

ARQVIVO
DO DISTRITO DE
AVEIRO

bib**RIA**

UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

VOLUME V

AVEIRO
1939

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ESTRADA DE ESGUEIRA — AVEIRO

bibRIA

*Composto e impresso na TIP. DA GRÁFICA DE COIMBRA
Largo da Feira — COIMBRA*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:

FRANCISCO FERREIRA NEVES

Administração:

Estrada de Esgueira — AVEIRO

Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Feira, 38 — COIMBRA

NO LIMIAR DE NOVO ANO

UMA grande dúvida pairava nos espíritos dos fundadores do «Arquivo do Distrito de Aveiro», ao lançá-lo à publicidade no começo do ano de 1935. ¿Como seria apreciado? Triunfaria? Teria a clássica duração das rosas de Malherbe? Seria a empresa demasiado arrojada para um meio em geral desinteressado pelas coisas do espírito? Por fim, *alea iacta est*: succedesse o que succedesse, a revista viria à luz da publicidade! Assim se resolveu, e em boa hora. A prova está patente com a publicação do presente fascículo, que inicia o quinto ano de vida do «Arquivo».

Éis por que nos sentimos orgulhosos e satisfeitos, como orgulhosos e satisfeitos devem estar todos aquêles que connosco teem colaborado na realização desta obra. É certo que esta nos tem custado muitos sacrifícios e canseiras, e alguns desgostos; mas tudo isso passa, e a obra fica e ficará, cada vez mais engrandecida, valiosa e porventura apreciada. Isto nos basta, para prémio do nosso trabalho.

Procuramos tornar conhecida a nossa região, desvendar-lhe os segredos, mostrar as suas maravilhas, divulgar as suas tradições, indicar as suas riquezas naturais e artísticas, publicar documentos, arquivar estudos regionais. Tudo isto se tem feito, mais ou menos, não com a perfeição e método que desejávamos, porque nos falta o tempo e os recursos necessários, mas é nossa vontade firme fazer mais e melhor. Conseguí-lo-emos, se continuarmos a ter a boa vontade e auxílio dos que entendem que o «Arquivo» é obra necessária e honrosa para a nossa região. É certo que alguns que nos podiam e deviam auxiliar o não fazem, uns por egoísmo, outros por incompreensão; mas não importa: caminharemos sempre, enquanto tivermos fôrças. Os estímulos que até nós chegam animam-nos a prosseguir, confiantes, na obra em que vimos gastando boa parte das nossas ener-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO.

gias, que visa a engrandecer a nossa região e a dar-lhe unidade moral e intelectual, de que resultem os correspondentes proveitos.

Diz-se que o «Arquivo do Distrito de Aveiro» é uma obra que marca. Tomamos como boa a afirmação, para nos esquecermos das dúvidas e receios que tivemos ao lançá-lo a público, e nos compensarmos dos esforços que vimos fazendo para sustentar a revista e corresponder dignamente à confiança que em nós depositaram os que nos honram com a sua colaboração e assinatura.

Aveiro, Março de 1939.

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

bibRIA

ONDE NASCEU PORTUGAL

AS TERRAS DE PORTUGAL em que dominavam ou influíam os parciais de Afonso Henriques começaram a rebelar-se nos princípios de 1127.

« A invasão de Afonso VII veio então impedir ou antes adiar a guerra civil. « A independência portuguesa, que por tantos anos tendera a realizar-se, retrocedia mais uma vez ».

« Afonso Henriques, o moço cavaleiro, chegara à idade de dezassete anos. « Tinha amigos próprios, e a principal nobreza preferia vê-lo apossar-se do mando supremo a sofrer que estranhos e os partidários destes governassem por intervenção de D. Teresa.

« Parece, porém, que nos primeiros meses de 1128 a guerra civil, encetada no ano antecedente, se preparava de novo ou já porventura começara. « As principais personagens que em maio desse ano estavam ligadas com Afonso Henriques eram o arcebispo D. Paio, seu irmão Sueiro Mendes, denominado o *grosso*, Ermígio Monis, Sancho Nunes, marido que era ou depois foi de D. Sancha, irmã do infante, e Garcia Soares.

« Ermígio Monis, o célebre conde ou senhor da terra da Feira, é o personagem talvez mais influente na revolução de 1128.

« A tradição da idade média, conservada pelas crônicas mais antigas, é que o infante antes da batalha do campo de S. Mamede já andava levantado contra D. Teresa e que lhe tinha « *furtado* » dois castelos, os de Neiva e da Feira. »

A gravidade do assunto obrigou-me a apresentá-lo com as próprias palavras do supremo mestre da nossa história. São tôdas de ALEXANDRE HERCULANO, copiadas do volume I da *História de Portugal* a págs. 284, 285, 286, 495, e 496, textualmente, substituindo só « *do ano seguinte* » por « *de 1128* » para fácil seqüência da leitura.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Vejamos agora as crónicas mais antigas, a que o mestre se refere, apresentadas por êle mesmo no volume *Scriptores* da colecção *Portugaliae Monumenta Historica*.

« O códice 79 da Biblioteca Pública do Pôrto, que pertenceu ao mosteiro de S. Cruz de Coimbra, contém quasi na sua integra pequenas composições históricas, que evidentemente são anteriores ao século XVI, tanto pela matéria, como pelos caracteres paleográficos do códice ».

« Termina o códice por duas crónicas também dos fins do século XV, a primeira das quais, escrita com certa extensão e dividida em capitulos, só contém uma rápida noticia do conde Henrique e a história do reinado de Afonso Henriques. « Parece ter servido de fundamento à de DUARTE GALVÃO, e talvez seja apenas a primeira tentativa daquele escritor, cujas estreitas relações com o mosteiro de S. Cruz são conhecidas ».

Esta primeira crónica diz:

« E entom se foy elle pera portugal ca sua madre cassarasse com dom uermumy perez traua, mais despois lha tomou o conde dom Fernando seu irmão e casou com ella. E casou dom uermumym perez com huma sua filha e do conde dom anrique que auita nome tareija anriquez. E por este pecado foy despois feito hum moesteiro que chamam sobrado. O conde dom Fernando era aquella sazom o melhor homem despanha que Rey nom fosse, e por esta razom alçousse toda a terra a dom affonso anriquez com sua madre. E elle quando esto vio forçou dous castellos hum nenha, e outro castello da feira. E danbos estes castellos fazia elle guerra mortal a seu padraсто entanto que ouuerom a fazer treegoas que podessem fallar. E a esta sazom era já dom affonso chamado ja principe ».

P. M. H. — *Scriptores* — pág. 26

« A outra crónica, mais resumida, e escrita por diversa letra, abranje todavia um período maior desde o começo da monarchia até o reinado de D. Diniz, mas, como a precedente, é dedicada particularmente aos successos de Afonso I ».

Nesta outra crónica lê-se, mais explicadamente, sobre o ponto visado aqui:

ONDE NASCEU PORTUGAL

« E a madre cassousse co o conde dom Fernando de tras-tamara, que era em aquella sazom o millhor homem despanha que Rey nom fosse. Affonso enriquez tomou dous castellos a sa madre, e huum foi nenha, e o outro ho castello da feira, que he em terra de santa maria. E com aqueles dous quas-tellos guereou elle muy rijamente seu padraсто ».

P. M. H. — *Scriptores* — pág. 29

O *Livro de linhagens do Conde D. Pedro* narra o caso, no texto preferido por ALEXANDRE HERCULANO, assim :

« Affonso Amriquez furtou dous castellos a ssa madre, huum foy Neuha e o outro o castello da Feyra que he em terra de santa Maria. E com aquelles guerreou ell muy rryjo com seu padraсто ».

P. M. H. — *Scriptores* — pág. 255

Sendo Ermigio Monis senhor das Terras de Santa Maria e portanto do castello da Feira, principal fortaleza delas, não é crível ter deixado antecipar-se no pronunciamento a favor do infante o castelo de Neiva, cujo alcaide era personagem secundária na revolução em que HERCULANO lhe atribui primacial influência. Deve, portanto, ter sido o castelo da Feira onde se levantou antes de Maio de 1128 o primitivo grito do movimento de que resultou a autonomia de Portugal.

Do castelo de Neiva resta apenas o sítio, num penhasco sobranceiro ao mar, marcado pelos poucos vestígios das ruínas dispersas e devastadas.

O castelo da Feira subsiste imponente com o característico e belo perfil da sua reconstrução ogival e são-lhe perfeitamente applicáveis as palavras do doutor OLIVEIRA SALAZAR na sua mensagem de 26 de Março de 1938:

« O castelo... deve ser a acrópole sagrada, e lugar eleito das peregrinações patrióticas ».

Coevo do feito de Ermigio Monis nada nêle se conhecia; mas, em 8 de Julho de 1938, tive a felicidade de ver a descoberto, no saliente norte das muralhas do castelo da Feira, uma vêlha ameia, que pelas suas estrutura e situação, pode afirmar-se ter feito parte dum castelejo amoiriscado anterior à fundação

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEÍRO

de Portugal. Existe, pois, um pedaço da fortaleza onde Ermígio Moniz, nos primeiros meses de 1128, arvorou a signa de Afonso Henriques; e esse brado « *Pelo infante* » foi o primeiro vagido da autonomia portuguesa nascente, da qual a batalha de Ourique seria o baptismo solene.

De pé, no recanto amoiriscado do adarve do castelo da Feira, com a mão apoiada na vetusta ameia, posso dizer com verdade:

— AQUI NASCEU PORTUGAL.

Feira, 7 de Janeiro de 1939.

VAZ FERREIRA

bibRIA

LITERATOS DO DISTRITO

I

JOÃO AFONSO DE AVEIRO

DENTRE os homens da região de Aveiro que cultivaram as letras, o primeiro que se oferece à nossa observação é JOÃO AFONSO DE AVEIRO, pouco menos que desconhecido na própria terra onde primeiro viu a luz

— *Aveiro.*

Este JOÃO AFONSO DE AVEIRO figura entre os navegadores do século xv, que tornaram possível as façanhas marítimas de Bartolomeu Dias, Vasco da Gama, Alvares Cabral e outros, e dêle ficaram registadas algumas poesias no *Cancioneiro Geral* de GARCIA DE RESENDE, «moço de escrivaniha» de D. João II, músico, historiógrafo, poeta e benemérito compilador das poesias dos chamados «poetas palacianos».

Como navegador, não foi esquecida a acção de João Afonso por nenhum dos historiadores que acerca dos descobrimentos com mais ou menos desenvolvimento escreveram; como poeta, restam-nos as poesias que RESENDE nos transmitiu.

Já Aveiro prestou a este seu ilustre filho uma pequena homenagem, por ocasião do 4.º centenário do descobrimento do caminho marítimo da Índia (1898): o *Campeão das Províncias*, jornal local então existente, publicou nessa altura um folheto de 32 páginas, elaborado pelo falecido antiquário aveirense, João Augusto Marques Gomes, no qual, entre outros assuntos, se trata das *Causas próximas da descoberta do caminho marítimo da Índia*, (pág. 1 a 8), com a transcrição dos passos dos historiadores e homens de letras que a João Afonso de Aveiro se referiram (Diogo Barbosa Machado, Teófilo Braga, Fernão Homem de Figueiredo, João de Barros, Luciano Cordeiro, Rui de Pina, Garcia de Resende, António Galvão, Fr. Luiz de Sousa, Alexandre Magno de Castilho, Henry Major, Cardial Saraiva, Pedro de Mariz, P.º António de Carvalho e Costa, Albano da Silveira). É claro que os mais modernos destes escritores nada mais

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

fazem do que repetir ou parafrasear o que em sùmula haviam escrito os antigos. Contém ainda o citado folheto (pág. 25 a 27) a transcrição das poesias de JOÃO AFONSO DE AVEIRO, transmitidas por GARCIA DE RESENDE no seu *Cancioneiro Geral* (1).

Na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. III, pág. 811, distinguem-se dois JOÃES AFONSO DE AVEIRO — o navegador e o poeta. Eis os dois artigos, o primeiro fundado nos historiadores, o segundo em Barbosa Machado (*Biblioteca Lusitana*):

«AVEIRO (JOÃO AFONSO DE). Pilôto muito notável, natural de Aveiro, que viveu no século xv. Ignora-se a data certa do seu nascimento e o nome dos pais. João Afonso de Aveiro acompanhou, como pilôto, Diogo Cão na viagem que fez à costa de África em 1484, por ordem de D. João II. Diogo Cão, na volta desse cruzeiro, de que resultou o descobrimento do Congo e do Zaire, tão elogiosas informações deu ao rei sôbre os merecimentos do pilôto, que logo no ano seguinte êste foi encarregado da exploração do rio Formoso, resultando dessa exploração o descobrimento do reino de Benim, na Guiné. João Afonso estabeleceu feitorias em Benim e foi êle quem deu a D. João II aquelas informações sôbre o Prestes João das Índias, que foram incentivo e começo das nossas relações com a Etiópia. João Afonso de Aveiro morreu em Benim».

«AVEIRO (JOÃO AFONSO DE). Escritor e poeta, natural de Aveiro. Foi criado do Duque de Beja, D. Diogo, irmão do rei D. Manuel, que muito o considerava pelo seu talento poético. Deixou um livro com o titulo *Poesias Várias*».

Talvez assim seja. No entanto, é para ponderar, a favor da afirmação, corrente até os nossos dias, de se tratar de um só individuo, — a referência que no mesmo *Cancioneiro Geral* se faz a «Ioam afonssso daueiro», numa poesia do Coudel Mor (Fernão da Silveira), que tem a seguinte introdução: — «*Trouas do coudel moor a Ioam afonssso daueiro, que se foy a viuer nas ilhas, & de laa lhe escreueo, que fyzesse algũas cousas por ele, em que entrou fallar a sua dama, & despachar outras com a senhora jfante, & co duq̃, mas ysto, veo no tẽpo da morte do duq̃*».

Como quer que seja, aqui se transcrevem, com pontuação moderna, as poesias do poeta palaciano, natural de Aveiro, insertas no aludido *Cancioneiro Geral* (2). É justa esta homenagem do *Arquivo* à memória do primeiro poeta aveirense de que temos conhecimento:

(1) Antes de MARQUES GOMES, já o ilustre escritor aveirense, Dr. JOAQUIM DE MELO FREITAS, tinha tratado desta figura na sua obra das *Violetas* (Porto, 1878, pág. 311-317).

(2) Reportamo-nos à edição de Coimbra, Imprensa da Universidade, 5 vols., 1910-1917.

LITERATOS DO DISTRITO

I

DE JOÃO AFONSO D'AVEIRO A VASCO ARNALHO,
TOPANDO COM ÊLE NUM CAMINHO, VINDO DE BEJA

— Donde vindes, Vasco Arnalho?

— Meu senhor, venho de Beeja,
donde leixo tanta enveja,
com que muitos tem trabalho:
namorado tam perdido,
qu'ê o demo
de seus parentes temido;
dos amores tam vencido,
que dizer nada me temo.

— Dizei, pois vindes de lá,
como vos ia d'amores,
ou se vos dava favores
a que tal pena vos dá.

— Dai-me ó demo que me leve;
nom ma lembreis,
que, se cedo ou em breve
mã senhora não escreve,
lançar pedras me vereis.

Eu andava tam loução
e tam doce como mel,
mas muitos bebiam fel,
se me viam no serão:
meu capuz pardo, frisado,
alvação,
de veludo bem bordado,
e meu beço derribado,
que me dava pelo chão;

meus brozeguís de recramo,
um fino barrete pardo,
sem nunca m'achar covardo
com as cousas que mais amo;
meu cabelo penteado,
que matava;
decote mui anafado;
um punhal tam bem dourado,
que o demo s'espantava;

meu gibão de sêda rasa,
de mui fino cremesim
(todos deziam por mim:
— Tu, Vasco, mata-la brasa!);
pelotes roxos, bandados,
muito finos,
per mil partes golpeados,
com côres tam bem betados,
que se tangiam os sinos!

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

— Vasco, má raiva te mate,
qu'assi andas namorado!
Tu és penhor escusado,
que se vende d'arremate.
— Pois cuidai, ó meu senhor —
assim Deus m'ajude —,
que u tenho meu penhor,
por mais queixume d'amor,
receber posso saúde.

Fim

Cant'eu nunca me viera,
se me lá fôra tam bem;
i pudera raivar quem
cô meu bem lhe desprouvera.
Não se pode mais fazer,
senhor meu,
ca mui mal contrafazer
se pode, sem se saber,
quem quer bem como sandeu.

(C. G., t. III, pág. 334-336)

bibRIA

DE JOÃO AFONSO D'AVEIRO A LANÇAROTE DE MELO,
POR PARTE DA DONA MÉCIA, POR ÛA MULA QUE LHE
PROMETEU, GOARNECIDA PARA UM CAMINHO,
E NÃO LHA MANDOU

Em que vos posso pagar
a mula que me mandastes,
pois que sei que vos gabastes
em ma bem atabiar?
Que, segundo a chaparia
que vejo no goarnimento,
mui muito vos custaria
a que fêz João de Faria,
quando foi ó saïmento.

E' de tôdas mui louvado
o sombreiro com tabardo,
por ser preto e nam pardo,
das minhas côres bordado;
também a funda da sela,
de borcado preto roxo,
pôrque hei d'haver mazela
do homem que vejo coxo.

LITERATOS DO DISTRITO

Oh quanto m'a mim descansa
estar ela ó cavalgar!
Assi dizem ao selar:
— Nunca vi cousa tam mansa.
O estribo foi dourado
o melhor que nunca vi,
de filagrana lavrado:
nam nos fazem tais aqui.

Nunca vi melhor feição
de mula parda, tam parda!
Como quer que muito tarda,
todos vós isto dirão.
Tem estranha andadura,
tôda feita per compasso;
nã lhe mingua ferradura,
nem a vós fará tristura,
pois que vos mostrais escasso.

Fim

Nunca vi tam bom cabelo,
nem mula tam anafada.
Se traz a brida dourada,
nã é para mim dizê-lo.
Pois do al que lhe diremos?
Que não seja mui perfeita,
al dizendo mentiremos,
pois jamais nunca veremos
outra tal, nem tam bem feita.

(*Id., ib., pág. 336-338*)

III

DE JOÃO AFONSO D'AVEIRO,
EM QUE PEDE AJUDA PARA CASAR

Senhores, quero casar
agora, se Deus quiser,
e quem co meu bem folgar
fará bem de m'ajudar,
cada um co que tiver.
Porque a dama não tem
alma, corpo nem fazenda:
é filha de não sei quem,
não há nela mal nem bem,
se se por vós não emenda.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

De dama, não de parenta,
me dê cada um sa peça,
o que dela mais contenta,
por que com vossa ementa
me façais que mais não peeça.
Isto seja entendido
no corpo, e não no al,
porque a corpo bem fornido
— já lhe sabeis o marido —
Deus dará o enxoval.

(Id., ib., pág. 341-342)

IV

CANTIGA DE JOÃO AFONSO D'AVEIRO

Pois partis e me leixais
tam triste e sem galardão,
tornai-me, meu coração,
senhora, que me levais.

Coração que foste meu,
se fôsseis meu algum dia,
nunca mais vos tornaria
a quem tal pesar vos deu.
Mas, pois vós vos contentais
d'haver mal por galardão,
matem-vos, meu coração,
pois vós mesmo vos matais.

(Id., ib., pág. 343)

JOSÉ TAVARES

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DA FEIRA

¶ TAUOADA

¶ Eyradegas do pam e do Vinho . da feira	ij
¶ Pena de sangue e de arma	iiij
¶ Forças	b
¶ Tabaliaacs	b
¶ Gaado do uento	b
¶ Dizima das sentencas	b
¶ Montados	bj
¶ Manjnhos	bj
¶ Lutosas	ix
¶ Detrimjnacã das outras cousas da sentença	xj

¶ TERRA DE SANTA MARIA.

	xiiij
¶ Milheiros de a par da feira	xiiij
¶ Reguemgos	xb
¶ Villa boa	xbj
¶ Barrella	xbiiij
¶ Fregujsia de sam martinho de arada	xix
¶ Prestimo e fregujsia de escapaaes	xix
¶ Ordem	xix
¶ Fregujsia de manhoçe	xxij
¶ Burgo de aRyfana	xxij
¶ Sam Joham da madeira	xxiiij
¶ Souto Redomdo	xxiiij
¶ Prestimo da marjnha	xxiiij
¶ Paço de brandam	xxiiij
¶ Olleiros	xxiiiij
¶ Nogueira	xxiiiij
¶ Mozellos	xxiiiij //
¶ Ermjlhe	xxb
¶ Lourosa	xxb
¶ Ryo meação	xxbj
¶ Espargo	xxbj
¶ Parada e maçada	xxbj
¶ Esmorjz	xxbij
¶ Parmos	xxbij

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

• Silualde	xxbij
• Amta de ermujaaes	xxbij
• Fregisia de souto de tiobalde	xxbij
• Pereira de sam Viçente gomçada	xxbij
• Azeuedo da baillia	xxbij
• Cacavellos	xxix
• Pruzelhe	xxix
• Moosteiroo	xxix
• Madayl	xxx
• Sam martinho da gamdara	xxx
• Carrazinha	xxx
• Maçeira do soueral	xxxj
• Gadarey	xxxj
• VI	xxxj
• Eyricosa	xxxij
• Macynhata e siluares	xxxij
• Olliuera de azameis	xxxij
• He de maçinhata	xxxij
• Santiago de Ryba dalfigueiredo .	xxxiii
• Ossella	xxxiii
• Ossella dalem	xxxiii
• Carregossa Insoa do cadal	xxxb
• Carregosa de cima	xxxb //
• Siluares	xxxbj
• Curraaões	xxxbij
• Paçoos	xxxix
• Fajooês	xxxix
• Villa chã serrãa	Rj
• Nogueira de crauo	Rij
• Pyndello	Rij
• Milheiros de poyares dentazes	Rij
• Gaiate	Rij
• Cesar	Rij
• Romaryz Villa noua de buym	Rij
• Fafiam	Riij
• Escaryz	Rb
• Mancores	Rbj
• Sam Vicente de Villa seca	Rbj
• Freguisia do valle em serra alua	Rbij
• Canedo em Lobel	Rbij
• O moesteiro de canedo	Rbij
• Freguisia de Leuer	Rbij
• Sam mjuel de lobão	Rbij
• Samdym	Rix
• Sam martinho de capiellos	Rix
• Freguisia de sam gyam	Rix
• Azeuedo de saiooês	Rix
• Fornos de gujsande	Rix
• Samgedo	L
• Fiaaês	L
• Titollo da see sam Jorge	L
• Azeue duçe	Lj //
• Pigeiros	Lj
• Sam fiz	Lij
• Freguisia de fornos da par da feira	Lij
• Igreja da lama	Lij
• Titollo da portagem	Lij
• De pam Cal Sal Vinho e vinagre e frujta verde e ortalica	Lij
• Cousas de que se nõ paga portagem	Lij
• Casa moujda	Liij

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

¶ Passajem	Lv
¶ Noujdades dos beês pera fora	Lv
¶ Gaado e bestas	Lv
¶ Escrauos	Lv
¶ Panos fynos	Lv
¶ Coyrama e calçadura	Lv
¶ Azeite e mel e semelhantes	Lv
¶ Pellitaria	Lv
¶ Marçaria espeçaria e semelhantes	Lv
¶ Metaaes	Lv
¶ Ferro grosso e obras delle	Lv
¶ Frujta verde e sequa e legumes	Lvj
¶ Çumagre e casqua	Lvj
¶ Telha e tigollo e obra de barro	Lvj
¶ Cousas de pão	Lvj
¶ Palma esparto e semelhantes	Lvj
¶ Entrada per terra	Lvj
¶ Descamjnhado	Lvj
¶ Sayda per terra	Lvij //
¶ Prjujlligiados	Lvij //
¶ Pena do foral	Lvijj //

Dom manvel Per graça de *deus* Rey de Portugal e dos algarues daquem e dalem mar em africa e senhor de guinee e da conquista e nauegaçam e commercio de ethiopia Arabia Perssia e da Jndia A quantos esta carta de foral dado pera sempre Aa uilla da feira e terra de santa maria Virem fazemos saber que por bẽm das sentenças e determinaçoes Jeraaes e espeçiaaes que foram dadas e feitas per nos e // (*fl. 1 v.º*) com os do nosso comsello e leterados açerqua dos foraaes dos nossos Regnos e dos direitos Reaaes e trebutos que se per elles deujam de arrecadar e pagar E assy pollas Inqujriçoes que principalmente mandamos fazer em todollos lugares de nossos Regnos e senhorios Justificadas primeiro cõ as pessoas que os ditos direitos Reaaes tinhã achamos vistas as Inqujriçooes da nossa torre do tomo per que os trebutos foros e direitos Reaaes na dita villa e terra de santa marja se deuem e am de arrecadar e pagar daquj em diante na maneira e forma seguñte. —

E Decraramos aqui primeiramente os direitos particulares da feira por seer cabeça da terra de santa maria E assy estar nos tombos antijgos tirados da torre do tõbo primeiro que os outros direitos da dita terra Pollos quaaes se mostra aver na dita terra herdades e terras Reguemgas com outros direitos particulares a ellas Impostos E posto que confusamente nos ditos tombos esteuessem Nos pera mjlor decraramos delles e por tirar duujdas que se agora e ao diante podiã segujr Mandamos fazer particular Imqujriçam das ditas terras foreiras decrarando as pessoas que as trazem e os foros que de cada huãas se pagã na maneira . seguñte.

PPrimeiramente a cortinha da ordem que ora traz Jsabel de oliueira E outra leira // (*fl. 1j*) de nuno alaão que traz viollante gomçalvez E todollos chaãos despouoados e matos que vem per çima das deuesas ¶ E outras defesas que traz o castello . a saber . hũa Junto de Jan eannes picamjho ¶ E outra Junto desta E outra de santa maria do castello ¶ E outra a par desta tambem traz o castello E açerqua destas outras vesadas tambẽ do castello E as vesadas de lomgara sã das qujntãas de Rollaães E outra que Jaz no meo dellas de Joham de fygo E o chãao do casal que traz Joam mendez E hũa chãao da qujntãa de Rollaaes de fundo dos marcos pera çima E outro chaão da qujn-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

taã de fundo traz Violante gomçaluez Os chaãos da feira aa ponte detras as casas da cadea traz Lopo affomssso e outros herdeiros E de todallas sobreditas cousas pagam de quatro huũ de todallas noujdades que nellas colhem sem pagarem outro foro. —

E Ha mais na dita terra e Lemjte da feira outras herdades que pagam de oyto huũ . *a saber* . o chãao da lauoyra dos penyscaaes assy como vay pollo camjnho atee o portal das barrosas E o chãao do carualho de fygo em que ha tres Leiras huũa de Jam de fygo e outra de senhorinha E outra de lopo afomssso. —

E Sam mais quatro Leiras aa cortinha da porta . *a saber* . huũa de Jam de fygo outra de senhorinha e outra de lopo afomssso e outra de Jam de Ramade E huũ chaão de Jam dentes que // (*fl ij vº*) traz Joam do outeiro E outro chaão do castinheiro que ora traz Lujs tauares E outro que traz este lujs tauares foy de martv vaaz E outro chaão que foy dama e estaa as eiras ante a porta de uasquo fernamdez Outro chãao que estaa no Ryo atee o Rego e he das qijntaãs de Rollaaës Outro chaão ao corrego do balteyro que traz Jan canes de uijlla boa E este e todollas noue adiçooões de cima pagam de oyto huũ desde o chãao da lauoyra atee quj E tẽ mais huũa vessada que traz Jan eanes picamjilho que soya de pagar de quatro huũ e estaa aforada por dois alqueires e meo de mjilho E Jazẽ açerqua do castello terras reguẽgas hermas que sendo Justificadas e demarcadas per ordem de Justiça se darã pollo senhorio pollos preços que se aujer. —

EYRADEGAS DO PAM E VINHO DA FEIRA.

Ioam domjguez do casal das herdades que traz Joam pirez filho de pedro canes de trigo seis alqueires E pagam das vinhas o qujto do vinho que colhem E o clerigo das heiras das herdades foreiras que traz a molher de vasquo fernamdez por ella de trigo tres alqueires e tres quartas E as Vinhas de çinquo huũ. —

E Porquanto a medida de alqueire do pam comtheuda neste foral he toda antigamente posta polla medida Velha que faz agora ao pagar por ella comfusam E podel la ya trazer ao diante mujto mais portanto decraramos aqui neste nosso foral e poemas por ley Jeral que os // (*fol. iij*) alqueires decraramos neste nosso nouo foral se entemdam serem da medida ora corrente Os quaaes logo per nossos ofiçiaaes foram justificados polla medida velha a esta nossa noua e Reduzidos da velha a esta noua segundo polla dita Repartiçam e comta se podera veer em todo tempo a Respeito de quatro alqueires da medida velha fazerem tres desta noua corrente de agora. ¶ E a molher que foy de pero esteuez ainda por todallas herdades foreiras que traz de trigo tres alqueires e tres quartas E pagara de oyto huũ do vinho que colher. ¶ Pero de aragam ayvndo por todallas herdades foreiras que traz por trigo çinquo alqueires e huũa quarta E por auença polla Vinha do paço tres quartas ¶ Roy de oliueira por todallas herdades foreiras que traz ora gomçallo eannes priol da carregosa de trigo tres quartas e huũa galinha ¶ Aluaro pirez por todallas herdades foreiras de trigo tres alqueires e tres quartas E paga do vinho e dellas de çinquo huũ ¶ Senhorinha anes por todallas herdades foreiras que traz de trigo tres alqueires e tres quartas ¶ E paga do vinho que nellas ouer cynquo almudes per auença E quando o nom ouer guardar sse a a ley Jeral que neste caso adiante mandamos comprir. —

Item se paga mais pollo casal de gauojnhos afora a rrecam que pagam de quatro huũ e de oyto huũ segundo estam em costume ham // (*fl. iij vº*) de pagar dereituras as pessoas segujntes o pam adiante decraramo . *a saber* . a molher de Vasquo fernãdez E a molher de pero esteuez E Violante gom-

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

caluez por caterina de fayoo E maria martiz por jam de fajoo E Jam de aldoy E pero da Ramada cada Huū dos sobreditos paga seu alqueire de trigo que fazem de agora tres quartas E o filho de Jam do outeiro de trauamqua alqueire e meo. —

E Pagam todallas pessoas que fizerem fogo no Lugar da feira que teuerem porta pera a Rua cada hū sua galinha sem ovos.

Item Jaz neste Limjte a qujntã de Rollaaes patrimonjaL omde Jazem e andam çertos chaaos Reguemgos e foreiros aa coroa Real dos quaaes se arrecadara o direito delles pollos herdeiros da dita qujntã segundo for Justificado per-pessoas sem sospeita que os declararã per Juramento. —

E Traz outra qujntãa tambem patrimonjaL que chamam do soueraL que nam traz ora njnhuãas terras nossas E se alguãas despois ouuer pagara a nos dellas o direito das terras que assy ouuer.

E Paga sse mais per toda a terra da feira na paga que chamã no RoL de augoa trezentos e dezoÿto Reaaes e meo segundo antijamente estam Ja declarados per as pessoas que os ham de pagar segundo em // (fl. iiij) outra parte hyram escriptos com os outros direitos da dita terra. —

E Paga sse mais polla capella de samta maria do castello aa coroa Real . a saber . pollo casal que foy de Lourenço do castello e pellos filhos de Jorge martiz seus herdeiros pollas Remdas e herdades da capella o que se segue . a saber . de trigo seis alqueires e de çeuada sete alqueires e meo E de mjlho seis alqueires da qual paga vem aos filhos de Jorge estevez isto . a saber . de trigo dous alqueires E de çeuada dous alqueires e quarta E de mjlho huū alqueire e meo os quaaes paga pedro eanes ¶ E paga sse mais per outro casal que foy de pero martiz que he todo da dita capella de trigo çinquo alqueires e quarta De çeuada outros çinquo alqueires e quarta De mjlho seis alqueires.

Paga mais gomçallo eanes de Villa boa polla Vynha da capeella que estaa açima dos pellames de Vynhõ molle quatro almudes E ssoya de pagar o manjstrador desta capeella polla Vynha das eiras Junto de Vasquo fernandez huū puçal de Vynho o qual se ora nam paga porque nam he ja Vynha E a terra delle fica foreira a nos no foro que se der per quem os direitos Reaaes da dita terra tiuer ¶ E paga aluaro pirez por pero de aragam que foy de fernando eanes de Vynho molle quatro almudes. — // (fl. iiij v.).

E Paga sse mais no dito lugar da feira soamente e nam em outro lugar da dita terra njnhuū de qualquer boy ou vaca que se matar pera vender a talho huū Real de seis çeitijis o Real posto que hy nam aja açougue ordenado : —

E Paga mais Joham da ponte pollas Rêdas de santa maria do castello a nos çinquenta e quatro Reaaes E pero de aragam polla mesma capella de çeuada çinquo alqueires e quarta. ¶ E as outras Rendas e foros da dita capella posto que atee quj andassem nos tombos da dita terra mjsticamēte com as outras Rendas nossas Ouuemos por bem de as apartar deste tomo nosso E pagaram porem aa capeella os direitos a ella obrigados e os foros que sempre pagaram ou per direito deuerẽ de pagar.

Item as pessoas que tiuerem bestas no dito lugar da feira que traguam e Viuam per aLmocreuaria faram huū camjnho com elles em cada huū anno ao senhorio E isto por huū soo dia no qual lhes daram o senhorio de comer a elles e aas bestas aquelle mantimento que Razoadamente se deue de dar E isto soamente no dito lugar da feira e nam na outra terra de samta maria. —

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

PENA DE SÂGUE E DE ARMA.

Item porquanto no tombo do dito lugar da feira particulamente foy dado pena aas pessoas que de fora do dito lugar // (fl. b) hy viessem ferir aalguú hy morador dentro das Ruas e aa sua porta do ferido que pagassem seis mjl soldos em que se montam desta moeda de seis çeitíjs o Real omze mjl Reaaes E pagam sse mais ao ferido noueçentos Reaaes E portanto aue-mos por bem que no dito lugar soomête se paguem as ditas penas de sam-gue com as ditas decraçooês e nam em outro lugar nê em outra maneira E as penas das armas se leuaram soomente per nossas ordenaçooês . a saber . duzentos Reaaes e arma perdida com estas declaraçooês . a saber . que as penas se nã leuaram quando apunharem espada ou qualquer outra arma sem a tirar Nem os que sem proposito em Reixa noua tomarem paao ou pedra posto que façam mal E posto que de preposito as tomê se nom fizerê mal com ellas nam pagaram Nem a pagara moço de qujnze años pera baixo ¶ Nem molher de qualquer hydade Nem os que castigando sua molher e filhos e escrauos tirarem sangue Nem os que sem arma tirarem sangue com bofetada ou punhada Nem quem em defendimento de seu corpo ou apartar e estremar outros em arroydo tirarem armas posto que com ellas tirem sangue Nem escrauo de qualquer hydade que sem ferro tirar sangue ¶ E decramos que no caso em que se ajam de pagar os omze mjl Reaaes na maneira açima decrarada que se nam ham de pagar nem de leuar outras penas // (fl. b, v.º) do tal delito de dinheiro nem das armas E da dita soma mayor dos ditos omze mjl Reaaes podera o senhorio satisfazer ou comçer-tar sse com ho meirinho da terra. —

FORÇAS

E Decramos que o direito que se leua das forças seiam soomente Cento e oyto Reaaes com tal emtendimento que o tal direito nunca seia Julgado nem executado saluo quando as taes forças primeiramente forem Julgadas pollo Juzz a que pertença o Juzzo da cousa demandada E por bem da tal sentença ou mandado for metido de posse o forçado pello meirinho ou outro oficial ou Justiça a que pertença e doutra maneira . nam se leuara. —

TABALIAAES

E Pagar sse a de penssam per todollos tabaliaaes que ouuer na terra de santa maria . e da feira mjl e oytoçentos Reaaes em cada huú anno Reparti-dos por todollos tabaliaaes que na dita terra ouuer Jgoalmente. —

GAADO DO VENTO.

E O gaado do uento he direito Real e pera nos se Recadara segundo nossas ordenaçooês amdádo os tres meses primeiro em pregam e com decraçam que a pessoa a cuja maão for teer o dito gaado o venham dizer ao escripuam que sera pera yssso ordenado atee oyto dias primeiros seguintes so pena de lhe seer demandado de furto. —

DIZIMA DAS SENTENÇAS

E Nam se leuara mais em toda a dita terra a dizima das sentenças que atee quj se // (fl. bj) leuaua polla dada dellas porque assy foy per nos acordado e determinado em Rollaçam com nossos Leterados e desembargadores que se nam deujam de leuar sem embargo de njnhúa posse que hy ouuesse omde nom ouuesse foral ou scriptura que a mandasse assy pagar O qual nom ha nê se achou na dita terra E leuar sse a porem nela a dizima soomente da sentença que se hy der a execuçam E de tanta parte se leuara

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

a dita dizima, de quanta se fizer a dita execuçam posto que a sentença de moor comthia scia a qual se nom leuara se ja se leuou a dita dizima polla dada da tal sentença em outra parte. —

MÓTADOS

E Nas ditas terras nã avera montado dos gaados que hy vierem pastar e mujto menos dos da terra porque todos os de dentro e de fora tem vizi-nhança huús com os outros sem pagarem njnhuú foro nem tributo quanto móta do montar e pacer dos gaados E sse fizerem dano em noujdades paga-ram a pena ou coyma segundo as posturas do comçelho. —

MANJNHOS

E Porquanto na tomada das terras desaproueitadas e manjnhos desta terra pollos senhorios della e per seus ofiçiaaes se começaua ora de fazer de tal maneira que os pouoos Reçebiã nisso grande dapno nam se guardando njssso as leis e ordenaçooes de nossos Regnos portanto amtre as justifica-çooês e deçaraçoes que mandamos fazer na dita terra com os pouos // (fl. bj, v.º) e senhorios della pera conclusam deste foral foy huúa a des-tes manjnhos principalmente Nos quaaes dom manuel pereira do nosso comsselho senhor que ora he per nossas doaçoões das ditas terras foy com-ente por descarrego das comçiencias de seus antecessores e sua leixar liuremente os ditos manjnhos que ja eram tomados E nam mandar mais tomar outros conformando sse com nossa atemçam e com a do *direito* comú e de nossos Regnos E os pouos da dita terra assy ho aceitaram e nos assy ho aprouamos neste nosso foral pera sempre Com tal deçaraçam e mandado que daqj por diante o senhorio que ora he nem os que forem ao diante agora nem em njnhuú tempo possam tomar nê mandar tomar per sy nem per outrem per qualquer modo e maneira que seja as terras manjnhas ou desaproueitadas na dita terra nem comsenta a njnhua pessoa que as tome saluo em certos Reguemgos e terras Reallengas que neste nosso foral nas fregujsias e lugares omde sam Ficam particularmente logo Reseruadas a nos e a coroa de nossos Regnos por estarem agora hermas e despouoadas dentro das marcas das quaaes o senhorio de nossos *direitos* as podera dar pollo preço e comthia que se comçertar com as partes como cousa propia nossa Nam se entremetendo de per esta pallaura e exceiçã tomar ou acupar as cousas fora dos taes Lymjtes ou as que agora Ja sam possoydas de alguúas // (fl. bij) pessoas sem pagarem foro porque nossa temçam he nom tomar outras saluo as que neste foral segujnte forem logo deçaradas Nem tampouco tomara os manjnhos nem lhe poera outro foro nem tributo aos casaaes hermos pollos quaes pagam os herdeiros o foro comtheudo neste foral Nem ysso mesmo se entenda nos casaaes das ordees e Jgrejas de que se paga a nos foro aquj comtheudo os quaaes posto que seiam despouoados ou se possam pouoar ou acreçentar pollos senhorios delles nam se lhe tomaram nem Jmpoeram mais tributo do que agora por elles se paga Nem se tomaram os ditos manjnhos per nossa parte nê por njnhua outra nos propios nossos Reguemgos que algúas pessoas Ja trazem de que pagam foro posto que no Limjte delles aja alguúas terras manjnhas e que se ajam daqj avante de aproueitar o proueito das quaaes ficara liuremente aos possoydores e pagadores dos *direitos* dos taes Reguemgos ou terras foreiras sem mais por ysso se lhe poder acreçentar outro foro posto que mais terra rompam E jsto daquella de que Ja pagam foro çerto porque se pagassem de quarto ou qjnto pagaram per esse Respeito da mais que Romperem ¶ E assy o pagaram as pessoas que nos taes Reguemgos tiuerem particu-lares prazos ou titollos da terra demarcada e comfrontada aalé da qual se mais laurarem do comtheudo em sua // (fl. bij, v.º) escriptura pagaram ao senhorio segundo se comçertarem E o dito dom manuel desystio logo de todollos manjnhos nouamente tomados Os quaaes logo foram per nossos

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

oficiaes e seus tirados deste foral e tombo omde nũa mais seram tornados Nem per comssegunte Leuar o foro delles nem de njnhũs outros que aqui nã vam postos.

E Assy como poemas ley e defesa aos ditos senhorios que nam tomẽ os ditos manjnhos essa mesma queremos e mandamos que se ponha e tenha em todallas outras pessoas de qualquer estado e comdiçam que sejam As quaaes defendemos que per sy nem per outrem na dita terra nã tomaram daqj adiante njnhũas terras manjnhas em qualquer parte e lugar que seiam posto de muyto alomgadas estem de pouoado nem comssetiram que as tomẽ E porem nam he nossa tençam que os montes braujos ou terras desaproueitadas estem sem proueito antes auemos por bem e mandamos que as ditas terras e manjnhos se possam dar desta maneira . a saber . se alguũa pessoa particular qujser tomar e aproueitar as semelhantes terras pera sy e per seus criados e serujdores aa sua custa sem outro emgano nem cautella as aproueitar pode as Requerer em camara aos officiaes della fazendo disso pitiçam na qual decrete muy particularmẽte per diujsooẽs a todos conhecidas a terra que // (fl. biiij) pede e com quaaes comçelhos ou pessoas comfronta. —

E Os ditos officiaes faram perante sy Vir todallas pessoas comarcaas a que possa tocar a tomada da tal terra em espeçial ou jeral com acordo e comssetimẽto dos quaaes os ditos officiaes poderam emtam dar os ditos manjnhos fazendo escreuer no liuro da camara as comfrontaçoões com que as taaes cousas se deram E sera dado disso carta em forma aaquelle a quẽ assy se derem tirada da nota que ficar em camara por se nã poder ao diante fazer njssõ alguũ emgano ou segujr alguũa duujda E isto se fara assy quando as partes njssõ se asy comcordarem pera se darem como dito he Porem quando as partes a que toqua se agrauarem nam se deuem dar e mandamos que se nam dem E sse os officiaes sem embargo do tal agrauo as qujserem dar Reçeberam apellaçam e agrauo aas partes pera as Justiças a que o tal caso pertencer E queremos que nam façam ffym as semelhantes determjnaçoões nos ditos officiaes da camara nem nos oujdores dos senhorios posto que pera mayores casos tenham mais larga Jurdiçam E venhã aas outras nossas Justiças a que pertencer E o mesmo agrauo ou apellaçam poderam tomar e segujr na dita maneira as partês // (fl. biiij, v.º) que as semelhantes sesmarias e manjnhos na dita maneira pediram e nam lhas qujserem dar.

E Por eujtã Incõuenjentes e emganos que nas tomadas e dadas das taaes cousas se pode segujr Mandamos e poemas por Ley que se as taaes cousas nam se aproueitam E de todo se ffezer nelles o custo e trabalho que se nellas Requere da dada dellas a tres annos que a dada que tem nom valha e se possam dar e dem a outrem com as mesmas comdiçoões E sse alguũa parte da dita terra na maneira e comdiçam açima dita Ja teuer aproueitada essa soo lhe ficara e mais nam E nam lhe valera dizer que a tem çerquada pera Ysso ou vallada porque isto quẽremos que lhe nam aproueite nem valha se a nam tuer Limpa de todo pera se poder logo aproueitar ou aproueitada como dito he.

E Decraramos que as pessoas que os taaes manjnhos tomarem sem a dita Justificaçam os percam com as bemfeitorias que nelles tuerem nam semdo em suas testadas ou saydas propias dos seus casaes Os quaaes assy tomados sem liçença se poderam dar a outras pessoas que as assy em camara Requerirem (sic) ¶ E ssem mais fazerẽ a primeira Justificaçam que mandamos que se faça pera se poderem dar como dito he. —

E Porque nos lugares em que ha terras Reguemgueiras foy costume e he Rezã // (fl. ix) de ser sesmeiro o nosso almoxeriffe por Resguardo de nossos direitos e serujço Portanto auemos por bem que o que for almoxeriffe e Juz dos direitos Reaaes na dita terra seia ho sesmeiro nella O qual porem

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

nam dara sesmaria nem manynho nem a tirara a óutrem saluo as que forem determinadas em camara pollos ditos officiaes della na maneira que dito he com os quaaes o dito almoxeriffe e sesmeiro estara aa Justificaçam dos taaes manjnhos E depois de serem per todos aprouadas de se dar e assynado ho auto em camara elle sesmeiro passara as cartas aas partes a que ouuerem de seer dadas E leuara de cada carta trinta Reaaes e mais nam pagando sse primeiro a escriptura ao escriptuam da camara polla ordenaçam Jeral. —

LUTOSAS

E Porquanto huía das prinçippaes duuidas que de muyto tempo atee ora ouue nas ditas terras foram as cousas e deferenças das Lutosas e paga dellas portanto agora como cousas de muyta sustança e muyto neçessarias deerrarem sse Nos na maneira das outras cousas da dita terra Mandamos originalmente examjnar e per conseguinte finalmēte detrimjnar e comcordar per nos com nossos Leterados em Rollaçam deerrando logo aqui particularmente os lugares e fregujsias em que se ham de pagar as ditas lutosas e per quaaes pessoas E assy hyram diante em outro // (*fl. ix, v.º*) titollo as outras fregisias e lugares que soyam de seer escusos da paga da dita lutosa com as deerraçooēs que per *direito* em tal caso achamos que se deujam de fazer. —

E Os lugares e fregujsias primeiramente em que se ham de pagar as ditas lutosas sam estes . *a saber* . os herdadores de leuer . *a saber* . as pessoas que hy tuerem herdades propias aos que nos foraaes antjgos chamauam herdadores ou herdeiros E na dita maneira e comdiçam sam as fregisias segujntes . *a saber* . a fregisia de Ryo meão E a fregisia de sanhoane de ver E na fregisia de santiago de Lourosa E na fregisia de escariz E em todallas aldeas e lugares das fregisias acima nomeadas se ha de pagar lutosa com tal emtendimento que a pessoa per cuja morte se ouuer de pagar lutosa ha de seer herdeiro na dita terra de sua propiedade como dito he e nã doutra maneira com as outras limtaçooēs e deerraçooēs que vaão largamente postas adiante na fym deste capitollo das lutosas. —

E Aallem das ditas fregisias e lugares em que se sempre pagou e ha de pagar a dita lutosa como dito he Tambem se pagaua em outros lugares e fregisias honde soyam de seer priujlligiadas e homrradas as pessoas herdeiros nellas E ora foy per nos e em nossa Rollaçam Julgado e determjnado que se nam pagasse a tal lutosa senam daquelles lugares // (*fl. x*) que homrrados fossem com as comdiçooēs e cautellas adiante postas na fym destas freguisias segujntes que assy soyam de seer homrradas . ¶ Primeiramente freguisia de santa maria de vallega Freguisia de sam viçente de pereira Freguisia de sam martinho sofraganha a sam viçete . ¶ Freguisia de cortegaça . ¶ Freguisia de sanhoane de madeira ¶ Freguisia de santiago dul ¶ Freguisia de sam mjgel do souto ¶ Freguisia de esparigo ¶ Freguisia de sam Jorge ¶ Freguisia de sam mamede . ¶ Freguisia de gøy ¶ Freguisia de sam mamede de Villa mayor . Freguisia de santa maria de fiaaes . ¶ Freguisia de sam martinho de fojoos . ¶ Freguisia de sam pedro de cesar Freguisia de santo andre de geaão ¶ Freguisia de Villarynho. —

E Per todallas sobreditas fregujsias e lugares que per Rezam de serem fidalgos e pessoas honrradas antjgamente se pagaua a nos lutosa por Rezam de priujlegios e Jsençooēs que na terra tinham as quaaes agora nom tem nã se husam assy porque a ssoçessam das ditas pessoas falleço como porque os senhorios que de nos as ditas terras possoyram e tueram Acuparam e tomaram pera sy em nome nosso todallas Jsençooēs e liberdades dos ditos lugares e homrras portanto foy per nos como dito he em nossa Rollaçã determjnado o dito caso das lutosas // (*fl. x, v.º*) na maneyrã segujnte . *a saber* . que nos lugares omde ouuera as ditas homrras nas fregujsias acima deerradas das quaaes homrras e liberdades Ja nã gouuem nem husam os moradores nem os herdadores dellas que emquanto nos ditos lugares

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que homrrados soyam de seer nam ouuer as ditas homrras nem os moradores em elles gouuirem dos priuilegios e jsençoões que soyam de gouuir nam se leue nos ditos lugares njnhúa lutosa Porem se ajmda gouuirem dos ditos priuilegios ou em algúu tempo tornarem a seer homrrados e priuilligiados como antes Leuar sse a em elles lutosa segundo forma dos ditos foraaes que a mandauam na dita maneira pagar as quaaes se pagaram com as segujntes deccaraçoões . a saber . que nos lugares omde per este foral se ouuer de pagar lutosa assy a destes lugares como dos outros atras nam se pagara saluo ho teedor e possoydor da herança quer moyra em algúu dos ditos lugares quer moyra fora E os contribujdores dalguú casal ou qujntãa que seiam dalguú dos ditos lugares nam pagarã lutosa . Saluo quando for possoydor como dito he E sse a molher he propria senhoria do tal casal ou qujntãa E qualquer que morrer semdo possoydor e // (fl. xj) senhor do tal casal ou qujntãa pague Lutosa quando morrer possoyndo per sy ou per outrem E se algum teuer dous ou tres casaaes emcabecados em diuerssos lugares de que per este nosso foral deua de pagar Lutosa pague de cada casal Lutosa ¶ E se algúu morrer semdo obrigado pagar lutosa de bees patrimonjaaes e lhe ficarê dous ou tres . ou mas herdeiros do dito lugar que sua herança açeitarem e possoyrem em comuú ou apartadamente cada huú de taes herdeiros pague lutosa quando morrer por Rezam dos ditos bees patrimonjaaes que herdou ou soçedeo que eram obrigados aa dita lutosa ¶ E estas deccaraçoões e limjtaçoões açima deccradas se entendam em quaaesquer pessoas que na dita terra per este foral ouuerem de pagar lutosa — Assy estes que foram homrrados se a ouuerem de pagar como dito he como nas outras atras comtheudas : —

E Posto que nom fique deccrado nem determinnado atras quanto se ha de pagar da dita lutosa nos lugares em que mandamos que se pagasse deccraramos aqui e mandamos que se entenda e pague o mjlor dom segundo amjligamente nos foraaes amjigos se dizia a que nos deccrando dizemos que seia a mjlor peça ou Joya de cousa mouel que ficar per morte dalquella (sic) pessoa por quem se ouuer de pagar a dita lutosa. — // (fl. xj, v.)

DETRIMJNAÇÃ DAS OUTRAS COUSAS DA SENTENÇA.

E Porquanto antre os senhorios passados destas terras e os moradores e pessoas dellas ouueram em mujtos tempos em nossa corte grandes demandas e contendas sobre a paga dalgúus *direitos* della E assy sobre o modo do aRecadar dos taes *direitos* E assy sobre outras Jmposiçoões e noujdades que se lhe faziã de que sentiram agrauados e deneficados sobre as quaaes foram Judicialmente todallas partes ouujdas e allegados todollos *direitos* escripturas e Rezoões e Jmquiriçoões que cada huú sentiram que os podiam a Judar pera Justificaçã das quaaes ordenamos por Jujzes e desembargadores dellas çertos desembargadores cõ os quaaes pessoalmente Nos com mujta deliberaçam determinnamos todallas cousas deste foral segundo atras e adiante Vam postas assy açerqua dos *direitos* e cousas que se deuê de pagar dos *direitos* Reaaes da dita terra como tambem nas outras noujdades e opressões e cousas de que se assy agrauaram. —

E Determinnamos e mandamos que se nam leue passagem na dita terra nem em nynhuúa outra que tenha de njnhúa maneira que seia E quanto aa portagem da compra e venda no titollo della Vay deccrado adiante.

E Nem assy nom leuarã amatagem nem outro foro das madeiras das matãs e // (fl. xij) montes das ditas terras que suas proprias patrimonjaaes nom forem posto que seiam do comêlho ou comúas ou de particulares pessoas.

NEm tome a sardinha nem parte della de qualquer sardinha que Vier aa costa de quaaesquer terras que o senhorio tenha e hy for apanhada ou de dentro dos Ryos nem lhes tolha que a nam apanhem Nem lhes faça sobre

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

isso n̄nhuã opressam nem ponha n̄nhuũ foro nem trebutto Nem leue penas de sangue Saluo na maneira que atras fica per nos lymjtado.

¶ Nem assy leue foros aos caçadores das Rollas e os leixe caçar liuremēte sem outra opressam nem foro E assy lhe defendemos que nam faça em terra alguãa nem em Ryo n̄nhuãas coutadas nem defesas n̄ leue por ysso penas nem se façam n̄nhuãas oppressoos aos que hy caçarem ou pescarem.

¶ Quanto ao leuar dos foros aa çidade do porto ou a outras partes fora dos comçelhos domde se Recadarem e colherem os ditos foros ¶ Deffendemos que pera ysso nam seia n̄nhuãa pessoa comstrangida assy os foreiros que os *direitos* pagam nem quaaesquer de suas terras saluo pagando lhe primeiro seu jornal em cheo ante que parta porem os moradores de esmooriz poderam seer comstrangidos trazer seus foros ao castello da feira visto como o foral os obriga ao tempo // (*fl. xy v.º*) e na maneira adiante decrarado E os moradores das outras suas terras seiam theudos leuar seus foros cada huũ ao çelleiro de seu comçelho E se nom ouer çeleiro no dito comçelho nam os leuaram fora dellẽ E os senhorios delles seiam obrigados de mandarem pollos taaes foros atee dia de todollos santos de cada huũ anno . E nam mandando por elles atee este tempo Queremos que fique e seia em escolha dos lauradores de lho darem e pagarem dy em diãte em pam e vinho e naquella cousa em que erã obrigados a pagar ou lhos pagarem ante as ditas cousas a dynheiro a Respeito do que Valleram des o tempo das eiras atee o dito dia de todollos santos O qual preço se Justificara açerqua do pã e vynho segundo a moor parte do dito tempo Valleo na aRyãna de santa maria E isto pollo Liuro das sisas E as outras cousas se justificaram pera a dita paga segundo no dito lugar no dito tempo Valleram ¶ E isto se nam emtenda nos foros do pam cozido e carne e aues porque estes taaes os foreiros seram obrigados e theudos de os leuarem e Recadarem como sempre fizeram . ¶ E decramos mais e mandamos que quando os foreiros leuarem os foros ao çelleiro que logo lhes seiam Recebidos E nam lhos Recebendo logo e sendo por ysso detheudos mandamos aas Justiças e a quaaesquer Vintaneiros ou quadrilheiros do dito lugar // (*fl. xiiij*) que Reco-llham os ditos foros da maõ daquelle ou daquelles que os assy trouxerem e os guardẽ aa custa dos mesmos foros pera o senhorio delles os seus Rendeiros pera os despois poderem Recolher da maõ das ditas Justiças ou ofiçiaaes sobreditos desfalcando e tirando primeiro os custos que na dita maneira em seu Recolhimẽto forem feitos ¶ E assy defendemos aos senhorios presentes das ditas terras E assy aos vyndoiros que nam Leuem mais o dinheiro que leuauam pera as camas nem ysso mesmo a laãs pera ellas Nem comstranga os moradores de suas terras que lhes dem camas n̄ n̄nhuãa Roupa pera ellas nem pera n̄nhuũ seu apousentamento nem dos seus estando elle na ffeira.

¶ Utrossy lhe defendemos que nam Leue o terço da erua nem a mande tomar per n̄nhuãa gujsa nem parte algũa della Porem se lhe for neçessaria algũa erua mande a pedir aas Justiças Aas quaaes mandamos que lhas façã dar pollo preço que comũmente Valler e seia dada per almotaçaria em tal maneira que Laurador alguũ nam seia comstrangido a uender mais herua daquella que lhe nom for neçessaria pera seus boys e pera sua proujsam.

¶ TERRA DE SANTA MARIA :

// (*fl. xiiij v.º*) ¶ Aquj se comecam os foros da terra de santa maria os quaaes Vam com os titollos E na ordem em que ora estauam nos tombos por omde sse Recadauam e Reçebiam os *direitos* delles E aqui neste nouo foral se nam poeram nem escreueram o que as terras e casaes da dita terra em alguũ tempo pagaram de que hy nom auja n̄nhuãa memoria soomente se poeram as cousas de que nos pellos senhorios que foram dos ditos *direitos*

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

esteuemos e estamos em posse de sempre pagarê E os nomes antigos dos ditos casaes e terras mandamos a Jnda aqui poer por mais verdadeira memoria das ditas cousas posto que outras pessoas as agora tragam ou possam ao diante trazer E os nomes das fregujsias omde Jazem as ditas cousas hyram nas margees deste foral por mais breue despacho quando se buscarem.

MILHEIROOS DE A PAR DA FEIRA

E A medida em que vaam os foros deste foral vam todás polla medida noua corrente que he hũa quarta mais polla medida do porto que a medida velha a qual no corregimêto deste foral se mudou hũa aa outra per verdadeira Estiba: —

O Casal primeiramente de afomsso gomçaluez em que morou Joam gomçaluez que foy de villa boa paga huū Leitam ou leitao que no tóbo chamauã Leitiga E huū cordeiro e tres capooes // (fl. xiiij) E quatro galinhas E huū framgã E de Linho oyto afusaas E mais de trigo vinte e seis alqueires E de milho doze E de çeuada seis alqueires e meo E de vinho molle vinte almudes E em dinheiro quatro Reaaes e meo Este dinheiro se nam pagara se Vay no Rol Jeral da agoa.

O Casal de gil do Ryo em que mora gomçallo gil da de trigo Vinte e quatro alqueires E de milho doze E de çeuada seis E de vinho molle vynte e quatro alqueires e meo E quatro Reaaes e meo em dinheiro E paga mais huū Leitam e huū Cordeiro e huū framgam E tres capooes E quatro galinhas E de Lynho seis afusaas Os quaaes afusaas e assy todollos outros deste foral se entendam serem pera ao diante daquella medida e peso e cantidade que sempre na dita terra se costumaram sem mais se fazer outra njnhuã mudança nem emnouaçam.

O Casal de jam Vicente e depois de jan cañes paga de trigo Vinte e seis alqueires E de milho doze alqueires E de çeuada seis alqueires E de Vinho molle quatorze almudes E em dinheiro quatro Reaaes e meo E paga mais huū cordeiro E huū leitã o qual leitã omde quer que neste foral for escripto pode seer Leitao porque o foral dizia leitiga E paga mais huū framgam e tres capooes e quatro galinhas E de linho seis afusaas.

// (fl. xiiij, v.º) **E** Decraramos e mandamos que a carne sobredita que se paga dos ditos casaes . a saber . Leitam Cordeiro Framgam Galinha Capã E quaaesquer outras semelhantes que atras ou adiante se paguem de foro na dita terra se possã pagar por cada hũa dellas os preços seguñtes qual antes qujser o pagador . a saber . Por cordeiro vinte Reaaes ou por leitam E por espadoa sessenta Reaaes E por vara de bragal doze E por framgam seis Reaaes E por galinha doze Reaaes E por capam vinte e quatro Reaaes E assy mandamos que se faça ao diante com decraraçam tambem pera todollos nomes de Reaaes deste foral que se entendam de seis çeiñs o Real desta moeda ora corrente.

E Porque muitas vezes ouue comtenda na paga do vinho que alguũs casaes pagam quando as vinhas o nam dam ou as vinhas sam Ja mudadas em outra sustancia e todavia o pagam o vinho por serem a jssso obrigados E em cada huū dos ditos casos determñamos e mandamos que as pessoas obrigadas ao dito vinho o paguem se o colherem ao tempo que vindimarem se ouuer de ser molle E leuando o a adega do senhorio se lho nam qujserem Reçeber podel lo am leixar em casa de alguū Vezinho da dita adega Noteficando lhe que he de nossas Remdas e nam serem obrigados de mais darem outro por aquelle que leixaram naquelle anno nem emcorreram por yssso em njnhuã pena E sse o ouuerem // (fl. xb) de dar cozido esta mesma ley e ordenança poemos sendo porem passado dia de sam martinho pera o auerem de leuar e entregar E isto he soamente pera os que Ham de entregar vinho em vinho.

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

E Quanto aas outras pessoas no começo deste capitullo de craradas que ham de pagar Vinho que o nam tem Neste caso mandamos que se lhe nam qujserem Reçeber em *djnheiro* aos preços que se huús e os outros comcertarê que os ditos foreiros lho possam pagar em Vinho semdo dos lugares comarcaaos aa terra Casal ou herdade de que o dito Vinho se auja de pagar E sse o senhorio dos ditos foros nom qujser Reçeber o dito Vinho como aquj mandamos Pagar lho am a dinheiro como comuúente e per mayor parte Valler o Vinho do dito lugar e comarca no lugar da feira atavernado ao tempo que auja de seer a dita paga. —

E Decraramos mais açerqua dos ditos Reguemgueiros e foreiros no dito vinho que seram huús e os outros obrigados a corregerem as cubas de arcos e da lauagê e das outras cousas neçessarias segundo sempre costumaram aos quaaes dearam de comer e beber segundo huso da terra sem mais lhe darem nem Leuarem outro Jornal nem premýo: —

E Porque de antigidade sam Ja Repartidas as cubas e Vasilhas a seus propios // (*fl. xv, v.º*) e çertos Regemgueiros e foreiros no dito vnyho mandamos que se nam faça njssso ao diãte njnhuã mudança nem emnouaçam E que as Vasilhas ordenadas a cada huús dos ditos Reguemgueiros nam se mudem a outros como dito he.: —

REGUËGOS

E Porquanto a paga que se faz neste foral pollos casaaes antijgos aforados e postos em çerta paga segundo que atras e adiante Vam postos E as ditas pagas sam Repartidas pollos herdeiros dos ditos casaaes em que sempre se Recreçem muitas comtendas e duujdas Auemos por bem e mãdamos que seia notificado em todollos lugares comarcaões se ha hy herdeiro ou Reguêgueiro que per sy queira tomar o tal casal pollo preço e comthia em que ora esta Ao qual sera dado sendo a escolha no parente mais chegado o tomar tanto por tanto E sse nestes taacs casaaes nom ouuer herdeiro que os assy pollo preço queira tomar mandamos que se dem a qualquer outra pessoa que se qujser nelles emcabeçar pollo dito preço. —

E Quando em njnhuã destas maneiras se nam poderem emcabeçar quere-mos que na Repartiçam e paga que os herdeiros ora fazem nam entendam outros offiçiaas (*sic*) nem pessoas senam os propios Reguemgueiros e foreiros // (*fl. xbj*) que o dito foro pagam. —

E Paga sse mais na dita fregujsia de mjlheiros pollo casal do mayo que despois trouxe pero da Ramada de trigo vinte e quatro alqueires E de mjlho doze E de çeuada seis alqueires E de vinho molle qujnze almudes E em dinheiro quatro Reaaes e me(o) e huú Cordeiro e huú Leitam e huú ffrangam e tres capooes e quatro galinhas E de Linho seis afusaaes. —

E O casal de Joam do Ryo em que morou gomçallo eannes seu filho da de trigo *vinte e seis* alqueires E de çeuada seis alqueires E de mjlho doze alqueires E de Vynho molle dezanoue almudes e dynheiro quatro Reaaes e meo e huú Cordeiro e huú Leitam e huú ffrangam e quatro galinhas e tres capooes e seis afusaaes de linho. —

O Casal de monte que foy de Joham gôçaluez ballalao e despois morou nelle pero do monte paga de trigo Vinte e sete alqueires e de çeuada seis E de mjlho doze alqueires E de Vynho molle Vinte e quatro almudes E em dinheiro quatro Reaaes e meo.

O Casal de Joam fernandez que despois trouxeram mujtos e assy gonçalo eanes filho de pero do monte da de trigo vinte e quatro alqueires e çeuada seis alqueires E de mjlho doze E de Vynho molle quatro almudes

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

// (fl. xbj, v.º) E huũ cordeiro e huũ Leitam e huũ framgã e tres capooes e quatro galinhas E de Lynho sete afusaaes pollas quaaes cousas paga e pagara soamente quinhentos Reaaes desta moeda de seis çeiitijs o Real em que foy posto e aforado. —

E Paga sse pollo casal do monte em que morou afomssso eanes filho de frey Joham de trigo oyto alqueires e de çeuada outros oyto E de Vynho molle quatro almudes e de galinhas huũa E paga mais pollas dez liuras e seis soldos do tombo duzentos e dezaseis . Reaaes soamente.

VILLA BOA

E O casal de Jan eanes picamjlo de trigo quorenta alqueires De çeuada doze e de mjlo Vinte e quatro E de Vinho molle Vinte e seis almudes e dinheiro quatro Reaaes e meo e huũ cordeiro e huũ leitam e huũ framgam e tres capooes e quatro galinhas E de Linho seis afusaaes. —

E Do casal em que mora gomçallo afomssso neto de Joham afomssso se paga de trigo vinte e seis alqueires e de çeuada quatro alqueires e de mjlo doze E de Vinho molle dezoito almudes e dinheiro quatro Reaaes e meo E huũ cordeiro e huũ Leitam e huũ framgam e tres capooes e quatro galinhas e de Linho seis afusaaes E pagara mais polla vinha dos pellames que he na feira de foro a que chamã cabedal dous almudes de vinho.

// (fl. xbij) **E** Paga sse pollo casal de domjngos fernamdez que depois foy de domjngos eanes de trigo Vinte e quatro alqueires e de çeuada quatro e de mjlo quatorze E quatro Reaaes e meo em dinheiro E de Vinho molle dezoito almudes e huũ cordeiro e huũ Leitã e huũ framgam e tres capooes e quatro galinhas E de Linho sete afusaaes. —

O Casal de Jam marquinhos que foy depois de gomçallo eanes paga de trigo vinte e oyto alqueires E de çevada treze alqueires E de mjlo doze alqueires E de Vinho molle vinte e um. almudes E dinheiro quatro Reaaes e meo e huũ Cordeiro e huũ Leitam e huũ framgã e tres capooes e quatro galinhas. —

O Casal de Joam paez em que morou o neto de aluaro de aldoey de trigo vinte e quatro alqueires e de çeuada doze e de mjlo doze alqueires E de Vinho molle dezanove almudes e dinheiro quatro Reaaes e meo e huũ cordeiro e huũ Leitam e huũ framgam e tres capooes e quatro galinhas e Linho seis afusaaes.

Paga o casal do outeiro se paga de trigo vinte e quatro alqueires E de çeuada quatro e de mjlo doze alqueires E de Vinho molle vinte almudes e dinheiro . quatro . Reaaes e meo E huũ cordeiro e huũ Leitã e huũ frãgã e tres . capooes e quatro . galinhas.

O Casal de Joam fernamdez que foy de Joam alvarez de trigo vinte e oito. alqueires // (fl. xbij, v.º) de ceuada quatro alqueires e de mjlo doze e quatro Reaaes e meo em dinheiro E de Vinho molle quinze almudes e huũ Cordeiro e huũ Leitã e huũ framgam e tres capooes e quatro galinhas E de linho seis afusaaes. —

E Traz mais o possoydor deste casal de çima outro casaL ou quebrada de Junto da casa mjstico com este de çima de que paga em dinheiro duzentos e quatro Reaaes e meo pollas dez liuras que antiçamente pagava o dito casal E quando se destingir deste que o traz ficara liuremente ao senhorio dos ditos direitos E isto quanto monta a este dos duzentos e quatro Reaaes e meo por que o casal antiçgo de Joham fernamdez nam se fara com elle njnhũa emnouçam de como ora paga. —

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

E Paga sse por carnoyl por qujntãa de tarey quatro Liuras pollas quaaes se pagam Çento e quorenta e quatro Reaaes. —

E Paga sse mais pollo casal da mouta de trigo trinta e dous alqueires e de çeuada dous alqueires e de mjlho quatorze alqueires E de Vinho molle Vinte e quatro almudes e huû cordeiro e huû leitam e huû framgam e tres capooes e quatro galinhas E quatro afusaaes de linho. —

Pollo casal de fundo que trouxe aluaro eañes e pedro aluarez he de erdeiros E posto // (*fl. xix*) que no tombo estem postos foros de pam Vinho e as outras cousas costumadas nestes outros csaaaes Porem pollo dito casal nam se pagaram njnhũa das ditas cousas E ssooamente se paga por elle per bem das trinta e seis liuras em que antijgamente era posto seteçentos e vynte Reaaes em cada huû anno os quaaes pagara e mais nam. —

E O casal de Joham de arada em que morou aluaro seu filho da de trigo Vinte e quatro alqueires e de çeuada seis alqueires e de mjlho quatorze alqueires e meo e de Vinho molle dezanoue almudes E em dinheiro . quatro . Reaaes e meo e huû cordeiro e huû Leitã e huû framgam e tres capooes e quatro galinhas E de linho quatro afusaaes. —

Pollo casal em que moraua Lourenço pirez e depois morou nelle aluaro da qujtaã esta posto no Liuro do Reçebimento dos foros da dita terra em pam e Vinho carnes segundo os outros porem o dito casal he de erdeiros . a saber . Joham da mouta e Joham do amjeiro seu Jrmaão e Joam Vaz do souto e Jam de aldey e aluaro de Villa booa e Jam da ramada e per comssegujnte seram herdeiros do dito casal os herdeiros destes que pagaram pollo dito casal soamente nouçentos Reaaes pollas quorenta e huûa liuras que antijgamente soya de pagar E paga ssc per elle mais de Vynho molle Vinte e quatro // (*fl. xiv, v.*) almudes . E paga Rodrigo do adro pollo casal da Igreja huû capam e de çeuada quatro alqueires.

E Paga sse pollo casal de Jam do amjeiro que traz gomecallo eannes de trigo Vinte e dous alqueires e de çeuada quatro E de mjlho quatorze E de Vinho molle vinte e dous . almudes e huû cordeiro e huû leitam e huû framgam e tres capooes e quatro galinhas E quatro afusaaes de linho.

E Do casal de Joham de aldoy se paga de trigo vinte e oito . alqueires e de çeuada oyto e de mjlho dezaseis e de Vinho molle Vinte almudes e dinheiro quatro Reaaes e meo E huû cordeiro e huû leitam e huû framgam e tres capooes e quatro galinhas e de linho tres afusaaes.

Pollo casal de aluaro diaz que trouxe Jam pirez filho de pedro aluarez da de trigo vinte e oito . alqueires de çeuada nove alqueires e de mjlho quatorze alqueires e de vinho molle qujnze alqueires e dinheiro quatro Reaaes e meo e huû cordeiro e huû leitam e huû framgam e tres capooes e quatro galinhas e de linho tres . afusaaes.

BARRELLA

O Casal que foy de gomçallo afomssso que depois trouxe pero Lujs da barrella da de trigo vinte e dous alqueires e de çeuada sete alqueires e quarta e de mjlho doze alqueires e de Vinho molle dezanoue almudes e dinheiro quatro Reaaes e meo e huû cordeiro e huû Leitam e huû framgam e dous capooes e huûa galinha: — // (*fl. xix*)

O Casal em que morou Lujs da barrella da de trigo Vinte alqueires e de çeuada oyto E de mjlho . dezaseis . alqueires e de Vinho molle oito . almudes e dinheiro dous Reaaes e dous çeitis porque o comprimento pera os

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

quatro Reaes e meo paga o casal seguinte e da meo gorazil ou ha Rezam de quinze Reaes por Jnteiro sete Reaes e meo E huí framgam e huí capã e hũa galinha.

O Casal em que morou afomssso martjnz e Jan eanes filho de Joham martjnz de barrella de trigo paga Vinte alqueires e de çeuada oyto alqueires e de mjilho dezaseis . e de Vinho molle . oito . almudes e dinheiro dous Reaes e dous çeitjjs e meo gorazil e huí framgam e hũa galinha e hũu capam. —

FFREGUJSIA DE SAM MARTINHO DE ARADA.

O Casal que foy de Joham domjnguez e morou nelle pedro alvarez filho de alvaro de aldoy da de trigo Vinte e quatro alqueires e de çeuada seis alqueires e meo e de mjilho doze E de Vinho molle seis almudes e dinheiro dez Reaes e huía espadoa e huía galinha e dous capooes e huí cabrito e de bragal quatro Varas a doze Reaes a uara.

O Casal de martim martjnz em que morou afõsso eannes filho de Jam do monte de trigo vinte e oito . alqueires e de çeuada dez alqueires e de mjilho quatorze . e de vinho molle doze almudes e em dinheiro dez Reaes e huía // (fl. xix, v.º) espadoa e dous capooes e hũa galinha e huí cabrito e de bragal quatro varas. —

O Casal de alvaro eanes que ouue seu filho Jan aluaez de trigo paga dezasete alqueires e de çeuada seis e de mjilho dez alqueires E de Vinho molle oyto almudes e dinheiro quatro Reaes e meo paga mea espadoa e huía galinha dous capooes de bragal duas Varas.

PRESTIMO E FREGISIA DE ESCAPAAES.

O Casal em que morou o gago de manhoze he da ordem de sam Joham da comenda de Ryo meaão da de trigo . treze . alqueires e de çeuada sete alqueires e quarta e de mjilho quatorze . alqueires Este casal traz alvaro afomssso filho de diogo de sousa em grilhadaes paga a dita ordem por elle E nã paga nêguç deste per sy . (à margem :) Ordem

E O casal em que morou o marques de grilhadaes que ora traz Rodrigo eanes e diogo de sousa he da ordem de Ryo meaão de trigo dez alqueires e de çeuada vinte e quatro alqueires e de mjilho dez alqueires E a ordem paga por este . (à margem :) Ordem

O Casal em que morou Jam daujde he da dita comenda e paga de trigo dez alqueires e de çeuada Vinte e quatro e de mjilho dez alqueires e meo E a ordem por elle paga . — (à margem :) Ordem

O Casal que foy de martym martjnz do outeiro que trouxe o filho do bicalluo e depois dioguo eanes da dita ordem de trigo tres alqueires e meo e de çeuada tres e meo e de mjilho outro // (fl. xx) tanto E isto paga sse ao castello per sy e nam entra na soma que paga Ryo meaão . —

O Casal que foy de margayda do outeiro e morou nelle Jam Vaaz de solhe da de trigo cinco alqueires e tres quartas e de çeuada treze alqueires E de mjilho outros tantos este paga per sy ao castello . O casal de Jam do Villar que trouxe fernando da de trigo sete alqueires e tres quartas e de çeuada quinze alqueires e tres quartas e de mjilho quatorze Alqueires e sam da dita ordem que paga por elle . —

O Casal que foy de Jam gomçaluez he de grijoo traze o Ruy vaaz de trigo sete alqueires e tres quartas e de çeuada quinze . alqueires e tres quartas e de mjilho quatorze alqueires . As quaaes se pagam ao castello . —

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

O Casal de Lopo eannes tambem da comenda traz o filho de Rodrigo de escapaaes e bastiam aluarez da de trigo sete alqueires e meo e de çeuada outros tantos e de mjlho outros tantos E posto que seiam da dita ordem e comenda pagam sse porem pollo dito casaL e a ordem nam paga por elle . como fez pollos sobreditos e outros que adiante hyrã.

O Casal do Rybeiro he hermo de Ryo meação e paga a ordem por elle de trigo cynquo alqueires e de çeuada outros tantos E de mjlho outros tantos a ordem o paga. — // (fl. xx, v.º)

O Casal hermo do paçoõ he da dita ordem tral lo pedro eanes da de trigo cynquo alqueires e tres quartas e de çeuada oyto alqueires e de mjlho doze alqueires. —

E Traz este mesmo pedro eanes o casal que foy de diogo Velho da gramja e he de Ryo meação e he hermo e da de trigo çinquo alqueires e tres quartas e de çeuada treze alqueires E de mjlho doze os quaaes se pagã ao Castello: —

O Casal de Jam martjnz do Rybeiro da dita comenda que ora traz Joãm diaz da de trigo quatro alqueires e meo menos çallamý E de çeuada noue alqueires e tres quartas E de mjlho noue E a ordem paga por elle.

O Casal do Rybeiro hermo da dita ordem que paga por elle çinquo alqueires e tres quartas E de çeuada treze alqueires e de mjlho outro tanto. —

O Casal que foy de Vasquo domjnguez . que trouxe andre he tambem da ordem mas nam emtra na soma e paga que faz Ryo meação na soma mayor porque deste paga sse ao castello em particullar de trigo cynquo . alqueires e tres quartas E de çeuada treze alqueires e de mjlho doze. —

O Casal de Vasquo de manhoçe da dita ordem que paga por elle de trigo omze alqueires E de çeuada Vinte e quatro // (fl. xxj) alqueires de mjlho doze alqueires.

O Casal de Vasquo do casal que a mesma ordem paga de trigo tres quartas e de çeuada huũ alqueire e tres quartas E huũ de mjlho e tres quartas. —

O Casal de andre que traz Ruy Vaaz he de grijoõ de trigo sete alqueires e tres quartas E de çeuada qujnze alqueires e tres quartas E de mjlho quatorze . alqueires as quaaes se pagam ao Castello. —

I Oham esteuẽz de tiualde pollos casaes de arouqua de martym pirez de manhoçe paga de trigo trinta e dous alqueires No tombo do senhorio esta huũ asento . a saber . que este trigo se paga pollos casaes da caal de manhoçe e de martym pirez que trazia lopo gomez e porem nam estam em posse de se pagar e tudo recebe arouqua. —

O CasaL que foy de bernaldo de manhoçe he da ordem e he hermo E paga de trigo sete alqueires E de çeuada outros tantos E de mjlho outros tantos. —

O Casal de christouam Rodriguez em que viueo Lopo Roiz de trigo sete alqueires e tres quartas E de çeuada qujnze alqueires e tres quartas E de mjlho sete alqueires e tres quartas. —

O Casal que foy de aluaro Vaaz e diz que foy de aires gomçaluez que escambou // (fl. xxj, v.º) com a ordem de Ryo meação e escambou com aRouqua que ora traz Joham Roiz paga de trigo sete alqueires e tres quartas e de çeuada qujnze alqueires e tres quartas E de mjlho sete alqueires e tres quartas. —

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O Casal de afomsso domjnguez e Joham Lourenço e de martym pirez soyam de pagar çertos soldos de que agora nam se sabe a uerdade fica resguardado a nos nosso *direito*.

O Casal de gomçallo Jorge he hermo de Ryo meação traz e diogo pirez ferreiro de aRyfana e a ordem paga por elle de trigo quatro alqueires E de çeuada oyto alqueires e tres quartas e de mjho quatro alqueires . —

E Posto que atras e adiante neste nosso foral Vam particulamente postos e Ja titullados casaes da ordem de sam Joham da comenda de Ryo meação em çertas comtias a dita Comenda porem do seu propio çelleiro e Renda pollos casaes despouoados e do que a nos nam pagam o foro escripto no tombo paga a nos em cada huú anno estas cousas seguñtes . *a saber* . de trigo çento e Vinte e tres alqueires per noua E de çeuada duzentos e nouenta e seis E de mjho duzentos e quatro alqueires per noua E de Vinho molle oyto almudes E çynquo galinhas ¶ E a dita ordem per seus comendadores ¶ (*fl. xvij*) podera demandar e Requerer seu *direito* e qualquer auçam que poder teer nos casaacs e terras pollos quaaes Assy pagua a nos o dito foro assy nos que ora sam pouoados como em quaaesquer outros que o pos-sam ser.

(*Continua*).

bibRIA
A. G. DA ROCHA MADAHIL

CASTILHO NA CASTANHEIRA DO VOUGA

A CASA ONDE VIVEU — O CEDRO QUE PLANTOU

A vasta obra de CASTILHO está cheia de referências à Castanheira do Vouga e daria um curioso volume, cheio de incontestável interesse, principalmente para o povo desta freguesia, a colecção de tôdas essas referências em que, traçadas pela pena gloriosa desse grande mestre da nossa literatura do Romantismo, sobressaem, com o mais vivo e colorido relevo, tipos, costumes, paisagens e tradições daquela pitoresca região.

E' certo que essa tarefa, está, na sua maior parte, feita; pois o filho do Poeta — JULIO DE CASTILHO — nas suas *Memórias* descreve, carinhosa e minuciosamente, a vida de seu pai, acompanhando-a em tôdas as vicissitudes, reproduzindo as alluções feitas à Castanheira do Vouga, quer nos livros que êle escreveu, quer em correspondência vária e apontamentos seus. Mas além de nas referidas *Memórias de Castilho* se tratarem também outros assuntos diversos, tanto estas como os livros de CASTILHO, alguns dêles pelo menos, são de difficil aquisição; o *Presbitério da Montanha* que trata mais de perto aquêles lugares, e que tôda a gente da Castanheira devia ler e possuir — onde há páginas adoráveis — que jamais se igualarão em lingua portuguesa —, não se encontra facilmente nas livrarias... A-pesar-disso, e porque grande foi o prestígio do nome de CASTILHO e da familia, ainda, volvido mais de um século, êsse nome se ouve evocar por aquêles sitios, com respeitosa e comovida homenagem. E a rememora-ló, postado junto da vèlha residência paroquial, como sentinela àlerta, lá se conserva o «Cedro de Castilho», como o povo lhe chama, e que o Poeta por suas mãos plantou — erguendo para o céu o tronco já velhinho, numa afirmação viva de que êsse nome illustre não esquecerá jamais...

Entretanto os anos vão passando uns após outros e tudo tem seu fim, mormente quando o desleixo e a incúria dos homens

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

deixam perder as poucas relíquias que nos vão ficando do passado e que nos podem recordar coisas de vincado sentido nacional. Ao povo da Castanheira incumbe o dever de não deixar

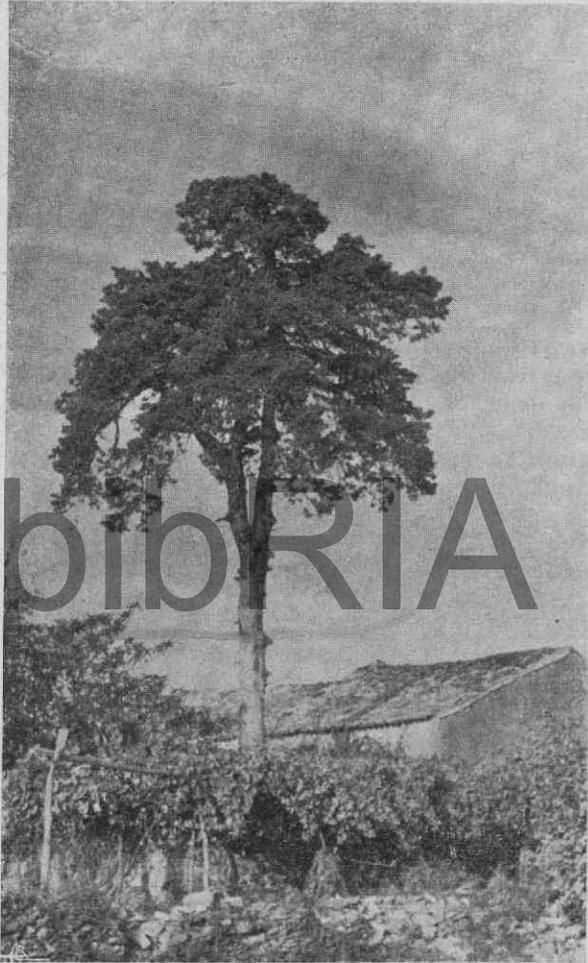


Foto de J. Coutinho

O CEDRO DE CASTILHO

vendo-se ainda parte do telhado da residência

morrer essa tradição honrosíssima da passagem de CASTILHO na sua freguesia, porque, quanto ao seu nome literário, êsse tem o padrão eterno da sua obra a imortalizá-lo.

O que urge fazer antes de mais, é empregar todos os meios

CASTILHO NA CASTANHEIRA DO VOUGA

para proteger e salvar da ruína a velha residência onde o Poeta, na companhia de seu irmão, o Prior doutor Augusto Frederico de Castilho, passou uma boa parte da sua mocidade, e onde escreveu muitas páginas da sua obra imorredoura; impedir que aquela modesta casa, onde o Prior CASTILHO escreveu, a-par-de alguns trabalhos literários de reconhecido valor, os sermões cheios de ensinamentos que prégava aos seus paroquianos, desapareça inglôriamente. Não faz sentido que, na época de renovação espiritual que se atravessa, ainda assistamos a casos de desinterêsse e abandono por tradições como esta. Mas o mal, vem de longe... Já em 1898, o Dr. JOÃO DE SOUSA DE VILHENA, então juiz em Águeda, em carta dirigida a JULIO DE CASTILHO e por sugestão de quem, fôra à Castanheira, dizia:

« Fui eu mesmo à Castanheira em piedosa romaria, e por minha mão cortei o raminho que enviei a V. e outro que conservo como recordação do mavioso Poeta, que tive a honra e o prazer de tratar em Coimbra em casa de Gonçalo Telo, por ocasião de uma das visitas que o imortal cego costumava fazer àquela sua tão querida cidade. O querido cedro deve a vida ao ilustre pai de V.; a mim deve o salvá-lo da morte afrontosa que lhe estava causando uma vulgar e vil trepadeira! envolvia-o todo! tinha-o quasi estrangulado! Pedi ao Parocho que a mandasse cortar ».

« Do prebyterio descrito por V. de tal modo que nos encanta, e nos faz desejar viver a vida dos illustres varões que ali habitaram, que lhe direi eu? Não sei de nojo como o conte. Ali não ha já, exceptuando o famoso cédro, uma recordação do bondoso e honesto Prior Castilho, da habitação por vezes, da illustrada familia Castilho. Tudo ali são ruinas ignominiosas; ruinas phisicas e ruinas moraes ».

« Aquela encantadora bibliotheca, descrita tão graciosamente por V., está hoje de portas escancaradas, sem janelas, com calça esverdeada nas paredes e serve de palheiro! Desisto de continuar... » (1)

São estas as palavras de protêsto, foi êste o grito de alarme sôlto por uma pessoa estranha à freguesia e à região, e que ninguém ouviu!... Em 1826, quando a 23 de Outubro o Prior CASTILHO ali deu entrada, a residência era, no dizer do Poeta, « decrepita e caduca » (2); mas o Prior alindou-a: mandou abrir janelas por onde entrou a luz; mandou plantar roseiras e limoeiros que adornaram as paredes toscas, e de tal forma a reparou, que se lhe pareceu « tugúrio quando entrou, deixou-a quando saiu « palacio de delicias; » « de edificação nada lhe acrescentou mais do que uma alegre e bem proporcionada livraria, coisa inaudita, não só nova, naqueles sitios e na qual — diz o Poeta — viemos a passar as mais suáves horas do dia e da noite, que o

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

seu ministerio lhe consentia vagas; (referia-se a seu irmão o Prior) mas todo o edificio, d'antes sombrio e não melancolico, porem triste e soturno se estreou com rico sol, agasalhou-se, resplandeceu com vidraças, alardeou alvura naquelas paragens desconhecida, e por cima dela (como por cima de uma roupa candida se lança um vestido bordado para ir á festa) trajou roseiras e limoeiros entrelaçados, que misturam as suas flôres e fructos, e alegrando com os seus aromas todo o espaçoso pateo igualmente revestido e arelvado, atrai as aves de todos os ceos circunvisinhos e retém as pombas que não desertem de vivenda tão moldada em todas as coisas para seu gosto ».

« Tal era a casa, cujo longo portão do pateo, sempre aberto, alpendrado e coroado de heras, espreitava ao longo da parede lateral e torre da igreja, atravez das cerejeiras e platanos do caminho e do adro, para descobrir e chamar o mendigo ou extraviado que ao longe passasse pela encosta » (3).

Foi funda a impressão que CASTILHO teve ao entrar a primeira vez na residência da Castanheira, e sob ella, escreveu elle os formosos versos:

« ¿ Velo? ¿ sonho? ¿ deliro? Em solitario monte
que se espanta de ver-me, e cuja austera fronte
nada avistou jamais no amplissimo horizonte
de mundo a tumultuar, de cidades a rir...
neste ermo ignaro, frio, mudo...
aqui... (¿ deliro, ou sonho?) aqui meu lar, meu tudo,
o meu presente e o meu porvir!!? » (4)

Mas foi passando o tempo e tanto o Poeta como o Prior foram conhecendo melhor o povo da freguesia em quem, nas horas agitadas, de sobressaltos constantes na época das renhidas lutas que então se travaram no pais — só encontraram dedicação e amizade (5). Aparte essas horas de incerteza, a vida na residência decorria calma e serena; o Poeta passava-a entre os seus livros e só se interrompia para conversar com um ou outro serrano que aparecia pela residência, a quem gostava de perscrutar os sentimentos, apreender os modos e vélhas usanças da serra, e escutar os términos de castiça linguagem que por lá havia ainda; ou para conversar um pouco com o celebrado Francisco Gomes, antigo creado de Piores na Castanheira, a quem CASTILHO pintou assim: « velho, quasi macrobio, antigo servo da Rezidencia de S. Mamede onde já enterrára a trez Piores. Era o superintendente das lavoiras da casa; pela sua larga experiencia o Borda d'Agua das visinhanças, e, por nunca ter aprendido nada, nem a ler, nem sahido jamais dos seus montes, um dos mais chapados classicos que nunca topei! Coitado! Come-o, ha já quatro anos, a terra do adro da freguezia » (6).

CÁSTILHO NA CASTANHEIRA DO VOUGA

Vida simples era essa que os dois irmãos ali levavam, cuja quietude só de longe em longe era quebrada, ou nos dias festivos da freguesia em que o Poeta e o Prior se associavam à alegria daquela gente, ou com o festejar de algum acontecimento mais íntimo, como aconteceu num dia de aniversário natalício de CÁSTILHO. Do bulício, da azáfama que então houve na residência para comemorar essa data, dá ele conta numa carta em verso que escreveu a um amigo, de onde destaco estas passagens, repassadas dum tão pronunciado e característico sabor aldeão:

Em torno ao teu amigo está fervendo,
Deslandes meu, na hora em que te escreve
de uma festa caseira o reboço.
Bem que alveje de neve o Caramulo
e um frígido suão de lá nos venha,
ninguem hoje de frio aqui se queixa.
Não descança nem pé, nem mão, nem lingua;
o sumptuoso lar arde em tres fogos;
O forno se afogueia; a branca mesa
vae-se de loiça e vidros alegrando.

Uma estuda em compor as sobremezas
outra enrama de loiro alta ferrujem
das vigas da cosinha; esta sizuda,
de riscado avental e nós os braços
com importancia e afan revira espetos;
aquella anda scismatica e raivosa
de eu nascer em Janeiro, num mez agreste
que alem de um alecrim, de umas violetas,
nascidas por engano, alem de rosas
frageis, sem cheiro, e languidas, não cria
com que se enlore a meza dos meus annos (7)

E apagados os últimos ecos da festa alegre da familia, o Presbitério retomava o ambiente remançoso em que decorriam os outros dias, e que tão bem se casava com o feitio concentrado e meditativo do Poeta. O Presbitério da Castanheira havia de ser para elle, pela vida fóra, uma corrente inesgotável de saúdades; havia de lembrá-lo a cada passo, com um carinho, um enternecimento tão fundo, tão sentido, que chega a causar emoção a maneira como se lhe refere. Muitas vezes elle recorda « a humilde residência escondida por traz do templo, no centro de outeiros mal vestidos de urzes, remota de todo o povoado »; no retiro de umas serras, sem mais vizinhos que uma fonte e uns carvalhos desterrados entre urzes. Em pinceladas de vivas côres, pintou-a « tóda por fóra vestida de limões bem córados, e rosas bem fragrantes, por entre verdura bem espessa e bem amada de andorinhas ». (8)

Tôdas aquellas coisas, já à distância de alguns anos, elle evocava saúdosamente: « os contos e trovas escutados na cosi-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

nha, em baixo, à lareira; as sepulturas da igreja, entre as quais uma entre tôdas lhe falava sempre; a torre,

« dos tão sonóros tão contentes sinos »;

os carvalhos a cuja sombra passeava; a horta; a fonte; as ruínas da igreja velha; a ponte de pau sobre o Alfusqueiro; a capelinha de S. Sebastião ». Veja-se como o Poeta saúda o Presbitério, nestes delicados versos que lhe consagra :

; Salvé, principio e fim dos meus passeios!
; Salvé, ó tu, cujo tecto, alva casinha,
cobre ha perto de um lustro os meus autores,
meus castellos no ar, meus faceis versos!
; Salvé, co'o teu rosal; co'as tuas limas,
festivo ornato das paredes brancas;
co'o teu portão patente oppresso de heras;
e co'a tua nogueira; e co'o teu cedro,
brazão futuro do obumbrado pateo!
; Salvé outra vez, meu presbyterio! Salvé!

.....

Mais tarde, no tumultuar da vida da capital, ainda CASTILHO tinha desejos de voltar ao Presbitério, de acolher-se sob o seu teto humilde, de ver o cedro que ali plantara, e lá de longe, dizia-lhe:

; Ah! meu ermo, saudoso presbyterio,
quando será que eu veja os espaldares
dos teus densos rosacs! teu tecto humilde,
; o cedro hospitaleiro! as alvas pombas!
; e as heras do portão! e as ceregeiras,
ornamento do adro hervoso e santo!....

Os mais pequenos pormenores de tôdas as coisas que foram familiares ao Poeta fazia-os êle reviver na sua memória com uma precisão que causa espanto: recordava-se de tudo; tinha saudades de tudo! Do tempo que lá viveu, das festas a que assistiu; dos amigos que o acompanharam em horas tristes e incertas; dos bons montanhesees com quem se comprazia de conversar por lá, enfim de tôdas as pequenas e grandes coisas que lhe ocuparam o espirito e decorreram durante a sua estada na serra.

Quando no ano de 1840 adoeceu o Prior CASTILHO, e os médicos o aconselharam a ir passar uma temporada na Madeira, o que êle fez, acompanhou-o o Poeta, seu inseparável companheiro, que passando ali o Natal dêsse ano, e depois de ter assistido à missa do galo, na capela da casa onde ambos estavam, dizia em carta dirigida à família :

« Muito nos lembramos hoje das nossas noites de Natal na Castanheira do Vouga! Aquilo sim, que não era possível ouvir-se sem verdadeira comoção! Cantavam-se quadras

CASTILHO NA CASTANHEIRA DO VOUGA

que tinham verdadeiro sentido e affecto; cantavam-se com uma musica montanheza, prolongada, melancolica e muito suáve. As mulheres vinham sempre muito bem ensaiadas; havia entre ellas muito bom concerto, e vozes excellentes; isto de mais a mais no meio de um deserto, com a fogueira e gaita de foles no adro, a Igreja bem iluminada, o Menino Jesus levado em triumpho a ser beijado por todos os fieis, e todos, homens e mulheres e criancinhas, oferecendo-lhe à porfia bolos, frutos, obras de pinhões e figos muito artificiosos, frangos, pombinhos brancos etc. Que saudade!... » (9)

Onde pode ler-se quadro de mais colorido descritivo na narração duma noite de Natal, festejada por serranos, numa igreja de povoado montesinho?!... É bem merece ser conhecido, este bocadinho de prosa de oiro, que traduz com tão encantadora beleza e tão pujante realidade, uma das mais lindas tradições religiosas de Portugal; bem merece ser divulgado, principalmente agora, que em muitas igrejas da nossa região deixaram de ouvir-se aquêles lindos cânticos tradicionais cantados pelo povo e que um errado critério tem feito substituir por coros mal organizados, adoptando-se muitas vezes músicas incacterísticas, algumas de origem estrangeira, e de um mau gosto, que a tudo podem saber, menos a melodia portugueíssima dos velhos cantares dos nossos avós...

Mas o artigo vai-se alongando e eu não me propuz ao começá-lo transcrever as passagens da obra de CASTILHO em que há allusões à Castanheira do Vouga. Refiro apenas algumas, onde, de uma maneira mais palpitante se mostra tôda a grande saudade que o Poeta ficou tendo daquêles lugares e de tôdas as coisas que lhe falavam do tempo que passou naquêles êrmo, estudando e versejando. Quiz dizer ao povo desta freguesia — se é que alguém de lá me ler — tudo o que ai fica e fala da sua terra, o que êle de-certo ignorará e só de fórma vaga terá ouvido contar...

Não concluirei no entanto sem assinalar duas visitas que CASTILHO fez à Castanheira, passados alguns anos após a sua retirada dali. Uma delas teve lugar no ano de 1854; estava CASTILHO no Pôrto e a 4 de Outubro saiu dessa cidade, jantando nesse dia em S. João da Madeira, e seguindo daqui a cavallo para Albergaria-a-Velha, onde chegou às 9 horas da noite, com ânimo de continuar a jornada até à Castanheira; os almocreves porém recusaram-se a seguir para diante, mas o Poeta é que não desistiu do seu intento, e deixando em Albergaria um criado com as malas, pelas 11 horas da noite, lá se partiu sózinho, também a cavallo, com rumo à Castanheira, onde, na madrugada de 5, batia à porta da residência!... A emoção que CASTILHO deve ter sentido nesse momento, fácil será ao leitor avaliá-la, depois do que fica escrito. Do carinhoso acolhimento

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que ali teve por parte do então Prior da Castanheira — Padre António José Rodrigues de Campos — dá êle conta em carta datada da residência, e ali escrita no referido dia 5, pelas 9 horas da noite, entre o chá e a ceia, estando a chover; nessa carta que era dirigida a uma pessoa de família, dizia CASTILHO:

« Não se pode ser mais obsequiado do que eu tenho sido pelo nosso Prior. À vista t'ò contarei, assim como a impressão que tudo isto me causou ».

CASTILHO passou ali aquêles dias 5 e ainda 6 e a manhã de 7, dia em que partiu para Mogofores. Mais tarde, no ano de 1863, ainda voltou à Castanheira; encontrava-se então também em Mogofores onde fôra de visita a pessoas de família, e no dia 5 de Maio do dito ano de 1863 partiu dali com seu filho Manuel, montados em burros, em direcção à Castanheira do Vouga. Foram direitos a Aguada de Cima, de onde os acompanhou uma antiga criada que os servira na residência durante a sua estada lá, e que todo o caminho o Poeta interrogou sobre os tempos passados na Castanheira, e que ia recordando saudosamente. Ali chegaram quasi ao sol pôsto. O filho de CASTILHO, que o acompanhava, e a quem êle quiz mostrar aquêles lugares que tão perto tinha do coração, entregou também as suas impressões à escrita, e em carta que dirigiu a sua mãe dizia:

« Demos uma volta pela quinta da residência, que fica por traz da igreja, que é muito grande, talvez mais do que a da Lapa, e separada desta apenas por um terreninho que circunda a igreja, e pelo pateo comprido que está na frente da casa. Vi o cedro, que está magnifico, e já custa a abraçar; a casa é velha e pobremente arranjada, mas muito bonita. Está cheia de recordações saudosas para o Papá ».

« Depois de dar uma volta para visitar todas estas coisas tomamos chá, e depois, antes da ceia, fomos um bocado para a cosinha, aquella cosinha typo das aldeias, de que o Papá tem feito tantas descrições, onde nos sentamos à roda da fogueira, recordando-se o Papá da sua vida ali ha trinta anos, sentado no mesmo logar que dantes ocupava. Contudo acho isto muito triste... »

* * *

Tudo isto me ressaltou ao espírito numa das minhas últimas idas à Castanheira, ao verificar, mais uma vez, o estado de abandono a que tudo aquilo chegou, principalmente a desmantelada residência. Perdeu-se há anos uma boa oportunidade de

CASTILHO NA CASTANHEIRA DO VOUGA

lhe acudir, a quando da visita que ali fêz, a 26 de Outubro de 1908, o Conselheiro Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha, filho do Poeta, ali atraído pelo desejo de visitar os lugares onde seu pai e tio tinham passado uma boa parte da sua mocidade; o Conselheiro Castilho, segundo me narrou pessoa que o acompanhou à Castanheira, mostrou-se deveras interessado por tôdas aquelas coisas que envolviam tantas recordações, tendo estado na igreja onde ainda existia, adornando a



Foto de J. Coutinho

UM ASPECTO DA CASA DA RESIDÊNCIA
junto da porta o seu actual possuidor

imagem de Nossa Senhora do Ó, um manto de sêda bordado por D. Maria Romana de Castilho, irmã do Poeta, que ali fazia grandes temporadas, obra que o ilustre visitante muito apreciou; também lhe foi oferecida nessa ocasião uma secretária, onde CASTILHO escrevia quando ali esteve, e que ainda se conservava na residência paroquial, oferta a que deu o maior aprêço, e que muito o penhorou.

Se nessa ocasião houvesse a lembrança de se tomarem quaisquer providências tendentes a manter a conservação da residência, e melhor protecção àquêles lugares, tão cheios de tradições veneráveis, estou certo que qualquer pedido nesse sentido teria bom acolhimento.

Vem a propósito fazer referência ao brilhante discurso que, dando as boas vindas ao Conselheiro Barreto, pronunciou o

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

então prior da Castanheira do Vouga, já falecido, P.^e Manuel Lourenço Junior, sacerdote culto e ilustrado, natural de Águeda, merecendo arquivar-se algumas passagens, que transcrevo:

« Foi aqui, nas longas noites invernaes, os lobos a uivar e a raspar ao portal da residencia, em meio desta solidão, que o pae de V.^a Ex.^a, o grande poeta Antonio Feliciano de Castilho escreveu a « Noite do Castello », traduziu as « Metamorphoses » de Ovidio e redigiu parte dos versos que depois compilou nas « Excavações Poeticas ».

« Foi aqui que o prior Augusto de Castilho traduziu em verso portuguez o poema « Pharsalia » de Lucano reparando as horas entre o recreio dos seus livros e o cumprimento das suas obrigações, desbravando o tacanho cerebro de rusticos serranos e socorrendo a indigencia que por ahí gemia nesses alcantilados montes.

« ...e ahi está viva e ardente no coração de todos os meus parochianos a memoria saudosissima do prior Castilho e do idolatrado poeta Antonio Feliciano de Castilho. Porque esta freguezia ufana-se, envaidecida, de ter por cantor o sublime estilista, o primeiro no conceito de Camilo, e eminente poeta, que, com Garrett e Herculano, forma a trindade divina da nossa literatura do seculo que passou ».

* * *

Os CASTILHOS deixaram a Castanheira do Vouga, já passa dum século: o seu nome porém ainda por lá é lembrado com respeito e parece que o espirito do Poeta por ali paira ainda, pressentindo-se naqueles lugares, tão marcada ficou na tradição a sua passagem por todos aquêles sitios...

Mas essa tradição, como tôdas afinal, vai-se diluindo a pouco e pouco, e é uma obrigação que se impõe reavivá-la, lembrando-a às gerações que se vão sucedendo, e que a vão escutando pelos tempos fora, já em sumida voz... É preciso dar a ler às crianças das escolas essa obra formosissima que é *O Presbyterio da Montanha* e que CASTILHO dedicou à terra onde elas nasceram, para que, logo no alvorecer da vida, sintam mais puro, mais forte, o amor que lhes deve merecer o seu torrão natal, que como poucas terras de Portugal teve a sorte de ser descrito em páginas de inigualável beleza.

Urge pois vigiar e guardar com estremado carinho essas

CASTILHO NA CASTANHEIRA DO VOUGA

reliquias do passado que são a igreja, a residência e o cedro. A este, chamou CASTILHO o « brazão do Presbyterio »: as três coisas reunidas pela tradição que as envolve, formam o nobre, o glorioso brasão da Castanheira!... (10)

SOARES DA GRAÇA

(1,3,6,7,9) *Memórias de Castilho*, de JULIO DE CASTILHO.

(2,4) *Presbyterio da Montanha*, de ANTÓNIO F. DE CASTILHO.

(5) *Memórias* citadas. De entre as pessoas dedicadas com que os CASTILHOS sempre contaram, merecem especial referência J. F. Dias Gomes, de Águeda, e Manuel Brêda, do Sardão; aquêle, ignoro quem fôsse, e este foi avô do distinto clínico nosso conterrâneo Dr. António Brêda. Era um homem cuja valentia ficou na tradição, contando-se ainda hoje a seu respeito episódios que a atestam, e, como também consta, um amigo seguro e certo. JULIO DE CASTILHO, escreve a respeito dos dois que se citam: « Ignoro quem fossem: mas o que se vê é que eram uns honrados homens merecedores dessa prova elevada de confiança; corresponderam a ela galhardamente, aplanando um sem numero de difficuldadesinhas práticas »... etc. alusão ao conhecimento que elles tinham de factos passados com os CASTILHOS durante as lutas liberais, e que sabidos podiam comprometer gravemente os refugiados da Castanheira, que eram perseguidos pelas suas ideias politicas.

(10) Sobre a estada dos Castilhos na Castanheira, li uns interessantes artigos na revista *Estudos*, de Coimbra, escritos por LIBERIO MOURÃO (n.º 139-140-141) e um outro artigo da autoria do distinto advogado de Anadia Dr. JOSÉ RODRIGUES, publicado no jornal *Ideia Livre* daquela vila e que foi transcrito na *Independência de Águeda*; quer neste, quer naqueles, se lamenta o estado de abandono em que se encontra o celebrado Presbitério.

DOCUMENTOS

CARTA DE COLACÇÃO DO PRIOR CASTILHO NA CASTANHEIRA

JULIO DE CASTILHO, nas suas *Memórias* diz que não lhe foi possível obter na Secretaria dos Negócios Eclesiásticos, nem a data da ordenação do Prior CASTILHO, nem a do seu despacho para o Priorado da Castanheira. Mas quanto à primeira um apontamento de familia diz que elle recebeu a ordem de Diácono em 19 de Junho de 1825 e a de Presbitero em fins de Maio de 1826. O despacho que o colocou na freguesia da Castanheira é de 13 de Agosto de 1826 e merece ficar aqui arquivado o documento em que foi feita a sua nomeação para pároco da Castanheira, que copieei na Câmara Eclesiástica de Coimbra,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

onde o vi. Era escrito em bom pergaminho, tendo gravado um selo em branco com as armas de Portugal.

« Dom Miguel Infante de Portugal. Faço saber a vos Reverendo In-Christo Padre Bispo d'Aveiro, que por se achar vaga n'esse Bispado a Igreja Prioral de Sam Mamede da Villa da Castanheira do Vouga, per falecimento do Padre Paulo Fernandes Castello-Branco, que é in solidum d'apresentação da Minha Casa e Estado do Infantado; E attendendo ao que Me representou e comprovou com documentos Augusto Frederico de Castilho, Doutor em a Faculdade de Canones, e com ordens de Deacono: Hey por bem fazer-lhe mercê de o prover, e Apresentar no dito Priorado vago; E vos Encomendo que nelle o colleis por esta Minha Apresentação, e lhe mandeis passar vossa Carta de Collação na forma costumada na qual se fará expressa e declarada menção desta Apresentação para guarda, e conservação do direito da dita Minha Caza, e será obrigado a apresentar-se, e collar-se no termo de dous mezes contados do dia successivo ao em que esta passar pela Chancellaria, e dentro delles enviará certi, dão de tudo à Secretaria da Junta da mesma Minha Caza em que se fará menção desta, para que conste que por virtude della foi instituido e collado na sobredita Igreja, pena de perdimento, e vacatura, para Eu de novo a prover em quem For servido. Por firmeza do que lhe Mandei dar esta assignada, e Sellada com o sello grande das Minhas Armas a qual se cumprirá como nella se contém, sendo registada e averbada em todos os Luggares respectivos. Não pagou novos Direitos pelos não dever. Dada em Lisboa aos nove dias do mes de Agosto. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil outo centos e vinte e seis.

A Infanta Regente »

Carta pela qual Vossa Alteza prové e apresenta ao Padre Augusto Frederico de Castilho em a Igreja Prioral de S. Mamede da Castanheira do Vouga, que se acha como assima se declara. Para V. Alteza Ver.

Por Decreto da Serenissima Senhora Infanta Dona Izabel Maria de 7 de julho de 1826, e Despacho da Junta da Serenissima Caza do Infantado de 3 de Agosto de 1826

Cumpra sse e registre se. Rezidencia de Aveiro 18 de Setembro de 1826 M Bispo de Aveiro
P. G. Doze mil reis de sello Lx.^a
11 de Ag.^o de 1826

SEVER DO VOUGA E SUAS OBRAS OU MONUMENTOS

EM diferentes números do *Arquivo* referi-me eu a alguns interessantes monumentos de arqueologia prehistórica e a diversas obras de arte, tais como: *dolmens, insculpturas, pontes, minas, etc.*

Além de tudo isto e de suas lendas e serras, cascatas, penedias e deslumbrantes panoramas, outras *obras, objectos e monumentos* dignos de nota possui este concelho de Sever do Vouga.

Em templos e objectos de culto algo de notável possui esta região de tradições gloriosas e paisagens encantadoras.

Assim, a igreja paroquial da freguesia das Talhadas notabiliza-se pela elegância, amplitude e preciosas obras de talha.

Alguém entendido no assunto chamou-lhe « monumento nacional ».

Os seus cinco altares, mormente o altar-mór, são de valor incontestável. Diz-nos a tradição que essa valiosa oferta, de talha dourada, de muito trabalho e antiguidade, viera de Braga.

Já que falei no seu templo sempre direi que a freguesia das Talhadas, sita num planalto de bastantes metros de altitude, num local varrido dos ventos, descoberto e saudável, se notabiliza também pelo seu clima, pelos seus panoramas, pelas suas serranias e pela grandiosidade das suas penedias.

Esta povoação, embora não possua edificios nobres que nos levantem o pensamento acima da vida campesina, tem no seu próprio centro dois interessantes e tradicionais penedos que deram o nome à freguesia.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Assim, Talhadas tira o seu nome das *pedras talhadas* ou *partidas* que se erguem no meio do povo como um grande livro aberto, à distância, uma da outra, da largura da estrada que lhe passa de permeio.

Há 350 anos era a dita freguesia conhecida pela denominação de *Pedras Talhadas* por causa dêsses penedos.

Pelo andar dos tempos perdeu o primitivo nome para só ficar *Talhadas*.



As pedras talhadas que deram o nome ao lugar

Além da paroquial das Talhadas digno se torna de menção o espaçoso templo da freguesia de Rocas.

Com a sua tristeza monástica, abundância de imagens e teto de pintura antiga representando os Martirios de Jesus, a igreja de Rocas do Vouga apresenta o aspecto dos grandes templos portugueses. Entre outros, possui este templo um objecto de culto de reconhecido valor.

É a sua cruz processional. Foi há pouco fotografada para as colunas desta revista e sabemos que em breve aqui será reproduzida e comentada.

Essa cruz de prata singulariza-se pela sua arte e antiguidade. É uma preciosa relíquia artística que alguns coleccionadores de objectos antigos têm querido comprar por algumas dezenas de milhares de escudos.

SEVER DO VOUGA E SUAS OBRAS

* * *

Mas não é só a cruz de Rocas a pedir uma referência.

Merece algumas palavras uma Custódia de prata dourada da freguesia de Cedrim. E' um autêntico objecto de valor, que já figurou, como a cruz de Rocas, em exposições distritais.

Os seus habitantes orgulham-se em possuir a rica alfaia. E' que nessa Custódia há elegância e arte, valor e bom gosto.

* * *

De aspecto agradável se descortina no adro da igreja da Vila de Sever um lindo cruzeiro, cuja fotografia aqui se reproduz hoje.

Há já bastantes anos que, numa pequena revista, dele fiz menção nos seguintes termos:

« Um monumento que agradavelmente tem impressionado os visitantes desta terra é o magnifico cruzeiro que numa altura de 28 palmos se levanta para os ceus, entre dois ciprestes que, dia e noite, num santo retiro lhe fazem companhia. O cruzeiro é formado por uma só coluna em forma de espiral, encimada por um grupo de anjos, sôbre que se ergue a cruz, belamente burilada.

« E' uma pedra que o artista transformou num monumento como outros que dia a dia são descritos em revistas de grande fôlego. »



Cruzeiro de Sever do Vouga

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E que dizer da igreja de Pessegueiro?

E' um templo amplo, duma só nave, em bom estado de conservação, com uma elegante tôrre da qual pendem três sinos e um relógio.

Tem algumas obras de pintura de bastante valor, telas que honram a arte nacional.

Artistas que as tem observado encontram-nas perfeitas e de muito merecimento. São quadros dos apóstolos, uns; outros, em ponto mais pequeno, representam os *Passos* de Jesus.

E mais?

Podia ainda mencionar coisas várias de nomeada neste concelho, tais como o Castelo de Cedrim, penedias formidáveis de granito, mamoadas diversas, monumentos megalíticos a atestar a antiguidade de povoações várias e planaltos soberbos onde a vista se perde por serranias, campos e planícies, mas para não ocupar muito espaço ao *Arquivo* ficaremos por aqui.

Pessegueiro do Vouga — Maio — 1939.

ABADE JOSÉ LUCIANO LOBO
bibRIA

GEOLOGIA E PREHISTÓRIA
DO DISTRITO DE AVEIRO

A GEOLOGIA
DO QUATERNÁRIO
E O HOMEM PALEOLÍTICO
DO VALE DO CÉRTIMA

O facto do Quaternário abranger o Holoceno ou Moderno de muitos autores e tocar na actualidade geológica, não diminui as dificuldades do seu estudo.

Podemos dizer também que, se considerarmos como unidade de tempo para a duração das Eras anteriores o milhão de anos, e para a da Era Quaternária, apenas, o modesto milhar, — embora BURQUITT, por exemplo, lhe atribua milhões de anos — nem por isso os enigmas e as obscuridades do Pleistoceno e do Holoceno se tornam mais fáceis de resolver que os do Paleozoico e do Mesozoico.

O Quaternário é caracterizado essencialmente pelos fenómenos glaciários post-pleiocénicos e pelo aparecimento do Homem, de cuja existência bem provável no Terciário ainda se não obteve prova conclusiva. Se é pouco para alguns rigoristas da classificação geológica e da taxonomia paleontológica que se impressionam com a estreita ligação com o Neogeno, a verdade é que o critério quasi geral e o uso, quicá a comodidade, adoptaram e generalizaram a designação e individualização da Era Quaternária, para alguns simplesmente *Período* e não *Era*, designação que abrange os tempos post-pleiocénicos ou post-neogénicos.

OBERMAIER, geólogo e prehistoriador eminente, opina que não há motivo para se atribuir ao Plioceno superior o primeiro período glaciário e que o aparecimento brusco dos novos géneros *Elephas*, *Equus* e *Bos* e os grandes períodos glaciares, justificam o estabelecimento de uma linha divisória paleontológica que coincide de maneira satisfatória com a linha de divisão geológica.

LAPPARENT, entende que a mudança momentânea de clima, que imprimiu uma grande actividade às precipitações atmosféricas e provocou em grandiosa escala os fenómenos de erosão e aluvionamento, torna lógica a individualização do Pleistoceno e a sua separação da actualidade geológica.

J. LEUBA acrescenta às características da *Era*, a aceleração das translacções continentais, pois é um partidário explicito da aliciente teoria de WEGENER, ligando menos importância ao argumento paleontológico porque, afirma, sob este ponto de vista pouco há a notar, tanto mais que as espécies do principio do Quaternário são as mesmas dos tempos presentes e do fim do Terciário, talvez porque o seu aparecimento na Europa se deve simplesmente a migrações.

A indicação destas questões e a citação exemplificativa destes autores não visa a expor generalidades inadequadas num artigo desta natureza, nem a demonstrar erudição pretenciosa, mas, apenas, a conduzir o espirito do leitor ao limiar dos grandes problemas do Quaternário que se podem resumir neste enorme problema: — *que relação há entre os depósitos quaternários e os fenómenos da glaciação, da hidrografia e do diastrofismo, e entre aquêles efeitos e estas e outras causas climáticas e tectónicas do post-pleioceno e a evolução antropológica e social do Homem?*

Por outras palavras e sob uma forma afirmativa: — *é muito grande a dificuldade de estabelecer uma cronologia dos depósitos marinhos sincronizada com a dos depósitos terrestres e dos fenómenos de escarvamento dos vales e formação dos terraços aluvionares e com a cronologia dos períodos glaciares, das faunas terrestres e dos factos essenciais da paleontologia prehistórica.*

Existe uma concordância indubitável entre os andares marinhos e os terraços fluviais, e DEPÉRET foi certamente o primeiro que viu a relação íntima entre os andares marinhos e as moreias frontais dos glaciares quaternários, mas o sincronismo dos *facies* é difícil de estabelecer pela grande diversidade das formações continentais.

HERNANDEZ PACHECO que estudou os terraços aluvionares dos grandes rios da Península — Douro, Tejo, Ebro, Guadalquivir e Guadiana — concluiu que os quatro terraços desses rios, exceptuando condições particulares do último, correspondem aos quatro periodos de inversão dos gelos, periodos esses que se sentiram em Portugal. Entre os fenómenos glaciares e aluvionares, diz o illustre professor, há a mesma relação que a da causa para o efeito. Mas, pergunta, e oportunamente, o português Sr. Dr. JOAQUIM FONTES: — *como relacionar estes dados que a geologia nos ensina com as várias fases industriais do Homem fóssil em Espanha e Portugal?*

Para a glaciação nórdica estabeleceu J. GEIKIE quatro periodos de progressão: o Scaniano, o Saxoniano, o Polaudiano e o Mecklembourgiano, correspondentes aos quatro periodos de gla-

A GEOLOGIA DO QUATERNÁRIO

ciação alpina, já hoje clássicos, de PENCK e BRÜCKNER, que são o Gunz, o Mindel, o Riss e o Würm. DEPÉRET, GIGNOUX e o General LAMOTHE identificaram, por seu turno, no Quaternário mediterrânico, quatro andares baseados numa fauna marinha especial e na altitude particular constante das antigas linhas da costa.

Estas altitudes são, do andar mais antigo para o mais moderno, respectivamente de 95-100^m, 55-60^m, 30-35^m, 18-20^m acima do nível actual do Mediterrâneo. Estes andares marinhos são caracterizados por uma sucessão de faunas, alternadamente quentes e frias, e chamaram-se o Siciliano, o Milazziano, o Tirreniano e o Monasteriano.

Mas o que resta, como diz LEUBA, é estabelecer as relações destes fenómenos com a sucessão das faunas terrestres e, principalmente, com a aparição do Homem e, ainda, acrescentarei eu, com a evolução da sua indústria, porque, em meu modesto entender, a história da indústria humana é a história do *Homo Faber*, do *Homo Economicus*, e, afinal, do verdadeiro e autêntico *Homo Sapiens*.

* * *

Se houvesse assentimento geral a um quadro de localização das indústrias pré-históricas em relação com as glaciações, perguntaríamos qual o lugar dos restos paleolíticos do Vale do Cértima. Se fôsse possível e acertada a resposta, teríamos esclarecido notavelmente as grandes questões do Quaternário em Portugal.

Mas o problema, que não teve ainda solução satisfatória quanto à geologia mundial do Quaternário, não pode ter solução quanto ao nosso País, falho de Paleolítico ao norte do Tejo e tão escasso em estações de profundidade que só se encontra estratigrafia em Arronches e na Mealhada, de muito pouco servindo aos trabalhos de sincronização, os achados de superfície como os dos arredores de Lisboa e do Minho e os depósitos das grutas como os da Furninha, perto de Peniche.

Entre as mais notáveis tentativas de cronografar as indústrias humanas do Paleolítico, conta-se a do professor BREUIL, que tive a honra de conhecer pessoalmente em Paris em 1931, tentativa que veio referida na *Brotéria* pelo Sr. P.^e EUGÉNIO JALHAY, outro ilustre prehistoriador, verdadeira autoridade em Portugal, cujo nome cito juntando ao prazer da admiração pelo seu saber o da gratidão pelas benévolas referências que tem feito a alguns dos meus humildes trabalhos.

Segundo o resumo do Sr. P.^e JALHAY, o professor BREUIL, reconheceu nas margens do Somme três períodos nitidamente interglaciários, que serão, a contar dos terraços superiores para os inferiores, Gunz-Mindel, Mindel-Riss, Riss-Würm.

A seguir ao primeiro destes periodos interglaciários, apa-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

recem vestígios nítidos de três períodos glaciários, alternando com os glaciários. Seriam Mindel, Riss e Würm, cabendo a Gunz a formação do primeiro leito do rio, no terraço de 40 metros.

Daqui resulta para BREUIL a colocação das indústrias de lascas tôscas inferiores ao Red Crag de Ipswich, no Pre-Gunz e Gunz; a indústria de bifaces prechelense e chelense e a base da indústria clactonense, de largos planos de percussão, no Gunz-Mindel; o Acheulense, parte do Clactonense e do Levaloisense, no Mindel-Riss; parte do Levaloisense e Mustierense de Weimar e Grimaldi, no Riss-Würm, pertencendo o fim do Mustierense e o Aurinhacense, o Solutrense e o Madalenense antigo, ao Würm I e Würm II.

« Por brilhante que seja a classificação do erudito professor do Colégio de França, diz o Sr. P.^e JALHAY, está ela ainda longe de ser aceite unanimemente por todos os prehistoriadores! »

E tanto assim que apareceram em Inglaterra, depois, outras classificações, as de BLAKE WHELAN e de BURKITT, e no país vizinho a do professor OBERMAIER que diverge também de BREUIL, colocando o Aurinhacense superior e o Solutrense no máximo da glaciação de Würm e o Aurinhacense inferior, o Mustierense e o Acheulense no interglaciário Riss-Würm, sendo o Magdale-nense epiglaciário.

Uma tentativa curiosa para sintetizar os problemas cronológicos da geologia, da paleontologia e da arqueologia prehistórica, é a do professor FRIEDRICH E. ZENNER, referida há tempo em *Le Mois*, pois tenta aplicar os resultados do estudo da radiação solar à cronologia pleistocénica da Europa Central, utilizando « a curva de radiação » de MILANKOVITCH.

E esta tentativa é particularmente curiosa porque os cálculos, pela teoria do resfriamento estival de MILANKOVITCH, coincidem com os de PENCK e BRÜCKNER, que atribuem ao conjunto do período glaciár quaternário a duração de 600.000 anos.

Julgo muito falíveis todos estes cálculos tendentes ao estabelecimento de uma cronologia absoluta, mas é sem dúvida interessante a aparelhagem do método que permitiria datar, até, o desaparecimento das antigas espécies e a aparição de novas, bem como as migrações, relacionando quasi que matematicamente, os factos paleontológicos com os fenómenos climáticos.

Segundo esta teoria, o *Homo Heidelbergensis* ou *Homem de Mauer*, que é o homem fóssil mais antigo, não pode ser posterior à fase interglaciária situada entre Gunz II e Mindel I. Pode-se-lhe atribuir a cultura pre-chelense que se situaria na escala absoluta pelo ano 500.000. O *Homem de Neanderthal* viveria na Alemanha na última fase do interglaciár Riss-Würm e ainda teria assistido à glaciação do Würm, o que lhe indica uma antiguidade de 140 a 105.000 anos.

A GEOLOGIA DO QUATERNÁRIO

* * *

Sem nos perdermos no deslumbramento de teorias como as de ZENNER e MILANKOVITCH, e sem insistirmos na comparação das cronologias relativas e classificações de BREUIL, COMMONT e OBERMAIER, BLAKE WELAN e BURQUITT, direi, simplesmente, com o Sr. Professor Dr. MENDES CORRÊA, que *não é fácil fixar as relações cronológicas das várias estações paleolíticas portuguesas e dos seus achados.*

Quanto ao distrito de Aveiro, onde há, sem dúvida alguma, depósitos quaternários, a escassez de fósseis post-pleiocénicos e de instrumentos paleolíticos torna particularmente difícil o problema.

Já as formações reputadas terciárias se apresentam totalmente desprovidas de documentos paleontológicos. Por isso a tendência por mim várias vezes manifestada de incluir no Pleistoceno ou dêle aproximar os planaltos arenosos e cascalhentos de Estarreja a Mira e de Aveiro a Albergaria, Águeda e Buçaco, não tem podido firmar-se, persistindo, portanto, e continuando eu mesmo a adoptar a classificação de CHOFFAT que os considerou pliocénicos.

Nestes terrenos a falta de fósseis tem sido, até hoje, absoluta.

Do Quaternário, porém, alguns fósseis há — os de Macinhata e da Mealhada — e se não são abundantes, chegam, com os instrumentos líticos do Vale do Cértima, para comprovar a idade pleistocénica das jazidas.

Mas se a falta de fósseis e materiais arqueológicos não é total, a verdade é que os elementos até hoje descobertos não são bastantes e suficientemente seguros para se estabelecer na região a cronologia do Quaternário e para se resolver o problema duplamente interessante de identificar os depósitos post-neogénicos ou post-terciários e dêsses, quais os terrenos pisados pelo *Homem Paleolítico*.

A dificuldade persiste, ainda, na distinção das formações quaternárias propriamente ditas, dos depósitos recentes ou da actualidade geológica.

Averiguadamente quaternárias, entre nós, só duas estações arqueológicas até hoje se descobriram: a estação clássica da Mealhada e a da Furjaca, a dois quilómetros ao sul da Pampilhosa do Botão.

A primeira foi indicada a CARLOS RIBEIRO em 1876 pelo Dr. COSTA SIMÕES. A segunda foi assinalada pelo professor da Pampilhosa e meu amigo Sr. Firmino Brito Costa ao Sr. Dr. MENDES CORRÊA, que ali esteve em 1930, identificada pelo saudoso e talentoso RUI DE SERPA PINTO que dela não chegou a publicar qualquer estudo, e explorada depois por mim, que aí recolhi, por vezes, algum material.

Encontra-se o material obtido na exploração da Mealhada,

em Lisboa, na Colecção dos Serviços Geológicos; encontra-se o material da Furjaca no Museu Municipal de Aveiro, material esse não classificado ainda, mas constituído por dois pequenos instrumentos e por ossos vários fragmentados e cimentados pelos depósitos calcáreos numa verdadeira brecha óssea.

Geologicamente, por falta de estratigrafia na Pampilhosa e por falta de estudo da correspondência das camadas conhecidas da Mealhada com outros depósitos do Quaternário, o problema continua obscuro; arqueologicamente, o espólio recolhido e as condições da sua jazida não são suficientes para se constatarem os caracteres antropológicos e as características da cultura e da indústria lítica dos nossos remotos antepassados, habitantes dessa região.

Como já vimos e anota o Sr. Dr. JOAQUIM FONTES, « *é muito difícil relacionar os fenómenos geológicos com os dados arqueológicos* » e « *os estudos sobre os terrenos da Península e especialmente sobre os do nosso país, são muito poucos e ainda pouco concludentes para se ver o quadro em que se passou toda essa longa evolução humana para cá dos Pirineus!* »

Impõe-se, pois, um estudo sistemático da região, no contacto da meseta com a orla mezo-cenozoica, e a oeste da linha de contacto, sob o ponto de vista geológico, paleontológico e pré-histórico, procurando caracterizar os terraços aluvionares dos rios e ribeiras, determinando as suas altitudes e correspondências e procurando estabelecer um quadro completo da relação dos fenómenos geológicos do Quaternário no ocidente português com as camadas fossilíferas da Mealhada e com as brechas ósseas da Pampilhosa que serviriam de ótimos pontos de referência.

É bem provável, bem possível pelo menos, que esse estudo, efectuado no Vale do Cértima, venha fazer uma luz preciosa sobre os grandes problemas do Paleolítico e do Quaternário de Portugal.

* * *

A Mealhada adquiriu importância na geologia e na arqueologia pré-histórica portuguesas com as descobertas que ali se fizeram em 1876, 1879 e 1880.

Foi o dr. COSTA SIMÕES, como disse, quem assinalou essa estação paleolítica ao grande geólogo CARLOS RIBEIRO que na comunicação feita ao Congresso Internacional de Geologia de Paris em 1878 sobre *Formações terciárias de Portugal*, referiu o achado de duas lâminas de dentes e alguns ossos de um grande mamífero que GAUDRY com muitas reservas considerou ser o *Elephas antiquus*.

CARLOS RIBEIRO não nomeou a Mealhada, mas PAUL CHOFFAT pelo exame das colecções dos Serviços Geológicos concluiu que esses restos fósseis pertenciam à Mealhada.

O grande geólogo no célebre congresso de Lisboa de 1880

A GEOLOGIA DO QUATERNÁRIO

já fez referências claras às aluviões quaternárias da Mealhada, relacionando os restos de diferentes espécies dos géneros *Equus*, *Elephas*, *Cervus* e da alga que OSWALD HEER denominou *Trapa Natans*.

Em 1895 NERY DELGADO estudando a glaciação do vale do Mondego concluiu que o *Elephas antiquus* e o *Cervus elaphus* da Mealhada deviam corresponder ao principio do Quaternário.

Trata-se de uma fauna de clima quente. CHOFFAT, na mesma ocasião, a propósito dos *Tufos de Condeixa*, estudou mais desenvolvidamente os fósseis e as aluviões dos cortes e escavações que se fizeram na região. HARLÉ, em 1910, ainda deu uma nota dos fósseis da Mealhada, nas *Comunicações*, onde, em 1916, o sr. dr. JOAQUIM FONTES publicou uma circunstanciada noticia de todos estes trabalhos e da bibliografia da notável estação.

Por certo que muitos dos próprios habitantes da Mealhada, medianamente ilustrados, ignoram hoje estes factos e hão-de ficar surpreendidos com o seu relato, pois ignoram, até, os locais onde foram achados esses fósseis.

Segundo refere o sr. dr. FONTES, as explorações efectuaram-se em épocas diferentes, de 1879 a 1880, tendo-se cavado seis poços, alguns dos quais nas propriedades dos srs. José Duarte, dr. Adriano, Augusto Ferreira, D. Ludovina e dr. Costa Simões.

NERY DELGADO, que CHOFFAT por acaso ali encontrou quando estudava o Jurássico, em 1879, fornece-nos a nota estratigráfica. No poço da propriedade de José Duarte encontrou-se:

Sobre marnas liássicas com Belemnites e Terebrátulas na camada de argila carregada: leito de calhaus rolados incluídos no grés — 0,30; grés grosseiros coerentes com calhaus dispersos — 1,00; camada de argila *gris-foncé*, plástica, fina, contendo raros calhaus rolados — 1,60; argila *gris-foncé* como a precedente com grãos de areia, muitos restos de quadrupedes, *Unio*, grãos de plantas e na parte superior fragmentos de troncos (linhite) e na base pequenos bivalves e univalves — 0,60.

As correntes quaternárias deviam ter revolido primeiramente as marnas liássicas; os calhaus e a areia vieram depois.

No poço da propriedade do dr. Adriano encontrou-se o seguinte perfil:

Terra vegetal — 0,30; depósito de areia vermelha e calhaus rolados com silices talhados — 1,80; argila amarela, sem fósseis, com fracos estratos de areias intercaladas — 1,70; argilas amarelas sem fósseis — 0,30; areia solta — 0,30; areia e argila com ossos — 0,20; argila com plantas — 0,30; argila com *Unio* indetermináveis e certos moluscos contemporâneos e fósseis do Lias subjacente.

O *Trapa Natans* é da camada de argila *foncé* d'este poço. A fauna da Mealhada foi estudada por GAUDRY, DEPÉRET e

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

HARLÉ, mas o mau estado dos ossos tornou impossível determinar as espécies. No entanto pode afirmar-se haver ali restos de *Equus* e *Cervus* encontrados na camada de argila *foncé* e talvez do *Elephas antiquus*.

A fauna malacológica foi classificada por ALBERTO GIRARD como sendo formada por *Limnea palustris*, *Valvata piscinalis*, de Müll, *Limnea limosa*, de Lineu; *Planorbis albus* de Müll, *Cyclas*, e *Unio* indetermináveis.

A *Limnea palustris* não era conhecida em Portugal a-pesar-de o ser em Espanha. A *Limnea palustris* ainda hoje vive na região.

A flora foi classificada por GUSTAVO HEER.

Importante, porém, foi o achado de instrumentos paleolíticos, comprovativos da existência ali do homem nesses recuados tempos do Quaternário.

Na colecção dos *Serviços Geológicos* encontra-se um *coup de poing* grosseiro, de quartzite, pesado, do tipo chelense, achado a 3^m,30, medindo 0,145 por 0,08 de largo e 0,04 de espessura; um raspador de sílex amarelo, achado a 2^m,40 na propriedade de Augusto Ferreira. É mais perfeito e mede 0,095 por 0,015. Apareceram ainda uma lâmina de sílex e um raspador de sílex negro.

O sr. dr. JOAQUIM FONTES faz ressaltar a importância da estação por ser a única que se apresenta com estratos aluvionares bem definidos, enquanto que nas cavernas não sucede assim e em tôdas as outras os instrumentos líticos se encontram à superfície. Seria por isso do mais alto interesse, diz o ilustre investigador, fazer-se luz na cronologia do Paleolítico português por meio de novas escavações nesta região.

O artigo do sr. dr. FONTES anda nas *Comunicações* acompanhado por gravuras com os perfis esquemáticos feitos pelo colector ANTÓNIO MENDES, que admitiu a hipótese, e nisso se baseou, do Quaternário da Mealhada se repetir com a mesma disposição de materiais desde Casal Comba a Anadia.

Eu vou mais longe. Presumo, pelo estudo que tenho feito do vale do Cértima, que a disposição das camadas aluvionares da Mealhada se deve manter ao longo de toda a depressão que se estende da Pampilhosa ao Vouga, onde o Cértima desagua.

Nas *Origens da Ria de Aveiro* fiz notar a coincidência da direcção do curso inferior do Vouga com o curso do seu pequeno afluente que reúne hoje as insignificantes águas do antigo vale onde uma torrente caudalosa nos tempos quaternários acumulou importantes materiais detriticos que devem estar depostos com regularidade em toda a extensão do vale.

O Cértima captou o Vouga e desviou-o do seu curso normal e conseqüente, que deveria ter uma direcção nordeste-sudoeste, como é a do seu curso médio, para uma linha sudeste-noroeste, que coincide com uma linha de dobramento

A GEOLÓGIA DO QUATERNÁRIO

hercínico paralela à linha de separação da mezeta da orla mesozoica.

Este fenómeno deve ter-se dado no Quaternário, depois do levantamento da serra do Caramulo e do desmantelamento da grande abóbada geológica de que o Buçaco é um vestígio e que deveria ocupar a depressão que hoje se nota entre Caramulo, Buçaco e Estrêla.

O desequilíbrio das terras provocado por essas grandes perturbações tectónicas do fim do Terciário e do princípio do Quaternário, acompanhado por degelos post-vernais e grandes precipitações aquosas, deram à região o seu actual modelado.

Estas graves perturbações tectónicas, climáticas e geográficas parece não terem afectado os planaltos pliocénicos, jurássicos e liássicos de oeste que conservaram a sua horizontalidade e apenas foram morfológicamente alterados pelo ravinamento das águas que os cortaram em vários sentidos, formando uma rede hidrográfica de que as actuais ribeiras, valas e levadas, e os nateiros das praias de arroz, são últimas testemunhas.

Formações quaternárias encontram-se, pois, sem dúvida alguma, no Vale do Cértima, que recolheu as águas torrenciais, ou pelo menos, volumosas, de toda a depressão existente entre o Buçaco, os montes das margens do Mondego e o *horst* de Cantanhede e com essas águas subverteu os restos do Homem Paleolítico das proximidades, juntamente com os restos da fauna sua contemporânea.

O aparecimento de ossos quaternários e de vestígios humanos a sul da Pampilhosa, veio aumentar a probabilidade que tínhamos de se encontrarem no Vale do Cértima novos documentos paleontológicos e prehistóricos.

Por isso tenho prestado, e continuo prestando, a êsse vale, especiais atenções, não desistindo das minhas observações e pesquisas na Pampilhosa, Mealhada, Anadia, Águeda e Oliveira do Bairro, mas especialmente nas depressões à vista do Crasto da Anadia e na ramificação do Vale do Cértima pela Moita e Monsarros até ao Buçaco.

Já o disse na comunicação que em 1935 fiz à Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, na Universidade do Porto: a certeza da existência de uma extensa e regular estratigrafia do Quaternário no Vale do Cértima, numa região que sabemos, comprovadamente, ter sido habitada pelo Homem Paleolítico, obriga a Ciência Nacional a não ficar inactiva perante o problema.

O meu esforço individual pode resultar infrutífero por falta de meios financeiros e de coadjuvação técnica em perfurações, sondagens e escavações que se não fazem com exames superficiais e de boa-vontade, mas com aparelhagem, pessoal, tempo e dinheiro.

Não desanimo, no entanto, e continuarei trabalhando, pela

minha parte, por corresponder aos votos e desejos formulados, a bem das Ciências Portuguesas, pelos ilustres prehistoriadores Srs. Dr. JOAQUIM FONTES e P.^e EUGÉNIO JALHAY, com a vontade de arrancar à terra do Vale do Cértima alguns segredos mais sôbre a história do Homem Fóssil na nossa região e no nosso País.

Mas terei sorte nesta tentativa? As minhas esperanças são bem pequenas por serem frágeis os elementos e precários os meios de que disponho.

O meu sincero desejo é que alguém — seja quem fôr, consiga fazer luz no interessante e difícil problema que eu aqui registo, arquivo e recomendo aos futuros estudiosos, e a que espero voltar nestas colunas, brevemente, embora, como sempre, pobre de saber e modesto no entendimento.

Quero crer que a Mealhada, a Pampilhosa, o Vale do Cértima e da Anadia com a sua estratigrafia quaternária poderiam fornecer apreciáveis esclarecimentos aos problemas da pré-história se fôsem submetidos a um estudo amplo e metódico.

Esse estudo necessitaria de numerosas sondagens e escavações, o que seria, por assim dizer, a parte mais rude, mais material e mais dispendiosa da campanha.

Dai — se as explorações fornecessem os documentos paleontológicos e líticos e os elementos estratigráficos esperados e prováveis — partiríamos para a estratigrafia de todo o Quaternário das bacias do Vouga e do Mondego e não só observaríamos as camadas de profundidade, homólogas e concordantes, como os terraços fluviais; dos terraços subiríamos à análise dos efeitos e repercussões próximas dos glaciares da Estréla, hoje bem identificados graças aos trabalhos de LAUIENSACH; esclareceríamos, talvez, algumas das questões do diastrofismo do segmento da costa atlântica entre o Douro e a Extremadura; descobriríamos, possivelmente, algumas das relações existentes entre as imersões e emersões dos nossos vales e os fenómenos de glaciação do alto e as transgressões e regressões do mar; daríamos, quem sabe, um avanço na história da Terra e do Homem em Portugal nos remotos e obscuros tempos do Pleistoceno e do Holoceno.

Fagueira, mas falaz ilusão minha ou bem cabida esperança de podermos servir, um dia, sôbre a terra do nosso distrito, a Ciência Nacional?

Se o programa é impraticável para tudo o que não seja uma campanha de missão científica oficial, se os resultados não corresponderem às esperanças, que ele seja tomado, ao menos, como aspiração bem intencionada, clarão de aquêl ideal que em todos nós desperta as ambições generosas e fecundas que nos levam à investigação no domínio das ciências e que são as ambições de servirmos o Bem e de encontrarmos o Belo ou a Verdade!

ALBERTO SOUTO

ALGUNS ASPECTOS DO TRAJO POPULAR DA BEIRA-LITORAL

(Continuado do vol. 4.º, pág. 238)

VIMOS o âmbito e a *situação* do vestuário na Etnografia, limitámos a área do presente esboço, e enumerámos os elementos de que principalmente nos socorreremos. A estes, vieram, entretanto, juntar-se duas novas fontes de informação, de expressivo significado qualquer delas, que desejamos desde já recensar, a-pesar-de ocorridas depois de iniciada esta publicação.

Queremos referir-nos ao « cortejo regionalista e folclórico das freguesias do concelho » da Figueira da Foz, efectuado em 31 de Julho de 1938, modesta mas curiosa demonstração da vida municipal onde a evolução do seu traje desde meados do século XIX se podia observar; e muito principalmente, ao grande « cortejo folclórico, etnográfico e de Trabalho », de 23 de Abril de 1939, em Aveiro, para encerramento da Feira de Março deste ano.

Como vimos acima, esboçara-se já em 1938 uma demonstração folclórica distrital em Aveiro, proporcionando muitos ensinamentos a quem desejasse estudar o traje desta região administrativa; mas em 1939 assumiu outras proporções o desfile.

A circular então distribuída fixava-lhe as intenções, dizendo: « O cortejo deste ano, embora ensaio ainda para ulterior e definitiva organização, não será já, apenas, uma festa de pitoresco e côr regional; procurará ir mais além, numa demonstração do valor económico, das aptidões de trabalho e da cultura e civilização próprias dos povos que, habitando a terra beira-marinha, nela marcaram a sua individualidade.

Tudo o que defina a actividade no labor regional e o carácter, a fisionomia, o temperamento, o sentimento ou o feitiço peculiar do nosso povo, tudo o que documente a modalidade da sua adaptação ao meio geográfico e o distingue dos outros povos pelos

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

seus usos, costumes, práticas e utensílios de trabalho, tradições e diversões, tem cabimento neste desfile, desde que se confine em digna, adequada e expressiva representação.

.....
O cortejo popular distrital será, pois, um certamen de costumes e de formas e modalidades de trabalho dos povos que para cá das serras da Beira-Alta, a um e outro lado do Vouga, olham para o mar e vivem na terra tão variada de aspectos, recursos e produções, deste grande e belo anfiteatro da Pátria Portuguesa que é o Distrito de Aveiro ».

Noutro impresso, distribuído na ocasião, estabelecia-se, mesmo, um importante programa etnográfico que muito elevava a finalidade do cortejo, evitando que viesse a ser considerado mero espectáculo para o povo e pretendendo extrair d'ele preciosas conclusões de natureza científica. Merece absolutamente ficar registado de forma menos efémera o que no referido impresso os seus organizadores se propunham observar:

«O cortejo Distrital-Regional, no seu conjunto, procura responder às seguintes perguntas:

— Como vivem as populações que habitam os concelhos, as freguesias ou os lugares do distrito de Aveiro?

— Que recursos lhes oferece a Terra, considerada como meio geográfico?

— Que influência exercem o mar, a ria, os rios, as planícies, as colinas e as montanhas no viver do Povo?

— Como utiliza o Povo os recursos da Terra que habita?

— Quais as matérias primas e os produtos?

— Como se defende das contrariedades climáticas e do meio geográfico?

— Quais os seus instrumentos e utensílios de trabalho nas diversas profissões ligadas à Terra ou tradicionais na região, no concelho, na freguesia ou no lugar?

— Especialmente, quais os tipos de enxadas, cestos, canastras, taleigos, vasilhas portáteis de água e de vinho, foices, foicinhas, manguais, pás, encinhos e outros apetrechos agrícolas; quais os tipos de instrumentos e utensílios das pequenas indústrias, mineração, pesca, salinagem, etc.?

— Quais são as indústrias mais vivas ou radicadas e que maior influência exercem na vida do Povo?

— Essas indústrias tem expressão popular ou são já mecanizadas e modernizadas?

— Quais as instituições de organização de trabalho corporativas ou profissionais?

— Qual é o tipo humano, masculino e feminino da região, concelho, freguesia ou lugar?

— Por que exemplares se pode avaliar o tipo de beleza feminina e o tipo de homem de trabalho?

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

- *Como vestem no trabalho e nos dias festivos?*
- *Como tem evolucionado o traje popular?*
- *Quais as tradições de vestuário?*
- *Aspectos dos usos e costumes ou instituições de educação infantil?*
- *Que práticas, usanças, ritos festivos ou cerimónias se mantecem ou desapareceram?*
- *Como se manifesta a alegria popular e quais as diversões predilectas do Povo para amenizar as fadigas do seu trabalho?*
- *Que há de mais típico nas festas, romarias e mercados?*
- *Nas danças, canções, música, quais as tendências ou manifestações actuais e quais as tradicionais e arreigadas ou obliteradas no gôsto popular?*
- *Entre as antigas, quais as mais dignas de exhibição e cultivo para não desaparecerem totalmente?*

« O cortejo Distrital-Regional, folclórico, etnográfico e de trabalho de 23 de Abril de 1939, 2.º d'este género que se realiza em Aveiro, será o preparatório para a realização definitiva de uma grande parada de confraternização dos Povos dos 19 concelhos do Distrito e de um grandioso desfile documentário em que os estranhos poderão ver o retrato vivo do nosso Povo na sua fisionomia própria, na sua actividade económica e na sua feição social ».

Ignoro quando a comissão organizadora trará a público as suas conclusões, mas certamente que não deixará de o fazer; à Etnografia local muito interessa conhecê-las sem demora.

O cortejo, cuja concepção é merecedora de calorosos aplausos, forneceu magníficos elementos para o estudo do traje; e se não trouxe novidades ao presente esbôço, salvo em pormenores de adôrno, permitiu a visão panorâmica do vestuário no distrito e reforçou conclusões a que chegáramos já pelo exame de antigas gravuras e de peças originais que conhecemos.

Com um pouco mais de cuidado por parte de alguns concelhos que desta vez apresentaram supostas reconstituições de trajes, quando não eram mais do que simples junção de peças antigas dispersas, pertencentes a épocas diversas da evolução indumental, que nada autorizava a reunir em certame desta natureza, e com a exclusão sistemática e intransigente de estilizações de palco, nunca usadas na vida real, o próximo cortejo do distrito de Aveiro constituirá um acontecimento notável na história da Etnografia portuguesa; para êle concorreu de forma decisiva esta segunda tentativa efectuada em Abril de 1939, para encerramento oficial da velha Feira de Março, de gloriosas tradições locais, que importa manter.

Prosseguindo na inventariação dos elementos de estudo do traje popular na provincia da Beira-Litoral, convém ainda trans-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

crever o palpitante descritivo de MANUEL DA SILVA GAIO, focando em 1890, na *Revista Ilustrada*, a chegada dos romeiros à festa da Rainha Santa em Coimbra; o primoroso escritor, cuja estima e delicadíssimo convívio me acompanharam sempre, e agora recorro com grata saudade, surpreendeu admiravelmente os diversos ranchos de devotos, diferenciando-os etnograficamente com o notável senso crítico que lhe era peculiar, transmitindo-nos desse modo apreciáveis depoimentos do trajo de há cinquenta anos, preciosos para o nosso ponto de vista.

Ainda hoje as romarias constituem importantes postos de observação etnográfica, pela convergência de povos de variadíssimas proveniências e diversos graus de cultura que a elas acorrem; aí se encontram sempre expressões, vestuários e utensílios, testemunhas de passadas eras, índices reveladores do isolamento do povo que moireja longe dos grandes povoados e que, do mundo, apenas conhece a feira onde transacciona e a romaria onde vem desobrigar-se da *promessa* que, em hora de angústia, o lançou de joelhos a rogar o auxilio divino ao santo da sua devoção.

Ora a festa à Rainha Santa Isabel, padroeira de Coimbra, estende o seu eco para além das terras que constituem a província da Beira-Litoral e congrega na cidade verdadeiras vagas de peregrinos de fartas léguas ao redor, milagre sempre renovado de Fé e agradecido Amor.

Valem por colorida fotografia dum cáldio dia de Julho em Coimbra as linhas animadas de SILVA GAIO:

... « Desde a manhã do primeiro dia festivo eu assistira ao chegar dos peregrinos e romeiros: de regiões do litoral, desde a foz do Mondego à do Vouga, das planícies e terras baixas, da montanha e serranias do Levante.

E observara-os, curioso. — Fundiam-se agora, êsses ranchos, na vaga mesclada da multidão a escoar-se, e a refluir em ressaca, nas encruzilhadas e ângulos de ruas, nos encontros e choques, peito a peito, sob um ruído surdo de vozes confusas... espreado, logo, nas praças e largos, para de novo se encanar nessas ruas estreitas como subterrâneos.

Mas entre os grupos de vendedeiras e tricanas, de estudantes e operários, de viajantes e vadios — eu distinguia todos êsses tipos característicos dos povos em redor, enquanto, rompendo a onda forte, me punha ao lado, a vê-la desenrolar por sôbre as calçadas de piso duro, entre regos, atapetadas agora de rosmaninho, alecrim, alfazema e urze, dando um cheiro agreste, a lembrar aldeia e apriscos...

Passavam romeiros da planície, das aldeias a poente; altos e esguios, com um ar grave de pernalto. Os homens tinham a face magra e pálida, rapada, ou de barba talhada em suíça, e o cabelo curto. Elas eram de pele fina e olhar vago, o andar presto, o busto erguido, colhidos os seios pequenos nas dobras dos lenços de ramagens; os cabelos em bandós e, traçados com graça, os chales claros: ao pes-

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

coço, cordões de ouro e contas e nas orelhas argolas ou pingentes curtos.
Os pés calçados em chinelas, ou nús.

Vinham depois gentes da beira-mar, à frente as de Buarcos e



Fig. 31

CAMPONESAS DAS MARGENS DO MONDEGO
ATRAVESSANDO O RIO

Desenho de Manuel de Macedo, gravura de Penoso, em madeira,
no « Almanaque ilustrado do Ocidente », para 1886.

daquem do Cabo, alegres e palreiras, na voz cantada e ressoante. Os homens, tismados e fortes, e vestidos de camisolas de lã, ou de jaquetas e de calça azul, marchavam num andar baloiçado, e as raparigas rebo-



Fig. 32

ALDEA DAS MARGENS DO MONDEGO

Desenho de Manuel de Macedo, datado de 1863,
no « Almanaque ilustrado do Ocidente, de 1883.

lando-se nas saias averdugadas, de re-
fegos, e trazendo os
seios apertados em
coletes atacados; os
tornozelos e pés nus.

Seguia-se um
bando de gaivêos e
gandarezes, silencio-
sos: perfis agudos,
rostos de sezonáticos
habitantes da região
pantanososa e terras
de arrozais. Vestiam
hoje gabões ou jale-
cas de saragoça e
burel — protegendo
os crânios estreitos
com chapéus largos
e revirados no cairel,
da aba, ou enterran-
do até às orelhas
os carapuços negros.
São de melhor efeito,
esses feios bichos,
quando em caravana,
nos dias de trabalho
e recovagem, bran-
quejam ao largo, pela
planura, nas suas
vestes picturais: ce-
roulas e camisas de
estopa branca, e cole-
tes apertados em bo-
tões de vidro. —
Caminhavam-lhes no
rasto as mulheres,
num andar de peruas
assustadas. Eram
figuras amareladas
de carnes, sem viço;
rostos com gelhas

precoces. Os cabelos curtos; os peitos quasi chatos, duma segura mas-
culina, e sepultados nos corpetes escuros, que apertavam botões largos
de prata; as saias escorrendo lisas ao longo das pernas, e os pés nus

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

— ou metidos em estreitos chinelos, que, ao entrar nos templos, descalçam e põem à frente, durante as rezas.

Fúnebres como estes, os de Mira e pontos limítrofes, com trajes semelhantes, e o mesmo ar fatal e alheio.

E lembro-me ao vê-los, ali, dos seus costumes à parte, com culto peculiar e danças misteriosas, simbólicas talvez no número dos pares, e nos movimentos, e passos, que executam com um rigor de fanáticos, lá no seu povo, sob brumas do mar...

...Agora são raparigas de Ilhavo, Ovar e Aveiro. Puros tipos: olhar com chispa; cabelos negros, lábio delgado, tornoselos e pulsos finos; quadris saracoteados dentro das saias rodadas, os seios fortes, arfando sob um montão de ouro: cruzeiros de filigrana, corações lavrados e marchetados de esmaltes vivos, rosários de contas, cordões grossos, colares de ornato erriçado e miúdo; os brincos e argolas quasi a rasgarem, de pesados, a polpa da orelha; e a completar o trajo, os grandes lenços franjados, tombando soltos de sob os chapéus redondos, de aba revirada



Fig. 33

GANDARESA DE MONTEMOR

Desenho de Manuel de Macedo, datado de 1863, gravura de Penoso, em madeira, no « Almanaque ilustrado do Ocidente » de 1882

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e ornados de veludo e penas. E tôdas teem também a voz cantada, de ressonância entre áspera e dolente.



Fig. 34

MULHER DE ÍLHAVO

Final do século XIX

Gravura da monografia de LUIZ CHAVES, A Beira, para a exposição portuguesa em Sevilha, em 1929

quási tôdas, de pele doirada pelo sol, penugenta como frutos carnudos. As bôcas fortes, beiços como cerejas bicaís, deixando, no riso aberto, ver dentes unidos e alvos. Iam em grupos, empurrando-se, atrás dos machos, lançando num soar alto as vozes cheias, onde o xe funde as sílabas, por vezes, em som mole e empastado.

Eram os tipos mais alegres, ainda que desconfiados e de olhos matreiros... »

E o descritivo segue, evocando agora a alegria do povo, exteriorizada em descantes e bailados, anotando os festejos, até à debandada final — *desmanchar de arraial dos povos que partem* — e ao regresso das ruas da cidade ao costumado abandono e

Até que, entre tão variadas gentes, vi mais os da Beira, dalém ser-ras; vindo os homens de saragoça, cinta negra sob as jalecas compridas; e com os pescoços apertados nos colarinhos êngomados e duros. Apoiavam-se a grossos marmeleiros; e riam, com a dentuça miuda e branca, alegrando o tom queimado e a carnação forte dos rostos curtos; tinham nos olhos um brilho vivo. Alegres, comentando tudo, duns para os outros. As mulheres traziam lenços grandes e escuros, atados sob o queixo; aos ombros uma capa ou romeira, debruada a veludo, ou lisa; a saia de roda e pregas, e o pé calçado em sapato de entrada alta; algumas com chapéu de homem sombreando-lhes o rosto, que era, em



Fig. 35

MULHER DA MURTOSA

Final do século XIX

Proveniência idêntica à da gravura supra

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

grave silêncio que nessa época caracterizavam Coimbra. Ainda hoje, como então, os festejos em honra da padroeira da cidade atraem iguais multidões; não falta côr aos desfiles dos seus ranchos; mas a variedade dos trajos é que desapareceu quasi por completo; e o mesmo figurino veste as romeiras de tôda a Província, a bem dizer...

Os trajos regionais antigos que ainda se não sumiram de todo envergonham-se agora de aparecer nas festas de Coimbra, capital da Província; é necessário ir surpreendê-los à serra, ao campo, à gândara ou à ribeira; mesmo aí evoluçionaram muito, adaptando-se a sucessivas estéticas indumentais e só no fundo das arcas algum casal menos necessitado conserva em tôda a primitiva pureza, por milagre de amor, a recordação viva duma ou outra época de que seus pais ou avós participaram também.

Apreciando a representação portugueza na exposição de Paris, em 1937, ÉMILE COUDROYER escrevia: « Portugal, cujos meios reduzidos de comunicação permitiram que a arte popular conservasse uma extraordinária vitalidade, exhibe as suas riquezas folclóricas ».

A observação contida na frase constitue o verdadeiro segredo da riqueza etnográfica dum povo; região onde o comboio chega ou a camioneta pára, dentro em breve se encontra descaracterizada e igual a tantas outras; *olhos que não veem não pecam*, diz o nosso povo; ora o vestuário à moda em todos os tempos foi uma tentação; começaram no Paraíso Terrestre as primeiras exigências de nossa mãe Eva...

ALGUNS ASPECTOS DO TRAJO POPULAR NA BEIRA LITORAL — Uma grande divisão surge, antes de mais, em estudos desta natureza: *trajo masculino e trajo feminino*; dentro dêles viria depois o vestuário de trabalho e o vestuário dos domingos ou dias de festa; neste primeiro esboço, contudo, difficil será documentar sempre estas duas modalidades, mas nada se perde em ir apresentando o que se conseguiu já reunir, e um dia se voltará ao assunto, mais documentado então.

O trajo feminino prender-nos-á por mais tempo; em todo o país o vestuário do homem apresenta, mesmo historicamente considerado, tendência maior para a uniformidade; a garridice, a louçania — em côres, recorte, número de peças, enfeites no próprio vestuário e adornos complementares de joias e ouros — pertencem inteiramente ao vestuário da mulher; é o próprio homem que tem gôsto em ver a companheira aérea — *tôda açada*, na expressão popular — para isso trabalhando, e de longes terras trazendo, por vezes, o chale fino, a blusa de seda, as arrecadas de ouro, feliz se ao domingo, à missa do dia, o luxo da mulher moe de inveja a vizinhança menos abonada e lhe granjea cumprimentos e consideração.

A observação de RAMALHO ORTIGÃO de que « ninguém mais artisticamente do que o portugês sabe vestir a mulher, arrear

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

o cavalo, engatar a mula e moldar a vasilha, ninguém, tampouco, melhor do que ele emmalha a rêde e ennastra o cesto», nem por ser repetidamente citada deixa de ter aqui perfeito cabimento:

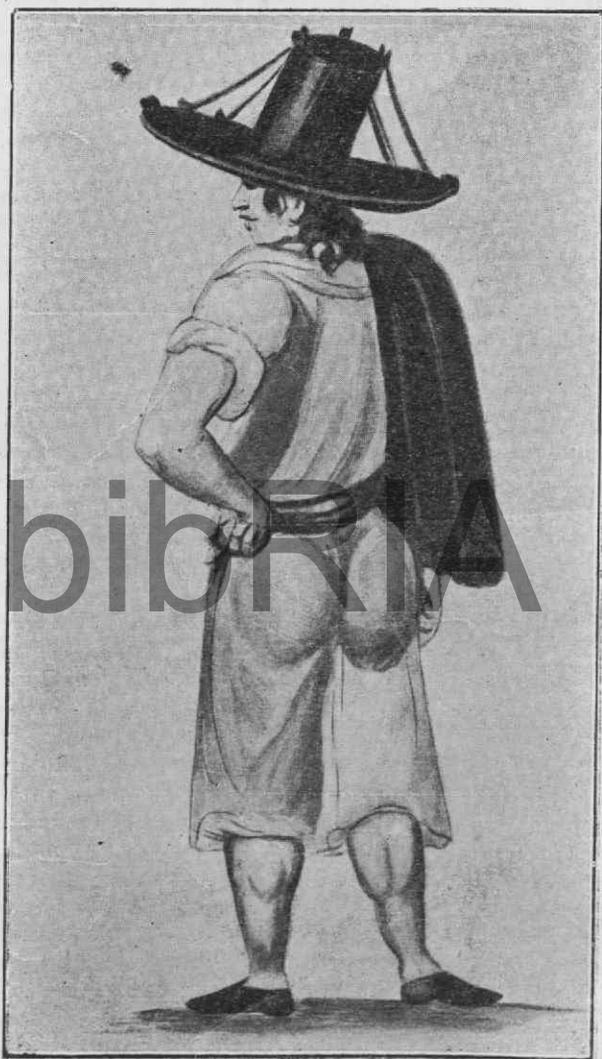


Fig. 36

ALDEÃO DA MURTOSA. 1816

*Aguarela de autor desconhecido, reproduzida por ALBERTO SOUSA
na sua História do Trajo, citada*

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

a) O VESTUÁRIO DO HOMEM — Em tôda a Província o homem trabalha, por via de regra, em camisa ou em camisola, às vezes de colête (*em mangas de camisa*), raramente de casaco; de quaisquer calças se serve; e freqüentemente, é em ceroulas



Fig. 37
CAÇADOR DE AVES
PARDILHÓ E MURTOSA
Colecção MACPHAIL, 3.ª série

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

arregaçadas que trabalha nos campos; reduz ao mínimo o vestuário; ao suficiente para cobrir a nudez, mantendo a liberdade de movimentos. Hoje, como antigamente; o costume tem filiação ancestral. O aldeão da Murtosa fixado por aguarela de autor desconhecido em 1816 e que a nossa fig. 36 reproduz, é exemplo típico; vimos já o *caçador de aves, de Pardilhó*, da obra de AUGUSTO WAHLEN; a colecção MACPHAIL, incluiu-o igualmente nas litografias da sua 3.^a série, merecendo a pena, para a história dessas colecções, confrontar os dois desenhos, que são as nossas figuras N.^{os} 12 e 37. MACPHAIL estende o tipo a Pardilhó e Murtosa, o que não repugna de forma alguma aceitar.

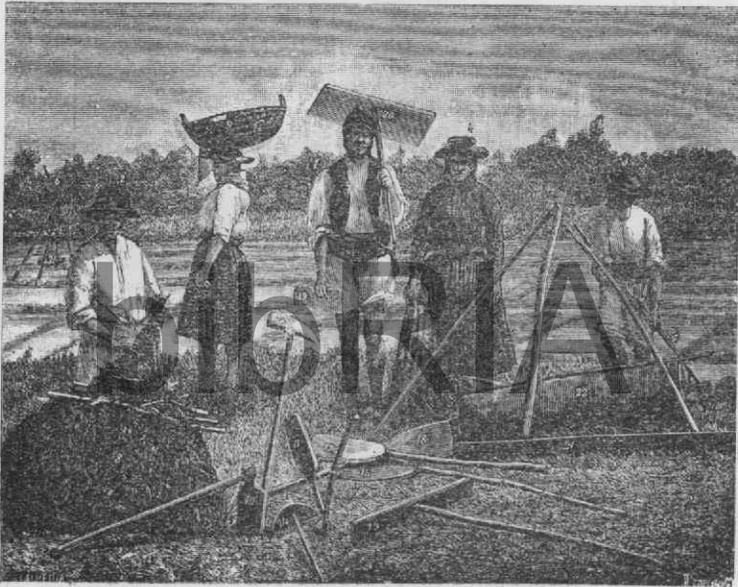


Fig. 38

PESSOAL E ALFAIAS DUMA MARINHA DA RIA DE AVEIRO

Gravura extraída da revista Museu Tecnológico, de 1877

De cerca de 1877 serão os trajos da nossa gravura 38, em que a simplicidade do vestuário do marnôto é evidente, em flagrante contraste com o das mulheres que a-par-dêle trabalham: manaias e camisa branca, faixa preta ou encarnada, de lã, barrêto ou chapéu na cabeça; uma das figuras masculinas veste colêto. Dessa época também, aproximadamente, será o *pescador de Aveiro* fotografado pelo grande artista que foi CARLOS RELVAS e que igualmente aqui se reproduz (fig. 39).

Em 1869 publicava o *Almanaque de Lembranças luso-brasileiro* o curioso artigo que a seguir transcrevemos, assinado por

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

J. S. FRANCO; desconte o leitor de hoje a assinalada ascendência grega que então era moda aduzir-se, mas que se não pôde documentar cientificamente com esse carácter absoluto, desconte também o anacronismo da existência da Ria nesse tempo, e arquite o resto como depoimento valioso, que de facto o é; já naquela época o autor notava a evolução do vestuário feminino local; o traje do homem mantinha-se e veio até nossos dias.

«O VARINO—Há muitos séculos entrou pela foz do Vouga uma colónia de gregos da formosa raça pelásgia. Encantada da extensão e limpidez das águas da ria, assentou as suas choupanas de pescadores nas planas margens daquela grande lagoa. Desta colónia descendem os habitantes que ainda hoje a povoam. Veja-mo-los:

O ilhavense é o tipo mais gracioso daquela esbelta raça. Alto, elegante, de fisionomia simpática, voz harmoniosa e musical; vive sempre sobre as águas do oceano, do Vouga e do Tejo. É o pescador na sua mais genuína acceção.

A ilhavense é airosa e flexível como a cana do valado, que se balança ao menor sopro do vento; formosa... como dizem que o são as georgianas do Cáucaso. Faz gosto vê-la fazer, com uma ligeireza e perícia inexcelsível, toda a sorte de rêdes, desde o botirão de malha miudinha, até à arte do mar, cujo saco depois de cheio é uma montanha.

Na costura então, ninguém a excede. É a verdadeira companheira do aperaltado pescador.

Depois do ilho vem o aveirense, que se compõe do marnôto



Fig. 39

PESCADOR DE AVEIRO
Fotografia de CARLOS RELVAS
posterior a 1874

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que cultiva as salinas; do barqueiro que conduz no seu barco o sal para bordo dos navios surtos na ria; e do pescador, espécie de lazzaroni napolitano, o qual, logo que na abundante ria pesca o preciso para o seu sustento, deita-se ao abrigo da casa soalheira, fumando no seu cachimbo, com a indolência dum muçulmano.

Em Aveiro há as salineiras gentis, que alta noite se levantam, e vão com a sua canastrinha de vêrga acarretar o sal das marinhas para os barcos do Alboi. Muitas vezes depois da tarefa juntam-se na eira da salina, e ali com os rapazes barqueiros dançam ao som da viola a Cana-Verde, a Farrapeira e outras danças populares, privativas dos subúrbios de Aveiro. Mas onde a pescadeira e a salineira expandem todo o seu génio folgasão, cantando, dançando e brincando à beira-mar, é nas romarias da Costa Nova do Prado e de S. Jacinto.

Ao aveirense segue-se o vareiro apessoado e cosmopolita. Vem depois o aguedense mais barqueiro do que pescador, e mais agricultor do que barqueiro.

Mas todos estes rebentões daquele frondoso ramo de raça pelásgia, vulgarmente designado pelo nome de varino, se parecem no seu trato brando, na sua voz engraçada, nos seus usos e costumes.

O traje é quasi semelhante. No homem um gabão que lhe desce até aos pés, de mangas e capuz. Um barrete catalão que lhe cobre a cabeça como uma asa de gaidota. Camisa branca como a neve por cima da qual se vê às vezes o colête de pano azul, ou a camisola; ceroulas que lhe descem até ao joelho, deixando a descoberto o resto da perna; faixa vermelha, embrulhada graciosamente em volta da cinta. É este o traje mais usado do varino pescador.

Na mulher o traje é caprichoso como o das ondas do Atlântico. Dantes a pescadeira e a salineira usavam apenas saia curta de lã azul, colête de veludilho encarnado que lhe apertava o airoso corpo com botões de prata até à cinta, no colo lenço matisado de côres, terminando por um chapéu de largas abas, que lhe guardavam dos ardores do sol o rosto fresco e corado.

Hoje a moda tem invadido aquelas graciosas filhas do mar, e rara é a varina que conserva ainda aquela frescura e elegância de traje de que se namoravam os olhos dos poetas das margens do Vouga.»

Até para o Tejo os pescadores de Ovar, Murtosa e Ílhavo levavam o seu traje local; vimos já as nossas figuras II, 15, 22, a que podemos juntar a do varino da 1.^a colecção PALHARES, (40) colhida certamente em Lisboa, se considerarmos alguns barcos característicos do Tejo que formam cenário ao vendedor de peixe; há a acrescentar, aqui, o casaco, de grandes botões; mas ainda na actualidade, e na Capital, temos nós presenciado

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

a passagem de vendedores com idênticos cabazes, e em camisa, sumariamente. O pormenor da litografia, é, no entanto, da



Fig. 40
VARINO

Lit. da coleção PALHARES, 1.ª série

maior importância para o estudo do traje antigo do vareiro. O artigo de J. S. FRANCO, acima transcrito, refere ainda

uma peça de grande carácter, que sabemos ter irradiado da região da Ria para todo o país, alcançando, por volta de 1900, extraordinária difusão, que ainda se manteve, com oscilações, quinze ou vinte anos, começando então a sua rápida decadência a ponto de se encontrar hoje em vias de desaparecimento: é o

gabão, também chamado varino.

Tôdas as classes o usaram: pobres, remediados e ricos, variando apenas no tecido (que para as classes populares era *burel* e *surrobeco*, ou ainda *briche*) e no colchêto com que se aconchegava ao pescoço, que os ricos usavam de prata, acrescentado duma pequena corrente do mesmo metal.

O gabão é a réplica da Beira-Litoral à *capa de honras* de Miranda do Douro, rica e hierática, e ao capote alentejano, de feirantes e lavradores dos montados, e das charnecas; mais sóbrio do que qualquer desses, nem por isso é menos cómodo, tendo ainda a vantagem de ser mais leve.



Fig. 41

VARINO, COM O GABÃO

Aquarela não assinada, reproduzida em crômo no Album de costumes portugueses, de 1888

E menos rodado que o capote alentejano. Tem mangas, romeira e capuz, que puxado sôbre a cabeça defende eficazmente da chuva e, à noite... de olhares indiscretos espiando eternas aventuras.

Venceu-o o *pardessus* de corte francês, o *sobretudo* de hoje em dia.

Continua.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

SANTIAGO DE RIBA DE UL, OUTRORA SANCTUS JACOBUS DE UILLA COUA DUL

O nome de *Santiago de Riba de Ul* deriva do latim — *Sanctus Jacobus* (Santo Iago, apóstolo que prègou o Evangelho na Palestina), e da sua posição topográfica — *Riba*, significando — *margem*, e *Ul*, designando o *Rio Ul*, que corre pelo meio da freguesia. A este Rio chama-lhe PEREIRA NOVAIS — *Rio Sul* ⁽¹⁾, devido, talvez, a ser o primeiro a sul do Rio Douro.

Esta freguesia, antigamente denominada — a de *Vila Cova de Ul*, provàvelmente por a sua primitiva igreja ter sido no lugar de Vila Cova, na margem direita do referido Rio e, mais tarde, chamada — *Santiago de Riba de Ul*, pela construção da nova igreja no lugar de Santiago, à esquerda do mesmo Rio, é terra antiquíssima, como se prova:

1.º — *Pelo Censual do Cabido da Sé do Pôrto*. Dêste Censual arquivado no Cartório da Sé do Pôrto desde remotos tempos, e vulgarizado pela Biblioteca Municipal do Pôrto, em 1924, constam os direitos da Mesa Episcopal da mesma cidade do Pôrto na igreja de Santiago de Riba de Ul:

Ecclesia S. Jacobi de Uilla Coua . Dul .

De cera . unam . libram.
De mortuarijs . tres . libras.
De tritico . duos . quartarios.
De Auena quinque quartarios.
De vino . unum modium. ⁽²⁾

(1) *IV—Anacrisis Historial* (II Parte) Episcopologio—Vol. IV, a pág. 193.

(2) *Censual do Cabido do Pôrto*, a pág. 546.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Quere dizer :

De cera — uma libra.
De direitos de funeral — três libras.
De trigo — dois quartários.
De aveia — cinco quartários.
De vinho — um moio.

2.^o — *Pelo subsiãio que prestou para a guerra contra os Mouros.* No tempo de El-Rei D. Diniz, em 1320, sendo Pontífice João XXII, foi taxada a igreja de *Vila Cova de Ul* em 50 libras para subsidió da guerra contra os Mouros (1).

3.^o — *Pela Carta de Doação do Couto ao Mosteiro Beneditino de Cucujães, por D. Afonso Henriques, de 7 de Julho de 1139 (anos de Cristo),* que faz referênciã ao lugar de Vila Cova e Brafemes na delimitaçã do mesmo Couto (2).

4.^o — *Pelo Corpus Codicum Latinorum* (Colecção de Códices antigos do século xv), arquivado na Biblioteca Municipal do Pôrto, que também faz referênciã ao dito lugar de Vila Cova e ainda aos de Santiago e Figuciredo, dizendo que os mesmos, entre outros, não pagavam portagem à cidade do Pôrto (3).

Mais:

a) *A Igreja de Santiago de Riba de Ul e a do Couto de Cucujães nos meados do século xvii.* A igreja do Couto de Cucujães era obrigada a emprestar à de Santiago a sua armação de panos caros, e também a convidar, para as suas solenidades religiosas, o Reverendo Cura da mesma freguesia de Santiago, como consta do seguinte: « Outro si fui informado (diz o Visitador — delegado do Cabido do Pôrto — Sede Episcopal vacante) que nesta igreja (de Cucujães) tem a Confraria do Santissimo Sacramento sua armação de panos custosos. E porque alguns officiais da dita Confraria os emprestam para outras igrejas do que resulta o danificarẽ-se os panos em perda da dita Confraria. Mando aos officiais dela mais os não emprestem, salvo se fôr para a igreja de S. Tiago de Riba de Ul, o que os ditos officiais cumprirão com pena de Excomunhão maior. — E que os mordomos não tenham obrigaçã de dar mais

(1) Manuscrito N.º 179 da Biblioteca Nacional de Lisboa, citado na *História da Igreja em Portugal*, por FORTUNATO DE ALMEIDA, a pág. 615.

(2) *Cucujães e Mosteiro com seu Couto*, a pág. 19.

(3) *Corpus Codicum Latinorum Et Portugalensium...* Vol. i, fasc. m, a pág. 536.

SANTIAGO DE RIBA DE UL

esmolas (nas solenidades religiosas) que aos três sacerdotes — o Cura desta Paróquia, e o Cura de São Tiago de Riba de Ul... » (1).

b) *A Igreja de Santiago — Curado da Igreja de Oliveira de Azemeis.* Em 1623 era Padroeiro desta igreja o Reitor de Oliveira de Azemeis (2), direito que o mesmo continuou a possuir até 1834 e que, a seguir, passou para o Rei até 5 de Outubro de 1910.

Também consta que, pelos anos de 1540 até 1582, a igreja de Santiago de Riba de Ul já era anexa à de Oliveira de Azemeis (3).

c) *Santiago de Riba de Ul — comenda anexa à de Oliveira de Azemeis.* Em 1690 eram possuidores da referida comenda Pedro Castilho e sua mulher D. Maria de Castro, que a herdaram dos seus maiores (4).

A propósito diremos ainda:

A banda de música de Santiago de Riba de Ul é uma das mais antigas desta região, pois tomou parte nas guerras napoleónicas, tendo por fim acompanhado o exército anglo-luso até Navas de Tolosa, não havendo memória do regente que a acompanhou.

Dessa organização musical conservou-se o bombo, até há pouco tempo, em Santiago, como uma reliquia histórica da grande guerra.

As tradições musicais de Santiago de Riba de Ul, que afirmam a feição artística do carácter do seu povo, não se perderam.

Esta freguesia tem mantido sempre a sua banda de música, que vem revivendo, através dos tempos, as glórias passadas, não pelo carácter belicoso que algumas vezes estas instituições assumiam em épocas revoltas, mas pela importância da sua organização e pelo valor dos seus elementos, em que entraram talentosos compositores, entre os quais é de justiça salientar o falecido Manuel José de Pinho Júnior, que fez bastantes composições que lhe assegurarão, por largo tempo, um lugar de destaque, sobretudo na música sacra.

Modernamente teve um exemplo de valor e dedicação no seu regente, o Sr. Armando de Pinho Dias que, à corporação

(1) *Livro das Visitações Episcopais de Cucujães*, a pág. 18 e verso.

(2) *Catálogo dos Bispos do Porto*, por D. RODRIGO DA CUNHA (II Parte), a pág. 385.

(3) *Anais do Município de Oliveira de Azemeis*, a pág. 78.

(4) *Cucujães e Mosteiro com seu Couto*, por JOÃO D. AREDE, a pág. 64.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

a que presidiu com brilho, prestou relevantes serviços, não sòmente levando-a, em virtude do seu alto esforço e competência, a um grau de perfeição artistica que a tornou admirada em muitas terras afastadas desta região, mas também, como maestro de muito merecimento que, para a mesma, compôs bastantes partituras de subido valor.

ABADE JOÃO DOMINGUES AREDE



EIXO

Na fonte da quinta de S. Francisco, onde viveu e faleceu o notável pensador

DR. JAIME DE MAGALHÃIS LIMA

Costumes populares. Actualidade

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

A IGREJA DE RECARDÃES, por SERAFIM GABRIEL; Figueira da Foz, Escola Gráfica Figueirense, 1938; 16 págs.

O nosso distinto colaborador, Dr. SERAFIM GABRIEL SOARES DA GRAÇA, vocação decidida para a investigação regional, e conhecedor seguro das terras e povos bairradinos, é, dentro da nova geração distrital, um dos valores com que felizmente se pode contar.

Espírito culto e curiosidade disciplinada, o Dr. SOARES DA GRAÇA reúne há largos anos materiais para as *Memórias do concelho de Agueda*, obra essa que sabemos vir esclarecer muitos pontos obscuros da história do povoamento do nosso distrito e que sinceramente desejamos apareça dentro em breve.

Dêsse abundante material inédito extraiu agora os capítulos relativos à igreja de Recardães e com elle constituiu a interessante monografia que temos presente, salutar exemplo a apontar aos investigadores regionais que muito podem concorrer, como o Dr. SOARES DA GRAÇA, para o melhor conhecimento do passado do distrito a que pertencemos e que todos servimos e amamos.

O *Arquivo do Distrito de Aveiro*, que tem procurado animar os trabalhos dêste género e reconhece a sua absoluta necessidade, de interesse e alcance mais amplo do que a muitos poderá parecer, cumprimenta o seu dedicado colaborador e incita-o a que prossiga no caminho com tanta felicidade encetado.

R. M.

CLÁSSICOS SÁ DA COSTA

Saíram mais quatro volumes desta prestimosa e patriótica colecção, dirigida pelo ilustre filólogo — Dr. MANUEL RODRIGUES LAPA:

ANAIS DE D. JOÃO III, de FREI LUIS DE SOUSA: vol. I, de XXIV — 316 páginas (1938), com prefácio, admirável, do organizador; vol. II, de 337 páginas (1938);

ODISSEIA, DE HOMERO, traduzida do grego e anotada pelos padres E. DIAS PALMEIRA e M. ALVES CORREIA: vol. I, de XXVIII — 240 páginas (1938), com prefácio do P.^o M. ALVES CORREIA; vol. II, de IV — 232 páginas (1939). É a primeira edição portuguesa, completa, do imortal poema. O volume I compreende as doze primeiras rapsódias; o vol. II as doze últimas. Tradução muito cuidada.

J. T.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA — Atingiu o fascículo III, já da letra C, esta notável publicação que prossegue sem desfalecimentos, para honra do bom nome português e em autêntico proveito de todos os espíritos cultos; o programa inicial tem sido respeitado, sendo já valiosíssimo o material biográfico, científico e histórico arquivado na *Grande Enciclopédia*. Inúmeros problemas nacionais, de todas as cate-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

gorias, tem recebido actualização e revisão completas, podendo afirmar-se que o trabalho de investigação da *Grande Enciclopédia* ficará marcando época no balanço que um dia se fizer ao movimento cultural do nosso país.

R. M.

DR. ARTUR MENDES DE ALMEIDA PACHECO DE ANDRADE E TÁVORA

Padres do Arcebispado de Braga — Primaz, do Século XVII. Com extractos genealógicos dos respectivos processos. Lisboa, 1939; fascículos 1.º e 2.º.

Os processos de ordenação dos eclesiásticos abrangem, normalmente, como é sabido, inquirições de *genere*, inquirições de *vita et moribus* e processo de *património*; excepcionalmente outras peças se lhes podem apensar. Nas Câmaras Eclesiásticas arquivavam-se cuidadosamente êsses imprescindíveis elementos biográficos, emmaçados segundo critérios vários. Compreende-se facilmente a importância enorme que para a História tais processos assumem; são informações preciosísimas de que genealogistas e economistas podem lançar mão e que, muitas vezes, em mais parte alguma se encontram.

Abalançou-se à meritória tarefa de publicar extractos dos processos de ordenação do Arcebispado de Braga no século XVII o Sr. DR. MENDES DE ALMEIDA, treinado já em trabalhos desta natureza, pois igualmente traz em publicação os *extractos dos processos para Familiares do Santo Officio*.

Daqueles extractos constam em resumo todos os elementos de identificação existentes nos processos. Registando o aparecimento da utilíssima obra, o *Arquivo do Distrito de Aveiro* chama para ela a atenção dos seus leitores, acalentando a esperança de que um dia venham a ser publicados também os do Distrito de Aveiro na parte relativa à Diocese de Coimbra, já que, infelizmente, os que se encontravam na Câmara Eclesiástica do Porto foram ali há pouco tempo criminosamente queimados, sem que para esse vandalismo que destruiu quatro séculos de história, pelo menos, possa haver sombra, sequer, de justificação ou de atenuante.

R. M.

Outras obras recebidas na Redacção do *Arquivo*:

Crónica da Fundação do Mosteiro de Jesus, de Aveiro, e Memorial da Infanta Santa Joana, filha del Rei Dom Afonso V. (Códice quinhentista).

Leitura, revisão e prefácio de ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADALH, edição do prof. FRANCISCO FERREIRA NEVES. Aveiro, 1939. Um volume de XXXIX — 304 páginas.

Relatório e Contas da gerência de 1938, da Sociedade «A Voz do Operário». Lisboa, 1939.

Album Figueirense — Revista regionalista. Figueira da Foz. Vol. IV, n.º 5.

Boletim da Casa das Beiras — N.º 10 a 12. Ano V (II série).

Boletim de Trabalhos Históricos — Arquivo Municipal de Guimarães, n.º 1, vol. IV.

Clinica, Higiene e Hidrologia — Lisboa. Revista Mensal. N.º 1 a 3, Ano V.

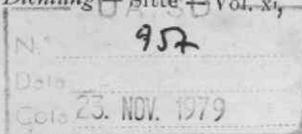
Estudos — Revista de cultura e formação católica. Coimbra, n.º 173-175.

Labor — Revista de Ensino Liceal. Aveiro, n.º 99.

Portucale — Revista de cultura. Porto, n.º 67.

Revista de Guimarães — Guimarães — Vol. XLVIII, n.º 4.

Volkstum und Kultur der Romanen Sprache, Dichtung — Sitte — Vol. XI, n.º 3 e 4. Hamburgo, 1938.



ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:

FRANCISCO FERREIRA NEVES

Administração:

Estrada de Esgueira — AVEIRO

Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Feira, 38 — COIMBRA

UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

O SENHORIO DE VAGOS

O rei D. Fernando doara a vila de Vagos, de juro e herdade, com todos os direitos, jurisdições e pertenças, a Alice Gregório, para si e seus sucessores, e fizera posteriormente doação da mesma vila e com igual amplitude a favor de Soeiro Anes de Parada.

Falecido aquele monarca e eleito o mestre de Aviz regedor e defensor do reino, ou porque Soeiro Anes seguira o partido de Castela, ou porque se apresentou a necessidade de premiar dedicação e lealdade excepcionais, fez doação da mesma vila a João Gomes da Silva, em atenção aos serviços d'ele recebidos e a receber.

Mais tarde, passadas as dificuldades da guerra com Castela e consolidado D. João I no trono a que por eleição ascendera em 1385, entendeu o donatário que devia consolidar também a sua doação, fazendo-a renovar pelo rei ou diligenciando convertê-la de temporária em perpétua (1). E efectivamente, por carta régia de 26 de Fevereiro de 1412 (era de 1450), com a assistência da rainha D. Filipa e do príncipe herdeiro D. Duarte, foi

(1) João Gomes da Silva tinha obtido carta de doação temporária da vila de Vagos em 23 de Abril de 1384. Tendo casado com Margarida Coelho, filha de Egas Coelho, mestre-sala de D. João I, veio a falecer, na situação de copeiro-mor e alferes-mor, em 1445.

O facto agora averiguado de ter havido outros donatários (pelo menos dois) antes de a vila de Vagos entrar na posse dos Silvas, faz alterar o número de ordem atribuído aos *Senhores de Vagos*, no qual se tem comprehendido somente os membros daquela família, e que em BRAAMCAMP FREIRE (*Livro Segundo dos Brasões da Sala de Sintra*, Coimbra, Imp. da Universidade, 1927, pág. 46) se descrevem de I a XVIII.

Muitos destes Silvas encontraram a sua última morada em luxuosos mausoleus no Mosteiro de S. Marcos, subúrbios de Coimbra, onde ainda hoje se conservam (J. M. TEIXEIRA DE CARVALHO, *O Mosteiro de S. Marcos*, Coimbra, Imp. da Universidade, 1922).

confirmada a doação a favor de João Gomes da Silva, então alferes-mór do reino, nos termos em que D. Fernando doara a vila a Soeiro Anes, de juro e herdade, para êle e seus herdeiros e sucessores, com seu termo, e com suas entradas e saídas e com suas jurisdições altas e baixas, mero e mixto império, reservadas apenas as apelações e a correição.

Ao alferes-mór João Gomes da Silva, senhor de Vagos, sucedera seu filho Aires Gomes da Silva (1). A Aires Gomes da Silva, sucedeu seu irmão Diogo da Silva e a este, João da Silva, seu filho; a este, Aires da Silva, seu filho, regedor das justiças e camareiro mór de D. João II (2); e a este, seu filho João da Silva, regedor da Casa da Suplicação, por direito de primogenitura, como seus avós. E como a doação, naquelas sucessivas transmissões, não tivesse sido sujeita à confirmação régia, o regedor das justiças entendeu dever sanar a irregularidade e pediu a confirmação extemporânea, que lhe foi concedida por carta de 6 de Julho de 1540.

Ao regedor João da Silva, sucedeu o filho mais velho vivo, Jorge da Silva, pois que o primogénito Diogo da Silva falecera antes do pai. Devidamente abonado, porém, com o régio aprasimento, Jorge da Silva procurou trespassar o direito que herdara sobre a vila de Vagos a seu sobrinho Lourenço da Silva, filho do falecido Diogo da Silva, com a condição de êle lhe dar uma renda igual à representada pela vila de Vagos, trespasse que não teve efeito para D. Luiza, mulher de Jorge da Silva, por haver recusado para tanto o seu consentimento.

Isso levou a uma medida de violência como a de por Alvará de 3 de Dezembro de 1558 se *segurar* a vila de Vagos para vir, «por falecimento do dito Jorge da Silva a êle dito Lourenço da Silva», no caso de Jorge da Silva não deixar sucessor varão legítimo. E ainda que Lourenço da Silva falecesse antes de

(1) Casado em primeiras núpcias com D. Leonor de Miranda, filha do bispo de Coimbra, e em segundas núpcias com D. Beatriz ou Brites de Menezes, filha do primeiro senhor de Cantanhede, D. Martinho de Menezes, Aires Gomes da Silva teve em 1434 Vagos e outras terras em virtude de renúncia de seu pai.

Armado cavaleiro em Ceuta pelo infante D. Pedro, após a conquista da cidade, foi em 1441 nomeado regedor da Casa do Cível de Lisboa. Ficando vencido na batalha de Alfarrobeira, foi demitido do lugar e sofreu confisco das terras. Em carta de 25 de Julho de 1453, porém, foi-lhe restituída a vila de Vagos, além de outras terras, que depois de confiscadas tinham sido dadas a seu irmão Diogo da Silva, que por sua vez e a pedido do rei a elas renunciara, para delas fazer presente à aia dos infantes e ao marido da mesma, Martim Mendes de Berredo.

Casado com D. Guiomar de Castro, faleceu em 1530 e tem o seu túmulo no Mosteiro de S. Marcos.

(2) João da Silva casou com D. Joana de Castro, e dêsse casamento nasceram dois filhos: Diogo da Silva que casara com D. Antónia de Vilhena e falecera antes do pai; e Jorge da Silva, com quem devia continuar a sucessão do senhorio de Vagos.

Ô SENHÓRIO DE VAGOS

Jorge da Silva, ao seu filho primogénito varão ficaria também seguro o direito de sucessão, como se seu pai sobrevivera ao tio.

Mas Lourenço da Silva partira para Alcácer-Quibir e lá morrera em combate, e Jorge da Silva falecera também sem deixar descendentes. Por esse motivo, e na conformidade do Alvará de 1558, Diogo da Silva, filho de Lourenço da Silva, como seu bisavô regedor da Casa da Suplicação, não se esqueceu de pedir a confirmação da doação, a qual veio a ser-lhe concedida por carta régia de 18 de Fevereiro de 1587 (1).

Ao regedor Diogo da Silva sucedeu Lourenço da Silva, filho varão mais velho do casamento em primeiras núpcias com D. Brites de Mendonça. E pedida por ele a confirmação, foi-lhe outorgada por carta régia de 8 de Agosto de 1597.

Anos depois, por Alvará de 18 de Fevereiro de 1650, o senhorio de Vagos foi doado ao conde regedor João da Silva Telo de Menezes, irmão de Lourenço da Silva, passando-se a respectiva carta em 3 de Março do mesmo ano.

Por morte de João da Silva Telo de Menezes, devia succeder-lhe seu filho o regedor da justiça e Vice-Rei do Estado da Índia, Luiz da Silva Telo de Menezes, 2.º Conde de Aveiras, que se esqueceu de pedir a confirmação da doação da vila de Vagos no prazo de um ano, assim perdendo o direito à sucessão. Foi-lhe todavia suprida a falta e feita a confirmação por carta régia de 14 de Setembro de 1659.

Falecido o 2.º conde de Aveiras, Luiz da Silva Telo de Menezes, succedeu-lhe o filho legítimo varão mais velho, João da Silva Telo de Menezes, Regedor da Casa da Suplicação, 3.º conde de Aveiras, que obteve a confirmação da doação de Vagos por Alvará de 2 de Setembro de 1729, passando-se a respectiva carta em 16 de Novembro do mesmo ano, não obstante ter-se esquecido, como seu pai, de requerer a confirmação no prazo legal.

Por morte de João da Silva Telo de Menezes, passou a doação para sua filha D. Inês Joaquina da Silva Telo de Menezes Côrte-Real, 5.ª condessa de Aveiras, que foi casada com D. Duarte da Câmara, ficando desse casamento Francisco da Silva Telo de Menezes Côrte-Real.

A requerer a confirmação da doação com dispensa da lei mental, aparece o marido, que consegue deferimento em carta de 14 de Dezembro de 1741.

Por morte de sua mãe, que enviudara, veio Francisco da

(1) Diogo da Silva consorciou-se em primeiras núpcias com D. Beatriz de Mendonça e em segundas núpcias com D. Margarida de Menezes, segunda senhoria de Aveiras. Do primeiro casamento ficou Lourenço da Silva e do segundo João da Silva Telo de Menezes que, casando com D. Maria de Castro, foi primeiro conde de Aveiras.

Tendo Lourenço da Silva fugido para Castela em 1641, e perdendo por isso a vila de Vagos, foi esta doada ao Conde de Aveiras seu irmão, assim se reunindo sob o mesmo domínio Vagos e Aveiras.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Silva Telo de Menezes Côrte-Real, 6.º conde de Aveiras, pedir a confirmação por successão, a qual lhe foi concedida por Alvará de 3 de Julho de 1743, passando-se a respectiva carta de confirmação em 22 de Setembro do mesmo ano.

Tudo o que vem de dizer-se se contém no documento a seguir transcrito, e que se encontra registado nos livros do Arquivo Municipal de Coimbra, encorporado na Biblioteca Municipal da mesma cidade (1).

Registo do Padraõ, ou confirmação, que Sua Mag.^{de} *que Deus guarde* Concedeo ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Conde de Aveiras do Senhorio da V.^a de Vagos de juro, e herdade, como melhor consta do Seu theor, que hé o seguinte =

DOM Ioaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'alem, Mar em Affrica, Senhor de Guiné, e da Conquista, navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta de Confirmação por successão virem, que por parte do Conde de Aveiras Francisco da Sylva Tello de Menezes Corte Real, me foy apresentado hum meo alvará assinado pella Rainha, minha sobre todas muito amada, e prezada Mulher passado pela minha chancelaria, do qual o treslado hé o seguinte = Eu El-Rey faço saber, que o Conde de Aveiras Francisco da Silva Tello de Menezes Corte Real me representou por sua petição, que por morte de Sua May D. Ignez Ioachina da Silva Tello de Menezes Corte Real lhe pertencia, como seu filho varão, e unico o Senhorio da Villa de Vagos com todas as suas jurisdicções de juro, e herdade, como constava das Cartas de doação, que offerecia, como taõbem do Alvará por onde se mandára passar à dita Sua May Carta da mesma doação dispensando-a na Ley Mental, a qual se não passara pela chancelaria por fallecer naquelle tempo. E porque pella *sentença* do juizo das justificações, q̄ apresentava lhe pertencia requerer carta de Confirmação por successão da dita doação; e para se lhe expedir necessitava de que se lhe paçasse alvará; me pedia lhe fizesse merce Mandar passar alvará de confirmação, e por elle se lhe expedisse carta. E visto seu requerimento, *sentença* do juizo das justificações, que offereceo, e reposta do Procurador da Minha Real Coroa, a quem se deu vista e não teve duvida. Hey por bem fazer merce ao Supplicante de lhe confirmar, como com effeito confirmo, e hey por confirmada a doação por successão da Villa de Vagos com a jurisdicção civil, e crime, Méro, e mixto imperio, de juro, e herdade na forma, que se concedeo á Condeça D. Ignez Ioachina da Silva Tello de Menezes Corte Real sua May, e a teve o Conde de Aveiras seu Avò pella carta que offereceo. Pello que Mando aos meos Dezembargadores do Paço, que sendo lhes apresentado este Alvará por mim assinado, e passado pela chancelaria, lhe fação passar carta de doação por successão, na qual se tresladará o mesmo Alvará, que se cumprirá, como nelle se contem, de que pagou de novos direytos trinta reis que se carregarão ao thesoureiro delles a folhas duzentas e noventa e duas do livro terceiro de Sua receita, e se registou o Conhecim.^{to} em forma

(1) À data em que se passou a certidão de que constam os documentos agora trazidos a lume (1743), Vagos pertencia à comarca ou correição de Coimbra, como ficou já dito nas páginas deste *Arquivo* (vol. II, pág. 199 e seg.), não havendo por isso reparos a fazer ao seu registo nos livros da Câmara de Coimbra.

Ô SENHÓRIO DE VAGOS

no livro settimo do registo geral a folhas cento e sessenta e oito verso . Lisboa a tres de Julho de mil setecentos quarenta e tres annos = Rainha = Por despacho do Dezemb.º do Paço de treze de Fevereiro de mil, setecentos, e quarenta e tres = Gregorio Pereira Fidalgo da Sylveira = Antonio Teyxeira Alvares = Gonçalo Francisco da Costa Sotto Mayor o fez escrever = José Anastasio Guerreiro o fez = Fica assentado este alvará nos livros das Merces ; pagou quinhentos reis = Paulo Nogueira de Andrade = José Vaz de Carvalho = Pagou vinte mil novecentos e cincoenta reis, a saber trinta reis deste Alvará, e vinte mil nove centos, e vinte reis pellos direyτος da Confirmação da condeça Sua May, que não tirou carta, em que entra a dispensa na Ley Mental e aos officiaes mil e trezentos e dez reis = Lisboa vinte de Agosto de mil, e settecentos, e quarenta, e tres . E ao Escrivão das confirmações tres mil quatro centos e quarenta reis = Dom Sebastião Maldonado = A folhas cento noventa e cinco verso do livro primeiro da Receita dos novos direyτος ficão carregados ao thesoureiro delles nove mil sette centos, e vinte reis pellos direyτος, que estava devendo a Condeça Sua May D. Inez Ioachina da Silva Tello da confirmação da doação da Villa de Vagos de juro, e herdade com todas as suas jurisdicções, em que succedeo a Conde seu Avô, de que se lhe fez merce por fallecimento da dita Sua May, cujo pagamento hé como ao sello ; e deu fiança no livro segundo a folhas cento e vinte e duas verso a pagar o mais que a dita Condeça devêr da Confirmação da dita doação pella dispensa de Lei Mental, Lisboa, vinte, e dous de Agosto de mil e sette centos, e quarenta e tres = Theodoro da Silva Pães = Manuel Antonio Botelho de Ferreira = A folhas vinte e sete verso do livro oitavo do Registo geral dos novos direyτος fica registado o conhecimento acima, Lisboa vinte e dous de Agosto de mil e sette centos, e quarenta e tres = Souza = Registado na Chancelaria Mor da Corte, e Reyno no livro dos officios e merces a folhas cento e quarenta e seis verso, Lisboa, Vinte e dous de Agosto de mil sette centos e quarenta e tres = António Lopes da Costa = E assim mais pello dito Conde de Aveyras Francisco da Silva Tello de Menezes Corte Real me foy appresentado o Alvará do theor seguinte = Eu El-Rey faço saber, que o Conde de Aveiras D. Duarte da Camera me representou por sua petição, que na sentença do juizo das Justificações, que offercia estava julgado pertencer-lhe por cabeça de Sua Mulher a Condeça D. Ignês Ioaquina da Sylva Tello de Menezes filha e neta unica dos Condes de Aveiras Luiz da Silva Tello, e João da Silva Tello o Senhorio da Villa de Vagos com todas as suas jurisdicções de juro, e herdade na forma, em que pella carta, que tãobem juntava a possuira o Conde João da Sylva Tello, a quem pello despacho, que offercia se tinha tirado a dita Merce huma vêz fóra da Ley Mental cujo despacho se verificava na Condeça mulher do Supplicante ; pello que lhe competia por cabeça da dita Sua Mulher requerer carta de Confirmação da dita Merce, e doação. E porque para haver de se lhe expedir necessitava de Alvará, me pedia lhe fizesse merce Mandar passar Alvará de confirmação da dita doação de juro, e herdade, e que por elle se lhe expedisse carta . E visto seu requerimento, sentença do juizo das Justificações, que appresentou, e reposta do meu procurador da Coroa, a quem se deu vista, e não teve duvida. Hey por bem fazer Merce ao Supplicante por Cabeça de Sua Mulher a Condeça D. Inez Ioachina da Silva Tello e Menezes de lhe confirmar, como com effeito confirmo, e hey por confirmada a Doação por Successão da Villa de Vagos com a jurisdicção civil, e crime, mero, e mixto imperio de juro, e herdade na forma, que a teve, e possuhio o Conde Seu Pay pella Carta, que appresentou ; com declaração, porem, que a Successão da Supplicante nesta villa ficará quanto a ella extinta a vida concedida fora da Ley Mental ao Conde D. João da Silva Tello nos bens, que tinha de juro, e herdade, e mando aos Meos Desembargadores do Paço, que sendo lhes apresentado este Alvará por mim assinado, e passado pella Minha Chancelaria lhe fação passar carta de confirmação por Successão da dita doação, na qual se tresladará o dito Alvará, e se cumprirá, como nelle se contem, de que pagou de novos direyτος trinta reis, que se carregaráo ao Thesoureiro delles a folhas trinta, e quatro verso do livro

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

segundo de sua receita, e se registou o conhecimento em forma no livro sexto do Registo geral a folhas trinta verso. Escripito em Lisboa a quatorze de Dezembro de mil e settecentos, e quarenta e hum annos. Deste duzentos reis // Rey // Por despacho do Dezembargo do Paço de nove de Agosto de mil e sette centos, e quarenta e hum // Gregorio Pereira Fidalgo da Silveira // Francisco Nunes Cardeal // Pedro Norberto de Aucourt, e Padilha o fez escrever // Manuel Ferreira Serrám o fez // Fica assentado este Alvará nos livros das Mercês, e pagou quatro centos reis // Paulo Nogueira de Andrada // José Váz de Carválho // Pagou trinta reis, e aos officiaes duzentos e dez reis // Lisboa treze de Janeyro de mil e sette centos e quarenta e dous // Dom Miguel Maldonado // Registrado na Chancellaria Mór da Corte, e Reyno no livro de Officios, e Mercês a folhas quinhentas quarenta e sette verso. Lisboa quinze de Janeyro de Mil, e sette centos quarenta e dous // Ioachim Guilherme // E outro sim por parte do dito Conde de Aveiras Francisco da Silva Tello de Menezes Corte Real me foy appresentada huma carta de confirmação por Successão por mim assinada, e passada pela minha Chancellaria, da qual o treslado hé o seguinte = Dom Ioão por graça de Deos Rey de Portugal dos Algarves, d'aquem, e d'allem mar em Africa Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio, de Ethiópia, Arabia, Persia e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta de confirmação por successão, virem, que por parte do Conde de Aveyras Dom Ioão da Silva Tello, e Menezes me foy appresentado hum meu Alvará por mim assinado, e passado pella minha chancellaria, do qual o treslado hé o seguinte = Eu El-Rey faço saber, que por parte do Conde de Aveiras Ioão da Silva Tello e Menezes me representou por sua petição, que elle era o filho legitimo varão mais velho, que ficára ao tempo do fallecimento de seu Pay o Conde Luiz da Silva Tello, e como tal se achava habilitado por sentença do juizo das Justificações, que juntava, para succeder nos bens da Coroa, que vagarão por morte do dito seu Pay, entre os quaes era a Villa de Vagos com todos os seus direytos, e rendas, e pertenças com jurisdicção civil, e crime de juro, e herdade na forma da Ley Mental, e que nesta forma a possuira seu Pay, como constava da carta de confirmação, que appresentava; e porque ao Suppl. competia requerer carta de confirmação em seu nome, e não constava, que esta se expedisse, o que procederia de descuido de seus procuradores; mas sempre estivera de posse da dita Villa, havendo os direytos, e uzando da jurisdicção desde o tempo da morte de seu Pay athe o presente, me pedia lhe fizesse merce mandar passar carta de confirmação por successão da dita Villa de Vagos de juro, e herdade. E visto seu requerimento, sentença do juizo das Justificações, que appresentou, e reposta do Procurador de minha Coroa, a quem se deu vista. Hey por bem fazer merce ao supplicante de lha confirmar, como com effeito confirmo, e hey por confirmada a doação por successão da Villa de Vagos com todos os seus direytos, rendas, e pertenças, e com a jurisdicção civil, e crime de juro, e herdade na forma da Ley Mental, e o dispensou no lapso do tempo, em que devia impetrar esta confirmação; e Mando aos meos Dezembargadores do Paço, que sendo-lhes appresentado este alvará por mim assinado, e passado pella chancelaria lhe fação passar carta de confirmação, na qual se tresladará este alvará, e se cumprirá, como nelle se contem: de que pagou de novos direytos trinta reis, como tãobem quatro mil e oito centos, e sessenta reis da dispensa, que se carregarão ao thesoureiro delles a folhas cento, outenta e seis de Livro decimo quarto de sua receita, e se registou o conhecimento em forma no livro decimo terceiro do Registo geral a folhas cento, e trinta. Lisboa Occidental dous de Setembro de mil, e settecentos e vinte e nove annos = De feitio desta dosentos reis // Rey = Balthazar Telles Sinel de Cordes o fez escrever // Manuel Ferreira Serrão o fez . // . E assim mais por parte do dito Conde de Aveiras D. Ioão da Sylva Tello e Menezes me foy appresentada huma carta de confirmação por successão de El-Rey Dom Affonso meo thio e Senhor, que Santa Gloria haja, tirada por certidão da Torre do Tombo em vinte e cinco de Novembro do anno de mil e settecentos, e vinte e oito em virtude de huma Provisão, q mandey

O SENHORIO DE VAGOS

passar, sendo Guarda Mor della João Conceiro de Abreu, e Castro, da qual o treslado he o que se segue = Dom Affonso por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além, Mar em Affrica, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha Carta de Confirmação por successão virem, que por parte de Luiz da Sylva Tello de Menezes, Conde de Aveyras, que foy do meu Concelho de Estado, Regedor da lustiça, e meu Vix Rey do Estáo da India me foy appresentada huma Carta de El-Rey meu Senhor, e Pay, que Santa Glória haja por elle assinada, e passada pella chancellaria, da qual o treslado hé o seguinte = Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'allem Mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio, de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta Minha carta de doação virem, que por parte do Conde de Aveiras, Regedor da Caza da Supplicação João da Silva Tello de Menezes, do Meu Concelho de Estado, me foy appresentado hum meo Alvará por mim assinado, e passado por minha Chancellaria, de que o treslado hé o seguinte = Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem, que tendo consideração aos serviços do Conde Regedor do meu Concelho de Estado, e aos que de novo me vay fazer no lugar de Vix Rey da India, para que o tenho nomeado, e a vontade que sempre tive de o honrar, e fazer-lhe merce de mais de outras com que pella Secretaria de Estado se lhe respondeo. Hey por bem de lhe fazer merce da Villa de Vagos com as mesmas rendas e jurisdicção, que seu irmão a possuuhia, e do lugar de Aveyras, em que se tresladará este Alvará, que se cumprirá inteiramente, como nelle se contem. João Pimenta o fez em Lisboa a dezouto de Fevereiro de seis centos, e cincoenta = Rey = Com o qual alvará me offereceo também o dito João da Silva Tello de Menezes huma carta de doação de confirmação por successão de El-Rey Dom Fellype governando este Reino por elle assinada, e passada pella chancellaria concedida a Lourenço da Silva seu irmão, tirada da Torre do Tombo, assinada pello Doutor João Pinto Ribeiro, que foi do meu concelho, e Meu Dezembargador do Paço, e Guardamór da Torre do Tombo, do qual o treslado hé o seguinte = Dom Fellype por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'allem Mar em Affrica, Senhor de Guiné e da Conquista Navegação, Comercio de Ethiopia Arabia, Persia, e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta de confirmação por successão virem, que por parte de Lourenço da Silva, filho mais velho de Diogo da Silva, que Deos perdoe, que foi do meu Concelho, e Regedor da Casa da Supplicação, e de Donna Brites de Mendonça sua primeira mulher me foy appresentada huma minha carta de doação por mim assinada, e passada pella minha chancellaria, que o dito seu Pay tinha da Villa de Vagos de juro, e herdade para sempre conforme a Ley Mental de que o treslado hé o seguinte = Dom Fellype por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dalem, mar em Affrica, Senhor de Guiné e da Conquista, Navegação, Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha carta virem, que por parte de Diogo da Silva filho de Lourenço da Silva, que Deos perdoe, que foy Regedor da Caza da Supplicação me foy appresentada huma carta de El-Rey D. João Meu Senhor, que Deos tem, por elle assinada e passada por Sua Chancellaria, por que fez merce ao Regedor João da Silva visavo do dito Diogo da Silva de lhe confirmar a doação nella incorporada da Villa de Vagos de juro, e herdade para sempre, da qual carta o treslado he o seguinte = Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dallem, Mar em Affrica, Senhor de Guiné e da Conquista, Navegação Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. A quantos esta minha carta virem, faço saber, que por parte de João da Silva do Meu Concelho, Regedor da Caza da Supplicação me foy appresentada huma Carta de El-Rey Dom João o primeiro, que Deos haja, de que o treslado hé o seguinte = Dom João etc. Faço saber, que João Gomes da Silva nosso Alferes mór, e de nosso Concelho nos disse, que em

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

sendo nos Regedor, e defensor destes Reynos, Considerando os muyto serviços, que delle recebemos, e entendiamos receber lhe demos, e fizemos merce por nossa Carta da nossa Villa de Vagos com todos os direytos, rendas que nos hy haviamos, e direyto deviamos haver, assim, e por aquella guisa, e condição, que por El-Rey Dom Fernando Nosso irmão, a quem Deos perdoe, foy dada a Soeiro Annes de Parada, e que o dito Rey nosso irmão fizera doação ao dito Soeiro Annes da dita Villa de Vagos, e lha dera por juro, e herdade p.^a elle, e para todos seos herdeiros, e successores com todas las suas jurydiçoes e pertenças pella guiza, que havia Alice Gregorio, a que della havia feito merce ante que a houvesse o dito Soeiro Annes a qual Alice Gregório, o dito Rey nosso irmão dera, e fizera doação do dito lugar de Vagos por juro, e herdade com seu termo, e com suas entradas, e sahidas, e com suas jurydições altas e bayxas, mero, e mixto imperio, reservando para sy as appellações, e a Correição, segundo se tudo esto, e outras cousas melhor, e mais cumpridamente continhão em as ditas doações, que perante nós mostrou, as quaes nós mandámos tirar por nosso alvará assinado por nossa Mão, a Gonçalo Esteves nosso contador, que tem Cargo das nossas escrituras, que estão no Castello da Cidade de Lisboa dos livros do Registo do dito Rey nosso irmão, e que nos pedia por merce o dito João Gomes, que lhe confirmassemos a dita doação, que assim tinhamos dado da dita Villa de Vagos, e mandassemos, que houvesse o dito lugar com seos termos, e pertenças e jurydição civil e crime assim, e pella guiza, que era contheudo em as ditas doações, que o dito Rey Dom Fernando nosso irmão fez ao dito Soeiro Annes, Alice Gregório, e nos vendo o que nos assim dizia, e pedia, vistos por nós os treslados das ditas doações em o instrumento público, e assinado por mão de Gonçalo Gonçalves publico notario por nossa authorid.^a para dar em publica forma os treslados das ditas escrituras, que estão em a dita torre os quaes treslados forão tirados por nosso mandato, como dito he, e somos certos, que São bons, e verdadeiros, e quaes devem ser, e querendo fazer graça, e Merce ao dito João Gomes em Sembra com a Rainha D. Fellipa Minha Mulher, e com o infante Dom Duarte nosso filho primogenito herdeiro. Temos por bem, e confirmamos lhe, e approvamos, e ratificamos, e outorgamos a elle, e a todos seos herdeiros, e successores, que depois delle vierem, hajão a dita Villa de Vagos com todas as suas rendas, e pertenças, e direitos, jurydição civil, e crime de juro, e herdade, reservando para nós a correição, e alçadas; e porem mandamos aos Veadores da nossa Fazenda, e aos nossos contadores, e Almojarifez, e Escrivães, e aos nossos corregedores, juizes, e justiçaes, e a outros quaesquer officiaes, e pessoas de nossos Reynos, a que esta nossa Carta for mostrada, que assim lha cumprão e guardem, e fação cumprir, e guardar, e não vão, nem consintão ir contra ella em nenhuma maneira, que seja, e al não fação; e em testemunho desto mandamos dar ao dito João Gomes esta Carta assinada por nossa mão, e da dita Rainha, Infante. Dante em a cidade de Lisboa a vinte e seis de Fevereiro. El-Rey o mandou; Rodrigo Affonço Alferes, de mil e quatro centos, cincoenta annos. E hora o dito Regedor João da Silva me disse, que do dito João Gomes da Silva seu tresavô, a que pella dita Carta foy feito merce da dita Villa de Vagos, descendera Ayres Gomes da Silva seu filho mayor, e delle João da Silva Avô delle Regedor, e do dito João da Silva Ayres da Silva seu Pay, por fallecimento do qual elle succedera a dita Villa, como seu filho mayor varam Lidimo, que houvesse por bem de lhe confirmar a dita Carta, posto que o dito seu Pay, e Avós a não confirmassem pellos Reys passados meus antecessores. E visto seu requerimento querendo lhe fazer graça, e merce tenho por bem, e lha confirmo assim, e pella maneira, que se nella contem, posto que assim não fosse confirmada pellos Reys meos antecessores, como dito he; e mando a todas as justiçaes, officiaes, e pessoas, a que esta carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, que assim a cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar, como nella se contem sem duvida, que a ella ponhão, porque assim he minha merce, e por firmeza dello lhe mandey dar esta Carta por mim assinada, e sellada do meu

O SENHORIO DE VAGOS

sello de chumbo, e elle dito Regedor pagará a chancellaria de successão e confirmação desta Carta. Ayres Fernandes a fez em Lisboa a seis de Julho do anno de mil quinhentos, e quarenta. E eu Damião Dias a fiz escrever. E assim mais me foy apresentado hum Alvará do Senhor Rey Dom Sebastião meu sobrinho, que Santa gloria haja, de que o treslado hé o seguinte = Eu El-Rey faço saber aos que este meu Alvará virem, que João Gomes da Silva Regedór, que foy da Casa da Supplicação tinha por doação de Rl-Rey meu Senhor, e Avô, que Santa gloria haja a Villa de Vagos de juro, e herdade, segundo forma da Lei Mental, e por fallecimento do dito João da Silva, Iorge da Silva do meu Concelho, filho mais velho, que ficou ao tempo do fallecimento do dito João da Silva, foy contente com meu parecer, e consentimento de ceder, e trespassar o direyto, que tinha na dita Villa de Vagos em Lourenço da Silva seu sobrinho, filho de Diogo da Silva seu irmão mais velho já defunto, com condição, que lhe desse o dito Lourenço da Silva outra tanta renda, quanta rendia a Villa de Vagos, a qual cessão e trespassão não houve effeito para se requerer para isso consentimento de Donna Luiza mulher do dito Iorge da Silva, a qual o não deu, e hora por alguns justos respeito, q̄ me a isso movem, e pello serviços, que o dito Lourenço da Silva me tem feitos, e espero, que me faça. Hey por bem, e me práz de segurar ao dito Lourenço da Silva, como de feito seguro por este meu alvará, que a dita Villa de Vagos venha por falecimento do dito Iorge da Silva, a elle dito Lourenço da Silva, e quero e me praz, que elle tenha, e haja de juro, e herdade, segundo forma da Ley Mental, e na maneyra, que o dito Regedor a tinha por sua doação; e isto porem se entenderá não ficando do dito Iorge da Silva ao tempo do seu fallecimento filho varám Lidimo; porq̄ ficando-lhe declaro que não hé minha tenção, e vontade tirar ao dito seu filho o direyto, que na dita villa de Vagos tiver, como seu filho mais velho antes quero, que lhe fique reservado inteiramente o tal direyto se o tiver a dita Villa; e sendo caso, que o dito Lourenço da Silva falleça em vida do dito Iorge da Silva, e que delle fique filho, ou filhos varões lidimos. Hey por bem e me prás, que o filho varám Lidimo mais velho, que vivo se achar ao tempo do fallecimento do dito Lourenço da Silva, haja, e tenha a dita Villa de Vagos, segundo forma da Ley Mental, e como a houvera de ter por este alvará o dito Lourenço da Silva seu Pay, e isto porem, não ficando filho varám lidimo do dito Iorge da Silva; porque ficando-lhe não hé minha tenção tirar ao dito filho de Iorge da Silva o direyto, que tiver a dita Villa, e neste caso ficará tãobem reservado ao dito filho varám lidimo do dito Lourenço da Silva o direyto, que tiver na dita villa; de Maneyra, que nem a huns nem a outros prejudique este meu alvará o qual lhe mandey dar para sua guarda, e minha lembrança, e quero, e me práz, que valha, tenha força, e vigor como carta feita em Meu nome, e por mim assinada, e sellada por minha Chancellaria sem embargo da Ordenação do Segundo livro titulo vinte, que defende, e manda, que não valha alvará, cujo effeito haja de durar mais de hum anno, e de todas as clausulas della, e valerá outro sim posto que este não seja passado pella chancellaria sem embargo da ordenação em contrário. Pantaleão Rebello o fez em Lisboa a vinte e tres de Dezembro de mil quinhentos, e cincoenta e oito: e hora me enviou dizer o dito Diogo da Silva, que porquanto Lourenço da Silva seu pai era fallecido, e fallecera na Batalha de Alcacere e assim era tãobem fallecido Iorge da Silva seu tio, sem do dito Iorge da Silva ficar filho, nem filha, que houvesse de succeder na dita Villa de Vagos, a successão da qual pertencia por bem do Alvará do Senhor Rey Dom Sebastião, que Deos haja, meu sobrinho nesta incorporado, a elle Diogo da Silva por ser o filho mais velho varam lidimo, que ficara por fallecimento de Lourenço da Silva seu pay, como constava por certidão de justificação, que apresentava do Doutor Ruy Brandão do meo Concelho, e Desembargo, e juiz dos feitos de minha fazenda, e das justificações della. Pedindo-me lhe mandasse passar carta de doação em forma da dita Villa de Vagos, p.^a elle, e todos seos herdeiros, e successores conforme ao dito alvará, e doação, que tinha o dito Regedor João da Silva seu bisavô nesta tresladada. E visto seo requerimento, e o dito alvará

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e certidão de justificação, e por folgar de fazer merce a elle Diogo da Silva pellas cousas, e respeito no dito alvará declarados. Tenho por bem, e lhe faço merce, e doação para elle, e seos herd.^{tas} e successores, que depois d'elle vierem, de juro, e herdade para sempre conforme a Ley Mental, da dita Villa de Vagos, com todas suas rendas, direytos e pertenças, e jurisdicção civil, e crime, assim, e da maneira, que tudo tinha, havia, e possuhio pella dita Carta nesta incorporada o Regedor Ioão da Silva seu bisavô, e melhor, se elle Diogo da Silva de direyto, e melhor poder ter, e haver, e possuir. Pello que mando ao Corregedor da comarca da Cidade de Coimbra, e ao Provedor da comarca della, e a quaesquer outras justicas, officiaes, e pessoas, a que esta carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, que dem a posse da dita Villa de Vagos ao dito Diogo da Silva com todas suas rendas, e direytos, e pertenças, e da jurisdicção civil, e crime della, e lhe deixem ter tudo haver, e possuir na maneyra, que dito hé, e em tudo cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar esta minha Carta, como nella se contem; porque assim hé minha merce, a qual o dito Corregedor fará tresladar no livro dos Registos da sua correição pello escrivão della, e de como fica tresladada nos ditos livros, e assim se tresladará no livro da Camara da dita Villa de Vagos, de que passarão os ditos Escrivões suas certidões nas costas desta, que por firmeza de tudo lha mandei dar por mim assinada, e sellada do meu sello de chumbo pendente. Dada em Lisboa aos deztoito do mez de Fevereiro. Antonio Rodriguês a fez. Anno de mil, quinhentos outenta, e sette = Simão Borrhalho a fez escrever. E hora me enviou dizer o dito Lourenço da Silva, que porquanto o Regedor Diogo da Silva seu Pay era fallecido, por fallecimento do qual elle succedera a dita Vila como seu filho mais velho varãem lidimo, que dentre elle, e Donna Brites de Mendonça sua primeira mulher ficara como constava por certidão de justificação, que apresentava do Doutor Antonio Dinis, do Concelho de minha Fazenda, e juiz das Justificações della. Pedindo-me lhe mandasse passar carta de doação em forma da dita Villa de Vagos, por successão do dito Regedor Diogo da Silva seu Pay para elle, e todos seos herdeiros, e successores conforme a Carta de doação, que tinha nesta tresladada. E visto seu requerimento, e a dita carta, e certidão de justificação, e por folgar de fazer merce ao dito Lourenço da Silva. Tenho por bem, e lha confirmo, e lhe faço merce, e doação por successão de dito seu Pay para elle, e seos herdeiros, e successores, que depois d'elle vierem de juro, e herdade para sempre e conforme a Lei Mental da dita Villa de Vagos com todas suas rendas, direytos e pertenças, e jurisdicção civil, e crime assim, e da maneyra, que tudo tinha, e havia, e possuia, pella carta nesta tresladada o Regedor Diogo da Silva seu Pay, e melhor se elle Lourenço da Silva poder ter, e possuir. Pello que mando ao Corregedor da comarca, e correição da cidade de Coimbra, e ao Provedor da comarca della, e a quaesquer outras justicas, officiaes, e pessoas, a que esta Carta fôr mostrada, e o conhecimento della pertencer, que dem a posse da dita Villa de Vagos ao dito Lourenço da Silva, com todas suas rendas, direytos, e pertenças e da jurisdicção civil, e crime della, e lha deixem ter, e haver, e possuir na maneira, que dito hé, e em tudo cumprão e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar esta minha carta, e o como nella se contem; porq̃ assim he minha merce, a qual o dito corregedor fará tresladar nos livros dos Registos da chancellaria da sua Correição pello Escrivão della, e assim se tresladará no livro da Camera da dita Villa de Vagos pello Escrivão della, e de como fica tresladada nos ditos livros passaram suas certidões nas costas desta Carta, que por firmeza de tudo lhe mandey dar por mim assinada, e sellada do meu sello de chumbo pendente. Dada na cidade de Lisboa aos outo dias de Agosto, Miguel Monteiro a fez. Anno de mil quinhentos noventa, e sette; e eu Ruy Dias de Menezes a fiz escrever = Pedindo-me o dito Conde Regedor, que conforme ao dito meu Alvará, e Carta de doação concedida a Lourenço da Silva seu irmão nesta incorporada lhe fizesse merce mandar lhẽ passar carta de doação separada das ditas Villas de Vagos, e lugar de Aveyras. E vista a reposta, q̃ a isso deu o Procurador de minha Coroa, dando se lhe

Ô SENHORIO DE VAGOS

de tudo vista, e tendo respeito ao que allega, e por folgar de em tudo lhe fazer merce pella boa vontade, que lhe tenho conforme aquelles, de que elle descende. Hey por bem, e me praz de lhe fazer merce da dita Villa de Vagos, para q̃ a possua com as mesmas rendas direitos, e jurisdicção civil, e crime, assim, e da maneira, que a tinha, e possuhiu o dito Lourenço da Silva seu irmão de juro, e herdade na forma da Ley Mental do anno de mil quinhentos, e noventa e sette. Pello que mando ao Corregedor, e Provedor da Comarca de Coimbra, e mais justiças, officiaes e pessoas a que esta minha Carta de doação for mostrada, e o conhecimento della pertencer lhe dem, e fação dar a posse da dita villa, rendas, e direitos, pertencas, e jurisdicção civil, e crime della, e lhe deixem tudo ter e haver sem nisso lhe ser posto dâvida, ou embargo algum; porque assim he minha merce sem embargo de qualquer Ley, e Ordenação, que em contrario haja, e lhe cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar esta minha carta, que sera registada nos livros da Correição, e Provedoria da cidade de Coimbra, pellos Escrivães della e no da Camera da dita Villa de Vagos, e de como fica registada nos ditos livros passarão os ditos Escrivães suas certidões nas costas desta, que por firmeza lhe mandey dar por mim assinada, e sellada do meu sello pendente. Dada em Lisboa aos 3 de Março. Matheos Rellam a fez, anno de mil e seis centos, e cincoenta, Ioão da Costa Travâços a fez escrever = Pedindo-me o dito Conde de Aveiras Luiz da Silva Tello de Menezes por merce, que porquanto elle era filho legitimo, e unico varâm, que ficára por fallecimento do Conde Regedor Ioão da Silva Tello Seu Pay, que Deos perdoe, a quem pertencia a successão do contheudo nesta Carta tresladada como constou por sentença de justificação de Doutor Antonio de Souza de Macedo do Concelho de minha fazenda, e juiz das justificações della, que appresentou, houvesse por bem de lhe confirmar a dita carta por Successão do dito Conde Seu Pay, de que sendo dado vista ao procurador de minha Coroa, respondeo, que era passado o anno, em que o supplicante devia requerer carta de confirmação por fallecimento do Conde Seu Pay, e conforme a minha Ordenação tinha perdido em Sua vida o direyto desta doação, que havia haver suprimto meu primeiro, que se lhe deferisse, e consultandose-me esta duvida pello Meu Desembargo do Paço, pareceo aos meos Desembargadores delle, que eu lhe devia supprir o dito deffeito, com o qual parecer me conformey, e tornando-se a dar vista ao procurador de Minha Coroa, não se lhe offerreco mais dâvida, pagando os direitos da chancellaria na forma de minha ordenação: e visto por mim seu requerimento, sentença de justificação, e resposta do Procurador de minha Coroa, e querendo fazer graça, e merce ao dito Conde Luis da Silva. Hey por bem, e me praz de lhe confirmar a dita Carta por successão do dito Conde Regedor Seu Pay para que tenha, e haja de juro, e herdade a dita Villa de Vagos com todas as suas rendas, direitos e pertencas, e com sua jurisdicção civil, e crime assim como tudo teve o dito Conde Seu Pay, e os mais seos antecessores, e por firmeza de tudo lhe mandey dar esta Carta por successão por mim assinada, e sellada com o meu sello de chumbo pendente, que mando se lhe cumpra, e guarde inteiramente como se nella contem, a qual se registrarã nos Livros da Correição, e Provedoria da Cidade de Coimbra, e no Livro da Camera da dita Villa, de que os officiaes a que pertencer passarão suas certidões nas costas della. Dada na Cidade de Lisboa a quatorze de Settembro. — Trocáo de Freitas Rebello o fez; anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil, e seiscentos, e cincoenta e nove. E pagará na chancellaria os direitos na forma de minha ordenação, e o direito novo, se o dever. Eu Damião Dias de Menezes a fiz escrever = A Rainha = Pedindo-me o dito Conde de Aveiras Ioão da Silva Tello, e Menezes, varam lidimo mais velho; que ficará por fallecimento de Seu Pay o Conde Luiz da Silva Tello, e como tal succedera na sua Casa, lhe fizesse merce mandar passar Carta de confirmação por successão na conformidade do alvará no principio desta incorporado da Villa de Vagos com todos os seos direyos rendas, e pertencas com jurisdicção civil, e crime de juro, e herdade na

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

forma da Ley Mental, de que dando-se vista ao Procurador de Minha Coroa, não teve a isso duvida, e visto seu Requerimento, e o dito Alvará, e Carta nesta tresladados, e reposta do dito meu Procurador da Coroa, e por fazer graça, e Merce ao dito Conde de Aveiras João da Silva Tello e Menezes. Hei por bem de lhe confirmar por successão como por esta confirmo, e hey por confirmada a outra nesta inserta para q̄ tenha, haja, e possua de juro, e herdade para Sempre na forma da Ley Mental a sobred.^a Villa de Vagos com todos os seus direitos, rendas, e pertenças com a jurisdicção civil, e Crime assim como tudo teve, houve, e possuio o dito Conde Luiz da Silva Tello seu Pay, a quem succede, e esta merce lhe faço sem embargo de ser passado o lapso do tempo, em que a devia requerer, por lho haver dispensado, como tudo se declara no Alvará, e Carta nesta inclusos. Pello que mando a todas as justicas, officiaes, e pessoas, a que esta carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer a cumprão, e guardem, e fação mui inteiramente cumprir, e guardar, como nella se contem, que por firmeza de tudo lhe mandei dar por mim assinada, e sellada com o meu sello de chumbo pendente, a qual se registará nos livros da Correição, e Provedoria da Cidade de Coimbra, e nos da Camera da dita Villa, de que os officiaes, a que pertencer passarão suas certidões nas costas desta, e se assentará nos das Merces que faço. E pagou de novos direitos nove mil settecentos, e vinte reis, que foram carregados ao thesoureiro delles Iose Correa de Moura a folhas duzentas oitenta, e duas verso do Livro decimo quarto de sua receita, como se vio de seu conhecimento, que foy registado no livro décimo terceiro do registo geral a folhas cento noventa, e sette verso. Dada na Cidade de Lisboa occidental aos desasseis de Novembro de mil e settecentos e vinte e nove anos = El-Rey = Pedindo-me o dito Conde de Aveiras Francisco da Silva Tello de Menezes Cortereal, que na conformidade do Alvará no principio desta tresladado, houvesse por bem de lhe mandar passar carta de confirmação por successão de doação da Villa de Vagos de juro, e herdade com as jurisdicções, que forão concedidas a seus antecessores. De que dando-se vista ao meu Procurador da Coroa, não se lhe offerreço a isso duvida: e visto seu requerimento, alvará referido, carta nesta encorporada, e a reposta do dito meu Procurador da Coroa, e por fazer graça, e Merce ao dito Conde de Aveiras Francisco da Silva Tello de Menezes Corte Real. Hey por bem de lhe confirmar por successão, como por esta confirmo, e hei por confirmada a dita doação da Villa de Vagos para que a tenha, haja, e possua de juro, e herdade conforme a Lei Mental com todas as suas rendas, direitos, e pertenças, e com a jurisdicção civil, e crime na forma, que se concedeo à Condeça Donna Ignez Ioachina da Silva Tello de Menezes Corte Real Sua May, e a teve, e possuio o Conde de Aveiras João da Silva Tello de Menezes seu bisavo pella Carta nesta encorporada, e na conformidade do dito meu Alvará no principio desta tresladado. Pello que Mando ao Corregedor da comarca da Cidade de Coimbra, e a todas as mais justicas, officiaes e pessoas, a que esta Minha carta de confirmação por successão for appresentada, e o conhecimento della pertencer, a cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar ao dito Conde de Aveiras Francisco da Silva Tello de Menezes Corte Real, assim, e da maneira, que nella se contem e lhe deixem haver, e arrecadar as rendas, direitos, e pertenças da dita Villa, e usar da jurisdicção que lhe hé concedida, sem a isso lhe ser posto dúvida, ou embargo algum; porque assim o hey por bem; e por firmeza de tudo lhe mandei passar esta Carta por mim assinada, e sellada com o meu sello de chumbo pendente, a qual se assentará nos livros das merces, que faço, e se registará nos de minha chancellaria, e nos da Correição, e Provedoria da cidade de Coimbra, e nos da Camera da dita Villa de Vagos, e do conteúdo nella se porão verbas nos registos do dito meu Alvará no principio deste tresladado. E pagou de novos direyos desta confirmação por successão nove mil, settecentos, e vinte reis, que forão carregados ao thesoureiro delles Manuel Antonio Botelho de Ferreira no livro quarto de sua receita a folhas duzentas, e desanove, como se vio de hum conhecimento feito pello escrivão de

O SENHORIO DE VAGOS

seu cargo, e assinado por ambos, que foy registado no livro oitavo do registo geral dos mesmos direytos a folhas quarenta e quatro. Dada na cidade de Lisboa aos vinte e dous dias do mez de Setembro. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Iezus Christo de mil e settecentos quarenta e tres = A Rainha = Confirmação por successão da carta nesta tresladada, porque Vossa Magestade há por bem fazer merce ao Conde de Aveiras Francisco da Silva Tello de Menezes Corte Real para que tenha, haja, e possua a Villa de Vagos de juro, e herdade, conforme a Lei Mental com todas as suas rendas, direitos, e pertenças, e com a jurisdicção civil, e crime na forma, que se concedeo à Condeça Donna Ignez Ioachina da Silva Tello de Menezes Corte Real Sua May, e a teve, e possuhio o Conde de Aveiras Ião da Silva Tello de Menezes seu bisávó pella carta nesta incorporada, e na conformidade do Alvará no principio desta tresladado // Para Vossa Magestade ver = Por despacho do Desembargo do Paço de Vinte e nove de Agosto de mil, e settecentos, e quarenta, e tres // Gregorio Pereira Fidalgo da Silveira // Antonio Teixeira Alvares // Fica assentada esta Carta nos livros das merces e posta a verba necessaria. Lisboa quatro de Novembro de mil e settecentos, e quarenta e tres. Pagou oito centos, e quarenta reis = Paulo Nogueira de Andrade = Gonçalo Francisco da Costa de Sotto mayor a fez escrever = Registada na chancellaria mór da Corte, e Reyno no livro de Padrões, e doações de juro, a folhas tresentas, e onze, e à margem do Registo do Alvará nesta incorporado fica posta a verba necessaria. Lisboa nove de Novembro de mil e settecentos, e quarenta, e tres = Antonio Lopes da Costa = José Vaz de Carvalho = Pagou nove mil settecentos e vinte e aos officiaes oito mil, e quinhentos reis. — Lisboa sette de Novembro de mil e settecentos, e quarenta, e tres, e ao Escrivão das Confirmações tres mil e seis centos, e doze reis = Dom Sebastião Maldonado = Ricardo Pimenta da Silva a fez = Cumpra-se. Coimbra vinte e oito de Novembro de mil e settecentos, e quarenta e tres = Menezes. E não se continha mais na dita carta de confirmação a qual bem e fielmente aqui fiz tresladar, e entreguey a propria a Valentim Simões Ferreira Mercador de Livros nesta cid.º q̄ de como a recebeo aqui assinou, e eu Ieronymo da Silva Pereira o sobscrevi = Recebi o proprio = Valentim Simoens Ferreira.

(Livro 5.º da Correia, fls. 167 v. a 175.)

Para melhor comprehensão do *senhorio de Vagos* junta-se ao documento do Arquivo Municipal de Coimbra, acima transcrito, o que no *Livro Segundo dos Brasões da Sala de Sintra* ANSELMO BRANCAMP FREIRE escreveu a propósito e que no referido documento se não podia encontrar por lhe ser posterior no tempo.

A obra de BRANCAMP FREIRE não é vulgar, muitos dos leitores do *Arquivo* a não conhecerão e há sempre vantagem em deixar reunidos os elementos que ao mesmo assunto se referem.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

« XV — FRANCISCO DA SILVA TELO DE MENESES, filho único da 5.^a Condessa de Aveiras, nasceu em 1723, foi 6.^o conde de Aveiras, em sua vida, por carta de 22 de Setembro de 1742 (*Registo das Mercês de D. João V*, liv. 20.^o, fl. 535, v.), e 15.^o senhor de Vagos, em successão a sua mãe, por carta de confirmação de 22 de Setembro do ano seguinte (*Registo das Mercês de D. João V*, liv. 34.^o, fl. 95, v.). Já era tenente general quando, por decreto de 20 de Novembro de 1783, entrou para conselheiro do Conselho de Guerra (*Gazeta de Lisboa* de 8 de Dezembro); serviu de mordomo mór da princesa D. Maria Benedita, por despacho de 5 de Abril de 1790 (*Gazeta de Lisboa* de 7 e 13 de Abril), e no ano seguinte foi promovido ao posto de tenente general efectivo por decreto de 13 de Maio (*Gazeta de Lisboa* de 10 de Novembro de 1802 (*Gazeta de Lisboa* de 30 de Novembro)), o título de marquês de Vagos, em duas vidas, sendo-lhe passada carta a 2 de Dezembro (Atendendo aos serviços do conde de Aveiras, Francisco da Silva Telo de Menezes, nos postos militares até ao de general de artilharia e conselheiro de Guerra, como no paço, no emprêgo de mordomo mór da princesa D. Maria Francisca Benedita, e também atendendo ao zelo, fidelidade e préstimo com que tem servido seu filho o conde de Aveiras, Nuno da Silva Telo, no exercício de meu gentil-homem da câmara, etc. Carta de marquês de Vagos, em duas vidas. — *Chancelaria de D. João VI*, liv. 1.^o, fl. 217). Teve as grã-cruzes de Aviz, em Maio de 1793 (*Gazeta de Lisboa* de 7 de Maio) e de Cristo, no mesmo mês de 1804 (*Gazeta de Lisboa* de 2 de Junho). Faleceu, sendo governador das armas da côrte e província da Estremadura, a 5 de Janeiro de 1808 (*Gazeta de Lisboa* de 12 de Janeiro), com oitenta e cinco anos de idade.

Havia casado a 22 de Outubro de 1743 com D. Bárbara da Gama, filha dos 4.^{os} Marquesses de Nisa (*Gazeta de Lisboa* de 29 de Outubro) falecida com vinte e dois anos de idade, na noite de 26 para 27 de Fevereiro de 1753 (*Gazeta de Lisboa* de 8 de Março), deixando entre outros, a Nuno da Silva Telo e a D. Maria da Silva, condessa de Povolide, mulher do 3.^o conde (Despacho de 17 de Dezembro de 1792. — *Gazeta* de 21) José da Cunha Grã Ataide e Melo, falecido repentinamente na noite de 16 para 17 de Janeiro de 1792 (*Gazeta de Lisboa* de 21) e ela a 3 de Março de 1806.

XVI. — NUNO DA SILVA TELO foi 7.^o conde de Aveiras de juro e herdade, por carta de 15 de Janeiro de 1772 (*Registo das Mercês de D. José*, liv. 25.^o, fl. 110), 2.^o marquês de Vagos, por despacho de 15 de Agôsto (*Gazeta de Lisboa*, de 5 de Outubro) e carta de 26 de Novembro de 1805 (*Chancelaria de D. João VI*, liv. 2.^o, fl. 368). Ambos estes títulos teve em vida de seu pai, a quem sucedeu no senhorio de Vagos, sem contudo lhe haver sido passada carta de confirmação. Foi gentil-homem da câmara de D. Maria I, seu estribeiro mór no Brasil, mordomo mór da princesa viúva D. Maria Benedita, grã-cruz das ordens de Cristo e Torre Espada, conselheiro do Supremo Conselho Militar e de Justiça, governador das armas da côrte e do Rio de Janeiro, marechal do exército, etc.; morreu no Rio de Janeiro a 12 de Novembro de 1813 (João CARLOS FEO, *Resenha das famílias titulares*, pág. 249).

Casara em 1772 com D. Leonor da Câmara, filha dos 5.^{os} Condes da Ribeira Grande (na carta de 15 de Janeiro de 1772 do título de conde de Aveiras a Nunó da Silva Telo declara-se estar elle então justo a casar), a qual já era falecida em 1798, deixando três filhas, que eu saiba: D. Joana da Silva Telo, adiante; D. Bárbara da Silva Telo, condessa dos Arcos, mulher do 9.^o conde D. Manuel de Noronha e Brito; e D. Leonor Maria da Silva Telo, marquesa de Tancos, mulher do 4.^o marquês D. Duarte Manuel de Noronha.

XVII — D. JOANA DA SILVA TELO foi 3.^a marquesa de Vagos, por despacho de 17 de Dezembro de 1813 (*Gazeta de Lisboa* de 12 de Março de 1814) e carta dada no Rio de Janeiro a 13 de Abril de 1818 (consta da

O SENHORIO DE VAGOS

carta do assentamento, dada a 15 de Dezembro de 1818 e registada a fl. 48, v., do liv. 27.º da *Chancelaria de D. João VI*), e 17.ª senhora da mesma vila que foi confirmada por carta de 6 de Dezembro de 1825, em successão a seu pai, declarando-se haver sido seu avô o último donatário encartado (*Chancelaria de D. João VI*, Liv. 27, fl. 279). Morreu a 24 de Abril de 1828 (consta de uma apostila passada à Marquesa sua filha e registada a fl. 100, v., do liv. 12.º da *Chancelaria de D. Pedro IV*, aliás *D. Miguel*), tendo casado a 10 de Setembro de 1815, conforme dizem as *Resenhas*, com D. José de Noronha, irmão de seu cunhado o 9.º Conde dos Arcos. Foi D. José o 3.º marquês de Vagos, par do reino em 1826, e faleceu a 24 de Janeiro de 1834.

XVIII — D. MARIA JOSÉ DA SILVA TELO DE MENESES CÔRTE REAL, filha dos precedentes, sucedeu a sua mãe no título de marquesa de Vagos e no senhorio da mesma vila, o qual era de juro e herdade. Por provisão de 24 de Setembro de 1829 foi o Marquês seu pai autorizado a administrar o dito senhorio durante a sua menoridade, constando pelo mesmo documento ser ela já então a 4.ª marquesa de Vagos (*Chancelaria de D. Pedro IV*, aliás *D. Miguel*, liv. 13.º, fl. 175). Não lhe foi porém reconhecido o título pelo Governo Constitucional, o qual contudo posteriormente lho concedeu, de juro e herdade, por carta de 16 de Dezembro de 1836 (*Chancelaria de D. Maria II*, liv. 7.º, fl. 61). Morreu a 14 de Março de 1854, tendo casado a 26 de Novembro de 1836 com D. Francisco António de Noronha, que foi 4.º marquês de Vagos e morreu a 29 de Outubro de 1883 (estas datas são das *Resenhas*).

Nesta senhora terminou a posse do Senhorio de Vagos, o qual esteve na mesma família durante quatro séculos e meio, com uma pequena interrupção entre o 9.º e o 10.º senhor.

Muitos destes Silvas foram regedores das justiças da Casa da Suplicação e, se algum interesse pode ter para a História a lista dos senhores de Vagos, muitíssimo maior o tem, sem dúvida nenhuma, o catálogo cronológico dos Regedores, por isso lá adiante, em apêndice a este artigo, deixarei para êle uns apontamentos (*Encontra-se a referida lista de pág. 149 a 167 do mesmo vol. II*).

Era o marquês de Vagos D. Francisco irmão de D. José António de Noronha Abranches de Castelo Branco, 9.º conde de Valadares, falecido sem successão em 1873, ambos filhos de D. Pedro António de Noronha, 8.º conde de Valadares, e da condessa D. Maria Helena da Cunha, irmã de António da Cunha Grã Ataíde e Melo, conde de Sintra e senhor da casa de Povolide, a qual, depois de ter estado algum tempo na posse de um seu irmão, passou a seu sobrinho o 9.º Conde de Valadares. Morreu este sem filhos e passaram ambas as casas, tanto a de Valadares, como a de Povolide, ou pelo menos a sua representação, ao último Marquês de Vagos.

Chamou-se êle D. José Telo da Silva de Menezes Côrte Real, foi 9.º conde de Aveiras (o 7.º conde de Aveiras havia sido Nuno da Silva Telo, acima mencionado; o 8.º foi seu filho primogénito por despacho de 6 de Maio de 1793 (*Gazeta* de 17); posteriormente só torno a encontrar menção d'êste título no documento apontado no texto), de juro e herdade, por decreto de 28 de Fevereiro de 1863, 5.º marquês de Vagos, também de juro e herdade, por outro decreto de 28 de Dezembro do mesmo ano. E já falecido.

Na casa de Valadares houve o título de marquês de Torrões Novas concedido ao 7.º conde, D. Álvaro António de Noronha Abranches Castelo Branco, por despacho de 13 e carta de 22 de Maio de 1807 (*Gazeta de Lisboa* de 19 de Maio; *Mercês do Príncipe Regente*, liv. 8.º, fl. 385. — Na carta invocou-se o bom e contínuo serviço do Conde de Valadares, do conselho e gentil-homem da câmara real, o seu sangue e os merecimentos e qualidades de sua pessoa e daqueles de que descende). Êste título não se repetiu.

Acrescentaram os Silvas de Vagos ao escudo das suas armas dois ramos de silvas de verde, acompanhando em orla o leão heráldico.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

As armas dos Condes de Valadares eram: esquartelado o I e IV das armas do reino com um filête de negro sobreposto em barra; o II e III de vermelho, castelo de ouro, o campo mantelado de prata com dois leões batalhantes de púrpura, armados de vermelho, bordadura de escaques de ouro e veiros de dezoito peças (*Noronha*). Sôbre o todo: cortado de um traço, partido de dois, o que faz seis quartéis: o I, III e V de ouro, dois lobos passantes, sotopostos de púrpura, armados e linguados de vermelho (*Vilalobos*); o II, IV e VI de ouro, quatro palas de vermelho (*Lima*); sôbre o todo, de ouro liso (*Meneses*). Timbre: leão nascente de púrpura, armado e linguado de vermelho. São as armas dos Marqueses de Vila Real de quem os Valadares eram os representantes por linha não legítima; mas, apesar disso, por sua extinção reivindicaram a casa da Coroa, que, para com elles se compor, lhes deu o título de conde e umas rendas em Leiria ».

Daqui se vê, portanto, que o 6.º Conde de Aveiras foi feito marquês de Vagos em duas vidas por despacho de 14 de Novembro de 1802, casou com D. Leonor da Câmara, desse casamento nascendo Nuno da Silva Telo, 7.º Conde de Aveiras e 2.º marquês de Vagos, que veio a falecer no Rio de Janeiro em 12 de Novembro de 1813.

Do casamento de Nuno da Silva com D. Leonor da Câmara nasceu D. Joana da Silva Telo, 3.ª marquesa de Vagos que casou com D. José de Noronha, sucedendo-lhes sua filha D. Maria José da Silva Telo de Menezes Corte Real, 4.ª marquesa de Vagos, que casou com D. Francisco António de Noronha e veio a falecer em 29 de Outubro de 1883, com ela terminando o senhorio de Vagos.

Coimbra, Junho de 1939.

J. PINTO LOUREIRO

LITERATURA REGIONAL
(CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS)

OS SALTIMBANCOS

TINHAM chegado àquela povoação havia mais de quinze dias. Os espectáculos, sempre muito concorridos, eram quasi quotidianos e realizavam-se à tardinha — «à senoi-tinha» —, no largo da aldeia, mesmo ao pé do cruzeiro de pedra onde as procissões iam dar volta. Aos domingos, porém, por via da afluência de gente dos povos vizinhos, as exhibições faziam-se mais a primor, e mais cedo.

Constava a «companhia» de sete elementos: o chefe, homem espadaúdo, de cor brônzea, que usava arrecadas nas orelhas e fazia rir o público com as suas pilhérias; a mulher, habilíssima no toque de cornetim e grande fumadora de cachimbo; um garôto dos seus quinze anos e uma menina de sete; um urso, ao qual o dono, com grande gáudio da assistência, costumava dar amistosos abraços, antes de exigir dele as mais variadas evoluções ao som de ensebada pandeireta; o cão, muito destro em saltos mortais; e finalmente um macaco, cujas habilidades e momices mais do que tudo encantavam os espectadores, especialmente o rapazio.

Os aldeões, ávidos do imprevisto e do fantástico, apreciavam os trabalhos dos hóspedes; intimamente, porém, tinham-lhes mêdo, pois era voz corrente que os «comediantes» se davam à rapinagem. Por êsse motivo, não havia ninguém que não fechasse, à noite, bem fechadas, as portas das casas, dos currais e das capoeiras, com receio dalgum assalto.

Naquele domingo, não houve espectáculo. O público, muito numeroso, acorreu ansioso; mas logo constou que o filho do «homem do macaco» estava à morte desde a véspera com uma dor e que o pai e a mãe se desgraciavam, chorando, chorando tanto, que era de comover as próprias pedras.

— E já chamaram o *surgião*? — perguntava num grupo um velhote.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

— Qual surgião, ti' Zé! O surgião diz que está lá p'ra a serra! — informou um homem de meia idade. — Mas a minha comadre acho que foi, há chisquito, ver se encontrava a ti' Ana do Caifás, que, como vossemecê sabe, é muito entendida em espinhelas caídas. Aquilo, por mais que me digam, não é senão espinhela caída!

— Sim, sim, ti' Manel! diga-lhe que sim! O caso que é, que o rapazinho está num febrão e não diz palavra. Coitado! A habilidade com que aquêlê diabo — o Senhor me perdoe, se eu peço! — apanhava um lenço co' os dentes, de cima duma cadeira! Se êle morre, é pena!

E tudo eram grupos, comentando desoladamente o sucedido, mais pela arrelia da falta de espectáculo, do que pela comiserção que a dor alheia provocava.

Até que alguém lembrou:

— É verdade! E quem fôsse chamar o Silvério, o estudante? Diz que está quási « doutor de medicinas », como agora chamam aos surgiões, e que pesca da arte!

Mas a êste tempo já o futuro médico tinha penetrado no casebre onde se albergava tôda aquela miséria ambulante.

O estudante deparou com espectáculo bem confrangedor. Junto da sórdida enxérga em que o doente ansiadamente lutava com a morte, próximo da lareira onde só havia uma panela de barro preto meio escondida na cinza, estava a mulher do saltimbanco, de joelhos, a chorar em silêncio, limpando constantemente as lágrimas à orla da saia, inclinada sôbre o filho. Bastante retirado, sentado nos restos de velha cadeira, via-se o pobre nómada, com os cotovelos fncados nos joelhos e o queixo apoiado nas mãos, a fitar, como sonâmbulo, a negra terra da misera quadra, alheado de tudo, a tudo indiferente. A pequenita, em sua inconsciência, brincava a um canto com o macaco e ria-se, os olhitos vivos e inteligentes, sem suspeitar da tremenda desgraça que os ameaçava a todos. Metia dó a attitude do cão: deitado no solo, olhava compungidamente ora um, ora outro dos donos, como compreendendo tudo. Às vezes, levantava-se, lambia as mãos do saltimbanco, aproximava-se da cama, meneando levemente a cauda, acariciava com o focinho a dona e o doente, e, de cabeça baixa, numa grande tristeza, ia retomar a primitiva posição.

O estudante aproximou-se do leito, a tempo que a porta era transposta pela mulher que o tinha ido chamar. Foi ela quem primeiro falou, dirigindo-se à desolada mãe:

— Olhe, mulherzinha; aqui está o senhor doutor, que vem ver o seu filho!

Neste momento, o saltimbanco ergueu-se, acercou-se da cama, seguido pelo cão, e disse no seu incorrectissimo português:

— Muito obrrigade, senhorre! Muita grazia! Doenta, o filho! Muito doenta!

OS SALTIMBANCOS

E as palavras estrangulavam-se-lhe na garganta.

A mulher também se pôs de pé. Fitou o marido, mas eram de ódio profundo os olhares que os desgraçados trocaram, enquanto o estudante auscultava o moribundo e lhe tomava o pulso. Houve um longo silêncio.

Examinado sumariamente o pequeno, o futuro clínico dirigiu-se discretamente à mulher que o fôra procurar e, ao mesmo tempo que sentia fixarem-se sobre êle, pesados como chumbo, os olhares perscrutadores daqueles pais, a quem o vendaval da desgraça açoitava implacável e impiedosamente, segredou-lhe:

— Está pronto! Não tem dois minutos de vida! Nada há a fazer!

Os desgraçados compreenderam tudo. Mas foi a mãe quem primeiro exteriorizou a sua dor. Soltou um grito estridentíssimo e perguntou, como alucinada:

— Môrreto?! Môrreto, o meu filho?!

O médico não respondeu: voltou-se para o homem, deixou cair a cabeça sobre o peito e encolheu os ombros, como quem dizia que nada se podia esperar.

E então aquêles dois miseráveis, que mutuamente se odiavam, acharam-se irmanados no mesmo infortúnio, e ali, sobre o cadáver do filho, de joelhos, um de cada lado da cama, longamente misturaram as suas lágrimas e confundiram a sua dor.

A pequenita, vendo chorar os pais, pôs-se também aos gritos, indiferente às festas do macaco; e o cão, dum lado para o outro, ganindo baixinho e mexendo a cauda em desespero, via-se bem que o seu desejo seria minorar, com tôda a grandeza da sua dedicação, a irreparável desventura dos donos!...

*

No dia seguinte, à noitinha, foi o funeral. Meia hora depois do toque do sino — três rápidas « corridas », próprias de pobres —, começou a chegar gente, homens e crianças, todos em maior número do que habitualmente, em virtude das circunstâncias especiais de que aquela morte fôra rodeada. O caixão do infeliz, mandado fazer pela caridade dos vizinhos, havia sido transportado para casa dum dêles, em cuja saleta estava em exposição, em cima dum banco. Sobre pequena mesa, à cabeceira do caixão, erguia-se um vêlho crucifixo, no meio de dois castiçais de vidro com velas a arder, e junto do supedâneo da cruz via-se uma toalha branca, dentro de pequena salva de metal.

A quadra estava quasi cheia de gente, mulheres e crianças especialmente, com os olhos pregados no cadáver. Em pé, junto do féretro, os olhos marejados, estava a mãe, a pobre mãe, cujo rosto se vincava de fundas rugas, traços indeléveis de indizíveis sofrimentos passados.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Semelhava uma estátua de dor: não ouvia as banais palavras e expressões de conforto, inúteis e importunas, que as mulheres lhe dirigiam. Indiferente a tudo — a palavras e a pessoas —, a pobre mulher só tinha uma preocupação, um só pensamento — o filho, o mísero ente, gerado em suas entranhas, que a morte ali tinha, imobilizado e inerte, à espera de que a piedade de pessoas estranhas o conduzisse para o modesto cemitério daquela aldeia estranha, aonde ela por certo jamais voltaria!

A medida que a hora do saímento se ia aproximando, mais e mais gente chegava, envergando fatos domingueiros. Já tinha vindo o homem da cruz, o rapaz da caldeirinha e a mulher com o tabuleiro da cera. O sacristão, depois de entregar a um garoto a campainha, que outros garotos atropeladamente disputavam, pôs-se a distribuir velas pelos homens, recomendando-lhes que as não acendessem.

Depois, chegou o abade, já de sobrepeliz, acompanhado de pessoas gradas da terra. Soou a hora no relógio da torre, e logo o sacerdote entrou na sala onde estava exposto o defunto, aos lados do qual se tinham disposto o cruciferário e o encarregado da caldeirinha.

Então, abrindo o livro, o padre começou a « encomendar » o morto. Essa operação foi rápida. Depois o abade, empunhando o hissope que lhe era oferecido, fez uma leve aspensão, voltou as costas aos circunstantes e saiu.

Seguiu-se o mais — choros, gritos, a dor daquela mãe amargurada, o desespero do miserando pai, que pouco antes surgira de dentro da casa, desgrenhado, horrivelmente pálido, caminhando de olhos esgazeados, como autómato, para o caixão e caíra sobre o cadáver, louco, fora de si, num último e instintivo abraço...

Rapidamente se organizou o « acompanhamento » e se pôs em marcha. À frente, pelo meio do caminho, ia o garotito da campainha, criança talvez dos seus onze anos. Vestia o fato do domingo, de cotim escuro, e levava calçadas umas botas de atanado, muito folgadas, que dir-se-iam pertencer ao pai ou a algum irmão. Tangia a campainha em movimentos variados e, de vez em quando, já cansado, mudava-a para a outra mão.

Pelos lados do caminho, em duas filas bastante longas, seguiam indistintamente as outras pessoas, mas na parte anterior do cortejo fúnebre predominavam as crianças e os rapazes. Os homens e os adolescentes levavam numa das mãos uma vela de cera, das pequenas, à laia de castiçal. A meia distância das duas filas de gente, e em frente do caixão, marchava o cruciferário, vestindo uma opa côr de trigo com cabeção verde, o qual segurava um crucifixo de metal amarelo, cheio de azêbre, apoiando-o sobre o braço esquerdo, como se fôsse uma criança. Logo após, ia o abade, de livro aberto, e ao lado dele o da caldeirinha.

OS SALTIMBANÇOS

O caixão, aberto, era transportado à mão por quatro rapazes de catorze a quinze anos, aos quais se seguiam outros quatro, mais pequenos, com a tampa, cujas asas consistiam em simples pedaços de fita de nastro, pregados pelas extremidades aos quatro cantos.

Fechavam o préstito um sujeito com a toalha, a mulher que conduzia à cabeça o tabuleiro da cera, vazio, e outras mulheres, talvez seis ou sete, tôdas de luto, e chinelas, e longas « capoteiras » pretas a caírem sôbre saias muito rodadas, da mesma côr.

Em diversos pontos do trajecto, grupos de curiosos apareciam — homens em mangas de camisa, sujos do trabalho; mulheres, de canastras à cabeça, outras com crianças ao colo, a larada dos filhos agarrada às saias, sujos, ranhosos, de dedos metidos na bôca. E todos se aproximavam, estendendo os pescoços, para verem o cadáver, em cujo rosto, magro, livido, se lia tôda uma odisseia de fome e miséria. E não era raro surpreenderem-se no rosto daquelas mulheres — daquelas mãis! — lágrimas de pura comoção por essoutra mãe, muito mais desgraçada do que a mais desgraçada de tôdas elas.

— Coitadinho!

— Coitadinha da criança!

— Parece mesmo que vai a dormir, o pobre!

E o «acompanhamento» seguia, seguia sempre, devagar, enquanto o senhor abade ia pronunciando uma ou outra frase latina.

Mas já os sinos se ouviam, repetindo a sua toada plangente, que se repercutia pelos montes da aldeia, — sinal de que o cortejo se aproximava da igreja. Depois... o préstito entra no templo, o caixão é colocado sôbre um simples e desguarnecido banco que se encontrava a meio da igreja, o abade lê mais umas frases, e recompõe-se o «acompanhamento», que em breve transpõe o portão do cemitério, a dois passos dali.

Foi o final. Primeiramente, os «pegadores» puseram o caixão sôbre a terra revôlta, à beira do coval. Em seguida, o abade, após breve leitura, aspergiu a cova, funda e negra, aspergiu o cadáver, deu rápidas ordens ao sacristão e retirou-se logo, em companhia dalguns lavradores.

Os restantes completaram a obra. Cobriu-se primeiro o cadáver com a toalha. Dois homens colocaram a tampa no seu lugar, e elles e o coveiro e mais outro homem baixaram com presteza o corpo à sepultura, servindo-se para isso de quatro paus, em cujas extremidades havia um pequeno gancho de ferro, que se applicava a cada uma das asas do caixão.

Imediatamente, quási tôdas as pessoas se aproximaram do coval e atiraram com as mãos ou com o pé alguns torrões para dentro dêle. O coveiro, que já se munira da enxada e cuspia nas mãos a fim de dar o início à operação do enterramento,

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

entrou a puxar terra para a cova, de envolta com ossos, bocados de madeira apodrecida, restos de vestes de outros mortos... Dentro em pouco, ei-lo que salta para o coval e, de pé sôbre o caixão, já totalmente coberto de terra, pisa que pisa com os grossos sapatões; ataca o caixão por todos os lados, com o cabo da enxada; puxa nova terra, pisa sempre, numa ânsia, e a tarefa termina na presença dos raros curiosos que junto do local se mantinham.

O Sol ia desaparecendo sôbre o mar, muito vermelho, semelhante a enorme queijo dentro de fantástica bandeja da mesma côr. Levantava-se dos telhados e das raras chaminés o fumo dos lares. Ao longe, dominando os mil ruídos precursores da noite, ouviam-se, como em orfeão, a três vozes, os cantos tradicionais das raparigas :

A Senhora da Saúde
prometeu e há de dar,
prometeu e há de dar
carvalhos p'ra 'star à sombra
rapazes p'ra namorar,
rapazes p'ra namorar.

E o canto misturava-se com o barulho das espadelas nos cortiços, nesse rústico trabalho que consiste em separar do caule do linho, prèviamente esmagado e triturado nos engenhos, as fibras que, reduzidas a fio, hão de produzir o tecido que dará os lençóis onde se nasce e se morre, a camisa do trabalho e das cerimónias e a toalha com que se cobre a mesa e se amortalham os mortos.

JOSÉ TAVARES

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DÀ FEIRA

(Continuado do vol. 5.^o, pág. 32)

FREGUJSIA DE MANHOÇE

O Casal em que morou pedro affomsso seu filho . da de trigo quatorze Alqueires E de çeuada outros tantos e de mjlho *dezoito* alqueires E de vinho molle doze almudes E em dinheiro *cinco* Reaes e huí capaão e meo E duas galinhas e mea e meo framgão E meo gorazil E sete afusaaes de Linho . —

O Casal em que morou afomsso gago e depois Joam de gilhadaaes seu neto da de trigo doze alqueires e de çeuada outros tantos E de mjlho dez E de Vinho molle doze almudes E em dinheiro *cynquo* Reaes e huí capam e meo E duas galinhas e meo gorazil E meo framgam e sete afusaaes de Lynho : —

O Casal em que morou Lujs de azeuedo da de çeuada seis alqueires e meo e de trigo sete alqueires E de mjlho dous alqueires e meo e huí capam e huía galinha e hū gorazil e huí framgam e em dinheiro çêto e setenta e dous Reaes Nam se pagara este dinheiro nem outro tal se for Leuado no RoOL de augoa. — // (*fl. xxij, v.º*)

O Casal que foy de Jam paez amda emprazado e traze o Joham martjnz seu genrro e da em dinheiro qujnhemtos Reaaes . —

O Casal de fundo foy de erdeiros e Joham Lujs tomou sobre sy este casal E pagara por todollos *direitos* e cousas delle qujnhtëos Reaaes os quaaes soamente pagara e mais nam duramdo o tempo de seu titollo o qual apro-uamos E tral lo Joan eanes filho de Regallos.

BURGO DE ARYFANA

DJogo vaaz de aRyfana per huí casaL nouo no monte do carqueigeiro per prazo e tral lo Joham aluarez barbeiro çento e çinquenta Reaaes e duas galinhas. E alvaro afomsso monteiro pollo casal do souereiro que aforou dara quatro galinhas e doze ouos . —

I Oham Viçente e FFernamdo aluarez de huí manjnho que aforaram que trazia pedro eanes da acenha huí pequeno de chaão Junto delle paga de trigo huí alqueire E de cento huí alqueire ¶ E huã galinha e doze ouos ¶ E paga lopo Roiz pollo casal de arouqua. *noüe* Reaaes E paga mais este

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

lopo Roiz pollo chaão manjnho acima da açenha de trigo huí alqueire e húa galinha. ¶ FFernamdo aluarez por arouqua noue Reaaes ¶ E Joham viçente por Ryo meação noue Reaaes ¶ E Joã gomçaluez por Ryo meação noue Reaaes Joan canes do Villar de Rodrigo de almeida. // (fl. xxiiij) noue Reaaes ¶ Pedro afomssso de Ryo meação noue Reaaes ¶ O casal da caal quatro Reaaes e meo. ¶ Rodrigo fateiro noue Reaaes.

E Posto que destes pagamentos acima se nam decrarem as particulares cousas de que as pagam por serem cousas pequenas e tam manifestas se nam decrararam Porem quando cada huí dos sobreditos falleçer poer se am no tombo da paga dos ditos direitos os nomes das pessoas que as ditas pagas soçederem decrarando as cousas de que as pagam.

SAM JÕ DA MADEIRA.

A Pouoa de escarigo que trouxe Joham pirez e ora traz pedro eanes de mouquj de trigo qujnze alqueires e quarta E de çeuada dez alqueires e dous framgãos e doze ouos.

SOUTO REDONDO.

Ioham fernandez traz aforados por mjl e duzentos Reaaes Estes casaaes antigos que foram despouoados . a saber . o casal em que morou Joam de cadinha E outro que se chamaua de gil do telhado E outro de esteuam em que morara Joham do souto E outro de domjngos boo ¶ E outro do paço E outro de pero alcaide Os quaaes casaaes e suas pertençaes auera segundo per o dito emprazamento lhe pertencem Juteiramente sem pagar mais que os dito mjl e duzentos Reaaes E pagara mais o dito Joham fernandez pollo monte que ouue ao camjnho que vaay pera Lobay de trigo quatro alqueires o qual môte se chama o val das doyras. // (fl. xxiiij, v).

O Casal de fatinho com albergaria traz tude Joam Gonçaluez por quorenta alqueires de pam terçado . a saber . trigo Milho çenteo.

O Casal de Joham de ponte he Reguêgo e he hermo fique a nos Resguardado o direito delle se em alguú tempo se poder aprouceitar. ¶ O casal de Gomez martjnz da carualhosa Jaz hermo fique Resguardado nosso direito.

Item traz na dita fregujsia de souto Redomdo Joham afomssso çapateiro do porto per prazo couzas de que paga trezentos e nouenta Reaaes chama sse o casal do traco.

PRESTIMO DA MARJNHA.

No prestimo da marinha se pagam foros e trebutos ao senhorio de fermedo omdé foy mudado em escaynbo segundo se comtem nas scripturas disso e assentar sse am La no fóral de fermedo originalmente as particulares pessoas e direitos que se pagã aquí Em que soamente fique esta lembrança por estarem nesta terra de santa maria as propiiedades dellas. —

PAACO DE BRANDÃ.

O Casal do estremadoyro que ora traz gomçallo gomez de trigo dous alqueires menos çallamỹ e vinte e dous Reaaes ¶ O casal de fundo que traz bastiam Jorge dynheiro Vinte e seis Reaaes e de trigo dous alqueires menos çallamym. —

D Paga doutro casal de grijoo em gondessende de trigo húa alqueire e // (fl. xxiiij) huúa quarta e dinheiro quorenta e tres Reaaes E do casal das pousadas de griJoo que traz o filho de gomez de trigo tres alqueires

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

e Vinte e dous Reaaes . ¶ Paga bastiam Jorge pollo que trazia Lourenço esteuz de trigo tres quartas ¶ E paga bras do casal de Riba hermo Omze Reaaes e de trigo tres alqueires . ¶ Gomçallo bras pollo que trazia Joam pirez de griJoo tres alqueires de trigo e dynheiro omze Reaaes. —

OLLEIROS

O Casal de Joham de çamfalhos que traz o breado seu neto de trigo tres quartas E de mjlho outro tanto ¶ E Joam de camfalhos pollo casal de villa booa que traz o breado outro tanto como o de çima ¶ E pollo casal da mamoa que trazia Joham de çamfalhos e traz seu neto de trigo huú alqueire e meo E de mjlho outro alqueire e meo. —

O Casal de afonssso do Ribeiro que traz Joham gomçalluez o Velho de fundo de villa de grijoð paga tres alqueires E o casal que ora traz afomssso eanes de sertelha de griJoo paga soamente quatro galinhas ¶ Joham gomçaluez do Rybeiro filho de Jan eanes de griJoo de trigo dous alqueires e quarta : —

O Casal da fonte traz o neto de Joham de camfalhos tral lo o breado de trigo tres quartas E de mjlho outro tanto . Joam // (fl. xxiiij, v.) De fundo traz o casal de afomssso fernandez dous alqueires e quarta ¶ Pollo casal do feaL he de grijoo traz afomssso fernamdez da de trigo dous alqueires e quarta. —

NOGUEIRA

E Steuam de cacuffas por gomdessemde de grijoo da de trigo dous alqueires e quarta . ¶ Pollo casal de Jurgo afomssso martinz outros dous alqueires e quarta ¶ O casal de fernedo per gomçallo eannes outros dous alqueires e quarta de trigo . ¶ Gomçallo eanes de fernedo da de trigo seis alqueires e tres quartas . ¶ O casal da portella que traz pedro alvarez da de trigo dous alqueires e quarta de trigo . ¶ O casal de Jan andre que traz affomso eanes paga tres galinhas e em dinheiro noue Reaaes . ¶ Os casaes do moesteiro da Varzea que trouxe diogo gil que traz ora gomçallo eanes de fernedo paga seis galinhas. —

MOZELLOS

O Casal de afomssso gomçaluez que traz Jan eanes da de trigo dous alqueires e quarta e em dinheiro vinte e sete Reaaes E paga por grijoo duzentos e sessenta . ¶ O que soya de trazer gomçallo eanes tral lo bastiam afomssso da de trigo dous alqueires e quarta e dinheiro Vinte e sete Reaaes ¶ O casal de pousadella que trouxe heitor ferreira que ora traz afomssso eannes de trigo dous alqueires // (fl. xxv) e quarta E de mjlho tres quartas E tres galinhas E paga mais este afomssso eanes por outro casal tres galinhas ¶ Joham de fundo de Villa de trigo tres quartas que ora traz e paga Joham diaz. —

ERMJLHE

DJogo de ermjlhe de huú casal de grijoo hermo que traz o vendeiro de grijoo dous alqueires e huú quarta de trigo . ¶ E o casal de grijoo que traz o vendeiro hermo outros dous alqueires e quarta de trigo . Gomçallo afomssso de prime por huú casal de arouqua que ora traz gomçalo alvarez tres galinhas e noue Reaaes ¶ Martym pequeno pollo casal de prime de grijoo que traz gomçallo eanes dous alqueires e quarta de trigo e duas galinhas . ¶ E paga diogo de goda em dinheiro dezoyto Reaaes . ¶ E paga gomçallo alvarez por estaço de prime noue Reaaes Jtem Jam diaz pollos casaes dous de fundam da de trigo per prazo dez alqueires . e de çeuada çinquo E de mjlho çinquo e duas galinhas e doze ovos. —

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

LOUROSA

Ioham de casal meaão alqueire e meo de trigo *trinta* Reaaes . Joham do boco de trigo alqueire e meo E de mjlho tres quartas e em dinheiro . *oitenta e sete* . Reaaes ¶ A ujuua do boco pollo que traz de çedofeita de trigo huú alqueire e meo E de mjlho outro tanto E em dinheiro *Vinte e sete* Reaaes. —

E Paga ssusana gomçalvez pollo casal do // (*fl. xxxb, v.º*) buxo que trazia afomssos canes de lourosa que se chamaua de fundo da Villa regemgo qujnheitos e quorenta Reaaes E mais este afomssos canes deste casal sessenta Reaaes ¶ O casal de aldeiro que ora traz diogo pirez filho de peró gil de lobão per prazo seis alqueires de trigo E paga no Rol de agoa quatroçentos Reaaes . ¶ Joam afomssos pollo que trazia martinho de Villa Verde de trigo oyto alqueires e de çenteo outros oyto e de mjlho oyto e duas galinhas e trinta e seis Reaaes em dynheiro. —

Item Jazem aqui tres casaaes de christos e cada huú paga isto que se segue . De çenteo dous alqueires per noua de mjlho quatro per noua Trigo per Velha huú alqueire de çenteo per Velha huú alqueire de mjlho outro alqueire dinheiro *vinte e sete* rraaas e hū capã Nō faça duujda hir aqui dobrado ho çenteo E o mjlho em dous lugares porque assy estaua no tombo pera decraçam que se pagaua de duas cousas os quaaes traz diogo Viçente . ¶ E paga pedro canes do boco pollo casal de çedofeita quorenta e oyto e Reaaes e meo ¶ Estaço eannes pollo outro casal que ora traz diogo Viçente de çenteo dous alqueires de mjlho quatro per noua de trigo hū alqueire per velha e huú capã e em dinheiro *vinte e sete* Reaaes E he dos tres de cima de christos E huú alqueire de mjlho per Velha. — // (*fl. xxx b j*)

IOrge fernandez e seu filho por huú casal reguemgo que trazia pero diaz filho do duque pagam por todollos direitos d'elle soomete em dinheiro qujnhemtos Reaaes per prazo.

O Casal que foy de marcos de que sam herdeiros os filhos de martim Vaaz netos de tengelhe dam de trigo quatorze alqueires de çenteo seis e de mjlho outro tanto e em dynheiro . quatro Reaaes . —

Bastiam alvarez do sisto huú casal de pedroso de pam meado per noua seis alqueires e seis galinhas ¶ E Jorge anes outro de que paga per noua de trigo . *tres* alqueires e tres galinhas . ¶ E paga martym Vaz pollo . 3.º casal destes que trazia Joam martjnz de pedroso . *a saber* . tres alqueires de çenteo e outros tantos de mjlho . —

O Casal da cal he emprazado a Joham martjnz em tres Vidas e pagara em cada huú anno de trigo dez alqueires e de çenteo quatro alqueires E de çeuada quatro E de mjlho oyto e duas galinhas ¶ Fernando afomssos das qujntaãs manteiro pollos casaaes e cousas que traz de grijoo trezentos e vinte Reaaes E do dinheiro que chamam de vidas noue Reaaes E por huú casal e cousas que traz do cabido cinquenta e quatro Reaaes E mais do casal de salmonde Vinte e huú Reaaes que sam per todos quatroçentos e // (*fl. xxxbj, v.º*) quatro Reaaes.

RYO MEAAO

Pero soarez que ora traz Joam soarez de trigo tres alqueires E pollos casaaes da qujntãa de trigo seis alqueires ¶ E paga o moesteiro de grijoo pollos casaaes de ssaa e santa crestina de trigo seis alqueires ¶ Os quaaes o dito moesteiro paga de sua Renda propia e do seu porque a paga que se faz neste foral dos outros casaaes e cousas de grijoo os possoydores dos mesmos casaaes o pagam . ¶ E paga aqui mais Joham de saa pollo casal do cabido setenta e dous Reaaes ¶ E gôçallo fernandez da erdade duzentos

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

Reaaes E o abade de sam Joham de Veire trinta e dous Reaaes e quatro ceitijs ¶ E pero soarez por sam martinho de siluade dezoyto Reaaes ¶ E por santa crestina trinta e seis Reaaes as quaaes cousas sam de grjJoo ¶ Gujhlme afomsso pollo casal que afororou (*sic*) maria na correga de maria soarez de trigo doze alqueires e duas galinhas . —

ESPARGO

LUs tauares do casal que fez no lourjdo ao souereiro dantre o Rybeiro e espargo de trigo huú alqueire e húa galinha e doze ouos E o mais que o dito casal Val tinha per fauor e daquj adiante pagara segundo a obrigaçam que tiuer na escriptura . —

PARADA E MAÇEDA.

E Joham pirez pollo casal do baillio de trigo tres alqueires pollo casal de antonjo aluarez do porto de erdade de trigo huú alqueire e çallamý e húa galinha e mea ¶ E em maçada ha omze // (*fl. xxvij*) casaes e pagam todos per Jgual cada huú treze . Reaaes e meo sam ao todo çento e quorenta e oyto Reaaes e meo . —

A Molher de fernamdo aluarez pollo casaL de sam Joham que traz do carualho de trigo alqueire e meo e huúa galinha e dinheiro treze Reaaes e meo . ¶ Pero fernandez de trigo tres alqueires e tres galinhas E trinta e seis Reaaes . Martim fernandez por Joham de arada de trigo huú alqueire e huú çallamý . ¶ Martym fernandez pollo filho de fernamdo afomsso huúa galinha e mea e nom he casal pera se pagar Lutosa : —

Estas pessoas abaixo escriptas paga cada huúa treze Reaaes e meo . a saber . afomsso eanes dasbabessa E Joham alvarez dos canauaes E Jorge fernandez E bastiam aluarez E Johane anes Martym Roiz Jan eanes ferreirinho Fernam Lujs Gomçallo eannes todos estes pagam por os casaes da comenda de Ryo meação E bras pereira polla qujntãa outros treze Reaaes e meo : —

ESMORIZ

Rodrigo eannes pollas qujntãas de trigo doze alqueires A qual paga faz por quatro casaes . a saber . pollo de Joham martýz de esmoriz e pollo de Joham delgado E pollo de Joham das qujntaas e pollo de domjngos esteuez . —

PARMOS

Ioham pirez e por elle gomçallo eannes da estrada de trigo tres alqueires ¶ Gom // (*fl. xxvij, v.º*) çallo da estrada de trigo outros tres alqueires pollo que trazia gomçallo eannes ¶ E gil pirez pollo casal da viuua que trazia gomçallo eañes de trigo tres alqueires ¶ Maria aães pollo que trazia Joham pirez de trigo tres alqueires Joham aluarez pollo casal de Joham domjnguez de trigo outros tres alqueires . ¶ O filho de Joham pirez pollo casal do sisto de trigo . tres . alqueires E este casal e os outros de çima sam de pedroso ¶ Gil pirez pollo casal que foy de estaço eanes de trigo tres alqueires ¶ E pollo casal que foy de gomçallo de sisto que se chama de Loureiro estaa em mato em tres alqueires de trigo E o casal diz sse que he de pedroso e pagara por elle e recade o da parte ou como lhe pertençer.

SILUALDE

Ioham de silualde pollo que trazia Johã domjnguez de grjJoo seis alqueires e tres galinhas e çinquenta Reaaes em dinheiro . Joham da marjinha que ora traz o filho de Joham da lagoa de trigo tres alqueires e tres galinhas e

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Vinte e dous Reaaes de griJoo ¶ O filho de Joham da lagoa polla Rybeira que trazia pedro eanes de griJoo de trigo tres alqueires e quatro galinhas e Vinte e sete Reaaes em dinheiro . ¶ O filho de Joham do paço pollo que trazia o abade de cabana de griJoo de trigo huú alqueire e çalamý e noue Reaaes em *dinheiro* . Pedro eannes pollos casaaes de afomssso de ouar de griJoo de trigo tres alqueires e tres galinhas // (*fl. xxbiiij*) e Vinte e sete Reaaes em dinheiro . ¶ Jam de emxauas pollo que traz de çedofeita de trigo tres alqueires e tres galinhas e dez Reaaes em dinheiro E o meo casal que trazia o vendeiro de santa cruz que he Reguemgo duzentos e dezasseis Reaaes . ¶ Rodrigo de sisto por dous casaaes de çedofeita de trigo seis alqueires e seis galinhas e quatro Reaaes e meo ¶ Joan eanes pollo que trazia de pedroso Lourenço eannes tres alqueires de trigo Diogo aluarez pollo que trazia de çete aluaro da lagoa de trigo huú alqueire e huú çallamý e dinheiro Vinte e sete Reaaes . ¶ Lourenço domjguez por gomçallo da Lagoa de trigo tres çallamýs e Vinte e dous Reaaes em *dinheiro* . O filho de Joham do paço pollo casal da pitãca de trigo tres alqueires e tres galinhas ¶ Rodrigo da fonte pollo monte que aforou a forno telheiro de trigo quatro alqueires e huú framgam . ¶ E bastiam fernandez doutro chaão que aforou de trigo dous alqueires.

ANTA DE ERMUJAAES.

¶ Afomssso *martjnz* çinquoemta e quatro Reaaes Gomçallo eannes dezoyto Reaaes Pedro eañes dezoyto Reaaes. —

FREGUJSIA DE SOUTO DE TIOBALDE.

P Aga sse pollos moradores de tiobalde em cada huú anno *dezoito* alqueires de çeuada repartidos pollos moradores da aldeia pollos casaaes que trazem de arouqua e Ryo meação segundo sempre costumaram . ¶ E paga // (*fl. xxbiiij, v.*) mais ho alcoforado per sy pollo que traz de *christos* tres alqueires de çeuada E gomçallo fernandez pollo casal de Junto com ho alcoforado outros tres alqueires de çeuada E paga outros tres alqueires da dita çeuada gomçallo pirez pollo casal de tarey do alcoforado E estes sobreditos dous casaaes pagam o sobredito foro por sete alqueyres polla Velha que auja de pagar diogo aluarez de gaiate. —

E Paga pedro eanes do souto de huú pedaço de monte que aforou em bedoucos de trigo dous alqueires por casal Reguemgo despouoado E paga diogo Roíz por tres casaaes que traz de arouqua quorenta e huú Reaaes. —

PEREIRA DE SAM VIÇÊTE DE GÔÇIDA

P Aga griJoo polla gomçida de mjlo *ouze* alqueires e de çenteo dous E dous gorazijs Em dinheiro dezoito Reaaes. —

AZEUEDO DA BAILLIA.

HA hy tres casaaes de *christos* neste Lugar E o do spirital e de sam martinho de mujaaes E paga se pollos casaaes seguýtes *vinte e sete* alqueires de mjlo . a *saber* . pollo casaL de pero de caçemes que trouxe *christouam* domjguez seis alqueires per velha E outros tantos per gomçallo eanes pollo que trazia afomssso domymguez ambos de Ryo meação ¶ E Joham Lujs por dous casaaes de *christos* doze alqueires E João Lujs por o casal de afomssso eanes outros seis alqueires E Joham Vaaz pollo casal de cuguJaaes que trazia o filho de bertollomeu outros seis alqueires todos de mjlo pera comprimento da dita soma era per Velha trazida aa noua nos Vinte e sete . // (*fl. xxix*) E paga mais hy Joham damentam do casaL de arouqua noue Reaaes de tauoucos E paga mais ho moesteiro de cucuJaaes de mjlo seis alqueires e noue galinhas O qual paga por casaaes que hy traz o moesteiro

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

e os repartem per elles E mais se paga polla Vinha de françisquo de azeuedo huã galinha E paga o dito moesteiro pollo casal de cucuJaaês que trouxe afomssso eañes de mjlo dous alqueires que aJudam a soma de çima dos seis alqueires E assy aJudam estas tres galinhas as noue de çima ¶ E paga sse mais por cada huũ destes dous casaaes de çima de cucuJaaês *trinta e dous* Reaaes e meo. —

O Casal hermo que trouxe andre de Vasquo de mjlanda de mjlo huũ alqueire e meo e da quatro galinhas tambem emtra na soma do mjlo e galinhas de çima E paga o moesteiro de cucujaes per outro casal que hy ouue de mjlo huũ alqueire e meo huã galinha tambem emtra nesta paga . ¶ Paga Joham Lourenço que Veo de madayl por huũ moyinho do casal de mouqjinho de grijoo despouoado soomente de trigo quatro alqueires ¶ Paga gomçallo eanes de aRiffana pollo casal da Roçada per prazo em dinheiro çento e çinqoçta Reaaes e de ouos tres duzias . —

Item Jazem nesta fregujsia escriptos no tōbo da terra oyto casaaes que diz que sam ora despouoados e chama sse alli paço coelheiro e estam antre lagarey e a avollambra . ¶ E faz mençam // (*Jl. xxix, v.*) nas Lembranças do dito tombo que ficam tambẽ despouoados em agoa leuada dous casaaes antijgos E outro que se fizera de cousas que nouamente se tomaram que tambem he despouoado E em huũs e outros ficara a nos nosso direito Resguardado .

CACAVELLOS

Paga sse pollo moesteiro de cucujaes de cacavellos em dinheiro çinquenta Reaaes E mais noue galinhas As quaaes noue galinhas paga afomssso eannes de cacavellos por dom abade .

PRUZELHE

Paga sse pollos casaaes de pruzelhe que ora traz gil afomssso de mjlo trinta alqueires e quatro galinhas sem mais pagar outra cousa E paga sse polla qujntã de quabo monte polla ordẽ de *christos* de mjlo sete alqueires. —

MOSTEIROO

Paga sse por Joan eañes pollo casal que foy de Joam Vaaz de trigo trinta alqueires E de çeuada dez e duas galinhas E Vinho molle çinquo almudes ¶ E paga mais do monte das valinhas per aforamento de trigo dous alqueires De çenteo huũ e huũ framgam . ¶ Bastiam aLuarez por dous casaaes que traz de trigo trinta alqueires e meo e de çeuada dez e de mjlo outros dez . ¶ Afomssso fernamdez de trigo doze alqueires De mjlo doze de çenteo oyto alqueires e dous capoões E de Vinho molle qujnze almudes . —

Pero Vaaz paga por *direito* Real çento e quatorze . Reaaes e outra paga mais que faz a Rodrigo eannes he por outra cabeça ¶ Pedro afomssso pollos casaaes que foram de aluaro gomçalvez do sabugeiro e de aluaro esteuẽz per prazo de trigo trinta . alqueires de çeuada dez e duas galinhas e Vinte e quatro ouos . A qual paga fara segundo a condicam do prazo . —

Framçisquo aluarez pollo casal de aluaro fernamdez per prazo seiscentos Reaaes de trigo seis alqueires e de vinho molle seis almudes e huũ cabrito e duas galinhas e Vinte e quatro ouos e de lutosa tanto como da Renda . ¶ E paga mais do monte dos cortiços que aforou de trigo quatro alqueires e huũ framgã ¶ A qujntã do barreiro que he em mosteiroo que traz diogo andre paga *setecentos* Reaaes Grigorio aluarez do monte que aforou na Rybeira do avellal de trigo dous alqueires e de çenteo huũ alqueire e huũ framgam . —

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

MADAYL

Pollo casal de gomçallo pirez que foy de gôçallo gallego se pagã tres galinhas e quorenta Reaaes em dinheiro . ¶ E outro tão dinheiro e galinhas pollo casal que traz gomçallo eanes que foy de Johã paez E outro tanto pollo casal que traz ho carqueijo E outro tanto pollo casal de bras que traz Joham Lourenço o Velho E outro tanto pollo casal de gomçallo gil que traz o carqueixo E paga mais pero gomçaluez pollo casal que trazia aluaro eanes do aluão seis galinhas e quorenta Reaaes ¶ E paga fernã lujs por dous casaaes que traz de çedofeita que se chamã do souto seis galinhas e oitenta Reaaes // (fl. xxx, v.º)

SAM MARTINHO DA GADARA.

Paga sse pollos erdeiros do casal que se chama acenha do Lourinhal de trigo doze alqueires e de mjho quatro e quatro capooes e huũ cabrito per estas pessoas . a saber . Gomçallo martjuz da Insoa E Gomçallo Rybeiro E estaço de trigo tres alqueires e de mjho huũ alqueire e huũ capam e huũ quarto de cabrito . —

CARRAZINHA

Pollos dous casaaes do espirital que aqj estam amiigamente postos neste titollo paga Ryo meação por elles seis alqueires de trigo e seis de çeuada e quatro galinhas ¶ Gomçallo diaz pollo casal de pero de saa tres capooes e quatro galinhas E pollos terreiros que tambem traz e de çeuada dez alqueires e de mjho outros tantos Martym afomssso na bomenbra que traz lucreçia de almeida de çeuada oyto alqueires ¶ Bastiam afomssso pollos casaaes de grijoo que trouxe gomçallo martjuz mouro e pero gil paga por tudo de trigo seis alqueires e de çeuada alqueire e meo e quatro galinhas e em dinheiro cinquenta e nove Reaaes ¶ A molher de fernando eanes pollos terreyos de grijoo de trigo dez alqueires e huũ e meo de çeuada e duas galinhas e em dinheiro sessemta Reaaes ¶ Fernãdo eannes pollos terreyos de grijoo que trazia gomçallo mouro de trigo alqueire e meo e huã galinha ¶ E estes terreyos sam do casal que trouxe afomssso martjuz que ora traz lucreçia de almeida de que paga de çeuada oyto alqueires . Pedro eannes da Vide por dous casaaes de christos // (fl. xxxj) que trouxe Joam domjmguez de çeuada dezaseis . alqueires e duas galinhas a qual paga se faz ao castello. Johanne anes neto do patinho do casal Reguemgo que aforou na feira do soueral de trigo seis alqueires.

MAÇEIRA DO SOUERAL.

Amdre anes pollo casal de pero do mato de trigo trinta alqueires e de çeuada quatro alqueires e de mjho seis E de Vinho brancho trinta almudes e mais huã espadao e dous capooes e huã galinha e huũ cabrito E de estiba outra galinha E de linho quatro afusaaes As quaes cousas traz per prazo o qual se comprira . —

Ioham do Vallo pollo casal em que morou giraldo per prazo de tres Vidas de trigo vinte e quatro . alqueires e de mjho seis E de Vinho molle omze almudes E mais huã espadao e dous capooes e duas galinhas comtando a da estiba e huũ cabrito E de linho quatro afusaaes . —

Gomçallo eanes neto do merllo pollo casal que trazia Joham afomssso de trigo vinte e quatro . alqueires e de çeuada quatro alqueires e de mjho seis E de Vinho omze almudes e huã espadao e dous capooes e duas galinhas e huũ cabrito E quatro afusaaes de linho ¶ Lourenço eanes pollo casal de christos de çeuada seis alqueires e huã galinha . —

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

IAz nesta freguesia o casal do namorado que trouxe Joham do gamam de santa ovaya dado a gomçallo eanes de trigo quatro alqueires e de çenteo quatro alqueires e de çeuada outros quatro // (*fl. xxxj, v.*) e de mijlho outros quatro e duas galinhas .

DJogo do casal diaz pollo prazo que fez de crasto de maçada em fatiota o qual auemos por bem que lhe fique em tres Vidas de trigo *vinte* . alqueires e de çenteo outros *vinte* . e de çeuada sete alqueires (e) meo E de mylho Sete e meo E traz mais este diogo do casál diaz outro casal Reguemgo de que paga per comçerto e aVêça seisçentos e dezasete Reaaes e meo sem mais pagar outras cousas ¶ E paga afomssso gonçaluez por outro casal com a terra do carregal que fez de nouo per prazo em vidas quatroçentos Reaaes soamente : —

E Traz Joan eanes de casál diaz outro casál per prazo em Vidas de que paga em *dinheiro* . quinhentos e *trinta e cinco* Reaaes e meo E de çeuada huú alqueire e outro de çenteo e dous frangãos.

Gomçallo eanes pollo casál do telhado em dinheiro seisçentos e *dezasete* . Reaaes per titollo que se lhe comprja . ¶ Aluaro pirez da Insoa por outro casál de que he herdeiro polla sua molher per auença em dinheiro soamente quinhentos e *cinquenta e quatro* . Reaaes sem outras cousas.

GADAREY

Ioan eanes filho de Joham da torre pollo monte que aforou no chaão do prado de trigo dous alqueires e de çeuada huú alqueire.
E gomçallo eanes da Laranjeira do chaão de goterrez huú alqueire de trigo e huú frangam e huú galinha do que aforou ao carnialho das canadas — // (*fl. xxxij*)

Maria castellá do chaão da eandosa que foy de afomssso eanes do tuseiro de trigo dous alqueires e de çeuada huú alqueire ¶ Aluaro pirez o nouo do monte da gamdosa de trigo doze alqueires e duas galinhas ¶ Fernam gomçaluez do monte que aforou com Joam da silua de auanca em monte de çeuas de çenteo dous alqueires e dous frangaaos. —

Pedro eanes de casál bõo pollo monte das canadas E pollo das moos de trigo . *quatro* . alqueires e de çeuada outros quatro alqueires e huú galinha e se se achar que nestas tomadas entrarem terras doutros senhorios ou propiedades tanta parte se lhe tirara deste foro quanta se lhe tirar da terra que ora traz. —

DJogo *martjuz* do monte que aforou sobre a estrada abaixo da Jrmida de trigo huú alqueire e de çeuada dous alqueires e huú frangão ¶ Joam afomssso do casál da quintaã tres Reaaes Rodrigo aluarez desta quintaã tres Reaaes ¶ Gomçallo eanes da Laranjeira de erdade seis Reaaes ¶ Diogo afomssso tres . Reaaes Fernam gomçaluez seis Reaaes Joam Vaaz noue Reaaes Maria castellá . tres . Reaaes . Joan eanes espartadeiro seis Reaaes Joam afonssso seu pay seis Reaaes Diogo *martjuz* . tres Reaaes Pedro aluarez de arada seis Reaaes Joham pirez seis Reaaes Joan eanes da Jrmjda . tres . Reaaes // (*fl. xxxij, v.*) Ruy pirez seis A quintaã de paço seis O casál da JgreJa . seis . O casál de çima de Villa . tres . Reaaes Fernando aluarez . tres . Reaaes . Maria aluarez tres Reaaes Amdre pereira pollo asento de santa maria que aforou em tres vidas por quatroçentos Reaaes O qual nom tomara os Junçaaes que sempre nos tempos passados foram liures pera seruentia do comçelho . E se alguús tem tomados sejam logo soltos como dantes soyam E tambem fiqua Resguardado aos seus vezinhos e comarcaaos qual-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

quer *direito* que se achar que tynham ou possam teer nas herdades e terras alheas que apropriou e meteo com as deste casal. —

UL

Lourenço gomçaluez pollo casal Reguêgo que hy traz de trigo *quatorze* . alqueires e de çeuada *dezoito* alqueires E de mjho dez alqueires E de Vinho molle *dezasete* . almudes e dous capooes e duas galinhas e huû cabrito e hû leitam E de linho doze afusaas . ¶ Neste luguar ouue antijgamente casaas de erdades de que se pagauam *direitos* a nos de que agora hy nom ha memoria omde ficara Resguardado a nos nosso *direito* soomête dos casaas abaixo nomeados . a saber . Joham gomçaluez do Requeijo pollo que trazia martym crespo e paga griJoo de çeuada dez alqueires e meo e quatro galinhas ¶ E o casal de afomssso eanes despouorado do spirital paga Ryo meao de çeuada quatro alqueires e huâ galinha ¶ O casal que traz // (fl. xxxiiij) afomssso eanes de griJoo ermo que trouxe pedro afomssso de ul de çeuada dez alqueires e duas galinhas ¶ E traz mais afomssso eanes o casal que trazia o gemrro de gomçallo de ul de çeuada seis alqueires e duas galinhas.

O Casal que traz gomçallo de ul que foy de fernam de nogueira de çeuada tres alqueires e de trigo dous alqueires e hûa galinha ¶ Pollo casal que traz Joham pirez de maçinhata que foy de fernam Vaaz de çeuada tres alqueires e huâ galinha . ¶ Lourenço gomçaluez pollo casal de griJoo que trazia Joam njeollas de çeuada sete alqueires e meo e duas galinhas. —

EIRYCOSA

Pero neto pollo casal de gil Lourenço seu dono de trigo *oito* . alqueires e de çeuada *trinta e seis* . alqueires e seis galinhas e quorenta Reaaes em dinheiro . ¶ Pedro afomssso ho nouo pollo casal que foy de gomçallo eanes criado de lujs tauares de trigo omze alqueires e de çeuada *dezaseis* . alqueires e de mjho oyto alqueires. —

MAÇINHATA SILUARES

Lourenço afomssso traz o casal de pedroso de çenteo omze alqueires e hûa galinha ¶ Siluestre anes huû casal de canedo que he despouorado pollo qual ho moesteiro paga cuja paga entra na outra soma que faz e ficara a elle Resguardado o *direito* que poder auer . ¶ Siluestre anes pollo casal de christos e do spirital mjsticos de çeuada . *dezaseis* . alqueires // (fl. xxxiiij, v.) e duas galinhas e *vinte e quatro* . Reaaes em dinheiro O casal do porto dos carros he despouorado ficara a nos Resguardado seu *direito*. —

OLIUEIRA DE AZAMEIS.

E Pedro alvarez pollo casal de gil carnjnhas de trigo *dezaseis* . alqueires e de çenteo oyto alqueires e de mjho *dezaseis* E de Vinho molle *dezanove* almudes E em dinheiro çinquenta e quatro Reaaes. —

Bastiam alvarez pollo casal de gil da estrada de trigo *dezaseis* alqueires e de çenteo *oito* E de mjho *dezaseis* . E de Vinho molle doze almudes e hûa espada e dous capooes e hûa galinha e huû cabrito E quatro Varas de bragal e doze afusaas de linho e em dinheiro çinquenta Reaaes. —

Do casal de lopo gomçaluez filho de gil carnjnhas que ora traz per prazo fernando afomssso de trigo *dezaseis* . alqueires e de çenteo . *oito* . e de mjho *dezaseis* . paga por tudo em dinheiro oytocentos Reaaes Os quaaes se tiraram do Rol de agoa ¶ Affomssso pirez do casal de Villar de çete sete Reaaes e dous çetijs ¶ Joane anes do Villar de pero pinto *dezoito* . Reaaes e meo . ¶ O casal da voca de pero tynto sete Reaaes e meo ¶ Pollo casal que cha-

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

mam da estrada que ora traz a molher de fernam pirez seteçentos Reaaes E pollo mais que acreçentou duzentos pera serem nouçentos. — // (fl. xxxiiij)

AUemos mais de auer pollos casaaes abaixo scriptos . tres . quartos de çeuada e sam os casaaes seis . a saber . O casal de pero fernamdez que que trazia Joham afomssso . oito . alqueires e huúa galinha E outro tanto o casal de Johã pequeno que trouxe pero fernamdez e outro tanto pollo casal de fernamdo eanes que trouxe gomçallo do casal e outro tanto pollo casaL de Joham njculãs que traz gomçallo eanes e outro tanto pollo casal dos frades que traz pero Jorge e mais vinte e oito Reaaes e meo em dinheiro E outros oyto alqueires e huã galinha pera comprimento da dita soma se pagam pollo casal de christos que traz pedro afomssso e mais quatro Reaaes Fernamdo afomssso moordomô do emprazamento que fez do chaao das suas casas quatro galinhas e vinte e quatro-ouos . —

HE DE MAÇINHATA .

ALuaro eanes da eiriçosa pollo que aforou no Val dos troujsquaaes de trigo quatro alqueires e de çenteo quatro e de çeuada . quatro . e de mjlho . quatro e duas galinhas . —

Pero pymto per prazo das terras que Jazê em laçoãs e das que Rompeo siluestre anes na gandara doze . alqueires de pam quartado . a saber . trigo Çenteo e çeuada e mjlho e outro tanto de lutosã . —

SÂTIAGO DE RIBA DALFIGUEIREDO .

Martym pirez criado de mã Vaaz pollo casal de christos de çenteo omze alqueires e huã galinha . ¶ Afomssso eanes de cacauellos // (fl. xxxiiij, v.º) de dous casaaes de cucuJaaes seis galinhas e trinta e seis Reaaes em dinheiro . ¶ Domjuguos eanes do outro casal de cucuJaaes tres galinhas e dezoito . Reaaes em dinheiro . —

OSSELLA

IORge anes do carualhal pollo casal que foy de Joam frãcisquo . de trigo oito . alqueires e de çenteo dezaseis . e de mjlho vinte . ¶ E de Vinho cozido oyto almudes e quatro galinhas e huú gorazil . e doze afusaaes de linho e setenta e dous . Reaaes em dinheiro ¶ Gomçallo vaaz pollo casal que foy de martinho de trigo oito alqueires e de çenteo dezaseis . e de mjlho vinte E de Vinho cozido oito almudes e em dinheiro setenta e dous Reaaes e quatro galinhas e huú gorazil e dez afusaaes de linho . ¶ Gomçallo gomçaluez pollo casal de pero esteuez booco de trigo sete alqueires e meo e de çenteo quatorze . alqueires e de mjlho dezoito alqueires e de vinho cozido oito . almudes e em dinheiro çinquenta e quatro Reaaes e quatro galyinhas e huú gorazil e dez afusaaes de linho .

IOam pirez pollo casal de briatiz pereira noue Reaaes Afomssso pirez do casal de cucuJaaes noue Reaaes Afomssso eanes pollo casal de bustello de trigo dous alqueires e meo e de çenteo onze alqueires e meo e de mjlho dezasete alqueires e meo çallamym . E de Vinho cozido seis almudes e meo e huú quarto e çem Reaaes em dinheiro . —

Pedro eanes filho de Joham do pinheiro pollo // (fl. xxxv) casal de Vasquo de bustello de trigo tres . alqueires e tres quartas e de çenteo onze alqueires e meo e de mjlho vinte e tres . alqueires e meo E de vinho cozido noue almudes E de linho seis afusaaes E em dinheiro çem Reaaes . —

BAstiam pirez pollo casal de Joam Ribeiro de trigo dous alqueires e meo e de çenteo sete alqueires e meo e de mjlho quatorze . E de Vinho cozido çinco almudes e meo E de linho seis afusaaes e em dinheiro setenta e dous Reaaes e meo ¶ Gil gomçaluez do casal de briatiz pereira quatro Reaaes . —

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

OSSELLA DE ALÈ

Paga sse neste lugar pollos moesteiros de cucujaacs e griJoo as galinhas e foros segujntes . *a saber* . Joham vaaz por gomçallo Vaaz e Joam do vallo quatro galinhas e dous alqueires de mjlho e çinquoenta e huú Reaaes Pedro afomssso quatro galinhas e de mjlho dous alqueires Pedro eanes da fonte quatro galinhas e de mjlho alqueire e meo e dinheiro çinquoêta e huú Reaaes . ¶ Joham de ossella duas galinhas Lujs anes por Lourenço de Vallada quatro galinhas e por dous casaacs de mjlho huú alqueire e meo e çinquoenta e quatro Reaaes em dinheiro ¶ Pero da fonte por Joam do barbeito çinquo galinhas e dous alqueires de mjlho e em dinheiro çinquoenta Reaaes Afomssso gomçalvez da fraga por Joam da fraga . *duas* . galinhas e *trinta* Reaaes em dinheiro ¶ Joam pereira de Vermuy // (*fl. xxxb, v.º*) por gomçallo afomssso tres galinhas e *vinte e seis* Reaaes em dinheiro ¶ Graujel fernamdez por Joham francisco . de Vermuy seis galinhas e quorenta Reaaes em dinheiro . ¶ Joham vaaz por Joham do outeiro . *quatro* . galinhas e quorenta e quatro Reaaes e huú alqueire e meo de mjlho . ¶ Joam Vaaz por Joam da gandara . *quatro* . galinhas e *cinquoenta e dous* . Reaaes e de mjlho huú alqueire e meo ¶ Joham fernández do Rybeiro por martym afomssso seis galinhas e dous alqueires de mjlho e *setenta e dous* Reaaes Joane anes filho de Joam pereira de vermuy pollo casal de Ribeira de aldreu que aforou quorêta alqueires de pam quartado . *a saber* . trigo çemteo Çeuada Milho e duas galinhas e *vinte e quatro* . ouos Gomçallo gomçalvez ho nouo por o casal do salgeiro que aforou çinquo alqueires de trigo e de çenteo dez e de mjlho dez ¶ Joane anes do casal de griJoo em Vermuy de ossella dez Reaaes ¶ Joane anes capateiro do casal de fundo de Villa de briatiz pereira noue Reaaes . ¶ Rodrigo eanes do casal da carreira de briatiz pereira *dezoito* Reaaes ¶ Gomçallo de çima de villa por outro seu casal de briatiz pereira quatro Reaaes ¶ E por outro seu que traz bras Viçente dezoyto Reaaes. —

CARREGOSA JNSOA DO CADAL

A Molher que foy de afomssso eanes o Velho pollo casal de Ryo tinto de Joham Lourço de mjlho huú alqueire e tres galinhas e húa calaça e omze Reaaes ¶ Pero pirez pollo casaL de fernam merllo de arouqua de mjlho huú alqueire // (*fol. xxxbj*) e tres . galinhas e húa calaça e omze Reaaes e meo ¶ Pero pirez pollo casal de Ryo tinto que trazia fernã merllo outro tanto . *a saber* . huú alqueire de mjlho e tres . galinhas e húa calaça ¶ Amdre anes pollo casal de arouqua de gomçallo Viçente de mjlho huú alqueire e tres . galinhas e húa calaça e çinquo ¶ Reaaes em dinheiro ¶ Afomssso eanes o nouo por outro casal de arouqua de Vasquo domjnguez de mjlho huú alqueire e duas galinhas e húa calaça e çinquo Reaaes em dinheiro ¶ Johã de cabanas pollo casal de gomçallo Vaaz de erdade de mjlho hú alqueire e meo e húa calaça e çinquo Reaaes ¶ Joan eanes o ferreiro pollo casal de pedrosso de Joam Lourenço de mjlho huú alqueire e duas galinhas e húa calaça e çinquo Reaaes ¶ Afomssso eanes e domjngos pollo casal de arouqua de Vasquo domjnguez de mjlho hú alqueire e quatro galinhas e húa calaça e çinquo . Reaaes A molher de afonssso eanes o Velho pollo casal de Rio tynto de afomssso eanes de mjlho huú alqueire e húa calaça e omze Reaaes ¶ Joham fernandez pollo casal de cucujaacs de diogo da Rifanjha de mjlho huú alqueire e húa calaça ¶ Diogo da Rifanjha por huú chaao que tomou afomssso Louçam çarrado de parede e Vallo leua çinquoêta alqueires de semente de trigo huú alqueire e de çenteo huú alqueire e meo e de mjlho outro tâto e duas calaças ou doze Reaaes por cada húa e mais de mjlho por outras cousas dous alqueires // (*fl. xxxbj, v.º*) e vinte e quatro ouos ¶ Diogo da Ryfanjha doutro casal de sam martinho huú alqueire de mjlho e húa calaça e do baçello duas galinhas. —

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

CARREGOSA DE ÇIMA.

Joam gomçalvez ferreiro pollo casal que trazia Joam afomssso de trigo quatro alqueires De mjlho *trinta* alqueires E de çenteo quatro alqueires E de Vinho sete almudes e em dinheiro *vinte e sete* Reaaes E de mjlho do saiam meo alqueire que era o porteiro e mais huõ framgam e doze afusaaes de Linho . ¶ A molher de Joam do Ribeiro com afomssso eanes seu Jrmaao de trigo *oito* alqueires e de çenteo dez e de mjlho quorenta e seis alqueires E de Vinho molle a bica seis almudes E *oitenta e um* . Reaaes em dinheiro e mais hũa espadao e mea e huõ gorazil e meo e huõ capam e meo e hũa galinha e mea e huõ framgam e meo e *quinze* ovos E de mjlho do saiam meo alqueire e *quinze* . afusaaes de linho ¶ Joam pirez gemrro de pero gil pollo casal Reguemgo que trazia gil canes de trigo sete alqueires e de çenteo çinco alqueires e quatro Reaaes e de manteiga meo alqueire e doze quartilhos que sam tres pintas e huõ galinha e huõ framgam mjlho de saiam meo alqueire da Velha que sam tres çallamys de agora E de linho sete afusaaes ¶ Pero gil moordomo pollo casal que trazia martym afomssso de trigo seis alqueires e çenteo . *tres* . e de mjlho *vinte* E em dinheiro *cinquenta e quatro* . Reaaes O qual casal traz sem titollo e sem seer reguemgeiro ¶ O neto de // (fl. xxxbij) Joam do couello pollo casal de pedro afomssso de trigo quatro alqueires e de çenteo seis e de mjlho *vinte e oito* alqueires E de Vinho molle quatro almudes e meo e *cinquenta e quatro* Reaaes em dinheiro e huõ espadao e huõ gorazil e hũa . galinha e huõ capam e huõ frãgão e dez ovos e de linho dez afusaaes e de mjlho do saiam . *tres* . çallamys de agora como todas ¶ Gil Lourenço pollo casal que trazia gomçalo canes do prestimo de trigo seis alqueires e de çenteo . *oito* . alqueires e de mjlho *trynta e oyto* alqueires E de Vinho molle çinco almudes e em dinheiro *cinquenta e quatro* . Reaaes e hũa espadao e dez ovos e *oyto* afusaaes de linho e meo alqueire do saiam de mjlho ¶ Uasquo eanes do casal de afomssso domjuez agustinho de trigo seis alqueires e de çenteo *oyto* alqueires e de mjlho *trinta e sete* . alqueires ¶ E de Vinho *omze* almudes e em dinheiro *cinquenta e quatro* Reaaes e hũa espadao e huõ gorazil e huõ capam e hũa galinha e huõ framgam e dez ovos *dezoito* afusaaes de linho e meo alqueire de mjlho ¶ Joam Vaaz pollo casal de afomssso pirez de lordello de trigo seis alqueires de çenteo *oito* e de mjlho *trinta e nove* alqueires de Vinho nada e dinheiro *çinquenta e quatro* Reaaes e hũa espadao e huõ gorazil e huõ capam e hũa galinha e huõ framgã e dez ovos e meo alqueire de mjlho do saiam E de Linho *noue* afusaaes ¶ Joham de lordello pollo // (fl. xxxbij, v.º) casal que trazia Joham esteuez e despois gil lourenço por todos os direitos do dito casal quatroçentos e sessenta Reaaes e nom mais . ¶

SILUARES

Afomssso gomçalvez filho de gomçallo de siluares pollo casal de pedro eanes de trigo dous alqueires e de çenteo quatro e de mjlho seis e tres galinhas E de Vinho quatro almudes e de linho seis afusaaes ¶ Gomçallo de siluares pollo casal de lourenço eanes de trigo . *doze* . alqueires e de çenteo seis e de mjlho *dezoito* e hũa espadao e huõ gorazil e huõ capam e hũa galinha e dez ovos e huõ framgam do saiam meo alqueire de mjlho e de linho dez afusaaes E de Vinho . *quatro* . almudes e meo e quorenta e quatro Reaaes . ¶ Pero gomçalvez pollo casal de martym anes do prestimo de trigo dez alqueires e de çenteo sete alqueires e de mjlho *vinte* E de Vinho molle çinco almudes e quorenta e quatro Reaaes e hũa espadao e huõ gorazil e dez ovos e huõ capam e hũa galinha e huõ framgam e meo alqueire de mjlho do saiam e *oito* afusaaes de linho ¶ Joam lujs pollo meo casal de lujs domjuez seu pay de trigo . *quatro* . alqueires e de çenteo *oito* . e de mjlho *quinze* alqueires e quarta E de Vinho . *quatro* . almudes e *cinquenta e quatro* . Reaaes em dinheiro e hũa espadao e huõ gorazil e huõ framgam e hũa gali-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

nha e meo alqueire ao porteiro e dez ouos e huũ capam E seis afusaaes de linho ¶ Joham lujs pollo casal de gomçallo eanes de trigo // (fl. xxxbiiij) seis alqueires e de çenteo oito . e de mjlho trinta alqueires e em dinheiro vinte e sete . Reaaes e mea espadoa e meo gorazil e meo capam e mea galinha e dez ouos e meo framgam E dez afusaacs de linho . Joam afomssso pollo casal de pero do pereiro que despois trouxe gomçallo de siluares de trigo çinquo . alqueires e de çenteo noue alqueires e de mjlho trinta e tres . alqueires e tres quartas E de vinho tres almudes E em dinheiro cinquenta e quatro Reaaes e hũa espadoa e huũ gorazil e huũ capam e hũa galinha e dez ouos e huũ framgam e meo alqueire do porteiro e de Linho . treze . afusaacs. —

Pero gomçaluez do emproado pollo casaL de gomçallo pirez de trigo huũ alqueire e de çenteo outro e de mjlho dezoito alqueires e de Vinho tres almudes e em dinheiro trezentos e vinte e quatro Reaaes De mjlho do porteiro dous alqueires e quarta E de linho dez afusaacs. —

Pero pirez pollo casal de gomçallo Viçente do prestimo pagaua per prazo quatroçentos e cinquenta e quatro . Reaaes sem mais outra cousa per huũ prazo que tinha sem seer reguemgueiro fique a comprir o tempo do prazo soamente ¶ Afomssso pirez pollo casal de Joam fremoso sogro de pero caldeira por todollos foros e tributos do dito casal mjL e quatroçentos e quatro Reaaes sem mais outra cousa. —

Gomçallo eanes do Ribeiro do prestimo de trigo sete alqueires e quarta e de çenteo // (fl. xxxbiiij, v.º) outros sete e de mjlho trinta alqueires e dinheiro cinquenta e quatro Reaaes e mea espadoa e meo gorazil e huũ quarto de manteiga que sam seis quartilhos e dez ouos e hũa galinha e hũ frãgam e meo alqueire de mjlho e huũ capam e dez afusaacs de Linho. —

Gill eanes pollo casal de esteuam pirez de trigo oito alqueires e de çenteo doze . e de mjlho quorenta e çinquo alqueires e de vinho doze almudes e em dinheiro cinquenta e tres Reaaes e hũa espadoa e mea e huũ gorazil e meo e hũa galinha e mea e huũ capam e meo e hũ alqueire e quarta de mjlho ao porteiro e huũ framgam e meo e quinze . ouos e vinte e sete afusaacs de linho. —

Gomçallo eanes pollo casal de fernã gõçaluez do prestimo de trigo quatro alqueires e de çenteo çinquo e de mjlho vinte e tres . e hũa quarta E de Vinho dous almudes e em dinheiro cinquenta e quatro Reaaes e hũa espadoa e huũ gorazil e huũ capam e hũa galinha e tres framgãos e dez ouos e de mjlho meo alqueire de linho dez afusaacs : —

Afomssso da villa pollo casaL de afomssso eanes de trigo oito alqueires e de çenteo outros oito e de mjlho vinte e tres E de Vinho huũ almude e meo e em dinheiro cinquenta e quatro Reaaes e tres pintas de manteiga que sam doze quartilhos e meo alqueire de mjlho ao porteiro e hũa galinha e huũ framgã e treze afusaacs de linho. // (fl. xxxix)

Ioam da Villa pollo casal reguemgo de Vasquo anes de trigo sete alqueires e de çenteo oito e de mjlho trinte e tres e de Vinho huũ almude dez ouos e huũ leitame e meo alqueire de mjlho e hũa galinha e de manteiga meo alqueire . a saber . doze quartilhos e huũ framgam e dezaseis afusaacs de linho. —

Pedro eanes pollo casal Reguemgo de Lourço Viuaes de trigo quatro alqueires de çenteo oito . de mjlho trinta e de Vinho quatro almudes e em dinheiro vinte e sete . Reaaes huũ quarto de manteiga polla samgalhessa que sam seis quartilhos e meo alqueire de mjlho e mea galinha e hũa leitoa e huũ framgã e dez afusaacs de linho.

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

CURRAËS

BRas afomsso que veio de mançores de trigo huū alqueire de çenteo noue alqueires e de mjlho vinte e cinco alqueires E de vinho huū almude e meo e em dinheiro trinta e sete Reaaes e dous capooes e duas galinhas e dous framgaaos e oito . afusaas de Linho : —

Pero fernamdez por Joham ferrador de trigo Huū alqueire e de çenteo sete alqueires e de mjlho Vinte alqueires e em dinheiro trinta e seis Reaaes e dous capooes e duas galinhas e dous frãgaos e dez afusaas de Linho. —

IOam afomsso que veio de fremedo de trigo huū alqueire e çenteo sete alqueires e de mjlho vinte alqueires e vinho huū almude e trinta e seis Reaaes em dinheiro e dous capooes e duas galinhas e dous framgaaos e dez // (fl. xxxiv, v.º) afusaas de linho. —

CAterina domjnguez pollo casal Reguêgo que trazia fernam Vaaz de Villa coua na vacaria per prazo de çenteo noue alqueires de mjlho outros noue e duas galinhas sê outra cousa.

PAAÇOS

IOam pirez pollo casal de Joham abade de tryguo Çymquo ALqueyres e de çenteo seis e de mjlho vynte e cinco alqueires e em dinheiro çinquenta e quatro Reaaes e hũa espadoa e huū gorazil e hũ capam e hũa galinha e huū framgam e dez ouos e meo alqueire de mjlho e oito . afusaas de linho E de Vinho molle huū almude. —

PEro martjuz pollo casal de Joam martjuz marynha seu pay de trigo çinquo alqueires e de çenteo oito . alqueires e de mjlho trinta e tres . alqueires E de Vinho molle huū almude e çinquenta e quatro . Reaaes em dinheiro e hũa espadoa e huū gorazil e dez ouos e hũ capam e hũa galinha e huū framgão e meo alqueire do porteiro E de linho dez afusaas. —

AFomsso pereira pollo casal de seu pay de trigo çinquo alqueires e de çenteo seis alqueires e de mjlho trynta e tres . ALqueires E de Vinho molle huū almude e meo E em dinheiro çinquenta e quatro Reaaes e hũa espadoa e huū gorazil e huū capam e hũa galinha e huū framgam e dez ouos e meo alqueire de mjlho E de linho dez afusaas. // (fl. R)

Alberte (sic) gomçaluez pollo casal do prestimo que trouxe Joam de siluares paga por prazo de tres Vidas de trigo seis alqueires e de çenteo seis alqueires e de mjlho trinta e tres E em dinheiro çinquenta e quatro Reaaes e hũa espadoa e huū gorazil e huū capam e hũa galinha e huū framgam e dez ouos e meo alqueire de mjlho e de linho dez afusaas. —

PEro çapateiro no casaL do prestimo que se chama de qual de trigo quatro alqueires e de çenteo çinquo e de mjlho Vinte e tres alqueyres e de mjlho do porteiro meo alqueire E de vinho molle quatro almudes e em dinheiro çinquenta e quatro . Reaaes e hũa espadoa e huū gorazil e huū capam e hũa espadoa e huū gorazil e huū capam e hũa galinha e dez ouos e huū framgã e meo alqueire do porteiro E de Linho seis afusaas. —

PEro do Valle pollo casal de domjngos de trigo çinquo alqueires e de çenteo outros çinquo e de mjlho Vynte e tres alqueires E de Vinho molle quatro almudes E em dinheiro çinquenta e quatro Reaaes e hũa espadoa e huū gorazil e huū capam e hũa galinha e huū framgam e dez ouos e meo alqueire de mjlho e oyto afusaas de linho. —

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Joam Lourenço pollo casal de Joam daro seu pay de trigo sete alqueires e de çêteo noue e de mjlho vinte e oito . alqueires E de Vinho molle tres almudes e meo E em dinheiro cinquenta e quatro . Reaaes e meo alqueire de manteiga por doze // (fl. R, v.º) quartilhos de agora e húa galinha e huú framgã e meo alqueire de mjlho do porteiro e dez afusaaes de Linho. —

Pero lourenço do monte da mourisqua que aforou com pero lourenço seu filho de foro pera sempre seis alqueires de pam meado . a saber . çenteo e mjlho: e dous framgaaos ¶ Pero lujs pollo casal que trazia Lujs do duro seu pay em dinheiro . soamente duzentos Reaaes E ha de pagar mais o filho de lujs de paaços de mjlho quinze . alqueires e de çenteo cinco alqueires ¶ Graujel pollo casaL reguemgo que trazia Joam esteuez de trigo seis alqueires de çenteo oito . e de mjlho trinta alqueires e de Vinho huú almude e em dinheiro cinquenta e quatro Reaaes e de manteiga doze cartilhos e húa galinha e huú framgã e meo alqueire do saiam e quatorze afusaaes de linho ¶ Pero çapateiro pollo casal de pedroso que trazia Lujs de paços huu gorazil e de mjlho huú alqueire. —

Continua.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

bibRIA

ÁGUEDA

VII

O HOSPITAL DE ÁGUEDA

(APONTAMENTOS PARA A SUA HISTÓRIA)

I

NÃO se pode fazer a história de Águeda sem saber a história da igreja e a história do hospital. Nestes dois padrões da religiosidade e caridade cristãs reside a explicação da origem, assim como na situação geográfica se encontra a causa do desenvolvimento dêsse aglomerado de casas que, do porto de Santa Eulália de 1017, se transformou no florescente lugar que toma o nome do rio que, há dez séculos ⁽¹⁾ pelo menos, e quem sabe há quantos mais, se chama Águeda.

II

Importa, para êste caso especial ⁽²⁾, dar apenas a idea nos seus traços gerais de onde nasceu e há quanto tempo vive o Hospital de Águeda. Desde o século vi, com a expansibilidade do cristianismo coroado pela conversão de Recaredo, que se haviam fundado, por tôda a Espanha, grande número de obras pias, entre as quais avultavam as albergarias, umas vezes junto dos conventos e outras, mais geralmente, isoladas e dotadas de bens próprios para a sua sustentação ⁽³⁾. Camas, roupas, sal e água para os passageiros pobres usarem era o que o administrador, ou provedor nomeado pelo rei, tinha de fornecer gratuitamente em troca do usufruto da casa e terras mais ou menos vastas de que ficava senhor. Se era poderoso o ins-

⁽¹⁾ *Portugaliæ Mon. Hist., Diplom. et Chartæ*, doc. xi.

⁽²⁾ Êste ligeiro estudo foi feito para depois de impresso ser posto à venda, revertendo o seu produto em benefício do hospital.

⁽³⁾ Vide *Elucidário de VITÆRO*, palavra Albergaria.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

tituidor, como succedeu com Paio Delgado ou Bartolomeu Domingues, dava no futuro em pingues morgados a obra de caridade, porque o seu rendimento, além de beneficiar o pobre, chegava também para immortalizar illustres familias que, como a dos Carvalhos e a dos Soares de Albergaria, abriam um largo crédito nas páginas da nossa história. Se eram pobres, ou se as propriedades se haviam desvalorizado no rendimento (porque constando geralmente de prazos os foros eram de valor fixo e não acompanhavam a progressiva carestia da vida), então essas albergarias estavam condenadas a desaparecer, ou a fundirem-se pela sua insignificância com outras novas instituições herdeiras dos eternos principios de beleza que as haviam gerado.

Está neste último caso a velha albergaria de Águeda, de cuja existência um documento da primeira metade do século xv nos não permite duvidar. Ei-lo: « D. Afonso rei de portugal e do algarue senhor de cepta — a quantos esta carta vjrem ffazemos ssaber que nos querendo fazer graça e mercee a affonso anes Temos por bem e damo o daquj em deante en quanto nossa mercee for por prouedor e ministrador da albergaria dagadá asj e polla gujza que o erom os prouedores que o antes elle fforom e porem mandamos aos juizes do dito lugar e ao nosso contador da dita comarqua e ao almoxarife e ao escrivam que ora ssom e ao deante forem e a outros quaisquer officiaes e pessoas a que esto pertencer e esta carta for mostrada que aijam daquj en deante enquanto nossa mercee ffor por prouedor e minjstrador da ditta albergaria o dito afonso anes como dito he e outro nenhũu nom e lhe leixen requerer e fazer adubar e aproueitar todalas vinhas erdades e beens que a dita albergaria ha / os quaes beens queremos e mandamos que con autoridade de vos sobreditos juizes e de hũu tabalian ssejam vistos e posto en escripto assj e pela gujza que forem corregidos e rrepairados e os entreguees a elle dito affonso anes e orrijinall desto e inventairo fique en poder dell dito tabalian e a elle seja dado os t^{os}. de todo por ssua guarda e mandamos que lhe leixen auer para ssj todolos foros e direitos e rendas dos ditos beens e coussas que pertencerem a albergaria sen outro embargo que ssobre ello ponhan contanto que elle mantenha a dicta albergaria e as camas e as outras coussas que se en ella ham de manteer polos dictos beens Dada na cidade devora Xbiiij de nouenbro alvaro viaeiro a fez ano de nosso Sr. jesu Xpto de mill e iijj e Rix (1).

Além d'este, há outro documento produzido trinta e dois anos mais tarde, (2) em que se vê que sendo procurada se não

(1) *Chancel. de D. Afonso V*, 1, 37, fl. 18, verso.

(2) *Estremadura*, 7 fl., 10. Na *Chancelaria de D. Afonso V* está ilegivel esta carta.

ÁGUEDA

encontrou a instituição que ao tempo corria fama de ser antiga. Dum documento congénere a respeito da albergaria das Pedras Talhadas (Doninhas) (1) se diz haver sido uma Rainha que a instituiu. A albergaria fundada em sitio deserto, que deu origem a Albergaria a Vélha, o foi pela Rainha D. Teresa, mãe de D. Afonso Henriques. Sabe-se que a esta Rainha e à Rainha Mafalda, sua nora, se devem a maior parte das albergarias espalhadas por esse país, além de que, na inquirição do princípio do século XIII, se declara ainda padroeiro da igreja de Águeda Afonso II (2) e, conseqüentemente, êle e seus antecessores seriam presumíveis senhores dos terrenos adjacentes que a Rainha porventura doara.

A antiguidade é certa, embora seja incerta a época da instituição.

III

Ajuda-nos, também, a considerar remota essa instituição uma tão interessante como formosa lenda que um anónimo do século XVIII teve a feliz idea de registar na margem de uma das amarelecidas fôlhas do velho Tombo do Hospital. Tinha êste uma terra de quatrocentas e setenta varas de comprimento por quatro e meia de largo somente, que, como a fita dum caminho, se estendia desde a margem do rio, junto à ponte, até à estrada do Sardão a Recardaís, junto à Corga. « Esta terra (diz o anónimo) está na Varzia de Recardaéns pegada ao comaro de João Tauares digo ao cômario do Capitão João Tauares da ponte arrenda á o Hospital pello preco que lhe parecã (?) parte do norte com o rio e do sul com a estrada que vem do Sardam pa. Recardaéns . e tem dizima a Deus e foi dada pella Raynha Sãcta ao hospital da Largura do coche em que vinha de S. Thiago pela estrada do cruzeiro de Paredes por ser naquele tempo a melhor, e passando pela estrada das Larangeiras defronte do dito Hospital, no tempo do estio em direitura ao campo Limpo já dos fructos até a estrada da corga, tempo em que não havia quintal de Miguel Henriques da Ponte etc. » (3). E desta maneira poética se fica sabendo porque era tão comprida e tão estreita aquela propriedade. Que adorável ingenuidade a do nosso anónimo, quando nos diz que ainda não existia ao tempo o quintal de Miguel Henriques da Ponte (4)! De coche, é claro, a Rainha não passou, pela simples razão de que tal coisa não havia naquela época e só começou a aparecer no fim do século XVI ou princípio do XVII, muito

(1) *Chancel. de D. Afonso V*, livro 26, fl. 6.

(2) *Inquirições de D. Afonso II*, livro 2, fl. 128, verso.

(3) *Tombo do Hospital de Águeda* (ano de 1639) fl. 31, verso.

(4) Êste faleceu em 1785.

raramente, tornando-se vulgar só depois do meado d'êste último século. A cavallo ou em andas é que era costume andarem as Donas daquelle tempo; mas nada quere dizer êste pequeno adulteramento da verdade em face do fundo de sinceridade que transpira da lenda; e êsse atavio imaginário e inofensivo, de que é tão fácil a crítica despi-la, é próprio de tôdas as lendas que tomam successivamente a fisionomia das épocas por que vão passando.

Mas a Rainha Santa Isabel foi de facto a S. Tiago? Foi esta a primeira pergunta que a mim mesmo fiz e cuja verdade procurei esclarecer.

IV

Depois de vagarosa e cuidadosamente haver percorrido as páginas do severo e erudito trabalho de RIBEIRO DE VASCONCELOS, sôbre D. Isabel de Aragão, fiquei convencido, mais uma vez, que esta, como tôdas as lendas, tinha um fundo de verdade e que o anónimo não inventara, mas fôra apenas eco de uma tradição que, pelo menos, em parte, os documentos registavam.

A 7 de Janeiro de 1325 falecera em Santarem, nos braços da Rainha, El-rei D. Deniz, que remexera agricolamente com seus aforamentos, procurando tornar fecunda, a terra de Portugal, que o abençoava, immortalizando-o com o cognome simpático de Lavrador. Como todos os homens grandes, teve tempo para tudo: para amar como todos, para poetar como poucos e para como nenhum outro criar a Universidade.

D. Isabel, mal expirara o marido, vestira o hábito das Claristas; mas vestira-o em sinal de dó e não, segundo expressamente declarou, implicando o facto acto de profissão ou clausura, pois desejava, acima de tudo, manter íntegra a sua liberdade de acção, podendo despir o mesmo hábito sempre que julgasse conveniente, o qual recebera das mãos de suas camareiras, Donas Seculares, e não da mão de religiosas. Continuará sustentando Donas e Donzelas, casando-as como convinha à honra do seu estado, e vivendo com os seus familiares em seus próprios castelos e lugares, sem obrigar sua pessoa e bens a nenhuma Ordem, regra ou colégio quer antes, quer até depois da sua morte. Ela conhecia profundamente a sociedade do seu tempo. O vergonhoso caso de D. Maior Dias, cujas intenções haviam sido miseravelmente deturpadas, mesmo já em vida, fôra para ela edificante. Lutara, vencera, mas aprendera também. Gastou os primeiros tempos que se seguiram à morte de D. Deniz, sufragando-lhe a alma e dando execução às clausulas do testamento de que era principal testamenteira e, ao aproximar-se o verão, partiu em peregrinação para lucrar das indulgências de que era rica a basílica do apóstolo S. Tiago. Precisava estar de volta antes do aniversário

da morte do marido. Iria a Odivelas, e depois fixaria definitivamente residência em Coimbra. Fez, no entanto, mistério a grande Rainha da sua ida a S. Tiago; por isso talvez passasse um tanto despercebida, pois « os de sá companha per alguns dias que non entendião a que partes hir queria, atá que nom chegou acerca de Santiago a hum logar que he alógado da Villa per huma legoa... »; já outro tanto não succedeu na volta em que « as gentes das comarcas per hu vinha sahião de sá propria vontade aos caminhos, e logares hu passaua por a veerem, por a bondade que della ouuiom dizer » (1). Isto na generalidade, porque não especializa terra alguma. Não conheço lenda alguma, ao norte de Águeda, que me possa guiar. Ao sul, porém, temos a do Cértoma, à qual se encontram referências no século XVIII já, (2) que, embora como explicação do nome deste rio — agua certo má — seja infantil e absolutamente prejudicada por numerosa documentação dos *Portugaliae Monumenta Historica*, não é para desprezar.

A Rainha atravessaria o rio?

Teria ido por Aveiro?

Esta vila era regalenga desde 1306, data em que D. Deniz, por contrato de escambo com os conventos de S. João de Tarouca e Celas de Guimarães de a-par-de Coimbra, adquirira duas partes da mesma; (3) mas a sua importância não podia ser grande; o crescimento da população na Idade Média era lento e havia pouco mais de um século que fora trocada pela vila sertaneja de Avô (4).

A idea de um embarque até Ovar, embora pudesse admitir-se, tem que ser posta de parte, visto que ao descrever-se o que a Rainha levava quando foi a S. Tiago se diz « a mua era enfreada de hum freo que nom era senom ouro e prata e pedras preciosas » o que prova que ia a cavalo. A ida por Aveiro neste meio de transporte não é muito natural. A principal via de comunicação entre o norte e o sul do país, provada por documentos desde época muito mais remota do que aquela que nos interessa, passava por Águeda e era o mais curto caminho entre Coimbra e o Pôrto. Encontram-se mencionadas as pontes de Águeda e Vouga, que, naturalmente, andariam em construção em 1262 e 1298, nos testamentos do chantre Gonçalo Gonçalves e de seu sobrinho o bispo D. Sancho, do Pôrto (5). A ponte de Coimbra, principiada em 1132 (6), foi acabada por

(1) R. VASCONCELOS, *D. Isabel de Aragão*, vi, 1, pág. 48-49.

(2) BAPTISTA DE CASTRO, *Mapa de Portugal*, ed. 1870, vi, 1, pág. 72.

(3) *Chanc. de D. Deniz*, livro 5, fl. 68 e 70.

(4) *Ibidem*, fl. 69.

(5) *Dissert. Chronol.*, J. P. RIBEIRO, ed. de 1896, tomo v, pág. 77 e 80.

(6) R. DE VASCONCELOS, *D. Isabel de Aragão*, vol. 1, pág. 134.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

esta época, e bem podiam ser aquellas começadas na mesma ocasião.

Há tôdas as probabilidades da Rainha Santa ter passado por aqui, mas, não havendo documentação, é licito duvidar pelo menos enquanto se não souber de lenda, em terras ao norte de Águeda, que se relacione com o facto.

V

Conhecida a lenda, é curioso registar a seguinte coincidência: quando três séculos depois se realizaram, em Coimbra, as festas da canonização da Rainha, foi encarregado de pregar o sermão um padre de Águeda.

E não foi certamente por ser de Águeda que o Dr. Frei Jorge Pinheiro foi indicado para tal fim; mas sim pelo prestigio que cercava o seu nome, como orador sagrado, que o fez subir de Prior do Convento da Batalha, Lente da Universidade e deputado da Inquisição, ao mais alto lugar a que podia aspirar dentro da sua religião e da sua pátria — Provincial da Ordem de S. Domingos.

VI

No ano de 1533, certamente sob a influência da corrente do Renascimento, de que foi uma das principais colaboradoras a Rainha D. Leonor, protectora de Gil Vicente e criadora das Misericórdias, o Rei D. João III mandou proceder à organização do Tombo das propriedades do Hospital de Águeda, do qual consta ter o mesmo Hospital duas casas onde moravam « os albregeiros e os Pitaleiros », uma que servia de em ella se agasalharem os pobres e pedintes, isto é, a albergaria antiga e a outra que era uma casa de forno aonde estavam os « os Pitaleiros », isto é, naturalmente aquêles que tratavam do Hospital. Estas casas eram térreas e occupavam pouco mais ou menos o sitio onde hoje está uma casa do Sr. António de Almeida, comerciante, (1) tôda a embocadura da Rua Ferraz de Macedo e ainda talvez entrasse no prédio confinante do lado do nascente, porque tinha de frente vinte e três varas, sendo o fundo de oito.

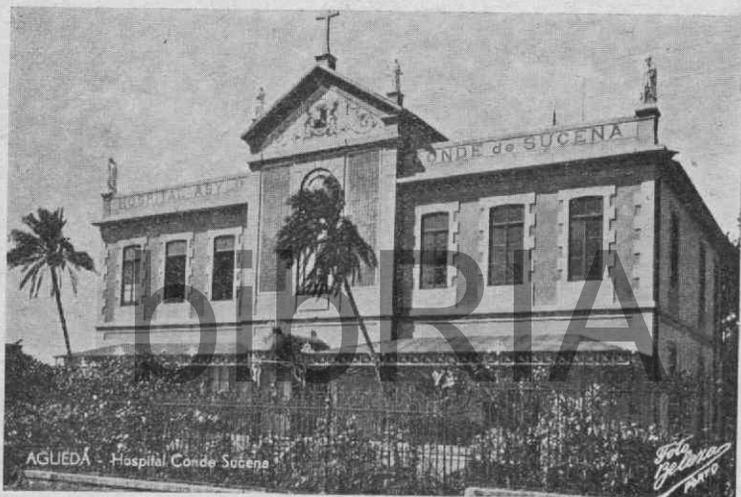
Estas casas do Hospital foram demolidas com a abertura da nova estrada para o Pôrto, funcionando posteriormente o mesmo numa casa da encruilhada da Rua de Baixo com a de José Maria Veloso (casa aonde hoje mora o Sr. J. Freitas Sucena) enquanto se construia o edificio da rua do Barril, ven-

(1) Antiga casa da Rosa Bicha, na Praça Nova.

ÁGUEDA

dido pela Misericórdia (1) por anti-higiênico, em praça, em Aveiro, em Junho de 1900.

É evidente que tôdas as casas da vila, que pagavam fôro ao Hospital, foram construídas em terreno de uma propriedade rústica que em épocas remotas alguém deu para, com seu rendimento, se sustentar a albergaria. *Grosso modo* pode considerar-se essa propriedade como circunscrita por uma linha que, partindo do Oeste do Botaréu, atravessasse a Rua de Baixo em direcção ao norte, até chegar às trazeiras das casas da Rua de Cima, e daí voltasse para o nascente (sempre por detrás das



HOSPITAL-ASILO CONDE DE SUCENA

Actualidade

casas) até se encontrar perfeitamente ao sul de um ponto determinado na Rua de Cima pela extremidade de uma linha de vinte e nove varas, começadas a contar da Viela dos Padres. Neste ponto a mesma linha atravessaria essa rua e as casas em direcção ao norte até ao caminho da igreja, retrocedendo então para a Viela dos Padres, aonde obliquaria para noroeste (por detrás das casas da Praça Nova) até encontrar o caminho da Rua de S. Bento para a igreja, o qual seguiria até às escadas, tomando daí para o norte até se encontrar em frente da porta da Alta-Vila, contra a qual seguiria, voltando pela Rua do Vale

(1) A qual havia sido instituída em 12 de Novembro de 1859.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

em direcção ao Barril e daí pela margem do rio ao Botaréu, aonde começara.

Havia, além disto, casas no Outeiro do Vale e terras no campo de Recardães.

VII



JOSÉ RODRIGUES SUCENA

1.º Conde de Sucena

Em 1639 organizou-se um novo Tombo, (o mais antigo que actualmente existe) transcrevendo-se o antigo, com o visível fim de actualizar os nomes dos foreiros e registar as casas construídas no espaço que medeia entre a organização de um e outro Tombo.

Comparando minuciosamente o Tombo do Hospital com o da Igreja, pode-se estabelecer com rigor, do lado do nascente, a trajectória da linha acima descrita. Estes dois documentos são preciosos pela visão retrospectiva que nos concedem e devem ser guardados religiosamente, pois, se eles porventura tivessem desaparecido, ficariam para sempre inexplicados fenómenos indispensáveis à compreensão da história de Águeda.

VIII

Com o produto da venda do velho Hospital, promovida pelo provedor da Misericórdia José Rodrigues Sucena, Visconde e primeiro Conde de Sucena, dada a larga liberalidade d'este, foi possível inaugurar-se em 1922 o novo edificio, em condições de comodidade e desenvolvimento que se não podem certamente comparar com as do primitivo, ao qual se deu o nome de Hospital-Asilo Conde de Sucena, esquecendo-se, assim, o que um Hospital ao outro deve, circunstância que se procura remediar, restabelecendo por esta forma a tradição.

CONDE DA BORRALHA

A ESTÁTUA DE JOSÉ ESTÊVÃO, EM AVEIRO

(SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO MONUMENTO)

I

A estátua que Aveiro levantou ao seu mais dilecto filho, alimentando um culto que já vinha de longe e ainda hoje perdura, foi solenemente inaugurada no dia 12 de Agosto de 1889, ou seja: passados vinte e sete anos sobre a morte do grande orador liberal, que tanto honrou o país e tanto honrou e beneficiou a terra que lhe serviu de berço (1). Completando-se em breve o 50.º ano da inauguração, não podia o *Arquivo* deixar de comemorar essa data, dando aos seus leitores, a par dalguns documentos iconógrafos, uma idea das principais fases dos trabalhos da Comissão que, através das maiores dificuldades e arcando por vezes com grandes dissabores, teve por fim a dita de ver realizada essa vèlha aspiração dos aveirenses.

Este artigo funda-se na documentação que o secretário da Comissão da estátua, Domingos José dos Santos Leite, entregou à guarda do Liceu, cêrca dum ano antes do seu falecimento (ocorrido em 16 de Dezembro de 1919). Consta ella do seguinte: *a)* — Maço de documentos de receita e despesa; *b)* — Dois copiadores da correspondência expedida, um que vai de 7 de Abril de 1881 a 12 de Março de 1886, outro que vai dêste mesmo dia e ano até 22 de Julho de 1890; *c)* — Maço da correspondência recebida (Maio de 1880 a 31 de Março de 1890), num total de 132 cartas e officios; *d)* — Caderno com a « relação dos individuos que subscreveram para o monumento » e respectiva contribuição de cada um, o qual, todavia, não

(1) JOSÉ ESTÊVÃO nasceu em Aveiro em 26 de Dezembro de 1809 e faleceu em Lisboa no dia 4 de Novembro de 1862, à uma hora da madrugada.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

compreende todos os subscritores; e, finalmente, c) — Livro de despesa e receita (15 de Setembro de 1880 a 31 de Dezembro de 1889) (1). Forneceu-nos alguns esclarecimentos e tirou-nos algumas dúvidas o único vogal da Comissão ainda vivo — o Sr. Manuel Homem de Carvalho Cristo. Muitos ensinamentos nos facultaria a consulta dos jornais da época, mas resolvemos prescindir dessa consulta, aliás difícil, porque ainda é cedo para historiar as questões e incidentes, alguns bem desagradáveis, que à volta da construção da estátua se levantaram.

A Comissão da estátua nasceu duma « reunião dalguns individuos, quasi todos da classe artista, realizada (em 25 de Abril de 1880) em casa de Pedro Antonio Marques, fabricante de louça vermelha, morador na Rua da Fabrica, d'esta cidade. Os eleitos foram: — presidente, João da Maya Romão, professor do Lyceu; — tesoureiro, Pedro Antonio Marques; — secretario, Domingos José dos Santos Leite; — vogais, Manuel da Rocha, proprietario; Anselmo Ferreira, negociante; Manuel Homem de Carvalho Cristo, mestre de obras; Francisco Rodrigues da Graça, mestre de obras; José Joaquim Gonçalves da Caetana, negociante; António de Sousa, mestre de obras; e José Maria de Carvalho Branco, proprietário. Este último, porem deixou de acompanhar os trabalhos desde Outubro de 1880 » (2).

Logo começou a longa série de canseiras. Para a angariação de receitas, promoveram-se touradas, bazares, espectáculos no Teatro, e abriram-se subscrições em Aveiro, Lisboa, Brasil, etc.

Em Abril de 1881, já a Comissão tratava de arranjar quem se encarregasse de fazer o modelo da estátua, e dos livros consta que em 12 dêsse mês já estavam lançados os fundamentos do pedestal.

A 8 de Maio do mesmo ano, houve reunião para abertura das propostas para a execução dos trabalhos do pedestal. A Comissão optou pela proposta de José Moreira Rato & Filhos, de Lisboa, que se encarregaram, pela quantia de novecentos e noventa mil reis, do « fornecimento de toda a cantaria, completamente aparelhada com as faces brunidas, encaixotada e entregue na estação de Aveiro ». A escritura do respectivo contrato foi feita nas notas do tabelião substituto, Francisco Nicolau de Figueiredo, desta cidade, em 22 de Maio de 1881.

A cerimonia da colocação da primeira pedra realizou-se no

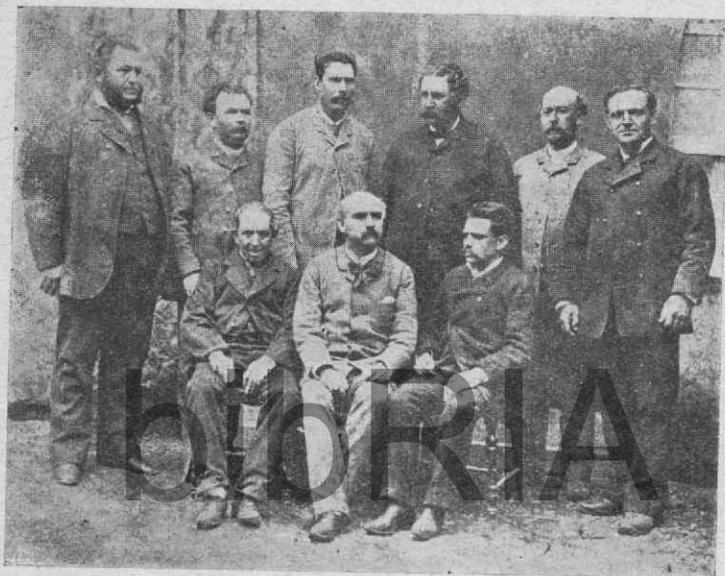
(1) Tal documentação devia ter sido entregue em 22 de Julho de 1890, de acôrdo com a deliberação tomada pela Comissão, como consta do respectivo livro de correspondência expedida. Não sabemos por que o não foi nessa altura.

(2) Anteriormente, já outras comissões se haviam constituído, mas sem quaisquer resultados práticos.

A ESTÁTUA DE JOSÉ ESTÊVÃO, EM AVEIRO

dia 8 de Maio do ano seguinte, « dia do centenário do Marquês de Pombal ».

Prosseguindo, com tóda a tenacidade, a Comissão conseguiu que o Conselheiro José Dias Ferreira apresentasse ao Parlamento um projecto de lei que autorizava o govêrno a fornecer o bronze necessário para a estátua. O decreto respectivo é de 3 de Junho de 1882.



A COMISSÃO DO MONUMENTO

(Da esquerda para a direita; sentados: PEDRO ANTÓNIO MARQUES, JOÃO ROMÃO, DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS LEITE; de pé: FRANCISCO RODRIGUES DA GRAÇA, ANSELMO FERREIRA, MANUEL HOMEM CRISTO, MANUEL DA ROCHA, ANTÓNIO DE SOUSA, JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES DA CAETANA

(Fot. pertencente ao Dr. Assis Maia)

Cerca de dois anos decorrem. Em Março de 1884, já o pedestal estava erguido, e a Comissão consultava o grande escultor Soares dos Reis sôbre as dimensões que deveria ter a estátua.

É de 29 de Agôsto dêsse ano o convite dirigido ao escultor José Simões de Almeida Júnior, de Lisboa, para que êle dissesse por quanto executaria o modelo da estátua; mas, por motivo de doença do artista, só em 9 de Fevereiro de 1886 é apresentada a proposta do aludido escultor. O contrato celebra-se a 17 dêsse mês, nas notas do tabelião Arnaldo Augusto Álvares Fortuna, de Aveiro, e nêle se compromete Simões de Almeida a executar o modelo pela quantia de 1.100.000 reis.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Embora de-vagar, a obra vai avançando. Em Março de 1886, estava o pedestal devidamente gradeado.

Não tendo dinheiro para as despesas da fundição da estátua, orçadas em 2.500:000 reis, novamente se dirigiu a Comissão ao Conselheiro José Dias Ferreira, em 12 de Março de 1886, para que elle apresentasse ao Parlamento um projecto de lei relativo à fundição, por conta do Estado, no Arsenal do Exército, « sob as vistas do escultor Simões de Almeida ». O respectivo decreto tem a data de 4 de Maio do mesmo ano.

O tempo vai passando. Em Janeiro de 1888, corriam com regularidade os trabalhos da fundição e previa-se para Maio a sua conclusão. Na ânsia de ver realizado o seu sonho, a Comissão marca, em 1 de Março dêsse ano, para data da inauguração da estátua, o dia 24 de Julho.

Em 28 de Abril, já se achava fundida a estátua e em 7 de Maio sabia-se que já fôra autorizada, por conta do Estado, a fundição das letras no Arsenal. Pouco depois, foi marcada para 12 de Agosto do mesmo ano a inauguração, mas esta foi prejudicada pela questão que se levantou, a propósito da vinda, para o hospital de Aveiro, de irmãs de caridade.

Em 30 de Julho de 1888, autorizou a Comissão que a estátua, já pronta, figurasse na Exposição Industrial Portuguesa, em Lisboa.

No ano seguinte, conseguiu-se que o transporte da estátua para Aveiro fosse feita por conta do Estado e obteve-se, da C. P., que o desembarque se fizesse na passagem de nível de S. Bernardo (Março de 1889).

Em 17 de Abril dêsse ano, já se achava a estátua em Aveiro, a qual foi descarregada, com a carreta que a acompanhava — num pêso total de cêrca de quatro mil quilos —, e transportada para o Largo Municipal, em 21 de Abril de 1889.

A posição em que a estátua devia ficar foi motivo de acesa discussão na cidade. O presidente, o secretário e o tesoureiro da Comissão entendiam que ella deveria ficar voltada para a Costeira; os restantes membros votavam pela posição que a-final veio a dar-se-lhe, ponto de vista sustentado, com grande veemência, pel'*O Povo de Aveiro*. Quem dirimiu a questão foi o autor do modelo, José Simões de Almeida Júnior.

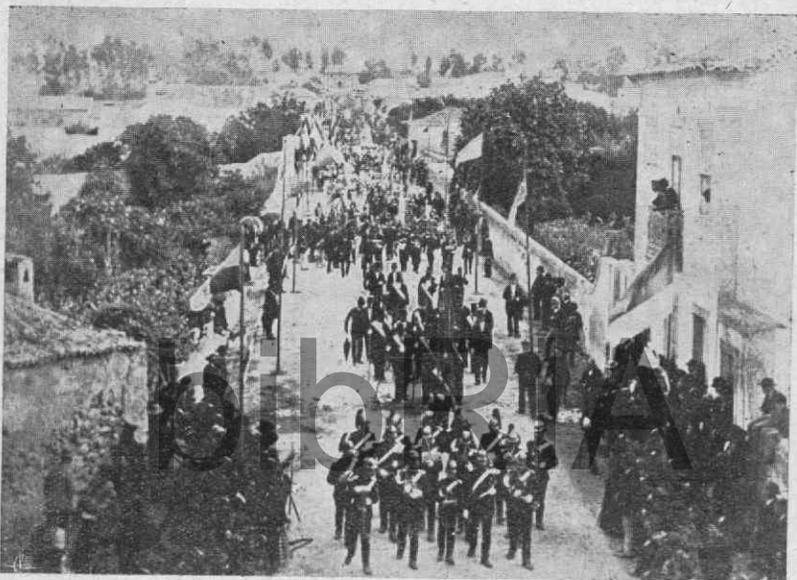
A estátua foi colocada no pedestal no dia 20 de Julho, às quatro horas da madrugada, e sem qualquer assistência de curiosos, pelos operários do vogal Manuel Homem de Carvalho Cristo, e sob a direcção dêle.

Finalmente, a inauguração fêz-se, como ficou dito, no dia 12 de Agosto de 1889. Houve três dias de festas — 11, 12 e 13 —, e o principal número foi um luzido cortejo cívico, no dia 12, em que figuraram vários carros alegóricos.

Vejamos agora quais os principais individuos a cuja colaboração se deve o monumento. Para isso, transcrevemos parte

A ESTÁTUA DE JOSÉ ESTÊVÃO, EM AVEIRO

do officio enviado pela Comissão a *O Ocidente*, em 27 de Dezembro de 1888, a pedido do respectivo director. Diz o seguinte: — « Collaboraram no monumento os individuos seguintes: José Simões d'Almeida Junior, distincto escultor lisbonense, autor do modello em gesso da estatua; Leandro Augusto Roque Pedreira, capitão d'artilheria, servindo de subchefe da Fundição de Canhões do Arsenal do Exercito, que dirigio os trabalhos da fundição da estatua com não vulgar zelo e intelligencia; João



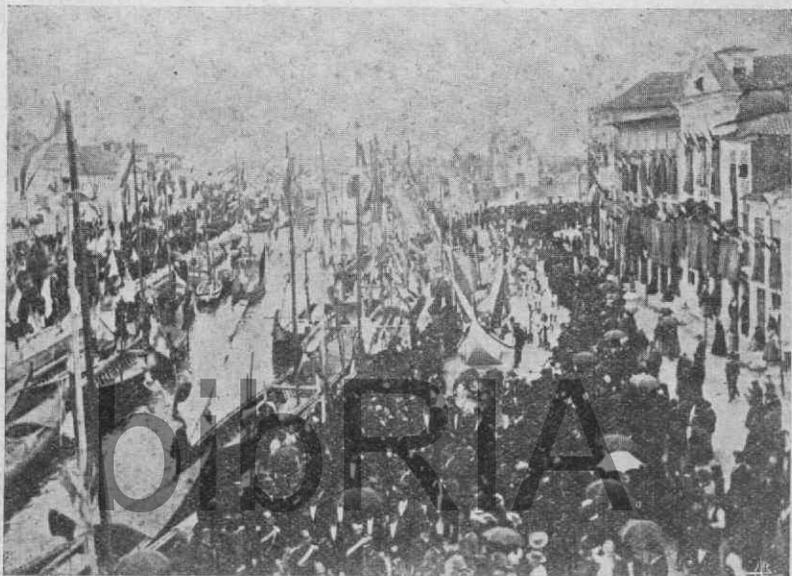
Aspecto do cortejo da inauguração da estátua, em 12 de Agosto de 1889, na rua que hoje vai dar à estação do caminho de ferro (R. do Almirante Reis) — Atrás da janfarra a Câmara Municipal.

Baptista e Francisco da Costa, fundidores, e Manuel Augusto da Piedade e Antonio José Brandão, serralheiros, operarios do Arsenal; João da Maia Romão, auctor do projecto do pedestal; Manuel Homem de Carvalho Christo, que dirigio a construcção do pedestal; José Moreira Rato & Filhos, de Lisboa, fornecedores da cantaria de marmore aparelhada, para o mesmo pedestal. Merecem tambem ser mencionados como colaboradores, e dos mais prestimosos, os Ex.^{mos} Conselheiro José Dias Ferreira e desembargador Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real, deputados da Nação. O primeiro, alem d'outros serviços que nos prestou, foi quem apresentou em côrtes o projecto de lei para a concessão do bronze; e o segundo, alem tambem de muitas finezas que nos tem dispensado, foi quem

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

apresentou, d'accordo com o deputado d'este circulo, o projecto de lei para a fundição ser feita por conta do Estado » (1).

Quem, porém, mais trabalhou foi o secretário da Comissão. Assim o reconheceu Homem Cristo, no número commemorativo de *O Povo de Aveiro*, saído no dia da inauguração da estátua (Ano VIII, n.º 339), na qual ficou escrito o seguinte: — « *Domingos Leite*. É o verdadeiro heroe da festa. Sem elle



O cortejo à passagem pela rua do Cais e Alboi.

nada se teria feito. Ao seu trabalho extraordinario, á sua dedicação sem limites, á sua actividade febril, ao seu patriotismo pouco vulgar se deve tudo. Elle sósinho vale a commissão. Ha de se dizer esta verdade, ou os invejosos e os nullos, que tudo é a mesma coisa, queiram ou não queiram. Trabalhador incan-

(1) A este officio pertencem também as seguintes palavras: — « ... a Camara d'este Municipio deliberou em sessão de 10 de fevereiro de 1887 e sob a presidencia e pela iniciativa do distincto professor do lyceu, o Dr. Elias Fernandes Pereira, mandar collocar uma lapida commemorativa na casa onde, na rua de José Estevam, d'esta cidade, nasceu o notavel orador ». E, no final, transcrevem-se os dizeres da lápide: — « Casa onde nasceu aos 26 de dezembro de 1809 o grande tribuno parlamentar e benemerito cidadão portuguez José Estevam Coelho de Magalhães. Em honra de tão querida memoria mandou a Camara Municipal d'Aveiro fazer e collocar esta lapida por deliberação tomada em sua sessão de 10 de fevereiro de 1887 ».

A ESTÁTUA DE JOSÉ ESTÊVÃO, EM AVEIRO

cavel, sobre elle cahiram todas as missões difficeis da commissão. Para tudo chegava, a tudo satisfazia, e todos os encargos accitou, com a alegria de quem tem a consciencia que cumpre um grande dever. Emfim, outra vez o repetimos, sem elle nada se teria feito. É esse o grande merito e o grande serviço d'este filho do povo ».

Quando das festas liberaes de Maio de 1928, comemorativas do primeiro centenario da revolta de Aveiro contra o perjúrio e despotismo de D. Miguel, entendeu a « Sociedade do Recreio Artístico » que devia colaborar nos festejos mandando colocar, junto do pedestal da estátua do grande aveirense, uma lápide com os nomes dos nove aveirenses a cuja iniciativa e esforço se ficou devendo o belo monumento que se ergue na Praça da República. Consagração justissima foi ella, porque sem a fé e tenacidade desses cidadãos não se perpetuaria, tão vincadamente, a memória do homem a quem

Aveiro deve muito das suas prosperidades materiais; daquelle que é para a cidade o eterno símbolo do seu ancestral amor à liberdade.



*O Monumento a José Estêvão
como em 1939 se apresenta,
retiradas as grades que o cercavam.*

JOSÉ TAVARES

(Seguem documentos)

DOCUMENTOS

I

AUTO DA INAUGURAÇÃO DA ESTÁTUA (1)

*Auto da inauguração do Monumento erigido á memoria
de José Estevam Coelho de Magalhães*

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e nove aos doze dias do mez d'Agosto, no Largo Municipal da cidade d'Aveiro, na presença do General de Divisão, Malaquias de Lemos, representante de Sua Magestade Fidelissima, El Rei, o Senhor Dom Luiz Primeiro; do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, Francisco Antonio da Veiga Beirão, representante do Governo; das deputações das Camaras dos dignos Pares do Reino e dos Senhores Deputados da Nação portugueza; do Governador Civil do districto, Conselheiro João Affonso d'Espargueira; da Familia de José Estevam, representada pela sua viuva, Dona Rita de Moura Miranda Magalhães, por seu filho Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, por sua nora, Dona Maria da Conceição de Lemos Pereira de Lacerda, por sua irmã Dona Maria Dorothea Coelho de Magalhães, por sua cunhada, Dona Camilla Augusta d'Oliveira Magalhães, e por suas sobrinhas Dona Maria José de Magalhães Freitas e Oliveira, Dona Eugenia de Freitas e Oliveira e Dona Maria Antonia de Freitas Oliveira; e representantes da Junta geral do districto, Camara Municipal d'Aveiro e Camaras Municipaes do districto; de muitas authorities e funcionarios civis e militares; de diversas corporações, associações e estabelecimentos do districto; de representantes da imprensa; do escultor José Simões d'Almeida Junior, modelador da estatua; de grande numero de pessoas das diversas classes; e da Commissão do Monumento; achando-se o referido Largo Municipal devidamente adornado, e a estatua velada: se procedeu á cerimonia da inauguração com as solemnidades seguintes: Sendo (2) horas da tarde, o presidente da Commissão do Monumento, João da Maia Romão, offereceu o cordão da bandeira nacional, que velava a estatua, ao Coronel reformado Jeronimo de Moraes Sarmiento e, logo que esta se patenteou, uma girandola de foguetes e o hymno de José Estevam, executado por varias bandas de muzica, annunciaram que estava inaugurada a estatua do grande e glorioso tribuno, JOSÉ ESTEVAM COELHO DE MAGALHÃES, havendo 'nessa occasião enthusiasticas acclamações da multidão que enchia o Largo Municipal. Em seguida o presidente João da Maia Romão leu uma allocução propria a pôr em relevo as sublimes qualidade do eminente orador, e agradeceu, em nome da Commissão, o importante auxilio que geralmente lhe foi dispensado para levar a cabo a realisação da sua idéa — erigir um singelo monumento ao filho d'Aveiro, JOSÉ ESTEVAM COELHO DE MAGALHÃES. Por ultimo foi lido este auto para ser assinado. Domingos José

(1) Existente, encaixilhado, na Reitoria do Liceu.

(2) Há aqui um espaço em branco. A palavra que posteriormente foi escrita desapareceu.

A ESTÁTUA DE JOSÉ ESTÊVÃO, EM AVEIRO

dos Santos Leite, secretario da Comissão do monumento, o subscrevi e assigno.

Malaquias de Lemos (1)
Francisco Antonio da Veiga Beirão
V. d'Almeidinha
Conde da Borralha
Antonio d'Oliveira Monteiro
José Dias Eerreira
Antonio Candido Ribeiro da Costa
Albano de Mello Ribeiro Pinto
Antonio Simões dos Reis
Francisco Maria de S.^{za} Brandão
Joaquim Heliodoro da Veiga
João Affonso d'Espregueira
Rita de Moura Miranda Magalhães
Luiz Cypriano Coelho de Magalhães
Maria da Conceição de Lemos Pereira de Lacerda
Maria Dorothea Coelho de Magalhães
Camilla Augusta d'Oliveira Magalhães
Maria José de Magalhães Freitas Oliveira
Eugenia de Freitas Oliveira
Maria Antonia Freitas Oliveira
José Elias Garcia
Luiz Filippe da Matta
Antonio Augusto Pinto d'Almeida Chaves
Eduardo Ferreira Pinto Basto (*Camara de Lisboa*)
José Simões d'Almeida Junior
José Maria de Moura B. Feio Terenas (*Democracia Portugueza*)
Visconde da Gandara (*Camara do Porto*)
Alfredo Ferreira Reis Guimarães (*Gremio Honra e Dever*)
Gualdemiro Pereira Cardoso (*Gremio Honra e Dever*)
J. J. Sanselim (?) de Lima (*Volunt. da Liberdade*)
Victoriano Franco Braga (*Gremio Lusitano*)
Anselmo de Sousa (*Camara Constituinte do Partido Rep.^{no} Portuguez*)
Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real
Manuel Nunes da Silva
Domingos Luiz Coelho da Silva (*Club 15 de set.^a de 1820*)
José Gonçalves Vieira Malaquias
Manuel Gualdino da Cunha
Olympio Joaquim de Oliveira
Regina Tavares Maia
Manuel Tavares d'Almeida Maia
José João Ferreira
Antonio Joaquim Leite Ribeiro
João Maria Garcia
Thomas José Garcia
— A Comissão do Monumento —
João da Maya Romão
Pedro Antonio Marques
Francisco Rodrigues da Graça
Anselmo Ferreira
Manoel Homem de C. Christo
Manuel da Rocha
Joze Joaquim Gonçalves da Caetana
Antonio de Souza
Domingos José dos Santos Leite

(1) A assinatura desapareceu completamente.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

II

RESUMO DA CONTA GERAL DA COMISSÃO PROMOTORA DO MONUMENTO A JOSÉ ESTEVAM (*)

Receita

Rendimento liquido das touradas realizadas em 20 e 27 de junho e 29 d'agosto de 1880.....	695:750
Donativo da extincta Companhia de Bombeiros Voluntarios...	71:820
Subscrição promovida no Rio de Janeiro pelo Ex. ^{mo} Sr. Ant. da Silva Mello Guimarães	132:700
Rendimento liquido do concerto realizado no Theatro Aveirense em 1 de maio de 1881	140:425
Idem do beneficio promovido no Passeio Publico de Lisboa em 8 de junho de 1881	100:480
Idem d'um beneficio dado no Theatro Aveirense pela Companhia de D. Maria em 22 de junho de 1881.....	108:325
Idem dos bazares realizados no Passeio Publico d'Aveiro em 24 e 31 de julho e 7, 14 e 15 d'agosto de 1881	526:980
Idem da conferencia commemorativa da morte de Gambeta, verificada no Theatro Aveirense em 1 de fevereiro de 1883.....	40:720
Idem do concerto realizado no mesmo Theatro em 16 de março de 1884.....	127:905
Subscrição promovida pelo Congresso D. Luiz 1. ^o do Rio Grande do Sul.....	40:000
Donativo da Associação Philantropica dos estudantes d'Aveiro	38:445
Rendimento liquido do espectáculo dado no Theatro Aveirense em 17 de junho de 1886 pelos officiaes inferiores de cavallaria n. ^o 10	55:415
Producto d'uma subscrição promovida em Lisboa.....	90:430
Rendimento liquido d'um espectáculo dado no Theatro Aveirense em 29 de junho de 1888 pela Troupe Dramatica Aveirense .	39:525
Saldo da subscrição offerecida pelos commerciantes d'Aveiro para pagar as despesas com o carro allegorico.....	22:130
Donativos de diversos individuos.....	1.173:160
Juros vencidos pelos capitaes depositados na Caixa Economica.	292:460
Producto da venda de livros e outros objectos.....	24:310
<i>Total da receita</i> ...	3.721:010

Despeza

Construcção dos alicerces do pedestal.....	33:175
Festejos por occasião da collocação da 1. ^a pedra do monumento, em 8 de maio de 1880.....	55:950
Pergaminho para autos, lamina de cobre, moedas e cofre para o pedestal	22:200
Cantaria de marmore para o mesmo.....	990:000
Ladrilho para o mesmo	69:895
Grade para o mesmo	215:120
Construcção do mesmo e madeiras	269:650
Despezas d'expediente e outras	9:230
Gratificação ao continuo por serviços prestados em 1884.....	4:500

(*) Transcrito do livro da receita e despesa, pág. II verso a 13.

A ESTÁTUA DE JOSÉ ESTÊVÃO, EM AVEIRO

Despezas d'expediente e outras em 1885 e 1886	7:370
Idem idem em 1887	4:960
Custo do modello em gesso	1.100:000
Encaixotamento e condução do mesmo para o Arsenal do Exercito	70:700
Gratificação ao continuo pelos serviços prestados em 1886 e 1887	5:000
Gratificação aos fundidores da estatua	90:000
Idem aos cinzeladores da mesma	90:000
Custo, encaixotamento e transporte de Lisboa para Aveiro	
d'uma pedra de cantaria para remate do pedestal.	31:465
Despezas d'expediente e outras em 1888.	3:425
Custo de 34 moldes para a fundição de letras e algarismos ..	2:700
Fogo do ar por occasião da chegada da estatua ao Largo Municipal em 21 d'abril de 1889	3:600
Encaixotamento e condução de Lisboa para Aveiro do modello da estatua, no terço da altura	6:000
Construcção d'um cerco de madeira em volta do pedestal, limpeza d'este, assentamento das letras, montagem da estatua, pintura da grade, materiaes, construcção d'apparelhos, etc.	206:350
Gratificação ao continuo pelos serviços prestados em 1888 e 1889	8:000
Percentagens pela cobrança da subscrição.	12:530
Despezas diversas.	21:735

Total da despesa . . . 3.332:655

Saldo entregue ao thesoureiro da Comissão dos festejos, João Pedro Soares	388:355
---	---------

Aveiro, 31 de dezembro de 1889.	3.721:010
---------------------------------	-----------

O Presidente

João da Maya Romão

O Thesoureiro

Pedro Antonio Soares

O Secretario

Domingos José dos Santos Leite

Os vogaes

Manuel da Rocha

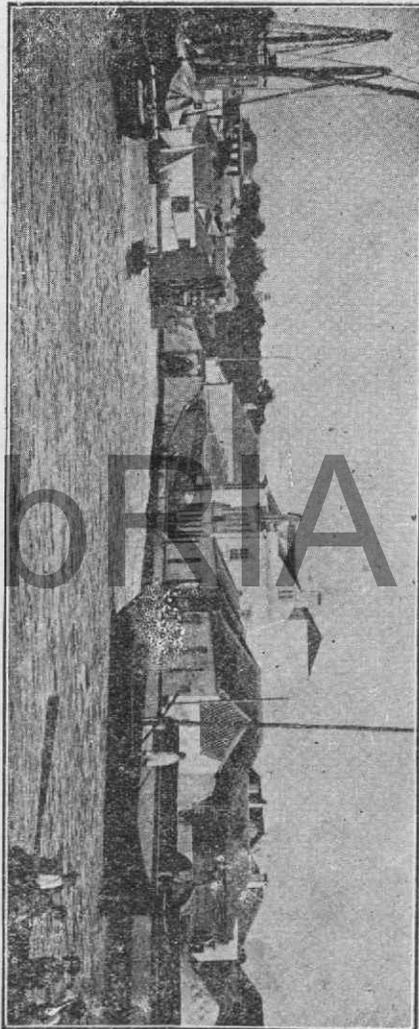
José Joaquim Gonçalves da Caetana

Francisco Rodrigues da Graça

Antonio de Souza

Manoel Homem de C. Christo

Anselmo Ferreira



AVEIRO

*Canal das Pirâmides, junto à ponte da Dobadoura, e estrada para a Barra.
Aspecto de 1950.*

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO DE AVEIRO DE 1721

(Continuação)

S.^{to} ISIDORO DA VILLA DE EIXO

S.^{or} D.^{or}

Nesta freg.^a de Santo Izidoro da villa de Eixo, deste Bisp.^{do} de Coimbra fis toda a dilig.^{ca} para avriguar Com clareza tudo, o que Se me ordena nos Interrogatorios da ordem junta e achej o Seguinte.

Nesta freg.^a há treze Capellas, destas Sete são do povo, e Seis particulares, às septe do povo são, a de S. Sebastião, á de Nossa Senhora da graça dentro desta Villa á de S. Matheus do Lugar da Mouta, à de Santo Antonio do Lugar da oLiueirinha, á de Saõ Bartholomeu do Lugar da Madruga, á de Nossa Sr.^a da guia do Lugar da granya de baixo, á de Nossa Sr.^a da Conceição do Lugar de orta. Há mais huã Capella de S. Bento no Lugar de Vallade meeira á esta freg.^a E á de S. payo de Requeixo.

As Seis particulares são á Capella mor na Igr.^a desta Villa do padroeiro desta Villa S. Izidoro, q̄ admenistra o Exm.^o Duq̄ do Cadaval á de S. Bras sita dentro desta Igr.^a q̄ Instituiõ Bras Ioão, á de S. Niculao q̄ se dis Instituhio Niculao Míz garro, á de Nossa Sr.^a da Pied.^o Sita nesta Villa, mista Com as Cazas a q̄ chamão os passos da Serenissima Caza de Barg.^{ca} e não há Certeza de q.^m á Instituhio, á do Espirito Santo Sita no Lugar da granya de Sima q̄ Instituhio Iorge Soares da Silva; á de S. franc.^{co} Sita no Lugar do Picoto, q̄ Instituhio gonçallo frz. á mais huã Capella de Nossa Senhora da Conceição no Lugar da Povia meeiro á freg.^a de S. payo de Requeixo, que Instituhirão os antepaçados do Capitaõ M.^{el} Míz Melaõ do dito Lugar; e nenhuã das Sobreditas Capellas São frequentadas de Concurso de gente; nem tem Letreiros, Ou armas.

Nesta Igr.^a, nem nas Capellas naõ há reliquia Insigne de Santo, ou Santa.

Esta freg.^a tem dous mil, e quarenta, e Sette freg.^{as} não tem Mosteiros, Caza de Mizericordia, Hospitaaes, nem reCollhimentos.

Nesta Igr.^a há Letreiros, das Sepulturas seguintes Sepultura de Ioão tenreiro, e Sua Molher Catherina da Silva, e de Seus filhoz á qual tem Comprado a esta freg.^a Sepultura de Antonio Soares da Silva e de Sua

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Molher Mariana de OLiueira, e de Seus filhoz, e descendentes à qual Comprou à esta freg.^a

Sepultura de Balthezar Themudo, q̄ deixou á Confr.^a do Senhor Seus benz, morreo na era de mil SeisCentoz e trinta e Sette. E não há Capellas, nem armas, q̄ tenhaõ Letreiros.

Nesta Igr.^a não há Carttorio de q̄ constem memorias antigas.

Esta Igr.^a não he Collegiada, nem tem beneficios, nem Coadjuutores.

Nesta freg.^a há onze Livros de baptizados, defuntos, e reeçhim.^{tos} hũ de baptizados recebim.^{tos} e defuntos, q̄ principiou no anno de mil SeisCentos e sinCoenta = Outro tambem de accentos de baptizados, Cazados e defuntos, q̄ principiou no an.^o de mil SeisCentos Sesenta, e Seiz = Outro de baptizados, q̄ principiou no anno de mil SeisCentos e Sesenta e sette = Outro de baptizados, q̄ principiou no an.^o de mil SeisCentos, e noventa e quatro = Outro de baptizados, q̄ de prez.^{to} Serve, q̄ principiou no an.^o de Mil SetteCentos, e doze = Outro de defuntos, q̄ principiou no an.^o de mil SeisCentos Settenta e sette = Outro de defuntos, q̄ principiou no an.^o de mil SeisCentos Outenta e sette = Outro de defuntos q̄ de prez.^{to} Serve, q̄ teue principio no an.^o de Mil SetteCentoz E dezasette = Outro de Casadoz q̄ principiou no anno de mil SeisCentos Settenta, e Sette = Outro de Cazados, q̄ principiou no an.^o de mil SeisCentos, noventa e hũ = Outro de Cazados, q̄ de prez.^{to} Serve, q̄ teue principio no an.^o de mil SetteCentos, e quatorze.

Nesta freg.^a não há memoria de Varão algũ Insigne q̄ della Seja n.^o

E não me Consta mais que o referido que juro in verbo Sacerdotis.

Eyxo 26 de Mayo de 1721.

Manoel Antunes Varella Rejtor da Igr.^a de Eyxo

CACIA

Em Comprim.^{to} da Ordem incluza q̄ ueyo do Illm.^o e Reuerendissimo Cabido Sede Episcopalli Vacante deste Bisp.^{do} de Coimbra.

Informando me a resp.^{to} dos interrogatorios nella inCluzos AChei ao p.^{to} interrogatorio Sei q̄ ha a Cappella do Diuino Spirito S.^{to} q̄ Se arruinou e Se uai reedificando pertencente ao pouo do Lugar de CaCia = outra Cappella de S.^{to} Berthollameu no Lugar de Sarrazolla pertencente Ao pouo = outra Cappella no lugar de Vellarinho de S.^{to} An.^{to} pertencente ao pouo E nhã tem Sepulturas nem Armas.

Capellas de instituidores partiCullares no d.^o Lugar de Vellarinho Cuja instituidora foi D.^a Lianor da Costa e tem esta Capella huã Sepultura Sem Letreiro nem Armas mas em Cima do Arco da Capella estam huas Armas abertas em pedra q̄ me parecem Ser dos Costas tem mais junto do arco da p.^{to} da Epistolla na parede hũ Letreiro feito em pedra E do thior Seguinte = Esta Capella Mandou fazer D.^a Lionor da Costa no Anno de mil E Seis Sentos E SinCoenta e Sete e a deixou dotada de todos os Seus beĩs em vincollo de Morgado p.^a Sempre Com as obrigaçõis Contheudas em Seus tes.^{to} hoje he possuidor M.^{el} Couceiro da Costa m.^o no d.^o Lugar.

Outra Capella no Lugar da quinta de Loureiro de N.^o S.^a daLegria q̄ possuhibo An.^{to} Rangel de Quadros da V.^a de Aur.^o E he oje possuidor Seu neto Joaõ An.^{to} da d.^a V.^a não tem Armas nem Sepultura.

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

Outra Capella de S.^{to} Simaõ aonde Chamaõ a quinta de S.^{to} Simaõ de q̄ Sam pussuidores = do Lugar de Cacia M.^{el} Matheus durão Lourenso de OLiur.^a = Simaõ R.^{os} = D.^{os} dias e outros mais = do Lugar da quintã M.^{el} Migueis e outros mais desta freg.^a de S.^{to} Julliam de Cacia Sam mais possuidores do Lugar de taboeira M.^{el} R.^{os} ballam Antonio Nunes o frade e outros mais do d.^o Lugar de taboeira q̄ he da freg.^a de S.^{to} Andre de Esg.^{ra}

Outra mais Capella no Lugar de Taboeira na Quinta do Dezembragador Giraldo p.^{ra} Con.^{to} da inuocacã de N.^a S.^{ra} da Conceissam q̄ instituhio o R.^{do} Sebastião de Alm.^{da} Carualho e pessue o d.^o dezembragador Se anexou esta quinta a hús annos a esta frg.^a de Cacia.

E Sam Cete as Irmidas como aSima se ue E não ha frenquencia na romagem destas Com excesso de q̄ Se possa dar Conta.

E não Sei q̄. haja nesta Ig.^{ra} ou Capellas rilliquia Algũa inSigne de S.^{to} ou Santa de q̄. possa dar Conta.

Tem esta freg.^a mil e trezentos e quarenta e nove freguezes piquenos e grandes não tem Mosteiros nem Caza de Miziricordia nem Ospitais nem recolhim.^{tos}

Nesta Ig.^{ra} de S. Julliam de CaCia não ha mais Sepultura q̄ ha em q̄. Se Custuma Sepultarem os Parrochos. Sem Armas nem Letereiro.

Nesta d.^a Ig.^{ra} não ha memorias antigas nem Cartorio q̄ Conste de prerogativas q̄ lhe fossem Concedidas ou Succedidas.

Esta d.^a Ig.^{ra} não he Collegiada e não tem Beneficios E So hũ Coadjutor q̄. apresenta o Parrocho.

Nesta Igr.^a ha hũ Liuro velho q̄ contem aSentos de Batizados defunctos e cazados q̄. não tem principio e Som.^{ta} se acha o p.^{to} aSento = Aos dezaceis dias do mes de Nouembro de mil e seisSentos E sincoenta e tres &^a mais outro dos Batizados q̄. principia o p.^{to} aSento Aos quatro de junho de 676 &^a Mais outro de Batizados q̄ principia o p.^{to} aSento aos uinte e sete dias do mes de Abril de SeteSentos e quatro &^a mais outro de Batizados, q̄ principia o p.^{to} aSento aos treze dias de Agoste deste anno de mil e SeteSentos e dezanoue &^a.

Mais outro Liuro dos Cazados q̄ o p.^{to} aSento foi aos Sete de Novembro de SeisSentos e outenta e outo &^a.

Mais hũ Liuro de defunctos q̄. principia o p.^{to} ASento em os 9 . dias do mes de julho de 687 &^a.

Naõ ha nesta frg.^a noticias de Varaõ aSinallado em uirtudes ou Leteras p.^a dar Conta e tudo ASima Afirmo in uerbo Sacerdotis q̄. aSinei CaCia 25 de Mayo de 1721.

O Vig.^{to} Joaõ Gomes da Sylu.^a

VALONGO

III.^{mo} Senhor.

Com o roL dos Confessados rezistado me chegou huã Ordem de V. ILL.^{ma} em 15 de Mayo Sobre huãs Noticias q̄ S. Mag.^{de} q̄ Ds. G.^o dezeja Saber contheudas em oito itens na dita Ordem q̄ aqui ajunto, em cumprimento da

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

qual respondo Com o Mapa Seguinte de q̄ tirei as respostas conforme os itens a q̄ tocar; E Se no M.^o q̄ digo paresser excessivo, Como Sam curiosidades. q̄ Se dezejam Saber, ao menos Não faltarei ao precizo. D.^a G.^a a V. ILL.^{ma} m.^a an.^a Vallongo 4 de Junho de 1721.

De V. ILL.^{ma}

Subdito

Ambrozio de OLivr.^a Gama

Mapa de toda a freg.^a de S. Pedro de Vallongo do Arcediagado de Vouga do Bispado de Coimbra do Conc.^o de Vouga, e Comarca de Esgueyra do Padroado da ex.^{ma} Marqueza de Arronches, de q̄ he Comendador S. Mag.^{de} q̄. D.^a G.^a por falecimento da ex.^{ma} BisCondeça de V.^a Nova da Cerveyra D. Vitoria de Borbon tirado do RoL dos Confessados deste anno de 1721 da qual he Parocho Ambrozio de Oliveyra e Gama graduado Na facultade dos Sagrados Canones pella Vn.^{de} de Coimbra Bn.^{do} em a Igr.^a de Nossa Senhora dos Anjos de V.^a V.^{de} do Patriarcado de Lx.^a occidental e Arcipreste desta Sua Igr.^a E Anexa de S. Thiago da Villa do Prestimo e todo o Seu destrito por Provizam do ILL.^{mo} e R.^{mo} Cabbido da Santa Se deste dito Bispado de Coimbra Sede Episcopal vacante.

Povoações	Conc. ^o	Capellas	Fogos	Mayores	Menores	Absentes	P. ^o	
Vallongo	Vouga	Igr. ^a	13	40	6	2	1	
Sobreyro	Vouga	I	18	55	14	4	1	
A Do Fernando	Vouga	I	4	10	1	0	0	
Cadaveyra	Vouga	I	14	38	5	2	0	
Moittedo	Vouga	I	18	50	13	1	0	
Salgueyro	Vouga	I	7	29	0	2	0	
Redonda	Vouga	0	7	19	4	1	0	
Beco	Vouga	I	4	8	0	0	1	
Viade	Vouga	0	7	19	0	2	0	
Pe da Salgueyra	Vouga	0	2	9	0	0	0	
Veyga	Vouga	I	30	71	9	2	0	
Pedrozello	Vouga	0	3	6	0	0	1	
Arrancada	Vouga	2	209	479	100	46	17	
Aldea	Vouga	0	16	40	6	4	2	
Aguieyra	Vouga	0	37	78	11	3	2	
Lanhezes	Vouga	0	33	80	21	16	0	
Codiceyra	Vouga	0	1	2	2	0	0	
Cavadas	Vouga	0	4	12	1	0	0	
CarvalhaL								
da Portella	Vouga	I	18	45	16	3	0	
Toyral	Vouga	0	10	20	4	1	1	
Lavegadas	Vouga	0	4	16	0	3	0	
SabugaL	Vouga	0	9	26	5	0	1	
Oiteyro	Vouga	0	10	25	7	1	0	
Troviscal	Asequins	0	1	4	0	0	0	
Brunhido	Villa	I	77	163	40	18	5	
Chouza	Brunhido	0	8	19	2	4	0	
Ribeyro	Brunhido	0	6	20	1	0	0	
Lomba	Brunhido	0	3	6	2	0	0	
Povoa	Brunhido	I	6	18	3	3	0	
Azenha	Brunhido	0	5	15	1	1	0	
Passo	Brunhido	0	22	39	10	7	0	
Aguieyra	Villa	I	61	169	25	2	2	
Formentoes	Aveyro	0	22	61	15	4	0	
Carvalhoza	Brunhido	0	14	28	11	3	0	
			<u>13</u>	<u>703</u>	<u>1719</u>	<u>336</u>	<u>135</u>	<u>34</u>

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

Tem esta freg.^a de ValLongo 2 Villas Brunhido, e Aguieyra 32 Lugares nomeados No Mapa; 5 Concelhos Vouga, Aguieyra Brunhido, Asequins, e Aveyro, 13 Capellas; 703 fogos; 1719 pessoas de Comunham; 336 pessoas Menores; 135 pessoas absentes entre Mayores e Menores, e 34 pessoas eclesiasticas dos quais Sam 25 Sacerdotes, e 9 Ordinandos; e dos Sacerdotes Sam absentes 6; e vem Somar ao tudo 703 fogos e 2224 pessoas entre Eclesiasticos, Mayores, Menores E abzentes.

Athe aqui a Súmria, e individual Noticia de toda Esta freg.^a de Val-longo, e agora entro a responder aos itens da Ordem.

1.^o item — Ao 1.^o rezpondo q̄ nesta freg.^a ha 13 Capellas 11 q̄ Sam do povo feitas todas com authorityde de PreLado p.^a a administrassam dos Sacramentos, e 2 de particulares feitas hūas, e outras em Sitio publico com portas p.^a a rua, e Começo pellas q̄ Sam do povo.

Neste Lugar de Vallongo está Sita a Igr.^a q̄ tem Sinco Altares, os quatro Menores tem retabulos de talha doirados e No Colateral da p.^{ta} direyta está o Sacrario, e o Altar Mayor está Sem retabulo, porq̄ he da Comenda.

No Lugar de Arrancada ha duas Capellas huã de S. Antonio Com retabulo de talha doirado, e outra de Nossa Senhora da Conceiçam Com tres Altares, o Mayor Com retabulo de talha doirada e Com tribuna, onde está a Imagem de Nossa Senhora estufada, e os retabulos dos Colateraes Sam de pedra; Nesta Capella ha huã Irmandade da dita Senhora com Estatutos aprovados pello Senhor Ordinario em 31 de Agosto de 1648, e Consta hoje de 600 Irmaõs q̄ todos trazem Suas Vestias brancas com Murssas, e Capelinhos da Mesma Cor; tem tumba propria com pano de Veludo Negro com barra de tela branca com franginha, e franjam de oiro, e q.^{do} vam acompanhar os Seus Irmaõs defuntos Levam Guiam Negro, e bandeira como de Mizericordia, e tem tambem 26 CLerigos Irmaõs q̄ todos acompanham com Suas Superpelizes a Irmandade, Sem q̄ por esta assistenssia, e acompanhamento os herd.^{os} do defunto lhe dem couza alguã; fazem Na dita Capella tres off.^{as} de Nove Liçoes cada hum por cada defunto Irmaõ com a assistencia de Nove Padres a q.^m paga a mesma Irmandade, e dá Sera p.^a elles, e pontifical preto com Sebastos de borcatel Amarelo; fazem duas festas No Anno; huã em dia da Vezitassam a 2 de Julho, a q̄ assistem todos os Irmaõs, e outra em dia de Nossa Senhora da Conceiçam a 8 de Dezembro e A Nove hum Anniverssario por todos os Irmaõs defuntos A q̄ assistem todos os Irmaõs Seculares Com Suas vestias e os Eclesiasticos com Suas Superpelizes a cantar, e no mesmo dia dizem todos Missa pellos ditos defuntos a q.^m paga A Mesma Irmandade, No fim do qual Anniverssario fazem elleiçam dos Novos Mordomos, e officiaes da Meza, q̄ Consta de Juis, Escrivam Thezoureyro, e dous deputados, e hum Andador; tem este Lugar 209 fogos; 479 pessoas Mayores 100 Menores, e 46 abzentes, e 17 CLerigos, 13 presentes, e 4 abzentes, e Sam por todas as pessoas 642.

No Lugar da Do fernando do Conc.^o de Vouga ha huã Capella de S. João Bap.^{ta}; tem este Lugar 4 fogos 10 pessoas Mayores, e huã Menor fas tudo onze pessoas.

No Lugar da Cadaveyra ha huã Capella de S. Amaro, tem 14 fogos; 38 pessoas Mayores, 5 Menores e 2 abzentes tudo 45 pessoas.

No Lugar do Moittedo do Conc.^o de Vouga ha huã Capella de S. Anna; tem 18 fogos 50 pessoas Mayores; 15 Menores, e hum absente tudo 66 pessoas.

No Salgueyro do Conc.^o de Vouga ha huã Capella de S. Andre; Sete fogos; 29 pessoas Mayores, e duas abzentes, tudo 31 pessoas.

No Lugar do Carvalhal da Portella ha huã Capella de S. Marcos tem 18 fogos 45 pessoas Mayores 16 Menores e 3 absentes tudo 64 pessoas.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A esta Capella vai este povo em prôcissam no dia das Ladaynhas do S.^o, e vem tambem No Mesmo dia os freguezes da freg.^a de Nossa Senhora da Assumpsam de Lamas de Vouga deste Bizpado tambem Com offertas de Milho.

No Lugar da Veyga Conc.^o de Vouga ha huã Capella de Nossa Senhora das Pressas, tem 30 fogos; 71 pessoas Mayores, 9 Menores, e duas absentes tudo 82 pessoas; esta Capella he de m.^o Concurso de povo de M.^o Longe por a Imagem Ser MiLagrosa com Novenas e Se pezam alguãs pessoas a trigo e a milho, e poem Na d.^a Capella m.^o paincis de MiLagres, Cabecas de Cera &.^a e Mortalhas.

Na Villa de Brunhido ha huã Capella de S. Estevam; tem 77 fogos 163 pessoas Mayores; 40 Menores 18 absentes, e Sinco CLerigos; tudo 226 pessoas.

No Lugar da Povia do Sp. Santo ha huã Capella do Sp. S.^o Sam 6 fogos 18 pessoas Mayores; 3 Menores, e 3 absentes; tudo 24 pessoas.

Na Villa de Agueyra ha huã Capella do Archanjo S. Miguel; tem 61 fogos; 169 pessoas Mayores; 25 Menores 2 absentes, e 2 CLerigos; tudo 198 pessoas.

No Lugar do Beco Con.^o de Vouga ha huã Capella de N. Senhora da Nazareth tem 4 fogos; 8 pessoas Mayores, e 1 CLerigo, tudo 9 pessoas.

Esta Capella foi feita a requerimento dos Moradores daquelle Lugar por despacho do Ill.^{mo} e R.^{mo} Cabbido Sede Vacante de 6 de Oitubro de 1704; e Como os moradores delle eram, como Sam ainda hoje, poucos, hum Domingos Teyx.^{ta} Rebello Viuvo ahi morador a fes toda a Sua Custa vinculando a ella certa propriedade Sua, de q̄ fes escritura nas notas do Tabeliam Manoel Marques de Oliveyra deste Conc.^o de Vouga em o 1.^o de Setembro de 1704 e foi benzida em 7 de Setembro de 1705 por despacho do Ill.^{mo} e R.^{mo} Cabbido de 7 de Agosto do dito anno; e falecendo o dito D.^o Teyx.^{ta} Rebello com ttt.^o em 16 de Junho de 1707, Nelle dispoem Se digam duas Missas pella Sua Alma, e de Sua Mulher perpetuas cada Anno Na dita Capella huma em dia da Natividade de N. Senhora a 8 de Setembro, e outra em o Domingo do Rozario primeyro de Oitubro p.^a o q̄ obrigou beñs.

No Lugar do Sobreyro do Conc.^o de Vouga ha hua Capella de N. Senhora das Necessidades Com o retabulo de talha doirado, e huã Imagem de N. Senhora Sobre perfektissima m.^o devota; tem 18 fogos; 55 pessoas Mayores, 14 Menores, 4 absentes e 1 CLerigo; tudo 74 pessoas; he esta Capella de m.^o Concurso de povo de varias partes por a Imagem Ser devotissima, e MiLagroza. Esta Capella mandou fazer a sua Custa o Padre Agostinho de S. Antonio Natural, e morador q̄ foi Naquelle Lugar, e houve Licença p.^a nella Se dizer missa do Ill.^{mo} e R.^{mo} Senhor Dom Ioaõ M.^el q̄ Santa Gloria haja em 6 de Novembro de 1626 asinada pello dito Senhor: A ella obrigou o dito P.^a parte de Seus bens por huã escritura feita Nas Notas do tabeliam Simaõ Barretto do Lugar de Arrancada, e falecendo em 28 de Junho de 1641 Com ttt.^o feito em 3 de Fevr.^o do dito anno, Nelle deixa todos Seus bens obrigados a d.^a Capella e os Livres a Seus Sobrinhos Domingos Ioaõ e Antonia Gomes com o encargo de a fabricarem, e reparar de todo o necessario, dos quais ficou herdeyro o R.^{do} Ioaõ Gomes Pacheco Conigo Penitenciario Na Se de Vizeu, e falecendo este Naquelle Catredal onde foi Sepultado, Com ttt.^o feito em 2 de Oitubro de 1704 Nelle deixa todos os Seus bens q̄ possuia Livres, e os já obrigados a dita Capella, q̄ tinha nesta freguezia todos vinculados a dita Capella, e que o Provedor desta Comarca de Ezgueyra os inventariasse, e tombasse, e os deixa emcapellados a Sua Sobrinha Fran.^{ca} Gomes Viuva que ficou de Mathias Gomes Pacheco p.^a ella e Seus descendentes Com a obrigassam de Na dita Capella se lhe mandar dizer por Sua ALma huã Missa todos os Domingos de cada hum anno.

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

2.º item Ao 2.º item Não há Nesta freg.ª Nem em Capella della reliquia Alguma.

3.º item Ao 3.º tem esta freg.ª duas mil duzentas, e vinte quatro pessoas Contadas pello rol dos Confessados deste anno de 1721 e Nella Naõ ha Mosteiros Caza de Misericordia, Hospitaes, Nem Recolhimentos.

4.º item Ao 4.º Consta do Liuro do Tombo desta Igr.ª haver Nella quatro Sepulturas; a saber huã do Cap.ªm Gabriel Luis de Almeyda do Lugar de Arrancada desta freg.ª p.ª Si e Seus herdeyros, a qual tem Campa de pedra Sem Letereyro, e esta Sepultura Se deixa ver.

Outra Sepultura mais abaixo com Campa de pedra de Anssám q̄ tem Letereyro e dis Sepultura de Martim Gil do Ribeyro p.ª Si, e Seus herdeyros esta tambem Se deixa ver, e nenhũa dellas tem Armas.

Dis mais outro assento = Acha sse no meio da Igr.ª huã Sepultura em huã pedra grande, q̄ tem Cubertoira da mesma pedra, q̄ he de Agueyra de certo Senhor q̄ ali houue Segundo me informei = desta Sepultura Naõ tenho Noticia, e Como esta Igr.ª foi feita de novo a primis fundamentis, e acabada de toda a obra exterior em 11 de Novembro de 1702 e Se lhe botou m.º entulho por a velha Ser m.º Subterrada, o ficaria tambem a dita Sepultura; e o Senhor de Agueyra Se chamava Lourenso de Crasto, o q̄ assim declaro por achar Assentos de baptizados feitos No Anno de 11 digo no anno de 1574 de q̄ elle foi Padrinho, e assim o nomea dizendo Lourenso de Crasto Senhor de Agueyra.

Diz Mais outro asento = Acha se outra Sepultura No Meio da Igr.ª q̄ tinha huã Campa em tres pedaços, q̄ achei por informassões fora de Inofre Ribeyro de Arrancada = desta Naõ ha hoje Noticia Algua.

5.º item Ao 5.º Naõ ha No Liuro do toambo Couza algua de q̄ Se possa fazer memoria.

6.º item Ao 6.º esta Igr.ª Naõ he Collegiada, e he apresentada pella ex.ª Marqueza de Arronches.

7.º item. Ao 7.º ha nesta Igr.ª hum Livro de baptizados, Noivos e defuntos; Os asentos dos baptizados começam em 12 de Novembro de 1619, os dos Noivos começam em 22 de Mayo de 1628, e os dos defuntos em 20 de Mayo de 1628.

Ha Mais outro Livro de baptizados Noivos, e defuntos em q̄ os asentos dos baptizados Começam em 20 de Iulho de 1661, e os dos Noivos começam em 5 de Fevr.º de 1662 e Os dos defuntos em 6 de Dezembro de 1663.

Ha Mais outro Livro de baptizados, e defuntos, e os Assentos destes Começam em 7 de Iunho de 1699, e os dos baptizados em o 1.º de Oitubro de 1674.

Ha Mais outro Livro de baptizados q̄ começa em 23 de Março de 1708.

Ha Mais outro Livro de baptizados q̄ actualmente está Servindo, e Começou em 5 de Novembro de 1719.

Ha Mais outro Livro q̄ de presente Serve dos Noivos q̄ Começou em 3 de Agosto de 1707.

Ha Mais outro Livro q̄ actualmente Serve de defuntos, q̄ Começou em 19 de Iulho de 1710; E Alem de todos estes Livros ha mais huãs quadernos

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

avulssos, q̄ foram de Livros, e contem asentos de Noivos defuntos, e baptizados ha hoje Mais de 160 annos.

8.º item Ao 8.º e ultimo item Naõ tenho de q̄ dar conta, Só me falta dizer, por V. ILL.^{ma} asim o mandar, q̄ toda esta Noticia q̄ dou juro in verbo Sacerdotis. Vallongo 4 de Junho de 1721.

ILL.^{mo} Senhor

De V. ILL.^{ma}

Subdito

Antonio de OLivr.^a Gama

S. MAMEDE DAS TALHADAS

Em Comprimento de huma ordem do Illm.^o Snõr Cabbido Sede Episcopal Vacante deste Bispado de Coimbra. Certefico eu o L.^{do} Amaro Duarte Cardozo Prior desta Igr.^a de São Mamede das Talhadas, e Comissr.^o do s.^o Off.^o que emq.^{to} ao primeiro Interrogatorio.

Que tem esta Freg.^a Sette Cappellaz em Varios Lugares, as quaes São do Pouo, e dellas Se administra o Sacro Viatico aos Enfermos, e nenhuma he frequentada de gente.

Ao Segundo nada.

Ao Terceiro, Tem esta Freg.^a quatroCentas, e trinta pessoas de Sacramento, e Cento e Seis menores, q̄ ainda não São de Comunhão, e não tem Mosteiro algum nem Casa de Misericordia, mas tem hum Hospital de q̄. he Administrador Dom Ioaõ de Mello, e Avreu da Boa Vista, q̄ he obrigado a dar Cama, e lume aos passageiros pobres, e naõ tenho, nem Sei, em q̄ anno foi fundado, nem por quem.

Ao quarto; Naõ há nesta Freg.^a Letreiros em nenhuã Sepultura.

Ao Quinto; Naõ tem esta Igr.^a papel algum, nem Cartorio.

Ao Sexto; Naõ he Collegiada esta Igr.^a.

Ao Septimo; Tem esta Igr.^a tres liuros de Baptizados, Cazados, e defuntos; o mais antigo teue Seu principio no anno de mil, e SeisCentos, e vinte e Sette; o Seg.^{do}, teue seu principio no anno de mil e SeisCentos, e Setenta e Sette; E o terceiro, teue Seu principio no anno de mil e SetteCentos e tres.

Ao oitauo; nada.

E de tudo passar na Verd.^a o Juro in Verbo Sacerdotis; Talhadas, 11 de Majo de 1721.

O Prior Amaro Dr.^{te} Cardozo

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

ÁGUEDA

Luis Dias Correa Commissario do S.^{to} off.^o e Prior da Ig.^{ra} de Agueda; Certifico, q̄ em virtude da Ordem do Illustriss.^o e Rm.^o Cabbido Sede VaCante, q̄ me foy entregue assignada pello M. R.^o S.^{or} D.^m Privizor Maurício Sarayva da Costa; fis a dilig.^a q̄ nella se me manda con toda a individuaçã, q̄ me foy possivel, e achey ter esta freg.^a vinte E huã Cappellas, e Hermidas.

Cappellas proprias.

Nesta Jg.^{ra} ha a Cappella Mor q̄ he dos Priores.

Ha Mais huã da invocaçã de N. S.^{ra} da Esperança de q̄ foy instituidor Symã Pinto Conego da See de Coimbra, tem huã pedra na parede Com hũ esCudo de armas dos Pintos, e Pinhos, e hũ Letr.^o q̄ dis:

Esta Cappella he de Ayres de Pinho e de sua mulher VioLante Pinta, e seus filhos a qual he dotada Com Missa quotidiana an. 1628.

Na mesma Jgr.^a ha outra da invocaçã do Menino JESVS q̄ instituiu O Ld.^o Bertholameu da Fon.^{ca} Chuquere.

No Lugar de Agueda ha outra com a invocaçã de S.^{ra} Izabel vizitando a N. S.^{ra} E no arco da Cappella Mor tem huã pedra com hũ esCudo das armas dos Pintos, Macedos, e Pinhr.^{ra}; e o q̄ se pode Ler do Letr.^o q̄ tem a d.^a pedra he o seg.^{to}

Esta Cappella Mandou fazer Sebastiam de Macedo Pinhr.^o; e sua Mulher Maria Pinheyra Pinta, a qual deyxaã todos seus bens Com obrigaçã de Missa

Na quinta da Borralha outra de q̄ foy instituidor Symão Frz de Carv.^o invocaçã do Salvador.

Cappellas do povo.

Sã as mais q̄ restaõ das Vinte, e huã das quoaes ha huã em BoL.fear da invocaçã de S. Giraldo Arcebispo q̄ foy de Braga m.^o frequentada de Concurso de gente de varias partes por ser a Jmagem MiLagroza.

Nesta Jgr.^a Parochial nem em nenhuma das Cappellas numeradas ha reliquia insigne.

O numero de freguezes q̄ tem esta freg.^a Consta pello roL dos Confessados Serem pessoas de SaCram.^{to} mil, e quinhentas, e quarenta, e sinco. E Clerigos trinta e tres, e pessoas Menores cento e quarenta, e nove, q̄ todos somã Mil, e setecentos, e vinte, e sete.

Nesta freg.^a nã ha Mosteyros, nem Caza de MiseriCordia; porem ha nella huã Jrmand.^o, com a invocaçã de JESVS, q̄ se eregio pellos CLerigos, e seCulares com compromisso aprovado pello Ordinario: esta uza de vestes Como irmaos da MiseriCordia p.^a aCompanharem os defuntos q̄ querem ser Levados na Tumba em q̄ vã os irmaos da d.^a Jrmd.^o a enterrar.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Tambem ha neste Lugar hũ Hospital, ou Albergaria Contigua Com a Cappella da Boa Morte, q̄ serve p.^a os passageyros, e perigrinos q.^{do} por doença se aChã impossibilitados p.^a proseguirem Seu Caminho, de sua instituição, nã ha nẽ se desCobrem doCum.^{mos} mais q̄ a tradiçã, q̄ depoem o M.^o de Campo da Com.^{ca} de Esg.^{ra} Joã Pinto de Maçedo na Certidã junta. Tem de renda em Cada hũ anno des Mil reis pouco mais, ou Menos.

Sepulturas.

Na Cappella Mor da Jgr.^a Parochial ha huã Sepultura Com hũ Letr.^o q̄ dis :

Aqui esta sepultado o Ld.^o Pedro Roiz Pinto Prior, q̄ foy desta Jgr.^a faleçeo no an. de 1641.

Na Cappella da S.^{ra} da Esperança esta huã Sepultura com o Let.^{ro} Seg.^o

Sepultura de Ayres de Pinho, e Sua Mulher Violante Pinta, e de Seus filhos, o L.^{do} Estevã de Pinho, e Maria Pinto, e Brites de Pinho.

Ha na ditta Cappella outra Sepultura Com hũ EsCudo das armas dos Pintos e, Almeydas Com o Letreyro seg.^o

Aqui jas o D.^{or} Valentim Pinto de Almd.^a Conego, e Provizor do Bispd.^o da Goarda, Prior do Couto de Mostr.^o; e Provizor do Bispado de Coimbra, e Cappellam desta Cappella de N. S.^{ra} da Esperança obijit die 8 Marcij 1688.

No Corpo da Ig.^{ra} esta huã Sepultura Com o Letr.^o seguinte.

Propria de Constan.^{to} da Sylva de Carv.^o S.^{or} q̄ foy da quinta da Borralha, e de Seus herdr.^{os} faleçeo no an de 1666.

Ha Mais na d.^a Jgr.^a huã Sepultura propria, á qual tem hũ EsCudo das Armas dos Pintos, Maçedos, Almeydas, E Paes.

Outra Sepultura propria a qual tem hũ esCudo das Armas dos Pintos, Maçedos, e Castel-Brancos, Vellezes;

Na mesma Jgr.^a ha Outra Sepultura Com hũ esCudo das Armas dos Pintos; Nenhuma destas tres Sepulturas tem Letr.^o

Letras q̄ se aChão nesta Jg.^{ra} esculpidas em pedras
Com obrigaçã de Missas

Na parede do Altar de N. S.^{ra} do Rozario esta huã pedra Com o Letr.^o seguinte.

An.^o Vas Penosa ja defunto M.^{or} q̄ foy no Barril em seu ttt^o deyxou huãs Cazas no Mesmo Barril, q̄ tras Amaro M.^{el} Com obrigaçã de duas Missas Cada an. p.^a sempre dittas neste altar de N. S.^{ra} an. de 1623.

Na parede do altar de S. Fran.^{co} esta huã pedra Com o Letr.^o seguinte.

Matheus frz faleçeo em 12 de Outubro de 1639 deyxou em ttt^o ametade do Cham do Ribr.^o a Seus Sobrinho Simã frz. com obrigaçã de seis missas perpetuas no outavario dos S.^{tes} no altar de S. Fran.^{co} desta Jgr.^a e sua M.^{ra} An.^o de Pinho deyxou outra ame-

INFORMAÇÕES PAROQUIAIS

tade do Ribeyro a sua sobrinha Maria Jorze, com outra tanta obrigaçã perpetua; pela mesma man.^{ta} deyxarã Mais ao P.^o Thome Lopes huã Caza Com seu quintal junto à M.^{el} Symoins com duas Missas perpetuas no Mesmo Altar huã d.^a em dia de Natal, outra dia de S. Matheus.

Na SanChristia da Cappella de JESVS q̄ ha nesta Jgr.^a Se aCha huã pedra Com hũ Letr.^o q̄ diz o Seguinte

Obrigaçoens desta S.^{ta} Jrmd.^o: tem 16 missas Cada an. 10 pella alma do P.^o M.^{el} dos S.^{tos} e seis pella alma de Jzabel Domingues. Mais 15 missas pella alma de Fran.^{co} Frz. Pella alma de oLaya de Bastos 30. e pella alma de Domingos de oLivr.^a; e sua mulher 2.

Hã mais na SanChristia da Cappella do Santiss.^o desta Jgr.^a huma pedra na parede Com hũ Letr.^o q̄ diz o Seg.^{to}

Ha nesta Confraria Missa cada sesta fr.^a pellos Confrades vivos, e defuntos; tem obrigaçã de mandar dizer em Cada Semana p.^a sempre a missa as Chagas d.^{as} nas terças fr.^{as} e huã Missa em cada festa de N. S.^{ra} sella alma de Brites de Pinho, e tem obrigaçã de mandar dizer a missa todas as Coartas fr.^{as} pella alma de Magdalena da Cruz, e de seus defuntos; e tem mais obrigaçã de mandar dizer pella alma da mesma Magdalena da Cruz tres Missas huã na 8.^a do Natal, outra na 8.^a da Assumpçã da S.^{ra}, outra na 8.^a dos S.^{tos} e tem Mais pella alma de João do Vale e pontes, e de Seu Pay, e de seus f.^{os}, e de sua M.^{or} e do P.^o Scraphim do Vale e Pontes 5 Missas; á p.^{ta} na 8.^a do Natal a 2.^a dia de S. Seb.^{am} a 3.^a a 27 de Mayo; a 4.^a a 4 de Julho; a 5 dia de S. Anna = Reformado an. 1694. 2.^a Reformado an. 1720.

Nã ha nesta Jgr.^a Cartr.^o donde Conste de Memorias antigas, nem de prerogativas que lhe fossem Concedidas, ou Suçedidas.

Esta Jgr.^a nã he Colegiada he Som.^{to} Parochial o Prior apresenta voluntariam.^{to} Cura, se quer Coadjutor.

Nesta Jg.^{ta} ha 8 Livros dos assentos dos bautizados, cazados, e defuntos; Em hũ se aChã assentos dos bautizados, q̄ principiã em 1622; e dos Cazados em 1608 = e dos defuntos em 1608.

Outro Livro só dos Cazados, q̄ comessa 1693 = outro Livro em q̄ se aChã assentos dos bautizados em 1672 = e de Cazados em 1673 = e de defuntos em 1703 = outro Livro de bautizados q̄ comessa em 1698 = outro Livro de bautizados, q̄ Comessa em 1706 = outro q̄ ha de prez.^{to} de bautizados q̄ comessa em 1719 = outro de defuntos q̄ comessa em 1672 = e outro q̄ agora serve de prez.^{to} dos assentos dos defuntos, q̄ principiou em 1705. E os mais Livros q̄ havia nesta Jgr.^a em q̄ se faziã os assentos Me Consta, q̄ per ordem do Prelado os remeteo o Meu antecessor o Prior Constan.^{to} da Sylva Pinto p.^o a Camara Episcopal deste Bispd.^o de Coimbra.

Nã ha Memoria de algũ Varã insigne q̄ n.^{al} fosse desta freg.^a

Pella informaçã q̄ fiz p.^a alcançar a Clareza dos interrogatr.^{os} inCluzos na d.^a Ordem nã pude mais desCobrir p.^a fazer esta informaçã, q̄ he Con toda a verd.^e o q̄ afirmo in verb. saCerd. Agueda 15 de May de 721.

O Prior de Agueda

Luis Dias Corr.^a

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

(A informação paroquial de Águeda tem anexa a seguinte notícia a que o texto se refere ao tratar de Hospitais e Albergarias:)

Da Instituição do Hospital deste Lugar de Águeda ouui dizer a meu Pay o S.^r Miguel Pinto de Macedo que o S.^r Dom Pedro Duque de Coimbra e S.^r de Auejro dera ao M.^o chamado Pedro que fizera os muros da d.^a Villa na ocaziã que o d.^o M.^o fizera a ponte deste Lugar, q̄ entã Se nã fez Com o Comprim.^{to} que agora tem, mas athe o meo, a estrada uelha que naquelle tempo hia Sahir por baixo da ponte junto do Lugar do Sardão a huma uinha q̄ chamã das oLiuejras, e outras terras p.^a Com os foros dellas elle d.^o M.^o Pedro instituir esta aluergaria ou hospital he o q̄ ouui desta instituiçã; q̄ Sert.^{co} he juro aos S.^{tos} Euangelhoz. Águeda 13 de Marco de 721.

Joam Pinto de Macedo

A quoaal m.^{ce} o d.^o M.^o Pedro pedira ao d.^o Duq̄

Joã Pinto

Cópia de A. G. DA ROCHA MADAHIL

bibRIA

LEMBRANÇAS E ESQUECIMENTOS

SEM veleidades de lançar a público frases de alto conceito que possam captar a admiração e aplauso dos sábios e das multidões, lembrem-me algumas notas, mais ou menos curiosas, da minha observação e conhecimento, a respeito da cidade e que poderão fixar-se e servir de estímulo a outros que melhor pensem, e melhor as saibam relacionar e desenvolver.

Neste pressuposto, direi, pois: Em boa hora os fundadores do *Arquivo do Distrito de Aveiro* tomaram a iniciativa desta publicação e continuam a servi-la com ânimo e fervor, vencendo atritos e dificuldades, supervenientes, e captando a simpatia e o esforço doutros amigos dedicados e bons cultores das letras pátrias. — Salvam-se assim, do pó do esquecimento ou total ruina muitas particularidades que, discretamente aproveitadas, podem conduzir a descobertas e congeminações de mor tômo; e, às vezes, até, a conclusões que se julgava difficil ou impossivel abordar. Em summa, às vezes, está aí o misterioso fio de Ariadne que atravez do labirinto conduz vitoriosamente à porta do palácio encantado...

Embora, pois, sem autoridade bastante para emitir louvores e incitamentos, seja-me permitido congratular-me com a fundação do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, e com o êxito que vai adquirindo esta publicação, e desejar-lhe tôdas as prosperidades.

Da minha parte já pouco mais ou nada posso fazer de colaboração na obra; mas a verdade é esta: nos grandes projectos e empreendimentos, se entram lances e peças de grande tômo, e massa preciosa, não faltam de todo elementos de somenos importância, a ajuntar às falhas.

Aproveitemos, portanto, o ensejo para aceitar o apêlo que me é feito, uma vez mais, e entrar na romaria.

II. Neste *Arquivo* iniciou-se uma secção de efemérides, que ainda não vai longa; mas pede inevitável seguimento e alguma frescura. Volvamos, pois, ao caso.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Começaram, há tempo, obras de certa magnitude no edificio dos Paços do Concelho. Começaram; teem continuado; e vão durando ainda.

Esse edificio é um dos que mais dá na vista do observador. — Conheço-o, ao menos no exterior, desde rapazinho, há mais de meio século, pelo seu vulto, em conjunto; pela sua fachada nobre e ampla; pela sua tórre senhorial donde se escoa o som, a voz simbólica do antigo sino da «ronda» e das manifestações privativas de regosijo e de luto nacional; e até pela comparação que desse bronze consagrado estabeleceu a critica popular, dizendo dos que não teem fixidez de sentimentos e opiniões, — que são como o sino da Câmara «que toca com todos os ventos, que é de todos os governos, de todos os partidos...»

Em summa, o edificio dos Paços do Concelho não se confunde com outro. Desde tenra idade nos acostumámos a olha-lo, a ouvi-lo, com certo respeito e certo temor: símbolo de autoridade, de justiça; de galardão ou de castigo dos delinquentes.

A população acostumou-se, desde longe, a volver para aí a atenção, como para coisa que se teme, que se respeita, que avisa, adverte e ensina. Domina o panorama e os ânimos da cidade, e vai mais ao longe; das janelas do andar nobre, altas, amplas, elegantes, graciosas, avista-se a povoação; a beira-litoral; a ria e os seus canais; e, além, a fita de areia que separa o oceano — e, por fim, o caminho do pôrto e a grande laguna, que não tem, ao longo da costa, igual ou semelhante.

Na verdade, os campos, o pôrto, a ria, as salinas, o trânsito de pequenos e grandes barcos nos canais, a vida própria, são características da região; e que, vistas uma vez ou mais, devidamente consideradas nunca mais podem esquecer.

III. O edificio, pois, dos Paços do Concelho, se não domina apoteoticamente em tudo, e por tudo, pela grandeza e sumptuosidade, domina todavia, empolga — pela categoria, pela regularidade, pela posição sobranceira e imperativa sôbre o casario citadino, sôbre os subúrbios, sôbre os arredores; sôbre a geografia e sôbre a história.

Na minha já propecta idade, lembro-me, pois, com respeito e carinho, da vida social e politica que se tem desenrolado aqui; dos velhos e dos novos que passaram e ainda vivem; que se degladiaram em lutas ásperas e partidos adversos; e que desapareceram do tablado dêste mundo, entregando-se aos segredos misteriosos de alma, se a teem...

Sunt lacrimae rerum: — quem há que o não considere!

Conjuntamente, vem à memória, aspectos, mudanças, particularidades, malsins, exóticas ou extravagantes, mais ou menos curiosas, que, se muitos esqueceram, outros as lembram sempre, a granel, a acaso, a propósito ou despropósito. Assim lembram, reaparecem ou desaparecem, com os lugares, as figu-

LEMBRANÇAS E ESQUECIMENTOS

ras, a representação dos acontecimentos, e como se revive outra vez transitòriamente!

Lembrava alguém que nós devíamos ter duas vidas, ou duas séries de vida: uma, a vida ordinária, breve ou longa, até a Parca lhe pôr termo, até à morte ordinária, ocorrida de qualquer modo, — e que leva ou manda levar aos páramos da sepultura; e outra... posterior, isto é, *post mortem*, conforme o determinasse o Supremo Autor da Natureza, duma duração média, — para voltarmos ao que fôramos, para considerarmos as suas fases, — para conversarmos, socegradamente, com aquêles com quem convivemos, para sofrer ou gozar à semelhança do que nos sucedera; e para enfim... depois, morreremos definitivamente...

Na verdade, se assim voltaríamos a sofrer, — que consolação, que enlêvo não podia haver — de renovar os sentimentos da alma, de comparar o estado segundo da alma com a situação primeira, na família, na sociedade, nos exercícios psicológicos e morais que constituem o que se chama ainda pròpriamente... a vida!

Mas a hipótese, se mal se figura, mais mal ainda se realiza: — temos de aceitar as coisas; os acontecimentos, em definitivo, como elles são, isto é, como teem sido e continuarão a ser inexoravelmente.

Em todo o caso, na impossibilidade de ir mais além, transladarei, *si licet*, o pouco ou muito que vier a pêlo, da memória imaginativa, aos bicos da pena já oxidada e perra.

— O Largo da Cadeia, assim singelamente recordado, hoje, relembra o seu antigo prospecto e aspecto; o seu pavimento de terreno ariado, despido e nú; e em frente o edificio do Liceu, os seus portais de ogiva singela, de que agora singelamente se desdenharia, e que já se tentou levar para longe. — Lembra também, ao fundo, a velha casa do Correio, velha, eterna, impotente para dar lugar a uma construção, sempre hipotética. Lembra o velho director ou fiel, o médico Crispiniano da Fonseca, e o seu empregado de confiança, o Godinho, António Maria Godinho da Silveira Soares de Albergaria, tipo modelar de honradez e fidelidade, que, sendo miguelista convicto, e de familia dos mesmos sentimentos, não quiz aceitar, nem êle nem os irmãos, emprêgo official do regimen liberal, sempre aferrado aos seus princípios, mas inspirava inteira confiança como empregado particular, como depois longos anos prestou na Caixa Económica de Aveiro os seus serviços de escrituração, de remuneração modesta e dedicada. — A Caixa Económica de Aveiro, aonde isso vai! e como subsiste ainda a aura que obteve e se radicou!

Ao longo da casa do Correio, fazia-se então a praça da hortaliça, em duas filas de cestos de verga ou correia, e canastras, até à escadaria que dava até à Costeira... A Costeira...

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Lembram-se do que era a Costeira? uma viela estreita, e esconsa, estrangulada, entre edificações ordinárias, onde figurou durante muito tempo o António José Lopes, capitalista e negociante de Ovar; e do lado oposto, o Dom Juan Muné, fotógrafo, *avis rara* e boémio; — e a loja do Domingos Pequenino, Domingos Mourão, e da tia Mariquinhas Mourão, a doceira, do Convento... Bondade extrema; bondade característica nunca desmentida, — e digna antecessora e mãe-adoptiva da actual Conceição Maria dos Anjos, da mesma bondade, como se fôsse por dinastia.

Vem à tela da memória, também, de passagem, a igreja de S. Miguel, que não cheguei a conhecer em pé, mas que, segundo a tradição, era um edificio antigo de fábrica artística, delicada, que se foi arruinando, arruinando, e desapareceu... Estava disposto êsse templo de tal modo que os presos da Cadeia Pública, nos baixos dos Paços do Concelho, ouviam de lá Missa e assistiam a outros exercícios devotos.

Vejam lá como são as coisas e como elas mudam! — E se não tem certo sabor moral recordá-las, muito de passagem! — Recordar a Costeira, o Largo da Cadeia; o Correio; o par-dieiro e silveiral onde mais tarde se construiu o teatro; e até as questões que se levantaram sobre o titulo a dar a essa casa de espectáculos, sobre a primasia dos acionistas conforme o maior ou menor número de acções tomadas...

Mas estes apontamentos vão agora já extensos. *Si licet...* verão depois o seu seguimento.

P. RODRIGUES VIEIRA

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DE FIÃES-DA-FEIRA

(NOVA ET VETERA)

SEGUNDO a opinião autorizada do Ex.^{mo} Sr. Dr. José LEITE DE VASCONCELOS, eminente filólogo, — *Fiães* é um nome de origem germânica: é o genitivo — *Ulfilanis* — de Ulfila, bispo germânico que converteu os visigodos ao arianismo, e faleceu em Constantinopla, no ano 383.

No actual lugar de Fiães possuiu *Ulfila* uma *vila rústica* chamada *Ulfilanis villa* (*vila* ou quinta de Ulfila).

De *Ulfilanis* derivou Ulfães e Ufiães.

De *Ufiães* passou-se sem dificuldade, em obediência à lei do menor esforço, para *Fiães*, nome *próprio* por que veio a designar-se, com o rodar do tempo, não só a vila de Fiães, mas também as restantes *villas* e *villulas* (ou vilares), que no século XII vieram a constituir uma *freguesia*.

Há inúmeros exemplos análogos, diz aquêlê grande sábio.

*

A terra de Fiães-da-Feira já tinha igreja, cõgrua, passal e *cura-de-almas*, no século XI, muito antes da fundação do Condado Portucalense.

O testamento de D. Chãmoa Soares (Flamula Suariz), do ano 1079, que se encontra nos « *Diplomata et Chartae* » sob o n.º 567, — não deixa lugar a dúvidas.

Aquela senhora nobre doou ao mosteiro de Pedroso o padroado « *íntegro* » da igreja de Fiães « *ecclesiam de fianes ad íntegram* », isto é, com seu passal e cõgrua, o que pressuppõe a existência dum sacerdote adstrito à dita igreja.

Ao culto dessa igreja ou ermida primitiva de Fiães, presidia em 1072 o Padre Rodrigo Tulfiz, como se depreende duma doação feita por êste sacerdote ao dito mosteiro.

Não é, pois, temerário afirmar-se que a *primeira* igreja de Fiães é, como outras da Terra da Feira, anterior ao ano *mil*.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A *segunda* igreja, demolida por 1880, era coeva da época das descobertas e conquistas, pois fôra edificada no reinado de D. Afonso V (1471).

A matriz *nova*, de vastas dimensões, foi aberta ao culto em Fevereiro de 1884.

O *padroado* da igreja de Fiães pertenceu ao mosteiro beneditino de Pedroso até 1547, data em que passou, por doação, ao convento de Santa Cruz de Lamego, onde se conservou até ao triunfo da causa liberal (1834).

No *Arquivo da Universidade de Coimbra*, existe entre os pergaminhos do Cartório de Pedroso uma « Carta do Snr. Rey D. Diniz, dada em Coimbra a 31 de Mayo da era de 1326 (ano de 1288), pela qual mandou ao seu Meirinho daquem do Douro, João Roiz, que prohibisse que Cavaleiros, Donas e outros homens que se chamam *herdeiros*, não *pouzassem* na Igreja de *Fiaens*, que os Religiosos do Mosteiro de Pedroso diziam pertencer-lhe e se queixavam ao dito Snr. Rey — da força e violencia que nisto lhes faziam; pelo que mandou que, ouvidas as partes, como achasse ser do dito Mosteiro, lhes prohibisse a dita *apozentadoria* por ser contra a prohibição do dito Snr. ».

Já se referem à *freguesia* de Fiães as *Inquirições* de D. Afonso II (1220) e as de D. Diniz (1308). Estas mencionam o orago (Santa Maria) e dizem-nos que tôda a « aldeya de *feães* é *honrrada* » por existir aí a *quintã* que foy de *dom lobo*, talvez descendente de D. Châmoa Soares, e em *todo* o al (resto) da *freguesia* entra o *mordomo*, por não gozar dos privilégios inerentes às *honras*.

O *Foral da Feira* (1514) faz também larga referência à freguesia de Fiães (*Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. 5.^o).

*

Fiães-da-Feira é, ao presente, uma das freguesias mais lindas e progressivas da comarca. Tem mesmo *ares* e aspecto de *vila* moderna e não virá longe o dia em que terá jus a êsses fóros e pergaminhos.

A sua agricultura e comércio são importantes. As suas indústrias de calçado de luxo, rólhas, gigas, bordados, rendilha, etc., ocupam muitas centenas de braços e fornecem o pão de cada dia a numerosas famílias. Farmácia, talhos, padarias, consultórios médicos, advogados, luz eléctrica, telefone, são cousas que não faltam nesta terra progressiva.

Situada a norte das Caldas de S. Jorge, a freguesia de Fiães tem excellentes vias de comunicação e meios fáceis de transporte.

A sua área não é grande: porém, a sua população é muito densa e aumenta consideravelmente, de ano para ano.

Comprova-o êste facto: — no século xvi, a média anual de

HISTÓRIA DE FIÃES-DA-FEIRA

nascimentos não ia além de 7; no século xvii, foi de 13; no século xviii, a média anual de nascimentos foi de 23; no século xix, foi de 46, isto é, dobrou.

No primeiro quartearão do século actual, a média dos nascimentos em Fiães foi de 86; e no último lustro (1934-1939) foi além de 130, em cada ano.

*

Os três antigos *braços* — *Clero, Nobreza e Povo* — têm neste meio lídimos representantes.

Esboçemos apenas, a largos traços, a biografia do filho mais ilustre de Fiães que, sendo de origem plebeia, possui a plenitude do Sacerdócio, e brasão de armas, insignia de Nobreza. Refiro-me ao Ex.^{mo} Sr. D. Moisés Alves de Pinho, venerando Bispo de Angola e Congo.

D. Moisés nasceu em Fiães, concelho da Vila da Feira, distrito de Aveiro, em 17 de Julho de 1882.

É filho da Sr.^a D. Teresa Ribeiro de Castro e do Sr. António Alves de Pinho (já falecido). Em 1899 deu entrada no antigo Seminário Missionário da Formiga (Ermezinde), onde concluiu preparatórios. Foi em seguida para França, a fazer o noviciado, em Chevilly, de 1904 a 1905, realizando a sua profissão na Congregação do Espírito Santo em 2 de Outubro de 1905.

Neste mesmo ano foi enviado para Roma, a fim de cursar a Universidade Gregoriana, onde se formou com altas distinções em Filosofia e em Teologia.

Recebeu a ordenação de presbítero, conferida pelo Cardial Vigário, Respighi, na Basilica de S. João de Latrão, em 19 de Dezembro de 1908.

Concluiu os seus estudos em Roma em 1910, depois de defender teses publicamente e com grande brilho.

Nesse mesmo ano de 1910, fêz, em Chevilly, a sua consagração ao apostolado das Missões, vindo seguidamente para Portugal, para o Grande Escolasticado Missionário de Carnide. Aqui devia exercer o magistério, o que não chegou a fazer em consequência do que se passou pouco depois, por ocasião da proclamação da República.

Chegou mesmo a estar preso, juntamente com outros membros da Congregação, retirando logo a seguir para França, por ter sido nomeado professor do Grande Escolasticado de Chevilly, onde leccionou Teologia até 1919.

Nesta data, D. Moisés de Pinho regressou a Portugal para reorganizar as casas de formação missionária da Congregação.

Em 1920 já tinha reconstruído uma residência em Braga, na rua Bento Miguel, que alguns anos depois transformou numa casa de formação mixta de Clérigos e missionários auxiliares, em Fraião, nos arredores daquela cidade.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Em 1921 fundou a casa de Godim, Régua; em 1922 a casa de Viana do Castelo, onde funciona o Seminário Maior do Escolasticado, e por último a casa do Pôrto, destinada particularmente às vocações tardias. Em Agosto de 1919, foi nomeado Provincial da Congregação do Espírito Santo em



*D. Moisés Alves de Pinho,
venerando Bispo de Angola e Congo.*

Portugal. Embarcou, como visitador às Missões de Angola, em 1 de Novembro de 1931 e regressou em 23 de Março de 1932.

No dia 12 de Abril, publicava « L'Observatore Romano » a notícia de que o Santo Padre Pio XI o havia escolhido para Bispo de Angola e Congo. O novo Prelado foi sagrado na igreja de S. Domingos, de Viana do Castelo, em 17 de Julho seguinte, sendo sagrante D. Luis Le Hunsec, Bispo titular de Europus e Superior Geral da Congregação dos Padres do Espírito Santo.

O novo Prelado fianense partiu para Angola em 8 de Outubro de 1932 e chegou a Luanda no domingo, dia 23, tomando posse no dia seguinte. Na recepção compareceu o Governador Geral da

Provincia, as restantes autoridades civis e militares, todo o clero da cidade e muitos missionários do interior.

O bispo sagrante pressagiou a D. Moisés « um episcopado glorioso e proveitoso para a Igreja e para Portugal ».

E, na verdade, durante estes sete anos de intenso e fecundo Apostolado, D. Moisés Alves de Pinho revelou-se um grande Bispo missionário e um benemérito de Portugal. Assim o reco-

HISTÓRIA DE FIÃES-DA-FEIRA

nheceu o Sr. Presidente da República, a-quando da sua visita àquela provincia do Império, em Agosto de 1938.

Entre os coloniais que, a bem da Nação, quis S. Ex.^a galardoar com público testemunho de manifesta benemerência, — figurava, em primeiro lugar, o Prelado de Angola e Congo, ao qual foi imposta com geral aplauso a condecoração da Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo. D. Moisés descansa, agora, na sua terra natal.

*

No Monte de Santa Maria de Fiães existiu um povoado luso-romano, muito importante. As excavações nele feitas em 1925, por iniciativa do Rev.^o Abel Alves de Pinho, tio do Sr. D. Moisés, deram ótimo resultado e foram concludentes: Fiães-da-Feira possui a estação arqueológica mais importante de todo o vasto concelho.

Foram encontradas mós manuárias, afiadores, uma pequena estela, *tegulae*, *imbrices*, *lateres*, *pondera*, fragmentos de *dolia*, cerâmica micácea, cerâmica fumigada, louça de pasta amarela fina, *terra sigillata*, louça pintada e louça esmaltada fina, lucernas, fibulas, algumas centenas de moedas dos séculos II, III e IV, um machado de bronze (que se encontra no Museu Municipal do Porto), enxós, *govas*, estoques, pregos, e outros objectos de ferro e de bronze.

Todo este importante espólio arqueológico foi adquirido, em Fevereiro de 38, pelo Prof. MENDES CORREIA para o Instituto de Antropologia da Universidade do Porto (museu arqueológico).

Este eminente homem de ciência, tendo visitado o monte de Santa Maria em 2 de Novembro de 1925, escreveu numa revista da especialidade (*Revista de Estudos Históricas*, ano II, n.^o 2) estas palavras:

« Por quasi todo o alto do monte de Santa Maria de Fiães surgem vestígios de antiga occupação humana: restos de muros e paredes, alguns fragmentos cerâmicos, etc. Na topografia havia as condições naturais para um velho castro.

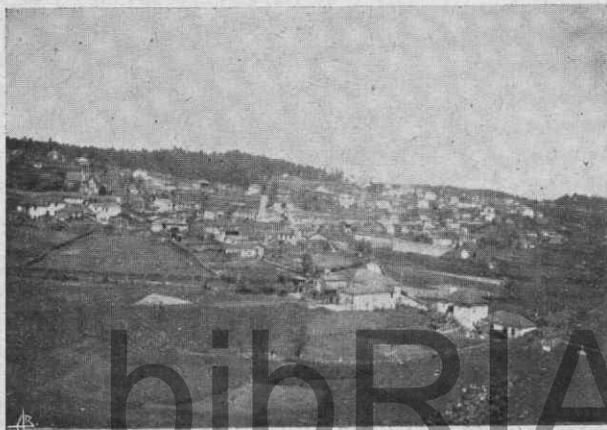
O accesso em alguns pontos não era fácil, e na base do monte, entre este e o monte da Pedreira, serpeia um riacho, designado pelo povo com o nome de *Rio As Avestas*, por se dirigir, não para O., para o mar, mas para S. E., desaguando no rio Ima, afluente do Douro ».

E noutro passo das suas nótulas arqueológicas, o Sr. Dr. MENDES CORREIA refere-se à *estação luso-romana de Fiães*, nestes termos:

« ... os achados agora feitos veem demonstrar claramente que nos primeiros séculos da era cristã se agremiava no local (Monte de Santa Maria ou Redondo) uma população laboriosa e pacifica que na sua cultura bem revelava o papel da colonização romana, então muito adiantada e prestes a submeter-se ao poder dos invasores bárbaros.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A louça arretina, os numismas, e outros detalhes da fisionomia arqueológica, facultam precisões cronológicas. Foi-me asseverado (e é um facto) que uma moeda de ouro, encontrada em tempos no local, era de *Adriano* (séc. II da era cristã); mas, como vimos, o maior número das agora encontradas é do séc. IV. Não é despropósito supor, no entanto, que o rústico povoado de indígenas, ou vila de colonos cultivadores, que receberam, como aquêles, em certo dia, — a influência do cristianismo, —



Vista parcial da freguesia de Fiães

tivesse sido antecedido por um velho castro, que na topografia tinha condições favoráveis ».

A Câmara da Feira, da digna presidência do Sr. Dr. Roberto Vaz de Oliveira, tendo criado há pouco o Museu Municipal, vai dentro em breve mandar

proceder a excavações no dito monte de Fiães, onde espera descobrir um rico e variado espólio arqueológico. É digna do maior louvor esta iniciativa do Município da Feira.

Alguns arqueólogos localizam no monte de Santa Maria de Fiães a *citânia* denominada *Lancóbriga*, de fundação celta, e que muito floresceu na época romana. Segundo o *Itinerário de Antonino Pio*, a distância que separava *Cale* (Gaia) de *Lancóbriga*, era de 13 milhas, ou, quilómetros — 19,258.

Além disso, esta cidade não era afastada da *grande via militar romana*, que ligava *Olissipo* (Lisboa) a *Bracara* (Braga).

Ora, o monte de Santa Maria dista de Gaia cerca de vinte quilómetros, passando a pouco mais de mil metros dele a dita estrada militar de Antonino Pio.

A-pesar-de nos parecerem concludentes estas razões, — o Sr. Dr. Mendes Correia e outros arqueólogos persistem na dúvida, sustentando a opinião de que não está ainda bem determinada a localização de *Lancóbriga*.

Fiães-da-Feira, Setembro de 1939.

UA/SD
N.º 957
Data 23. NOV. 1979
Cota

P.e MANUEL F. DE SÁ

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Francisco FERREIRA NEVES

Administração:

Estrada de Esgueira — AVEIRO

Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Feira, 38 — COIMBRA

GEOLOGIA DO DISTRITO DE AVEIRO

ORLA SEDIMENTAR MESO-CENOZOICA

I

TRIÁSSICO

O grande pilar ibérico, a Meseta, soclo de formações arcaicas, agnostozoicas e paleozoicas, contendo, além dos terrenos essencialmente cristalinos, muitas rochas que experimentaram profundo metamorfismo, e onde os granitos vieram a ter enorme expansão, começou a emergir, talvez, com os movimentos caledónicos, no período devónico.

A Meseta constitue um vasto maciço de forma mais ou menos triangular que se estende ininterruptamente entre as costas da Galiza e o cabo da Nau no Mediterrâneo, e abrange, no nosso país, quasi três quartas partes da superfície continental.

Na concepção de SUSS, é *um horst* produzido pela evolução do velho edificio das Altaias occidentais.

Para muitos geólogos, os movimentos orogénicos hurónicos, do Precâmbrico, e os caledónicos, não se fizeram sentir na Península, mas sim, e apenas, os movimentos hercínicos e post-hercínicos.

HERNANDES PACHECO diz serem pouco prováveis os enrugamentos ante-câmbricos, mas esta sua afirmação, como observa o Sr. Dr. CARRINGTON DA COSTA, tem sido criticada e é contrariada, mesmo, por alguns dos trabalhos posteriores do ilustre geógrafo e geólogo espanhol.

O Sr. professor FLEURY admite os enrugamentos caledónicos.

O que é positivo é que na fase hercínica se produziram alterações periféricas. A arquitectura tabular, ainda hoje bem

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

patente nas cordilheiras espanholas, formou, assim, um *horst* de que resultou o *planalto central*. Nas depressões laterais depositaram-se os terrenos sedimentares que hoje, com excepção de alguns retalhos no interior, afloram a nordeste na depressão basca e fossa do Ebro, a sul na orla meso-cenozoica do Algarve e na depressão andaluza, e a oeste na orla meso-cenozoica ocidental portuguesa.

Na orla sedimentar ocidental, há terrenos secundários, terciários, quaternários e olocénicos ou modernos. Os terrenos secundários estendem-se ao longo da costa numa faixa muito estreita desde a foz do Lima até Espinho. A partir desta praia, alargam-se até ao cabo de Sines, seguindo uma fronteira geral que forma com o Oceano um ângulo agudo cujo lado do oriente vai por Estarreja, Angeja, Águeda, Anadia, Mealhada e Coimbra, em direitura a Tomar. Ao sul há uma interrupção: a das bacias terciárias do Tejo e Sado. Formações reputadas pliocénicas são frequentes nos pequenos planaltos litorais das bacias do Liz, Mondego e Vouga, mas o Mesozoico é sempre o seu sub-solo, e o Quaternário preenche os vales e as depressões, pertencendo ao Moderno a acumulação de areias da costa, as vazas e os nateiros dos campos, dos esteiros e dos estuários a noroeste, isto é, nos limites da Ria de Aveiro e suas dependências.

A parte da orla sedimentar post-paleozoica ocidental que interessa o distrito de Aveiro, não encerra, pois, somente Mesozoico. Parece ter havido uma transgressão terciária, denunciada pelos depósitos superficiais arenosos e pedregosos que formam o solo dos planaltos referidos e que na carta de 1899 veem indicados como pliocénicos com a notação P e cor amarela. Aceitamo-los como tal, a-pesar-das grandes dúvidas que nos podem oferecer. Eles não são, evidentemente, secundários.

Trataremos hoje do Triássico, entrando assim no estudo dos depósitos regionais da Era Mesozoica.

* * *

A sedimentação secundária ou mesozoica começou nos tempos triássicos, tardiamente, apresentando aspectos diferentes das do resto da Europa, em mares de pequena profundidade, talvez lagos semelhantes aos *schots* africanos e sempre em discordância com o ante-Câmbrico. Devemos recordar que a Era Secundária corresponde ao seu conjunto a um período de calma orogénica, tendo, durante ela, a superfície do globo gozado de uma grande tranquilidade.

As erupções são raras; pelo contrário a extensão e pos-sança das camadas argilosas e calcáreas demonstram uma deposição lenta e serena de sedimentos no seio de águas de infimo

ORLA SEDIMENTAR MESO-CENOZOICA

movimento. O lugar proeminente das criptogâmicas vasculares da Era Primária, é ocupado agora pelas cicádeas e gimnospérmicas. Aparecem as angiospérmicas, as dicotiledóneas, e as primeiras representantes das monocotiledóneas. É a diferenciação das estações, que se revela no desenvolvimento da flora e sua evolução, tendendo para os tipos terciários. Os vertebrados da família dos répteis, atingem o seu auge, com os grande sáurios terrestres e marinhos e os répteis alados, mas surgem os primeiros mamíferos e as primeiras aves, estas ainda com caracteres reptilianos, e os peixes teleósteos.

Nos invertebrados dominam os cefalópodos e, entre estes, os amonitideos que se apresentam sob um extremo polimorfismo. No Triássico persistem, contudo, algumas formas vegetais e animais do Paleozoico. Os grés vermelhos, os depósitos de sal gema e de anhidrite, os recifes coralinos e os calcáreos dolomíticos, indicam um clima sêco e quente durante o período de cujo sistema nos ocupamos.

Entre nós, litologicamente, o Triássico é representado pelos grés rubros, típicos, com camadas amarelas, esverdeadas e acinzentadas, mas predominância de matizes vinosos, sanguíneos e purpúreos, que se assemelham aos do Pérmico. São os materiais *irisados* ou *bariolados* dos franceses, de tons quentes e côres vivas, acentuadamente avermelhadas por tóda a parte. Como o Triássico português não corresponde exactamente às divisões estratigráficas do estrangeiro, CHOFFAT applicou-lhes a designação de *grés de Silves*.

Na região de Aveiro êsses arenitos são conhecidos por «*pedra vermelha*» ou «*pedra de Eiról*» e encontram-se em Frossos, Loure, S. João de Loure, Alquerubim, Eiról, Requeixo, Travassô a Águeda, Vouga-Marnel, Macinhata, ao longo do baixo Cértima, em Avelãs de Caminho, ao longo do Vale de Anadia, Monsarros, Vacariça e oeste do Buçaco.

A sua possança foi calculada pelo Sr. Dr. CARRINGTON DA COSTA e por mim, junto ao Cértima, no paralelo de Águeda, em cerca de 1.000 metros, mais do que CHOFFAT lhes atribuiu no conjunto do complexo infraliássico.

Parece que, pelo alinhamento dos afloramentos, a sedimentação foi condicionada por um fôssio no sentido do meridiano, embora desviando-se, ao norte de Anadia, para NO, e penetrando no interior pelos vales do Águeda e do Vouga.

É possível que o desvio da orientação meridiana dos depósitos seja devida à influência do anterior enrugamento hercínico ou dos seus movimentos póstumos no sentido persistente NO-SE, sentido do afundamento lateral, pela banda oeste do *horst* primitivo, sendo provável que o Vouga tenha destruído e arrasado os restos triássicos não só a N de Eiról e S. João de Loure, mas também a N e NO de Angeja, pois na estrada de Estarreja vêem-se vestígios triássicos, como igualmente se vêem alguns

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

vestígios, com a coloração característica, no Vale do Vouga, a montante de Serém e Macinhata.

Como o planalto de Angeja e Albergaria-a-Velha não apresenta os arenitos vermelhos a norte e leste da primeira povoação, pois na estrada de Estarreja, que margina os campos do Vouga, apenas se notam os vestígios já mencionados, e como os xistos algônicos afloram sem a cobertura dos grés, que tomam notável papel litológico e agrológico a sul de Frossos, e sempre à margem do Vouga que os cortou até Macinhata, e como os xistos naquela zona norte do referido planalto estão imediatamente cobertos por areias que se ligam ao Terciário, e ainda porque esta formação arenácea, de afinidades pliocénicas, cobre imediatamente os grés vermelhos a sul e oeste do segmento do Vouga que vai de Macinhata a Eirol, é lícito concluir que no Antracolítico, ou no post-Pérmico, ou no abatimento do oeste da Meseta produziu um vale estreito com ramificações ou alargamento na direcção dos actuais vales inferiores do Vouga, Agueda e Cértima.

A depressão produzida preencheu-se durante longuíssimo tempo com as formações triássicas, como, num curioso caso de recorrência, mais tarde sucedeu com o Quaternário.

Passado o período do Triássico, como este se depositou e encostou ao rebôrdo ocidental da Meseta, veio o Cretácico depositar-se e encostar-se ao Triássico, mas tão serenamente que se não encontra afloramento algum de conglomerado de base, ao contrário do que sucede com o Triássico que apresenta, em Frossos e nas proximidades do Marnel, grosseiríssimos conglomerados de materiais volumosos atingindo as dimensões de cabeça humana, entre os quais são bem patentes os calhaus xistosos arrancados ao bôrdo do maciço oriental.

Onde os arenitos vermelhos se tornam finos e compactos, passando a grés duros, micáceos por vezes, susceptíveis de utilização em alvenaria, cantaria e enrocamento fluvial e marítimo, é sempre no pendor ocidental e na parte superior e média do afloramento, considerando-se essa parte superior e média, não na aparência e localização actuais, mas sob o aspecto tectónico, levando em conta a deslocação sofrida. Por tal, as boas pedreiras são as subjacentes a Eirol, na margem ocidental do segmento inferior do Vouga, as subjacentes a Travassô e as da margem esquerda do Águeda, na estrada para Recardães. São frequentes as camadas argilosas e argilo-siliciosas. As camadas e zonas compactas, não friáveis, são exploradas como material de construção, dão mós de afiar ferramentas, capas de aquedutos, etc.

Os paredões da barra, a defeza dos esteiros e muros das marinhas, os alicerces e paredes de muitas construções importantes como a torre do Farol, o edifício do Governo Civil, da igreja inacabada da Vera-Cruz, e o dos Correios, empregaram os grés vermelhos que, debaixo de água ou sob revestimento

ORLA SEDIMENTAR MESO-CENOZOICA

sólido de argamassa, se comportam bem e oferecem uma grande resistência ao esmagamento.

Já o grés das camadas argilosas e arenáceas é totalmente desaconselhavel por esboroadoço e inconsistente, e mesmo o das camadas duras e homogéneas, quando exposto ao ar, sem guarrição de argamassa ou sem cobertura de água, sofre uma esfoliação muito perigosa e cospe os revestimentos parciais.

Numa região falha de rochas utilizáveis na construção civil, onde o adôbe de areia e cal é o material corrente das edificações, o grés vermelho do Triássico proporciona um valioso recurso que tem sido inteligentemente aproveitado e em larga escala.

O interêsse paisagístico, não só dos afloramentos mas das aplicações industriais e espontâneas dos grés e arenitos, não pode deixar de nos merecer atenção e referênciã.

No andar médio, a sudeste de Anadia, no Freixial, entre Moita e Monsarros, encontra-se o manganez, explorado em diversas minas, e o cobre, perto do Buçaco, aparecendo também gesso nas proximidades do Liássico.

Como se vê, o Triássico tem no distrito de Aveiro uma grande importância geológica, litológica e tectónica, e alguma importância mineralógica e industrial.

Foi-lhe já atribuída, até, a mineralização das águas da Curia, visto que o sistema é, no estrangeiro, eminentemente salífero, tanto mais que se notam as analogias com o Keupper dos geólogos alemães.

Quere-me parecer, entretanto, não dever perder-se de vista que as nascentes termais da Curia brotam numa zona de possível contacto do Triássico com o Jurássico, mas em cujas profundidades são prováveis fenómenos de pressão, compressão e até metamorfismo, provenientes do jôgo de elementos tectónicos diversos que ali se encontram, ainda não totalmente mortos ou equilibrados.

É ali o sopé das anticlinais de Anadia e Tocha-Mogofores e dali partem alguns arrancos do *horst* de Cantanhede.

Não pensem em velhas explicações vulcânicas, mas podemos pensar já na instabilidade das articulações teclares reflexas da isostasia e do permanente diastrofismo das orlas continentais.

Em qualquer caso, é de admitir que as águas da Curia denunciem uma actividade tectónica que no exterior se revela pelo desencontro bem manifesto das inclinações das camadas triássicas e jurássicas das proximidades.

O Triássico do distrito de Aveiro, de Angeja ao Buçaco, é totalmente destituído de fósseis.

* * *

Não quero encerrar êste artigo sem me referir à opinião do Sr. ERNESTO FLEURY sôbre a tectónica do nosso primeiro térmo transgressivo da Era Mesozoica. O sábio professor considera a transgressão triássica como determinada por movimentos atlânticos devidos ao afundimento da cadeia hercínica, enquanto que o recuo dos mares moscovianos tinha sido causado pela formação das respectivas dobras.

A marcha da transgressão triássica, diz o mesmo professor, foi certamente irregular. A orla ocidental é um largo fôssô que só se pôde produzir por uma série de deslocações mais ou menos paralelas às que delimitaram o *horst*, mas tais deslocações não foram sincrónicas, o que pode explicar a ausência do Triássico inferior e médio a leste.

O Sr. FLEURY entende, ainda, que a nitidez de certas grandes fracturas ou enrugamentos do Triássico com o Paleozoico marinho, não é argumento em favor da idade recente das deslocações marginaes conhecidas, porque essas fracturas foram refrescadas pela desnudação continental, ou mesmo pela abrasão marinha, e foram rejuvenescidas por diversas vezes sob a influencia de fenómenos da mesma ordem que se continuam no Atlântico.

No distrito de Aveiro constata-se o seguinte:

As camadas do Triássico superior depositaram-se em discordância sôbre o Algônquico e o Paleozoico (Pérmico de Agueda e Silúrico e Pérmico do Buçaco) e sofreram uma deslocação no sentido de Oeste, com todo o rebôrdo da Meseta e com as próprias camadas do cretácico que na mesopotâmia de entre o Vouga e as Rias de Ílhavo e Vagos, imediatamente lhe sucedem. CHOFFAT notara o facto de uma maneira geral para todo o sistema.

A interpretação tectónica desta disposição particular excede, evidentemente, pela sua complexidade, o âmbito de um golpe de vista meramente regional e de intuits sintéticos e descritivos.

Devemos advertir, ainda, e para terminar, que na carta geológica de 1899 a côr rôxa e a rubrica T designam não só a parte superior do Triássico, mas o Infraliássico que corresponde em Portugal ao Rheciano europeu. No distrito de Aveiro esta observação só tem importância para a zona de Anadia — Buçaco onde o Pérmico, o Triássico e o Liássico se encontram em contacto. Veremos a razão dêste critério do illustre CHOFFAT, quando, em próximo artigo, estudarmos o Jurássico da região.

ALBERTO SOUTO

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

FORAL DA FEIRA

(Continuado do vol. 5.º, pág. 118)

FAJOËS

Afomsso eanes da torre por huí casal de cucuJaaes de mjlho huí alqueire e hú gorazil E paga este mesmo afomsso eanes por huí casaL dos frades de cucuJaaes de çenteo seis alqueires e de mjlho doze alqueires e dous Reaaes em dinheirro . E por ho casal da marinha que trouxe afomsso da torre paga a comenda de Ryo meão de mjlho doze alqueires e de çenteo quatro alqueires e dous Reaaes em dinheirro. —

O Casal de Joam de pereira que trouxe Joam alvarez e lianor eanes de mjlho oito alqueires // (fl. Rj) e de çenteo quatro alqueires e dous Reaaes em dinheirro . Joam diaz da torre pollo casal do gago de grilco de çenteo oito alqueires e de mjlho dezaseis e cinco Reaaes em dinheirro . Fernamdo alvarez pollo casal de pedrosa de afomsso da torre de çenteo dous alqueires e de mjlho quatro E dous Reaaes em dinheirro Joã gomçalvez pollo casal de Joam do Ribeiro de çenteo quatro e de mjlho oito E seis Reaaes ¶ Joam gomçalvez por outro de vasquo eanes de çenteo dous alqueires e de mjlho quatro e seis Reaaes em dinheirro: —

Pedro eanes por o de martinho do Rybeiro de çenteo dous e de mjlho quatro e cinco Reaaes ¶ Fernamdo alvarez pollo casal do prioL de maçeira de çenteo quatro alqueires e de mjlho oyto e tres Reaaes em dinheirro ¶ Pero do telhado por domjnguos eanes de çenteo dez alqueires e de mjlho doze e huí gorazil e quatro galinhas Pero do telhado pollo casal da lama de çenteo noue alqueires e de mjlho outros noue e tres galinhas e huí gorazil ¶ Joam Vaaz pollo casal dama de çenteo quatro alqueires e de mjlho cinco alqueires ¶ E da deuesa de vasquo eanes orualho da húa galinha ¶ Pero de gagym de çenteo seis alqueires e de mjlho doze e tres galinhas e huí gorazil Pero de gagym pollo casal do coto de Ryo tynto de çenteo seis aLqueyres e de mjlho doze e tres galinhas e huí gorazil ¶ Joam da torre por o casal de afomsso esteuez // (fl. Rj, v.º) de çenteo . quatro . alqueires e de mjlho oito . e quatro Reaaes em dinheirro ¶ Joam da torre pollo casal do marichal de çenteo oito alqueires e de mjlho dezaseis e quatro Reaaes em dinheirro ¶ Joan eanes do casal de Joam gomçalvez da lauandeira Ja destýto que aforou e fica lhe de erdade de trigo huí alqueire e de çenteo outro tanto e de mjlho outro tâto de manteiga húa somjcha que sam dous quartilhos e de linho . oito . afusaacs ¶ Afomsso eanes criado de pedro afomsso da Lauandeira do monte que aforou a coua de lobo de çenteo huí alqueire e huía galinha ¶ E por outro pedaço de monte hy Junto de pam meado dous alqueires Uasquo pirez pollo chãao que aforou na coua do lobo que foy de Joan eanes de çenteo quatro alqueires e doze Reaaes em dinheirro. —

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

VILLA CHÃA SERRÃA.

ALuaro eanes pollo casal de Joam pirez de griJoo de çenteo dous alqueires e meo e outro tanto de mjlho ¶ E do outro casaL do alfayate da chouparia de çenteo dous alqueires e meo e de mjlho outro tanto ¶ O galispo pollo casal de gomçallo do ualle da mesma chouparia de çenteo dous alqueires e meo e de mjlho outro tanto ¶ O galispo pollo casal de afomssso martynz da maçeira de sam françisquo do porto dous alqueires e meo e de mjlho outro tanto ¶ Joam eanes monteiro pollo casal de aluaro estenez de sam françisquo do porto dous alqueires e meo de çenteo ¶ outro tanto de mjlho ¶ Joam Vaaz // (*fl. Rij*) pollo casal de esteuam marinho do cabido de çenteo dous alqueires e meo e de mjlho outro tanto E outro tanto se paga pollo casal que traz o mesmo Joam Vaaz que foy de fernam domjnguez E outro tanto paga Joam eanes filho do Ribollo pollo casal de Martym Viçente da terra da bemposta E outro tanto pagam Afomssso pirez do pessegueiro de braga ¶ E outro tanto pedro eanes pollo casal de pero fernandez E junto da qujntã de sam frãcisquo do porto ¶ E outro tanto paga o moesteiro de griJoo E outro tanto paga ho galispo pollo casal de gomçallo do Valle de sam françisquo E outro tanto Joam Vaaz pollo casal do cabido de marynha clemete . E outro tanto ho monteiro pollo casal de pero fernãdez E paga pedro eanes monteiro polla qujntã de Villa chaã de sam françisquo de çenteo noue alqueires e meo e de mjlho outro tanto Gomçallo eanes o Rey pollo casal das neues que aforou de trigo dous alqueires e de çenteo sete e de mjlho outro tanto e duas galinhas e doze ovos ¶ Pedro eanes de Villa chã polla pouoa da lomba que aforou de trigo çinquo alqueires e outro tanto de cada huũ destes . a saber . Çenteo Çeuada Milho e hũa galinha e doze ovos e outro tanto de lutosa ¶ E porquanto estes casaaes se ha por emformaçam que foram de sam françisquo do porto por cuja parte nõ pode ser presente a Inquiriçã e Justificaçam que mandamos destas cousas fazer // (*fl. Rij, v.º*) por a esse tempo a cidade do porto estar Jmpedida de pestenencia portanto deccraramos que este asento que se aqui faz como de cousa que pertence aa coroa Real nõ possa perJudicar ao direito que o moesteiro nos ditos Lugares possa teer sobre os quaaes poderam requerer seu direito e mandamos que lhe scia feito.

NUGUEIRA DE CRAUO

OS moradores deste lugar em cada huũ anno polla mjddida noua de mjlho quorêta e oito . alqueires e de çenteo per ella vinte e quatro . e seis galinhas repartidos nesta maneira (fernãam Vaaz de mjlho tres alqueires e de çenteo dous alqueires e quarta e hũa galinha E pero alfayate outro tâto O trosqujado por Joam gago de mjlho sete alqueires de çenteo tres alqueires e hũa galinha Gomçallo Vaaz de mjlho . tres alqueires e de çenteo . tres alqueires e quarta ¶ Diogo Vaaz de mjlho sete alqueires e de çenteo tres alqueires e meo e huũa galinha Joam eanes pollos casaaes da estulqua o que traz a vinha de nogueira da chouparia de çenteo sete alqueires e meo e de mjlho sete alqueires e meo Gomçallo fernãmez por Joam christouez de mjlho çinquo alqueires e de çenteo tres e hũa galinha Joam aluarez criado do trosqujado de mjlho quatro alqueires de çenteo tres Pero de pereira por Joam domjnguez de mjlho tres alqueires e de çenteo . tres . alqueires e quarta Pero pirez por Joam eanes de mjlho tres . alqueires e de çenteo . tres . alqueires e quarta e hũa galinha ¶ A qujntã paga per repartiçam da dita soma de mjlho dez alqueires E assy como a ssoma // (*fl. Riij*) do dito pam he repartido como açima se deccrã tãbẽ sam assy repartidos per todos os sobreditos em cada huũ año quorenta e dous Reaaes e dous çeiitjs A qual repartiçam elles mesmos per sy fazem E paga mais aqui gomçallo fernãmez morador em nogueira çento e oyntenta Reaaes. —

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

PYNDELLO

AUemos de auer per todos os moradores desta fregujsia em cada huú anno duzentos e sessenta e um . Reaaes os quaaes sam repartidos pollas pessoas que a dita fréguijsia em cada huú anno emlegera sem mais se Leuarem os outros foros que se hy leuauam dos manjhos e aforamentos nouos pollos quaaes a dita fregisia pagara cada huú año quatro galinhas e nam outra cousa agora nem ao diante : —

MJLHEIROOS DE POYARES DENTAZES .

IOam gil de mjlo huú alqueire e huúa calaça Joan eanes filho de Joam da gamdara outro tanto E outro tanto paga Joam aluarez E outro tanto Joam pirez com Joane anes da gamdara E outro tanto este Joan eanes da gamdara por vasquo Viçente da maçeira ¶ E outro tanto Joam pirez de mjlheiroos com Joan eanes E paga pero martjuz pollo casal da trofa de griJoo omze Reaaes paga sse pollos erdeiros e cada cada huú año per repartição que fazê antre sy *setenta e quatro Reaaes e meo* E paga gonçalo afonso de samjl pollo casal que traz . cinco . rreaes e meo Bras de sam Joam por outro casal da madeira . doze . Reaaes e meo . —

GAIA TE

ALuaro de gaiate de mjlo oito . alqueires e duas callaças Gomcallo afomssso outro // (*fl. Riiij, v.*) tanto . Afomssso eanes de mjlo seis alqueires e duas callaças E o filho de aluaro de gayate outro tanto Pedro eanes do pereiro do casal da cartegosa no monte da mourisca per prazo nouo de trigo oito alqueires e em dinheiro duzentos Reaaes E paga mais dos casaaes de griJoo quorêta e tres Reaaes e dous çeitijis . —

CESAR

OS moradores de cesar ham de pagar em cada huú anno de çenteo çinquoemta alqueires e de mjlo outros çynquoenta e omze galinhas A qual paga se reparte nesta maneira . a saber . pollo casal de Joam de mjroes que foy de Joam de sam mamede de çenteo noue alqueires e de mjlo outros tantos e huúa galinha E outro tanto paga o casal de domjngos de trageiros ¶ E pollo casal de seu neto de estaço de trauaçal dous alqueires de çenteo E outro tanto de mjlo e duas galinhas e *dezoito* ¶ Reaaes em dinheiro E pollo casal de gomçallo eanes que foy de Joam domjnguez de çenteo dous alqueires e meo e outro tanto de mjlo e huúa galinha ¶ Joam de mjroes de çenteo dous alqueires e terço e seis Reaaes Joam domjnguez de trasseiros de çenteo dous alqueires e terço e de mjlo outro tanto Amdre Lujs por Jazêtes de çenteo tres alqueires e de mjlo outro tâto e huúa galinha Gonçallo lopez pollo casal de çete de çenteo dous alqueires e meo e outro tanto de mjlo . huúa galinha e noue Reaaes Gomcallo aluarez por santiago de çenteo dous alqueires e de mjlo // (*fl. Riiij*) outro tanto Jsabel nunez pollo casal de françisqua dous alqueires e terço e de mjlo outro tanto e huúa galinha Joan eanes pollo casal de Ryo tynto de çenteo dous alqueires e de mjlo outro tanto Pollo casal de Joam de mjroes que he do prioL da carregossa de çenteo dous alqueires e terço e de mjlo outro tanto e huúa galinha e seis Reaaes Martinho anes por caranos de çenteo dous alqueires e terço e de mjlo outro tanto ¶ E esta paga posto que assy Vaa repartida per estes casaaes porem sendo caso que nesta freguijsia aJa muÿtos mais casaaes dos que agora sam ou muÿto menos a dita paga nom ha de seer menos nem mais . —

E Pagarã os quatro caseiros de mjroes e quaaesquer outros seus soçessores pollos montes manjhos que tinham aforados de pouco tempo pera qua dez alqueires de pam meado soamente . a saber . çenteo e milho sem mais

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

outra . cousa Os quaaes elles repartiram per antre ssy como lhe bem Vier e nom lhe seram tomados outros manjnhos nem dados na dita terra e a elles ficaram os que ora tem pera sempre pollo dito preço. — // (fl. Riiij, v.º).

ROMARIZ VILLA NOUA DE BUYM.

Gomçallo *martjuz* e afomssso Lujs por duas pouoraçoões que fizeram no casal de martym fernandez de trigo seis alqueires e de çenteo *vinte e dous* . e de mjho outros tantos E de Vinho quatro . almudes e em dinheiro sessenta e oyto Reaaes e meo e hũa espadao e huũ gorazil . e huũ capam e hũa galinha e huũ framgão e de estiba outra galinha e de linho doze afusaaes Gomcallo afomssso pollo casal em que morou afomssso eanes sardinha seu pay de trigo sete alqueires e de çenteo *vinte e dous* . alqueires e de mjho outro tanto E de Vinho molle çinquo almudes e em dinheiro setenta Reaaes e hũa espadao e huũ gorazil . e huũ capam e hũa galinha e huũ framgam e huũ leitam e outra galinha de estiba e de linho dez afusaaes.

Ioam pirez pollo casal de Joam esteuẽz sardinha de trigo sete alqueires e de çenteo *dezoito* alqueires e de mjho *dezaseis* . E de Vinho molle seis almudes e *sessenta e oito* Reaaes e meo em dinheiro e hũa espadao e huũ gorazil e hũ capã e hũa galinha e huũ framgam e huũ leitiga (*sic*) e outra galinha de estiba e de linho seite (*sic*) afusaaes.

Pero do Romao pollo casal de Joam *martjuz* seu pay de trigo sete alqueires e de çenteo *dezanoue* alqueires e de mjho *vinte e dous* E de vinho molle almude e meo e em dinheiro *sessenta e oyto* Reaaes e meo e hũa espadao e huũ gorazil e huũ capam e hũa galinha e huũ framgam e outra galinha de estiba E *doze* afusaaes de linho . // (fl. R b).

Ioam *martjuz* pollo casal de Joan eanes sardinha de trigo sete alqueires e quarta e de çenteo *vinte* . e de mjho *quatorze* E de Vinho molle çinquo almudes E em dinheiro *sessenta e tres* . Reaaes e meo e hũa espadao e huũ gorazil e huũ capam e hũa galinha e huũ framgam e outra galinha de estiba E do linho sete afusaaes ¶ Afomssso eanes pollo casal do Ryo de trigo seis alqueires em que mora gomçallo *martjuz* e de çenteo *vinte e dous* . alqueires e de mjho *dezoito* alqueires E Vinho molle çinquo almudes e *sessenta e oito* Reaaes e meo em dinheiro E hũa espadao e huũ gorazil e hũ capã e hũa galinha e huũ framgam E outra galinha de estiba e de linho doze afusaaes ¶ Pollo casal reguengo de mouqujinho que traz diogo gomçaluez per prazo nouo da por todollos foros qujnhêtos Reaaes e duas galinhas. —

FAFIAM.

Os moradores deste lugar ham de pagar em cada huũ anno pollos çinquo casaes segujntes de çenteo omze alqueires e de mjho hũ alqueire e meo e *onze* galinhas e *tres* . calaças per esta gujsa ¶ Gomcallo eanes de fafiam pollo casal de pero lionardez de çenteo dous alqueires e de mjho meo e hũa callaça e duas galinhas O casal de fajanca que traz gomçallo eanes de çenteo huũ alqueire e hũa galinha E pagam sse por estes dous casaes em dinheiro *vinte e tres* Reaaes ¶ E aluaro de fafiam pollo casal de Joham gomçaluez de çenteo dous alqueires // (fl. R b, v.º) e hũa galinha ¶ E aluaro de fafiam pollo casal de pero do mato de çenteo dous alqueires e de mjho meo alqueire e tres galinhas e hũa callaça ¶ Joam aluares filho de aluaro de fafiã por afomssso do cabo de mjho dous alqueires da comenda da chouparia ¶ Affomssso do carregaL do casal de arouqua de mjho dous alqueires E mais aluaro de fafiam por outro casal de çenteo dous alqueires e de mjho meo alqueire e tres . galinhas e hũa callaça E pagam sse por estes dous casaes Em *dinheiro sessenta e seis* Reaaes . Gomcallo gil pollo casal de Villar de frades de centeo dous alqueires e huũa galinha: —

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

ESCARIJZ

Joam de figueiredo pollo casal de Joam gomcaluez seis galinhas e vinte e dous Reaaes e meo E mais Joam de figueiredo por caterina anes . tres . galinhas e vinte e dous Reaaes e meo Bertollameu por pero da fonte seis galinhas e nouenta Reaaes ¶ Joam Lujs da laramgeira . tres . galinhas e quorenta e cinco Reaaes Afomssso da ynha de mjilho . tres . alqueires e tres galinhas ¶ Jaz aquj huú casal do outeiro que he anexo a fremedo e com o senhorio della se a de fazer a Justificaçam e asentar sse em seu tombo E aquj soamente fique esta lembrança como original ¶ Joham afomssso pollo casaL de arzilla de çenteo quynze alqueires e de mjilho outro tanto E de Vinho bramquo cozido dous // (fl. Rbj) almudes ¶ Gomçallo gomcaluez pollo casaL de Ryo tinto nouenta Reaaes ¶ Gomçallo fernández pollo casal de Vilede que aforou em dinheiro çem Reaaes e dous framgaaos sem outra cousa ¶ Bastiam fernandez caseiro da IgreJa pollo dito casal em dinheiro nouenta Reaaes.

MÃÇORES

OS moradores deste lugar de mãçores ham de pagar a nos em cada huú anno de mjilho polla medida noua treze . alqueires e treze calaças per estas pessoas . seus herdeiros . a saber . Pero lujs pollo casal de Ryo tynto de mjilho huú alqueire e húa calaça E outro tanto Joan eanes da estrada E mais por pedrosso e tarouca trinta e dous Reaaes E todollos casaaes e pessoas segujntes pagam Igoalmente o mjilho e callaça e o dinheiro pagam segundo for declarado a cada huú Pero lujs por Ryo tinto outro alqueire e callaça E quorenta Reaaes Pero gil por ooriz daujs outro tanto e quorenta e quatro Reaaes e meo Gomçallo martinz de cabo de Villa outro tato por arouqua e sessenta e seis Reaaes ¶ E Joam Lourenço por outro casal de arouqua outro tanto e çinquenta Reaaes Aluaro eanes o nouo por Ryo tinto outro tanto e çinquenta e oyto Reaaes Aluaro eanes o Velho por outro de Ryo tinto outro tanto pam e callaça como os outros e trinta e seis Reaaes Os herdeiros de martinho da saluadoira de erdade outro tanto e sessenta e oito Reaaes Afomssso giraldez pollos canhoões de arouqua outro tanto e trinta e seis Reaaes // (fl. Rbj, v.º) Joam lujs por a erdade que tem sua nos gossindos outro tanto e çinquenta Reaaes ¶ Gomcallo eanes da estrada pollo casal de cete outro tato e trinta Reaaes ¶ Afomssso gil pollo casal de Vituraaes da terça outro tanto e çinquenta e quatro Reaaes E chamã a este dinheiro antiçamente dinheiro de agoa E paga Joam das agras de mçores por erdade sua propia seis Reaaes E paga Joam Vaaz de aujtoreira pollo casal da madureira do porto . tres . Reaaes e meo E se pagar no Rol de agoa nam pagara aquj. —

SAM VICÈTE DE VILLA SECA.

Afomssso pirez pollo casal de Vasquo serra de çenteo tres alqueires e de mjilho outro tanto he do moesteiro de canedo Martym pirez por pero serra de çenteo tres alqueires e de mjilho outro tanto Jnes pirez pollo casal de Joam pirez de çenteo tres alqueires e de mjilho outro tanto.

FREGISIA DO VALLE EM SERRA ALUA.

Afomssso eanes pollo casal de martinho de serra alua de çenteo vinte e quatro . alqueires e de mjilho outro tanto E de Vinho çinquo almudes e duas galinhas E quorenta Reaaes e húa galinha e meo capam . e meo cabrito Gomcallo eanes de fremedo por afomssso gomcaluez de çenteo vinte e quatro alqueires e de mjilho outro tanto E de Vinho molle . quatro . almudes e quorenta Reaaes e húa galinha e meo capam e meo cabrito. —

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

CANEDO EM LOBEL

Afomsso lujs pollo casal de pero de Lobel de trigo dous alqueires e de çenteo *oito* . alqueires e de mjho outros *oito* e hũa galinha // (*fl. Rbij*) E de linho quatro afusaas E de Vinho molle seis almudes ¶ Gomçallo de Lobel pollo casaL e meo de Joam gomçaluez de trigo quatro alqueires e de çenteo dez e de mjho outros tantos E de vinho molle seis almudes pollo qual Vinho paga por auença çento e çinquenta Reaaes cada huũ anno e do dinheiro que chamauam das Vides quorenta Reaaes e duas galinhas e sete afusaas de linho. —

O MOESTEIRO DE CANEDO.

O Moesteiro ha de dar por sy noue quarteiros de çenteo polla medida noua de *dezaseis* . alqueires o quartiereiro que san de alqueires da dita medida çento e quorenta e quatro alqueires E outros tantos e taaes de mjho E mais *vinte e oito* galinhas e em dinheiro duzentos e *dezaseis* Reaaes sem mais poderem creçer njnhúas das ditas cousas nem mÿgoar porquanto antijgamente foy taxada a dita paga do dito moesteiro pollas cousas que antijgamente trouxe da coroa de nossos Regnos per bem da qual ficou sempre na dita obrigaçam e taxa E ficara resguardado ao dito moesteiro qualquer *direito* que tuer nas cousas por que assy paga a nos o dito foro e trebuto. —

Ioam do pomar pollo Reguemgo qujnhtëos e quorenta Reaaes em dinheiro e duas galinhas sem mais outra cousa Joane anes cartam pollo casal de afomsso domjnguez çento e *oitenta* Reaaes em dinheiro sem mais // (*fl. Rbji*) outra cousa ¶ Martinho de Val coua por todollos foros e trebutos do casal que trazia paga *oytoçentos e trinta e dous* Reaaes ¶ Gomçallo de matos pollos casaas de canedo çento e *vinte e um* . Reaaes Lourenço eanes da Varzea pollo casal de arouca nouenta Reaaes. —

EM lousado ha çinquo casaas com huũ de mestre Vasquo e dam de çenteo huũ moyo polla medida Velha E isto afora o que paga o moesteiro polla mjddida noua como atras he comtheudo . E paga sse aqúj ao castello quorenta e tres alqueires e meo polla medida noua pollo dito moyo E mais *onze* galinhas por todollos casaas de lousado afora o de Joam de bairros que paga por sy E mais recebe o castello as galinhas e *dinheiro* . abaixo comtheudas E apariço pollo casal que foy de Joam de lousado de çenteo *dezoito* alqueires per esta paga dos quorenta e tres alqueires e meo e mais çinquo galinhas E paga sse o senhorio per estes e se fallecerem avel los ha polo moesteiro pera comprimento do que falleçer e as onze galinhas se pagam pollos segujntes com os outros foros do dinheiro ¶ Joam de bairros pollo lousado afora o que paga o moesteiro de çenteo dez alqueires e meo e nam entra tambem nesta outra paga do moyo ¶ Afomsso *martjnz* do lousado pollo casaL de vasquo eanes orualho de çenteo dez alqueires Gomçallo eanes por as Vinhas que trazia Joã do cameiro de çenteo çinquo alqueires e meo // (*fl. Rbijj*) e hũa galinha Lujs afomsso pollo casal de sasomil per sy sem a paga do moesteiro ao castello . *tres* . galinhas e em dinheiro qujnze Reaaes.

Pero Vaaz pollo casal de Joam do canedo afora o que paga o moesteiro *vinte e oito* Reaaes e meo e tres galinhas O neto de Joam de canedo afora o que paga o moesteiro *vinte e quatro* . Reaaes e meo e mais tres galinhas e mais seis galinhas E pero Vaaz de çima paga as doze galinhas dos casaas de çima. —

Martinho do cameiro pollo casal Reguemgo de Joam do cameiro de trigo quatro alqueires e de mjho seis alqueires e de çenteo *oito* alqueires e de linho seis afusaas de manteiga seis quartilhos polla mjddida noua E de Vinho molle seis almudes e em dinheiro *quatorze* Reaaes Lujs afomsso pollo casal de susamj qujnze Reaaes e *tres* . galinhas per sy sem a paga do moesteiro. —

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

Martim apariço do casal reguemgo duzêtos e oytenta e oyto Reaaes Joam de sante pollo casal da ynha oytoçentos e quatro Reaaes Aluaro Vaaz de canedo quorenta Reaaes.

A Quintãa da mata com outros casaes sam do prestimo de cadinha que amdam com fremedo com o senhorio dos quaaes se fara a Justificaçam destes e de outros que qua tem detras . — // (fl. Rbiiij, v.º)

FREGISIA DE LEUER

Pagam os moradores deste lugar em cada hu anno dous mjl Reaaes pollo *direito* que chamã comdado que era pollas vargas (*sic*) e pescarias do doyro que antiçamente pagauam doutra maneira e agora soamente pagaram por todollos *direitos* das ditas barquas e pesqueiras os ditos dous mjl Reaaes repartidos pollos sobreditos segundo sempre eustumaram de fazer e assy ho façam daquj em diante. —

E Pagam mais os ditos moradores em cada hu anno pollo foro que chamaam dinheiro de agoa mjl e çinquoenta e oyto Reaaes repartidos per as pessoas e seus soçessores de todollos foreiros que ora pagam o dito foro segundo em cada hu anno se faz o RoL e repartiçam dellles Os quaaes aquj nã mandamos assentar porque sam mudados mujtas vezes E pois o comçelho ha de fazer as ditas repartiçoões destas pagas . a saber . das pesqueiras e destoutro *direito* das agoas que sam per todos tres mjl e çinquoeta e oyto Reaaes E isto abaste pera lembranea e segurança de nossos *direitos* pois sam a elles obrigados quaaesquer pessoas que no dito lugar ouuer ora seiam muytos ou poucos.

SAM MIGEL DE LOBÃO.

Pedro eanes por afomsso mouro . tres . galinhas dezaseis . Reaaes e meo em dinheiro Huu filho de Joam dos fornos pollo gemrro de pero esteuez tres . galinhas . vinte Reaaes e meo ¶ O alfayate por gomçallo de azeuedo . tres . galinhas vinte Reaaes // (fl. Rix) Fernando pollo casal que foy de gomçallo brãdão de çenteo dez alqueires Joam Gomçaluez por huu casal de uylla coua Cento e oyto Reaaes Joam gomçaluez pollo casal de Viçente de mjrello de trigo dous alqueires e meo e de çenteo çinquo alqueires e de mylho outro tanto e duas galinhas . —

SAMDIM

Afomsso alvarez sete Reaaes fernamdo alvarez onze . Reaaes e meo Fernando do lagar por Villa coua treze . Reaaes Pedro eanes omze Reaaes e meo Afomsso Velho vinte e quatro . Reaaes Uasquo pirez dezoyto Reaaes : —

SAM MARTINHO DE CAPIELLOS.

O Criado de lujs coelho . quatro . galinhas Joam afomsso do outeiro por Joam da pena quatro galinhas Gil afomsso de Lobam do casal da capella do castello sete Reaaes Gomçallo pirez do casal de Lama tres Reaaes e meo Gomçallo fernãdez pollo casal da açenha outros tres Reaaes e meo Estes treo casaes sam de pedrosso O gemrro de Viçento (*sic*) de mjrello . quatro . Reaaes Joam alvarez do casal da pena trinta e um Reaaes Afomsso canes trinta e um Reaaes Gomçallo ferreira seis Reaaes Gil afosso sete Reaaes e meo Ruy de oliueira quatro Reaaes Gomez pirez quatro Reaaes . —

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

FREGISIA DE SAM GIAM.

Djogo afomssso por gil esteuez de çenteo sete alqueires e meo e de mjlho outro tanto e hũa espadoa e quarto e huũ capam e quarto e quorenta e çinquo Reaaes.

AZEUEDO DE SAIOËS.

¶ Dlogo afõsso por Joam de tarouqua do porto de çenteo tres . alqueires e de mjlho outro tanto e mea espadoa e meo capã // (fl. Rix, v.º) E em dinheiro *dezoito* Reaaes ¶ Pedro afomssso pollo casal de domjugos giraldez de çenteo noue alqueires e meo e de mjlho outro tanto e hũa espadoa e mea e huũ capam e meo e sessenta e tres Reaaes em dinheiro . ¶ Gomcallo afõsso por pero lourenço de çenteo quatro alqueires e de mjlho outros tantos e mea espadoa e tres quartos de capam e *dezoito* Reaaes ¶ Gomçallo pirez por giralde esteues de çenteo noue alqueires e de mjlho outros tantos e hũa espadoa e mea e tres galinhas e *sessenta e dous* . Reaaes Joam Vaaz do casal de Villa coua tres Reaaes Joam pirez godinho de griJoo dous Reaaes e meo ¶ Aluaro pirez do pomar de Villa coua dez Reaaes e meo Joane anes de Villa coua tres Reaaes Gomçallo afomssso pollo casal da mouta de çenteo seis alqueires de mjlho outros tantos e huũa espadoa e huũ capam e *trinta e tres* . Reaaes e meo pollo casal de Vasquo cubas paga aldea de çenteo dous alqueires e quarta e de mjlho outro tâto e mea espadoa e meo capam e *dezoito* Reaaes.

FORNOS DE GYSANDE.

Ioane anes por o Reguemgo que trazia martym nobre de çenteo *dezaeis* . alqueires e de mjlho outros tantos e quatro galinhas e huũ capam E de Vinho çinquo almudes ou çento e *vinte e çinquo* Reaaes por elle todo ¶ Pero martjuz pollo casal de gomcallo afomssso pollo moesteiro de çete de çenteo seis alqueires e outros // (fl. L) tantos de mjlho e hũa galinha e *vinte e tres* Reaaes e meo Gomçalinho por esteuam de lamagõca de çenteo seis alqueires e de mjlho outro tanto e hũa galinha e *vinte e quatro* Reaaes e meo pollo casal de çete ¶ Giraldo gomçaluez pollo casal de payo giraldez de çete de çenteo seis alqueires e de mjlho outro tanto e hũa galinha e *treze* . Reaaes e meo ¶ Pedro eanes por pero callaçinho de çenteo seis alqueires e de mjlho outro tanto e hũa galinha e *vinte e tres* . Reaaes e meo he de çete: —

SAMGEDO

Pero Vaaz pollo casal do moaldo de fundo de çenteo *vinte* alqueires E pollas searas de griJoo de çenteo quatro alqueires e *trinta e quatro* Reaaes em dinheiro ¶ Joam pirez Jenrro de pero de balança pollo casal de moaldo de çima de çenteo dez alqueires e *trinta e quatro* Reaaes ¶ Jorge martjuz pollo casal de lordello de çenteo *quatorze* alqueires Joam pirez de moaldo pollo abade de mozellos de çenteo dez alqueires e em dinheiro *trinta e quatro* Reaaes e meo E quando per este se nom poder aver pagara o abade de pedroso . —

As pessoas abaixo comtheudas paga cada hũa dellas *trinta e quatro* Reaaes e meo . a saber . Joam do carualho por martym aões Pero pirez Gõcallo Vaaz Pero pirez do terreiro Afomssso eanes A molher de pero da balança Lourenço pirez Afomssso martjuz Gomçallo do cabo Gomçallo fernamdez todos os sobreditos paga cada huũ os ditos *trinta e quatro* // (fl. L, v.º) Reaaes e meo pollos casaes que trazem de pedroso E pagam mais Joam afomssso de dous casaes dy sessenta e oyto Reaaes . —

FIAËS

Gomçallo eanes do Villar pollo casal de Joam alvarez de çenteo sete alqueires e de mjlho outro tanto e hũa galinha e mais de çenteo tres quartas

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

¶ Joam Lopez pollo casal de Joam preto de centeo *quatorze* alqueires De mjlho outro tanto e mais de çenteo alqueire e meo e Çincoçta e seis Reaaes e meo e duas galinhas Gomçallo eanes pollo casal de gil da portella de çenteo *sete* alqueires e de mjlho outro tanto e mais de çenteo tres quartas e hũa galinha E paga este gomçallo eanes por casaaes que traz de griJoo em dinheiro *setenta* Reaaes ¶ E o moesteiro de pedroso paga todos estes casaaes e requadam destes caseiros os foros que se com elles çoçertam. E paga mais pedroso por casaaes despouoados que deu por os foros que se pode çoçertar com as partes seisçentos e çinquoenta e quatro Reaaes . ¶ O dito gomçallo eanes por outro casal de pedroso do filho de Joam do crasto de çenteo sete alqueires e de mjlho outro tanto e hũa galinha e tres quartas de çeteo paga pedroso Bastiam alvarez e Alvaro Viçente trazem o casal de Viçente de gualtar de çenteo *vinte e um* alqueires pagam ao castello per sy *trinta e seis* Reaaes em dinheiro ¶ O abade de fiães polla Igreja ao castello de çenteo quatro alqueires e meo e de mjlho outro tanto ¶ Joam da presa pollo casal da presa // (fl. Lj) paga pedroso quatro alqueires e de mjlho outro tanto e de trigo çinco somjchas e huũ çallamý e hũa galinha e *çinquenta e quatro* Reaaes ¶ O filho de gomçallo da uelha pollo casal do moesteiro de giraldo de çenteo quatro alqueires e meo E de mjlho outro tanto E de trigo quatro somjchas e hũa galinha ao castello ¶ Afonssso Lopez pollo quarto do casal de Ryo meão que ha ordem paga de çenteo dous alqueires e de mjlho outro tanto . ¶ Joam da pressa por huũ quarto de casal de pedroso que o moesteiro paga de çenteo hũ alqueire e meo e de mjlho outro tanto e de trigo hũa pinta e de galinha soo huũ quarto e *vinte e sete* . Reaaes ¶ Maria de rodrigo pollo casal que pedroso paga de centeo huũ alqueire e meo e de mjlho outro tanto e hũa pinta de trigo e hũ quarto de galinha . —

¶ Joam da pressa pollo meo casal de pedroso que elle paga de çenteo hũ alqueire e quarta per noua e de mjlho outro tanto e de trigo huũa pinta e de galinha huũ quarto e *vinte e sete* Reaaes Paga pedroso pollo casal de gomçallo que nõ tem caseiro de çenteo noue alqueires e meo e de mjlho outro tanto e hũa galinha e tres quartas de trigo A molher de gil coelho pollos casaaes da quintaã de çenteo noue alqueires e meo e de mjlho outros tantos e de trigo tres quartas e hũa galinha ao castello ¶ Pero Roiz e Alvaro pirez e Pedro eañes e Gomçallo afonssso por casaaes de pedroso // (fl. Lj, v.º) paga cada huũ *trinta e seis* Reaaes E outro tanto paga pero Vaaz e diogo affonssso e pedro eanes E afonssso Vaaz por dous casaaes *setenta e dous* Reaaes paga pedroso de galinhas *oito* . e tres quartos e de trigo hũ alqueire e huũ çallamym. —

TITULO DA SEE SAM JORGE.

¶ Pedro alvarez pollo casal de Joam cresso rëguemgo a dinheiro quinhentos e quatro Reaaes ¶ Gil fernandez por outro reguemgo de Vasquo martjnz quinhentos e quatro Reaaes Joã Viçente por outro casal reguemgo quatroçentos e trinta e dous Reaaes ¶ Alvaro gil pollo casal de caldellas reguemgo quorenta Reaaes pagaua sse este dinheiro no Rol de agoa ¶ Pedro alvarez do monte que aforou abaixo de souto redôdo per prazo de trigo doze alqueires. —

AZEUEDUÇE

¶ Gomçallo pequeno pollo casal de pero mateus de trigo seis alqueires e de mjlho *dezoito* alqueires e dinheiro çinquoenta e huũ Reaaes e hũa espadoa de noue costas e *vinte* ouos e quatro galinhas e hũ framgam e hũ capam e huũ cabrito e tres Varas de bragal e de linho dez afusaes ¶ Joam fernãdez pollo casal de Joam Vaaz de trigo seis alqueires e de çenteo *treze* . alqueires e de mjlho *vinte* . alqueires e em dinheiro çinquoenta e huũ Reaaes e hũa espadoa e *Vinte* ouos e quatro galinhas e huũ framgam e huũ capam e huũ cabrito e quatro Varas de bragal e de linho doze afusaes. — // (fl. Lij)

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Paga sse mais por outro casal de pedroso vinte e quatro Reaaes e meo Afomssso do outeiro de gujsãde pollo casal de griJoo çinquenta e huú Reaaes Afomssso alvarez pollo casal de fernamdo de trigo seis alqueires e de çenteo doze alqueires e de mjlho *dezoito* e meo e huúa espadao e vinte ouos e quatro galinhas e huú capam e huú framgam e huú cabrito e tres Varas de bragal e dez afusaaes de Linho e çinquenta e huú Reaaes em dinheiro Joam Lujs manteiro pollo casal dos chousos trezêtos e vinte Reaaes E mais de çenteo tres alqueires e de trigo quatro alqueires e de mjlho tres alqueires e duas galinhas ¶ Amdre anes pollo casal. de Vasquo do Rybeiro de trigo sete alqueires e de çenteo doze alqueires e de mjlho e *dezoito* alqueires e em dinheiro çinquenta e huú Reaaes e huúa espadao e vinte ouos e quatro galinhas e hū capã e huú framgam e huú cabrito e tres Varas de bragal e de linho dez afusaaes ¶ Gomcallo canes pollo casal de fundo de trigo sete alqueire . Çenteo doze mjlho *dezasete* alqueires e em dinheiro çinquenta e huú Reaaes e huúa espadao e vinte ouos e quatro galinhas e huú framgam e huú cabrito e tres Varas de bragal e de linho dez afusaaes. —

PIGEIROS

HAm de pagar em cada huú anno os moradores desta aldea com a qujntaã a nos noue moyos de pam meado . a saber . quatro e meo de çenteo e outro tanto de mjlho A medida dos quaaes || (*fl. Lij, v.º*) era samgalhesa que fazem per esta de agora deste foral duzentos e oitenta e oito alqueires repar-tidos per esta gujsa . a saber . pollo casal de gil esteuez e pollo do soureiro que ora traz Joam fernamdez quatro quarteiros do dito pam meado e outros tantos dos dous casaaes de Joam de sorralla que traz Joam gomçaluez e outro tanto pollos casaaes de noqueira que traz bastiam afomssso ¶ E outro tanto pollo casal do fundo da aldea que traz pedro afomssso e outro tanto pollos dous casaaes que traz afomssso cañes de tras Suma . ¶ E outro tanto por outros dous casaaes de tras Vina que traz Joam alvarez ¶ E bastiam pirez pollo casal. de çima da aldea huú quarteiro de çenteo e outro de mjlho ¶ E francisquo afomssso pollo casal da portella outro tanto ¶ E bertollameu pirez pollo casal de agrelhos que he da qujntaã outro tanto ¶ E fran-çisquz afonssso pollo casal da baJouca de duas Jgrejas outro quarteiro de çenteo e outro de mjlho Os quaaes quarteiros perfazem assy a dita soma dos duzentos e oitenta e oito alqueires ¶ E o tegellam paga pollo casal do barreiro quatro quarteiros do dito pam meado polla dita mjldida. —

SAM FIZ

Paga sse polla Jgreia quatro Reaaes Joam delgado noue Reaaes dous casaaes de mugeira (*sic*) de crauo do comde de maria alua . oito Reaaes . A qujntã de gulfar quatro Reaaes O casal da qual . quatro . Reaaes ¶ O casal de socarreira quatro . Reaaes ¶ O casal da qujntaa outros quatro . Reaaes O casal de aluaro canes de arrifana quatro Reaaes. — || (*fl. Lijj*)

FREGISIA DE FORNOS DA PAR DA FEIRA.

ALuaro de maaríz pollos dous casaaes da Jgreia de çeuada *dezaseis* alqueires e de trigo dous alqueires e duas galinhas ¶ Pero estaço pollo casal de arouqua de çeuada oito alqueires e de trigo huú alqueire e huúa galinha Bastiã pirez pollo casal de bertollameu outro tanto Joane anes pollo casal da Lama outro tanto ¶ A molher de uasquo fernamdez pollo casal de fundo de Villa de çeuada outro tanto E outro tanto fernam gil pollo casaL de sam Joam de Veira ¶ A molher de Vasquo fernamdez pollo casal do mató outro tanto e mais em dinheiro vinte e sete Reaaes ¶ E pero estaço por outro casal que hy traz outro tanto Fernam gil pollo casal que foy de pero Rey outro tanto ¶ O casal da rrua que traz esteuam Leite outro tanto e mais em dinheiro çinquenta e quatro Reaaes Pero da Lagea huúa galinha A qujntaã de

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

Villa de comde paga ao moesteiro per seus emprazamêtos e por direito Real soamente tres galinhas A qujntaa da Rua he patrimonjal e paga soamente por direito Real çinquenta e quatro Reaaes ¶ Paga o moesteiro de griJoo por santa crestinha de trigo seis ALqueires. —

JGREIA DA LAMA

A Jgreia da lama paga ora por todollos direitos e foros que antiçgamente pagaua e estam nos tombos, antigos *trinta e seis* Reaaes sem mais pagar outra cousa daquj a diante. —

TITULO DA PORTAGÊ.

DEcraramos primeiramête que os vezinhos e moradores da dita terra da feira e de // (*fl. Liiij, v.º*) santa maria atras deçrarados seiam Jsentos e escusos de pagarem portagem de todallas cousas que comprarem e venderem huús aos outros na dita terra de qualquer calidade e nome que seiam E assy o seram de quaaesquer cousas que comprarê aos homês de fora de qualquer sorte e maneira que seia pera seus husos E soamente pagaram portagê de quaaesquer cousas que Venderem aos homês de fora E assy a pagaram das que comprarem aos ditos homes de fora pera tornarem a rreuender E a paga das taaes cousas se fara segundo adiante neste titollo da portagem Vay particulillarmente deçrarado. —

DE PAM CAL SAL VINHO E VINAGRE E FRUJTA VERDE E ORTALIÇA.

DE todo trigo çenteo e Çeuada Milho Pajmço Auea e de farinha e de cada hu delles E assy de cal ou de sal ou de Vinho ou Vinagre e Linhaça e de qualquer frujta Verde emtrando mellooes e ortallica E assy de pescado ou marisquo se pagara por carga mayor . *a saber* . cauallar ou muar de cada huúa das ditas cousas huú Real de seis çeitijis ho Real E por carga menor que he de asno meo Real E por costal que huú homê pode trazer as costas dous çeitijis e dy pera baixo em qualquer cantidade em que se Venderem se pagara huú çeitil . E outro tanto se pagara quando se tirar pera fora Porem quem das ditas cousas ou de cada huúa dellas comprar e tirar pera fora pera seu huso e nõ pera Vender cousa que nom achegue a meo Real de portagem segundo os sobre // (*fl. Liiij*) ditos preços dessa tal nom pagaram portagem nem o farã saber. —

E Posto que mais se nam deçrare adiante neste foral a carga mayor nem menor deçramos que sempre a primeira adiçam e asento de cada huúa das ditas cousas he de besta mayor sem mais se deçrarar . *a saber* . pollo preço que nessa primeira sera posto que se entenda logo sem hy mais deçrarar que o meo preço dessa carga sera de besta menor E o quarto do dito preço per comsseguinte sera do dito costal E quando as ditas cousas ou outras Vierem ou forem em carros ou carretas pagar sse a por cada huúa dellas duas cargas mayores segundo o preço de que forem E quando cada huúa das cargas deste foral se nom Venderê todas começando sse a vender pagar sse ha dellas soldo ha liura segundo Venderem e nam do que ficou por Vender: —

COUSAS DE QUE SE NÔ PAGA PORTAGEM.

A QuaL portagem se nom pagara de todo pam cozido Queijadas Bizcoito Farellos nem de ouos nem de Leite nem de cousas delle que seiam sem sal ¶ Nem de prata laurada Nem de Vides nem de canas nem de carqueija Tojo Palha Vassouras ¶ Nem de pedra nem de barro Nem de lenha ¶ Nem de erua ¶ Nem das cousas que se comprarem da Villa pera o termo nõ do termo pera a Villa posto que seiam pera Vender assy Vezinhos como estrangeiros ¶ Nem das cousas que trouxerem ou Leuarem pera algũa armada

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

// (fl. Liiij, v.º) nossa ou feita per nosso mandado ¶ Nem dos mantimentos que os camjnhantes comprarem e Leuarem pera sy e pera suas bestas ¶ Nem dos gaados que Vierem pastar a algũs Lugares passando nem estando Saluo daquelles que hy soomente Venderem Dos quaaes emtam pagaram pollas Leis e preços deste foral E decraramos que das ditas cousas de que assy mandamos que se nom pague portagem se nom ha de fazer saber.

CASA MOUJDA

A Qual portagem ysso mesmo se nom pagarã de casa moujda assy hymdo como Vindo nem njnhuũ *direito* per qualquer nome que o possã chamar Saluo se com a dita casa moujda Leuarẽ cousas pera Vender porque das taes cousas pagaram portagem omde soomente as ouuerem de Vender segundo as comthias *que* neste foral Vam decraradas e nam doutra maneira. —

PASSAJEM

NEm se pagara de njnhuũas mercadorias que a dita Villa e terra Vierem ou forem de passajem pera outra parte assy de noyte como de dia e a quaaesquer oras Nem seram obrigados de o fazerem saber nem emcorreram por ysso em njnhuã pena posto que hy descarreguem e pousem. E sse hy ouuerem mais de estar que o outro dia todo por algũa causa emtam o faram a ssaber dy por diante posto *que* nõ aJam de uender.

NOUJDADES DOS BEËS PERA FORA.

NEm pagaram a dita portagem os que Leuarem os frujtos de seus bees moues ou de Raiz ou Leuarem as Rendas e frujtos // (fl. Lb) de quaaesquer outros bees que trouxerem da Rendamento ou de Renda Nem das cousas que a algũas pessoas forem dadas em pagamento de suas tenças casamentos merçees ou mantinẽtos posto que os leuem pera Vender. —

GAADO E BESTAS

E Pagar sse a mais de cada cabeça de gaado vacuũ assy grande como pequeno huũ Real E de porco meo Real ¶ E de carneiro e de todo outro gaado meudo dous çeitijis ¶ E de besta cauallar ou muar dous Reaaes ¶ E de besta asna huũ Real. —

ESCRAUOS

E Do escrauo ou escraua aJmda que seia parida seis Reaaes ¶ E se sse forrar dara o dizimo da Vallia de sua alforria por que se Resgatou ou forrou. —

PANOS FINOS

E Pagar sse a mais de carga mayor de todollos panos de laã Lynho ¶ Seda e ALgodam de qualquer sorte que sciam assy delgados como grossos E assy da carga de Laã ou de Linho fiados . *oito* . Reaaes E se a Lãa ou Linho forem em cabelo pagaram quatro Reaaes por carga.

COYRAMA E CALÇADURA.

E Os ditos *oyto* Reaaes se pagara de toda coyrama cortida E assy do calçado e de todallas obras delle ¶ E outro tanto de carga dos coyros Vacarijs cortidos e por cortir E por qualquer coyro da dita coyrama dous çeitijis que se nom contar em carga. —

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

AZEITE E MEL E SEMELHÂTES

E Outros oytto Reaaes por carga mayor de azeite e Çera Mel Seuo Vnto // (fl. Lb, v.º) Queijos secos Manteiga salgada Pez Rezina Breu sabam alcatram. —

PELITARIA

E Outro tanto por pelles de coelhos ou Cordeiras e de qualquer outra pelitaria e forros. —

MARCARIA E ESPECIARIA E SEMELHANTES.

E Da dita maneira de oytto Reaaes a car(ga) mayor se Leuara e pagara por todallas Marçarias. Especiarias Boticarias e tinturas E assy por todallas suas semelhantes. —

METAAES

E Outro tanto se pagara por toda carga de aço Estanho e por todollos outros metaaes e obras de cada huú delles de qualquer sorte que sejam. —

FERRO GROSSO E OBRAS DELLE

E Do ferro em barra ou maçuquo e de qualquer obra delle grossa se pagara quatro Reaaes por carga mayor E se for limada Estanhada ou emvernizada paga oytto Reaaes com as outras dos metaaes de çima. —

E Quem das ditas cousas ou de cada huá dellas comprar e Leuar pera seu huso e nom pera Vender nom pagara portagem nam passando de costal de que se ajam de pagar dous Reaaes de portagem que ha de ser de duas aRouas e mea Leuando a carga mayor deste foral em dez aRouas E a menor em çinquo E o costal per este Respeito nas ditas duas aRouas e mea. — // (fl. Lbj).

FRUJTA VERDE E SECA E LEGUMES.

E Pagar sse a mais por carga mayor destas outras cousas a tres Reaaes por carga mayor de toda frujta seca . a saber . ¶ Castanhas e Nozes Verdes e secas e de ameixias passadas Amendoas Pinhoos por britar E auellaãs Bolletas Mostarda Lemtilhas e de todollos outros Legumes secos e das outras cargas nesse Respeito ¶ E assy de çebollas secas e alhos porque os Verdes pagaram com a frujta Verde huú Real.

ÇUMAGRE E CASQUA

¶ E da casqua e çumagre pagaram os tres Reaaes como estes outros de çima. —

TELHA E TIGOLLO E OBRA DE BARRO

E Por carga mayor de qualquer telha ou tigollo e outra obra e Louça de barro aJmda que seia Vidrada e do Regno e de fora delle se pagaram os ditos tres Reaaes.

COUSAS DE PÃO

E Outros tres Reaaes por carga de todallas arquas e de toda Louça e obra de pao Laurada e por Laurar. —

PALMA E ESPARTO E SEMELHÂTES

E Outro tanto por todallas cousas feitas de esparto e palma ou Junco assy grossas como delgadas E assy da tabua ou de fúcho.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

EMTRADA PER TERRA.

E Os que trouxerem mercadorias pera Vender se no proprio lugar omde qujserem Vender ouuer Rendeiros da portagem ou oficial della fazer lho am saber ou as Leuaram a praça ou açougue do dito lugar ou nos Ressios e saydas delle qual mais qujserem sem nynhúa pena E se hy nõ ouuer ¶ Rendeiro nem // (*fl. Lbj, v.*) praça descarreguem Liuremente homde qujserẽ sem njnhúa pena comtanto que nom Vendam sem ho noteficar ao Requeredor se o hy ouuer ou ao Juiz ou Vintaneiro se hy se poder achar E se hy njnhuú delles ouuer nem se poder emtam achar notefiquẽ no a duas testemunhas ou a huúa se hy mais nõ ouuer e a cada huú delles pagará o dito *direito* da portagem que per este foraL mandamos pagar sem njnhúa mais cautella nõ pena.

DESCAMJNHADO

¶ E nom o fazendo assy descamjnharam e perderam as mercadorias soomente de que assy nom pagarem o dito *direito* de portagem e nam outras njnhúas nem as bestas nem carros nem as outras cousas em que as leuarem ou acharẽ E posto que hy aja Rendeiro no tal lugar ou praça se chegarem porem depois de sol posto nõ faram saber mas descarregaram omde qujserem comtanto que ao outro dia atee meo dia o notefiquẽ aos ofiçiaaes da dita portagem primeiro que Vendam soo a dita pena E sse nom ouuerẽ de Vender e forem de camjnho nam serem obrigados a njnhúa das ditas Recadações segundo que no titollo da passajem fica decrarado. —

SAYDA PER TERRA

E Os que comprarem cousas pera tirar *pera* fora de que se deua de pagar portagem podel las ham comprar liuremente sem njnhuúa obrigaçam nem dilligência E soomente ante que as tirem *pera* fora do tal lugar e termo aRecadaram com os ofiçiaaes a que pertencer soo a dita // (*fl. Lbij*) pena de descamjnhado ¶ E os priuillgiados da dita portagem posto que a nom aJam de pagar nam serem escusos destas dilligências destes dous capitollos atras das emtradas e saydas como dito he soo a dita pena. —

PRIUJLLIGIADOS

As pessoas eclesiasticas de todollos moesteiros assy de omes como de molheres que fazem voto de profissam E os clerigos de ordẽs sacras e assy os beneficiados de ordeẽs menores posto que as nom tenham que Viuem como clerigos e por taaes sam avidos todollos sobreditos sam Jsentos e priuillgiados de pagarem njnhúa portagem nem custumagẽ nõ vsagẽ per qualquer nome que a possam chamar assy das cousas que Venderem de seus beẽs e benefiços como das que comprarem trouxerem ou Leuarem *pera* seus husos ou de seus benefiços e casas e famjliares de qualquer calidade que seiam. —

E Assy serem as çidades Villas e lugares de nossos Regnos que tem priuilllegio de a nom pagarem . a saber . A çidade de Lixboa e A gaya do porto Pouoa de Varzim Gujmaraaes Braga Barçellos Prado Põte de Lima Uiana de lima Camjnha Villa noua de çerueira Uallença Monçam Crasto leboreiro Miranda Bragança Freixo ¶ O azinhoso Mogadoyro Amçiaaes Chaus Momforte de Ryo Liure Montallegre Crasto Viçente Uilla ReaL // (*fl. Lbij, v.*) A çidade da guarda Jarmello Pinhel Castel Rodrigo Almeida Castel mendo Villar mayor Alfayates Sabugal Sortelha Coujlhaã Monsanto Portallegre Maruã Arromches Campo mayor Fronteira Momforte Villa vicosa Eluas Olliuença A çidade de euõra Monte moor o nouo Monssaraz Beia Moura Noudal Almodouuar Odemjra ¶ E assy serem priuillligiados quaaesquer pessoas outras ou lugares que nossos priuilllegios teuerem e os mostrarem ou o trelhado delles em publica forma alem dos açima comtheudos.

FORAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

E Assy seram os Vezinhos do dito Lugar e terra de santa maria e seus termos escusas da dita portagem no mesmo lugar e terra nem seram obrigados a fazer saber de hyda nem de Vinda cõ as deçrarações atvas no começo da portagẽ

E As pessoas dos ditos Lugares priuillgiados nem tiraram mais o trellado de seu priuilllegio nem no trazeram soamente tiraram çertidam feita pollo escriptuam da camara e com o sselho (*sic*) do comçelho como sam Vezinhos daquelle lugar E posto que aja duujda nas ditas certidooes se sam verdadeiras ou daquelles que as apresentam poder lhes ham sobre isso dar Juramento sem os mais deterem posto *que* se diga que nam sam verdadeiras ¶ E se depois se prouar que eram falsas perdera ho escriptuã que a fez ho ofiço e sera degradado dous // (*fl. Lbiij*) annos pera cepta E a parte perdera em dobro as cousas de que assy emganou e sonegou aa portagem a metade pera nossa camara e a outra pera a dita portagem Dos quaes priuilllegios husaram as pessoas nelles comtheudas pollas ditas çertidooes posto que nom Vam com suas mercadorias nem mandem suas procuraçooes comtanto que aquellas pessoas que as Leuarem Jurem que a dita çertidam he ver(*da*)deira E *que* as taes mercadorias sam daquelles cuJa he a çertidam que apresentaram.

PENA DO FORAL

E Qualquer pessoa que for contra este foraL Leuando mais direitos dos aqui nomeados ou Leuando destes mayores comthias das aqui deçrradas ho auemos por degradado por huũ Anno fora da Villa e termo e mais pagara da cadea trinta Reaaes por huũ de todo o que assy mais Leuar pera a parte a que os Leuou E se a nom qujser Leuar seja a metade pera os catiuos e a outra pera quem os acusar E damos poder a qualquer Justiça homde acontecer assy Jujzes como Vintaneiros ou quadrilheiros que sã mais processo nem hordem de Juizo sumariamente sabida a verdade comdenem os culpados no dito caso de degredo E assy do dinheiro atee cõthia de dous mjl Reaaes sem apellaçam nem agrauo e sem disso poder conheçer almoxeriffe nem contador nem outro ofiçal nosso nem de nossa // (*fl. Lbiij, v.º*) fazenda em caso que o hy aja E sse o senhorio dos ditos direitos o dito foral quebrantar per sy ou per outrem seja logo suspensso delles e da Jurdiçam da dita Villa e terra se a tiver emquãto nossa merçe for E mais as pessoas que em seu nome ou por elle o fizerem encorreram nas ditas penas E os almoxerifes scripuaaes e ofiçiaaes dos ditos direitos que o assy nom comprirem perderam logo os ditos ofiços e nã auerã mais outros E portanto mandamos que todallas cousas comtheudas neste foral que nos poemos por Ley se cumprã pera sempre do theor do qual mandamos fazer tres huũ delles pera a camara da dita Villa e terra E outro pera o senhorio dos ditos direitos E outro pera a nossa torre do tombo pera em todo tempo se poder tirar qualquer duujda que sobre ysso possa sobrevir Dada em a nossa muy noble e sempre Leal Çidade de Lixboa aos dez dias do mes de feureiro . ano . do nascimento de nosso senhor ihesu christo de mjl e qujnhemtos e quatorze Annos . E eu fernã de pyna que per mandado spicial de sua alteza tiue cargo do corregimẽto dos foraaes do Reyno o fiz fazer Soescpreuy e cõçertey e Çincoemta e oito folhas com esta: —

el Rey .: —

foral pera a feyra e terra de Santa maria. // (*fl. [59]*) Registado No tombo . Fernã de pyna

No exemplar que tivemos presente, que é o do próprio Município da Feira, obsequiosamente pôsto à nossa disposição, segue-se o termo de entrega, em três páginas inumeradas. Para se poder ler, necessitava de ser tratado com reagentes, pois a tinta

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

descorou para amarelo muito sumido e já não permite leitura fácil.

Valia a pena proceder a essa operação, muito simples e absolutamente inofensiva; os termos de entrega são documentos que em mais parte alguma se encontram, e sempre com onomástico importante.

Não fica por aqui o merecimento d'este notabilíssimo foral; pela primeira vez em documentos desta natureza, encontrámos discriminado por verbas o custo do exemplar, valioso subsídio para o conhecimento das condições do trabalho caligráfico, da iluminura, da encadernação e do preço do pergaminho em Portugal no começo do século xvi; diz assim a conta:

Valleram os Custos deste fforal — 2622 Reaes per a Valliaçam
Dos ofyçiaaes a Juramentados
— a saber — 350 rreaes o principio de esperas e armas
E 1050 rreaes de scriptura de sete Cadernos e meio a 140 rreaes
o caderno de oyto folhas
E 285 rreaes de outras tantas letras Rabiscadas
E 47 rreaes de 477 parrafos a 10 rreaes o çento
E 420 rreaes de oyto cadernos e meio de porgaminho
E 110 rreaes do encadernamento
E 250 rreaes Das armas e esperas
E 50 rreaes ao chanceler Moor
E 60 rreaes ao porteiro (?) de chũbo e seda

A seguir a esta conta, que noutro lugar consideraremos como merece, as correições foram lançando *vistos* quando visitavam o concelho; encontro um de 1690; o mais recente, datado, é de 1777.

São invulgares, também, as dimensões do foral da Feira; mede 323 × 230^{mm}, com mancha caligráfica de 203 × 138^{mm}; tinha 68 destas fôlhas, duas das quais desapareceram já, complementares do texto.

A iluminura da primeira fôlha excede também o usual; o terço superior é inteiramente ocupado pelas armas de Portugal com nove castelos, entre duas esferas armilares manuelinas, ostentando cada uma delas a data de 1506. Abaixo d'este aparato, uma tira larga apresenta em grandes caractéres o nome de DOM MANVEL. Começa depois o texto, cercado ainda por três tarjas delicadamente iluminadas com flôres, avesinhas e uma borboleta, tudo colorido, prateado e dourado.

O arranjo interior, usual. Exemplar falto de sêlo.

Encadernação do século xix, inteira, de carneira, de quatro nervos na lombada.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

RASTO DAS INVASÕES FRANCESAS POR TERRAS DE ANADIA

AINDA hoje se ouve falar dos francezes em muitas terras do nosso país por onde elles passaram a quando das invasões, e guardam-se na tradição popular lendas e episódios vários dessa época, cuja narrativa ainda não há muitos annos era feita directamente por pessoas de avançada idade que a alguma coisa tinham assistido, ou por outras que reproduziam com grande precisão factos que ouviram narrar a testemunhas presenciaes. Tudo isso vai esquecendo pouco a pouco; e das tropelias de toda a ordem que a soldadesca inimiga praticou por esse Portugal além, desde a violação de sepulturas e profanação de templos, até aos mais variados assaltos, roubos, e morticínios, só vagamente hoje se fala.

Pois bem sofreram alguns povos com a entrada do inimigo e sua estada por algum tempo a dentro dos seus muros, vendo as suas casas e fazendas a saque. E as terras circunvizinhas do Buçaco, foram as que mais padeceram, como é natural; mas além do que se passou por esse tempo nas cercanias da serra e no Convento, e de que nos ficou relato minucioso nas notas tomadas dia a dia pelos frades ⁽¹⁾, não conheço nada, que nos fale em detalhe, dos vandalismos praticados pelas tropas do exército invasor, ao penetrar nos pequenos povoados com que iam deparando na debandada da serra.

Do que aconteceu na freguesia da Moita, poderemos hoje ajuizar em face dum documento que há annos me foi dado ler ⁽²⁾ e do qual tirei algumas notas, que hoje reúno neste artigo. Trata-se dum processo de justificação civil que o então prior daquela freguesia — Cristóvão Pinto de Almeida Souto Maior ⁽³⁾ requereu perante as justiças da vila de Ferreiros, e no qual provou os danos que soffreu da parte do inimigo, que lhe provocaram uma grande baixa nos seus rendimentos paroquiais.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A petição foi apresentada em 6 de Julho de 1811, sendo indicados como testemunhas o Capitão Vicente José Gomes, da Quinta da Igreja, Manuel Martins Heleno, António Simões do Vale, Manuel Fernandes Lourenço e Apolinário Gomes Dias, de Carvalhais. Apurou-se que o requerente era o próprio pároco da Moita, a quem nessa qualidade pertencia parte dos dizimos dos frutos colhidos na freguesia, e que por direito eram destinados à sua cõngrua, sustentação e mais encargos inerentes ao officio paroquial; que foi grande a perda sofrida no ano de 1810 e baixa na parte dos referidos dizimos por causa da invasão do inimigo, cujo exército passou por todo o território da freguesia da Moita, desde o último dia de Setembro até 4 de Outubro; que foram à casa do celeiro, à residência paroquial e ainda às casas dos lavradores, roubando os frutos que já estavam colhidos, indo também aos campos onde apanharam e destruíram os que ainda ali havia, sendo o prejuizo total calculado entre 240 a 280.000 reis, o que se tornou público por tôdas as vizinhanças.

As testemunhas ouvidas confirmaram plenamente a matéria alegada pelo justificante e tôdas elas depuzeram de forma unânime e com conhecimento de causa. Para não tornar mais longo o artigo, transcrevo apenas um dos depoimentos, pois todos êles referem os mesmos factos, mais ou menos nos mesmos termos:

«Apolinario Gomes Dias, lavrador e morador em Carvalhais, jurou aos Santos Evangellhos; — ao primeiro disse sabe pelo ver e conhecer que o Reverendo Justificante he o proprio Parroco Prior desta freguezia de Santheago da Moita termo da Villa de Ferreiros Comarca e Bispado de Aveiro, assim como também o he do lugar da Povia do Pereiro termo da Villa de Avelans de Sima e da Villa de Anadia meeira desta freguezia e da de Sam Paio de Arcos e mais não disse deste — Do segundo disse sabe pelo ver e presenciar que o Reverendo Justificante como Parroco e Prior atual percebe a parte dos dizimos dos frutos que são colhidos nesta dita freguezia os quais são destinados pera sua congrua, sustentação e mais encargos pertensentes ao seu officio Parroquial; e mais não disse deste; — Do terceiro disse sabe pela mesma rezão que o anno proximo passado de mil oito centos e dez teve o Reverendo Justificante uma consideravel perda e perjuizo na parte que lhe pertense dos dizimos que percebe na rezão de ser invadida esta freguezia pello exercito francez onde se demorou desde o dia trinta de setembro athe o dia quatro de outubro do dito anno; e mais não disse deste — do quarto disse sabe pela mesma rezão que dito tem que os ditos francezes ou Inemigo comum não só entrarão na casa

RASTO DAS INVASÕES FRANCESAS

do selleiro do Reverendo justeficante mas ainda nas dos lavradores desta freguezia levando-lhe e roubando-lhe todos os fructos que já se achavão recolhidos e destruindo, roubando e inutilizando os mais que se achavão pendentos pellos campos e siaras desta freguezia donde vinha a subsistencia do Reverendo justeficante; e mais não disse deste; — do quinto disse sabe pelo ver que nos ditos roubos e destruissão de fructos recebo o Reverendo justeficante hum grande perjuizo e perda de maneira que na valia e calculo que ele testemunha faz havia de receber de perjuizo o melhor de duzentos e oitenta mil reis; e mais não disse e assignou seu juramento.»

SOARES DA GRAÇA

bibRIA

(1) *Guia Histórico do Viajante no Bussaco*, de SIMÕES DE CASTRO.

(2) *Processo de Justificação Cível*, Arquivo da C. Eclesiástica de Coimbra.

(3) Da casa da Quinta do Morangal, freguesia de Espinhel, concelho de Águeda.



FRANCISCO JOAQUIM BINGRE (FRANCÉLIO VOUGUENSE)

Desenho de NOGUEIRA DA SILVA, gravura de PEDROSO

Ilustração reproduzida do Arquivo Pitoresco, 1861, pág. 129, onde acompanhava a notícia que INOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA publicou, acerca da vida e obra do Poeta; segundo INOCÊNCIO, dois retratos de BINGRE existiam, a esse tempo: um em poder do Dr. Francisco António de Rezende, e outro que pertencia a Calixto Luiz de Abreu, de Eixo. A gravura reproduz o primeiro.

Há um soneto inédito de BINGRE, de agradecimento ao francês VICTOR-FRANÇOIS CHARTIER ROUSSEAU, director da officina de pintura na fábrica de Porcelanas e Vidros da Vista-Alegre, que foi a Mira retratá-lo; o Poeta era já então «na idade assaz provecia» declarando «que curvo pende já sobre o seu jazigo»... Desconhece-se o actual paradeiro desse retrato, duplamente valioso: como documento iconográfico e como produção do grande artista que foi ROUSSEAU; o Pintor faleceu em 11 de Outubro de 1852.

(Nota de R. M.)

O CISNE DO VOUGA

FRANCISCO JOAQUIM BINGRE

O POETA

O distrito de Aveiro conta entre os seus filhos mais ilustres (e não são poucos!...) um poeta tão desconhecido como notável: FRANCISCO JOAQUIM BINGRE, que usou o nome arcádico de *Francélio Vouguense* e a quem os seus contemporâneos, em gesto de consagração às suas altas faculdades poéticas, denominaram *Cisne do Vouga*.

BINGRE foi, na verdade, um admirável poeta arcádico, de quem hoje poucos falam e a quem as novas gerações desconhecem por completo — não obstante o seu alto talento e as inúmeras composições poéticas que deixou no seu escriptorio.

Sendo poeta de rara inspiração, dedilhando como poucos a lira, a sua obra é quasi desconhecida e o seu nome só meia dúzia de antigos o conhecem, e, mesmo assim, sem lhe prestarem o culto merecido. As nossas várias histórias da literatura ou não o citam, ou o citam apenas de passagem, em nota fugitiva que nada diz sobre o valor do poeta, como acontece com a *História da Literatura Portuguesa*, de MENDES DOS REMÉDIOS. Onde se traça a sua biografia, ainda que resumidamente, é nos diversos dicionários enciclopédicos que possuímos, nos quais se encontram alguns elementos para formarmos um juízo literário a seu respeito. Mas, das novas gerações, quem conhecerá o mavioso lírico do Vouga?

O poeta é completamente desconhecido dos novos, porque as suas obras, na quasi totalidade, ficaram inéditas; e algumas que passaram pelos prelos, saíram à luz em edições modestísimas, e de tiragens muito restritas. Exemplar da autoria de BINGRE pode hoje considerar-se verdadeira raridade bibliográfica.

No entanto, como dissemos, o poeta é um lírico de viva inspiração, pelo fogo do seu estro comparável a BOCAGE, de quem foi amigo e biógrafo. Pena é que os versos de tão ilustre poeta se encontrem há tantos anos mergulhados na sombra, sujeitos a ficarem esquecidos para sempre, e sem que o público os possa apreciar em letra de fôrma, pois neles, a avaliar pelos

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que lemos, devem existir muitos de real valor, dignos de perpetuidade.

As numerosas composições que deixou, vão sendo roídas pela traça em fôlhas manuscritas recolhidas por devotos. A-pesar-dessa recolha, quem sabe se algumas delas andarão extraviadas ou se terão perdido para sempre?

Era obra de grande necessidade dá-las à luz na integra, acompanhadas da biografia do poeta e de estudo que focasse o valor do seu estro e a época em que viveu (uma das mais agitadas da literatura portuguesa, pois nela se degladiaram, ferindo-se mutuamente, BOCAGE e AGOSTINHO DE MACEDO, para só falar nos maiores); ou então, quando não seja possível a publicação integral dessas composições em livro ou livros, tirar delas um extrato, onde se vulgarizem os trechos mais selectos.

As composições de BINGRE foram recolhidas primitivamente por pessoa culta, que teve por elas, sem dúvida, o carinho e cuidado que se prestam às reliquias; e alguêm, que herdou esse precioso património, teve a feliz lembrança de tirar d'ele uma cópia que offereceu à Biblioteca da Universidade de Coimbra, ficando, assim, livres de extravio, os inéditos do Poeta.

Se não fôsse essa cópia, quem sabe as voltas que os originaes não dariam e quem sabe se, indo parar às mãos de pessoa inculta ou simplesmente materialista, se não viriam, um dia, a perder para sempre?

E então, nestes tempos que decorrem, tão pouco idealistas, tão pouco amantes de poesia, em que mesmo os grandes vates se sentem no abandono!...

As obras de BINGRE, além do seu valor literário, incontestável, devem possuir, também, valor histórico, pelas referências a vários passos da vida portuguesa, da época napoleónica e miguelista, visto que o poeta teve existência excepcionalmente longa, assistindo ao aparecimento e desaparecimento de três gerações.

BINGRE, o « Cisne do Vouga », o cantor das « vouguenses nayades », é uma glória do distrito de Aveiro e particularmente de Canelas (Estarreja), onde nasceu, onde viveu alguns anos, e onde foram sepultados seus pais.

Era um poeta de raça, espontâneo, natural, mavioso, fadado por Deus para o lirismo. Os seus versos teem inspiração, graça, profundidade. Não encontramos neles (naqueles que lemos) certos defeitos característicos da escola a que pertencem e aos quais nem o grande ELMANO, com todo o fogo do seu génio, pôde subtrair-se.

BINGRE, em nosso entender, pode ser considerado o príncipe dos poetas aveirenses. O distrito de Aveiro não é dos mais fecundos em poetas, mas, ainda assim, conta líricos de valor, como ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO, de Ilhavo — o autor das *Alvoradas* e *Outonais* (que terçou armas com CAMILO, em defesa da escola

O CISNE DO VOUGA

realista); FERNANDO CALDEIRA, de Águeda, o fidalgo burilador da *Madrugada* e *Mantilha de renda*; e ADOLFO PORTELA, também de Águeda, autor das *Orvalhadas*, cujos versos são notáveis pela sua musicalidade e frescura. Pela vastidão da sua obra, pela sua espontaneidade e pelos seus altos voos de lirismo, BINGRE a todos estes sobreleva.

A ajuizar pelo que lemos (e fazendo a crítica pelos seus versos dos últimos anos, de época já declaradamente romântica), era menos afectado que o próprio BOCAGE. Tem versos duma naturalidade e simplicidade encantadoras. Haja em vista a poesia *O desengano*, a primeira do opúsculo *O moribundo Cysne do Vouga*... No entanto, o poeta, por nascimento e cultura, era visceralmente clássico.

Pondo de parte as referências pastoris, como era de moda entre os poetas arcádicos, BINGRE imitou principalmente os modelos quinhentistas, da época de CAMÕES e de FERREIRA:

Por taças de christal o estilo puro
Bebeo dos grandes Vates quinhentistas.
Nunca o caminho escuro
Seguiu dos seiscentistas.
Foi por isso que ao Vouga o fez glorioso
Bocage luminoso.

Isto mesmo êle escreveu no *Moribundo Cysne do Vouga*. Frizando as preferências clássicas de BINGRE, escreveu o poeta JOSÉ MARIA DA COSTA E SILVA numa epístola:

Tu, que aos vates do século brilhante
Do terceiro João de perto imitas...

Em todos os seus versos que conhecemos se encontra, mais ou menos, o alto sôpro da inspiração, a que o poeta, em linguagem pitoresca, chamava « gaz ».

Aquele gaz que me inflamava tanto...

Dêle escreveu, nas suas *Considerações mansas*, J. AGOSTINHO DE MACEDO, escritor « turbulento » a quem a inveja tanto prejudicou: « Bom poeta e judicioso homem, no qual a capacidade natural supria naturalmente todos os estudos ». INOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA, que dêle tratou no seu *Dicionário Bibliográfico* e no *Arquivo Pitoresco*, chamou-lhe « estimável e ameníssimo poeta e último representante entre nós da outrora florente escola arcadico-bocageana ».

O Amor e a Poesia absorveram desde verdes anos o poeta, como êle confessa nesta quadra:

Inda tres lustros perfeitos
Eu d'idade não contava,
Quando já ao amor e às musas
Como um doudo me atirava...

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Se o poeta começou a amar precocemente, não nos consta ter praticado graves delittos eróticos, e parece ter sido exemplar chefe de família. Talvez que o amor a que se refere fôsse apenas platónico. A maior paixão da sua vida foi a poesia, que conservou até à morte.

Foi o cantor do « pátrio Vouga » e da sempre airosa *Veneza do Atlântico*, « onde a antiga Talábriga alça a frente ». Numa das suas poesias refere-se às antigas glórias marítimas de Aveiro, cantando assim :

Era no prisco tempo, em que sabião
Por sua foz seus grã-navegadores,
Que as escondidas terras descobrião. (1)

BINGRE é corruptela do nome alemão Hibinguer. Sua mãe, que era natural de Viena de Áustria, chamou-se Ana Maria Clara Hibinguer e, na aldeia de Canelas, onde viveu com seu marido e filho, o povo adulterou aquêlê nome, aportuguesando-o em BINGRE, que o poeta adoptou como apelido.

*

FRANCISCO JOAQUIM BINGRE, o *Francisco Vouguense* da Nova Arcádia e também conhecido por *Cisne do Vouga*, nasceu na freguesia de Canelas (Estarreja), a 9 de Julho de 1763. Foram seus pais Manuel Fernandes e Ana Maria Clara Hibinguer, austriaca, a quem acima nos referimos. Foi baptizado a 17 do referido mês e ano, tendo o poeta, pelo tempo adiante, nos seus aniversários, confundido esta data com a do seu nascimento.

Transcreve-se a sua própria certidão de idade :

« Aos dezeseite dias do mez de Julho de mil setecentos e sessenta e tres baptizei a Francisco Joaquim, filho legitimo de Manuel Fernandes, e de Ana Maria Hibingre, da Pedregosa, desta freguezia de S. Thomé de Canellas, bispado de Coimbra; neto paterno de Manuel Fernandes, e de sua mulher, Joanna Dias, d'esta freguezia de Canellas, e materno do capitão Gaspar Hibingre, e de Maria Catharina Hibingre, da cidade de Viena d'Austria. Nasceu aos nove do dito mez e anno. Foram padrinhos Francisco da Silva Martins, e Maria, donzella, filha de Manuel João de Figueiredo, da mesma freguezia: e testemunhas o M. R. P. Antonio da Trindade, e Domingos Dias Henriques: do que tudo fiz este assento, que assignei. Era ut supra. O cura José dos Santos Barbosa Carrancho. — P. Antonio da Trindade. — Domingos Dias Henriques. »

(1) Refere-se principalmente ao célebre navegador JOÃO AFONSO DE AVEIRO, que descobriu as terras de Benim. (V. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 17, pág. 9 e segs.).

O CISNE DO VOUGA

O avô materno de BINGRE foi Gaspar Hiblinguer, capitão de hussars no reinado da imperatriz Maria Teresa, que morreu combatendo pela pátria. Eis o soneto incompleto (conforme o traz o *Guia Histórico do Viajante no Buçaco*) que o poeta dedicou à morte de sua mãe (e pena é que o não possamos apresentar completo, pois beleza não lhe falta):

A filha de Gaspar Hiblinguer forte,
Do destemido austriaco soldado,
Que no terrível cerco de Belgrado
Nome alcançou do impávido Mavorte;

Minha mãe infeliz, que viu na côrte
Da majestosa Austria alevantado
Rico arco triumphal ao pae honrado,
Mão destino a arrancou do patrio norte.

.....

Vienna de Austria o ser lhe deu germano,
Sepultou-se na aldeia de Cannellas,
Juncto às margens do Vouga lusitano.

Este soneto incompleto tem a seguinte dedicatória: «Á morte de minha adorada mãe, a sr.^a D. Maria Clara Hiblinguer, natural de Vienna d'Austria, e enterrada na freguezia de Cannellas, bispado de Aveiro, em 1793.»

Por morte de seu pai, a mãe do poeta ficou desamparada e foi recolhida num convento de Viena. Passado tempo, veio para Lisboa, para casa duma tia materna, «que era ou fôra», diz INOCÊNCIO, dama ou criada do paço da rainha D. Maria Ana de Austria, espôsa de D. João V. Em casa de sua tia e de seu marido Felipe Balestri, esteve alguns anos, tratada e educada como filha e nutrido a esperança de vir a ser a herdeira de seus parentes e protectores, visto não terem filhos. Infelizmente, o calamitoso terramoto de 1755, destruindo parte de Lisboa, levou na sua voragem os esposos Balestri e a casa e os haveres que possuíam, deixando, mais uma vez, na miséria e na orfanidade a infeliz austriaca.

Foi nessa altura que Manuel Fernandes (a quem alguns acrescentam Dias e dizem ter sido criado dos Balestri) lhe ofereceu, generosamente ou por amor, protecção, levando-a para Canelas, donde era natural, e onde casaram. Dêste consórcio houve apenas um fruto, que foi o poeta.

A família BINGRE, em ano que não podemos precisar, deixou Canelas, e foi estabelecer-se em Lisboa, dedicando-se ao comércio clandestino de fazendas de *paquete*. Passado pouco tempo, porém, desgostoso do negócio ou por motivos ignorados, Manuel Fernandes voltou para Canelas, onde foi amanhando as suas pequenas propriedades. Ana Maria Hiblinguer e o filho continuaram em Lisboa, explorando o mesmo negócio.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Porém, a vida comercial da mãe de BINGRE não foi bafejada pela fortuna e, em breve tempo, as dívidas eram enormes e a situação angustiosa. Para maior infortúnio, a asa negra da loucura roçou-lhe o espírito elevado, obrigando-a a retirar-se também para Canelas. Nessa altura, já BINGRE, com os seus versos, tinha adquirido grande fama entre os letrados da época.

Em Canelas o poeta consorciou-se com a sua conterrânea Ana Maria Pires, que foi para êle companheira dedicada e extremosa e de quem teve os seguintes filhos: Raimunda Mariana, que morreu viuva pouco antes de seu pai e foi o único filho do poeta que deixou descendência; Nuno Maria Bingre, falecido no Brasil; António Francisco de Assis Bingre; Bartolomeu Maria Bingre, bacharel em Direito, que morreu em 1829; Francisco Lourenço de Assis Bingre; e Perpétua Clara Bingre, que morreu muito nova. Há discordância entre MARQUES GOMES e INOCÊNCIO: o primeiro diz que o bacharel em Direito fôra o Bartolomeu, e o segundo o Nuno Maria, falecido no Brasil. A verdade está com MARQUES GOMES, como consta do Arquivo da Universidade, segundo verificação obsequiosamente feita para o presente estudo. Foi Bartolomeu quem se formou; e tirou carta em 9 de Agosto de 1826, pela segunda vez.

Os pais do poeta morreram ambos em 1793, com pequeno intervalo, ferindo-o rudemente, como é natural, e deixando-lhe um pequeno património. No ano immediato o poeta voltou para Lisboa, cidade buliçosa, onde conhecera muitos amigos e onde o chamava a glória.

A sua fama de poeta facilmente se espalhou; mas não pôde escapar-se às necessidades materiais, porque « a fome mais de uma vez lhe bateu à porta ».

Escrevendo inúmeros versos e lutando com imensas dificuldades, ao fim de oito anos de tentativas e de esperanças, conseguiu um lugar de justiça, secundário, em Vila Nova de Anços. Não chegou, porém, a exercer êste cargo, por, em 1801, ser nomeado escrivão dos órfãos no Julgado de Ilhavo. Por motivos que se ignoram, em 1824 foi demitido. Mas o poeta tinha amigos, dos verdadeiros; e, como homenagem ao seu talento, no mesmo ano, o corregedor da comarca de Aveiro, Florêncio de Abreu Parada, nomeou-o escrivão da câmara, e do judicial e notas, na vila e concelho de Mira. Em 1828 — ao que parece, a instâncias e por intrigas duma pessoa que se dizia sua amiga, — foi demitido, ficando alguns anos na mais dolorosa e extrema miséria. Em 1834 foi provido no lugar de escrivão da nova comarca de Mira; mas, como esta desaparecesse com a nova divisão judicial de 1836, ficou de novo sem emprêgo e com a prole a sustentar. Sua espôsa havia-lhe morrido em 1823. Nunca mais o poeta conseguiu colocar-se, vivendo de esmolas de amigos e *intimigos*, até à sua morte, em 1856. Nas suas poesias transparece a sua odisseia, a sua tragédia. O poeta chegou a

O CISNE DO VOUGA

passar fome — fome autêntica e não em sentido poético ou metafórico.

Em 1848, escrevendo a J. M. DA COSTA E SILVA (que lhe pedira elementos para a sua biografia no *Ensaio biográfico-crítico sobre os melhores poetas portugueses*, 10 volumes, Lisboa, 1850-1855), dizia numa carta:

«Aqui estou viuvo há vinte e cinco anos, aqui tenho enterado muitos filhos e netos; aqui findarei os tristes dias de 85 invernos, victima da fome e da penuria, com uma filha viuva e cinco netos, sem abrigo senão o das carcomidas azas deste desditoso velho».

Mais do que CAMÕES, o poeta foi vivendo inúmeros anos de esmolas, que lhe forneciam regularmente os seus amigos de Aveiro, Eixo, Ilhavo e Vagos. Merece ser citado o seu grande amigo e protector CALIXTO LUIZ DE ABREU, de Eixo, professor de latim no liceu de Aveiro, a quem foram confiados os seus originaes. Por instâncias dos seus muitos amigos e admiradores, em 14 de Dezembro de 1852, foi promovido um beneficio em seu favor no teatro de S. João. Embora na mais extrema miséria, o poeta era alguém; e poucas vezes um lirico alcançou, como êle, tanta fama e conseguiu que os seus versos fôsem assim apreciados. O poeta viveu anos e anos do prestigio dos seus versos. Em tamanha extensão, é, talvez, caso unico na literatura portuguesa, pois, entre nós, os poetas são desprezados em vida e só depois de mortos se lhes presta algum culto, ainda que pouco, geralmente.

Com o *Cisne do Vouga* deu-se o inverso: foi glorificado em vida e esquecido em morto!

Na *Ode aos seus beneficentes amigos que formam a comissão charitativa de Aveiro, Eixo, Ilhavo e Vagos*, publicada no *Periodico dos Pobres*, a pedido de João Ferreira da Cruz, de Lagos, ou aí morador, o poeta agradece, reconhecidamente, o sacrificio dos seus amigos e admiradores, que o livraram de morrer á fome. Eis a ode *do mais velho dos poetas portugueses* desse tempo:

I

Não apaga o pharol da Charidade
O sopro de Cócito.
Deus no Throno da sua immensidade
Dos mortais ouve o grito,
E com sua immortal beneficencia
Lhes vale na indigencia.

II

Inda na terra a candida virtude
Tem cultos e tem aras;
Eu inda encontro n'ella quem me escude
Das rajadas avaras:
Ternas almas inda acho charidosas,
Que me acodem piedosas.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

III

Do pouco pão diário inda há quem corte
Lacrimoso um bocado,
Para arrancar das negras mãos da morte
Um velho desgraçado,
A quem o tempo deu pomposo nome,
E que hoje mirra à fome.

IV

Os meus grandes amigos têm desejos
De adoçar-me a amargura,
Mas do trafico seu não têm sobejos
Fragmentos de fartura.
Faltam os bens da fortuna ao patriotismo;
Nos ricos sobra o egoísmo.

V

Quantos destes cantei ao som da Lyra,
Que Apollo encordoara!...
Quantos hoje me vêem gemer em Mira,
Fechando a mão avara!...
Mas quem a entes tais inda lisonja, (?)
Que são da patria esponja!...

VI

Vates, eu me enganei... Esses fantasmas
De colossal grandeza,
Ante os olhos de Deus são uns miasmas
De phosphora leveza...
Esses grandes herois, esses caudilhos
Só tem uns falsos brilhos!...

VII

Eu cantei os herois da independencia,
Armígeros guerreiros;
Cantei Reis, Generais, dei á sciencia
Louvores verdadeiros;
Mas que fructo tirei desses Cantares?
Miserrimos azares!...

VIII

Tive bravos applausos de palavras,
Muitas palmas batidas,
Com que se pagam da Poesia as lavras,
E nada de colhidas...
Nunca tive das musas sementeiras,
Senão o pó das eiras...

IX

Com lágrimas de sangue o seu poema
Camões pobre escrevia,
E da triste carreira à hora extrema
Indegente morria.
Dos grandes figurões, que elle cantára,
Só com seu Jáo se achára.

O CISNE DO VOUGA

X

Assim eu só comvosco, Amigos charos
Da charidosa lista,
Me vejo, em quanto soffregos avaros
Cevando estão a vista
Nos redondos dobrões, escarnecendo
De quem está gemendo...

XI

Do Vouga o novo cysne sonoro
Um grito deu d'espanto...
Mas ah!... que brada em vão o bom Velloso
Com seu melico canto...
Aos olhos do egoismo e da avareza
E' reprobá a pobreza.

XII

A ferrugenta Lyra em vão dedelho,
Amados bemfeitores,
Com a tremula mão cançada, e velho
Para dar-vos louvores...
Se ao cumo do Parnazo inda sobira,
De flores vos cobrira.

(Mira, 15 de Fevereiro de 1848.)

A obra de BINGRE deve ter-se ressentido da sua precária situação económica, pois o desemprego e as necessidades devem ter exercido pressão deletéria no espirito do poeta, prejudicando-lhe a elaboração das suas criações artisticas. Não escreve *Lusiadas* quem dorme em leitos de sêda, poderemos dizer; mas, se as necessidades, não sendo demasiadas, espicaçam as faculdades criadoras, o infortúnio, a miséria continua, a fome material, só poderão roubar a última esperança ao artista, lançando-o na apatia e na negligência.

BINGRE, sem emprêgo, com familia e sem recursos, teve de lutar com as maiores dificuldades. Os últimos anos da sua vida, em Mira, foram da mais extrema miséria, ainda assim atenuada um pouco pela generosidade confortante de meia dúzia de admiradores e amigos, que não quizeram que succumbisse à fome o *Cisne do Vouga*, o maior cantor do nosso distrito.

A-pesar-de viver na mais crua miséria e de colhêr muitos desgostos, o poeta teve uma longa, excepcional, existência. Que teria sido dêle e dos seus, se a caridade o não socorresse, se os admiradores do seu estro o não amparassem até à hora da sua morte?

Mas, nesse ponto, BINGRE foi, talvez, mais feliz do que o próprio CAMÕES, que, tirante o socorro real dos 15.000 reis anuais, teve apenas, como caridade voluntária, o hospital e a mortalha da casa de Vimioso...

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Velho e pobre, o *Cisne do Vouga* foi verdadeiramente cisne — só deixou de cantar para morrer. A' sua lira não quebraram as cordas com a idade; quando muito, enferrujariam um pouco. O poeta já não podia segurar a pluma, e ainda cantava harmoniosamente. Chama-se isto ser poeta até à medula. Senil, caquético, não podia escrever, mas ditava os seus versos ao seu neto, o P.^o Francisco Cardoso Bingre. O sagrado fogo da poesia aqueceu-lhe o espírito até à hora do trespassse.

Conservou sempre lúcidas as suas faculdades intelectuais. Mas a sua idade ia longa. Todos os seus companheiros da Arcádia tinham baixado ao sepulcro e ainda ele, por mercê de Deus, vivia e versejava. Porém, não podia ser eterno. Em 28 de Dezembro de 1855, teve uma queda ao erguer-se da cama, o que talvez antecipasse a sua morte. Em Março de 1856, atacou-o uma febre intermitente e a 26 do mesmo mês succumbia, contando a preciosa idade de 92 anos, 8 meses e 17 dias.

No limiar da morte, o poeta, desterrado na « fétida » Mira, traçou a sua biografia neste soneto :

Na aldeia de Canellas fui gerado,
E n'ella também tive o nascimento;
Na côrte de Lisboa, a meu contento,
Longo tempo vivi afortunado.

Por genio natural ás musas dado,
Numa Arcadia de um sabio ajuntamento,
Cultivei na poesia o meu talento,
E por *Cysne do Vouga* fui cantado :

A fortuna que ás cegas sempre gira,
Dando-me um encontrão d'aquella altura,
Nos vergeis me lançou da areenta Mira :

Aqui sem fausto algum e sem ventura,
Quarenta anos pulsei eu inda a lyra,
E aqui me abriu a morte a sepultura.

Em tenra idade, começou BINGRE a aprender gramática e lingua latina com o professor régio MANUEL PEREIRA DA COSTA. Porém, por dificuldades da vida, foi retirado dos estudos e ingressou na loja materna. A-pesar-da erudição que revela nas suas poesias, não teve o poeta estudos completos ou regulares. Matriculou-se na Aula do Comércio, mas não chegou a concluir o curso.

Segundo os seus contemporâneos, BINGRE « era de estatura mediana, reforçado de corpo, testa espaçosa, olhos azuis bem assombrados, e presença agradável e simpática. »

Foi o maior improvisador do seu tempo, depois de BOCAGE. Nos seus momentos de inspiração e improvisação, dizem os coevos que mudava por completo de fisionomia.

Eram conhecidos dois retratos do poeta: um, pertencente

O CISNE DO VOUGA

ao dr. FRANCISCO ANTÓNIO DE REZENDE, e outro, a CALIXTO LUIZ DE ABREU, seus grandes admiradores. A gravura publicada no *Arquivo Pitoresco*, da autoria de PEDROSO, sob desenho de NOGUEIRA DA SILVA, é reprodução do primeiro daquêles retratos, que dizem ser cópia muito fiel do original.

O dr. ERNANI CIDADE, no seu interessante estudo *Bocage*, (1936, Ed. de Lelo & Irmão), ao traçar a biografia dêste grande poeta, transcreve vários períodos de BINGRE, que ignoramos donde foram extraídos. Por êle ficamos a saber que o *Cisne do Vouga* escreveu artigos biográficos e críticos sôbre BOCAGE, de quem foi grande amigo e camarada arcádico.

BINGRE foi particular amigo do bacharel em leis e « insigne poeta trágico » MANUEL JOAQUIM BORGES DE PAIVA, natural de Esgueira, autor dum volume de poesias e de quatro tragédias, três das quais ficaram inéditas. Ignoramos qual o mérito dêste poeta. BINGRE dedicou-lhe uma elegia na sua morte, ocorrida em 1824.

O dr. PEREIRA CALDAS, que foi professor do liceu de Braga e publicista, escreveu uma necrologia de BINGRE no jornal *O Braçarense*, n.º 81, de 1856.

O MORIBUNDO CYSNE DO VOUGA

Em benefício do poeta, foi publicado em 1850, seis anos antes da sua morte —, o opúsculo de 100 páginas, intitulado *O Moribundo Cysne do Vouga* (coleção de algumas peças mais importantes extraídas das obras poéticas do sr. FRANCISCO JOAQUIM BINGRE, nos últimos momentos da sua vida). Foi seu editor o grande amigo e admirador do poeta, CALIXTO LUIZ DE ABREU, já citado, natural da antiga vila de Eixo, que também dedicou a BINGRE um artigo no *Campeão do Vouga*, n.º 451, de 10-9-1856. O opúsculo, a obra mais importante que do poeta foi publicada, é oferecida pelo editor « aos amadores da literatura nacional ». Trata-se dum livrinho muito raro — uma verdadeira reliquia bibliográfica. Por casualidade, depois de várias tentativas, tivemos há pouco a satisfação de adquirir um exemplar. Guardámo-lo como preciosidade, como lembrança querida do poeta. Foi êle o motivo dêste nosso despretençioso estudo, que tem apenas finalidade evocativa, procurando arrancar ao olvido injusto o maior poeta do distrito de Aveiro.

Tão notável poeta como modesto, pois nunca se preocupou com a publicação das suas obras, poetando porque isso lhe estava no temperamento (os prêgadores e os poetas *nascem*, como diz o nosso povo) e não aspirando a que o seu nome se perpetuasse.

Como êste livro do poeta é raríssimo (sem com isto desejarmos abusar da paciência do *Arquivo*), vamos dar aos leitores

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

alguns excertos, para que melhor aquilatem do valor do estro do *Cisne do Vouga*.

O livrinho abre por uma linda poesia, em verso branco, intitulada *O desengano*, onde o poeta, já velho, conta as suas amarguras :

Curvado sôbre o lar da choça minha,
Açotado do inverno, eu aquecia
A um cepo seco de oliveira aceso
As mãos enregeladas.

A figura senil do Desengano entra-lhe na choupana, toma a palavra e evoca-lhe a sua vida quási extinta, as suas loucuras da mocidade, os seus desvarios, e as ingratidões constantes de que foi vitima, passando os seus últimos anos esquecido de muitos, debatendo-se nas garras da miséria e do infortúnio.

Que ganhaste, Francélio, em dar louvores
A guerreiros crueis, que herois chamaste ?
Por ventura contigo repartirão
Os roubados despojos ?

Tu tens desperdiçado versos de ouro
Com fôlos cortezãos, venais ministros...

E mais adiante :

Onde estão os amigos lisongeiros,
Que nos grandes festins palmas te davam ?
Ricos sempre de hypocritas applausos,
De prodigas palavras ?...

E, depois, referindo-se à insídia de alguém que elle tivera por amigo :

Tu há pouco inda viste um falso amigo,
Simulado traidor — fingindo afagos —
Arrancar-te das mãos o pão diario
De teu parco sustento.

Não contente com isto, o monstro enorme,
(Inchado, sem motivo, em seu veneno)
Tu o viste intentar com vil calunnia
Levar-te ao cadafalso.

A segunda poesia é uma ode à *Ingratidão*, em que o poeta faz o inventário dos grandes ingratos e perversos da história : Caim, os filhos de Jacob, « os pérfidos hebreus », os « Neros matricidas », etc. Refere-se também à ingratidão puramente affectiva :

Já não se encontram Pilades e Orestes,
Gratos, fieis, constantes ;
São raras as terníssimas Alcestes ;
E as Artemisas — conjugais amantes ;
Já não se matam Cleopatras e Didos
Por amantes perdidos.

O CISNE DO VOUGA

Refere-se à ingratidão de certas pátrias, que lançam ao abandono os seus maiores poetas e intellectuais:

O memorando Ovídio, o cantor triste
Desterrado no Ponto,
A dor da ingratidão lá não resiste:
Elle exclama, entre queixas e ais sem conto:
« Não verás, Roma ingrata, os meus destroços;
Não possuirás meus ossos. »

Seneca, o mestre do maior tyranno
— Do feroz tigre — Nero —,
Em seu sangue fartar vio este insano,
Discipulo cruel, ingrato e fero.
Marco a Cicero fez, por seu desdoiro,
Cortar a língua de oiro.

No *Protheo* canta a decadência da pátria e as suas estéreis lutas fratricidas, evocando a gloriosa época dos descobrimentos e conquistas:

Hoje, da audacia do Gama
E de seus nautas ousados,
Que nos resta?... só memoria
Dos varões assimilados.

E apresenta um vaticínio que, felizmente, não chegou a realizar-se:

No grande livro dos Fados
Eu li que a triste Ulissêa
Vai a ter a mesma sorte
Que teve a altiva Pompêa.

Aquelle tão decantado
Nobre Reino Lusitano,
Vai desappar'cer do Globo
A' maneira d'Herculano.

Aos setenta anos de idade, sentindo os primeiros assomos da decrepitude, já vislumbrava a morte e, no entanto, durou ainda mais vinte e três anos. Eis um soneto dessa idade, dedicado ao « sr. Francisco Luiz d'Abreu, que — estando casado e estabelecido em Pernambuco — voou a Portugal para valer a sua mãe decrepita, e a seu irmão preso na Relação do Porto, por motivos políticos, no tempo da Usurpação em 1830 »:

Septuagenario já, a velha lyra
Mal posso dedilhar c'ò a mão tremente:
Cansada tenho já a voz cadente,
Que algum dia accendeo de amor a pyra.

Apollineo clarão já não me inspira
Influxo divinal de um estro ardente;
A decrepita idade — o Deos fulgente —
Já não ousa aquecer, costas me vira.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Aquelle gaz, que me inflamava tanto,
Desfalleceo de todo; apoquentado,
Já de balde nas azas me levanto:

Porém, teu nobre arrojo sublimado,
Se faz, ó grande Abreu, erguer meu canto,
E' voz de Cysne à morte aproximado.

Nos últimos anos da sua vida, esbulhado do emprêgo, o poeta passou necessidades materiais — fome de pão —, como confessa no seguinte soneto:

Morreu pobre — o Camões; pobre — Garção;
Quita, e Mattos viveram na pobreza;
Bocage teve lances de escasseza,
Muitos dias soffreo falta de pão.

Santos e Silva tinha uma razão
Do Hospital na botica por fineza:
Parece que capricha a Natureza
Em fechar à Poesia a dextra mão!

Aquelles foram Vates de alto espanto,
Que deixaram no mundo eterno nome,
Muitas vezes comendo o proprio pranto;

Tal o Bingre, mirrado se consome;
Se os não pode imitar no doce canto,
Elle os imita victima da fome.

Aos oitenta anos de idade, o Cisne, que se julgava moribundo, cantava ainda, na Poesia *Ao Natalicio do Author* (em 17 (1) de Julho de 1843).

Ó patrio Vouga, o cantor vosso
Hoje fixou o círculo da vida;
Marcou o seu destroço
Octogenaria lida.
No bronze o Tempo deo co'a mão pesada
A ultima pancada.

Seu relógio fugaz o derradeiro
Natalicio apontou da longa era;
Emperrou o ponteiro
No oitenta, que numera.
Lachesio pôz na roca com fadiga
A derradeira estriga.

Foi o último dos poetas da Nova Arcádia, como êle lembra nestes versos:

Ficou só o cantor do Vouga — annoso —
Para as portas fechar da Academia...

(1) O poeta confundiu a data do seu baptismo com a do seu nascimento, que foi a 9 do referido mês e ano.

O CISNE DO VOUGA

Refere-se desdenhosamente à nova escola literária, que não conseguiu tirá-lo dos seus moldes clássicos :

Labyrinthos romanticos, charadas,
Phrazes hyroglicificas do Nilo,
São as afrancezadas
Canções do novo estylo...
Já se não cantam nenias lacrimosas,
Elegias saudosas...

Escreveu um soneto a BONAPARTE (*Na invasão de Massena, ouvindo as bombardas do Bussaco*):

Cahio Memphis soberba, Tyro altiva,
Babylonia cahio, cahio Carthago;
Troia em çhammas ardeo, sentio o estrago
Do ataque pertinaz da mão Argiva ;

Macedonia expirou ; soffreo captiva
Thebas, a de cem portas, mortal trago ;
Roma o nome perdeo : — no Estygio lago
Submersas tódas são, nenhuma é viva.

Cyro, Sesostris, Alexandre fero
Jazem todos no pó ; Dario ufano,
É o filho de Pelco, o heroe d'Homero ;

Baixou ao reino escuro de Summano
Julio Cezar audaz : sumio-se Nero ;
Resta cahir Pariz e o seu tyrano.

Em nota a êste soneto, diz-nos o editor do *Moribundo Cysne do Vouga*: « Êste soneto foi-nos recitado pelo sr. Bingre, alguns dias depois que o havia composto. Nunca admiramos tanto o nosso amigo, como n'aquelle momento de verdadeiro entusiasmo patriotico ; pareceo-nos perfeitamente inspirado, quando em particular nos annunciava a quêda — muito proxima — do Grande Homem do Seculo. Verificada a prophacia, fomos também no cortejo respeitoso, com que muitos amigos tributarão ao Insigne Vate do Vouga as bem merecidas homenagens. »

A sua canção do 82.º aniversário é admirável, em pensamento e forma :

Finalmente cheguei á grande meta,
Onde negra columna o Tempo marca
Da existencia provecta.
Já vejo a fusca barca
Em que devo passar o pantanoso
Rio do esquecimento pavoroso.

Nestas fétidas ribas, tão luctuosas
Co'as sombras, que vagueiam dos finados,
Ululando — medrosas —
Com passos desregrados,
Venho trazer, com susto ao precipicio,
Hoje o meu derradeiro natalicio.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Penaliza-nos não a poder transcrever até ao fim. Raros serão os poetas que, com oitenta e dois anos de idade, cantem ainda com tanto brilho. Esta poesia é uma das suas melhores composições.

Nos últimos anos da sua vida, o *Cisne*, numa idade tão pro-
vecta, renega, como BOCAGE, os seus versos da mocidade, pro-
fanos e eróticos, e compõe admiráveis hinos religiosos, que
apresenta no *Moribundo Cisne do Vouga*. Como introdução a
esses hinos ou salmos, lê-se o seguinte soneto:

Na lyra onde cantei amor profano,
Vou agora cantar Amor Divino,
De novo encordoadá, e com mais tino
Ao som da sacra voz do desengano.

Se algum dia — com ella — ao falso engano
Dei louvores em louco desatino;
Hoje o ídolo conheço, vil, malino,
Que em moço me cauzou acerbo dano.

Se o dom, que me foi dado, da Poesia,
Pelo Supremo Author da Natureza,
Eu não soube empregar como devia,

Hoje d'esse cantar muito me peza!...
Hoje, em hymnos aos Ceos, com melodia
Vou do Eterno louvar toda a Grandeza.

E a Deus — Enté Supremo — dedica os seus *Sete Psalmos Penitenciais* neste soneto:

Ó Deos, Supremo Artifice Divino
Da humana construção maravilhosa,
D'esta ambulante maquina estrondosa,
Obra do teu incognito Destino;

Eu, que as molas gastei d'aço tão fino
Em desvairada vida vergonhosa,
Que atravez sempre andei pela enganosa
Estrada, que me fez de Ti indino;

Hoje — da vida na estação madura,
Em que os erros da verde primavera
Vejo do desengano na pintura —

Hoje venho offertar, á Tua espera,
Outro canto melhor de eterna dura,
Que sempre a Ti, Senhor, cantar devera.

Os seus salmos são, na verdade, admiráveis hinos religio-
sos, em que o poeta presta as suas homenagens mais sentidas
ao Criador. São excelentes modelos de poesia religiosa, que
tão poucos cultores há tido entre nós.

O CISNE DO VOUGA

O 1.º salmo começa:

Ó Deos, sublime ser, Deos conhecido
Pelas obras da Tua Omnipotencia!
Aos olhos escondido
Da Tua immensidade na sciencia!
Eu me abysmo, Senhor, se a fundo penso
No Teu poder immenso!...

É admirável, em profundeza teológica, o 2.º salmo do opúsculo, que assim começa:

Causa immensa — sem fim — das causas todas,
Universal Senhor da Natureza,
Que no disco, onde rodas
De teu brilho immortal na Gloria accesa,
E's permanente Luz de eterno dia,
Que nunca principia.

Tu, que apertas na dextra o raio acceso,
Sem nunca te queimar; que no Teu dedo
Sustens do Mundo o peso;
Tu, da Eternidade o grão-segreto,
Por vã philosophia não mostrado,
Ao calculo és vedado.

Neste salmo tem expressões de grande beleza literária e filosófica:

Teus olhos são, Senhor, mais penetrantes
Que os vidros astronomicos da Terra:
De Teus Paços brilhantes
Vês a formiga que no chão se encerra...

No 3.º salmo acha justa a *cólera* de Deus ante tantas impiedades humanas, e refere-se à justiça divina que, na « rectissima balança », peza o bem e o mal praticados pelo homem:

Eu sei avaliar o quanto é justa
A Tua ira, meu Deos, Tua vingança,
Que a todo o mundo assusta!...
Sei que a Tua rectissima balança
Péza — com igual mão — castigo e premio,
Da Tua Lei no gremio.

No 4.º salmo arrepende-se de só haver cantado na sua lira assuntos frívolos e mundanos, não cantando na sua mocidade, como devia, a glória de Deus.

Tenho cantado na profana lyra
Ó Deos — tão soffredor — profanos versos,
Louvando com mentira
Falsas mulheres vãs, homens perversos,
Dando aos fantasmas vãos do Mundo infenso
O Teu devido incenso.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O dom, que tu me deste da Poesia,
Para as acções cantar só da virtude,
Com doce melodia,
Jamais em honra tua empregar pude ;
Sempre affeito ás lisonjas dos mundanos,
Cantei os seus enganos.

No 5.º salmo deseja para si, embora se encontre no termo da vida, a inspiração divina que iluminou o espírito dos antigos profetas da *Biblia* :

Ó Musa, que ensinaste o Rei Propheta
Na harpa a modular canções divinas,
Tão sabia, tão discreta ;
Se a minha humilde lyra tu me afinas,
Pode ser que também o mesmo faça...
Musa, Divina Graça !

Se a Moyses, se a David, se a Jeremias
Arrancaste com teu sonoro canto
Tão doces melodias ;
Se a minha lyra affinas, talvez tanto
Farei, celestes Musa, se me inflamas
Em tão divinas chammas.

No 6.º salmo, em delicadíssima imagem, compara Deus ao pelicano que fere o peito para alimentar os seus filhos :

Ó Deos de compaixão, Deos de piedade,
Pelicano de amor, que o peito fendes,
Com tanta Caridade,
Só para alimentar aos que defendes...

O último salmo — o 7.º — é todo escrito em linguagem náutica, onde se reconhece o poeta que nasceu, viveu e morreu em região marítima, como é a de Aveiro (Canelas, Ílhavo e Mira).

Pois me vejo ancorado n'este porto
Tão seguro da Tua mis'ricordia,
Dá-me, meu Deos, conforto
Para com Tigo andar sempre em concordia ;
Não me tires, Senhor, tão forte amarra,
Quando eu sahir da barra.

Se outra vez velejar c'o panno solto,
Ajuda-me, meu Deos; enche-me as velas,
Lá no alto mar revolto,
Com Tu sopro; e me salva das procellas,
E dos corsarios crus; que seu forçado
Não seja ao remo atado.

Se não fôsse a escassez de espaço, o abuso das transcrições e a extensão da poesia, este salmo ficaria *à maravilha* (como dizem os franceses) nas páginas do *Arquivo*, onde bastantes leitores que o desconhecem (a elle, salmo) muito o apreciariam, principalmente os da zona marítima, que são a maioria. Nas

O CISNE DO VOUGA

outras estrofes desta bela composição o poeta emprega os seguintes termos e frases náuticas: *parceis, cachopos duros, baixel roto, ventos seguros, rumo, piloto, leme, bravo mar, sirtes tormentosas, enganosas sereias, tufão, solto pano, manto ousado, agulha, prumo, rota, pego, porto, tempestade*. Basta ler esta poesia para avaliar da arte de BINGRE e do seu engenho poético. O *Cisne do Vouga* era realmente cisne. Impressiona as almas sensíveis ver um poeta dêste quilate jazer no mais profundo esquecimento.

Na mesma linguagem náutica, é lindíssima, em forma e conceito, a poesia com que glosou um soneto da 1.^a Viscondessa de Balsemão (D. CATARINA MICAELA DE SOUSA CÉSAR DE LENCASTRE) (1). O soneto e a glosa foram impressos pela primeira vez em folheto, saído da Tip. do Governo Civil de Aveiro. Eis o princípio da glosa:

Pois á vista do porto estou da morte
Com meu fraco baixel desarvorado,
Por duros furacões dum vento forte
As velas rotas já, leme quebrado ;
Pois a agulha num giro desvairado
Não acerta no rumo do seu norte,
A Ti clamo no misero abandono,
Grande Deos, que do alto d'esse Throno —

Acodes sempre aos ais da humanidade
Amparando o mortal, que a Ti recorre
Nos extremos da sua adversidade :
Se impuro, mas contricto, a Teus pés corre,
Tu o lavas na fonte da piedade ;
Como Pai o socorres quando morre ; —
Do alto desse throno ouvindo o grito,
Lanças o braço ao peccador contricto.

Nesta lindíssima poesia, o poeta faz uma longa resenha dos seus pecados, que talvez exaggerasse por espirito de humildade:

Nos prazeres do mundo embriaguei-me ;
Os appetites vãos me envenenaram ;
Em enganosos filtros enredei-me ;
De Ti sordidos gostos me apartaram...

E mais adiante :

Seguindo a louca voz dos appetites,
Não cuidei de mais nada sobre a Terra ;
Minha devassidão foi sem limites ;
Os vícios me fizeram dura guerra...

(1) Nasceu em 1794 e faleceu em 1824. V. a sua biografia na *Ilustração*, jornal universal, t. 1, 1845, pág. 127 e seg. Segundo MENDES DOS REMÉDIOS, « a sua obra está inteiramente inédita, mas bem merecia a consagração da publicidade. »

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Aos oitenta e seis anos de idade, ainda vive e, pegando na lira, canta o seu descabro fisico e economicó :

Sem forças, sem vigor, curvado ao peso
De oitenta e seis invernos, já não posso
Suster o podre tronco nos esteios
De umas delgadas cannas.

Nos últimos anos da sua vida, era (o que não admira) uma ruína fisiológica, mas ainda versejava :

Perdi todo o calor, sou todo um gelo,
Em torpor é cahido o meu Composto ;
Tenho frios os pés, mãos, peito, e rosto,
E cheio de saraiva o meu cabelo.

De pallido tornei-me em amarello,
Perdi todo o sabor, perdi o gôsto :
A' misera indigencia vivo exposto,
Supportando da gota o cru flagello.

Transformado n'um frigido esqueleto,
Conservo quente só o meu juizo,
E no meu coração um grato affecto :

Porém, se me faltar todo o preciso,
De amarello talvez me torne em preto,
Que é negra a fome n'este chão, que piso.

Ao despedir-se para sempre da familia (uma filha e netos), refere-se à pobreza extrema com que abandona este mundo e não esquece, embora sem vaidade, a sua glória, o renome literário que conquistara :

Filhos da minha Filha, amados Netos,
Duas vezes meus Filhos tão queridos ;
Recebei os meus últimos gemidos,
Recebei meus reconditos affectos.

Vós sois os meus amados mais dilectos,
Em que sempre fixei os meus sentidos ;
Queira o Ceo que sejais dos escolhidos,
Que Deos escriptos tem nos Seus decretos.

Vai o fóro pagar á Natureza
O vosso velho Avó que assaz vos ama,
Envolvido nas mantas da pobreza :

Abrasado de amor na viva chamma,
Nada tem que deixar-vos de riqueza,
Mais que o debil pregão da sua fama.

O CISNE DO VOUGA

Foi esta, talvez, a última composição do quâsi centenário poeta, que só depôs a lira para morrer. Podemos chamar-lhe o seu *canto de cisne*.

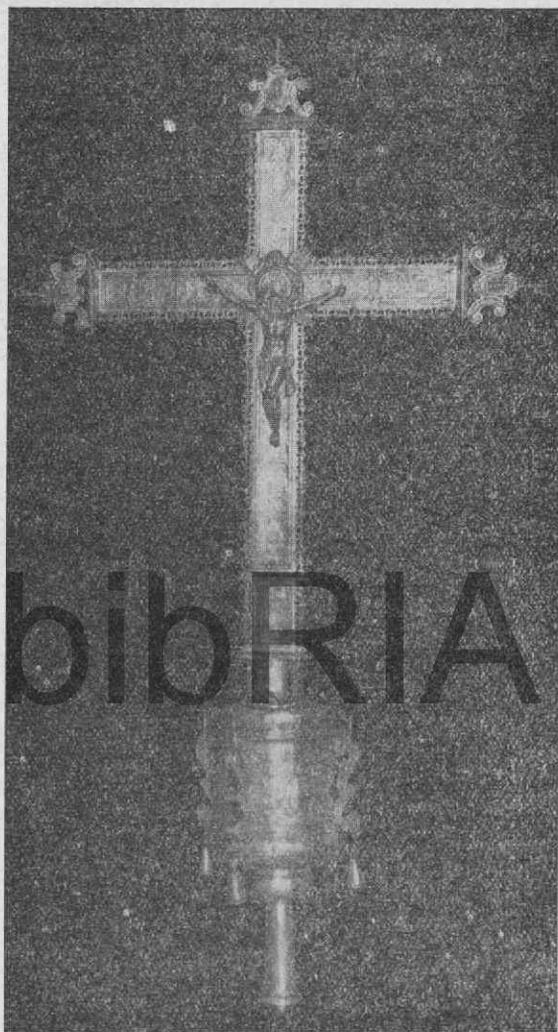
Como os leitores puderam verificar pelas extensas e contínuas transcrições, BINGRE foi, na verdade, um alto poeta e não era em vão, nem pedantemente, que exclamava « *o dom, que me foi dado, da Poesia* », « *o dom, que tu me deste, da Poesia* » —, êle próprio se reconhecendo eleito das Musas. Os versos que transcrevemos confirmam em absoluto as suas afirmações.

Quanto a nós, para o leitor inteligentê, a melhor crítica ou comentário a fazer a um poeta... é transcrever-lhe os próprios versos.

(*Continua*)

ÁLVARO FERNANDES

bibRIA



A cruz processional de prata, da igreja de Rocas

A CRUZ PROCESSIONAL DE PRATA, DA IGREJA DE ROCAS

N^O pendor da serra do Arestal — o formosíssimo miradoiro que domina todo o Distrito e proporciona ao visitante a grata surpresa de panoramas inolvidáveis, como dificilmente se encontrarão noutra lugar de Portugal — tem a freguesia de Rocas sabido defender do tempo, e da volubilidade dos homens, antigos tesouros de vário e apreciável significado.

Na campanha da «Aldeia mais portuguesa de Portugal», de 1938, pude anotar ali preciosos pormenores de construção, trajos que o meio geográfico lá impôs, desde todo o sempre, trovas medievais ainda hoje cantadas, coreografia, vida serrana sãdia, confiada e alegre, com modalidades locais que submeti à apreciação do juri provincial.

Mas já anteriormente visitara Rocas. Outro fôra o motivo que lá do alto acenara à minha curiosidade e que largamente justificou tão fatigante jornada para homem das planícies francas, ribeirinho de nascimento e coração. Levava-me lá o desejo de conhecer *de visu* a afamada cruz processional de prata, primor da ourivesaria portuguesa seiscentista, exibida em 1882 na magnífica *exposição distrital de Aveiro*.

Na verdade, meus passos não foram iludidos pelas fotografias que, havia muito, eu conhecia; trabalho nacional, de grande equilíbrio de forma, proporção e distinção de linhas, a cruz processional de Rocas é das mais nobres peças que a arte religiosa no Distrito pode actualmente apresentar ainda — perdidas para sempre, no cadinho e nas voragens políticas, as alfaias góticas e do primeiro Renascimento que outrora possuiu.

Constituída, como é de uso nas cruzes processionais de grande vulto, por duas partes — a lâmina cruciforme própria-mente dita, e a base cilíndrica (evolução do nó que estilos

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

anteriores empregavam) com prolongamento inferior destinado a receber a vara de suporte — a cruz de Rocas mede, em conjunto, 1^m,125 de altura por 0^m,43 de haste transversal.

A lâmina, de 49^{mm} de largo, tôda burilada de ornato característico do século XVII, muito fino, recebeu em volta, a perfilar, uma delicadíssima guirlanda do mesmo metal, renda graciosíssima, da maior distinção e bom gôsto; nas três extremidades livres, da cruz, rematam bem, e aligeiram muito o efeito da peça, ornatos de cartela, camafeus, e CC burilados, muito usados na ourivesaria seiscentista, reflexo da decoração architectónica da época.

Cristo de boa modelação, medindo 190 × 170^{mm}, acusando já repetidas soldagens; três cravos o aparafusam à cruz; o resplendor, cravado, apresenta na parte anterior da cruz uma moeda de D. Pedro V, de 1861, a segurar o cravo, restauração provincialiana que urge eliminar quanto antes.

A decoração estende-se à base, sempre no mesmo gôsto, mas atingindo aqui grande relêvo; graciosíssimo friso de meios óvulos corre na parte superior do cilindro; quatro robustos e grandes SS, cinzelados, donde pendem tintinábulo, ladeiam esse corpo inferior da notável joia, de que a nossa gravura não consegue dar sufficiente ideia, tal é a delicadeza do trabalho de buril que por tôda ela se encontra distribuído profusamente e a notabiliza.

Mais rica do que a cruz de prata de S. Pedro das Aradas, também seiscentista, que mantém com ela grandes afinidades nas suas linhas gerais, a cruz processional de Rocas não encontra muitas similares nas colecções de Arte sacra dos museus portuguezes; não esteve na exposição retrospectiva de Arte ornamental portuguesa e espanhola, celebrada em Lisboa em 1882, mas também nenhuma outra semelhante se apresentou no memorável mostruário, que a história da Arte em Portugal ainda hoje recorda com a maior gratidão, tão fecundos foram os seus resultados recenseando objectos e facultando observação e confrontos normalmente impossíveis.

Apresentou-se, como acima fica dito, na exposição distrital de Aveiro daquele mesmo ano, onde foi justamente apreciada, classificando-a JOAQUIM DE VASCONCELOS como *belo trabalho do primeiro terço do século XVII, que exemplifica os diferentes processos da oficina, o lavor de martelo (nô da haste), de lima e de buril. (Exposição districtal de Aveiro em 1882; Aveiro, 1883, pág. 23).*

Pela maneira como JOAQUIM DE VASCONCELOS redigiu a sua breve nota, depreendo, contudo, que nessa ocasião a cruz andaria sem a imagem de Cristo, pois a declara *sem vulto*, em opposição a outra de 1561 que tinha um Cristo de bronze.

O catálogo pròpriamente dito, elaborado por MARQUES GOMES, e publicado também em 1883, omite qualquer referênciã à ima-

A CRUZ DE PRATA DA IGREJA DE ROCAS

gem; diz apenas, depois de registar as dimensões da cruz (1), que « as extremidades dos braços e superior da haste terminam em gomos semicirculares. A ornamentação é de cercadilho tendo por orla um elegante rendilhado. Assenta sobre uma base de prata batida, de que pendem quatro campainhas.

Seculo xvii. *Junta de Parochia de Rocas* — SEVER ».

A cruz de Rocas voltou a Aveiro em 1895, à exposição de arte religiosa inaugurada em 22 de Agosto no colégio de Santa Joana Princeza, em beneficio dos pobres. A sua descrição no catálogo respectivo, também de MARQUES GOMES, é quasi repetição pura da inserta no catálogo de 1883. Tem agora o N.º 14, entre os objectos apresentados.

Ora a imagem que presentemente completa a cruz mostra ser contemporânea dela; ter-se-ia desligado da haste, e só muito mais tarde seria reposta no seu lugar, tanto mais que, conforme acima notámos, são muito visíveis os sinais de repetidas soldagens.

Inclino-me, portanto, para a hipótese do Cristo fazer parte do primitivo desenho da cruz; e digo hipótese, porque algumas cruzes processionais nunca tiveram imagem; há vários exemplos disso, até mesmo do século a que a de Rocas pertence.

O exame dos punções que porventura existam nas diversas partes componentes da cruz muito pode contribuir, pelas datas a que pertencam, para o esclarecimento d'este e doutros problemas, de grande alcance para a história da Arte portuguesa.

Importava averiguar como veio para Rocas tão bello exemplar de ourivesaria, peça necessariamente cara, e qual a sua proveniência official. Rocas, conquanto de comprovada antiguidade, é escassa de história escrita. Acresce que a freguesia tem pertencido ao bispado de Viseu, donde transitou agora para a nova diocese de Aveiro.

De 1180 se encontra noticia de metade pertencer à própria Mitra de Viseu; corria então demanda entre o Bispo D. João e os herdeiros de Rocas, a que D. Afonso Henriques pôs termo ordenando inquirições, nas quais todos *concorditer disserunt: quod tota Villa de Rochas, et omnibus Casalibus, et vineis, et ortis, et arboribus, et de tota Hereditate, quæ jacet inter ipsas duas aquas, hinc inde currentes: medietas est Episcopi, et Sedis de Visco: et alia medietas est suorum Heredum. Sicut ergo Rex mandavit, et per veridicas Exquisas dictum fuit, divisa est ipsa Villa per medium...*

Acrescenta Fr. JOAQUIM DE SANTA ROSA DE VITERBO, que extrahou o precioso documento, hoje infelizmente perdido, e do qual nada mais se conhece, nem sequer em transcrição:

— « Deste modo ficaram seis casaes á cathedral de Viseu,

(1) Na página 11, verba n.º 15.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e outros seis ao mosteiro de Sever, e a outros. *Hujus Hæreditatis Partitores fuerunt, Alfonsus, Monachus de Silva Obscura: Soerius, Monachus Sancti Jacobi, etc. Testes hujus Divisionis omnes homines ferè de Sever, et de Rochis: Salvador Petri de Sever, Petrus Vormuzi, Gonçalvus Menendis, Nuno Gomes, tunc temporis Dominus de Sever, hujus rei Exquisita, et testis fuit. Facta fuit Divisio mense Decembris. E. M. CCXVIII.* » (*Elucidário...*, 2.^a ed., 1.^o vol., pág. 300, s. vb. EXQUISITA).

É, portanto, nos arquivos da Câmara eclesiástica de Viseu, se existem, que se tem de procurar a solução para o problema da proveniência da formosíssima cruz, que ennobrece o magnífico templo a que pertence e honra o próprio Distrito.

No catálogo dos Prelados da Igreja de Viseu, do reverendo João Col, nada se me deparou aproveitável à identificação da cruz de Rocas; nem naturalidades nem munificências prelatias; terá sido peça conventual? As *contas correntes dos objectos preciosos de ouro, prata, e joias que pertenceram aos conventos suprimidos do continente do Reino*, publicadas em 1842, também nenhum elemento forneceram ao esclarecimento do problema.

Restam, pois, os documentos de Viseu; principalmente visitas de igrejas e notícias da diocese.

Bom serviço prestará à história da ourivesaria portuguesa quem puder percorrer tais colecções e conseguir lá desvendar o mistério da proveniência desta peça notabilíssima.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

A MARINHA MERCANTE DE AVEIRO NO SÉCULO XVI

OS descobrimentos e conquistas dos portugueses trouxeram a Portugal a inveja e ódio de muitas nações.

O século XVI não é para nós só uma época de esplendor e grandeza; é também um século de dissabores e de ruína.

Passado o reinado áureo de D. Manuel I, o de D. João III marca o começo da nossa decadência e o dos ataques à nossa soberania nos territórios descobertos ou conquistados.

A rivalidade entre a França e a Espanha, respectivamente governadas por Francisco I e Carlos V, agrava a nossa situação. D. João III, cunhado de Carlos V, seguia a política da Espanha, e daí o ataque violento dos franceses ao Brasil e aos nossos navios de comércio.

A luta tomou aspectos graves. Em 1521 rebenta a guerra entre a França e a Espanha, que termina em 1525 pela derrota de Francisco I em Pavia.

Os navios portugueses eram freqüentemente vítimas dos corsários e piratas franceses que infestavam os mares com o nome de defensores da pátria. D. João III, para desafrontar a dignidade nacional, ordena a Cristóvão Jacques que persiga a ferro e fogo no Brasil os franceses. Francisco I reclama por isso.

Reacessa de novo a guerra entre a França e a Espanha, continuou Portugal a ser vítima do banditismo dos corsários, tanto mais que não era permitido aos navios estrangeiros navegar para as colónias portuguesas.

Chegou contudo a celebrar-se um tratado entre Portugal e a França, em 1547, para a constituição de um tribunal arbitral que julgasse os danos praticados nos navios por ataques de franceses ou portugueses. Este tribunal acabou em 1558 sem ter satisfeito aos fins para que fôra criado. Os franceses pouco se importavam com o tribunal, e os navios portugueses iam sendo apresados e saqueados pelos piratas e corsários franceses.

Assim sucedeu a alguns navios de Aveiro, por exemplo ao da viúva de João Afonso, de 80 tonéis, «roubado de toda a sua

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

fazenda e aparelhos e roupa dos marinheiros», e à nau de Manuel Gil, de 130 toneladas, e à de Miguel Ribeiro, aprisionadas estas duas num pôrto de Inglaterra pelos franceses.

A audácia e poder dos corsários era tal, que para a defesa da nossa costa os Conselheiros de Estado e Guerra propuseram em 1552 a D. João III que mandasse armar vinte navios latinos de 25 a 30 toneladas cada um, para andarem sempre à vista de terra, três em Cascais, quatro na Atouguia, quatro em Caminha, quatro em Lagos, dois em Vila Nova de Portimão, e três em Sezimbra ou Sines.

Estes eram os lugares onde os navios armados dos corsários costumavam vir.

Deveriam ainda quatro galeões percorrer a costa, mais ao largo.

Todos estes navios se juntariam quando fôsse preciso.

Na costa do Algarve deveriam andar quatro navios de rémo, um navio grosso, e três caravelas.

Em 1547 faleceu Francisco I e sucedeu-lhe Henrique II. Nesta ocasião empenhava-se Carlos V no grande empreendimento político de unificar a Alemanha, transformando em monarquia hereditária o império electivo, mas a França faz uma campanha implacável contra este plano.

Em 1552 há novamente ameaças de guerra, e em 1553 esta rebenta de facto, sem que aliás Carlos V tivesse conseguido realizar o seu desejo. Entretanto, a marinha mercante portuguesa continuava a ser rudemente atacada pelos corsários franceses. D. João III, tentando acautelá-la, publicou uma provisão datada de 10 de Fevereiro de 1552 e dirigida aos corregedores ou juizes de fora das localidades em que existiam os portos, na qual ordenava que fôsem avisados os donos de navios de que estes não navegassem para poente, a fim de evitarem os ataques dos franceses, e que se fizesse o recenseamento dos navios mercantes do país.

Na provisão enviada para a cidade do Pôrto ordenava-se ao corregedor que com muita diligência avisasse no Pôrto e em Matozinhos e em Leça os donos de navios de que não navegassem para poente até nova ordem, e soubesse dêles as localidades para onde desejavam enviar os navios, o número dêstes e sua «grandura», os nomes dos senhorios dos navios pertencentes às referidas localidades, o número dêstes navios e como estavam aparelhados, quer de artilharia, quer de outra coisa, e de tudo isto faria um rol com especificação por portos.

Assim terminava a provisão:

«E tudo o que vos mando que façaes per esta carta nos lugares a çima dito fiaçãoez per esta carta nos lugares açima ditos ffareis tambem no lugar de Zurara, etc. = Para o corregedor do Porto.»

Os autos das notificações foram lavrados no mesmo ano e

A MARINHA MERCANTE DE AVEIRO

nas seguintes datas: os do Pôrto e Massarelos, em 19 de Fevereiro; os de Vila do Conde e Zurara, Esposende e Darque, em 23 de Fevereiro; os de Leça e Matozinhos, em 24 de Fevereiro; o de Aveiro, em 18 de Fevereiro; o de Sezimbra, em 2 de Março.

Estes documentos encontram-se no Arquivo Nacional, — *Corpo Cronológico*.

Os do Pôrto, Massarelos, Leça, Matozinhos, Vila do Conde, Zurara e Aveiro, na parte I, março 87.

Os de Darque, Esposende e Fão, na parte II, março 143. O de Sezimbra, na parte II, março 243.

No *Arquivo Histórico Português*, vol. II, publicou o ilustre investigador PEDRO DE AZEVEDO os documentos relativos ao Pôrto, Massarelos, Vila do Conde, Zurara, Matozinhos, Leça e Aveiro; no vol. VI publicou os de Esposende, Fão e Sezimbra.

Interessando-nos particularmente o pôrto de Aveiro, elaboramos em face dos documentos publicados a seguinte estatística dos navios pertencentes a este pôrto em 1552:

Número de navios	Tonelagem de cada um em tonéis	Tonelagem total
1	de 160	160
2	» 150	300
2	» 140	280
5	» 130	650
5	» 120	600
5	» 100	500
6	» 80	480
4	» 70	280
5	» 60	300
16	» 50	800
18	» 40	720
<u>1</u>	» 30	<u>30</u>
70		5.100

A vila de Aveiro tinha, portanto, 70 navios utilizáveis, com uma arqueação total de 5.100 tonéis. Havia mais dois navios sem importância. Dos portos acima mencionados, era o de Aveiro o que possuía maior tonelagem, não por ter maiores navios, mas por ter muitos navios pequenos (caravelas).

Os portos que tinham maiores navios eram Zurara e Vila do Conde. Zurara tinha: 1 de 220 tonéis; 1 de 200; 2 de 180; 1 de 160; 1 de 150; 2 de 120 e 1 de 100. — Vila do Conde tinha: 6 de 180; 5 de 160; 6 de 150; 2 de 140; 1 de 130; e 3 de 120.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

O seguinte quadro completa este assunto:

Portos	Número de navios	Tonelagem
Aveiro	70	5.100
Vila do Conde	41	4.555
Leça	45	3.590
Matosinhos	27	2.305
Porto e Massarelos	22	1.810
Zurara	13	1.670
Esposende	27	1.580
Fão	3	370

Darque tinha apenas um navio velho, e de Viana não se conhece o relatório.

Pela extraordinária importância que tem para a história do comércio marítimo de Aveiro no século XVI, vamos transcrever a resposta que deu a el-rei o juiz de fora da vila de Aveiro.

Senhor

Pela carta de V. A. a que cõ este rol vai a resposta me mada que lhe mande o rol de todas as naos e nauios que nesta uila ha o qual eu fiz cõ toda a diligencia e breuidade nesecaria e são as naos e nauios e carauellas as segites:

Item Fernão Gonçaluez e sua may e Matheus Fernandez seu filho húa não de duas cubertas que pode arquear C.^{to} e R toneis de que he mestre Matheus Fernandez, e tem mais o dito Fernão Gonçaluez húa carauella cõ seu jemrro Francisco Anes e he de L.^{ta} tonelladas e sera de dous annos e a nao de tres annos.

Item tem Pero Andre húa naao de duas cubertas cõ seu filho Thome Andre que he mestre della e a dous annos que he feita e leuara c.^{to} e lx tonelladas.

Item mais o mesmo Pero Andre outra naao com seu jrmão Thome Andre de que he mestre Antonio Afonso e auera xij annos que he feita e sera de c.^{to} xx toneis.

Item o mesmo Pero Andre cõ a molher que foy de Pero Diaz hum nauio sem gauca que he de L.^{ta} toneis e sera de xb annos.

Item o mesmo Pero Andre outro nauio cõ Pero Anes e Matheus Andre que he mestre delle sera de R toneis e de seis annos.

Item Thome Andre e o Licençado Manuel Ferram e Diogo Gonçaluez hum nauio de duas cubertas nouo de húa ujagem de que he mestre o dito Diogo Gonçaluez e sera de cem toneis.

Item Bastião Jorge tem cõ Gaspar Rõiz húa nao a duas cubertas da qual he mestre o dito Bastião Jorge e sera de c.^{to} 1.^{ta} toneis e de 4.^o annos.

A MARINHA MERCANTE DE AVEIRO

Item Andre Jorge tem hũa naao de duas cubertas cõ sua may de que ele he mestre e sera de c.^{to} xxx toneis e de 4.^o annos.

Item mestre Diogo hum nauio de duas cubertas sera de lxxx toneis e de tres annos.

Item Migel Luis hum nauio de duas cubertas de que ele he mestre e senhorios Diogo Thomas e Filipe Diaz e Pantalhão Pires he de cem toneis e de cinco annos.

Item Matheus Fernandez o Rapete hum nauio de que he mestre e senhorios Andre Fernandez seu jrmão e Diogo Thomas he de lxx toneis e de x annos.

Item Pero Ribeiro hum nauio de que elle he mestre e senhorio he de lxx toneis e de 7 annos.

Item Migel Diaz hum nauio de que elle he mestre e senhorio e Antonia Cardosa dona viuua he de lxx toneis e de cinco annos.

Item Joam Diaz hũa nao de que elle he mestre e senhorio e sua may e Antonia Cardosa dona viuua e Catharina Gonçaluez viuuas he de duas cubertas feyta de hum anno e leuara c.^{to} R toneis.

Item Andre Afonso hũa naao sua e de sua may de que he mestre hum seu filho por nome Thome solteiro he de c.^{to} xx toneis e de biij annos.

Item Gomez de Paiua e Catharina Giraldez viuua hum nauio de que he mestre Gaspar Gonçaluez he de lxx toneis e de noue annos.

Item Gaspar Diaz hum nauio de que elle he mestre e senhorios Amrrique Gomez e Gonçalo Annes e sera de lxxx toneis e de tres annos.

Item Joam Pirez Barril hum nauio de que ele era mestre e esta cativo em França com a mercadoria que lhe tomarão cõ o nauio e he senhorio delle Maria Francisca viuua e sera de l.^{ta} toneis e de biij annos.

Item Pero Andre filho de Andre Luis hum nauio de que elle he mestre e senhorio Pero de Mello e he de l.^{ta} toneis e de 7 annos.

Item Antonio Gonçaluez hum nauio de que elle he mestre e senhorio sera de lxxx toneis de oito annos.

Item o mesmo Antonio Gonçaluez tem outro nauio de R toneis de que he mestre hum seu filho.

Item tem Pero Anes huã nao no estaleiro pera botar de duas cubertas toda sua de que he mestre seu filho Migel Pirez e sera de c.^{to} xxx toneis.

Item Joam Migel hum nauio de duas cubertas no estaleiro meio carafetado cõ seu jrmão Migel Fernandez que leuara cem toneis.

Item Antonia Cardosa dona viuua huã naao de duas cubertas no estaleiro de que he mestre Francisco Pirez o gauião sera de c.^{to} xxx toneis.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Item Antonio Cardoso e sua sogra Catharina Fernandez huã nao de que he mestre Pero Gonçalvez Beltrão e sera de c.^{to} xx toneis e de seis annos.

Item Pero Thome huã nao de que he mestre e senhorio e Maria Francisca viuua e sera de cem toneis e de dous annos.

Item a molher que foy de Joam Afonso hum nauio todo seu e veio roubado de toda sua fazenda e aparelhos e roupa dos marinhos he mestre hum seu filho sera de lxxx toneis e tres annos.

Item Manuel Gil huã nao de que elle he mestre e senhorio e Manuel Pirez esta nao esta tomada em Tanabim porto de Inglaterra de françesses nao e mercadoria e o mestre e marinhos catiuos dos propios françeses e tem mādado hum jmgres a Londres sobre isto esta he de c.^{to} xxx toneis e de dous annos e os frãceses mostrã carta delrey de Frãça pera os poderẽ catiuar e todo cõsta per cartas dos mesmos que ha nesta uilla.

Item Migel Ribeiro hua nao sua cõ seu jemrro Antonio Afonso que he mestre e senhorio sera de c.^{to} xx toneis e de biij annos esta outro si tomada dos françesses em Tanabim cõ toda a jente juntamente cõ a de Manuel Gil.

Item Migel Fernandez hua nao toda sua de que he mestre Gonçalo Anes que he em Inglaterra ou Frãdes sera de c.^{to} 1.^{ta} toneis e de cinco annos.

Item Nicolao Delgado huã nao de que elle he mestre e senhorio e Andre pachequo e Felipe Diaz dizem que em Bristol de Inglaterra sera de c.^{to} xxx toneis e de hum anno.

Item Andre Pirez huã nao de que elle he mestre e senhorio e sua sogra e Catharina Gonçalvez viuua he em Inglaterra sera de c.^{to} e xx toneis e de tres annos.

Item Antonio Diaz hum nauio de que elle he mestre e senhorio e Bastião Pirez esta em Galiza carregado de vinhos pera Irlanda sera de lxxx toneis e de 6 annos.

Item Andre Fernandez hum nauio de que he mestre e senhorio e seu cunhado Andre Gonçalvez e sua sogra he em Inglaterra sera de lxxx toneis e de biij annos.

Item Antonio Diaz hum nauio que he em Inglaterra de que elle he mestre e senhorio e sua may e Francisco Jorge seu cunhado sera de cem toneis e de tres annos.

Item Andre Diaz hum nauio de que he mestre e senhorio e Joam Pardo sera de lx toneis e he nouo deste anno.

Todos estes nauios andão bem aparelhados
cõforme a terra mas não tem artilharia.

TITULO DAS CARAUELLAS QUE HA NESTA UILLA.

Item Andre Diaz Penteado huã carauella de que he mestre e senhorio e Andre Afonso e Gaspar Rõiz he de 1.^{ta} toneis e noua deste anno.

A MARINHA MERCANTE DE AVEIRO

Item Bastião Pirez hũa carauella de que he mestre e senhorio Andre Afonso e o Licenceado Manuel Ferrã e sera de 1.^{ta} toneis noua deste anno.

Item Antonio Vaaz outra carauella de que he mestre e senhorio e Andre Afonso e Gaspar Rõiz senhorios sera de R toneis e he noua.

Item Pero Fernandes o Matoso huã carauella de que elle he mestre e senhorio e Pãtalião Pirez e Joam Roiz he de 1.^{ta} toneis e dous annos.

Item Joao Roiz huã carauella de que he mestre e senhorio e Pero Fernandes Matoso he de R. toneis e de cinco annos.

Item Francisco Marques huã carauella de que he mestre e senhorio e seu pay Marquos Pirez e de R. toneis e de tres annos.

Item Gomez Afonso (?) tem huã carauella de que he mestre e senhorio e Joam Gomez seu sogro e o doutor Francisquo Amrriquez he de R toneis e de seis annos.

Item Gonçale anes huã carauella de que elle he mestre e senhorio e Joam Gomez e o doutor Francisquo Amrriques e Gomez Afonso he de R. toneis e de noue annos.

Item Andre Afonso huã carauella de que he mestre e senhorio e Joam Gomez e o doutor Francisco Amrriques he de 1.^{ta} toneis e he noua.

Item Joam Gomez huã carauella de que he mestre hum seu enteado filho de sua molher he de R. toneis e de dous annos.

Item Matheus Gomez huã carauella de que he mestre e senhorio e Andre Pacheco de 1.^{ta} toneis e de tres annos.

Item Diogo Aluarez huã carauella de que elle he mestre e senhorio he de R: toneis e xb annos.

Item Migel Ribeiro duas carauellas todas suas e são de R toneis cada huã e de x annos cada huã.

Item A filha de Migel Ribeiro viuua e Antonio Afonso e seu pay Mygel Ribeiro huã carauella de que he mestre o Magalhãõ he de 1.^{ta} toneis e de tres annos.

Item Andre Fernandez tem huã carauella de que elle he mestre e senhorio e Amrique Gomez e sera de R. toneis e de tres annos.

Item Migel Pirez huã carauella de que elle he mestre e senhorio e seu sogro Bastião Martiñz he de R. toneis e de 4.^o annos.

Item Bertholomeu Fernandez huã carauella de que elle he mestre e senhorio e Andre Ribeiro he de R. toneis e de dous annos.

Item Andre Ribeiro huã carauella de que elle he mestre e senhorio e de 1.^{ta} toneis e de tres annos.

Item Joam Pirez huã carauella de que elle he mestre e senhorio e Silvestre Afonso he de R. toneis e de x annos.

Item André Diaz huã carauella de que he mestre e senhorio e Francisca Ribeira e seu jrmão Fernaõ Gonçalvez he de R. toneis e de xij annos.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Item Afonso Martinez huã carauella de que elle he mestre e senhorio e Alvaro Gomez he de R. toneis e de xij annos.

Item Francisquo Gonçalvez huã carauella de que elle he mestre e senhorio e Joam Martinez carafate e se chama Ameriqueira muyto velha.

Item a matosa velha viuua huã carauella e asi hum filho de pouqua roupa outro si cõ ella senhorio he de 1.^{ta} toneis e de seis annos.

Item Antonio Cardoso hum nauio Redondo que foi carauella cõ seu pay de que he mestre Lourenço Anes he de 1.^{ta} toneis e de seis annos.

Item Fernão Gonçalvez filho de Pero Gonçalvez carafate um nauio pequeno e muito velho.

Item Joam Pirez Mõtenegro huã carauella de que elle he mestre e senhorio e seu sogro Afonso Pirez he de R. toneis e de seis annos.

Item Andre Afonso filho de Maria Aires huã carauella de que he mestre e senhorio o dito Andre Afonso e Afonso Pirez cordoeiro he de 1.^{ta} toneis e de x annos.

Item a molher de Joam Afonso viuua huã carauella no estaleiro ia tauoada de lx toneis.

Item Fernão de Pinho e Andre Pinto tem dous nauios cada hum delles he de lx toneis e são velhos.

Item Bastião Fernandez e Antonio Vaaz o chouriço tem huã carauella em que foy o genro do negreiro por mestre a Valença de Minho omde agora he leuara xxx toneladas.

Item Joam Gonçalvez jemro de villa lobos huã carauella cõ Andre Martinz que he de 1.^{ta} tonelladas e sera de oito annos.

Item mais Matheus Gomez mestre e senhorio de huã carauella de que tambem he senhorio Andre Pachequo e Grauiel Fernandez e leuara 1.^{ta} tonelladas e sera de 7 annos.

Item Manuel Migel hum nauio de que he mestre e senhorio e Diogo Thomas leuara lx tonelladas e esta em Lixboa.

Estas são as naos e nauios e carauellas que nesta uilla ha e nenhuã nao destas nẽ nauio nẽ carauella traz artilharia alguã nẽ armas nẽ as tẽ pera iso por que todo o seu negocio destes homẽs senhorios e mestres he rrotar pera as partes a saber pera terra noua muytas ao bacalhao e pera Irlamda e Inglaterra e frãdes e Ilhas outras e outras pouqas pera Galiza e esta he toda a soma e a verdade do que v. a quer saber cuja uida a santissima trĩdade acrecẽte per longos anos, oje dezoito dias de feueiro de 1552 anos. = Jorge Afonso.

No sobrescripto: Do Juiz de fora da villa daveiro com o rol das naos nauios e carauellas que ha na dita vila. = Pera elrej noso senhor.

(*Corpo cronológico*, parte 1.^a, março 87, doc. 115).

A MARINHA MERCANTE DE AVEIRO

Êste documento esclarece-nos profundamente sôbre a vida marítima e comercial de Aveiro no século xvi, o século de maior prosperidade para esta localidade e mesmo para Portugal.

Escassas são as notícias que até nós chegaram sôbre o movimento do pôrto de Aveiro naquele século, e por isso é precioso o documento em referência.

Foi o descobrimento dos Bancos da Terra Nova e consequente pesca do bacalhau que no século xvi provocou o desenvolvimento comercial de Aveiro e aumento da população. Os seus navios comerciavam com a Inglaterra, Irlanda, Flandres e Ilhas, mas uma grande parte dêles destinava-se à pesca do bacalhau na Terra Nova, iniciada cêrca do ano de 1500. Ignora-se o número de navios que de princípio se dedicaram a esta empresa; é de crer, porém, que fôsse diminuto, mas que fôsse depois aumentando até o ano de 1580, diminuindo a seguir extraordinariamente pela perda da independência de Portugal e por outros motivos.

Vejamos as poucas notícias sôbre a pesca na Terra Nova transmitidas até nós.

Diz CARVALHO DA COSTA, na sua *Corografia Portuguesa*, que êle escreveu próximo do ano 1700:

« Por esta comodidade se fabricavão outro tempo em Aveyro tantas embarçaens, que sahião (como diremos) sessenta naos para a pescaria da Terra nova; & mais de cem carregadas de sal para diversas partes. Depois, ficando a barra com pouco fundo se foy diminuindo a navegação, & commercio: com que atêgora se fabricavão aqui poucos navios; & entravão só alguns Portuguezes, Inglezes, & Galegos; mas como Aveyro está já porto seguro, se espera que brevemente torne a ser porto rico. »

Êste passo da *Corografia Portuguesa*, erradamente interpretado por vários autores, levou-os a dizer que o pôrto de Aveiro tinha 160 navios no século xvi. Isto não é verdade, e CARVALHO DA COSTA na mesma página o confirma, dizendo ao referir-se ao sal:

« Para lá o conduzião antes as embarçaens desta Villa, que eram mais de cem no anno de 1550, como consta do livro do Registo da Camera. »

As embarçaens eram mais de cem, lê-se, mas isto não deve ser exacto, em face da lista dos navios de 1552, que contém 72, embora apenas 70 utilizáveis.

Também é certo que o pôrto de Aveiro nunca armou mais de cinqüenta navios para a pesca do bacalhau no século xvi, e que êste número depois desta época reduziu-se extraordinariamente.

Na *Memória dos capitulos que Sebastião Soares da Fonseca ha-de propor a Sua Magestade El-Rei que Deus Guarde*, escrita

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

em 1648 e que existiu no Arquivo da Câmara Municipal de Aveiro, lia-se:

« Que nesta vila, quando antigamente tinha 46 ou 50 navios que iam à pescaria do bacalhau... »

Note-se agora que, em 1578, o capitão inglês Barkurst só encontrou cinquenta navios portugueses a pescar na Terra Nova, com uma tonelagem de três mil toneladas. Estes cinquenta navios não seriam todos de Aveiro, visto que outros portos enviavam também navios à Terra Nova.

A partir do último quartel do século xvi a navegação aveirense arruína-se totalmente.

Para se ajuizar do que teria sido o movimento marítimo do porto de Aveiro antes e depois do ano de 1552, elaboramos o seguinte mapa dos navios e sua provável data de construção em face das indicações que nos fornece o rol enviado a D. João III pelo juiz de fora. Há que atender ainda aos navios que em cada ano se inutilizavam.

NAVIOS DO PÔRTO DE AVEIRO EM 1552

Data da construção	Navios construídos
1552	4
1551	8
1550	7
1549	11
1548	3
1547	4
1546	—
1545	7
1544	3
1543	6
1542	2
1541	5
1540	—
1539	3
1538	—
1537	—
1536	2
Data incerta	5
<i>Total.....</i>	<u>70</u>

Aveiro, Julho de 1939.

F. FERREIRA NEVES

TEMPORAL

'T
À mar alvoradiço e vento ao oeste,
(Os gaivotões que piam pela orla...)
— Há cerração na barra e p'rigo feito,
Dizem os vélhos de pupila estática...
— Há brisa dura, há; e os augúrios
De boca em boca seguem vários rumos
Enquanto ao « salva-vidas », já se apresta,
Acautelando,
Que o patrão aos mais novos faz a prática...

Guinou o vento ao sul, — é de rajadas!

A espuma das ondas salta, em fumos
Redemoinha, ao ar com as lufadas,
E as mulheres numa andada tonta
Corripiam, na borda cá e lá,
Esguilando
Todo o mar de ponta a ponta!...
Friso de sofrimento, esfarrapadas,
Espectros de amargura, desgrenhadas,
Quanta dor escorre em seu olhar!?!...
— Que as mais nôvinhas, (as recém-casadas)
Quedam-se a chorar
À sua negra sorte, a desventura,
Rezando contrições pelas revessas...
E, quantas que não há (quantas?) que dentre
A voz do temporal, mais alto, imploram
Orações pelos frutos do seu ventre
E choram com os cegos e os vélhos,
— Chôro d'alma esfrangalhada... de joelhos...

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Desce a tarde em galope, esfumada,
Que o sol detrás da bruma leva o dia...
É' negra a côr do céu que tinge a água,
Flutua a inquietação,
E o vento numa rara e louca sinfonia
Afaga a onda em sua voz de mágua...

Não tarda a cabriolar o furacão...

Em fumaça, no *banco* a chuva tala
A 'spuma revolvida; e os vagalhões
De encontro às penedias, nas fissuras
Dos blocos de cimento
Soltam jeitos de água indecifráveis
Com as vagas cerrando a barra — escuras
E amarelas, cinzentas, formidáveis!...

Ai que o *assesto* é goela,
Bôca de inferno, pavor!
Que mão há-de suster a frágil vela?
Senhor! Senhor!...

Adeja uma desgraça: ela não tarda
E ao lume de água rugidor,
Tudo é num lume sem que nada arda!...

Que te'm as nuvens — serras aos montões
Que sobem, descem, como nunca as vi?
Escureceu o céu ainda mais
E o ribombar soturno dos trovões
Abala a terra, as almas e as nascentes
Nos seios abissais...
O raio risca a treva e nas serpentes
Fulgorosas,
Sidera com a luz esbranquiçada
Os homens e as feras nos covis:
— Estala inda mais forte a trovoada,
Há uivos de pavor p'los alcantis,
(Vozes de amarguras e de mêdos)
Que o vento fala em seus segredos,
Trazidas até nós lá das lonjuras
Dos vales e dos montes,
Das tôrres, das sepulturas,
Das fontes... dos pinhais... e doutro mar...

TEMPORAL

O medo adeja nesta hora parda,
A terra treme com o trovejar,
E tudo é fumo, sem que nada arda,
Que a chuva é artista e sabe esfumaçar!...

Acendem-se os archotes: — são os braços
De caridosas luzes ensinando
Aos delatados
Que a barra se fechou e p'riga a entrada;
Ao santo padroeiro vão rezando
As bôças numa voz amargurada...
— Há mãos batendo os rostos que marcaram,
Almas de tortura onde parece
O milagre se fêz, — que já *vararam*,
Tão soberana é a fé da sua prece!...

Senhor Jesus! Senhor: — tem piedade!
Ouvi p'las vossas chagas nossa voz!
Iremos de joelhos, — se o milagre
Do vosso olhar se apiedar de nós...
Senhor Jesus, Senhor: — tem caridade!
Alminhas que lá estais: — pedi-lhe vós!...

Lá vai o *salva-vidas* pôsto abaixo!
Noite aziaga: — quem vos alumia
Lobos do Mar? Heróis: quem vos conduz,
Que a mão ao timoneiro tão bem guia?
Quem aos seus olhos deu tal luz, tal facho?
— Só milagre de Deus... Senhor Jesus!!!...

A gritaria fende o temporal,
Aumenta e descompensa a orquestração,
E quem lhe entende o movimento astral
Escutará na cavalgada, ao vento,
Aquele rouca e estranha falação
— Nocturna voz dos ecos dos naufrágios,
A sua dor, os ódios e as pragas,
Os ais e os seus remorsos
Da legião dos mortos decompostos
P'lo tempo nos porões dos seus navios!...
Eu sinto aquela voz e o seu lamento
Vem até mim em golpes como adagas,
E faz tremer — se treme! — em calafrios
A minh'alma, que vai por sôbre as vagas

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E vê o torturado e estranho rictus
Das caras sofredoras (no instante
Derradeiro, aflição!!!) p'la borda fora
Ao cimo ainda, olhando o barco em fuga
Ou naufragado, — os olhos nêle fitos,
Sabendo vai morrer naquele abismo,
Lembrando num pavor o lar distante
Na descida p'ra o fundo, à solidão
Das algas, dos corais, dum outro mundo...
E êsse gesto, a prêsa halucinante
Daquelas mãos enclavinhas
Tentando apoio n'água mas em vão!?
A derradeira prece,
A sombra e a saudade
Dos vossos semblantes
No líquido deserto a naufragar!?!

Ai! como eu cismo, cismo
Na tua dor, ó pescador que vais
(Sem ter unção)
Dormir, talvez sonhar e descansar
Lá bem pr'ó fundo azul em teus bateis!...
Nesta voz de temporal medonho
Eu tenho a sensação e até suponho
(Com certeza) que lá aonde estais
Irá junto de vós a minha reza,
Crete que o vento a leva... e m'a escutais...

Vultos chorosos sôbre a orla tremem;
Êrmas de esp'rança as almas por viúvas...
As vagas amainaram — já não fremem,
Foi-se o vento no largo com as chuvas...

Morre a treva no céu sinistra e fria,
Aponta a aurora e a manhã desgarra.
— Anda no ar um *requiem* de agonia:
Nem uma vela, só, aponta à barra!!!!...

Ílhavo, 1939.

VAZ CRAVEIRO

A ESTÁTUA DE JOSÉ ESTÊVÃO, EM AVEIRO

(SUBSÍDIOS PARA A SUA HISTÓRIA)

(Continuado de pág. 137)

II

NO extinto *Campeão das Províncias*, de 11, 18 e 25 de Agosto e 1 e 8 de Setembro de 1923, publicou Marques Gomes artigos sôbre « A estátua de José Estevam ». Convindo deixar no *Arquivo* uma notícia, embora resumida, acêrca da colocação da primeira pedra do monumento e dos festejos que por ocasião da inauguração da estátua se fizeram, vamos para isso servir-nos dêsses escritos do falecido antiquário de Aveiro.

Dissemos no número anterior do *Arquivo* que a colocação da primeira pedra se fêz no dia 8 de Maio de 1880. Relata-a assim Marques Gomes (1): — « Às 11 horas sahia do *Grémio Moderno* o cortejo, que devia receber a camara municipal nos paços do concelho, e assistir à collocação da primeira pedra do monumento. D'ahi dirigiu-se ao Largo Municipal, abrindo o prestito a camara d'Aveiro, levando á sua direita os representantes das camaras de Castelo de Paiva, Ilhavo e Sever do Vouga. Seguiam-se-lhe o reitor do Liceu e corpo docente do mesmo estabelecimento scientifico, auctoridades, representante do centro eleitoral republicano, associações, empregados das diversas repartições publicas, socios do *Grémio Moderno*, commissão encarregada de levantar o monumento, grande commissão

(1) *Campeão*, de 11 de Agosto de 1923.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

promotora da exposição, comissão executiva da junta geral do districto, a imprensa da localidade, e comissão executiva do *Gremio*, presidida por Francisco Regala, capitão do porto d'Aveiro.

Chegado o cortejo ao logar onde tinha sido aberto o cabouco para a collocação do cofre, o secretário da comissão dos artistas lavrou o auto, que foi assignado por grande numero dos cavalheiros presentes, e seguiu-se-lhe o encerramento da lamina, auto, e moedas da época no cofre de ferro, que foi conduzido pelo governador civil que era então Mendes Leite e presidente da comissão dos artistas. Dois membros desta comissão tomaram depois a pedra fundamental e collocaram-na sobre a cavidade.

Em seguida foram convidados pelo presidente da comissão para tomarem os diversos utensilios o reitor do Liceu (1), presidente do *Gremio* e director das obras publicas, e por elles entregues ao governador civil, que depois de collocar nas junctas da pedra o cimento respectivo, bateu com o camartello, dando-se assim termo á solemnidade, sendo por essa occasião levantados muitos vivas que foram calorosamente correspondidos ».

As festas da inauguração da estátua realizaram-se nos dias 11, 12 e 13 de Agôsto de 1889, como já ficou dito no número anterior. Eis o programma :

Dia 11: Pelas 10 horas da manhã, bodo aos pobres da cidade, no Liceu; ás 11 horas, inauguração da lápide comemorativa na casa da Rua Larga, onde nasceu José Estêvão, cerimonia em que tomaram parte a Câmara Municipal, comissão dos festejos, autoridades, funcionários; em seguida, romagem ao cemitério, para deposição duma coroa sôbre o túmulo do grande aveirense, junto do qual falaram os Drs. Joaquim de Melo Freitas e Jaime de Magalhães Lima; no de Mendes Leite, onde falou Marques Gomes, e no monumento dos Mártires da Liberdade; ás 4 horas da tarde, tourada na praça do Campo de S. João (*Rossio*); á noite, iluminação do Largo Municipal e sarau literário no Teatro Aveirense.

Dia 12: Alvorada, com várias músicas; ás 11 horas, cortejo cívico, organizado nas imediações da estação do caminho de ferro, o qual seguiu pelas seguintes ruas: Visconde de S. Januário, Gravito, Vera-Cruz, José Estêvão, Avenida Bento de Moura, Praça do Comércio, Travessa da Praça, Alfena, Rainha, Fontes Pereira de Melo, Ponte da Praça, Francisco Matoso, José Luciano de Castro, Arrochela, Arribas, Sé, Jardim, Anselmo Braamcamp

(1) Dr. João de Moura Coutinho.

A ESTÁTUA DE JOSÉ ESTÊVÃO, EM AVEIRO

e Largo Municipal. A ordem do cortejo foi a seguinte: 1 — Câmara Municipal de Aveiro e delegações das municipalidades do país; 2 — Empregados das secretarias e diversos pelouros das municipalidades do distrito; 3 — Filarmónica « Amizade »; 4 — *Carro dos Bombeiros Voluntários*; 5 — Companhia dos Bombeiros Voluntários de Aveiro; 6 — Associação dos Salvadores e Clube Fluvial; 7 — Associação Comercial e comerciantes de Aveiro; 8 — Empregados do comércio; 9 — Uma filarmónica; 10 — *Carro triunfal do Comércio*; 11 — Grupo de marnotos; 12 — Operários da fábrica de loiça do Cojo; 13 — Operários da fábrica da Fonte Nova; 14 — Filarmónica da fábrica da Vista Alegre; 15 — Operários da fábrica da Vista Alegre; 16 — Operários da fábrica de vidros da Fonte Nova; 17 — Operários da tanoaria do Cojo; 18 — Operários da tanoaria da Estação; 19 — Artistas e operários de Aveiro; 20 — Uma filarmónica; 21 — *Carro triunfal de Artes e Ofícios*; 22 — Artistas e operários de Ilhavo; 23 — Associação Aveirense de Socorros Mútuos das Classes Laboriosas; 24 — Direcção do Grémio Aveirense; 25 — Direcção do Teatro Aveirense; 26 — Direcção do Asilo de S. João, de Lisboa; 27 — Grémio Lusitano, de Lisboa; 28 — Outras associações de fora de Aveiro; 29 — Banda Marcial de Infantaria 4; 30 — *Carro de flores*; 31 — Representação dos poderes constituidos da Nação; 32 — Governador Civil e Secretário Geral do Distrito; 33 — Junta Geral do Distrito; 34 — Magistrados dos tribunais superiores; 35 — Magistrados dos tribunais judicial e administrativo; 36 — Agentes consulares estrangeiros; 37 — Comandante e officialidade da cavalaria n.º 10 e guarda fiscal; 38 — Officiais reformados e licenciados da armada e do exército; 39 — Veteranos da Liberdade e funcionalismo das diversas repartições do serviço público; 40 — *Carro de flores*; 41 — Grupo de trabalhadores agricolas de diversos concelhos do Distrito; 42 — Grupo de pescadores das companhias do litoral do Distrito; 43 — Uma filarmónica; 44 — *Carro triunfal de Marinha e Pesca*; 45 — Asilo-Escola Distrital; 46 — Colégio Aveirense; 47 — Colégio Probidade; 48 — Academia Aveirense; 49 — Reitor e Professores do Liceu; 50 — Quadro tipográfico dos jornais de Aveiro; 51 — Redacção dos jornais da cidade e representantes da imprensa do país; 52 — Representação da familia de José Estêvão; 53 — Comissão do Monumento; 54 — Uma filarmónica; 55 — *Carro de flores*; 56 — Piquete de cavalaria.

Ao meio dia, jantar oferecido aos presos pelas tricanas de Aveiro; às 4 da tarde, tourada no Campo de S. João; às 6, jantar oferecido pelo Dr. Barbosa de Magalhães, presidente da Comissão Executiva da Junta Geral, às comissões parlamentares que vieram assistir aos festejos; de tarde e à noite, bailes populares no Largo do Rossio; à noite, iluminação geral na cidade e no canal que a divide.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Dia 13: Às 10 horas, passeio fluvial até a Barra, o qual todavia, por causa do vento, não pôde ir além da Cale da Vila (Gafanha); à noite, iluminação no Largo Municipal e na fábrica da louça da Fonte Nova, coroação do busto de José Estêvão e récita de amadores no Teatro Aveirense.

NOTA — Ao ARQUIVO impende ainda o dever de registrar em suas páginas as comemorações que em Aveiro se fizeram por ocasião da passagem do primeiro centenário do nascimento do grande tribuno liberal, em Dezembro de 1909. Logo que tenhamos colhido todos os elementos, aqui prestaremos mais essa homenagem à memória do ilustre cidadão português, filho de Aveiro, que tanto honrou a sua terra e o seu país.

JOSÉ TAVARES

bibRIA

CÓNEGOS E BENEFICIADOS DA SÉ DO PÔRTO, NATURAIS DO DISTRITO DE AVEIRO

SOUBE a Redacção dèste *Arquivo do Distrito de Aveiro* que algumas investigações se têm feito para a história do Cabido da Sé Catedral do Pôrto, algumas notas biográficas têm sido publicadas e por isso insistiu pela relação de cônegos pertencentes às freguesias do distrito de Aveiro.

É grande o catálogo das dignidades, simples cônegos e beneficiados do Cabido Portuense.

Desde 1614 está organizado o catálogo e é completo; para além, muitos nomes tenho, mas a lista é muito incompleta. Os dados biográficos, salvas raras excepções, são muito deficientes.

Das naturalidades, menos se sabe, porque os termos das posses são muito lacónicos. Por isso, creio bem que a lista será pequena, mas alguns nomes ficam neste *Arquivo*.

António Ferreira Pinto: É natural da fregueia de S. Mamede de Guisande, no concelho da Feira, onde nasceu em Junho de 1871. Fêz o curso teológico do Seminário do Pôrto de 1889 a 1892 e a formatura em Teologia na Universidade de Coimbra, que frequentou de 1892 a 1897. Em Setembro dèste mesmo ano, foi nomeado professor do curso teológico do Seminário. Paroquiou a freguesia da Vitória, na cidade do Pôrto, de Fevereiro de 1898 a Agosto de 1899, porque neste ano o Sr. D. António Barroso entrou na posse da Diocese e escolheu-o para seu Secretário particular. Em Outubro de 1906 tomou posse da Vice-Reitoria do Seminário e da Reitoria em 1929. Foi nomeado cônego e tomou posse em 3 de Dezembro de 1927.

António Soares de Carvalho e Lima: Era natural de Angeja e, sendo simples minorista, tomou posse duma cadeira de bene-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ficiado, em 22 de Dezembro de 1772. Em 2 de Junho de 1778, foi provido num canonicato de meia prebenda ou meio cônego.

António Teixeira Tavares de Vasconcelos: Natural da freguesia de Rossas, no concelho de Arouca, tomou posse do canonicato em 8 de Novembro de 1799 e faleceu em 1 de Fevereiro de 1840. Foi sepultado em Rossas.

António Teixeira de Vasconcelos ou António Teixeira Brandão: Também natural de Rossas e sobrinho do anterior, sendo simples clérigo tonsurado, tomou posse do canonicato em 17 de Março de 1821, que nêle resignou seu tio. Em 1869, mandou construir a capela do Senhor de Agonia, no lugar de Siqueiros e que actualmente está em ruínas. Faleceu, no Pôrto, em 2 de Março de 1872 e o cadáver foi transportado para Rossas, sendo recebido por toda a população com mostras de verdadeira simpatia e muito pesar.

Está sepultado na referida capela do Senhor da Agonia.

Bernardo José da Silva Tavares: Natural de Canêdo, no concelho da Feira, filho do Brigadeiro Bernardo José da Silva Tavares e de D. Gertrudes Xavier Pereira Valente, doutorou-se na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, em 3 de Outubro de 1830, sendo nomeado cônego Magistral do Cabido de Lamego.

Por decreto de 21 de Agosto de 1856, foi nomeado cônego da Sé do Pôrto e passada Carta Régia em 7 de Outubro seguinte. O doutor Tavares não se conformou com os termos da carta e representou ao Governô para lhe ser concedida a Conezia de Magistral. Passada nova carta, trazia no verso: « por declaração e apostilha foi concedido ser Magistral no Pôrto, vago pela morte do doutor Manuel Tomaz dos Santos Viegas ». Recebeu a instituição canónica em 2 de Abril de 1857 e a posse no dia 8. Prometeu e jurou guardar os Estatutos, cumprir as residências, a que estão sujeitos todos os capitulares, sem se poder aproveitar dos privilégios dos antigos magistrals. Foi apenas um Magistral honorário. Esteve algum tempo paralítico em Canêdo e faleceu a 22 de Março de 1888 com a idade de 87 anos. Foi sepultado na sua freguesia natal.

Francisco de Oliveira Correia: Natural de Ovar, tomou posse da cadeira de beneficiado em 30 de Setembro de 1831 e faleceu no dia 1 de Março de 1862.

Henrique de Sequeira de Melo Monterroso: Natural de Oliveira de Azemeis, em 1 de Agosto de 1792 tomou posse do canonicato que nêle resignou seu tio Bento de Sequeira Monterroso e Melo. Morreu em Ovar a 28 de Junho de 1814

CÓNEGOS E BENEFICIADOS DA SÉ DO PÔRTO

e lá foi sepultado. Do termo da posse de Bento Sequeira não consta a naturalidade, nem a de seu tio Luiz de Carvalho Póvoas, que naquele também resignou. Carvalho Póvoas foi pároco de Romariz, na Feira, cujo registo assinou de 1707 a 1719. Nomeado cônego do Cabido Portuense, tomou posse em 20 de Julho de 1718 e faleceu a 2 de Março de 1756, ficando sepultado nos claustros da Catedral.

João Francisco dos Santos: É natural das Caldas de S. Jorge, onde nasceu em 1891. Ordenou-se em 1914 com o curso teológico do Seminário e em 1923 concluiu a formatura na Universidade Gregoriana, em Roma. Foi professor do Seminário, pároco da Catedral e tomou posse do canonicato em 15 de Junho de 1927. Está, actualmente, em Moçambique, como secretário do Sr. Bispo, D. Teodósio.

Joaquim Manuel Valente: É natural de Valega, no concelho de Ovar, onde nasceu em 1904. Fêz os cursos teológicos do Seminário do Pôrto e da Universidade Gregoriana, ordenando-se de presbítero em 1927. Em 1929 foi nomeado professor de Teologia do Seminário do Pôrto e tomou posse do canonicato em 29 de Junho de 1936.

Manuel Brandão de Vasconcelos: Natural de Rossas, concelho de Arouca, em 18 de Março de 1818 foi provido na meia prebenda que possuía o Dr. José de Barros. Era ainda só clérigo e freqüentava a Universidade de Coimbra. Faleceu, em Rossas, no dia 12 de Janeiro de 1832.

Manuel José de Sousa: Nasceu na Murtosa em 1895, tem o curso do Seminário e da Universidade Pontificia-Gregoriana, que concluiu em 1923, sendo nomeado Prefeito e professor do Seminário. Em 1929, foi nomeado professor de Teologia e Vice-Reitor e em 1934 partiu para Roma, onde desempenhou os cargos de Vice-Reitor e Reitor no Colégio português. Retirou para o Pôrto em 1939 e continua como professor do Seminário. Em 15 de Junho de 1927 tomou posse do canonicato.

Manuel de Oliveira Figueiredo: Era natural da freguesia de S. Cristóvão de Oliveira do Cravo, tomou posse da cadeira de beneficiado em 26 de Fevereiro de 1828.

Sebastião Soares de Resende: Natural de Milheiros, no concelho da Feira, onde nasceu em 1906, concluiu o curso do Seminário em 1928 e o da Universidade Gregoriana em 1933. Ordenou-se em 1928, foi nomeado professor de Teologia em 1933, Vice-Reitor em 1934 e tomou posse do canonicato em 29 de Junho de 1936.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Melchior Vaz Correia: Era natural da Vila da Feira e, em 7 de Fevereiro de 1635, tomou posse duma conezia que vagou pela morte do cônego Manuel Pinto. Foi nomeado pelo bispo D. Frei João de Valadares, de quem já era Provisor. D. Frei João morreu logo em Maio seguinte, sendo nomeado Vaz Correia para continuar como Provisor, e nomeado Vigário Geral o licenciado Manuel Aguiar de Sousa. Melchior Vaz Correia continuou no mesmo cargo com o novo bispo D. Gaspar do Rêgo da Afonseca e governador nas ausências deste. D. Gaspar morreu em 1639 e o cônego Melchior foi eleito novamente para a Sé vaga. Contribuiu muito para a aclamação de D. João IV, no Pôrto, que se realizou no dia 8 de Dezembro de 1640. Foi notabilíssima a acção de Melchior Vaz Correia contra a nomeação de D. Francisco de Moura Coutinho Côrte Real para arcediago do Pôrto e anexo de Meinedo.

D. Francisco era filho de D. Manuel de Moura Côrte Real, 2.º Marquês de Castelo Rodrigo e neto do célebre D. Cristóvão de Moura, 1.º Marquês do mesmo título, fidalgo português, mas traidor à sua terra e vendido a Castela, e foi nomeado arcediago tendo apenas 5 anos de idade. Foram estas e outras influências que conseguiram do Papa Urbano VIII a nomeação do *miudo ou bebé* para arcediago. Desde 1627 a 1635, Vaz Correia sustentou arrojada campanha contra tal nomeação, até que, finalmente, D. Francisco de Moura, ou alguém por ele, desistiu da dignidade e resignou em favor de Luiz da Gama, cuja posse foi em 9 de Setembro de 1635.

O processo encontra-se no Livro n.º 759 do Arquivo do Cabido do Pôrto, no Arquivo Distrital do Pôrto. Foi uma luta que notabilizou o Dr. Melchior Vaz Correia e muito contribuiu para a indisposição do Clero contra Castela.

Abençoada seja a memória deste ilustre filho da Feira.

Doutoral Luiz Lopes de Almeida: À semelhança do que se passou nas igrejas de Espanha, houve também nas Sês de Portugal duas conezias, chamadas de opposição, porque eram providas em rigoroso concurso. Uma era destinada a um *Teólogo*, doutor ou licenciado e chamava-se conezia de Magistral; outra para doutor ou licenciado em Direito Canónico, Civil ou ambos os direitos e intitulava-se conezia de Doutoral. O Magistral era um conselheiro para casos de consciência e o Doutoral um consultor nato do Cabido, orientando-o nas questões jurídicas. Datam do século xvi.

O primeiro *Magistral* foi Balchior ou Belchior Caldeira, provido em 1570. O Cabido teve 15 Magistrais e o último foi Manuel Tomaz dos Santos Viegas, como já referi a propósito do Dr. Bernardo Tavares.

O primeiro *doutoral* foi André Vaz, provido em 3 de Janeiro de 1568; o último, João Pedro Ribeiro, falecido em 4 de Janeiro

CÓNEGOS E BENEFICIADOS DA SÉ DO PÔRTO

de 1839. Teve o Cabido 30 doutorais. Luiz Lopes de Almeida foi o terceiro doutoral. Era natural de Esgueira, filho de Fernão Lopes, foi provido em 20 de Novembro de 1577. Foi Provisor e Vigário Geral do bispo D. Simão de Sá Pereira. Pelo bispo D. Jerónimo de Menezes e pelo Cabido, o licenciado em Cânones Lopes de Melo com uma Comissão eleita pelo Cabido foram encarregados de estudar todos os estatutos, determinações, costumes, *uns in Scriptis, outros* introduzidos imemorialmente, confirmados pelos Prelados, sempre sujeitos à variação dos tempos, devendo dar o seu parecer o dito licenceado, e finalmente redigir outros novos Estatutos, harmonizando-os com as leis e normas promulgadas pelo concílio Tridentino.

Lopes de Almeida cumpriu a difficil Comissão de que foi incumbido e apresentou os Estatutos com 96 artigos. Foram aprovados em 20 de Julho de 1596, sendo ainda bispo D. Jerónimo e deão o doutor António Pinto. Lopes de Melo faleceu com a peste em 19 de Março de 1600, da qual morreram mais dez cónegos e o bispo D. Jerónimo. O bispo D. Simão de Sá Pereira faleceu, em Tomar, no dia 11 de Abril de 1581. Sucedeu-lhe D. Fr. Marcos de Lisboa, de 1582 a 1591 e a este D. Jerónimo de Menezes, de 1592 a 1600. O doutoral Lopes de Almeida prestou importantes serviços a estes bispós e ao Cabido, do qual era membro illustre.

Vicente Alyes da Cruz: Natural de Oleiros, na Feira, tomou posse de beneficiado em 6 de Abril de 1853.

José Pereira Godinho Andrade: Era natural de Oliveira de Azemeis, tomou posse de beneficiado em 20 de Abril de 1773, e em 12 de Junho de 1775 passou para Abade de Retorta.

Aqui ficam estes nomes de clérigos que pertenceram e outros ainda pertencem ao Cabido da Sé do Pôrto. Se descobrir mais algum natural do Distrito de Aveiro, aqui será publicado em tempo oportuno.

Pôrto — 1939.

CÓNEGO A. F. PINTO



AVEIRO

Forte da Barra e Ponte das Portas de Água

O Forte tem sido classificado como pertencendo a 2.ª metade do século XVII, e ao chamado tipo de Vauban.

« É de construção abaluartada, dispondo de algumas canhoivras para o lado da Barra e tem uma bateria razeante, onde se encontra ainda um canhão de bronze montado em reparo de ferro e que serve para sinais aos navios que demandam a entrada do porto » (Humberto Braga).

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DE FIÃES-DA-FEIRA

II

ESTA linda terra de Fiães-da-Feira muito se distinguiu e floresceu na época romana, sobretudo na *baixa*. Dessa prosperidade e grandeza nos dão irrefragável testemunho os importantes achados arqueológicos do monte de Santa Maria, uma ponte romana e alguns enormes blocos da grande *via militar*, de ANTONINO PIO.

Umhas pinceladas ou respigos de história geral, não serão inteiramente descabidos neste lugar.

A província da *Lusitânia* que abrangia, segundo a divisão de Augusto, o território compreendido entre os rios Douro (*Durius*) e Guadiana (*Anas*), — era povoada por 45 ou 46 unidades demográficas, ou circunscrições municipais, com regalias muito diferentes, a saber: cinco *colônias*; um *município* de cidadãos romanos; três *ciudades* do antigo Lácio; e trinta e seis povos ou *civitates* estipendiárias.

Das mencionadas circunscrições, estavam em território hoje português — duas colônias, a de Beja (*Pax Julia*) e Santarem (*Scalabis*); um município de cidadãos romanos — Lisboa (*Olisipo*); três cidades do antigo Lácio: Évora (*Ebora*), Mértola (*Myrtilis*) e Alcácer do Sal (*Salacia*); e muitas outras *civitates*, que eram apenas estipendiárias.

Mérida (*Emerita Augusta*) foi capital da Lusitânia.

Nos *municípios*, como no de Lisboa, a vida municipal é activa e conserva a côr e os modos retintamente locais.

Os membros dos *municípios* eram considerados cidadãos romanos; mas, como estranhos e originários das regiões vendidas, eram *cives sine suffragio*.

Quanto à origem, as *colônias* diferem muito dos *municípios*. Durante a conquista, Roma estabeleceu-as nos territórios de que se apossava, com veteranos ou com cidadãos quasi sempre romanos, como outros tantos postos avançados do seu dominio. Os membros das colônias, que eram reputados cidadãos romanos *pleno jure*, exerciam todos os direitos civis e políticos.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Pelo que respeita às *ciudades latinas*, eram pela origem estranhas como os municípios; costumavam ter direito de cunhar moeda, como verdadeiras repúblicas, e, por especial concessão, seus membros, quando tivessem desempenhado na respectiva cidade encargos municipais, ficavam com o direito de cidade em Roma, ao menos no tocante ao *ius suffragii*.

Terminada a conquista no ano 38 da nossa *era*, a Lusitânia, com o resto da Península, aceitou completamente as instituições e em geral tôda a civilização romana.

Com a paz e sob a influência dos romanos, desenvolveram-se as indústrias rudimentares que já existiam; e introduziram-se outras novas, como a do fabrico da telha e de teijolo; progrediu a indústria de tecidos caseiros; multiplicaram-se os artefactos de ferro e de outros metais; prosperaram as pescarias, as indústrias agrícolas e suas derivadas. O comércio mais importante fazia-se com a Itália: exportação de metais em bruto, principalmente ouro, prata e cobre; de frutas e outros diversos produtos naturais; importação de objectos de metal, vidro, olaria e outros. O mar constituia a mais importante via comercial; porém, os romanos não deixaram de beneficiar a Lusitânia, como faziam em todos os países conquistados, construindo pontes e vias ou estradas militares.

bibRIA

Foi então que a *Colônia* ou *Civitas*, estabelecida no monte «Redondo» ou de Santa Maria de Fiães, muito floresceu, como o comprova o importantíssimo espólio arqueológico, a que já se fez referência no fascículo 18 desta revista.

Acrescentarei apenas esta nota: a mais fina cerâmica da estação luso-romana de Fiães, é idêntica à encontrada, há pouco, na importante estação arqueológica de *Conimbriga*.

Na opinião do ilustre feirense Sr. Dr. ÁGUIAR CARDOSO, *in Terra de Santa Maria*, — *Langobriga*, de fundação céltica, foi engrandecida pelos romanos, que lhe chamaram *Lancobriga*, e, no século v, arrasada pelos bárbaros do norte.

O seu assento foi, provavelmente, o dito monte Redondo, de Fiães. A *Lancobriga* sucedeu a *Civitas Sanctae Mariae*, de fundação gótica, depois assolada pelos mouros e mais tarde reconstituída pelos neo-godos.

A esta *Civitas* sucedeu a *Vila da Feira*. Não se discute, diz o citado autor, que o leito das três povoações seja precisamente o mesmo; mas, a sucessão, quanto à hegemonia ou predomínio na região, é insofismável.

Sendo assim, é muito verosímil que a povoação existente no monte Redondo de Fiães, fôsse, na época romana, a mais importante neste território da Lusitânia.

HISTÓRIA DE FIÃES-DA-FEIRA

Fiães-da-Feira, mesmo antes de ter este nome, *marcou* e teve predominio sobre as restantes *vilas* desta região de entre Douro e Vouga.

Em Portugal existem ainda numerosos monumentos do tempo dos romanos: edifícios, arcos, restos de obras de viação, pontes, etc.

O Sr. Dr. ARMANDO DE MATOS, illustre Director do Museu Municipal de Gaia, sustentou na *Brotéria*, fasc. de Junho de 1937, — que na época romana *pelo menos* três vias militares foram construídas no actual território dos concelhos de Gaia e da Feira. Das três, a mais importante é a *grande estrada militar romana*, que ligava Lisboa a Braga, passando por Santarém, Coimbra, Azeméis, Arrifana, *Fiães*, Lourosa, Grijó, Pedroso, etc.

Dentro dos limites de Fiães, existem dois documentos valiosos que atestam a solidez da construção romana: alguns blócos enormes da estrada militar, de ANTONINO PIO (séc. II), os quais resistiram à fúria do tempo e dos homens, — e a ponte de boa cantaria sobre o rio de Gualter, ou As-Avessas.

Esta pequena ponte romana tem dois arcos iguais e, tendo sido construída há dezassete séculos, está sólida e aprumada como na hora em que foi acabada. As pedras lavradas da cantaria dos dois arcos não acusam o mínimo desvio ou desnível.

« Os cipos ou marcos militares das vias romanas, escreveu alguém, estão-nos recordando um dos meios poderosos de que Roma se serviu para tornar efectivo o seu domínio. Lançados desde esta cidade (Roma), ligavam também, entre si, as mais importantes das provincias, como eram entre nós *Ossonoba* (Faro), *Pax Julia*, *Olisipo*, *Scalabis*, *Emerita*, *Bracara*, e *Asturica* (Astorga), e davam passagem fácil e sobretudo segura às tropas e correios do império, aos governadores, aos comerciantes, a toda a gente, numa palavra, que, por qualquer motivo, pretendia viajar.

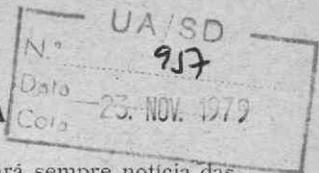
A calçada, ou *agger*, era um pavimento sólido, que podia ter cerca de um metro de espessura, com passeios marginaes para peões; traçada, em geral, a direito, e portanto com rampas empinadas, vencia com longos atêrros e fortes viaductos os terrenos alagados e os vales profundos, e transpunha os rios, sobre pontes de cantaria ».

Existem, portanto, nesta freguesia de Fiães — inapagáveis vestígios da colonização e dominio romanos.

Fiães-da-Feira — 1939.

P.^o MANUEL F. DE SÁ

BIBLIOGRAFIA



O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

CARTAS ESPIRITUAIS, por Frei ANTÓNIO DAS CHAGAS. Selecção, prefácio e notas pelo Prof. MANUEL RODRIGUES LAPA. Livraria Sá da Costa, Editora. — Lisboa, 1939; vol. de xxxii-260 págs.

É o duodécimo volume da colecção dos *Clássicos Sá da Costa*, que tantos serviços está prestando à cultura nacional. Este volume consta de cem das melhores e mais características cartas do famoso epistológrafo do século xvii. A frente delas, figura um notável estudo do ilustre director da colecção, acerca de Fr. ANTÓNIO DAS CHAGAS e da sua obra ascética e literária.

J. T.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA. — Está publicado o fascículo lviii deste magnífico dicionário, abrangendo o vocábulo *Cantanhede*; encontram-se, portanto, tratados já artigos da maior importância, como são *Camilo Castelo Branco*, *Camões*, *Canárias*, *Cancioneiro*, *Cancro*, e milhares de outros, pois é o 5.º volume que presentemente está em curso.

Estes que apontamos, pertencentes aos dois últimos fascículos, podem considerar-se justamente modelares na sua forçada concisão; são trabalhos que honram seus autores e acreditam a publicação que os insere. Merecem o respeito e louvor de todas as pessoas cultas.

R. M.

PADRES DO ARCEBISPADO DE BRAGA — PRIMAZ, DO SÉCULO xvii. — Continua com boa orientação e grande interesse esta publicação, que ultimamente o *Arquivo* registou e à qual está reservado caloroso acolhimento, tal a soma de pormenores bibliográficos acumulados nas suas páginas, fonte de futura história.

A iniciativa do seu coordenador — o Sr. Dr. ARTUR MENDES DE ALMEIDA — veio de encontro a uma real necessidade dos historiadores portugueses.

R. M.

Outras obras recebidas na Redacção do *Arquivo*:

Terras da Feira — Notícias e Memórias da Freguesia da Arrifana de Santa Maria, por SAÚL EDUARDO REBÊLO VALENTE. — Coimbra Editora, L.da — Coimbra, 1937.

O Apóstolo S. Tomé — Alocução proferida na Capela de S. Tomé, de Verdemilho, pelo Administrador Apostólico da Diocese de Aveiro, D. JOÃO EVANGELISTA DE LIMÁ VIDAL, precedida de um *In-Limine* por ACÁCIO ROSA. — Tipografia Minerva Central, Aveiro, 1939.

Aritmética Racional — para o 7.º ano dos Liceus, por FRANCISCO FERREIRA NEVES. — Livraria Sá da Costa, Editora, Lisboa, 1939.

Boletim de Trabalhos Históricos — Arquivo Municipal de Guimarães — N.º 2 e 3, vol. iv.

Clinica, Higiene e Hidrologia — Lisboa. Revista mensal. N.º 5 a 10, Ano v.

Estudos — Revista de cultura e formação católica. Coimbra, n.º 176 a 179.

Labor — Revista de Ensino Lical. Aveiro. N.º 101.

Portucale — Revista de cultura. Porto. N.º 68 e 69.

Revista de Guimarães — Guimarães. Vol. XLIX, n.º 1-2.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Directores e proprietários:

ANFÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
FRANCISCO FERREIRA NEVES
JOSÉ PEREIRA TAVARES

Editor:

FRANCISCO FERREIRA NEVES

Administração: ~~Francisco~~

Estrada de Esqueira — AVEIRO

Composto e impresso na Tipografia da Gráfica de Coimbra — Largo da Feira, 38 — COIMBRA

UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

NO CENTENÁRIO DE JÚLIO DENIZ

JÚLIO DENIZ E O DISTRITO DE AVEIRO. — JÚLIO DENIZ E AVEIRO. — COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO.

JÚLIO DENIZ — talvez o mais lido dos romancistas portugueses e com certeza o único que tem sempre abertas as portas de todos os lares — nasceu no Pôrto no dia 14 de Novembro de 1839. Nas comemorações do seu primeiro centenário, foi, portanto, àquela cidade que couberam as maiores honras e foi ela que maior luzimento lhes deu.

O *Arquivo do Distrito de Aveiro* sentê-se na obrigação de se associar às manifestações feitas à memória do mais ilustre dos cultores do romance campesino entre nós. Quando para isso não bastasse a circunstância de o pai do escritor, o Dr. José Joaquim Gomes Coelho, ser natural de Ovar e, portanto, do distrito de Aveiro, poderíamos invocar, para nossa justificação, um motivo de maior pêsso: grande parte da obra literária do conhecidíssimo romancista foi concebida em Ovar; parte dela ali foi escrita. E não só isso. O Sr. Dr. EGAS MONIZ, no seu valiosíssimo trabalho — *Júlio Deniz e a sua obra* —, esplêndido repositório de informação acerca do famoso autor de *As Pupilas*, provou que muitos dos tipos, populares e não populares, que figuram nos romances de JÚLIO DENIZ — em especial naqueles cujos entrecchos ele faz decorrer na aldeia — foram moldados em indivíduos da região de Ovar; que grande quantidade de termos e expressões populares que o autor pôs na bôca das suas personagens são da mesma região e ainda hoje vivem; e que nas descrições da natureza foi ainda a mesma parte do nosso distrito que o inspirou. Quere dizer: os romances cam-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

pesinos de JÚLIO DENIZ têm por palco um rincão do distrito de Aveiro e por actores individuos do povo que ao tempo nêle viveu, com costumes e linguagem que em nossos dias se mantêm inalteráveis ou pouco modificados.

Seria curioso extrair das obras dêste autor todos os grandes quadros populares que nelas existem e mostrar e provar a sua actual persistência. Por agora, porém, só chamamos a atenção dos leitores do *Arquivo* para a flagrante verdade dos seguintes: a esfolhada, de *As Pupilas*; e a cena da distribuição do correio, a da representação do auto, a do entêrro de Ermelinda e a das eleições, de *A Morgadinha*. Só quem haja nascido e vivido nalguma das aldeias do litoral do nosso distrito as poderá verdadeiramente compreender. A observação do autor é penetrantissima; a descrição é perfeita. No que concerne à cena da distribuição das cartas, sabemos, da maneira inofismável, que o autor se inspirou na realidade vareira. Antes do aparecimento de *A Morgadinha*, escrevia êle, em carta, a Custódio Passos: — « Entre as poucas distracções que esta villa (*Ovar*) offerece aos seus visitantes, nenhuma tanto do meu gôsto como a da chegada do correio. — Todos os dias me levanto mais cedo para estar ás nove horas na loja em que se distribuem as cartas. Imagina tu uma pequena sala humildemente mobilada, com bancos e mesa de pinho e uma estante ao fundo contendo *in-folios* de formidavel aspecto. Um homem idoso, a quem chamam aqui doutor, mas de cujo grau ainda não tirei informações, como decerto teria já feito um nosso conhecido, toma fleugmaticamente a sua pitada, conservando elle só uma imperturbavel indifferença no meio da anciedade de quantos o rodeiam. — Mais de trinta pessoas, homens, mulheres e creanças, sentadas no chão, no limiar da porta e na rua, fitam com impaciencia a esquina d'onde deve surgir o portador das cartas. — Quando este apparece, todos se levantam a um tempo, e apinham-se sobre o mostrador, como se pretendessem abafar o pobre do doutor. — Este, conscio da importancia da sua pessoa, retira-se, de uma maneira grave, ao seu gabinete, sujeita as cartas recebidas a uma tal ou qual classificação e volta para distribuil-as. É o caso de repetir aqui pela millionesima vez o *Conticuere omnes* perfeitamente applicavel á situação. O homem lê pausadamente o nome da pessoa a quem vem a carta sobrescriptada, estende-se um braço, entrega-se a carta e, ás vezes, é alli mesmo aberta e lida. A medida que o massô se vae esgotando, é para vêr as transições por que passa a physionomia dos que ainda nada receberam desde que principia o receio até que se desvanee de todo a última esperanza. — Faz pena vê-los partir tão desconsolados. Escuso dizer-te que eu não sou simples espectador d'esta scena, mas actor e dos mais possuidos do seu papel ».

Na *Morgadinha*, o quadro está apenas mais desenvolvido.

NO CENTENÁRIO DE JÚLIO DENIZ

Não menos curioso seria o estudo dos diferentes tipos. Ai encontraríamos a mesma fidelidade, a mesma meticulosidade de descrição.

Assim, pois, se JÚLIO DENIZ é portuense pelo nascimento — com o que a cidade do Pôrto justamente se pode orgulhar —, o escritor, sem deixar de ser portuense, é também nosso, pela simpatia que lhe mereceu a região vareira e pelo carinho com que legou à posteridade, em páginas que por muito tempo serão lidas e compreendidas, variadíssimos aspectos da vida da sua população.

*

Não deixa de ter interêsse o registo do pouco que JÚLIO DENIZ deixou escrito a respeito da cidade de Aveiro. Em carta escrita de Ovar em 11 de Maio de 1863, dizia êle:

« Conto por toda a semana que vem partir para Aveiro. Eu tenho evidentemente tendencias para estacionar. Estou aqui ha quinze dias, conheço que não me tenho divertido demasiado, e vou ficando, e custa-me a resolver a continuar a jornada ».

No dia 14 do mesmo mês, escrevia noutra carta:

« Não sei quando partirei para Aveiro... ».

Efectivamente, noutra, datada de 12 de Junho, informava um amigo:

« Parece-me que já não vou a Aveiro. Um parente em casa de quem tencionava hospedar-me, tem de partir para Lisboa. Mandando-me dizer que ficava a casa ás minhas ordens; ora isto é motivo para nem sequer entrar na cidade, pois teria de aceitar o convite, o que, na ausencia d'elle me não convem ».

JÚLIO DENIZ receava fazer essa visita, em virtude das más informações que a respeito de Aveiro lhe davam. Pertencem a uma carta de 3 de Julho de 1863 estas palavras:

« Em primeiro lugar, desde que principiei a sentir que robustecia em Ovar, fui adiando a minha partida, intimidado pelas descrições tétricas que os facultativos d'aqui me faziam de Aveiro; em segundo lugar, concorreram cartas de familia em que se me pedia que me demorasse até que se puzesse em exploração o caminho de ferro, para me visitarem; em terceiro, a saída de Aveiro de um primo em casa de quem tinha de me hospedar, porque na ausencia d'elle seria eu obrigado a aceitar a hospitalidade da familia, que conheço pouco ou nada e, por

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

isso, a viver pouco á vontade, condição indispensavel para eu viver bem ».

Até que, finalmente, a nossa cidade o veio a receber em seu seio. E' do dia 28 de Setembro de 1864 a seguinte carta, dirigida, como outras, a CUSTÓDIO PASSOS:

« Escrevo-te de Aveiro. São 7 horas da manhã do historico dia de S. Miguel. Acabo de me levantar. Acordou-me o silvo da locomotiva. Abri de par em par as janellas a um sol desmaiado que me annuncia o inverno. — A primeira coisa que este sol allumiou para mim, foi a folha de papel em que te escrevo; aproveito-a como vês, consagrando-te n'este dia os meus primeiros pensamentos e o meu primeiro quarto de hora. — Aveiro causou-me uma impressão agradável ao sair da estação; menos agradável ao internar-me no coração da cidade, horrivel vendo chover a cantaros na manhã de hontem, e immensas nuvens côr de chumbo a amontoarem-se sobre a minha cabeça, mas, sobretudo intensamente aprazivel, quando, depois de estiar, subi pela margem do rio e atravessei a ponte da Gafanha para visitar uma elegante propriedade rural que o primo, em casa de quem estou hospedado, teve o bom gôsto de edificar alli. — Imaginei-me transportado á Hollanda, onde, como sabes, nunca fui, mas que supponho deve ser assim uma coisa nos sitios em que fôr bella. — Proponho-me visitar hoje os tumulos de Santa Joanna e o de José Estevão, duas peregrinações que eu não podia deixar de fazer desde que vim aqui. — A casa em que moro fica fronteira á que pertenceu ao José Estevão. Ha ainda vestigios das obras que elle projectava fazer-lhe e que, por sua morte, ficaram incompletas. Tudo isto se vendeu, e dizem-me por uma ninharia. — Cheguei a Aveiro um pouco dominado pela apprehensão de que talvez viesse ser infccionado pelos effluvios pantanosos da terra e cair atacado pelas sezões, circumstância que, não obstante o colorido local que me havia de dar, nem por isso me havia de ser muito agradável. — Nada, porém, de novo me tem por enquanto succedido, e continuo passando bem, e, o que é mais, egordando... »

As suas últimas referências a Aveiro foram expressas em carta do Pôrto, datada de 27 de Outubro de 1864 e dirigida a EUGÉNIO LUSO:

« Andava com vontade de conversar consigo. Separámo-nós em Aveiro, mas d'uma maneira que não permittia uma despedida *secundum artem*. Lembra-se? Vossê estava mettido dentro de uma carruagem, eu sobre a plataforma de uma estação de caminho de ferro onde pela primeira vez havia pousado os pés. » — « ... tudo isto e outras muitas coisas se me renovam

NO CENTENÁRIO DE JÚLIO DENIZ

na memória, sem que as possam offuscar as outras recordações, embora recentes, que me ficaram de Aveiro, da sua ria, do seu mexilhão, dos seus ovos molles e sobretudo das suas bellas trigueiras. Porque de facto não sei se concorda commigo, em Aveiro ha trigueiras como em parte nenhuma. »

*

Além da consagração do escritor, feita no dia 7 de Dezembro, em sessão plenária da Academia das Ciências, na qual falaram os Drs. JÚLIO DANTAS e EGAS MONIZ, este último sobre *O Teatro Inédito de Júlio Deniz*, as principais comemorações do centenário foram as seguintes:

NO PÓRTO — *Dia 13 de Novembro*: Exposição biblio-
-iconográfica, na Biblioteca Municipal; Conferência no Palácio de Cristal sobre *O valor moral na obra de Júlio Deniz* — pelo Dr. JOAQUIM COSTA; Concêrto popular no Jardim da Cordoaria; Palestra no Conservatório sobre *Vida e obra de Júlio Deniz* — pelo professor ALBANO MORGADO. — *Dia 14*: Romagem ao túmulo do romancista, no cemitério de Agramonte, onde o poeta ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA recitou versos seus, alusivos à comemoração; Descerramento duma lapide na casa onde faleceu o escritor; Sessão solene, à noite, na Faculdade de Medicina, em que falaram os professores: FERNANDO MAGANO (*A lição do Dr. Semana*), LUIZ DE PINA (*A Medicina na obra de Júlio Deniz*), HERNANI MONTEIRO (*Júlio Deniz e a tradição literária da Escola Médica do Pôrto*) e ALMEIDA GARRETT (*Júlio Deniz, médico e professor*); Comemorações nos colégios de Mousinho de Albuquerque e João de Deus. — *Dia 15*: Espectáculo infantil no Teatro de Carlos Alberto, com recitação, vários números musicais e de gymnástica e a exhibição do fono-filme de *As Pupilas do Senhor Reitor*; Sessão solene, à tarde, no Grande Colégio Universal, com uma conferência do professor ANTÓNIO MOREIRA. — *Dia 18*: Sessão artistico-musical, no Clube dos Fenianos, precedida duma conferência do Dr. LUIZ DE PINA acerca de *Júlio Deniz, inspector de almas*. — *Dia 29*: Espectáculo público, de amadores, com a peça extraída dos *Fidalgos da Casa Mourisca*.

Anuncia-se ainda, para o fim do ano corrente, a publicação dum número do *Boletim Cultural* da Câmara Municipal do Pôrto, «inteiramente consagrado ao grande romancista», no qual «serão publicados, além das conferências e dos discursos proferidos durante as comemorações, estudos originaes firmados por alguns dos nossos homens de letras».

EM LISBOA — *Dia 14*: Sessão de homenagem à memória de JÚLIO DENIZ, na Faculdade de Letras, com palestras dos Drs. ELSA PACHECO e VITORINO NEMÉSIO; Sessões no Liceu de

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Maria Amália e Instituto de Odivelas, e comemoração na Emissora Nacional, se bem que muito modesta.

EM OVAR, a comemoração reduziu-se à homenagem de *O Povo de Ovar*, que publicou um número especial no dia 16 de Novembro, com colaboração do Dr. EGAS MONIZ; a uma romagem das escolas da vila à casa onde JÚLIO DENIZ residiu, junto da qual falou a professora D. MARGARIDA COENTRO DE PINHO; e a uma conferência pronunciada no « Colégio de Júlio Deniz » pelo professor MANUEL J. SÉ PATRÍCIO.

NO LICEU DE AVEIRO, foi comemorado o centenário com uma palestra da aluna do 7.º ano, ONDINA GOMES LEITE; com prelecções dos professores de Português de tôdas as turmas e com leituras de trechos de cada uma das obras do escritor. A aula de Português do dia 14, no 6.º ano, foi exclusivamente dedicada ao glorioso romancista.

*

Limitamos às palavras que aí ficam a nossa homenagem à memória do grande espírito que se chamou JOAQUIM GUILHERME GOMES COELHO e que assinou as suas obras com o doce pseudónimo de JÚLIO DENIZ: à memória do escritor a respeito de quem EÇA DE QUEIROZ, numa frase que é uma admirável síntese, afirmou, por ocasião do seu falecimento: *viveu de leve, escreveu de leve, morreu de leve.*

8 de Dezembro de 1939.

JOSÉ TAVARES

ALGUNS ASPECTOS DO TRAJO POPULAR DA BEIRA-LITORAL

(Continuação da pág. 74)

AS nossas gravuras n.^{os} 11, 14, 15, 17 e 41 documentam gráficamente o uso do gabão desde 1828 pelos habitantes da região da Ria de Aveiro; mas a falta de referências não invalida a remota ascendência do característico vestuário, mixto de veste monástica e de trajo civil medieval, igualmente encapuzado, comum a vários países da Europa, entre os quais Portugal.

Se acrescentarmos uma romeira à vestimenta envergada pelo lavrador que — rabiça do arado numa das mãos e arrelhada na outra — ilustra a parte inferior da magnífica gravura em madeira do Livro 2.^o das *Ordenações de D. Manuel I*, de 1514 (!), teremos o gabão, a que nem sequer o capuz faltará; o próprio costume popular de o amarrar à cinta com uma faixa ou simples cordel, já naquela data se verificava, como a gravura mostra.

Também muitas figurinhas dos presépios do século XVIII e várias gravuras nos apresentam justamente uma espécie de gabão, que bem podemos considerar como fases da evolução do capote medieval com capuz e mangas.

Mas é igualmente admissível que as vestes monásticas de determinadas Congregações tenham influenciado essa evolução.

O pescador da Ria, murtoseiro, ilhavense, ou gafanhão, o moliceiro, e o lavrador do Vale de Ilhavo, ainda hoje vestem o gabão e com êle trabalham, amarrando-o à cinta ou dando nó com as próprias pontas, enroladas, em jeito muitos séculos repetido; cenas como a da nossa figura 42, que foi fotografada cêrca de 1910, mantem-se com perfeita actualidade; noutras clas-

(!) Reproduzida no *Dic. Bibl.* de INOCÊNCIO, vol. XVII, entre págs. 124-125. No n.^o 2 do *Boletim de Etnografia*, o Dr. LEITE DE VASCONCELOS chama a este vestuário *pelote*, talvez com menos propriedade.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ses, porém, passou inteiramente de moda o gabão; de tôda a Província — porque em tôda ela se usou — é ainda a região da Ria de Aveiro aquela em que hoje se pode encontrar, sem constituir excepção a que as modernas gerações façam reparo.

Tão usado foi por pescadores da Ria, que por *varino* passou a ser designado o gabão, ganhando grande aura a nova denominação, que supponho lançada no final do século dezanove.

O pescador que usa o gabão veste, por via de regra, grossa camisola de lã, azul ferrête ou branca, enfeitada com ligeira barra em relêvo, à altura dos ombros; ceroula de riscado em vez de calça, e, quando não embarca, grossa meia de lã e tamancos. Na cabeça, barrête preto, de lã ⁽¹⁾.



Fig. 42

VARINOS DA CHINCHA, VESTINDO GABÃO E BARRETE

Desta região norte litoral, da nossa Província, além das litografias que já publicámos, outra importa ainda arquivar; é a nossa fig. 44, perfeitamente compreensível, como, aliás, as restantes; a *niza* é de briche côr de castanha, e o colete azul, assertoado.

Não se encontram muitas descrições de trajos masculinos antigos desta Província; pouco impressionaram os romancistas e os historiadores, ao que parece; com dificuldade conseguimos encontrar as que a seguir transcrevemos.

Da freguesia rural de Ovar, escrevia em 1912 o agrônomo JOÃO VASCO DE CARVALHO na sua monografia então publicada, a pág. 66 ⁽²⁾, estas breves linhas:

(1) Recolhi esta mesma indumentária em 1935, para servir de modelo ao manequim que fez parte da exposição etnográfica levada a Genebra pelo Secretariado da Propaganda Nacional.

(2) Coimbra, Imprensa da Universidade. É o n.º 5 — XI.º ano — do *Boletim da Direcção Geral da Agricultura*.

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR



Fig. 43

ILHAVO

*Pescadores fazendo rede, à porta da rua.
Cena muito vulgar, em tôda a vila, há trinta anos.*

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

« O vestuário do *vareiro*, actualmente, pouco difere do comum do nosso povo. Apenas há a notar o uso quasi geral,



Fig. 44

OVAR

183... *Aquarela de autor desconhecido, reproduzida por ALBERTO SOUSA, op. cit.*

mesmo em pessoas relativamente abastadas, do *tamanco* e da *chanca*, o que se explica por ser excessiva ali a humidade, e

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

também o uso do *varino*, que tanto se tem generalizado por todo o país, como meio de agasalho contra o tempo às vezes ventoso e desabrido. Antigamente, o vareiro pescador usava *ceroula* curta, acima do joelho, camisola grossa de lã, jaleco de burel e barrete, no que se distingue do vareiro lavrador que usava *ceroula* comprida.

A *ceroula* foi geralmente substituída pela calça vulgar e apenas ainda hoje se encontra entre os *marnotos* e alguns *marinhões*. »

Em 30 de Abril de 1939, comentando o cortejo folclórico distrital, regista *O Povo de Aveiro* (n.º 581 da 4.ª série) o traje antigo de Cacia, Sarrazola, Quintã do Loureiro, Vilarinho e Paço, e escreve:

« Trajo dos homens:

Jaqueta de pano preto, colete e calça do mesmo pano. Sendo o colete muito aberto. A jaqueta era debruada de fita preta e tinha 6 alamares em prata.

As calças eram justas à perna e terminavam em pala sobre a bota. A camisa branca, apertando o colarinho com 4 botões de ouro. Barrete preto com borla na extremidade, também preta, sendo a orla do barrete em vermelho ou azul. Faixa vermelha, botas pretas de forma abicada. Na mão — um varapau. »

Das *memórias antigas de Ilhavo*, valiosíssimo manuscrito do Conselheiro FERREIRA DA CUNHA E SOUSA, que em 1923 MARQUES GOMES parcialmente publicou no *Campeão das Províncias*, extrai-se também um pequeno capítulo relativo ao vestuário masculino, de grande interesse; foi escrito no 3.º quartel do século XIX:

Costumes dos pescadores

« O pescador vestia com a maior simplicidade, e o vestido era uniforme em todos.

No trabalho, sobre a camisa, largas *ceroulas* de linho, até ao joelho, presas por grossos botões de prata e o sertum (colete com as costas da mesma fazenda de que era a frente, semelhante uma jaqueta sem mangas), barrete de lã (rabuço) e nada mais: a jaqueta só a vestiam quando havia frio e fora do trabalho.

Ao domingo, se não chovia, calça, colete e jaqueta de pano azul, o mesmo barrete ou chapéu de feltro, calçando sapatos ou tamancos, conforme a estação. O gabão mais velho era usado de inverno quando vinham do trabalho, ou mesmo durante ele, se chovia; o novo para usar na vila, fora do trabalho e aos domingos; sem ele não iam à Igreja.

Nos dias de festa — S. Pedro, casamentos, e poucos mais — calção, colete e casaco do tempo do Marquês de Pombal, sapato com grandes fivelas de prata, que também usavam em calções,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

meia de algodão de listas verticais azuis e brancas e chapéu redondo. Quem carecia d'este fato e não o tinha, servia-se por empréstimo do de qualquer parente ou amigo.

Não se comprava mais fato do que o absolutamente necessário; o domingueiro passava de pais a filhos e o de gala a netos e bisnetos. Também havia uns capotes de pano côr de castanha, usados no meado do século passado, em cabeções curtos guarnecidos de flôres de seda e golas de veludo.

Estes capotes eram fato de cerimônia e supriam a casaca.

Foi no primeiro quartel d'este século (o XIX) que os rapazes novos e mais tafuis começaram a trazer de Lisboa fatos modernos; e alguns vestiam tão bem que, não falando, ninguém dizia que fôsem pescadores.

Foram também estes que começaram a usar calças tanto no trabalho como fora d'êle; a principio deixavam as calças na barca, vestindo-as ali no regresso da costa; em breve, porém, baniram as ceroilas, e pouco a pouco foram imitados pelos restantes. »

O mais recente historiador do concelho de Ílhavo, o reverendo JOÃO VIEIRA REZENDE, detem igualmente a sua atenção sôbre a evolução do traje dos seus paroquianos, coligindo notas de interesse que passamos a transcrever:

« A indumentária do homem também foi sempre muito rudimentar. Temos conhecimento de um antigo chapéu de aba larga e de copa tão alta que os seus portadores para obstar a que êles se enfiassem pela cabeça até a altura da bôca, enchiam-nos de palha. Era extravagante. Eram conhecidos na terra com a denominação de *Barombas* (1).

Seguiu-se-lhes outro chapéu também de aba larga, de feltro grosso e de copa baixa à qual se applicava de lado uma grande maçaneta de retrós, que depois desapareceu com o mesmo formato. Houve também o chapéu de *Aba Tela* com aba rija, larga, de bom feltro e de luxo, usado aí por 1880.

Vieram depois o *barrete* simples e o barrete de carapinha, cujo fôrro se prolongava por fora, formando no rebôrdo um refêgo ou adôrno em anéis ou espécie de pequenas argolinhas de lã encarapinhada.

Estes barretes nem eram tão compridos nem tinham a maçaneta tão abundante como os de Leiria, e já há muito que foram substituídos pelo *boné* e pelo actual chapéu.

Em 1880 ainda estava muito em uso a *jaqueta* ou *quinzena* de burel ou saragoça.

(1) Confronte-se a descrição do Rev.º REZENDE com a nossa figura n.º 36, do aldeão da Murtosa, de 1816, que está representado com um d'esses chapéus de copa alta.

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

O *gabão*, a que mais tarde se chamou *varino* ainda aqui continuou a usar-se, quando por outras terras há muito tempo tinha sido substituído pelo *sobretudo*. O que mais caracterizou a indumentária do gafanhão foi a ceroula curta, a principio de estopa e depois de pano cru, e que não ultrapassava na perna metade do fémur. Explica-se o seu uso muito prolongado por oferecer grandes vantagens e comodidades nos trabalhos da Ria e das marinhas, o que não os absolve em absoluto no seu atrazo em reformar esta espécie de vestuário, reforma que deviam ter feito ao menos para certos actos ou condições da vida social. Em 1880, pouco mais ou menos, ainda se assistia à Santa Missa de ceroula curta, inclusivè o Acólito.

Em 1900 os adultos iam à cidade ou à vila de ceroulas curtas, levando ao ombro as botas e as calças que calçavam e vestiam na ocasião própria. Entre os papéis de António dos Santos Pata encontrei um apontamento de 1843 que diz o seguinte: —

<i>Thive despesas com ho meu entiado Joze</i>	
<i>hum gavão p.^r</i>	2000
<i>mais dois coletes p.^r</i>	1020
<i>mais hum chapeo p.^r</i>	300
<i>mais humas calças p.^r</i>	820
<i>mais hum coartinho q̃ lhe dei para o caminho coando elle foi para Lisboa</i>	
<i>mais huma Jaqueta p.^r</i>	1200
<i>de humas calças de çaragoça</i>	1500
<i>mais de hum Xapeo</i>	700
<i>mais de huma jaqueta de pano</i>	2150
<i>mais de humas Bottas</i>	700

.....
E' muito provável que esta indumentária do enteado do Pata, na ocasião de sair para os trabalhos das quintas da capital, já fôsse um vestuário de muito luxo, visto que o próprio Acólito das missas ainda em 1880 se apresentava a um acto tão solene de ceroulas curtas, sem o protesto do próprio celebrante. » (1)

O barrete dos gafanhões, que o reverendo REZENDE registou, é peça de vestuário masculino comum a tôda a Beira-Litoral, e, pode dizer-se, a todo o país e a muitos lugares da Europa; entre nós, usa-se, pelo menos, desde a conquista romana. O Dr. LEITE DE VASCONCELOS relaciona o barrete com o *pilos* dos gregos; «era usado por gente modesta: pastores, caçadores, artifices, trabalhadores rurais, mendigos, marinheiros; e também às vezes

(1) *Monografia da Gafanha*. Ílhavo, Gráfica ilhavense, 1938; págs. 224 e 225.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

por mulheres. Caía para diante, ou para trás, como o nosso barrete.» (1)

E' de notar que na região da Ria de Aveiro, o barrete não desce muito abaixo da orelha, quando tombado para o lado; designa-se frequentemente por *catalão*, o que pôde significar proveniência industrial, pelo menos nalguma data recuada; há muitos anos já que eles se fabricam em Portugal.

Teem pequeníssima borla, ao contrário do que se usa para sul de Pombal, onde o barrete chega muito abaixo do ombro e termina por farta borla.

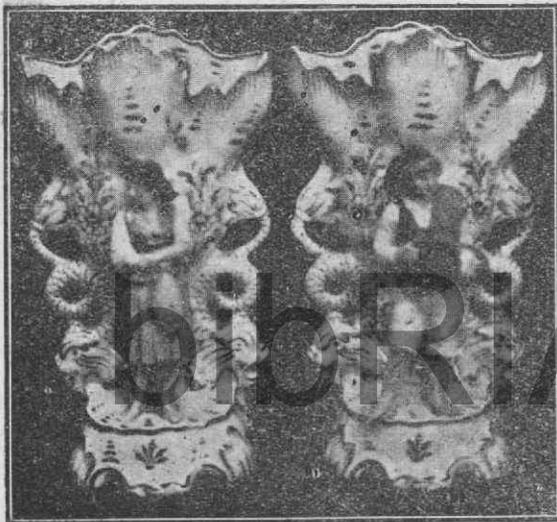


Fig. 45

Par de jarras da Vista-Alegre, de cerca de 1860, com pescador e pescadeira de Ílhavo, em relevo e policromados.

Grav. do livro *Etnografia e História* —
Bases para a organização do Museu
Municipal de Ílhavo, do autor

Municipal de Ílhavo obtivemos um par de jarras assim; conhecemos em castiçais estas mesmas figuras, policromadas igualmente. São peças de grande raridade e puramente locais.

No cortejo regional da Figueira da Foz, de 1938, a que acima nos referimos, vimos também barretes encarnados, na reconstituição do traje antigo dos pescadores de Buarcos.

Na Beira-Litoral, presente-mente, usam-se de côr preta; mas estiveram muito em moda, no século passado, os barretes encarnados; os das litografias antigas, e do postal de Roque GAMEIRO que reproduzimos, são aguarelados nesse tom.

Também é encarnado o barrete do pescador que decora uma jarra de porcelana da Vista-Alegre, de cerca de 1860, valiosíssimo documento para a história do traje popular ilhavense, que a figura 45 reproduz. Para o Museu

(1) *Boletim de Etnografia*, n.º 2, pág. 24.

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

Em Aveiro fizeram igualmente a sua época; como reminiscência desse remoto uso, aparecem todos os anos pelo Natal e Ano Novo, por ocasião da *entrega dos Ramos*, cortejo característico que constitui uma das maiores curiosidades populares da cidade, de grande colorido e de comunicativo entusiasmo bairrista.

Enfiam-nos na cabeça os homens dos foguetes, à frente do rancho; uma faixa, vermelha também, cinge-lhes à cintura o gabão de burel. Em tudo aquilo esfusia vida, alegria e tradição.



Fig. 46

« *Esbôço para a aguarela Costumes de Aveiro* » de ROQUE GAMEIRO
Século XIX, 3.º quartel.

(Quadro pertencente ao Sr. Coronel Henrique de Campos Ferreira Lima, que amavelmente nos forneceu a respectiva fotografia)

No grande quadro do pintor REZENDE, do Museu de Aveiro (pág. 144 do vol. IV) representando trajos populares da Murtoza no 3.º quartel do século XIX, é encarnado o barrete do figurante da extrema esquerda.

O que noutro tempo foi corrente, é hoje excepção; e é necessário transportarmo-nos ao Ribatejo para encontrarmos no campino a nota garrida do barrete encarnado, em uso diário.

Fora daí, onde também se vê de côr verde, às vezes debruado a branco ou a outra côr, o barrete é sempre preto; mas, de toda a maneira, o *boné* de pano, o chapéu de feltro, e, actualmente, a bóina basca, muito vulgarizada, ameaçam levar de vencida a tradicional cobertura popular.

As *alpargatas* de feltro, ou de lona, e piso de borracha, as *camisolas* de fabrico mecânico, os *fatos de macaco*, e as *bóinas*

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

bascas, de que a grande indústria se apoderou inundando por completo o mercado, mesmo longe dos grandes centros, estão presentemente revolucionando o traje popular português, banalizando-o e reduzindo-o a tipo único; as causas do fenómeno,



Fig. 47

NAMÓRO DE VARINOS

*Água-forte do pintor TOMAZ JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
Meados do século XIX*

que à grande massa não merecerá consideração, são múltiplas: sociais, políticas, económicas; levaria muito longe, o seu comentário.

A orla litoral da Província oferece ainda outros aspectos à consideração do etnógrafo que deseje estudar o traje popular

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

português, que em breves palavras se recordam: as *manaias* brancas, de remotíssima ascendência, que sempre impressiona-



Fig. 48

O *ARRAIS ANÇÀ* NA COSTA-NOVA,
JUNTO A UM BARCO DE PESCA

O heróico lóbo do mar veste manaias, camiseta de algodão, e tem ao ombro a camisola de lã dos pescadores locais. Na cabeça, o barrete preto. Cinge-lhe os rins uma faixa, preta também.

Fotografia de 1920, aproximadamente.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ram o desenhador, não abandonaram de todo ainda a região: usa-as o marnôto das marinhas, o mercantel correndo na borda da bateira da Costa Nova ou de S. Jacinto até o cais de Aveiro, muitas vezes também o *arraís* das companhias, firme como um deus olímpico no seu estranho pedestal de rédes e cordas, à ré do *barco do mar*, o *roçoeiro* passando nas mãos, calosas, mas fortes e inabaláveis como tenazes de aço.



Fig. 49

—PESCADORES DE BUARCOS

Óleo de CARLOS REIS. Actualidade.

Gravura do estudo biográfico que ao Pintor dedicou
o escritor figueirense CARLOS SOMBRIO

Documentam o uso vulgaríssimo das manaias as nossas figuras n.^{os} 11, 12 14, 15, 17, 22, 28, 36 a 41, 44, 45, 47, 48, a que podíamos acrescentar muitas fotografias da actualidade.

E limitamo-nos, bem entendido, à região que nos propusemos inquirir, pois fora da Beira-Litoral encontraríamos igualmente, e desde épocas muito remotas, indumentária parecida.

No cortejo folclórico de Aveiro, de 1938, a Gafanha apresentou uma brigada de marnotos, todos êles de manaias alvíssima, camisola, faixa à cinta e barrete preto na cabeça. No ano imediato, repetiu-se, muito aumentada, a impressionante representação dos marnotos da Ria.

Vulgarizou-se muito também, no presente século, uma camisa de flanela de lã, cujos desenhos formam largo xadrez e

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

que os industriais fornecem em considerável variedade de côres e padrões; todos os pescadores a vão usando; mas é principalmente o pessoal das traineiras que a veste, pois, trabalhando quasi sempre de noite, necessita de maior agasalho.



Fig. 50

PESCADORES DA FIGUEIRA DA FOZ

Óleo de CARLOS REIS. *Actualidade.*

Gravura do citado estudo de CARLOS SOMBRIO.

Tem^o colarinho de volta e, por via de regra, bolsos de chapa, [no peito, que fecham por meio duma portinhola ou *pataleta* da mesma fazenda, onde prende um botão de osso.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E' comum a todo o litoral português; as nossas figuras 49 e 50, reprodução de dois magníficos quadros a óleo do pintor João REIS, fixaram com grande felicidade em Buarcos e na Figueira da Foz esse elemento da indumentária masculina contemporânea, agradável à vista e de cómodo agasalho, que nas



Fig. 51

« O HOMEM DO LEME »
envergando fato de oleado.

Reprodução da maquette original
da escultura de AMÉRICO GOMES, existente
no Museu Municipal de Ílhavo

Não deixarei de notar que já no meado do século passado o pescador português usava botas altas; tenho presente uma litografia do « Trajo popular de Pescador (Barreiro) », em que o homem se apresenta calçado de bota alta, até perto do joelho; é o n.º 9 da colecção, que não tem nome de autor.

Ao chapéu de oleado chama o marinheiro *sueste*; noutros

tardes de embarque põe nos cais, a-par-dos *fockings* enfiados no braço esquerdo dos pescadores das traineiras, para a *caldeirada* do regresso, uma alegre nota de pitoresco modernismo.

Terminaremos este breve recenseamento do vestuário dos marinheiros e pescadores da Beira-Litoral registando o *fato de oleado* por eles usado a bordo: era constituído por calça, casaco solto e comprido, e chapéu com francaleta que passava no queixo, tudo de forte pano crú ao qual se dava um banho de óleo de linhaça; depois de enxuto fiava impermeável e permitia arrostar grandes aguaceiros e a forte inclemência da vida no alto mar; preparava-se em casa e andava ao ar muitos dias, até o óleo secar; esses fatos, hoje, vendem-se feitos e não são já de pano crú, mas de oleado industrial ou de tecidos impermeabilizados por meio de borracha.

Completam o equipamento altas botas de borracha que sobem acima do joelho; é quasi tudo produto da indústria americana.

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

pontos da costa tenho ainda verificado que o conhecem por *nordeste*. O Museu Municipal de Ílhavo possui a *maquette* original da expressiva escultura *O Homem do Leme*, de AMÉRICO GOMES (1), hoje fundida em bronze e adornando o passeio da Foz do Douro — fig. n.º 51 —; essa sugestiva obra de arte, vigorosa e grandemente humana, permite a perfeita compreensão do *fato de oleado* do nosso heroico marinheiro.

Se deixarmos a orla litoral da Província e as ocupações humanas por ela condicionadas, o traje masculino banaliza-se mais, e pouco encontramos que não seja comum ao resto do país; nos povoados pròpriamente das serras que limitam, a Leste, a Beira-Litoral, o homem agasalha-se, de harmonia com as condições climatéricas locais; predominam os buréis, as saraçoças, mas sem a intervenção de figurinos especiais; são casacos, coletes e calças como em tôda a parte; de inverno, os pastores protegem as pernas com *safões* de pele de ovelha, lançam aos ombros um *capote* ou simplesmente um *cobertor de racha* (cobertor de papa, de lã, felpudo, com uma fenda ao meio, por onde se enfia a cabeça, deixando cair à vontade o cobertor), e assim se vestem.

Usou-se também, nalgumas zonas, a *coroça*, capa de palha, bom resguardo contra a chuva, mas constitue hoje na Província pura curiosidade e perdeu o uso corrente doutroza.

Para sul, na zona encostada à serra, nos arredores de Pombal, por exemplo, e até Leiria e Fátima, os homens da Beira-Litoral usam ainda a *jaqueta* de pano forte, e de veludilho também, cortada na cinta, por vezes debruada com fita de lustro, e bolsos talhados verticalmente ou em diagonal. Mais antigamente, com alamares ou com grandes botões de prata.

A esta jaqueta corresponde a calça afunilada, *de bôca de sino*, com patilha sôbre a bota.

Para o norte, é menos freqüente a jaqueta; mas ainda a encontramos hoje em Almalaguês, Penacova, Lousã; abas da serra, em todo o caso. Do litoral, pode dizer-se que desapareceu; em 1835 era vulgar, por exemplo, em Ílhavo, onde se documenta com o precioso desenho do mestre de pintura na fábrica da Vista-Alegre, o francês VICTOR-FRANÇOIS CHARTIER ROUSSEAU, que teve a curiosidade de apontar um ajuntamento de povo festejando José Ferreira Pinto Basto por ocasião de se inaugurar uma ponte de passagem para a Gafanha; é a nossa fig. n.º 52, que já publicámos nas *bases para a organização do Museu Municipal de Ílhavo*, acima citadas.

(1) Veja-se o album *O Homem do Leme*; Porto, 1938, e o opúsculo de A. G. DA ROCHA MADAHIL — *O Museu Municipal de Ílhavo e a escultura «O Homem do Leme»*; Coimbra, 1939.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Adiante anotaremos o vestuário feminino que nesse desenho foi cuidadosamente apontado com grande pormenor.

Calça branca, faixa azul, jaqueta de alamares, e barrete encarnado, era a interessante indumentária que em 1895 exhibia



Fig. 52

*Foto do concelho de Ilhavo festejando José Ferreira Pinto Basto em 1835
pela inauguração duma ponte para a Gafanha.
Desenho do pintor francês Victor-François CHANTIER ROUSSEAU*

um velho gaiteiro da região, reliquia de passados tempos, à frente do cortejo dos Reis Magos, indumentária já estranha, lembrada no almanaque aveirense para 1896 — *A Beira Mar* — com engraçado comentário pelo escritor ilhavense Sr. DENIZ GOMES.

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

Vimos como *O Povo de Aveiro* registou a jaqueta em Cacia e arredores, e o reverendo REZENDE na Gafanha; a nossa fig. n.º 40 representa um modelo mais apurado dessa jaqueta, com botões grandes, de prata; *niza* chamou o aguarelista ALBERTO SOUSA, na



Fig. 53

AGUEDA. TRAJOS DOS MEADOS DO SÉCULO XIX

*O homem veste colete encarnado debruado a branco,
e faixa encarnada também.*

sua citada obra, a outra jaqueta, de melhor corte, dum aldeão de Ovar (fig. n.º 44); são, fundamentalmente, a mesma peça.

A notar, a camisa com um pequeno fôlho, que descia do colarinho, réplica aldeã à *camisa de bofes* do traje senhoril.

Conheço em Ilhavo certos botões de prata, e outros de ouro — espécie de presilhas de duas cabeças e um elo — que prendiam

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

o colarinho; ordinariamente usavam-se dois desses objectos, mas o colarinho segurava-se até com um só.

A referência do conselheiro FERREIRA DA CUNHA E SOUSA aos coletes com as costas da mesma fazenda exemplifica-se com a litografia da colecção MACPHAIL (fig. n.º 37); eram, na verdade, uma espécie de jaquetas sem mangas, com grandes botões de prata. Encontravam-se igualmente em Agueda, no meado do século XIX; a nossa fig. n.º 53 reconstitue o traje da época.

De Penacova, o barqueiro do Mondego, que desce a Coimbra em barcas serranas carregadas de lenha, ainda hoje enverga camisola de lã grosseira, branca ou côr de castanha, com desenhos simples, em relêvo, no peito e nos braços, no mesmo género das que o pescador da Ria de Aveiro usa.

Barrete preto na cabeça; aos ombros, um saco de linhagem que lhe serve de chinguiço no transporte das cargas de lenha e, pôsto pela cabeça, o protege algum tanto da chuva.

Uma aguarela do 2.º quartel do século XIX já assim o representava (fig. 54); tem-se mantido fiel à indumentária antiga, certamente a que mais corresponde ao meio físico em que vive e à sua função social. O traje, duma maneira geral, mais uma vez notamos, não é tão arbitrário como à primeira vista se supõe.

Aquêle mesmo saco de linhagem, que serve ao barqueiro do Mondego de instrumento de transporte e de resguardo da chuva, é usado pelos carreiros, pelos próprios carregadores do Caminho de Ferro, pelos pedreiros; e sacco propriamente dito e é capote do pobre, a quem tudo serve.

Em síntese muito rápida, e generalizada, para mais, a tôda a Beira, notava o conceituado etnógrafo Sr. LUIZ CHAVES na sua monografia de 1929 para a exposição portuguesa em Sevilha que « o homem pouco tem que ver na monotonia monocromica do seu traje, ora escuro, ora melado, de burel ou estamenha ou saragoça, sempre do mesmo figurino: jaqueta curta e apertada, que mal cobre os rins, lisa ou com alamares de fitilho negro nas costuras das costas e nos debruns da véstia, na gola, nos bolsos, nos punhos; colete curto e desabotoado, tam aberto que desaparece para só aparecer a camisa, que a preceito é branca de linho, e às pregas até atingir o colarinho revirado; à cinta a faixa, aqui negra, ali azul, além escarlate, abraça-o em numerosas voltas até lhe saírem as franjas das pontas em um dos braços; as calças, justas, alargam sôbre o sapato ou botifarra de salto raso, onde segura a espora de lira, se vai de cavalaria; na cabeça um chapéu de feltro, de abas largas e moles, ou a vulgarissima carapuça derrubada. » (1)

(1) *A Beira*; Imprensa Nacional de Lisboa, 1929, pág. 17.

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

Assim será, em grande parte, pelo menos nos tempos ferozmente igualitários de hoje em dia; mas dos aspectos que lográmos apontar, socorrendo-nos de quantas fontes tivemos



Fig. 54

BARQUEIRO DO MONDEGO

183... *Aquarela de autor desconhecido,
reproduzida por ALBERTO SOUSA, op. cit.*

*Ao contrário do que hoje se verifica, o barrete era de riscas
vermelhas e azuis*

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ao nosso alcance e de alguma coisa que a nossa infância distante ainda viu e soube guardar religiosamente como reliquias duma vida que não volta mais, apura-se que o traje masculino da Beira-Litoral é susceptível ainda de concorrer com o das demais Províncias portuguesas quer na actualidade, quer, muito principalmente, em reconstituições da sua pitoresca evolução durante esse animado e muito desconhecido século que foi o dezanove.

E' certo que não tem a *branqueta* dos sargaceiros da Apúlia, a *capa de honras* de Miranda, o calção e a meia branca do *campino* do Ribatejo; mas se exceptuarmos essas três características indumentárias, aliás em via de desapareição, tôdas elas, são ainda o *mercantel* da Ria de Aveiro e os *pescadores* de Ovar, da Murtoza e de Ílhavo, com suas manaias e faixas, seus *gabões* cingidos e encapuzados, os mais lídimos representantes dos mais característicos trajes masculinos do povo português.

b) O VESTUÁRIO DA MULHER — Dificultam singularmente o estudo do traje da mulher do povo circunstâncias várias; é, em primeiro lugar, a própria condição feminina buscando irresistivelmente variantes pessoais conseguidas com a garridice da côr, o enfeite da renda, a louçania da fita, e criando modalidades que chegam a definir regiões em simples pormenores do modo como se vestem ou usam idênticas peças da sua complicada indumentária; assim, o traçar do chaile varia imenso, e às vezes duma região para outra imediatamente vizinha, sem zona de transição; a colocação do lenço da cabeça obedece a rituais diversíssimos; o rodado da saia, o seu pregueado, a côr da faixa, que a segura na cinta, o formato do chapéu, a rodilha, o avental, a chinela, tudo segue razões de estética local e tradições cuja exploração nem sempre logramos alcançar.

Depois, na Beira-Litoral encontram-se, caracterizadas de há muito, unidades etnográficas que só por si constituem farto motivo de estudos monográficos, não realizados ainda: a *varina*, a *tricana de Aveiro*, a *tricana de Coimbra*, a *gandareza*, etc.; um estudo dos diversos tipos de chapéu que a mulher do povo por aqui usa, ocuparia, justificadamente, dezenas de páginas também, tanto pela distribuição das suas formas históricas como pela ulterior diferenciação, de Ovar a Leiria, ainda hoje observada, como se documenta com a colecção que organizei no Museu Municipal de Ílhavo.

Por último, as variações operadas no traje da mulher do povo, conquanto nem de longe se aproximem da inconstância por que passou o vestuário feminino senhoril, dominado sempre, através dos séculos, pela Côrte e pelas modas do Estrangeiro, são, ainda assim, imensamente mais numerosas do que as variações do traje masculino. Documentar e explicar tudo, seria muito de desejar; mas nem sempre isso é possível, e o programa que traçámos para estes simples apontamentos não per-



Fig. 55
OVARINA
1840-1860

Lit. da 1.ª coleção PALHARES

« Chapéu largo, lenço amarelo com ramagens
e outro branco cruzado no peito, corpete azul
atacado por cordões, saia rodada, azul »
(legenda de ALBERTO SOUSA, op. cit.)

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

mite que nos afastemos do factó verificado na região, seja gráfica ou literariamente.



Fig. 56

SALINEIRAS DE AVEIRO,
com o chapéu e o avental característicos das peixeiras da cidade.
Fotografia actual

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

Conjecturas e generalizações há que certamente nos seriam consentidas, em face, por exemplo, de verificações de traje popular feminino noutras regiões do nosso país que mantem afinidades com determinadas zonas da Beira-Litoral de que não podemos exhibir documentação; preferimos, contudo, não as fazer e cingirmo-nos tão somente ao *documento*, chamemos-lhe assim; ora como a mulher do povo não deixou o seu vulto estampado por matrizes esfragídicas nem em sepulturas medievais e só muito tardiamente começou a interessar aos nossos pintores de costumes, ao contrário do que sucedeu com a nobreza, retratada desde sempre, êste nosso recenseamento terá de ser muito mais limitado do que desejaríamos.

Que no-lo perdoem as formosíssimas mulheres da Beira-Litoral; dignas descendentes daquelas, senão as próprias, de quem escritores como CAMILO, perpétuamente enamorado da Beleza feminina, podia dizer com sinceridade:

...«aquela formosa casta de mulheres que ainda semelham em alguns dotes as estatuárias mulheres da beira-mar, que tu, leitor cansado de belezas pintadas e estofadas, deves ir, uma vez, procurar em Espinho, em Ovar, em Ílhavo, naquela raça fenícia, enquanto a mim, a menos imaculada de estranho sangue que ainda se viu na Europa»... (1)

Com graciosidade notável e fino recorte literário celebrou LUIZ CHAVES na citada monografia — *A Beira* — tipos femininos da região que gostosamente para aqui trasladamos, juntando à sua a nossa homenagem irmã, nascida em remoto encantamento que para sempre deu forma à nossa saudade.

«A *ovarina* tem a elegância airosa de peixe dentro de água; a saia, mui rodada, é soerguida nas ancas, cingidas pela cinta negra, fortemente apertada com muitas voltas; o busto emerge esguio do rôlo formado pela saia subida para a cintura e veste um corpete colorido, justo, de gola aberta e mangas arregaçadas; na cabeça um lenço caído em três pontas a esvoaçar livremente, ou sôlta apenas a do meio, e em cima dêste lenço, variegado por vezes como um canteiro, assenta um chapelinho redondo, negro, de abas reviradas que, mais ou menos largo, com ou sem borlas de lã a decorá-lo, vai cobrir as cabeças de toutinegra de tôdas as mulheres do litoral beirão. Não correm aqueles pés nús, que a terra patina e encoura, voam; e ela vai coleando pelos areais e pelos campos fora, senhora soberba da sua beleza tão gabada. Com a canastra à cabeça é uma cariá-

(1) *Aventuras de Basilio Fernandes Enxertado*; 4.^a ed., 1920, pág. 42.



Fig. 57

TRICANA DE COIMBRA

183... *Aquarela de autor desconhecido*

« Lenço vermelho de ramagens, sôbre pente alto e cabelo em bandôs; capote de briche castanho, casaquinho carmesim, saia azul aos raminhos encarnados, meias azuis claras com bordado, chinelinhas pretas. »

ALBERTO SOUSA, *op. cit.*

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

tide de templo oceânico ou de casa de corporação dos marítimos.

A ovarina opõe-se a mulher de Ílhavo, coletinho alegre sobre a camisa branca, afogada no pescoço, e enciúma-se com elas a da Murtosa, que passa pela mais perfeita beleza de mulher do litoral da Ria de Aveiro.

Mas uma cousa é ver a ovarina em seu trajo de trabalho e outra vê-la na sua andaina rica de passeio e cerimónia grada; então luxa: deita ao pescoço os grillhões de ouro de muitas voltas, que lhe bamboleiam ao peito corações e cruces maciças; monta o ouro todo que tem, fica ourada; põe um chaile vistoso de franjado bailador, em que se envolve; cai-lhe os cabelos apanhados em bandós o lenço vistoso, que descai por debaixo do chaile; e bailam-lhe nos pés, de meias brancas, umas chinelinhas de conto de fada, que mal se seguram nos dedos, e onde o pé não cabe.

A correcção do tipo desta mulher-sereia levou os poetas do maravilhoso dos tempos idos a considerá-la, uns por descendente de helenos, superstição do clássico e da beleza helénica, outros por vestígios de cartagineses, influência de Avieno e da *Ora Marítima*, e superstição do mito aventureiro. Mixto de quantas raças puderam deixar seu sangue, como em todas as costas, tanto mais quanto maior fôr o abrigo, a população e o contacto mercantil, esta gente do litoral é também afeiçoada pelo mar, de um lado, e pela terra chã, ampla, rica, do outro. Resistente, mantém o seu tipo, como vai mantendo contra as invasões estranhas a sua *facies* externa da indumenta.

Com menor correcção, continua para o Sul a ribeirinha, que depois dos areais e das dunas abaixo da Ria de Aveiro, mais pobre nas terras sáfaras, areadas pelo mar, vai ressurgir, menos ovarina e mais tricana, pelas praias da Figueira da Foz.

Para o interior, sempre na zona baixa, o tipo feminino não se afasta muito do litoral; é a mulher da bacia inferior do Vouga, mais forte por essas várzeas ridentes da Mealhada para cima, a *Serra* em opposição à baixa litoral, e mais elegante daí para baixo, até atingir o donaire e esbelteza da tricana de Coimbra e arredores.

A *tricana* é a mulher dos campos e baixas do Mondego inferior; o seu tipo taful concentra-se em Coimbra, a cidade santa de todo o ribeirinho mondeguenho. Está afeita a todos os trabalhos dos campos, pelos arrozais, nas hortas, onde trabalha como um homem a par dos homens, ora cavando, ora ceifando, ora tirando com movimentos rítmicos a água dos poços baixos com os engenhos primitivos de pau, que surgem de todos os lados, no meio das terras rasas, um aqui, dois acolá, como pernaltas de bico em riste,



Fig. 58

MULHER DE COIMBRA

1814

« Mantilha negra, saia da mesma cor. Meias brancas. Vestido e sapatos azuis. Colar de corais vermelhos. »

(Da obra de H. L'ÉVÊQUE, Costume of Portugal; legenda da ob. cit. de ALBERTO SOUSA)

à espera do peixe que passe... Galantes, rápidas, saia curta, amarrada às coxas pela cinta que as enleia com arregaçá-las; camisotá leve, de mangas a descobrir-lhes os braços, torneados pelo trabalho; o lenço na cabeça arrochado em nó sôbre a nuca ou sôbre o cocuruto, arrecadas pendentes das orelhas, elas tudo correm, em toda a parte as vemos; os pés, espalmados, quási não tocam o chão; cantam e riem; sôbre o ombro traçam o chaile que cruza o peito e a custo cobre as costas, deixando-lhes livres os braços no ritmo da marcha. Em Coimbra enchem as margens do rio, metidas na água como ninfas do Mondego, e o ar vibra com as cantigas alegres. Por isso a canção anuncia que

Das terras que tenho visto
É Coimbra a mais alegre.

Vem a hora da missa e o dia da romaria, chega o domingo com a música da tropa na Avenida e o passeio com os namorados. Então é de ver a metamorfose da tricana! Lembra figurinha de Goya: do negrume do traje, amanhado com arte subtil, sobressai a face de perfil suave, mais branca na cidade, mais vivaz e rosada no adro da aldeia, porque « não há moças como as da aldeia », dizem cantares beirões; nos pés dependuram-se chinelinhas de pulimento pespontado, que a moda vai substituindo pelo sapato incaracterístico. Chaile negro cingido ao busto, saia negra, lenço-mantilha também negro a envolver os cabelos com arte de touca, a tricana

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

tem um ar de saúde no traje, que contrasta com a sua vivacidade ou com a exuberância da natureza envolvente; e o talhe galante esfuma-se num carvão de Whistler.



Fig. 59

CAMPONESA DE MONTEMÓR-O-VELHO

183... *Aquarela de autor desconhecido.*

« *Chapeirão, lenço de pontas cruzadas, capa e saia azul escuro.* » — ALBERTO SOUSA, *op. cit.*

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Para cima, a região úbere do Vouga tem na mulher da Bairrada, a *bairresa*, e da Anadia a sua triade característica. E' forte e rija esta fornarina dos vinhedos ricos e das várzeas escorrentes de água. Rivaliza na côr com os campos, a côr da pele e a côr da indumentária. Percorre distâncias, vai à feira, à romaria, ou para o trabalho, na mesma paz de alma e na mesma alegria do Senhor, com a mesma cara de satisfação com que à tardinha ao toque do Angelus nas capelinhas bucólicas, poisadas nos cômoros a espreitá-la, se benze e reza às suas três Ave-Marias, e regressa ao *aido* cantando. E' vê-la nas feiras espalhadas por ali, no mercado e feiras de Aveiro, no dia da espiga, o dia maior da Ascensão do Senhor, a passarinhar nas penumbras resinosas e nas clareiras ensoalhadas do Buçaco, sempre a cantar, rir, e dançar. Descalça, de tamancos ou chinelas na mão para calçar à entrada das povoações, palmilha o seu chão; e, como tôdas as mulheres desta região costeira, arregaça também a saia com a faixa que lhe aperta os quadris engrossando-a na cintura, e cobre a cabeça com o chapéito negro sôbre o lenço, que esboça ao andar ou à brisa brinqueira do Atlânticò. »

Quási a topejar a Estremadura, lá para o sul da Beira-Litoral, também a mulher e o seu traje costumado tem merecido registo na literatura; passando *A Terra Portuguesa* (1) formosíssima e variada, ANELINO MENDES rende-se perante

« Amor, terra das lindas mulheres que fizeram andar à roda a cabeça de D. Deniz. Sãdias, sólidas, opulentas de formas, desembaraçadas, direitas como colunatas gregas, estas mulheres dos campos de Leiria, com as suas saias de imensa roda atadas na cintura, as suas peúgas de lã grosseira, os seus grandes lenços de ramagem presos no alto da cabeça por um chapéinho redondo e pequenino como uma coroa de duquesa, são das mais robustas e ao mesmo tempo das mais graciosas mulheres de Portugal.

Bem mereceram que um Rei artista e poeta algum dia se tivesse enamorado delas... »

Fiéis ao nosso limitado programa e cingindo-nos, portanto, às possibilidades actuais, anotaremos agora *alguns aspectos do traje popular feminino* e tentaremos alguns agrupamentos.

E' na zona litoral e na de transição que se fixaram algumas variedades pelas quais podemos extremar o vestuário desta Província; para dentro, nos povoados da zona alcantilada cons-

(1) Coimbra, F. França Amado, 1917; pág. 33.



Fig. 66

RAPARIGAS DOS MILAGRES, SUBÚRBIOS DE LEIRIA

Com excepção da que ocupa o 7.º lugar, a contar da esquerda, que reconstitue trajo popular do final do século passado, tôdas vestem segundo o costume actual.

Fotografia de 1938, do juri provincial do concurso da Aldeia mais portuguesa de Portugal.



Fig. 61

SARDINHEIRA DA FIGUEIRA DA FOZ
183... *Aquarela de autor desconhecido*

« Grande chapéu negro, lenço amarelado, saia
de burel castanho com barra azul, capa azul
debruada de vermelho. »

ALBERTO SOUSA, *op. cit.*

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

tituida à custa das elevações das serras da Freita, do Arestal, das Talhadas, do Caramulo, do Buçaco, da Estréla, da Louzã e da serra de Pôrto de Mós, que limitam a Beira-Litoral pelo nascente, impôs o meio geográfico maiores resguardos no vestuário que, por assim dizer, o uniformizam; por tôda a serra a mulher veste farta saia de sergUILHA, baeta ou pano forte, sôbre um ou mais saiotes de lã e saia de algodão ou de linho; blusa de chita nos meses mais quentes, cedo trocada pela de flanela ou por singela jaqueta abotoada até o pescoço, e às vezes sôlta na cintura; por dentro, coléte de pano crú e camisa, de estopa, de algodão ou de linho; avental de sergUILHA, escuro; meias de lã, grosseiras, de fabrico caseiro, quando a pobreza a não obriga a andar descalça; socos, tamancos, e, por excepção, sapato forte de presilha, ou abotinado, preto ou da côr natural da carneira. Na cabeça, com pequenas variantes, lenço (quando possível, de lã) soqueixado, e chapéu de feltro de copa média e aba larga, revirada — para cima, por via de regra.

Antes da generalização do chaile, usava capote ou mantéu, de burel ou sergUILHA, por vezes uma saia dobrada em duas partes lançada sôbre os ombros, ou sôbre a cabeça, e, por tôda a serra também, êsse característico agasalho que na planície se não encontra — a *capucha* de burel.

Comum às restantes terras serranas de Portugal, a *capucha* deve possuir remota ascendência; espécie de pequeno manto, pouco rodado, cobrindo a cabeça e descendo até os joelhos ou ficando um pouco acima, pois também apresenta variantes locais, chegando até a completar-se com um pequeno capuz, encontramo-la no Arestal, como mostram as duas raparigas fiando a sua lã na fig. n.º 64 do presente esbôço, vemo-la no mercado de Águeda, descida de Castanheira do Vouga e do alto Caramulo, topamo-la em Gois, na Louzã e em Penacova, no Colmeal — confins da Província — a leste em Degracias, e de tal forma é corrente na região de Fátima que foi ainda com uma *capucha* serrana que um grupo de pastorinhos visionou, em 1917, a própria Virgem-Maria, e dessa maneira se ficou representando a primitiva imagem de Nossa Senhora de Fátima, reproduzida hoje em milhões de estampas e de medalhas que por todo o mundo se espalharam.

A *capucha* foi conhecida de vários povos da antiguidade; e se quiséssemos filhá-la em vestuário usado por algum daqueles que demoradamente ocuparam o nosso território actual, deixando, por isso, muitos dos seus usos e costumes radicados entre nós, o *cucullus* romano respondia justamente a circunstância; o *Dictionnaire des Antiquités romaines et grecques*, de ANTHONY RICH, reproduz dois fragmentos duma pintura de Pompeia onde o *cucullus* se vê sôbre a cabeça, e derrubado para o pescoço. Acompanha as gravuras esta descrição: ...« *capuchon* attaché à quelques vêtements, tels que la *lacerna*, le *sagum*, la *pænula*, etc.;



Fig. 62

ALDEIAS EM COIMBRA EM 1861, NO MERCADO DA PRAÇA DO COMÉRCIO

Desenho de MANUEL DE MACHADO, pub. por ALBERTO SOUSA, op. cit.



Fig. 63

ALDEÁS EM COIMBRA EM 1861, NO MERCADO DA PRAÇA DO COMÉRCIO

Desenho de MANUEL DE MACEDO, pub. por ALBERTO SOUSA, op. cit.

on pouvait le tirer sur la tête, qu'il couvrait alors comme un chapeau.

Il était porté communément par les esclaves, les paysans, les pêcheurs et les personnes que leurs occupations exposaient à l'intempérie des saisons; il ressemblait au capuchon des capucins et à celui des pecheurs de Naples moderne (COLUMBELL. XI, 1, 21; MART. Ep. XI, 98, 10; JUV. VI, 118; PALLAD. I, 43, 4). »



Fig. 64

SERRANAS DO ARESTAL
ENVERGANDO A CAPUCHA

Actualidade.

A descrição de RICH não se adapta com exactidão às gravuras; por ela seríamos levados a crer que se tratava apenas dum simples capuz, de tirar e pôr, quando afinal outro é o resultado da observação das gravuras, a que ligamos maior importância e pessoalmente procuramos interpretar; o *cucullus* vinha pelo menos até meio das costas, e, à frente, descia bastante mais, permitindo que o portador se embrulhasse nele; correspondia bem à *capucha* que o juri da *aldeia mais portuguesa de Portugal*, para esta Província, foi encontrar em Colmeal em 1938 e que o relator, Prof. VÍCTOR CORREIA, registou assim no *Diário de Coimbra* de 4 de Julho daquele ano: « O que mais se conserva é a *capucha*, pouco mais descida que os cotovelos, com *capucho* ou *capuz* chato ou bicudo. É de burel castanho escuro; havendo-as também pardas-esbranquiçadas, a que lá chamam brancas. »

Contrariando a descrição de ANTHONY RICH, que não corresponde à *capucha* curta muito claramente representada nas gravuras que ilustram o seu artigo, não ignoramos a existência do simples capuz, avulso, até mesmo em Portugal; ainda em 1906 ROCHA PEIX TO, tratando, com grande erudição e conhecimento directo, do *traje serrano*, na revista *Portugalia*, escrevia: « O capuz anexo ao agasalho e utilizado quando chove ou contra o frio, pode ainda adoptar-se avulso, como em Canadelo, defronte da Serra da Meia Via, na Campeã sob o nome de *capelo*, em Arga, já não tanto de burel mas de tomentos e por fim de jungos com as denominações várias de *capuchos*, *coruchos*, *coruchas* (Amarrela) e *corucelos* (Pitões). Estes últimos, às vezes ainda revestidos superiormente de pele de cabra, associam-se frequentemente

ASPECTOS DO TRAJO POPULAR

às *croças* ou *coroças*, de fabricação local ou de importação e que se veem desde a Cabreira a Montemuro, a Montesinho e a Arga, e, intermediariamente, na quasi totalidade das populações da Ribeira. »

Conhecendo, como ROCHA PEIXOTO, a existência das duas peças, procuro apenas não as confundir e por isso rejeito a identificação proposta no dicionário de RICH.

Também entre os muçulmanos se usa, hoje ainda, vestuário idêntico à *capucha* serrana de Portugal; considero, no entanto, tão espontânea a criação deste rudimentarissimo agasalho e cobertura, que dispenso perfeitamente a necessidade de o explicar por influência exterior; terá surgido *naturalmente*, onde as mesmas circunstâncias do Meio o impuseram.

Na *Terra Portuguesa*, vol. 4.º, pág. 110, occupa-se da capucha no Caramulo o Dr. JOSÉ JÚLIO CESAR, lembrando que o *modêlo* proviesse do Oriente, trazido pelos árabes à região, ou fôsse extraído dalguma estampa vinda dos *Lugares Santos*, « porquanto a capucha ainda hoje é precisamente o manto que, desde o principio do Cristianismo, aparece cobrindo a maior parte das imagens ».

Eu suponho-a, como deixo dito, muito mais antiga já pelas serras de Portugal.

O citado escritor faz a seguir a apologia da *capucha*, mostrando como ela é a providência da serrana: *manto, chaile, sacco, panal, cobertor, toalha, corda* para enfeixar, quando enrolada ou torcida, de tudo isso a capucha serrana serve.

No *Novo Almanaque de Lembranças Luso-Brasileiro* para o ano de 1881, também a *capucha* (de Vouzela) mereceu registo a M. R. CORREIA; por serem extensíveis à zona serrana da Beira-Litoral, aqui se transcrevem os períodos seguintes:

« A capucha entra em tôda a parte, vai a todos os mercados, e a tôdas as romarias, como vai à missa e à festa.

Há raparigas a quem este traje assenta perfeitamente, e completam-no com umas chinelas em que a parte posterior do pé anda descoberta, e que são ordinariamente enfeitadas com borlas de lã de côr. Também poucos são os homens que não usam uma capucha muito curta, de grosseiro burel, nas estações do inverno, primavera e outono. »

Judiciosamente notava ROCHA PEIXOTO, no citado estudo, que, segundo a frase de MICHELET, « *la plaine est maîtresse du siècle et fait la guerre à la montagne*. Dia a dia se adopta, e altera e renova a moda que sobe da Ribeira, como esta já fôra pouco antes invadida, e dominada e seduzida. »

É o que succedeu com a capucha serrana; no século passado, o conhecimento da *mantilha*, em moda na planície, e generalizada, em tôdas as fases da sua evolução, ao país inteiro, chegou tam-

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

bém à serra; resultou daí que, ao estudar a última fase da mantilha, a fui encontrar directamente, não sem surpresa bastante, em todos os concelhos do distrito de Aveiro, e em todos os que



Fig. 65

Reconstituição do traje de mantilha na última fase da sua evolução, que podemos fixar muito aproximadamente em 1870.

pude percorrer dos de Coimbra e Leiria, cuidadosamente arrecadada como reliquia de avós, a principiar na serra do Arestal, ao lado precisamente da capucha, que em parte conseguiu substituir.

Veremos a seguir em que consistia a *mantilha* e que voltas levou.

(Continua)

A. G. DA ROCHA MADAHIL

CANALIZAÇÃO DO RIO VOUGA

A PROXIMADAMENTE há três anos, ao remover uns velhos livros de família, fui encontrar, por mero acaso, um exemplar, impresso, da circular n.º 1, emanada da Presidência da Comissão Promotora da Navegação dos Distritos de Aveiro e Viseu, que se transcreve e a qual veio confirmar um facto de que já tinha superficial conhecimento pela tradição oral: — o projecto de tornar navegável o Vouga, possivelmente até S. Pedro do Sul, atribuído ao Morgado de Couto de Esteves, mais conhecido, aqui, pelo Morgado da Fonte.

Com efeito, a localidade e o ano mencionados na data da referida circular, aliada ao que nos diz a tradição, leva-nos à convicção, quasi absoluta, de que o Presidente da Comissão Promotora da Navegação dos Distritos de Aveiro e Viseu, cujo nome devia subscrever aquela circular, era, de facto, o último Morgado de Couto de Esteves, António Cardoso de Barros Loureiro de Sequeira e Quadros. Residindo habitualmente na freguesia de Couto de Esteves, no seu solar do Couto de Baixo, denominado Casa da Fonte, cujo edificio ostenta o brasão daquela nobre familia, ali nasceu pelo ano de 1811 e veio a falecer, solteiro e sem filhos, a 14 de Março de 1864. Muito illustrado, honradissimo, vivendo numa época agitada, de crueis e sangüinolentas lutas politicas, da vida portuguesa, a ela não foi estranho, pois ia sendo uma das suas vitimas.

Legou a sua fortuna a sua irmã D. Maria Benedita, que, por sua vez, a deixou à familia de seu marido, motivo porque esta casa se encontra deshabitada, há longos anos.

A publicação desta circular no *Arquivo do Distrito de Aveiro* tem, para mim, dois objectivos:

Tornar conhecido o projecto duma obra de formidável alcance, pois, a ter-se realizado, haveria anticipado, de alguns anos, o desenvolvimento e progresso desta região, não só attendendo às grandes verbas a dispender, mas principalmente pelas vantagens que traria esta via de comunicação e penetração por terras da Beira, num tempo em que ainda, aqui, não havia estradas, nem caminhos de ferro.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Procurar despertar a curiosidade dos investigadores para que amplo estudo fôsse feito sobre os trabalhos da Comissão Promotora, possivelmente com novos elementos.

Couto de Baixo
Abril de 1939

ANTONIO CARDOSO D'ALBUQUERQUE MOREIRA DE SÁ MELO E CASTRO

Presidencia da Comissão-Promotora da Navegação
dos Districtos d'Aveiro e Vizeu — Circular n.º 1

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Nas margens do Vouga, aonde, ha muito, meditamos sobre o engrandecimento das tres provincias centraes do norte do reino, pela canalisação d'este rio, deplorando o successivo volver de tantos annos e seculos, perdidos para a ventura d'estes povos, levanta-se hoje um brado, que, como a voz de Stentor, repercutindo em todos os angulos d'ellas, será geralmente acolhido com prazer e alvoroço. Esse brado é o da Comissão Promotora da Navegação dos Districtos d'Aveiro e Vizeu, que, acabando de instalar-se, me permite a honra de servir-lhe d'orgão, conferindo-me a sua presidencia. Esse brado patriótico e fraternal, que annuncia ao paiz o primeiro passo para uma nova era, e esperançoso porvir, o primeiro elemento d'essa nossa suspirada redempção, despertando nossos concidadãos de tão funesta indolencia, e encaminhando-os para um fim maravilhoso, a nossa metamorphose economico-social, echoará em todos os corações verdadeiramente portuguezes.

Habitados a presenciar tanta indifferença pelas nossas cousas, tanto abandono pelos nossos mais valiosos interesses, ainda ha pouco estavamos quasi em uma total descrença, de vermos reflectir sobre esta parte do paiz a benefica acção do governo, todavia pela dedicacão, e energia do Ex.^{mo} ministro das obras publicas, aviventou-se esse frôxo raio d'esperança, e se outr'ora, depois dos nossos primeiros esforços, fomos obrigados a contemporisar para vencer obstaculos, convencemo-nos da exequibilidade d'este grandioso pensamento, amadurecido não só pela reflexão, e pela acção do tempo, mas tambem pela conquista, que as idéas e a illustração teem operado no paiz.

Encetando a ardua missão de presidente da Comissão Promotora da Navegação dos Districtos de Aveiro e Vizeu, o meu primeiro e mais decidido empenho é sollicitar de V. Ex.^a toda a coadjuvação, que seus nobres e patrióticos sentimentos, suas aspirações progressistas lhe devem inspirar — sem este franco e valioso apoio, nossas vozes perder-se-iam no espaço. Aos brados de alguns portuguezes verdadeiramente dedicados á prosperidade publica, corresponderia, desgraçadamente, o profundo silencio dos sepulchros — essa nossa proverbial inacção, essa culposa indifferença, que nos caracteriza ante as nações mais cultas.

Para não cançar a attenção de V. Ex.^a, abster-me-hei de entrar em minuciosos detalhes, indicando o grandioso fim, a que a Comissão Promotora se propõe, nem mesmo entrarei no desenvolvimento das vantagens d'esta empreza em todas as suas relações agricolas, industriaes, e commer-

CANALIZAÇÃO DO RIO VOUGA

ciaes de nossas provincias centraes — Douro, Beira-alta e Beira-baixa — com vastissimo alcance economico politico e social sobre todo o paiz. Seria isso verdadeira e imperdoavel offensa aos profundos conhecimentos de V. Ex.^o, á sua dedicação e patriotismo. Tocarei apenas perfunctoriamente alguns pontos mais salientes, e indispensaveis. A canalisação d'esse manancial, que serpea por entre diversos povos dos Districtos de Aveiro e de Vizeu na extensão de 18 leguas aproximadamente, d'essa arteria, que permanece inactiva — d'essa via fluvial, que vimos abandonada e improductiva, é a primeira, e mais instante necessidade d'estas provincias. O rio Vouga canalizado é incontestavelmente a pedra angular d'este edificio, que a Commissão Promotora se propõe levantar.

Mui superior ás suas forças, reconhece ella a grandeza do assumpto, sobra-lhe todavia ainda coragem e patriotismo para arrostar todos os trabalhos, para supportar todas as fadigas, que brotam no campo de tentativas de tal magnitude; para encarar com equanimidade todos os revezes, que surgem de empezas d'esta ordem, e todos os desgostos, que lhe são inherentes. Mas se a consciencia do seu proprio dever lhe infunde energia, e lhe augmenta a perseverança e dedicação, não deixa a Commissão Promotora de reconhecer a necessidade de pedir encarecidamente a cordeal, franca, e patriótica coadjuvação das auctoridades superiores locais, a quem o governo tem confiado o bem estar dos povos, seus administrados.

Esta coadjuvação, Ex.^{mo} Sr., é de tal importância na actualidade, que ninguem absolutamente poderia dispensal-a na peculiar situação, em que a Commissão Promotora se vê.

No momento da sua inauguração, sem estatistica, que comprehenda todos os dados relativos á cifra da produção agricola annual, ao movimento industrial agricola, e fabril d'estas provincias, ao movimento commercial entre ellas, e os principaes pontos do consumo — a importação e exportação d'ellas — quem poderá neste campo tão safaro obter proveitoso fructo, ou neste labyrintho dar um passo seguro e vantajoso?!

É isto tão claro, e incontróverso, que devo abster-me de mais considerações neste ponto.

A falta de exploração do Vouga, como via fluvial de comunicação, até hoje obstruida, já por difficuldades naturaes, já por obstaculos artificiaes — as *pesqueiras e açudes* — tem contribuido para essa lamentavel incomunicabilidade, para esse isolamento, em que existem os povos d'ellas, não só entre si, mas principalmente com o nosso extenso e mui populoso litoral, aonde existe esse grande centro de commercio, esse poderoso fóco d'industria, e civilisação — a cidade do Porto, e outros, ainda que menos importantes, grandes pontos de consumo.

Que despezas, que risco, que sacrificios, atravessando essas inhospitas serranias, pelo pessimo e acanhado actual systema de condução, pelo lastimoso estado da nossa viação publica, não teem supportado até hoje os commerciantes?

Que depreciação não tem soffrido a propriedade rural?

Em que estagnação não tem jazido a industria agricola e fabril em seus variadissimos productos?

Que perdas enormes não teem soffrido consequentemente esses povos, que tanto mais soffrem, quanto mais distam?

E' na verdade doloroso para corações portuguezes este retrospecto, Ex.^{mo} Sr.!

Infelizmente a extensão navegavel d'este rio é assaz circumscripita para elevar ao mais subido gráo de prosperidade e engrandecimento as nossas tres provincias, como era mister, e anheia a Commissão Promotora, por quanto, ainda mesmo empregando todos os recursos scientificos, todos os melhoramentos da moderna invenção humana, não subira provavelmente a navegação acima de S. Pedro do Sul. Todavia a Commissão Promotora está profundamente convencida, que, se tivermos a fortuna de adiantal-a até esse ponto, teremos bem merecido da patria, realisando um grande e importantissimo melhoramento para estes povos, teremos firmado a base da prospe-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

ridade de muitas mil familias, e debellado radicalmente a inercia e a ignorancia (de que a miseria dista um passo) que são decididamente o mais terrivel flagello da sociedade, e o lamentavel e desastroso effeito do isolamento dos povos, produzido por essas serras inviaveis, por esses gigantes de granito, que interceptam uma importante parte do paiz do contacto do mundo commercial, industrial, e artistico, d'essa sociedade activa, cheia de vida e de esperanças — por essas muralhas, que mediam entre a instrucção e a ignorancia, entre a actividade e a indolencia, entre o trabalho moralisador e a ociosidade viciosa, entre o desenvolvimento progressivo e maravilhoso da intelligencia e uma habitual rotina, entre a poderosa acção das forças humanas e uma espantosa inercia, em que esses povos vegetam — por essas barreiras naturaes, que nos vedam a communicação commoda, prompta, e facil, entre provincia e provincia, e o que mais é, entre os povos de cada uma, e até da mesma comarca !!

Pela affluencia dos productos de todas as especies, aonde o consumo os atrahir, conseguiremos o equilibrio das necessidades sociaes, fazendo surgir, como por manuducção, a prosperidade publica nos mais remotos angulos d'ellas.

Obteremos, que o movimento commercial de todos os pontos, em que o transporte pelo Douro e Mondego for mais dispendioso, demorado, ou incommodo, convergindo naturalmente sobre a villa de S. Pedro do Sul, como centro, e ponto de partida, intermedio, mais conveniente para a importação e exportação entre as duas Beiras e o nosso extenso litoral, a engrandecerá, fazendo-a um emporio importantissimo, e a chave do commercio d'ellas.

Na mesma rasão, sem duvida, estão a cidade d'Aveiro, e a villa d'Ovar, e outras localidades menos importantes na margem da ria. Os variados productos d'industria agricola e manufactureira, em que todas as tres provincias abundarão pelas suas naturaes proporções, pela multiplicidade de seus recursos, pelas suas especialidades, irão não só obter prompto consumo dentro do paiz por todo esse extenso litoral, mas tambem mui vantajoso no estrangeiro, aproveitando as duas barras, que lhe ficam fronteiras.

Quem tiver alguns conhecimentos topographicos do paiz, que se estende desde a foz do Douro até á do Mondego, convirá nestas idéas, e convencer-se-ha, que não sendo o nosso Vouga, como não é, rio de primeira ordem entre os de Portugal, é com tudo uma das vias fluviaes importantes. Ainda mais: conhecendo a parte do paiz, sobre que vae raia esse agente fecundador, em que vae reflectir esse melhoramento, isto é, attendendo á extensão d'esse territorio, á natureza do solo, á variedade de climas, que ordinariamente se encontram em paizes tão accidentados, em fim ás peculiares circumstancias de cada uma d'essas provincias para variadissimas produções agricolas, e emprezas industriaes, concluirá, apoiando franca e energeticamente a Commissão Promotora, inabalavelmente convencida, que, excepto os caminhos de ferro, nenhuma empreza dará tão importantes resultados em prol da prosperidade nacional. Fôra necessário entrar em minuciosos detalhes para convencer algum incredulo, mas, como tenho a fortuna de dirigir-me a uma auctoridade illustrada, e animada do sagrado fogo do patriotismo, não cançarei mais a attenção de V. Ex.^a sobre este ponto. Não posso com tudo concluir sem combater tres, não sei se diga, infundadas opiniões, altamente desfavoraveis ao patriotico empenho da Commissão Promotora, 1.^a — a desmembração da navegação do Vouga do seu centro natural, cujo raio é, da sua base, systematica e fundamental no districto d'Aveiro — segunda, a inexequibilidade da obra — terceira, a eregeração do meu projecto, relativo á empreza da navegação dos districtos d'Aveiro e Vizeu em globo.

Quando em 31 de Julho proximo passado remetti para Vizeu ao ill.^{mo} sr. Alexandre Correia de Lemos as bases, que julguei a proposito redigir para a organização da Commissão Promotora, que mereceram, não só a sua approvação, mas tambem a do Ex.^{mo} Sr. Governador Civil M. de M. Castro e Abreu, prestando-se ambos com verdadeiro patriotismo a diligen-

CANALIZAÇÃO DO RIO VOUGA

ciar a formação da secção, que devia representar o districto de Viseu, um dos obstáculos, que aquellos cavalheiros encontraram em realisar o seu empenho, foi opinarem algumas pessoas influentes, unica e exclusivamente pela empreza da navegação do Vouga, desmembrada do seu centro e baze natural, a ria d'Aveiro, taxando o meu projecto do gigantesco e inexequivel.

Para evidenciar a inconveniencia, ou antes a impossibilidade de tentarmos a empreza da navegação do Vouga, isolada da do districto d'Aveiro, que tem por base, essa grande ria na extensão de 7 a 8 leguas aproximadamente, desde a importante villa d'Ovar até ao bello paiz da Bairrada, apenas ponderarei, que a natureza, formando no centro do districto esse grande lago, que se communica com o Oceano, depois d'engrossar-se com os tres importantes afluentes, Vouga, Agueda, e Sertima, rios canalisaveis, offerece a primeira, e mais plausivel rasão de conveniencia a favor da unidade da navegação de ambos os districtos, muito embora a do Vouga se prolongue algumas poucas leguas, pelo de Viseu. Além disso, se quizermos profundar esta materia, apreciando outras circumstancias, não menos ponderosas, e attendermos á distancia do Porto a Ovar — a que esse pequeno espaço (5 leguas) de terreno pouco accidentado é proprio para a construcção d'uma via ferrea entre um e outro ponto (prescindindo do projecto da mesma do norte e do da abertura do canal, que communicasse o Douro com a ria) se attendermos egualmente á grande área, e apinhada população do nosso litoral — ao incrível consumo d'esta parte do paiz — ao progressivo melhoramento da barra d'Aveiro, devido ao distincto engenheiro, director das obras publicas do districto, membro da Commissão Promotora — ao deploravel estado de pejamento da Barra da Figueira, que ameaça a sua total perda pela accumulção das aréas do Mondego — se attendermos similhantermente á idéa da empreza da navegação da ria por um barco de vapor, idéa, que o governo secundou, mandando proceder aos estudos hydrographicos preliminares, trabalhos, ha muito, concluidos — a concorrencia provavel com uma companhia bazeada em melhores condições, e seguras vantagens — á curta linha de navegação do Vouga desde S. Pedro do Sul até tocar a área sollicitada pela empreza da navegação a vapor — á falta absoluta de pontos convenientes para deposito, ou armazenagem, e desembarque para os productos, que descerem pelo Vouga — á carencia absoluta de pontos de consumo, e de trafico mercantil nas margens d'este rio, cujo alveo, quasi sempre, corre entre asperas e alcantiladas serras, sitios ermos, e povoações pobres; se attendermos maduramente a tudo isto, estou profundamente convencido, que essa opinião será justamente apreciada, e regeitada, como frivola, inadmissivel, e chimerica.

Aos productos agricolas, aos artefactos, e ás produções de todas as industrias existentes, ou possiveis, das nossas provincias centraes, é necessario alargar a esfera das transacções, proporcionando-lhe o maior e mais vantajoso consumo, não só diaria e semanalmente dentro do paiz, nos mercados do Porto, Ovar, Aveiro, Estarreja, Pardelhas, Agueda, Oliveira d'Aze-meis, e mensalmente nos de Cantanhede, Palhaça, Béco, Santo Amaro, Alumieira, Oliveirinha, Arrifana, Cesár, Murado, Vista-Alegre, e outros menos concorridos, e importantes, mas tambem nos paizes estrangeiros e possessões ultramarinas pelas duas barras do Porto e d'Aveiro. Do mesmo modo é clarissimo, que por estas duas vias as mesmas provincias importarão todos os productos colonias, todas as materias primas, e todos os objectos, de que carecerem os povos do interior até á fronteira — e ainda muito além d'esta, se as Alfandegas não obstassem a introdução no paiz visinho.

Em quanto ás dimensões gigantescas, que alguém vê neste projecto, para não offender susceptibilidades, direi sómente, que admira apparecerem em 1854 idéas d'um cunho e alcance tão anachronico, que desdizem a época, em que estamos. Depois dos assombrosos inventos e das grandes emprezas, que o presente seculo tem legado á posteridade n'um e n'outro hemispherio, não existem em Portugal emprezas gigantescas.

Em quanto á enexequibilidade do meu projecto, que a Commissão Promotora adoptou, e, empregando todos os esforços, tenta realisar, per-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

mitta-se-me dizer, que, reconhecendo quanto a sciencia algumas vezes é inefficaz para superar difficuldades naturaes, tenho para mim, e comigo muita gente pensará, que nenhum valor merece essa opinião, sem que um minucioso exame scientifico sobre o alveo o Vouga nos indique a verdadeira apreciação d'esses obstaculos, antes ninguem cordatamente avançará uma proposição absoluta, uma negativa terminante contra a execução d'esta empreza — a navegação da ria e affluentes.

A Commissão Promotora esforçar-se-ha, para que esses trabalhos preliminares, decrtados desde Setembro de 1853 se executem no proximo seguinte verão, como a necessidade publica reclama. A opinião dos homens scientificos ha de resolver o problema, e esses estudos technicos com o respectivo orçamento serão a base fundamental da empreza da navegação, que permanentemente tem sido o scópo das suas meditações, e patrioticas aspirações.

É innegavel, que as obras da canalisação, de que se tracta, demandam grande despeza, todavia não será tão desanimadora essa reflexão, attendendo á grande extensão do paiz, que vae ser beneficiado, promovendo-se a agricultura, e desenvolvendo muitas industrias actualmente definhadas, ou totalmente desconhecidas nas nossas provincias centraes, preparando vasto consumo a muitos recursos, que jazem estagnados, ou geralmente desaproveitados.

O seu orçamento é o ponto de partida, que a Commissão Promotora tomará por base de seus calculos e trabalhos.

Terminarei pela seguinte rectificação. Apesar de geralmente constar, especialmente na Beira-Alta, que no tempo de el-rei D. José, e ainda mais modernamente, alguns engenheiros vieram inspecionar o nosso Vouga; nenhuns trabalhos, nenhuns esclarecimentos apparecem nas repartições publicas locais, o que indica a superficialidade, com que tractaram este importantissimo objecto; porém a portaria de 19 de Setembro de 1853, graças á dedicação, e energia do Ex.^{mo} Ministro das obras publicas, remediou esta lacuna, mandando, que a Commissão Geodesica do Reino, proceda á escolha dos pontos convenientes para a triangulação do paiz atravessado pela ria d'Aveiro e affluentes, Vouga, Aguçada, e Sertima para levantamento da planta e mais trabalhos inherentes.

Um mau fado, permita-se-me dizel-o, que pela maior parte preside ás nossas cousas, tem embaraçado, a despeito das minhas instancias, o cumprimento d'essa portaria; que publicada ha mais d'um anno, ainda hoje é letra morta!!!

Não podendo porém, como é obvio, executar-se o complexo d'estes trabalhos na actual estação, desejavao habilitar-se para o exacto desempenho da sua espinhosa missão, colhendo todos os dados indispensaveis, e aproveitar este periodo de tempo intermedio, resolveu a Commissão Promotora pedir os esclarecimentos constantes dos mappas juntos para a formação da estatistica agricola, industrial, e commercial das nossas tres provincias centraes do Norte, base indispensavel para trabalhos ulteriores.

Dignando-se V. Exc.^a subscrever esta idéa, secundar o meus esforços, e attender cordealmente ao appello patriotico da Commissão Promotora, dará V. Exc.^a a mais incontestavel prova de civismo, e dedicação pela prosperidade publica, e um testemunho irrefragavel de zelo pelo bem estar de seus administrados, e de incomparavel benevolencia para com os membros da Commissão Promotora, que só aspiram ao engrandecimento da nossa patria.

Deus guarde a V. Exc.^a muitos annos. Quinta do Couto d'Esteves, no Concelho de Sever do Vouga, Districto Administrativo d'Aveiro de de 1855.

Ill.^{mas} e Ex.^{mo} Sr. Governador Civil do Districto de

O Presidente da Commissão Promotora da Navegação dos Districtos d'Aveiro e Vizeu.

O CISNE DO VOUGA

FRANCISCO JOAQUIM BINGRE

O POETA

(Continuado da pág. 207)

A NOVA ARCÁDIA

UMA das maiores honras de BINGRE é ser um dos fundadores da *Academia de Belas Letras*, mais tarde conhecida por *Nova Arcádia*. Esta agremiação literária foi instituída pelo Conde de Pombal, JOSÉ DE SOUSA VASCONCELOS, por sugestão de BINGRE, JOAQUIM SEVERINO e CURVO SEMEDO. A Arcádia Lusitana, extinguindo-se em 1776, deriva origem à Academia de Humanidades, que, por iniciativa de BINGRE e dos outros indivíduos acima citados, se converteu na Academia de Belas Letras ou Nova Arcádia, a que pertenceram BOCAGE (*Elmano Sadino*), J. A. DE MACEDO (*Elmiro Tagideu*), CURVO SEMEDO (*Belmiro Transtagano*), PATO MONIZ (*Óleno*), TOMAZ ANTÓNIO DOS SANTOS SILVA (*Tomino*), FERRAZ CAMPOS (*Alcino*), SEBASTIÃO XAVIER BOTELHO (*Clario*), COSTA QUINTELA (*Jacindo*), etc. A páginas 47 e seguintes do *Moribundo Cysne do Vouga* há uma poesia de BINGRE que se refere a todos estes poetas, seus companheiros arcádicos.

PINA MANIQUE, o famoso *Intendente*, protegeu a Nova Arcádia, efêmero cenáculo literário, dando-lhe assistência oficial e arranjando-lhe sede no Castelo de S. Jorge. Pelo mesmo chefe político foi convidada a celebrar, em sessão solene, no Paço da Ajuda, o nascimento da princesa D. Maria Teresa, primeira filha de D. João VI. BINGRE tomou também parte nessa honrosa cerimónia, acompanhando os mais ilustres homens de letras da época, como se vê desta passagem do próprio BINGRE: «... foram todos os nossos sócios em seges da Casa Real; e indo eu em uma com o Padre JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO, me perguntou BOCAGE — que obra levava ele. E dizendo-lhe eu que nenhuma, pois, como ele devia fazer a oração de fecho em prosa, desejava improvisá-la... Respondeu-me o BOCAGE: — Como ele quer improvisar em prosa, hei-de eu improvisar em verso, pois

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

não trago nada escrito. E assim o fez, em verso heróico, com tanto entusiasmo, que se ergueu do mocho em que estava assentado e se virou para a porta onde estava o Príncipe entre cortinas, como encoberto, e fez um genétiaco, de repente, que assombrou tôda a cortesã assembleia (1)...»

As rivalidades entre JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO e BOCAGE, e principalmente os versos satíricos dêste último, envolveram em guerra os sócios da Nova Arcádia. Uns seguiram o partido do ex-frade, outros o de BOCAGE. Uns e outros se atacavam mutuamente, com versos satíricos, mordentes. O soneto « Preside o neto da Rainha Ginja », de Bocage, foi a primeira investida, a que outros imediatamente responderam. A guerra estava no apogeu em 1794. O poeta ALCINO (Ferraz de Campos) escreveu uma epístola a BINGRE, com a seguinte passagem:

...Entre os tristes pastores,
Tudo são dissensões, guerras, furores.

Por estar ausente de Lisboa no período agudo das lutas, BINGRE manteve-se alheio à contenda, não ganhando inimizades em qualquer dos campos. Por isso ALCINO, na citada epístola, o convida a apaziguador. Os esforços de BINGRE, se é que alguns tentou, não deram resultado. As rivalidades continuaram, ferveram as odes satíricas, e só com a aproximação da morte de BOCAGE cessaram as hostilidades.

Na morte de BOCAGE, esqueceram-se despeitos e agravos, e todos foram unânimes em consagrar o génio (2).

BOCAGE, no prefácio da tradução das *Plantas* de Castel, inclui BINGRE no rol dos talentos da sua época (3). O poeta *Elmano* procura aí amesquinhar o valor literário de J. A. DE MACEDO; e, no entanto, êste escritor, admirável polígrafo, pondo de lado os seus defeitos de carácter, está hoje *mais vivo* literariamente do que muitos dos confrades que cita, alguns dos quais, como BINGRE, estão de todo esquecidos.

O que é a glória e o que são as pugnas literárias!... Mais uma vez se demonstrou que não é a critica que immortaliza ou faz esquecer um nome, mas o valor ou a nulidade da obra.

No que diz respeito a BINGRE, o esquecimento do seu nome tem a sua causa no ineditismo das suas composições ou no seu geral desconhecimento.

BOCAGE e BINGRE, através de todos os contratempos, mantiveram durante tôda a vida uma comovente camaradagem pessoal e poética. Admiraram-se e elogiaram-se mutuamente.

(1) BOCAGE, Ernani Cidade.

(2) O próprio J. AGOSTINHO DE MACEDO lhe dedicou um epicédio.

(3) Ferve no audaz Francelio, e rompe os astros
Sacro delirio, destemida insania.

O CISNE DO VOUGA

Na morte de BOCAGE, o *Cisne do Vouga* dedicou-lhe dois sonetos, um dos quais transcrevemos:

Depois de ter saltado o pantanoso,
Turvo rio fatal do esquecimento,
Desceo Bocage ao reino do tormento
Sem soffrer o latir do Cão raivoso:

As duras leis de Minos rigoroso
Não foi ouvir, co'a turba, ao ferreo accento...
Pizou sem custo o negro pavimento
Do longo, espesso, Orco pavoroso...

Tudo gostou ali de ouvi-lo, e vê-lo...
Com a Lyra immortal, que então pulsara,
Tudo encantou, ninguém ousou sustê-lo.

Só o monstro, que em vida o flagellára,
O Ciume cruel, tentou prendê-lo,
Se tão depressa ao Éden não passára.

BINGRE foi dos raros poetas da época que escaparam às ferroadas da sátira impiedosa, honrando-se com a admiração de todos os seus contemporâneos, incluindo os príncipes das letras dêsse tempo — BOCAGE e J. A. DE MACEDO. A própria Marquiza de Alorna, D. LEONOR DE ALMEIDA (a *Alcipe*, da *Arcádia*), poetisa e senhora cultíssima, o receberia nos seus salões e lhe tributaria veneração — ela que caprichava em conviver com as maiores celebridades do tempo. Nunca lemos nem temos à mão a obra poética desta poetisa, onde é possível que se encontre qualquer referência ao estro de BINGRE — tal a fama excepcional de que gosava.

Na ode natalícia escrita aos 80 anos de idade, em 1843, o poeta refere-se aos seus triunfos literários na capital:

Em tempos mais felizes, nas praias lusas,
Salitrosas, da fulgida Ulysseia,
Teve a estima das Musas;
Da cythara Phebeia
Alguns sons aprendeo; teve louvores
D'affamados cantores.

Em seu sabio Atheneo — alli — com elles
Em tarefas poeticas cantava.
Francelio era um d'aquelles
Que as asas despregava,
Seguindo o rasto dos seus grandes socios,
Alvos cysnes beocios.

AVÊSSO À PUBLICIDADE

O poeta BINGRE (ou o *Cisne do Vouga*, por que é mais conhecido), embora reconhecesse, como confessa em várias poesias, o seu mérito poético, nunca se preocupou com a publi-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

cação dos seus versos. Parece que nunca aspirou a que o seu nome se perpetuasse na immortalidade. A' hora da morte, teve, como BOCAGE, a sua contrição, e êle próprio abjurou dos seus versos da mocidade — mundanos e alguns dêles, talvez, licenciosos. Inutilizaria, sem custo algum, tôda a sua obra poética, só para que pudesse entrar de frente alevantada, de coração puro, na presença de Deus. Como BOCAGE, exclamaria também : « Rasga meus versos, crê na Eternidade. »

Numa epístola em verso, o poeta JOSÉ MARIA DA COSTA E SILVA dirige-se a BINGRE (*nobre cantor que ao patrio Vouga das ufanias, das brasão, das honra...*), censurando-o pelo desleixo em não cuidar da publicação da sua obra poética :

... não extranhes
Que eu, em nome de Phebo e das Camenas,
Te censure o descuido, com que negas
Teus versos publicar. Longos estudos,
Trabalhos longos — ficarão perdidos?...
Reclama a Pátria do teu estro os fructos...

Na mesma epístola, COSTA E SILVA duvida que os herdeiros de BINGRE dêem à publicidade a sua obra, se o poeta o não fizer em vida :

Dos herdeiros e amigos, tu confias
Que teus versos á luz darão? Não provam
Tantos exemplos que te illudes n'essa
Lisongeira, fantástica esperança?
Onde os versos de Thirse? onde os de Alfeno?

E aconselha-o, por fim :

Não sacrifiques do teu estro a glória
A temor infundado, a vão capricho.
Teus poemas publica, e verás como
Crítica imparcial, co'a recta vara
Dos ruins os extrema; e t'os consagra
Ao publico louvor, publica estima.

BINGRE respondeu com outra epístola, também em verso — e, por sinal, uma das suas melhores composições. O *Cisne do Vouga* descreve nela as amarguras da sua idade octogenária e quanto à publicação dos seus versos, diz :

Perdi o gosto á vida : o sentimento
De uma fama floral além da morte,
Não me ocupa um instante o pensamento!

Queixa-se amargamente de não haver tirado partido das suas qualidades poéticas e intellectuais :

De que servio a pouca intelligencia,
Que o Céu me deu de harmonica Poesia?
Pode ella — hoje — livrar-me da indigência?...

O CISNE DO VOUGA

Humildemente, afirma dispensar tôdas as glórias terrenas:

Já não quero louvores, nem desejo
As capellas de myrtho e de amarantho
Que em outros tempos me offertára o Tejo.

E, por fim, deseja que os seus versos fiquem perdidos no inédito, esquecidos para sempre:

Devem ficar no Lethes submergidos
Os versos, que lhes dei: êsses cantares
Pouco importa que fiquem esquecidos.

Porém, se não lhe interessa a publicação dos seus carmes da mocidade, confessa que muito desejaria ver publicados os seus versos dos últimos anos, aquêles em que fez a sua contrição e em que prestou as suas homenagens a Deus. Os salmos, os hinos religiosos que compôs nos últimos tempos da sua longa vida, mostra desejos de os ver impressos, antes de lhe soar a hora final. A essas composições se refere na aludida epístola a COSTA E SILVA:

Estes sim, desejára eu sem vaidade
Impressos inda ver em minha vida,
Como emendas da louca mocidade.

Mas ah! que esta vontade appetecida
Não posso conseguir, douto Jesino,
Porque estou muito perto da partida.

Meu estado morbozo, assaz mofino,
Me priva d'este gosto derradeiro,
De dar ao prelo o Cântico Divino.

Estes versos foram escritos em 1848; e BINGRE teve a felicidade de ver o seu desejo satisfeito, pois em 1850, graças aos seus amigos e admiradores, foi dado à estampa o *Moribundo Cysne do Vouga* — de que já tratámos —, onde os principais frutos da sua lira religiosa foram recolhidos.

Como nos demonstram os seus versos, a alma de BINGRE era profundamente religiosa, o que não admira, pois, sendo a inspiração graça de Deus, não cremos existir um único poeta que não seja religioso. « Religioso por que poeta » — disse simplesmente HERCULANO, falando de EURICO, o visionário do Calpe. Passou a idade dos profetas, Deus continua a falar aos homens por intermédio dos seus grandes liricos. O poeta é quasi sempre um vidente e um médium: visiona e transmite.

No termo da sua vida, BINGRE abjurava dos versos que escrevera na mocidade, exclamando:

... quero se esqueçam
Os cantos da mentira:
Quero que alli feneçam
Com ella os versos loucos, fabulosos,
Que hoje — n'este Natal — me são odiosos.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

E supplicava humildemente :

Se o meu nome cantar quizer a Fama,
Se o Vouguense Cantor de alguém lembrado
 For com amante chama
 De um coração louvado ;
Não se lembre dos canticos profanos,
Lembre-se dos chorosos desenganos.

Na mesma canção natalícia dende extraímos estes excertos, o poeta refere-se « ao grande dom da poesia atrevida » e, dirigindo-se a Deus, exclama algures :

Só deviam a Ti ser consagrados
Os versos que cantei na mocidade...

ONDE SE ENCONTRAM OS SEUS ORIGINAIS?

A tantos anos da sua morte, onde se encontram neste momento os originaes do poeta arcádico? A obra de BINGRE, do *Cisne do Vouga*, estará intacta, completa, ou encontra-se mutilada ou perdida?

Como se chama, e onde mora, o actual possuidor de tão preciosas reliquias — os seus originaes — se é que o tempo, ou um descuido condenável, as não aniquilou?

Não empregámos esforços para saber do seu paradeiro, mas desta tribuna fazemos a interrogação, esperançados em que alguém nos responderá. (1)

Por morte de BINGRE, os seus inéditos foram recolhidos por Calixto Luiz de Abreu, natural de Eixo, professor de latim no liceu de Aveiro e um grande amigo do poeta, como já foi dito. Houve várias tentativas para serem dados à publicidade, mas baldadamente. Em 1857, Sebastião de Carvalho e Lima, — pai do grande espirito que foi JAIME DE MAGALHÃES LIMA — encarregou o referido Calixto de compilar, e mandar imprimir na tipografia do « Campeão do Vouga », os inéditos do poeta, com o titulo *Estro do Bingre*, em quatro tomos. A morte do grande amigo do poeta impediu que se realizasse esse projecto.

E assim ficaram inéditos, na maioria, até hoje, os originaes de BINGRE.

Estava o nosso humilde trabalho concluido e ignorávamos ainda o destino dessas composições, quando do *Arquivo do Distrito de Aveiro* nos informam que, na Biblioteca da Universidade de Coimbra, se encontram numerosas cópias de inéditos de BINGRE, feitas e oferecidas pelo sr. Manuel Abreu, de Eixo.

(1) O bisneto do poeta, sr. Raúl Bingre de Sá, é possuidor de muitos originaes.

O CISNE DO VOUGA

Igualmente o nosso obsequioso informador nos diz que o jornal de Ílhavo *O Nauta* publicou, há muitos anos já, alguns inéditos de BINGRE. Ignorávamo-lo. Mas, mesmo que os originais tenham sido todos publicados, são desconhecidos como se fossem inéditos. A leitura dos jornais, como se sabe, é efêmera e restrita.

Ainda bem que se encontram livres de extravio, mercê das cópias entregues à Biblioteca da Universidade, os inéditos do grande vate de Canelas.



Casa, em Mira, onde viveu e faleceu o poeta BINGRE

Falta, porém, saber do paradeiro dos seus *originais*, pois na Universidade de Coimbra apenas existem *cópias*, e deste século.

Estarão ali todos os inéditos do poeta? E serão essas cópias reprodução fiel dos originais?

Eis o que convinha averiguar.

Encontrados, assim, todos os inéditos, para que BINGRE, como Lázaro, ressurgja do sepulcro, é uma necessidade — e um dever — estudá-los e lançá-los à publicidade. *O Cisne do Vouga* é merecedor de ser lido e conhecido. Os seus versos têm verdadeiro fogo poético, e em alguns deles há chispas de génio. Não há o direito de o deixarmos *morrer* inédito.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Quando não seja possível, por deficiências monetárias, publicar a obra integralmente, que alguém a jõeire e publique em antologia as melhores composições. A cidade de Aveiro deve essa homenagem ao *Cisne do Vouga*, ao maior cantor das suas glórias e das suas belezas.

INOCÊNCIO chamava à publicação das obras de BINGRE « empresa altamente patriótica » e « valioso presente feito às letras portuguesas ». Em tal conceito tinha o valor do estro do poeta, não obstante ter lidado com milhares de autores.

Embora tarde — *mais vale tarde do que nunca* —, que as obras de BINGRE sejam agora publicadas, podendo encarregar-se dessa missão os distintos directores do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, designadamente o ilustre professor sr. dr. JOSÉ TAVARES, que iniciou o estudo dos Literatos do Distrito. Antes que a fatalidade aniquile o trabalho extenuante e precioso do poeta...

Que o distrito de Aveiro, para sua própria glória, avive a memória de BINGRE, do inspirado e desventuroso *Cisne do Vouga*, fazendo publicar as suas obras.

O QUE ESCREVEU

BINGRE foi duma fecundidade assombrosa, concorrendo para isso a sua longa existência e a sua vida de ostracismo durante largos anos. Não incluindo as impublicáveis, as suas obras dariam mais de nove tomos. Escreveu mais de mil sonetos, odes em todos os géneros, salmos, ditirambos, canções, epistolares, elegias, madrigais, sátiras, metamorfoses, apólogos, epigramas, contos, aventuras, fantasias, cartas sentimentais, dramas heróicos e alegóricos, farças, entremeses, epitalâmios, fábulas, vilancicos, chacotas, etc. Diz o « Districto de Aveiro » que escrevera mais de sete mil sonetos, mas achamos o número exagerado, devendo ter havido lapso tipográfico. (1)

Entre os seus inéditos contam-se os seguintes trabalhos: *O Momo*, poema herói-cómico; *As Mulheres*, poema encomiástico em três cantos; *As Sombras*, passeio fantástico ao cemitério dos Prazeres, e o *Democrito Mirense Rindo com a sua Lyra*.

INOCÊNCIO tinha comprado em 1865 uma cópia do poema inédito *As Mulheres*, em três cantos: Das Graças = Das Armas = Das Letras. Foi escrito aos oitenta anos de idade, em 1843. Tem ao todo noventa oitavas rimadas.

A maior parte da obra de BINGRE está inédita. Vamos dar a lista das composições que sabemos terem sido publicadas, em folhetos ou publicações periódicas:

(1) O sr. Raúl Bingre de Sá, baseado num índice que possui, informa que o poeta escreveu, pelo menos, 1.405 sonetos.

O CISNE DO VOUGA

Os Lagareiros, idílio « Almanach das Musas », parte 3.^a, pág. 35 a 49;

Cançoneta dithyrambica, idem, pág. 52;

Soneto ao Amor, idem, parte iv, pág. 29;

Ode aos plausiveis annos do Ex.^{mo} Conde de Pombeiro, idem, pág. 70;

Epistola « A vós, Augusto Príncipe sob'rano », na « Colecção de Poesias do nascimento do Príncipe da Beira »;

Epistola a Joaquim Severino Ferraz Campos, em resposta a outra sua, nas « Rimas » de JOAQUIM SEVERINO, pág. 193;

Drama allegorico representado no theatro do Salitre no dia 13 de Novembro de 1801... na plausivel publicação da paz. Lisboa, na Officina de Simão Thaddeu Ferreira 1802. 8.^o de 14 págs.;

Epistola a Sua Alteza Real o Príncipe Regente, etc. — Saú no folheto « Tributo de Gratidão que a Pátria consagra », etc.;

Elegia á Morte do Marquez de Ponte de Lima, na « Livraria Classica de Castilho », tomo xiii, pág. 99;

Cahio Memphis (soneto), no « Telegrapho Português » de 16-3-1809, com as iniciais A. R. Q., reproduzido no « Jornal de Coimbra », v.^e 2, n.^o 300;

Soneto a Lord Wellington, no mesmo jornal a pág. 378;

Nenias, ou sentimentos paternais no sepulcro de Perpetua, em tres noutes. Lisboa, 1818, folheto de 24 págs.;

Decima, glosando o mote « Para amar não tenho tempo », na « Mnemosine Luzitana », tomo 1, n.^o 7, sem nome;

Proclamação do Douro aos Portuenses... 1820 — Anunciada no « Portuguez Constitucional » de 1-10-1820;

Elegia na sentida morte do senhor doutor Manuel Joaquim Borges de Paiva, insigne poeta trágico. Porto, 1824. 4.^o de 8 págs.;

Elegia na sentidissima morte de S. M. I. R. o senhor D. João VI, etc. Porto, Imprensa de Gandra, 1826. 4.^o de 11 págs.;

Odes de Sapho a Phaon. — No « Ramalhete », jornal de instrução e recreio, 1839, v.^e 11, a págs. 104, 128, 144, 175, 183, 192, 200 e 208. — Sobre este trabalho diz INOCÊNCIO: « São oito odes que formam uma especie de poema erotico, mui semelhante ao que sobre o mesmo assunto e no mesmo metro escreveu o medico-poeta J. B. Imperiali, ao qual não fica inferior o poema portuguez, quer pelas ideias, quer pelo estilo e versificação. »;

Odes anacreonticas a Marsia, (ao todo 11), no « Ramalhete », a págs. 112, 152, 160, 168, 175, 184, 192 e 200;

Epigrammas sobre diversos assuntos. No mesmo jornal;

Soneto ao Senhor José Maria da Costa e Silva, idem, v.^e 1, 1838, a pág. 359;

Sonetos á Saudade, idem, v.^e 1, pág. 402; e v.^e 2, pág. 24;

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Sonetos á morte de M. M. Barboza du Bocage, na « Livraria Classica Portugueza », tomo xxiii, pág. 99 e segs.;

Ode no seu dia natalicio, no « Panorama » de 14-10-1843;

Ode « Á grande Barca da Romana Igreja », na « Revista Universal Lisbonense », tomo iii da 1.^a série, pág. 290;

Ode aos seus beneficentes amigos que formam a Comissão charitativa de Aveiro, Eixo, Ihavo e Vagos, para socorro do auctor, no « Periodico dos Pobres », do Pôrto, n.º 106, de 5-5-1884;

O Moribundo Cysne do Vouga (Collecção d'algumas peças mais importantes, extraída das obras poeticas do Snr. Francisco Joaquim Bingle, nos últimos momentos da sua vida. Porto, Typographia Commercial, 1850. Editor, Calisto Luiz d'Abreu). De encontro ao que está escrito no próprio livro, diz INOCÊNCIO que o editor desta obra fôra o dr. FRANCISCO ANTÓNIO DE REZENDE;

O cidadão liberal rindo com a sua sanfona dos Corcundas portuguezes. Porto, Imp. da Gandra, 1822, 8.º de 58 págs., em quadras octossilabas.

A esta lista, extraída do *Dicionário Bibliográfico* de INOCÊNCIO, há a acrescentar, pelo menos, o belo soneto póstumo publicado na Antologia do « Guia Histórico do Viajante no Bussaco », o qual vamos reproduzir:

bib NOTE RIA

Nos braços de Jesus crucificado

GLOSA

Montanha divinal, santo deserto,
Asylo de virtude penitente,
Onde da contrição o fogo ardente
Acha consolação, abrigo certo!

A sagrada Sião d'aqui é perto,
D'aquí já se divisa o sol ridente!
Ah! ditoso o mortal, feliz o ente
Que abre os olhos aqui, ao bem desperto!

Amavel solidão, prazer jucundo,
Têm teus monges aqui lugar sagrado,
Livres da corrupção do lodo immundo.

Ah! quem podera aqui desenganado
Pousar, fugindo ás tramas vis do mundo,
Nos braços de Jesus crucificado.

Admirável composição, que bem revela o engenho poético de BINGRE, a sua religiosidade, e bem traduz o encanto místico do ermo do Buçaco!...

PALAVRAS DE TEÓFILO BRAGA

Já depois de concluído o nosso humilde trabalho, tivemos ocasião de compulsar o volume *Bocage (sua vida e época litterária)*, 1876, de TEÓFILO BRAGA, fecundo publicista que nos deixou vasto arsenal de memórias litterárias, com algum joio, segundo os criticos, mas onde há muito trigo a recolher. Por virem confirmar algumas das nossas afirmações e esclarecer alguns pontos obscuros da biografia de BINGRE, transcrevemos, a seguir, as curiosas e apreciáveis referências do grande mestre da história da nossa literatura:

« BINGRE foi o poeta que sobreviveu a toda esta geração de árcades, morrendo da mais provecta idade. A vida de BINGRE desde o seu nascimento em 1763 até 1856, decorreu acompanhando todos os grandes sucessos da historia moderna que transformaram a face do mundo. Nas obras de BINGRE, que existem na quasi totalidade manuscriptas e que compulsamos, acham-se gloriosas memórias dos factos mais importantes de que teve noticia, mas conservou-se sempre alheio á actividade do seu seculo. Aos noventa e tres annos (!) achou-se só em uma extrema miseria; a vida obstinava-se a fazê-lo assistir á agonia de cinco netos gemendo com fome em volta d'elle. Tanto BOCAGE como MACEDO e FERRAZ DE CAMPOS renderam homenagem ao seu talento e á brandura do seu character; nas *Considerações Mansas*, chamava-lhe MACEDO « bom poeta e judicioso homem » e BOCAGE na tradução do poema das *Plantas*:

Ferve no audaz Francelio, e rompe os astros
Sacro delirio, destemida insania.

Pela sua extraordinaria longevidade, BINGRE era a tradição viva dos tempos da ultima Arcadia, e o thesouro de todas as anedoctas litterarias dos poetas seus contemporaneos. A sua existencia retirada em Mira, fora de toda a comunicação, falta de interesse que havia pelos estudos de historia litteraria, foram causa de se não colligirem excellentes quadros da nossa vida intellectual do seculo XVIII. Em 1847 o snr. José Feliciano de Castilho lembrou-se de o interrogar ácerca do character, genio, e obras ineditas de BOCAGE; ao que elle respondeu em uma carta de 5 de Julho d'esse anno, contando a constante amizade de José de Seabra da Silva pelo poeta e a vontade que o Ministro tinha de o collocar na Bibliotheca publica; o seu character bondoso e o seu sentimento caritativo; os serões politicos

(!) Incompletos.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

em casa das filhas do Marechal Werne, e os improvisos no paço por ocasião da primeira filha de D. João VI. Se BINGRE fosse interrogado oralmente, ou se alguém colligisse por conversas, as suas recordações casuaes, muito maior peculio de tradições se aproveitaria. A sua carta traz estes bellos traços que lhe dizem respeito: « Acantonado ha quarenta e seis annos n'estes areais de Mira; na longa decrepitude de outenta e quatro, e sobretudo flagellado com agudissimas dôres de gota, mal posso satisfazer ao que V. me incumbe sobre a biographia de BOCAGE. Fomos intimos amigos, e socios de uma particular *Arcadia*, de cujos alumnos julgo que só eu resto, segundo uma carta que me escreveu JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO proximo á sua morte; pois me asseverava que só eu, elle, e LARA, restavamos da nossa sociedade ». As obras de BINGRE são apenas conhecidas pelos deminutos escriptos publicados no *Almanach das Musas*, no *Jornal de Coimbra*, *Mnemosine Lusitana*, *Ramillhete*, e outras publicações periodicas. CALIXTO LUIZ DE ABREU, grande amigo de BINGRE, que formára e publicára uma pequena collecção com o titulo de *O Moribundo Cysne do Vouga*, começou em 1858 a coordenar todas as poesias de BINGRE com o titulo de *Estro de Bingre*, precedido de uma extensa biographia, que consultamos. A morte d'este amigo do poeta obstou a que as suas obras viessem á publicidade; debalde ainda em 1869, o proprietario da *Imprensa Portuguesa*, que era natural de Aveiro, tentou publical-as, mas não foi possível alcançar subscriptores que auxiliassem uma tão benemerita empresa ».

BENEFÍCIO NO THEATRO DE S. JOÃO

Na sessão pública realizada no teatro de S. João, do Pôrto, na noite de 14-12-1852, em beneficio de BINGRE, recitaram poesias originais e alusivas ao acto os principais homens de letras e poetas dêsse tempo: CAMILO, FAUSTINO XAVIER DE NOVAIS, AUGUSTO LUSO, FERREIRA RANGEL, ALEXANDRE MONTEIRO e ANTÓNIO PINHEIRO CALPAS. A poesia de CAMILO encontra-se no seu livro « Duas épocas de vida ». E' uma extensa composição lirica, sem nada de notável a recomendá-la (o poeta CAMILO não estava á altura do prosador), apenas com a particularidade de ser, ao que parece, sincera e haver sido escrita pelo mais prodigioso romancista português do século XIX. Nessa poesia, o *torturado de Seide*, verdadeiro forçado das letras, presta as suas homenagens a BINGRE:

Eu li teus versos, e nos seios d'alma
Senti consolação...

O CISNE DO VOUGA

E, referindo-se ao signo poético do *Cisne do Vouga*, à sua precocidade lírica, exclama:

A luz dum raio divino
Te aqueceu no berço a fronte...

Na penúltima estrofe, dirigindo-se aos assistentes do benefício (que eram muitos e escolhidos), exalta em ternas palavras o humilde e inspirado lírico do Vouga:

Não penseis que dais a esmola
Que qualquer pobre consola
Quando a fome o angustia...
Fazeis nobre a vossa história,
Pois que o Bingre é nossa glória
Nos anais da poesia!

Referindo-se a essa sessão beneficente, que tanto honra os homens de letras dêsse tempo, CAMILO escreveu no «Portuense», n.º 260, de 1854: «...São poetas que vêm ali mendigar á caridade publica esmola para o homem de coração, reliquia das caducas glorias da literatura arcadica, herdeiro da indigencia de Quita e Boage, contraste doloroso e, ao mesmo tempo, irrisorio, comparado ás cabeças de pedra, que por ai se engrinaldam de coroas cívicas, tão caras ao orçamento, que nem para o decrepito Bingre sobejam umas sopas!... Nem por honra desta terra!... *A honra!... é velho santo sem mordomo* — dizia o bom Mathurin Regnier, que sabia tirar da sociedade o proveito que o Cisne do Vouga esperdiçou em canticos aos nascimentos e casamentos e obitos da familia real».

PINHEIRO CALDAS, que tomou parte, como poeta, na referida sessão, escreveu nas suas memórias:

«O teatro apresentava um aspecto brilhante! Era magestoso e grande o ver um povo inteiro rendendo preito á realza do génio no seu trono de desgraça! Soberbos eram aqueles aplausos espontâneos, aquellas ovações entusiásticas com que os espectadores abafavam as ultimas notas de um canto arrebatado!» (1).

BINGRE, a-pesar-dos seus noventa anos de idade, ainda agradeceu aos seus amigos portuenses com várias poesias que podem ser lidas no «Eco Popular» de 1853.

Na noite escura da sua miséria e infortúnio, a amizade, a caridade e o aplauso foram estrêlas que iluminaram o poeta, dando alento á sua alma. Génio e desgraça, companheiros inseparáveis de todos os predestinados para a glória, foram também os companheiros do miserando e glorioso *Cisne do Vouga!*...

(1) *Jornal de Estarreja.*

AS CINSAS DE BINGRE

Por ironia do Destino, BINGRE, mal-aventurado em vida, foi-o também na morte: no local, no adro de Mira, onde o seu corpo foi dado à terra, ergueu-se mais tarde uma retrete! Singular profanação!... MAIA ALCOFORADO, publicista, conhecedor do sacrilégio, tomou a iniciativa de o reparar; e, assim, graças aos seus esforços, após uma pequena campanha na imprensa local, no dia 26 de Março de 1933, foram removidas solenemente as ossadas do poeta para o jazigo de família pertencente ao sr. Augusto Bingre de Sá, no cemitério da vila de Mira. Procedeu-se nessa altura ao descerramento duma lápide na casa onde o poeta viveu inúmeros anos, entre a desilusão e a miséria, e onde faleceu. A essa consagração póstuma, grandiosa manifestação popular, assistiram centenas de pessoas de Mira, Ílhavo, Cantanhede e Canelas, naturalidade do poeta. Enaltecendo as qualidades poéticas de BINGRE, no cemitério, sessão solene e descerramento da lápide, falaram vários oradores — os srs. Dr. João Calixto, MAIA ALCOFORADO, José Trindade, Eduardo Faria, P.^e António Domingues de Andrade (prior de Canelas), P.^e António da Fonseca (prior de Frossos) e Raúl Bingre de Sá. Tomaram parte na homenagem os Bombeiros Voluntários de Ílhavo e Cantanhede, a Banda de Mira e a Banda Bingre Canelense.

Comemorando a trasladação das cinzas de BINGRE, o jornal «A Razão», de Mira, publicou um número especial dedicado ao poeta, com a colaboração de Visconde de S. Bartolomeu de Messines, MAIA ALCOFORADO, Rodrigues Gomes, Dr. João Calixto, Dr. Simões Ratola, J. M. Carlos Moreira da Silva, João Paulo Freire, João Grave, Raúl Bingre de Sá, etc.

Também o n.º 2334, de 16-4-1933, do «Jornal de Estarreja», dirigido pelo sr. Carlos Alberto da Costa, é inteiramente consagrado ao poeta, havendo colaborado nele D. Ludovina Frias de Matos, José Caldas Amorim de Carvalho, P. Vieira, J. Duarte Costa, Ayres, A. M. Arrais, e muitos outros.

O sr. MAIA ALCOFORADO é merecedor dos mais rasgados elogios, por haver arrancado ao opróbrio as cinzas respeitáveis de BINGRE. Graças ao seu gesto altruista, que bem traduz uma alma, jazem agora socegados, em lugar condigno, os restos mortais do desventurado cantor, que, em 1933, teve as honras duma consagração, duma significativa apoteose.

Do extinto jornal de Mira, «A Razão», transcrevemos a certidão de óbito do poeta, publicada a-quando da remoção das suas cinzas.

O CISNE DO VOUGA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Elias Rosado Gordilho, Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, e Conservador do Registo Civil do concelho de Mira.

Certifico que dos livros de registo de óbitos do ano de mil oitocentos e cincoenta e seis, arquivados na Repartição do Registo Civil a meu cargo, a folhas cinco e notas folhas quinze, constam uns assentos do teor seguinte:

A' margem: Igreja para Baixo — Francisco Joaquim Bingre.

No texto: «Aos vinte e seis dias do mês de março de mil oitocentos e cincoenta e seis, falleceu com todos os sacramentos o ultimo poeta da Arcadia — Francisco Joaquim Bingre, viuvo, e foi sepultado em lugar distinto no Adro desta Igreja de São Tomé de Mira, Bispado de Aveiro. Para constar fiz este assento. Era est supra. Veja-se a nota a folha quinze. O Vigario João Ferraz de Abreu. — *A fôlhas quinze* consta:

N. B. O lugar distinto em que foi sepultado Francisco Joaquim Bingre, é a casa vulgarmente chamada dos *Ossos* que se acha colocada no fim do Adro. A sua sepultura fica designada por enquanto por quatro pequenas estacas, duas á cabeceira e duas aos pés, demarcando á largura e comprimento de todo o terreno que o cobre. Mira sete de outubro de mil oitocentos e cincoenta e seis. O Paroco João Ferraz de Abreu.

E por ser verdade e me ser pedida pelo escritor publicista Maia Alcoforado, passo esta certidão que conferi e assino.

Mira e Repartição do Registo Civil em 15 de Março de 1933.

O Conservador do Registo Civil — (a) Elias Rosado Gordilho. »

SONETOS INÉDITOS

Ao sr. Raúl Bingre de Sá, bisneto do *Cisne do Vouga*, morador em Mira, devemos a cedência de dois sonetos inéditos. Temo-los na nossa frente, escritos pelo punho trémulo do poeta, num quarto de papel almasso liso, esmaecido pelo tempo — um soneto em cada face. A caligrafia é pouco firme e algumas palavras não teem a ortografia própria. Eis os sonetos, que foram escritos para comemorar a data de 17 de Julho de 1852, em que o poeta, confundindo, como dissemos, o nascimento com o baptismo, diz completar 89 anos:

I

Oitenta e nove Julhos me numera
Do tempo voador hoje a ampulheta...
Tenho vivido assaz para um poeta;
E' dilatado o giro, é longa a era.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Eu não posso chamar á Morte fera,
Curvado c'uma carga tão proecta,
Vendo-me junto á derradeira meta,
Pois lhe devo o primor da grande espera.

Nenhum cantor da Arcadia portuguesa
Neste mundo gosou tamanha idade,
Nem teve tão madrasta a natureza!...

Mas salvado da vil necessidade,
Coberto c'os andrajos da pobreza,
Tentarei ter em vida a Eternidade!....

II

No mesmo dia retro, a meus filhos e netos

Filhos! Netos!... Cheguei ao meu oçaso
Nestas grandes balisas do ocidente;
A carreira parou do meu oriente,
Pois aqui finda o vitalicio praso.

Daqui, os olhos lanço inda ao Parnaso,
Onde em moço subi com génio ardente;
Hoje, cadúco já, nem mesmo a mente
Pode voar ao cimo do céu raso.

Minha longa existência amargurada
Já não pode fazer-vos companhia,
Porque a máquina está desmoronada.

Chamando está por mim a terra fria...
Adeus!... Vou habitar nessa morada,
Onde vós morareis também um dia!....

DESCENDÊNCIA DE BINGRE

Já depois de escrita — e impressa em parte — esta nossa humilde evocação, recebemos do sr. Raúl Bingre do Amaral, trineto do poeta, algumas notas sôbre a vida de Bingre e a sua descendência, cuja relação, todavia, fica ainda muito incompleta.

Ele, nos diz:

« Os filhos do poeta foram seis:

O Nuno Maria, que se ausentou para o Brasil, onde viveu muitos anos na cidade da Baía e onde conseguiu fortuna. O Poeta julgou-o morto, causando-lhe grande alegria quando soube, por carta do próprio filho, que este não só era vivo, como tinha conseguido haveres. Finou-se no Brasil, solteiro.

O António Francisco de Assis, que se dedicou á agricultura e que casou com uma mulher de nome Matilde.

O Bartolomeu Maria Bingre, que morreu solteiro, formado em Leis pela Universidade de Coimbra, como consta da carta de formatura ainda hoje em poder do bisneto do Poeta — Raúl Bingre de Sá. As dúvidas que têm havido sôbre qual dos dois

O CISNE DO VOUGA

filhos do Poeta foi formado, se o Nuno, se o Bartolomeu, ficam esclarecidas pelo documento irrecusável que é a carta de formatura datada de 3 de Agosto de 1826.

O Francisco Lourenço de Assis Bingre, que possuía alguns estudos e era algo inteligente, exercendo, durante muitos anos, o magistério particular na vila de Mira.

E, finalmente, duas filhas: a Perpétua Clara, que morreu de tenra idade e a Raimunda Mariana, que foi, durante a velhice do pai, a enfermeira desvelada e lhe assistiu aos últimos momentos.

Todos os filhos morreram e foram sepultados na vila de Mira; excepção feita ao Nuno, como em outra altura explicámos.

Dêstes nomes, alguns casaram e houveram filhos, como: o António, que casou com a Matilde e teve os seguintes filhos: a Josefa, o Francisco Adelino, o José e o Augusto, que morreu pouco tempo depois de formado; a Raimunda, casada com Francisco Cardoso Sotomaior e que teve os seguintes filhos: o P.^e Francisco Cardoso Bingre, — que, com a esmola da sua missa, sustentava a mãe e o avô, e a quem o poeta ditou os últimos lampejos do seu estro, — o Bartolomeu, a Maria, a Anita e o António, dos quais não há descendência; e, por último, o Francisco Lourenço de Assis Bingre, que tomou relações com Raimunda Távora, filha ilegítima de João Morais Sarmento da Cruz e sobrinha do sargento Clemente José de Morais, que, sendo acusado de « malhado », foi enforcado, decapitado e a cabeça arvorada em frente da casa materna.

Lembrando este nome, ainda hoje há em Aveiro uma rua chamada do sargento Clemente José de Morais.

Esta Raimunda, que era afilhada do Poeta e de sua filha Raimunda, vivia juntamente com os padrinhos e, dos seus amores com o Francisco Lourenço de Assis Bingre, nasceram a Maria, a Ana, a Venância, a Alexandrina e o Bartolomeu.

Todos estes netos do Poeta têm descendência, excepto a Emilia, ainda viva, e a Maria, falecida há já muitos anos.

São em número de 10 os bisnetos do Poeta, assim distribuídos: 4 filhos da Ana, dos quais 3 falecidos; 2 filhos da Venância, ausentes no Brasil; 2 filhos da Alexandrina, um dos quais ausente no Brasil. Todos estes bisnetos se dedicam às artes e à agricultura.

Há ainda, por último, dois bisnetos, filhos do Bartolomeu de Morais Bingre, que foi professor primário, na vila de Mira durante muitos anos, o Augusto, que morreu há poucos anos, secretário de Finanças em Mira e o Raúl, antigo aluno do Seminário de Coimbra e actualmente escriturário da Câmara Municipal do concelho de Mira.

Conhecidos, há 16 trinnetos do Poeta, dos quais 4 filhos do Augusto e cujos nomes são: Altino, médico em Serpins, Lousã; Sidónio, Maria Altina, e Carlos Alberto; e seis filhos do Raul e

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

cujos nomes são: Maria de Lourdes, Bartolomeu, Raul, Alirio, Licinio e Honória, já falecida..

*

A mulher do Poeta morreu em Mira e está sepultada na igreja paroquial.

*

Foi devido à protecção que lhe dispensou o Dr. Francisco António de Rezende que o Poeta publicou o primeiro opúsculo de poesias.

*

O Poeta viveu sempre constrangido em Mira, como se depreende de muitos dos seus sonetos.

*

Em tradição de família, atribue-se ao Poeta a paternidade dum grande jornalista conimbricense, há muito falecido, cujo nome omitimos, por melindres facilmente compreensíveis.

Não há documentos que tal provem, mas os traços fisionómicos existentes entre ambos parecem confirmar a tradição.

*

O retrato do Poeta em poder do bisneto Raul Bingre de Sá, é o mais exacto dos retratos até agora conhecidos, como foi confirmado, há já bastantes anos, pela Raimunda, afilhada e nora do Poeta. »

NOTA FINAL

Este ligeiro estudo, alinhavado à pressa, tem apenas em vista evocar o nome glório de BINGRE, tão injustamente esquecido. Motivou-o, como dissemos, a aquisição do livrinho *O Moribundo Cysne do Vouga*, raridade da nossa bibliografia.

O nosso desejo é que se descubra o paradeiro dos *originaes* do poeta, que se confrontem com as *cópias*, e que alguém de gosto e de dinheiro se abalance à publicação das obras completas do lírico. As próprias poesias insertas no *Moribundo Cysne do Vouga* merecem reimpressão, pois são desconhecidas da maioria.

Emquanto a sua obra jazer inédita em grande parte, não poderá escrever-se o juízo critico definitivo sôbre o valor literário do *Cisne do Vouga*. Ainda assim, pelas pequenas amostras que conhecemos, não será temerário apresentá-lo aos leitores como o maior poeta do nosso distrito e um dos grandes poetas da nossa terra, que, em vida, cingiu na sua frente os louros da glória.

O CISNE DO VOUGA

Como o poeta viveu bastantes anos dentro do período do romantismo, alguns dos seus versos apresentam, muito ao de leve, influências românticas, verificadas principalmente na naturalidade da expressão, que não é tão afectada nem tão retorcida como a de alguns clássicos.

BINGRE, se não foi erudito como muitos, foi inspirado como poucos, conservando até à hora da morte — aos noventa e dois anos de idade! — o sagrado fogo da poesia. Deixou-nos versos simples, mas fluentes, ritmicos, conceituosos, bem medidos e rimados.

Neste humilde florilégio quisemos apenas ressuscitar o outrora famoso nome do *Cisne do Vouga*, o inspirado vate de Canelas, que soltou o último canto, entre penúrias, na « areenta » vila de Mira.

O mais humilde poeta do distrito de Aveiro presta as suas homenagens muito sinceras ao príncipe dos poetas aveirenses...

ÁLVARO FERNANDES

bibRIA

BIBLIOGRAFIA

O Districto de Aveiro, de MARQUES GOMES.

Diccionario Bibliographico, de INOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA, t. II, pág. 396 a 399 e t. IX, pág. 310.

Arquivo Pitoresco, t. IV (1861), pág. 129, 143 e 150. (Artigos de INOCÊNCIO FRANCISCO DA SILVA, com retrato do poeta).

Bocage, de ERNANI CIDADE.

Bocage, de TEÓFILO BRAGA.



A TÔRRE SINEIRA DA IGREJA DE RECARDÃES
(Gravura do valioso estudo do Sr. Dr. SOARES DA GRAÇA,
A Igreja de Recardães, já referido no Arquivo do Distrito de Aveiro).

COUTO DE AROUCA

FREGUESIA DO SALVADOR

A Igreja do Salvador, não sendo das mais antigas do Couto de Arouca, é, no entanto, contemporânea da fundação da nacionalidade, como se vê da súpula, feita pelo paleógrafo Januário Luiz da Costa em 30 de Junho de 1842, dum documento que no Cartório do Mosteiro de Arouca tinha a marcação — Gav. 3.^a, Maço 1.^o, N.^o 63: « Escritura porque Monio Pelagio dá por sua alma a Egee Didaco, durante a vida deste huma vinha no lugar chamado Pergisçosa, em Lourosa, e por seu falecimento ficar á Igreja de Sam Salvador, fundada no Territorio de Arouca, entre os dous montes Fuste e Serra Secca, ao correr do rio Aarda. A seis dos Idus de abril. Era 1237 ».

Interessante documento, sôbre esta freguesia, é aquêle em que Dom Vicente, Bispo do Pôrto, declara ter sido apresentado nela pela Rainha Santa Mafalda: *In nomine Jesu Christi Amen. Noverint universi praesentis cartae seriem inspecturi, quod nos Vincentius Dei Clementia Portuensis Episcopus profitemur quod olim per Sanctae memoriae Reginam Domnam Maphaldam, quae tunc temporis tenebat, et regebat Monasterium de Arauca Lamecensis Diocesis nomine, Abbatissae, et Conventus ejusdem Monasterii fuimus praesentati ad Ecclesiam Sancti Salvatoris de Arauca Domino Egea Episcopo Lamecensi, et idem Episcopus ad eandem praesentationem nos instituit in eadem, et in hujus testimonium Eas praesentes literas fecimus sigilli nostri munimine consignari. Datum apud Monasterium de Moraria decimo Kalendas Aprilis, era millesima trecentesima vigesima octava — Loco sigilli.*

Dentro desta freguesia existiu o concelho de *Vila Miam do Burgo*, do qual a Dona Abadessa do Mosteiro de Arouca era donatária e como tal a 21 de Dezembro, de três em três anos, « limpava as pautas », isto é, escolhia das três listas que os *oficiais das justiça*s entregam, nove individuos para exercerem os mesmos cargos nos três anos seguintes, que a 26, dia de Santo Estêvão, eram sorteados; em 1 de Janeiro prestavam, junto da Porta Nobre do Mosteiro, juramento à Dona Abadessa

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e recebiam as varas, insignias do poder; em 10 de Janeiro, dia de São Gonçalo, faziam os Acórdãos.

Este concelho, de que se ignora a data da criação, é chamado no Foral de Dom Manuel, dado a Arouca em 20 de Dezembro de 1513, o *Burgo Novo* e tinha em 1808 sòmente 34 visinhos e entre elles Bernardino António Teixeira Vaz Pinto « pessoa nobre, abundante de bens, de bons costumes e bem-quisto dos Povos », que em 21 de Julho de 1813 tomou posse do cargo de Capitão-Mór, sendo o único proprietário dos antigos concelhos de Arouca e Vila Miam do Burgo que tinha cavalo, pelo qual pagava quatro mil réis anuais; as éguas e mulas pagavam, sòmente, mil réis cada, chamando-se o Novo Imposto.

O concelho de Vila Miam do Burgo teve pelourinho, cuja base e pouco mais, está actualmente em frente da Capela do Espírito Santo, no local da antiga Feira dos Carneiros. Durante muitos anos, os officiaes das justiças dèste concelho limitaram-se a tomar posse, pelo que em 18 de Fevereiro de 1817, fizeram a seguinte representação, provocada por qualquer pedido anterior, de que não há noticia: « Senhor. Satisfazendo a Real determinação de Vossa Magestade e fazendo convocar a Nobreza e Povo desta despovoada Vila e seus povos, que ainda existem, unanimemente se conformam em que será de um grande interesse público, que este limitado Distrito se reúna ao de Arouca, que se acha encravado, sendo os escrivães os mesmos, o Juiz Ordinário daquêlê concelho, com jurisdicção cumulativa, quanto à cobrança dos Direitos Reais e a Donatária a mesma, a qual é a Dona Abadessa do Real Mosteiro de Arouca, é tão defensável a pertendida união que já por falta de individuos, em que podesse recair a eleição, se deixou esta de fazer há dois anos e tão prejudicial é a conservação dèste Distrito e Vila separada que se abolida não fôr, ficará unicamente reduzida à quatro casas ou a quatro moradores, com grande detrimento de a cultura, que já se acha muito detriorada por não haver quem cultive as terras, é esta a própria verdade que se representa a Vossa Magestade, que resolverá o que fôr servido, que justo lhe parecer, tendo sempre em vista, como costuma, ao público em ter-se do pequeno número dos vassallos desta vila que pela maior parte esta assinaram, feita em Câmara de dezoito de fevereiro de mil oitocentos e desassete. Bernardo Teixeira — Manuel Teixeira — Bernardo Antonio Teixeira Vaz Pinto (Capitão-Mór) — José Joaquim Rocha e Melo — José Antonio dos Santos Fabião (Advogado) — José de Almeida Brandão ».

No mesmo ano era publicada a seguinte Provisão: « Dom João por Graça de Deus Rei do Reino Unido de Portugal e do Brazil e Algarves d'Alem Mar em Africa Senhor da Guiné etc. Faço saber que o Juiz Ordinario, vereador e mais moradores da Rua do Burgo, freguesia do Salvador, dentro do termo da

COUTO DE AROUCA

Vila de Arouca Me representaram sua petição que sendo aquella Rua um dos logares da mesma freguesia e pela outra parte certo da do concelho de Arouca, formava a mesma Rua em si Vila e Concelho separado, porem como sempre se compoz de moradores pobrissimos não chegava hoje a ter trinta fogos e destes só tres ou quatro viviam de seus bens e como ai era Donataria a Madre Abadessa do Mosteiro de Arouca, apresentava a justiça, mas para se compor era necessario que quasi todos os anos servissem os mesmos, por não haver gente que tinham desertado, por serem vexados com as despesas que ai faziam com as ordens de caminheiros, que vinham (ao mesmo tempo que desnecessarias) porque ficavam os suplicantes partindo immediatos á Vila de Arouca e circuitados do Concelho e termo dele e as ordens que a ele vinham logo saber-se na Rua dos suplicantes, porque o mesmo escrivão de Arouca era no Burgo e o mesmo sucedia com os do Publico e Notas sendo o mesmo Juiz Ordinario o de Arouca, o das Cisas e mais Direitos Reais no dito Burgo pelo que pertendiam os suplicantes reunir-se ao termo de Arouca, ficando ali abolida a jurisdicção no que a mesma Donataria não duvidava, por conhecer a penuria em que os suplicantes viviam mandando-se-lhe passar Provisão para o dito efeito e visto seu requerimento e informação que se houve do Corregedor da Comarca de Lamego, ouvindo-se as respectivas Camaras, Nobreza e Povo e a Donataria, a Dona Abadessa do Mosteiro de Arouca, que não tiveram duvida nem o Procurador da Minha Real Corôa, que tambem mandei ouvir, por ser a pretensão dos suplicantes muito justa e tendo a tudo consideração: Hei por bem conceder a necessaria faculdade para que seja reunida a Rua dos suplicantes á Jurisdicção e Concelho de Arouca, ficando por consequencia a dos suplicantes abolida. Mando ás pessoas a que pertencer, que cumpram e guardem esta Provisão como nela se contem e declara; será registada nas partes a que tocar e valerá posto que seu efeito haja de durar mais de um ano, sem embargo da Ordenação do Livro segundo Titulo quarenta em contrario. Pagaram de novos direitos quinhentos e quarenta reis que se carregaram ao Tezoureiro deles a fol. 309 v. do Livro 24 de sua receita e se registou o conhecimento em forma no Livro 86 do Registo Geral. El-Rey Nosso Senhor Mandou pelos Ministros abaixo assinados do seu Conselho e Seus Desembargadores do Paço. Joaquim Pedro de Miranda a fez em Lisboa a quinze de Dezembro de mil oitocentos e desassete: desta oitocentos reis. Bernardo José de Foios Cabral a fez escrever. Francisco José de Faria Feuão — Luiz Freire da Fonseca Carvalho — Manuel Nicolau Esteves Negrão.

Por Provisão de 30 de Maio de 1826 de Dom João VI, a requerimento do Procurador do Concelho, Manuel Gomes, do logar de Deveza, desta freguesia, era autorizada a troca « de um

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

pardieiro ou casarão demolido, que serviu antigamente de Paço do Concelho no Distrito da Vila do Burgo com outro terreno de que é senhor, Bernardino Antonio Teixeira Vaz Pinto, situado ao cimo desta Vila defronte da Capela do Espirito Santo ».

E' curioso o Acordão de 14 de Janeiro de 1809: Acordão que toda a pessoa que existir nesta vila e não tenha terra para horta seja condenado em mil reis e que para isso se lhe dará terra para a pôr:

Dos dizimos desta freguesia o Mosteiro tinha duas partes e o Abade uma parte, dela escrevendo o Doutor Antonio dos Santos, Visitador do Distrito de Cima do Douro, em 8 de Novembro de 1691 « *Achey q̄ sendo esta Ig.^a hua das mayns rendozas e autorizadas do Bispado...* » razão por que foi sempre disputada. Sôbre ela, do Censual de Lamego, consta: « Item Sam Salvador do Valle de Arouca anexa ao Mosteiro de Arouca, a Vigairaria hé da apprenzação do Mosteiro a Confirmação hé do Senhor Bispo: paga de Confirmação dois marcos e meio, paga de Vezição quinhentos reis. »

O Licenciado Domingos de Sampayo do Amaral, Visitador d'este Distrito, em 15 de Junho de 1676, capitulava o seguinte: « Fui informado que nas Capelas desta freguesia, em certos dias de festa e outros mais, se faziam de noite umas chamadas LUMIADAS, de cujas galhofas resultavam escandalos, e para evitar estes, mando aos mordomos que o forem delas, não larguem de si nesse tempo as chaves e fechem as ditas Capelas ás Trindades... »

O Doutor Manuel Ribeiro Seixas, Visitador d'este Distrito em 18 de Maio de 1679, capitulava o seguinte: « Fui informado que nesta Ig.^a no dia de quinta feira santa ate a sexta da paixão, assistiam a guardar o sepulcro muitos CENTURIÕES, e muitos deles rapazes, estando com menos decencia, comendo e bebendo nela, couza que serve mais de escandalo do que serviço de Deus; pelo que mando ao Reverendo Paroco não consinta nenhuma pessoa em similhante função, sem que ao menos tenha mais de vinte anos, e que sejam pessoas modestas e sisudas, e que primeiro lhe deem parte desta sua devoção, e sem licença não poderam assistir ao tal ministerio, e outro sim lhes proibo o comer na Igreja, porque querendo tomar alguma refeição o poderam fazer fora na parte que lhe parecer contanto que não seja tambem no côro. »

Do cartório desta freguesia não restam senão papeis dispersos, particularmente cópias de escrituras de composição entre o Abade e a Dona Abadessa Donatária, sôbre questões respeitantes á igreja e seus direitos, e a seguinte certidão autêntica do Tombo:

Diz o Rev.^o Padre Francisco Botelho de Magalhaens e Menezes Abade da Igreja do Salvador do Burgo do vale darouca do Bispado de Lamego

COUTO DE AROUCA

que para sertos requerimentos que tem lhe he necessario traduzir em millhor letra o tombo da sua Igreja que he de letra muito antiga Portanto

P^{avm.c} e Sr. Dr. Juiz de Fora ou a q.^m em seu nobre Lugar servir lhe faça m.^{cê} mandar que quaisquer Tabalião desta villa lhe faça a dita tradução e lhe passe por certidão o dito Tombo em modo que faça fé

E. R. M.^{cô}

Como r.
Tavr.^m de Men.^m

Em comprimento do despachio retro de José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes, Veriador mais novo, e Juiz que de presente está servindo, em ausencia do mais velho, e em ausencia do Doutor Miguel Theotonio dos Reys Rocha, Juiz de Fora com alçada por Sua Magestade fidelissima que Deos Guarde. Certefico e faço certo eu Antonio de Souza Ferreyra Guimarães Tabalião do Publico Judicial e notas nesta villa de Amarante e seu termo pello dito Senhor, em como a mim me foi apresentado hum caderno de progaminho, escrito em seis meias folhas, o qual começa na forma e maneira seguinte: Saybão quantos este enstrumento de Tombo de Inventario dado por authoridade de Justiça virem que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil e quatro centos e noventa e seis annos Treze dias do mês de Dezembro era sobredita, na vila e Couto do Mosteiro de Arouca, nas pouzadas da morada de Vasco Martins, mercador e Juiz ordinario na dita villa e Couto, estando de prezente o dito Juiz, em prezença de my Goncallo Teixeira escudeiro e Tabalião, por Nosso Senhor El Rey, na dita villa e Couto e testemunhas adiante e scriptas perante o dito Juiz, appareço, o onrrado João da Mota, Abade da Igreja de Sam Salvador estatuada, no dito valle de Arouca e Vigario padoano na dita terra e disse ao dito Juiz, que hera verdade que o Senhor Dom Fernando Coutinho Bispo da Cidade de Lamego, e seu prelado lhe mandava ora a todos os abades e Beneficiados do dito Bispado que elles fizem tombos e Inventarios de todas as herdades, e Cazaes, e terras, e propriedades das ditas Igrejas e Beneficios e porquanto elle dito Abade de toda a sua Igreja e couzas dellas, queria fazer o dito tombo e Enventario, elle disse que elle requeria a elle dito Juiz que com testemunhas elle fosse apegar as ditas propriedades para se todo comigo Tabalião haver descrever, como dito he, e o dito Juiz, visto assim o que por o dito abade hera requerido, disse que elle pella prezente nã podia lá hir, porem elle disse, que elle dava e outorgava, a mim o dito Tabalião todo o seo comprido poder, e mandado especial que eu com as testemunhas, que meo dito Abade apresentaçe, que eu lhe deçe o Juramento dos Santos Evangelhos, que bem e verdadeiramente, que elles digão a verdade, e demarquem as ditas terras, e propriedades da dita Igreja e que todo o que as ditas testemunhas disserem e demarcarem, elle mandava a mim Tabalião que eu fielmente escreveçe todo, e que de todo eu fizeçe o dito tombo, e Emventario como dito hé, testemunhas que presentes estavam, Goncallo anés das elhas, e João Vaz da ferraria, e Joannes, filho de Joaneanes de sima do burgo todos moradores do dito Burgo e outros e eu Goncallo Teixeira Tabalião sobredito, que este escrevy, o qual eu dito Tabalião Logo emcomprimento domandado, do dito Juiz fui abaixo de Figueiredo para ver a repartição dantre, a dita Igreja, o qual Abade logo apresentou por testemunhas, e repartidores combem a saber André Goncalves e João Andre da Nogueira e Vasqué Afonço Labradores e moradores em Figueiredo freguesia da dita Igreja, de Sam Salvador aos quaes eu dito Tabalião, em prezença do dito Abade dey juramento dos Santos Evangelhos, que elles bem e diretamente dissessem, verdade e demarquaçem por onde parte a dita Igreja com os Cazais delles assim prometerão a fazer e tam disserão as ditas testemunhas por o dito juramento, que elles eram nados e criados da dita Aldea, de Figueiredo, e que cordavão sinoenta e sessenta

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

annos e mais que elles testemunhas sempre sabiam, parte a dita Igreja combem a saber, no Cômoro das Fontainhas e parte com a Vinha, do Lugar de Diogo Afonço do Burgo, e que hum piqueno da dita Vinha está acima do Cômoro, que hé da dita Igreja, e parte por sima com a lameira de Pendicon, e com lameira do dito Logar de Figueiredo, direito por o valle e vay ter, ao Souto da Lapa por as pedras, das Cruzes, e parte por outra cruz, que está só a estrada em outro penedo, direito abaixo, por fraga e vay ter a huma Leyra do Casal do Temporão que trás Fernan das Eiras que hé do Mosteiro da rouca e dahy vay ter por o Cômoro direto ao Sarrao do Casal do Sotan e que hé da dita Igreja, a da outra parte, contra Romariz, parte com emxertada de Diogo Afonço, direito ao Rego da Barbosa, e vay direito por o rego, e vay ferir na Deveza, da dita Igreja, e que todo da parte de sima hé da dita Igreja athé o cômoro de Pendicon, e dahy vay ter com o dito hé ao Penédo que está a sima da estrada e dahy dessé abaixo por seu comoro da vinha de Joane anes Ferreiro que hé da dita Igreja. Item a Deveza da dita Igreja, asim como esta tapada, e devizada, que parte, de huma parte com caminho que bem de Romariz, para Louroza, e da outra parte com caminho que bem do Burgo de villa meãm para Louroza, e com serrado das vinhas da mesma Igreja, direito por estrada que bem de Louroza, caminho do Burgo e vay ter ao Souto do Temporão, e dahy torna por sima da Veçada, da dita Igreja por o caminho que por hy vay para Romariz. Item o Campo da Veçada que parte de huma parte, por este mesmo caminho ao longuo athé a Erdade que trás Diogo Fernandes do Casal de Paço asy como esta tapada e devizada antre anbos e vay ter a levada dos muinhos da dita Igreja e pera a levada onde cahy augua no rio e dahy aos Botelhos do Muinho de Dalhe e vay te, e com campo do Farãn do Casal das Eiras que he do dito Mosteiro de Arouca e vem intestar da parte de Baixo no Campo do Souto que hé do Casal do dito temporão aqual veçada com o paulo de Sima da dita veçada e Botelhos do Muinho leva em semiadura sinoenta e quatro alqueires de pão, as quaes couzas e propriedades sobre-ditas pertencem todas aos passaes da dita Igreja.

Titollo das Couzas que non São Passais

Item primeiramente em Figueiredo huma Leira de Vinha que parte de huma parte, e da outra com o Lugar da Mouta ao longuo do caminho, com suas figueiras e loureiros, e da parte de baixo com vinha de João Pires que hé do lugar do dito mosteiro darouca, a qual leira de vinha, tras o dito João Pires e paga della a dita Igreja em cada hum anno dez Reis.

Titollo daugua do Fôro

Item disserão as ditas testemunhas, que á dita Igreja á sempre de haver de fôro pera mantimento, da dita Igreja, a augua que bem da Sernada a qual, se tomará antre o Campo do Casal, de João Diaz de Romariz, e de Diogo Fernandes, e de Diogo afonço, onde está huma pedra que tem duas Calles feitas ao picão da qual augua ha de haver, o Campo da touta que he do Casal do Ribeiro, que tras Rodrigo Esteves que he do Mosteiro darouqua, ha de ver hum terço da dita augua, por o rego da dita pedra, e da outra augua que fica ha de ver a dita Igreja a metade dos Cazaes de Romariz a outra ametade, isto todo o anno Inverno e Vrão. Item disserão mais as ditas testemunhas, combem a saber Diogo Fernandes e João Vaz Sapateiro moradores no burgo de Villa meãm com o dito Andre Gonçalves e Vasco afonço e João André por o dito juramento, que a augua do Rio de Marvão ha de ver todo o anno de fôro por o rego abaixo por meio da vinha de Joaneanes Ferreiro que hé da dita Igreja, e que ha dir ao caminho, e do caminho entra por rego antigo, asim como está aberto, por sima do olival, da dita Igreja e pomar e por a vinha atravez a fundo e passa por sima do Caminho de Romariz por huma cal, e passa alem do caminho ao Casal do Outeiro e vay ás cazas onde estava huma larangeira. Item mais o Casal de Sotam com suas cazas e lagar, e vinha e deveza asim como está tapado e devizado

COUTO DE AROUCA

sobre sy que parte de huma parte, com Moinho e com a dita Igreja, de Fundo a Sima, e da outra parte, com erdade do Casal de Sotam que trás Alvaro Pires, que he do Espital, e em o fundo vay ter com Deveza do Casal do Temporão. Item mais tem este Casal, hum Souto que se chama o Val de Pedro Diz. Item mais o Campo da Gulpilheira, que parte por a Deveza da Ordem e da outra parte com Campo de Casal de Eiriz que traz Fernan Rodrigues, que hé do Ospital, e da outra parte, com orta de João Velho do Burgo, e da parte de baixo, com Diogo Pinheiro, que traz Diogo Fernandes que hé da dita Igreja. Item mais o dito Casal o Campo das Corregas que parte de huma parte, com Campo do Casal da mouta que hé do dito mosteiro darouca, e da outra parte com Campo do Casal do Sotam que hé do Hospital, e com Rio. Item na Logoa o lameiro das pedras que parte de huma parte, com o Campo do Casal do Milheiro, que hé do hospital e da outra parte com campo de Alvaro Gil, de Sá, e por caminho que vay da Logoa para Firmadas o qual Casal traz emprazado Vasco Fernandes, morador no Burgo, de villa meam, e paga delle em cada hum anno por dya de Sam Miguel de Setembro a dita Igreja, trezentos e setenta reis. Item mais no Lugar do Outeiro assim como está tapado sobre sy com sua vinha e oliveiras assim como parte com caminho que bem de Romariz, e da outra parte com vinhas do Casal de Diogo afoço, o qual traz o dito Abade. Item mais o Campo da Caçella, que traz Ruy bas Tabaliam que parte asy como está tapado sobre sy com o Campo do Gréllo, que traz Diogo Fernandes do Burgo, que hé do Casal de Paços e da outra parte com a estrada velha, que bem do Mosteiro para o Burgo, e paga çe delle em cada hum anno a dita Igreja quarenta reis. Item mais outro Campo do Pinhiro, assim como está tapado sobre sy que traz emprazado Diogo Fernandes do Burgo, paga delle oitavo o qual Campo parte de huma parte com Deveza da Ordem, e com caminho publico, que por ahy vay e hé da parte de baixo com o Campo do Sotam que hé do Ospital, e do do outro cabo com o Campo da Gulpilheira que hé da dita Igreja. Item os Botelhos de dalhe e vaite que partem de huma parte com caminho publico que por hy vay, e da outra parte com beçada e muinhos da dita Igreja e da parte de sima com Campo do Casal de Romariz que traz Diogo Afoço. Item a beçada, de subalados, que parte com o rio e da outra parte parte com Campos dos Casais de Eiris, e da outra parte de baixo, com Campo do Casal do temporão. Item o Campo das Oliveiras, assim como está sarrado sobre sy que parte de huma parte com Campo do Cortinhal de Miçia Gonçalves, do Burgoe da outra parte com Campo do Rey que hé do Ospital, e da parte de sima com Leira de João Vas, e com Leira que traz João dos Santos, e com Campo de Fernan afoço que hé dos Gadanhas e da outra parte, com olival de Pedroanes do Burgo. Item a vinha do Marvão assim como esta tapada e devisada que traz Joane anes Ferreyro, com sua Deveza, que parte de huma parte, com Deveza do Sotão, e com caminho que bem da dita Igreja para Louroza e da parte de baixo, com Leyra do Casal do Temporão, e paga em cada hum anno pelo Sam Miguel de Setembro Sento e dez Reis, as quais testemunhas disserão por dito juramento que tudo isto hera verdade; e mais não disserão testemunhas Doarte Mendes Abade da Igreja de Sam Miguel da Jonqueira e outros e eu Tabalião sobra dito que esto escrevy. E logo no dito dia comigo dito Tabalião, o dito Abade foi ao Burgo de villa meam que hé no dito Julgado darouca, e disse a Joaneanes Juiz do dito Burgo que no dito Burgo havia homens que trazião sertas herdades, da dita sua Igreja, e porquanto lhas o dito Senhor Bispo de Lamego mandava fazer tombos, e inventarios das ditas propriedades, elle dito Abade disse que requeria a elle dito Juiz que elle desse juramento dos Santos Evangelhos a sertas testemunhas, que elle dito Abade aly tinha e que bem e diretamente, elles dissessem a Verdade e demarquaçem por onde as ditas herdades e propriedades partião e damarquavão, e o dito Juiz disse que elle apresentaçe quais quer testemunhas de que se esperaçe de ajudar, e que lha receberia, e o dito João da Mota Abade da dita Igreja lhe apresentou por testemunhas, combem a saber, a Fernan Lourenço e a João Vás Sapateiro, morador no dito Burgo aos

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

quais o dito Juiz deu juramento dos Santos Evangelhos, pellas testemunhas corporalmente, temgidoz, que elles bem e diretamente demarquaçem e partiçem, aquellas erdades e pertenças que o dito Abade nomeaçe e elles aly o prometerom, a dizer. Item disserão as ditas testemunhas, por o dito juramento que por o dito Juiz foi dado que a dita Igreja tinha huma Leyra de Deveza no dito logar do Burgoonde chamam marialva que parte de huma parte com Deveza da Igreja de Santa Obaya e da outra parte com Leyra do Casal, do Mordeyro de Goncallo anes, do Gato, e da outra parte com outra Leyra da Deveza do Casal de João Diz, de Rende que traz Lancarote Afonço, e da outra parte com hum Campo, de João dos Santos, que hé do Mosteiro darouca, e da parte contra o Adro, com Deveza de Gonçalo anes Sapateiro.

Item mais hum Campo nos Cortinhaçes, que parte de huma parte contra Algará com Leiras de minhaões e da outra parte com Leiras dos lugares de Villa Nova e da outra parte por ACangosta, que vay dalgara para atafona e da outra parte, com caminho do Pinheiro que traz João Vaz que hé dos Cazais de Villa Nova. Item mais huma vinha, onde chamão as Leiras Longas que parte de huma parte com huma vinha de Fernan anes, de Villa nova, e da outra parte com campos e olival de Lourenço Gonçalves e de Gonçalo Gonçalves do dito Logo de Villa Nova, contesta de ambas as cabeças como Casal de Pedro Gonçalves de Villa Nova, o qual Casal, hé da dita Igreja. Item disserão as ditas testemunhas que a dita Beçada Grande de Sima, que ha de haver augua para amoraçar hum anno e outro nom e que no tempo da resteva do outono que a dita Veçada hade haver augua ao sabado das horas de vespra athé o Domingo, outro sim oras de vespra e que por este Ryo, mesmo por a levada do Muinho de Diogo Fernandes, e de João Alvares ha de haver a dita Beçada augua para regar o milho. Item mais que a outra Beçada de Sibalados que ha de haver a augua para amerujar hum anno e outro nam, ha de haver ao sabado, das horas de vespra athé o Domingo horas de vespra a dita augua para regar a resteva do outono por a dita levada ha de haver augua para regar o milho, e que esta hera a verdade e mais non disserão, e o dito Menistro outro sy deu disso feé que as ditas propriedades, partião e demarquavão por onde as ditas testemunhas demarquarão, e mandou a my Tabalião que assim o escreveçe, testemunhas as sobreditas, e Doarte Mendes, Abade da Igreja da Jonqueira e outras, eu Gonçalo Teixeira Tabalião sobre dito que isto escrevy. Item disserão mais as ditas testemunhas, por o dito juramento, que tiñhã quanto a augua que a beçada Grande ha de haver para amerujar, que esta se toma sob rego de Muinho de João Alvares e de Diogo Fernandes, por huma Leyra de Diogo Fernandes e por outra de João Alvares, e vay ter dentro aVeçada, e quando abeçada grande, andar demerujada, não ha de haver ninhum campo augua para amerujar, salvo no Campo do Grello de Diogo Fernandes, que he do Mosteiro de Paços e ha de haver augua para o dito campo de Grello, por sua Pedra e não hade passar ao Campo de João Alvares nem a Leyra de Diogo Afonço de maneira que augua que escorrer do dito Campo do Grello, se torne ao rio, para se tornar a levada da dita beçada. Item que a augua que bem da Sernada para os Cazais, de Romariz, que ha de hir por dentro, por o Lugar de João Diz e por o Lugar de Diogo Fernandes, sempre dentro, e non ha dir por o caminho porquanto sempre ha de correr por o dito Lugar de Diogo Fernandes athe junto da Porta do Casal, de Diogo Afonço e dahy vay ter ao Casal de João Alvares de Romariz.

Item em Louredo huma Leyra de Deveza que já foi vinha em outro tempo e que o dito Abade a deu por prazo a João Lourenço Azemel do dito Mosteiro com condiçõe que a ponha em vinha como já foi e paga della por dia de Sam Miguel de Setembro, em cada hum anno a dita Igreja, sincoenta reis brancos, a qual Leyra parte de sima de longuõ com vinha de Pala que he do dito Mosteiro e vem a intestar da parte de baixo com caza Dandrê Diz, e dahy torna por caminho que bem pra baixo da dita caza, Dandrê Diz, que bem para o Souto da Escura. Item mais traz o dito João Lourenço, outra Leyra de Deveza da dita Igreja, onde chama a Moura, assim como está

COUTO DE AROUCA

tapada e vallada sobre sy que parte da parte de sima, com caminho publico, que por hy vay, e da parte de baixo, com chão do Casal da Ribeira, que hora traz Duarte Rodrigues, e entesta da outra parte com souto de Rodrigo esteves e paga della em cada hum anno a dita Igreja por dia de Sam Miguel de Setembro quarenta reis brancos.

Item hão daver os Cazais da Ribeira e de Cabo de Villa, o caminho do fóro para a dita Igreja, combem a saber, por a heyra do Casal que hora traz Luiz Albares que hé do Mosteiro darouca direito por campo abaixo, e vay sahir a Ponta da Correga ao bico do lameiro do Casal de Pero Gomes, que he do dito Mosteiro, e dahy ao longuo do dito Lameiro e vai ter á Caza e Eira de João de Estovar, que he do Casal de João de Estovar, e dahy vay ter, a fonte do Louzado, e dahy ao longuo do lameiro do Casal da Ribeira de Maria Martins, e dahy ao botelho, do Casal que traz Diogo Afonço do Mosteiro darouca e dahy vay ter a Eira do Casal de João Alvares, que he de Paço, e dahy say ao caminho publico. Item em Villa Nova freguezia da dita Igreja de Sam Salvador, tem a dita Igreja hum Casal, que ora traz emprazado Pedro Goncalves do coal paga em cada hum anno em salvo, posto na dita Igreja combem a saber, de trigo vinte alqueires bem limpo, por Santa Maria de Agosto, vinte almudes de vinho molle a bica do lagar feito por o Abade no seu mandado, e o dito cazeiro o ha de levar, as suas custas, adega da dita Igreja, e mais duas sestas de trinta e duas galinhas e dez ovos e sete geiras sabidas e mais trez geiras que ha de pagar de Dizimo como os outros freguezes asy que por todos são dez.

Item o dito Casal está estatuado, no Cabo dos outros Cazais do Mosteiro, que estão todo apartado sobre sy o qual Casal tem tres Cazas palhaças com hum Lagar de pedra e hum Corral antre as ditas Cazas, sarrado sobre sy. Item hum Sarrado do redor das Cazas todo cheo de ramadas de vinhas, e hum Chão asima da Fonte, com oito oliveiras. Item mais huma vinha do dito Chão, que se chama o Cavão que tem no comoro huma oliveira, e huma terra de Deveza junto com a dita Vinha, com seu comoro, a qual Deveza, parte com outra Deveza, que hi esta do Casal de Fernande annes. Item o Campo do Freixieiro com o Lameiro o qual parte de deanblas partes, com Casal de Fernande annes combem a saber da parte de sima com huma Leyra de pão e com hum Souto, e parte da parte do Aguião com leira do Casal de Domingue annes de Castro e com outra Leira do Casal de Guilherme Pires de Castro e com leira do Casal de Lourenço Goncalves, e com outra do dito Fernande annes de Villa nova e os comoros do sobredito Campo, do Cavão, e da sobre dita vinha ambos são do dito Casal da dita Igreja. Item hum Lameiro antre os Cortinhaes, que parte com outro Lameyro dalvaro annes, de Castro, e com outro Lameiro, de Domingue annes. Item huma Leyra de Souto, no Cavão, que parte com outra leira de Souto do Casal de Gonçalo Gonçaves de villa nova, de huma parte e da outra. Item a leyra dos lameiros que parte com outra Leyra do Casal de Fernande annes do dito loguo de villa Nova. Item huma leira de Deveza, do dito loguo e que parte com outra Leyra de Fernande annes do dito Loguó. Item hum leyra, aos Castello de Sam João como vay de Fundo asima, que parte de huma parte com outra Leyra de Lourenço Gonçaves de villa Nova, e da outra parte com outra Leira, do Casal de Gonçalo Gonçaves do dito Loguo de villa nova e o Comaro dantre Gonçalo Gonçaves, e a dita Leira hé do Casal da dita Igreja. Item huma Leira de Campo nos Lameiros, que parte de huma parte com leira do Casal, de Crasto que traz Guilherme Pires e com a outra Leira do Casal de Lourenço Gonçaves de villa nova. Item a Leyra Longua, asim como corre, athe o cabo sobre as oito oliveiras que estão naquela mesma Leira, que parte de baixo com Leyra do Casal de Fernande annes sob Crujas. Item no meio da Corrella jás huma vinha que hé pertença do dito Casal, o qual ha já a muntos tempos que anda emprazada sobre sy qual vinha ora traz Ignês eannes emprazada por sete homens sabidos, a dita Igreja, em cada hum anno. Item o Campo do Freyxial com seu Souto e lameyro asy como está tapado e valado sobre sy e parte danbas as partes com pertença do Casal de Gonçalo Gonçaves do Casal de villa

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

nova. Item huma Leira de Deveza que parte com huma Leira de vinha que traz João Lourenço de Ribeira, morador no Mosteiro em Casal de Seyde. Item huma Leira de Deveza sobre a escorregadoira, que parte com outra leira de João Alvares, o crerigo, e com outra leira de Afonço Rodrigues Adegueiro do Mosteiro. Item o Lameiro dos emxidos, assim como esta tapado sobre sy. Item huma leira de pam, sobre a vinha máa. Item huma Leira que chamão a Cal e parte com Gonçallo Gonçalves e da outra parte do fundo com Leira de Lôpo Gonçalves do Tigello que he do Casal da Lama, que hé do dito Mosteiro. Item hum Bacello no Tigello de so o caminho que bem do Mosteiro para o Burgo para Villa bôa, o qual parte todo do redor com João Esteves das ovelhas e por cima com o caminho publico. Item o Campo das escorregadoiras que esta so este caminho mesmo, que bem do dito Mosteiro para Villa Nova, asy como esta tapado e valado sobre sy e demarcado. Item huma Leira de Deveza asima do Souto, dos Lameiros que parte danbas as partes com pertença do Casal de Fernandes de Villa Nova, e já de sua vinha que traz afonço Rodrigues adegueiro que he do Casal de Gonçallo Gonçalves de villa nova. Item para repartição e demarcação deste Casal, de villa nova, apresentou o dito Abbade por testemunhas e repartidores combem a saber, Pedro Gonçalves de Villa Nova, e Gonçallo Gonçalves do dito Loguo, e Gonçallo Alvares de Crasto, aos quais eu dito Tabalião dey juramento dos Santos Evangelhos que bem e direyta mente, dissesem verdade se demarquavão estas propriedades, por as ditas divizois, por onde elles demarquavão ou se herão todas estas propriedades do dito Casal, da dita Igreja, e elles disserão por o dito juramento que recebido tinham que tudo hera verdade, segundo Deos e suas concienças, e mais nom disserão, e eu Tabalião sobre dito que isto escrevy.

TITOLLO das FORARIAS e DIREITOS QUE PERTENCEM A DITA IGREJA

Item hão de pagar e pagão os moradores do Burgo, de villa meam á dita Igreja de Forarias em cada hum anno, combem a saber, cada homem e mulher de cada casa, hum Frangão e cinco ovos, de Dizimo. Item os sapatteiros, cada hum seu par de bons sapatos, para homem. Item os Almocreves, que Bestas tiverem cada hum seu alqueire de Sal por cada Besta. Item Ferreiros e Barbeiros, e Alfaates e Carpinteiros de conhecimento, a dita Igreja, em cada hum anno, des reis. Item todo o homem que matar boy ou baca, para vender, hade pagar o coração, á dita Igreja. Item os que vão ganhar combem a saber, paestremadura des reis cada hum, e os que vão aRiba do Douro, cinco reis cada hum. Item os tecelois e tecedeiras, assim do dito Burgo, como os que morão na dita freguezia, fora do Burgo, quer tragão munto quer pouco, como tiverem tear levantado paguem em cada hum anno a dita Igreja combem a saber, huma vara de panno de linho e outra de estopa. Item todo o freguez que tiver Campo, de Erva, demorajada pague a dita Igreja, huma Noute e hum dia para as bestas ou Bois da dita Igreja, por huma Corda de Sete braças, e posto que morem fora se tiverem as ditas propriedades na dita freguezia pagarão, por o sobre dito modo. Item as molheres que andão as ganhadias, combem a saber, as Cabaneyras paguão cada huma seu dia a dita Igreja a que ao dito Abbade mandar. Item todo o homem que tiver muinho maquíeiro paguem tres alqueires de pão de segunda, treçada e o Muinho de Firnedas paga tres Alqueires de segunda, e hum de trigo. Item todo o freguez da dita Igreja que tiver Casal, emcabecado pague a dita Igreja em cada hum anno hum Frangão, e des ovos, e hum bom Curazil, de Porco, por a matança dos Porcos e os ovos e Frangão por a Paschoa. Item todos os Cabaneyros ou Cabaneyras que Cazais não tiverem paguem a dita Igreja, em cada hum anno hum Frangão e cinco ovos como os moradores do Burgo. Item pagará todo o freguez, que tiver Casal, emCabeçado de Dizimo des ovos para a corda de Naval, e ortas afora sebo-las, e alhos e porros que hão de pagar sobre sy pagão pollo al á dita Igreja em cada hum anno tres dias de Geiras ao Serviço que o dito Abbade man-

COUTO DE AROUCA

dar e hão de vir a dita Igreja, a horas de direyto. Item pagão todos os freguezes tirando os moradores do Burgo a dita Igreja de Mortalhas, quando se fina algum homem ou molher, combem a saber, hum Almoçella ou sete varas de Bragal por ella e huã vara e meia de mantis e hum pichel de Barro e hum Bazo e huma escodella e huma colher.

TITOLLO DAS OBRADAS

Item os moradores do Burgo são obrigados de se obradarem, combem a saber natal, e Paschoa, e Santo Espirito e Santa Maria de Março e Santa Maria de Agosto, e Santa Maria de Setembro e a dante natal, e se hão de obradar combem a saber os homens com dinheiro e as molheres com bom pão Alvo, e estas festas de Santa Maria, lhes hé o dito Abbade obrigado a dizer Missa porque as outras festas, de Nosso Senhor, já são certas que lhe ha o Abbade de dizer Missa. Item tem os freguezes que morão fora do dito Burgo, nas Aldeas que tem Casal encavegado pagão todos aos Domingos da quaresma obradassão, combem a saber, as molheres cada huma sua broa, segundo as fazem para comer, em suas cazas e mais todas as outras festas em sima contheadas se hão de obradar com as ditas broas, assim como os do Burgo.

TITOLLO DOS COMERES E VOTOS

Item são obrigados os ditos freguezes, em cada hum anno a estes comeres e votos. Item primeiramente no Domingo miante da Coresma hão de comer os das Aldeas, na dita Igreja, o vôdo dos pôrros. Item no Domingo da Paschoella hão todos os labradores, que morarem fora do Burgo, ham de comer o vôdo no olival da dita Igreja. Item no dito Domingo hão os moradores do Burgo, de hir comer o vôdo a Sam João que hé da freguezia de Santa Ouvaya, e sam obrigados, de vir primeiro, todos ouvir a missa a dita Igreja de Sam Salvador, e da hy vão comer seu vôdo. Item nas Ladainhas de Mayo ha dir toda a freguezia assim os das Aldeas como os moradores do Burgo, combem saber o primeiro dia que hé a segunda feira hão dir a Sam João e á terça a Santandre, e a quarta feira a Sam Domingos. Item nesta terça feira das Ladainhas, vem o Cramôr do Mosteiro, a Sam Domingos por obrigação e a lhes o Abbade da dita Igreja de Sam Salvador de mandar o Calliz, e a bestimenta e Corregimento para dizer Missa e o Capellão do Mosteiro lhes ha de dizer a missa por obrigação e costume. Item na segunda feira das outavas do Santo Espirito são todos os freguezes da dita Igreja de Sam Salvador, obrigados e assim todas as Freguezias, do Concelho da dita terra darouca de partirem para o Cramôr de Sam Domingos de Sam Pedro do Sul e o que lá non vay paga por mandado e citação do Senhor Bispo de Lamego combem a saber os Abbades e Capellaiz e Curas que lá non forem, paguem sincoenta reis, e os leigos quarenta reis, para as obras da dita Igreja donde forem freguezes, ao qual Cramôr, se não on de receber mossos nem ninhuns, senão homens. Item o primeiro dia de Junho, são obrigados todos estes freguezes, de Sam Salvador é de todo o Valle até os moradores do Burgo, que dizem que nunca lá forão, ao Cramor da Serqua, e se o dito dia sabir em Domingo sam obrigados dir no dito dia. Item aos vinte e seis dias do mes de Junho, em dia de Santi Joannes e Paulis, são obrigados todos os freguezes da dita Igreja de Sam Salvador, e os moradores do Burgo, de hirem a Santo Aleixo e dy a Sam Domingos, e aqui se acabam os Cramores do anno. Item este mesmo dia de Santi Joannes e Paulis, vem o Cramor do Mosteiro, a Sam Domingos freguezia de Sam Salvador, e o dito Abbade da dita Igreja de Sam Salvador, hé obrigado de lhe mandar a vestimenta e aparelhos, para o Capellon do dito Mosteiro, dizer Missa. Item, este mesmo dya os moradores da terra de Alvarenga são obrigados de vir ao dito Sam Domingos, em Cramor. Item o Segundo Domingo de Agosto, fazem vôdos em todas as Igrejas deste valle darouca se chama o Vôdo do pão novo, e non se

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

faz nesta Igreja de Sam Salvador, e dizem alguns antigos que se perdeu por mingoa dos Abbades e Capellais, e non se faz agora. Item o primeiro Domingo depois de Santa Maria de Setembro fazem os freguezes de Sam Salvador todos hum vôdo combem a saber, os das Aldeas comem o dito vôdo no Olival da dita Igreja e os moradores do Burgo são obrigados a comer o dito vôdo, na Cavada, que esta asima da Veçada Grande que hé dos paçais da dita Igreja, as quais Couzas e pertencas da dita Igreja asim apegadas e repartidas e demarquadas, por as ditas devizois e testemunhas como dito hé o dito João da Mota Abbade da dita Igreja de Sam Salvador, pareceo presente o dito Vasco Martins Juiz Ordinario na dita terra darouca, lhe requireo em Seu nome e da dita sua Igreja que de todo este lhe mandaçe dar o Trelado em pubrica forma, so Sinal de mim Taballiã, por Guarda e Conservação da dita sua Igreja, e por suas Couzas della, não perderem e o dito Juiz visto asim de todo e o que por o dito Abbade era requerido, e como todo hera Serviço de Deos, e da dita Igreja mandou a mym Tabballiam que eu de todo lhe dece trelado em pubrica forma, someu Sinal, testemunhas que presentes estavão João Alvarez Crerigo de Missa e Duarte Mendes Abbade da Igreja de Sam Miguel da Jonqueira e João De Escovar mercador e Joanneans Ferreiro o novo e Pedro Diz Sapateiro, e Diogo Rodriguez, todos moradores na dita Villa e outros, e eu Gonçalo Teixeira Tabalião sobredito que a todo foi presente, e este Instrumento de Tombo escrevy, e em elle meu Sinal fiz que tal hé pagou com a nota quinhentos e setenta e sinco reis.

O que asim se continha e declarava e hera contheudo, escrito e declarado, em o dito caderno, que se achava em mão e poder de Frey Verissimo de Sam José Rellegioso Leygo da Ordem de Sam Domingos, morador no Convento de Sam Gonçallo desta Villa de Amarante, cujo Caderno hera do Suplicante, que tinha dado ao mesmo Padre por ser inteligente em ler as Letras antigas, e ruiz e asim como a leo e se percebia aqui fiz Tresladar do dito Caderno, e com elle esta confery e concertey, por mim e com outro Official de Justiça comigo abixo assignado, por o mesmo padre Ler o proprio, e asim se achar, e asim vay sem couza que duvida faça, só reservo a primeira emtrelinha que diz « Tombos » e a segunda que diz « João Andre » e a terceira que diz « todo o anno » e a quarta que diz « asy » e a quinta que diz « mandar » e ao proprio Caderno que fica em poder do dito Padre que de como o recebeo aqui assignou em todo e por todo nos reportamos e por verdade me assigney Amarante dezoito de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e setenta e quatro annos. E eu sobredito Antonio de Souza Ferreyra Guimaraens Tabaliam que fiz escrever e sobescrevy confery e concertey e asiney em razo tam somente.

Antonio de Souza Ferr^a Guim.^{es}

Concertada por mim escr. com
o proprio caderno

Antonio de Souza Ferr^a G.^{es}

T.^a

E comigo
Antonio Jose Mendes P.^{es}

Desta	815
Conta	36
S ^a	851

Recebi o Proprio
Fr. Verissimo de S. José

e p^a o escrevente
duz. e cor^a reis
Ferr^a Guim.^{es}

Cópia de MANUEL RODRIGUES SIMÕES JUNIOR

BIBLIOGRAFIA

O *ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

CARTAS, por M.^{me} DE SÉVIGNÉ. Escolha, tradução, prefácio e notas pelo prof. VITORINO NEMÉSIO. Livraria Sá da Costa, Editora. Lisboa, 1939. Volume de xxviii — 264 páginas.

Este volume, da *Colecção de Clássicos Sá da Costa*, é formado por noventa e seis das famosas cartas de Madame de Sévigné. O critério seguido pelo ilustre tradutor e anotador, apreende-se da parte final do prefácio: — « Nesta selecção de cartas não perdemos de vista o critério clássico, de «lugares selectos» tais como em França os decretaram o ensino e o gosto, que quasi sempre coincidem com as preferências médias do leitor estrangeiro. Mas há pontos que pouco importam a uma antologia de autor francês organizada para franceses e que para nós são capitais. Assim, tudo quanto possa servir para nos revelar o tempo de Luiz XIV e as premissas que nele estão do feitiço permanente da França.

Mas acima de tudo preferimos amostras simplesmente humanas, cartas inquietas, engraçadas — o campo, a côrte, a morte, a moda, o pecado, tudo isto — mais livre possível de factos e figurantes familiares aos destinatários, mas fastidiosos para nós. Assim, reduzimos as notas explicativas ao mínimo, prevenindo desde já que não provêm de doudas lucubrações de arquivo de que sejamos responsável. São as triviais identificações de editores críticos, arqueólogos, biógrafos, para não dizer do *Larousse*. De resto, a não ser nas duas ou três cartas em que há referência a Portugal e numa ou noutra que Sainte-Beuve deixou de parte, a nossa escolha coincide com a das suas *Lettres Choisies* dos Clássicos Garnier, através das quais esta leitura vai ser um passeio curto. — A respeito da tradução, pareceu-nos legítimo contornar a dificuldade do «vous», dado a Madame de GRIGNAN e a Bussy, com: «a minha filha» isto, «o primo» aquilo, tão naturais em português entre pessoas da boa roda. — O francês de Madame de Sévigné não é fácil. Além do vocabulário que se arcaizou, há não sei quê de contraído em certos grupos sintácticos, uma urdidura que resiste muito mais ao discurso português do que a de um VOLTAIRE, de um FLAUBERT ou de um GIDE. Daí a necessidade de mãos livres. Mas sempre que tivemos de recorrer a equivalências arredadas do pé da letra o sentido essencial ficou intacto. E aqui está».

A este importante volume da *Colecção* segue-se o primeiro dos *Poemas Lusitanos*, a cargo do distintíssimo professor liceal, Dr. Gonçalves Braga.

J. T.

HEROÍSMO E MARTÍRIO DA POLÓNIA, por LUIZ BARRADAS (Almedina). Edições Flor de Liz. Porto, 1939. Folheto de 38 páginas.

Vivas páginas de justa simpatia pela Polónia, através das quais passam as desgraças, o martírio e o levantamento desse país, bem como o seu heroísmo perante a recente invasão de alemães e russos e a sua inabalável fé em melhores dias. O último capítulo intitula-se: — «Após dezóito anos de paz ambicionada, carregadas nuvens pairam no céu europeu e a Polónia, mártir e heróica, conta, desta feita, com a força do sentimento universal!». Três gravuras ilustram o volume, e a capa também é ilustrada.

J. T.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A FREGUESIA DA POCARIÇA DO CONCELHO DE CANTANHEDE, por VIRIATO DE SÁ FRAGOSO; Porto, Liv. Simões Lopes, 1939. 270 págs.

Com a publicação destes curiosos apontamentos de história local, que o seu ilustre Autor agrupou em XVIII capítulos e um apêndice de documentos, prestou o Sr. Dr. VIRIATO DE SÁ FRAGOSO relevante serviço à região que lhe serviu de tema, criando-lhe lugar na bibliografia portuguesa, e forneceu salutar exemplo aos estudiosos do seu concelho a quem de há muito incumbem a obrigação de tentarem a monografia do município de Cantanhede.

Zona particularmente interessante sob os aspectos geográfico, geológico, arqueológico, artístico, agrícola e urbanístico, com freguesias que só por si dariam abundante assunto para monografia completa, como Ançã, Cadima, Cantanhede e Tocha, das quais pelos arquivos do Cabido da Sé e de Santa Cruz, de Coimbra, ficaram muitas dezenas de documentos medievais e centenas doutros, o concelho merece a atenção dos historiadores e justifica perfeitamente que a sua Comissão Municipal encare a realização dessa monografia como sendo uma das suas obrigações culturais mais instantes.

Abalançando-se à publicação destes apontamentos sobre a Pocariça, freguesia com diminuto rasto nos arquivos e na História, o Sr. Dr. SÁ FRAGOSO iniciou auspiciosa e abnegadamente o caminho; que o seu distinto exemplo seja meditado e frutifique, são os votos que sinceramente formulamos.

R. M.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA — Prossegue com crescente segurança esta publicação a que está reservado magnífico futuro na preparação da cultura intelectual do nosso País. Safu o fascículo n.º 58, atingindo já o vocábulo *cápsula* e inserindo magníficos artigos científicos e biográficos de completa actualidade, que honram verdadeiramente esta colecção, e constituem utilíssimo material de trabalho.

R. M.

EXTRACTOS DOS PROCESSOS PARA FAMILIARES DO SANTO OFÍCIO — Tomo I. Organização de EDUARDO DE MIRANDA e de ARTUR DE TÁVORA. Famalicão, Grandes Ateliers Gráficos, 1937; 765 páginas.

Completo-se recentemente o I.º volume dos *extractos dos processos para familiares do Santo Ofício*, que desde 1937 vinha sendo publicado em fascículos, abrangendo 280 processos, ou seja, desde Acúrcio até Alexandre.

É verdadeiramente inestimável o valor desta obra que, se chegar a completar-se, constituirá a mais abundante e segura fonte de informações para a história da sociedade portuguesa de 1536 a 1820.

O número de processos a sumariar, superior a 12.000, tem arrefecido quantas tentativas se esboçaram para uma publicação deste género; mas é sobretudo a falta de espírito de classe e a egoística tendência para trabalhos individuais, que domina a investigação portuguesa, a verdadeira causa do inaproveitamento metódico e sistemático dessa preciosa colecção.

Dois homens de boa vontade, inteligência, e rasgada iniciativa — D. EDUARDO DE MIRANDA e o DR. ARTUR MENDES DE ALMEIDA E TÁVORA — sem auxílio oficial e apenas com o amparo do Público, meteram ombros à pesada tarefa, demonstrando com a conclusão deste I.º volume reais qualidades de organizadores que é de absoluta justiça registar.

Resta que o Público mostre a compreensão necessária para não deixar cair uma obra desta natureza, honra do País e da geração que a executa.

O *Arquivo do Distrito de Aveiro* já no seu I.º volume explicou sumariamente, a propósito de *Ilhavenses familiares do Santo Ofício*, como se organizavam estes processos e que fonte de informações ficaram constituindo; registando agora, festivamente, o aparecimento do I.º volume dos *Extractos*, recomenda aos seus leitores a sua aquisição, convicto de que lhes presta, com isso, verdadeiro e leal serviço.

R. M.

INDICE ALFABÉTICO POR AUTORES

	Págs.
AREDE (João Domingues)	
— <i>Santiago de Riba de Ul, outrora Sanctus Jacobus de Uilla Coua Dul</i>	75
BORRALHA (Conde da)	
— <i>Águeda — VII — O Hospital de Águeda (Apontamentos para a sua história</i>	119
FERNANDES (Álvaro)	
— <i>O Cisne do Vouga — Francisco Joaquim Bingre</i>	187, 289
LÓBO (José Luciano)	
— <i>Sever do Vouga e suas obras ou monumentos</i>	45
LOUREIRO (José Pinto)	
— <i>O senhorio de Vagos</i>	81
MADAHIL (A. G. da Rocha)	
— <i>Fórais do Distrito de Aveiro — Foral da Feira</i>	15, 103, 167
— <i>Alguns aspectos do traço popular da Beira-Litoral</i>	59, 247
— <i>Informações paroquiais do Distrito de Aveiro de 1721:</i>	
EIXO	139
CACIA	140
VALONGO	141
TALHADAS	146
ÁGUEDA	147
— <i>A cruz processional de prata, da igreja de Rocas</i>	209
MELO E CASTRO (Antonio Cardoso d'Albuquerque Móreira de Sá)	
— <i>Canalização do Rio Vouga</i>	283
NEVES (Francisco Ferreira)	
— <i>A marinha mercante de Aveiro no século XVI</i>	213
PINTO (A. Ferreira)	
— <i>Cónegos e beneficiados da Sé do Pôrto, naturais do Distrito de Aveiro</i>	231
SÁ (Manuel F. de)	
— <i>Subsidios para a história de Fiães-da-Feira</i>	155, 237
SIMÕES JÚNIOR (Manuel Rodrigues)	
— <i>Couto de Arouca — Freguesia do Salvador</i>	309
SÓARES DA GRAÇA (Serafim Gabriel)	
— <i>Castilho na Castanheira do Vouga — A casa onde viveu; o cedro que plantou</i>	33
— <i>Rasto das invasões francesas por terras de Anadia</i>	183

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

SOUTO (Alberto)	
— <i>A geologia do Quaternário e o homem paleolítico do Vale do Cértima</i>	49
— <i>Geologia do Distrito de Aveiro — Orla sedimentar meso-cenozoica — I — Triássico</i>	161
TAVARES (José)	
— <i>Literatos do Distrito — I — João Afonso de Aveiro</i>	9
— <i>Os saltimbancos</i>	97
— <i>A estátua de José Estêvão, em Aveiro (subsídios para a história do monumento)</i>	127, 227
— <i>No centenário de Júlio Denis</i>	211
VAZ CRAVEIRO	
— <i>Temporal</i>	223
VAZ FERREIRA	
— <i>Onde nasceu Portugal</i>	5
VIEIRA (Manuel Rodrigues)	
— <i>Lembranças e esquecimentos</i>	151

NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS

No limiar de novo ano	3
Bibliografia	79, 240, 321

GRAVURAS INDEPENDENTES DO TEXTO

EIXO — <i>Na fonte da quinta de S. Francisco, onde viveu e faleceu o notável pensador Dr. Jaime de Magalhães Lima</i>	78
AVEIRO — <i>Canal das Pirâmides, junto à Ponte da Dobadoira, e estrada para a Barra. Aspecto de 1910.</i>	138
ÍLHAVO — <i>Forte da Barra e Ponte das Portas de Água</i>	236
RECARDÃES — <i>A torre sineira da igreja</i>	308

UA/SD

N.º 957

Data 23. NOV. 1979

Cota

FIM DO 5.º VOLUME

Livraria Vieira da Cunha

CASA FUNDADA
EM 1910



Avenida
Central



AVEIRO

LIVROS EM TODOS OS GÉNEROS

Literatura, Teatro, História, Viagens, Ciências, Legislação, Ensino, Religião, etc.

Tôdas as novidades literárias e científicas.

Assinaturas para tôdas as revistas nacionais e estrangeiras.

PERFUMARIA, PAPELARIA E OBJECTOS DE ESCRITÓRIO

ARTIGOS PARA DESENHO E PINTURA

Execução rápida de tôdas as encomendas.

FARMÁCIA AVEIRENSE

DE

FRANKLIN DA COSTA LEITE

Gerência técnica
de José António da Rocha

Avenida Central — AVEIRO
Telefone 165

Depositários gerais em Portugal dos produtos **Curadermo**

os melhores para a pele —
fórmulas do sábio dermatologista *Doutor Urbino de Freitas* — e dos produtos
::: *Formicida Rosina* :::
::: *Vermífugo Frank* :::

O melhor específico para combater os vermes das crianças.

Casa Moreira

DE

V.^a DE MANUEL MARIA
MOREIRA

Rua de Coimbra
AVEIRO

FAZENDAS
MODAS
MIUDEZAS
PERFUMARIA
CAMISARIA
GRAVATARIA
ÚLTIMAS NOVIDADES

Telegramas :

FÁBRICA ALELUIA — AVEIRO

Telefone 22

FÁBRICA ALELUIA

de

Viuva de João Pinho das Neves Aleluia & Filhos

Azulejos de pó de pedra

Painéis — Azulejos estampados — Imitações dos azulejos
dos séculos XVII e XVIII — Faianças decorativas
Artigos sanitários

AVEIRO

PORTUGAL

Consultório médico do

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da boca e dentes.
Prótese e cirurgia dentar.
Ortodôncia.

Tel. 38

RUA DO CAIS
AVEIRO

TESTA & AMADORES

Comissões, consignações.
Cereais, ferragens e mercearia. Vidraça,

*Depositários de petróleo e
gazolina SHELL.*

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

ALMEIDA & DUARTE

Agentes da Empresa
de Cimentos de Leiria
— Depositários da
Fábrica das Antas.

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Soares, Pais, Gomes, L.^{da}

OVAR

Vidraça em chapas
Garrações empalhados, vidraria

GRANDE ARMAZEM

Preços módicos

Sociedade Industrial Atlântica, L.^{da}

FÁBRICA DE
MOAGEM
OVAR

Fábrica e escritório:
Rua de Heliodoro Salgado

Enderêço telegráfico:
ATLÂNTICA

Banco Regional de Aveiro

Capital autorizado:
Esc. 4.000.000\$00
Capital emitido:
Esc. 2.000.000\$00

S. H. R. L.

*Transferências e cobranças — saques sôbre o país.
Cobranças e pagamentos. — C/ Corrente em Moeda
Portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.*

TELEGRAMAS: REGIONAL ::::: TELEFONE N.º 31
Rua de Coimbra — Praça de Luiz Cipriano — AVEIRO

Leão do Café

Nome que se impõe pelos produtos
que apresenta em chá, café
e mercearia fina.

Praça 14 de Julho — Telefone 4 — AVEIRO

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

Fábrica de telhas e tijolos. Fundição e serralharia mecânica, civil e forjas.

Telefone 19 : : : : : : : : : : AVEIRO

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade. Tipos : *Marse-
lha, Progresso e Vouga*. Todos os acessórios para telha-
dos. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem
encaixes como a de Marselha.

*Fundição e serralharia mecânica — Máquinas agrícolas
e industriais*

Executam-se todos os trabalhos com a maior perfeição
e por preços módicos.

PEDIR INFORMES ao Director-Gerente da Empresa.

Fábrica de MÓVEIS de Ferro

de ~~~~~
Adelino Dias da Costa
AVANCA ~~~~~

Móveis cirúrgicos

Móveis hospitalares

Móveis cromados

**SAFATARIA ELEGANTE
AVEIRENSE**

DE
ALBANO DA CONCEIÇÃO
Rua de Cândido dos Reis, 94-99
AVEIRO

Especialidade em todo o calçado
para homem, senhora e criança

Materiais de primeira qualidade

Depositarlo no distrito de Aveiro da
pomada alemã *Bismark* para calçado,
a *melhor*

Élite Aveirense

Estabelecimento de
fazendas e modas

Confecções, camisaria,
gravataria, perfumaria
e artigos de sport : : :

Eduardo Osório & Filho, Suc.^{res}

Rua de Mendes Leite e Praça 14 de Julho
AVEIRO

Fábrica
CERÂMICA AVEIRENSE

DE

Viuva de João Pereira Campos

CANAL DE S. ROQUE — Telefone 51 — AVEIRO

Situada junto às linhas da Companhia Portuguesa e do Vale do Vouga

Telha de tipo Marselha; de tipo português cobrindo
pelo mesmo processo da de Marselha (sem o emprêgo
: : : : de argamassa); e outros : : : :
Tijolos de barro vermelho : : Tijolos refractários.

Produtos fabricados com materiais
: : : de primeira qualidade : : :

Vendas a pronto pagamento e a prazo

Pensão Restaurante

BARRÓS

Bons quartos — Quarto de banho — Esmerado serviço de café
e restaurante — Especialidade em vinhos comuns e engarra-
: : : fados — Bebidas nacionais e estrangeiras. : : :
Preços especiais para viajantes, excursões e comensais.

Garagem para recolha de automóveis

Largo da Estação

Tel. 167

AVEIRO

Suradouro

Fraia de descanso por excelência.
Situação privilegiada, a 5 km. de
Ovar e a 2 km. da ria de Aveiro.
— Carreiras de caminhetas a to-
dos os comboios. — Luz eléctrica.

Armando Brito

ALFAIATE
COSTUREIRO

Rua de Domingos Carrancho

AVEIRO

Pedro L. Resende

LARGO DA ESTAÇÃO

Telef. 199 : : : AVEIRO

*Vendedor por junto e a
retalho do afamado Café
Tricana — Marca que se
impõe; uma deliciosa qua-
lidade de café. Fornecedor
de chicória.*

Dr. Manuel Soares

MÉDICO

Consultas das 14 às 18 horas

Avenida Central

AVEIRO

Armazens de Aveiro, L.^{da}

Sortido completo de fazendas brancas, lãs, lanifícios e retrozaria. Calçado, louça esmaltada e de alumínio, vidros, colchoaria, artigos de viagem, etc. Tudo de superior qualidade.

Os maiores depositários
das louças de porcelana da
Vista-Alegre

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Telefone 49

Ferreira, Pereira & C.^a

Armazem de material eléctrico. Instalações em todos os géneros. Variado sortido de candieiros e outros objectos. Tintas de esmalte **Lagoline** para todos os usos industriais.

MOTORES
BOMBAS
GRUPOS ELECTROGÉNIOS

Largo de 14 de Julho
Rua do Tenente Resende
Telef. 62

AVEIRO

A MOBILADORA

DB

José Augusto Ferreira & Filhos
(Casa fundada em 1890)

Completo sortido em móveis
de madeira, ferro, louças, vidros
e talheres.

A mais antiga oficina
de colchoaria de Aveiro

Praça do Comércio

Telefone 43 AVEIRO

Pensão Avenida e Restaurante

*Situação magnífica
Quartos esplêndidos*

Preços reduzidos
para permanentes, grupos
excursionistas e viajantes

Telefone: Cabine 128
Largo da Estação
AVEIRO

AGÊNCIA

COMERCIAL E AGRÍCOLA

DE

ANTÓNIO DA COSTA FERREIRA

*Consignações, representações e conta própria
Depositário das Tintas,
esmaltes, lacas e vernizes — Têdin — Sementes e máquinas agrícolas — Motores a óleos pesados, marítimos e terrestres : : : : tres : : : :*

Telegr. MILIZI Telef. 169

*Rua de Gustavo Ferreira
Pinto Basto*

AVEIRO (Portugal)

Serralharia
de Ferragens
para Construções

FLÚNDADA EM 1873

RICARDO M. DA COSTA

RUA DA CORREDOURA

Telefone 111

AVEIRO

Soldadura a autogénio

Reparação de automóveis

Pneus, velas, óleos

Instalações eléctricas

Lâmpadas

Motores

Cutelarias, Ferramentas,
Ferro, Aço, Carvão, etc.

Acessórios
para automóveis

PENSÃO-RESTAURANTE

CENTRAL

(Antigo Hotel Central)

Bom serviço de mesa — Quartos bons — Casa de banho

Avenida de Bento de Moura

Preços módicos

(Em frente às garagens)

Padaria

PALMEIRA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 79

(Próximo à estação do Caminho de Ferro)

Especialidade em pão de 1.^a e 2.^a qualidades

FABRICO ESMERADO

Distribuição aos domicílios

Curia

: Estância hidro-mineral :

situada no Centro do país

Água sulfatada cálcica, diurética e desintoxicante, constituindo um agente terapêutico de valor para o artritismo, doenças dos rins e bexiga. Indicações terapêuticas bem definidas pela experiência clínica. Litíase renal (gravelle e calculose úrica, oxálica e fosfática). Gôta, reumatismo fibro-muscular crónico, ciática. Diabétis artrítica, intermitente. Muito útil nas pielites e nas cistites crónicas. De efeitos benéficos nas hipercloridrias, prisão de ventre e catarros uterinos. Acção dessensibilizante notável dos estados anafiláticos ; e agente terapêutico de valor na hipertensão arterial. Útil ainda nas astenias cardíacas pela acção tónica do « cálcio » sobre o miocárdio e nos
: : : : : : : eczemas sêcos : : : : : :

Banhos de imersão, duches, banhos de bolhas de ar. carbo-gasosos, duches sub-aquáticos, irrigações, massagens, fisioterapia, etc.

T A B U

AGENTE:

JARDIM
DAS
MODAS

CARLOS M. MENDES

RUA DE COIMBRA

(Antiga Casteira)

AVEIRO

PERFLUMARIA
CAMISARIA
MIUDEZAS
E FIGURINOS



ESPUMOSO

“RITOS”

Excija V. Ex.^a esta marca, se deseja conhecer um dos melhores vinhos espumosos.

Pedidos a

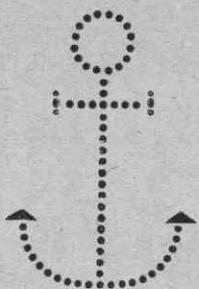
Ritos, Irmãos, L.^{da}

AVEIRO

Caves da Vera Cruz

LISBOA

Travessa do Zagal, 11



Pascoal
& Filhos, L.^{da}

Lugre-motor RAINHA SANTA ISABEL

PESCA DO BACALHAU

AVEIRO

GRÁFICA DE COIMBRA



TRABALHOS DE LIVRO E COMERCIAIS,
EM TODOS OS GÉNEROS.

CARTÕES DE
VISITA.

IMPRESSÃO DE GRAVURAS.

Largo da Feira, 38. — Telefone 418. — COIMBRA

LUZOSTELA

FÁBRICA DE LIXAS E OUTROS PRODUTOS

Premiada com a Medalha de Ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro de 1922-1923 — Grande Prémio de Honra e Medalha de Ouro na Exposição Industrial Portuguesa de 1932

Lixas de tôdas as qualidades para tôdas as indústrias, em papel e vidro — Papel e esmeril — Pano branco e esmeril — Pano branco e vidro — Pano azul trançado extra e carborundum — Pano azul trançado e electro korundum — Papel e garnet — Lixa impermeável "HERMES", para polissagem de carroseries de autos para pintura a Duco.

Formatos de folhas normais, discos e outros formatos especiais para máquinas lixadoras.

Limas para manucure

Prefiram a nossa excelente qualidade "LUZOSTELA".



Pó Luzostela

Produto de 1.ª qualidade em latas de 500 e 250 gramas para limpeza de talheres.

Colas

de alta resistência para as indústrias de carpintaria e marcenaria. Especial "TRANSPARENTE", para pintura e decorações.

Esmeril

em todos os grãos e para tôdas as indústrias — Granulações especiais para a construção de pedras para descasque de arroz. Fornecemos o verdadeiro e puro esmeril de NAXOS.

Ferreira & Irmão, Sucrs. — AVEIRO. — Telefone 37.

Fábricas Jeronimo Pereira Campos, Filhos.

Premiadas com a medalha de ouro nas exposições internacionais do Rio de Janeiro e de Barcelona. Grande Prémio de Honra nas exposições: Industrial de Lisboa e Colonial do Porto.

Os maiores produtores de artigos cerâmicos de construção. Telhas e tijolos de vários tipos e formatos. Únicos fabricantes da afamada telha "Campos", que, cobrindo pelo sistema da de Marselha, imita perfeitamente a antiga telha de canudo, sem o emprego da argamassa. Nome e modelo devidamente patenteados pelo Ministério do Comércio. % % % % % % %

Fundadas em 1896

Aveiro

Telefone 108



Tijolos e peças refractárias para altas temperaturas, barro refractário, tubagem de grès e todos os acessórios para saneamento. Botijas, potes para ácidos, garrações, peças para correntes de alta tensão, etc., etc. % % %

Depósito no Pôrto: Rua de Sá da Bandeira, tel. 4 674 — Depósito em Lisboa: Largo 20 de Abril, n.º 3, telefone 672. — Depósito em Braga: Rua de Cândido dos Reis, 75 a 79, telefone 124.

GRANDE CASINO DE ESPINHO

ABERTO DE 1 DE JUNHO A 30 DE NOVEMBRO

As mais luxuosas e artisticas decorações

SERVIÇO PERMANENTE DE:

RESTAURANTE

BAR

DANCING

SALÃO DE FESTAS

2 MAGNÍFICAS ORQUESTRAS
DURANTE OS MESES DE AGÓSTO E SETEMBRO

SOIRÉES

DE GALA.

MATINÉES

INFANTIS.

CONCERTOS

SINFÓNICOS.

CEIAS

À AMERICANA.

ESPINHO É SEM DÚVIDA A MAIS BELA PRAIA
DO NORTE DE PORTUGAL

Livraria Vieira da Cunha

CASA FUNDADA
EM 1910



Avenida
Central



AVEIRO

LIVROS EM TODOS OS GÉNEROS

Literatura, Teatro, História, Viagens, Ciências, Legislação, Ensino, Religião, etc.

Tôdas as novidades literárias e científicas.

Assinaturas para tôdas as revistas nacionais e estrangeiras.

PERFUMARIA, PAPELARIA E OBJECTOS DE ESCRITÓRIO

ARTIGOS PARA DESENHO E PINTURA

Execução rápida de tôdas as encomendas.

FARMÁCIA AVEIRENSE

DE

FRANKLIN DA COSTA LEITE

Gerência técnica
de José António da Rocha

Avenida Central — AVEIRO
Telefone 165

Depositários gerais em Portugal dos produtos **Curadermo**

os melhores para a pele —
fórmulas do sábio dermatologista *Doutor Urbino de Freitas* — e dos produtos
::: *Formicida Rosina* :::
::: *Vermífugo Frank* :::

O melhor específico para combater os vermes das crianças.

Casa Moreira

DE

V.ª DE MANUEL MARIA
MOREIRA

Rua de Colmbra
AVEIRO

FAZENDAS
MODAS
MILDEZAS
PERFUMARIA
CAMISARIA
GRAVATARIA
ÚLTIMAS NOVIDADES

Telegramas :
FÁBRICA ALELUIA — AVEIRO

Telefone 22

FÁBRICA ALELUIA

de

Viuva de João Pinho das Neves Aleluia & Filhos

Azulejos de pó de pedra

Painéis — Azulejos estampados — Imitações dos azulejos
dos séculos XVII e XVIII — Faianças decorativas
Artigos sanitários

AVEIRO

PORTUGAL

Consultório médico do

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da bôca e dentes.
Prótese e cirurgia dentar.
Ortodôncia.

Tel. 38

RUA DO CAIS
AVEIRO

TESTA & AMADORES

Comissões, consignações.
Cereais, ferragens e mer-
cearia. Vidraça,

*Depositários de petróleo e
gazolina SHELL.*

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

ALMEIDA & DUARTE

Agentes da Empresa
de Cimentos de Leiria
— Depositários da
Fábrica das Antas.

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Soares, Pais, Gomes, L.^{da}

OVAR

Vidraça em chapas
Garrafões empalhados, vidraria

GRANDE ARMAZEM

Preços módicos

Sociedade Industrial Atlântica, L.^{da}

FÁBRICA DE
MOAGEM
OVAR

Fábrica e escritório:
Rua de Heliodoro Salgado

Enderêço telegráfico:
ATLÂNTICA

Banco Regional de Aveiro

S. H. R. L.

Capital autorizado:
Esc. 4 000.000\$00
Capital emitido:
Esc. 2.000.000\$00

*Transferências e cobranças — saques sobre o país.
Cobranças e pagamentos. — C/ Corrente em Moeda
Portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.*

TELEGRAMAS: REGIONAL ::::: TELEFONE N.º 31
Rua de Coimbra — Praça de Luiz Cipriano — AVEIRO

Leão do Café

Nome que se impõe pelos produtos
que apresenta em chá, café
e mercearia fina.

Praça 14 de Julho — Telefone 4 — AVEIRO

**SAPATARIA ELEGANTE
AVEIRENSE**

DE
ALBANO DA CONCEIÇÃO
Rua de Cândido dos Reis, 94-99
AVEIRO

Especialidade em todo o calçado
para homem, senhora e criança

Materiais de primeira qualidade

Deposítário no distrito de Aveiro da
pomada alemã *Bismark* para calçado,
a *melhor*

Élite Aveirense

Estabelecimento de
fazendas e modas

Confeccções, camisaria,
gravataria, perfumaria
e artigos de sport : : :

Eduardo Osório & Filho, Suc.^{res}

Rua de Mendes Leite e Praça 14 de Julho
AVEIRO

Fábrica
CERÂMICA AVEIRENSE

DE

Viuva de João Pereira Campos

CANAL DE S. ROQUE — Telefone 51 — AVEIRO

Situada junto às linhas da Companhia Portuguesa e do Vale do Vouga

Telha de tipo Marselha ; de tipo português cobrindo
pelo mesmo processo da de Marselha (sem o emprêgo
: : : : de argamassa) ; e outros : : : :
Tijolos de barro vermelho : : Tijolos refractários.

Produtos fabricados com materiais
: : : de primeira qualidade : : :

Vendas a pronto pagamento e a prazo

Pensão Restaurante

BARROS

Bons quartos — Quarto de banho — Esmerado serviço de café
e restaurante — Especialidade em vinhos comuns e engarra-
: : : fados — Bebidas nacionais e estrangeiras. : : :
Preços especiais para viajantes, excursões e comensais.

Garagem para recolha de automóveis

Largo da Estação

Tel. 167

AVEIRO

Suradouro

Fraia de descanso por excelência.
Situação privilegiada, a 5 km. de
Ovar e a 2 km. da ria de Aveiro.
— Garreiras de caminhetas a to-
dos os comboios. — Luz eléctrica.

Armando Brito

ALFAIATE
COSTUREIRO

Rua de Domingos Garrancho

AVEIRO

Pedro L. Resende

LARGO DA ESTAÇÃO

Telef. 199 : : : AVEIRO

*Vendedor por junto e a
retalho do afamado Café
Tricana — Marca que se
impõe; uma deliciosa qua-
lidade de café. Fornecedor
de chicória.*

Dr. Manuel Soares

MÉDICO

Consultas das 14 às 18 horas

Avenida Central

AVEIRO

Armazens de Aveiro, L.^{da}

Sortido completo de fazendas brancas, lãs, lanifícios e retrozaria. Calçado, louça esmaltada e de alumínio, vidros, colchoaria, artigos de viagem, etc. Tudo de superior qualidade.

Os maiores depositários
das louças de porcelana da
Vista-Alegre

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Telefone 49

Ferreira, Pereira & C.^a

Armazem de material eléctrico. Instalações em todos os géneros. Variado sortido de candieiros e outros objectos. Tintas de esmalte **Lagoline** para todos os usos industriais.

MOTORES
BOMBAS
GRUPOS ELECTROGÉNIOS

Largo de 14 de Julho
Rua do Tenente Resende
Telef. 62

AVEIRO

A MOBILADORA

DE

José Augusto Ferreira & Filhos
(Casa fundada em 1890)

Completo sortido em móveis
de madeira, ferro, louças, vidros
e talheres.

A mais antiga oficina
de colchoaria de Aveiro

Praça do Comércio
Telefone 43 AVEIRO

Pensão Avenida e Restaurante

*Situação magnífica
Quartos esplêndidos*

Preços reduzidos
para permanentes, grupos
excursionistas e viajantes

Telefone: Cabine 128
Largo da Estação
AVEIRO

AGÊNCIA

COMERCIAL E AGRÍCOLA

DE

ANTÓNIO DA COSTA FERREIRA

*Consignações, representações e conta própria
Depositário das Tintas,
esmaltes, lacas e vernizes — Tedin — Sementes e máquinas agrícolas
— Motores a óleos pesados, marítimos e terrestres
: : : : : tres : : : : :*

Telegr. MILIZI Telef. 169

**Rua de Gustavo Ferreira
Pinto Basto**

AVEIRO (Portugal.)

Serralharia de Ferragens para Construções

FUNDADA EM 1873

RICARDO M. DA COSTA

RUA DA CORREDOURA

Telefone 111

AVEIRO

Soldadura a autógeno
Reparação de automóveis
Pneus, velas, óleos
Instalações eléctricas
Lâmpadas
Motores
Cutelarias, Ferramentas,
Ferro, Aço, Carvão, etc.
Acessórios
para automóveis

PENSÃO-RESTAURANTE

CENTRAL

(Antigo Hotel Central)

Bom serviço de mesa — Quartos bons — Casa de banho

Avenida de Bento de Moura

Preços módicos

(Em frente às garagens)

Padaria

PALMEIRA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 79

(Próximo à estação do Caminho de Ferro)

Especialidade em pão de 1.ª e 2.ª qualidades

FABRICO ESMERADO

Distribuição aos domicílios

Livraria Vieira da Cunha

CASA FUNDADA
EM 1910



Avenida
Central



AVEIRO

LIVROS EM TODOS OS GÉNEROS

Literatura, Teatro, História, Viagens, Ciências, Legislação, Ensino, Religião, etc.

Tôdas as novidades literárias e científicas.

Assinaturas para tôdas as revistas nacionais e estrangeiras.

PERFUMARIA, PAPELARIA E OBJECTOS DE ESCRITÓRIO

ARTIGOS PARA DESENHO E PINTURA

Execução rápida de tôdas as encomendas.

FARMÁCIA

AVEIRENSE

DE

FRANKLIN DA COSTA LEITE

Gerência técnica
de José António da Rocha

Avenida Central — AVEIRO
Telefone 165

Depositários gerais em Portugal dos produtos Curadermo

os melhores para a pele — fórmulas do sábio dermatologista *Doutor Urbino de Freitas* — e dos produtos
::: *Formicida Rosina* :::
::: *Vermífugo Frank* :::

O melhor específico para combater os vermes das crianças.

Casa
Moreira

DE

V.^a DE MANUEL MARIA
MOREIRA

Rua de Côimbra
AVEIRO

FAZENDAS
MODAS
MILDEZAS
PERFUMARIA
CAMISARIA
GRAVATARIA
ÚLTIMAS NOVIDADES

Telegramas :
FÁBRICA ALELUIA — AVEIRO

Telefone 22

FÁBRICA ALELUIA

de

Viuva de João Pinho das Neves Aleluia & Filhos

Azulejos de pó de pedra

Painéis — Azulejos estampados — Imitações dos azulejos
dos séculos XVII e XVIII — Faianças decorativas
Artigos sanitários

AVEIRO

PORTUGAL

bibRIA

Consultório médico do

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da boca e dentes.
Prótese e cirurgia dentar.
Ortodôncia.

Tel. 38

RUA DO CAIS
AVEIRO

TESTA & AMADORES

Comissões, consignações,
Cereais, ferragens e mer-
cearia. Vidraça,

*Depositários de petróleo e
gazolina SHELL.*

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

ALMEIDA & DUARTE

Agentes da Empresa
de Cimentos de Leiria
— Depositários da
Fábrica das Antas.

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Soares, Pais, Gomes, L.^{da}

OVAR

Vidraça em chapas
Garrações empalhados, vidraria

GRANDE ARMAZEM 

Preços módicos

Sociedade Industrial Atlântica, L.^{da}

FÁBRICA DE
MOAGEM
OVAR

Fábrica e escritório:
Rua de Heliodoro Salgado

Enderço telegráfico:
ATLÂNTICA

Banco Regional de Aveiro

Capital autorizado:
Esc. 4.000.000\$00

Capital emitido:
Esc. 2.000.000\$00

S. H. R. L.

*Transferências e cobranças — saques sôbre o país.
Cobranças e pagamentos. — C/ Corrente em Moeda
Portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.*

TELEGRAMAS: REGIONAL ::::: TELEFONE N.º 51
Rua de Coimbra — Praça de Luiz Cipriano — AVEIRO

Leão do Café

Nome que se impõe pelos produtos
que apresenta em chá, café
e mercearia fina.

Praça 14 de Julho — Telefone 4 — AVEIRO

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

Fábrica de telhas e tijolos. Fundição e serralharia mecânica, civil e forjas.

Telefone 19 : : : : : : : : : : : : **AVEIRO**

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marse-
lha, Progresso e Vouga.* Todos os acessórios para telha-
dos. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem
encaixes como a de Marselha.

*Fundição e serralharia mecânica — Máquinas agrícolas
e industriais*

Executam-se todos os trabalhos com a maior perfeição
e por preços módicos.

PEDIR INFORMES ao Director-Gerente da Empresa.

Fábrica de MÓVEIS de Ferro

de ~~~~~

Adelino Dias da Costa

AVANCA ~~~~~

Móveis cirúrgicos

Móveis hospitalares

Móveis cromados

**SAPATARIA ELEGANTE
AVEIRENSE**

DE
ALBANO DA CONCEIÇÃO
Rua de Cândido dos Reis, 94-99
AVEIRO

Especialidade em todo o calçado
para homem, senhora e criança

Materiais de primeira qualidade

Deposítário no distrito de Aveiro da
pomada alemã *Bismark* para calçado,
a melhor

Élite Aveirense

Estabelecimento de
fazendas e modas

Confecções, camisaria,
gravataria, perfumaria
e artigos de sport : : :

Eduardo Osório & Filho, Suc.^{ros}
Rua de Mendes Leite e Praça 14 de Julho
AVEIRO

Fábrica
CERÂMICA AVEIRENSE

DE

Viuva de João Pereira Campos

CANAL DE S. ROQUE — Telefone 51 — AVEIRO

Situada junto às linhas da Companhia Portuguesa e do Vale do Vouga

Telha de tipo Marselha; de tipo português cobrindo
pelo mesmo processo da de Marselha (sem o emprêgo

: : : : de argamassa); e outros : : : :

Tijolos de barro vermelho : : Tijolos refractários.

Produtos fabricados com materiais

: : : de primeira qualidade : : :

Vendas a pronto pagamento e a prazo

Pensão Restaurante

BARRÓS

Bons quartos — Quarto de banho — Esmerado serviço de café
e restaurante — Especialidade em vinhos comuns e engarra-
: : : fados — Bebidas nacionais e estrangeiras. : : :
Preços especiais para viajantes, excursões e comensais.

Garagem para recolha de automóveis

Largo da Estação

Tel. 167

AVEIRO

Suradouro

Fraia de descanso por excelência.
Situação privilegiada, a 5 km. de
Ovar e a 2 km. da ria de Aveiro.
— Carreiras de caminhetas a to-
dos os comboios. — Luz eléctrica.

Armando Brito

ALFAIATE
COSTUREIRO

Rua de Domingos Carrancho

AVEIRO

Pedro L. Resende

LARGO DA ESTAÇÃO

Telef. 199 : : : AVEIRO

*Vendedor por junto e a
retalho do afamado Café
Tricana — Marca que se
impõe; uma deliciosa qua-
lidade de café. Fornecedor
de chicória.*

Dr. Manuel Soares

MÉDICO

Consultas das 14 às 18 horas

Avenida Central

AVEIRO

Armazens de Aveiro, L.^{da}

Sortido completo de fazendas brancas, lãs, lanifícios e retrozaria. Calçado, louça esmaltada e de alumínio, vidros, colchoaria, artigos de viagem, etc. Tudo de superior qualidade.

Os maiores depositários
das louças de porcelana da
Vista-Alegre

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Telefone 49

Ferreira, Pereira & C.^a

Armazem de material eléctrico. Instalações em todos os géneros. Variado sortido de candieiros e outros objectos. Tintas de esmalte **Lagoline** para todos os usos industriais.

MOTORES
BOMBAS
GRUPOS ELECTROGÉNIOS

Largo de 14 de Julho
Rua do Tenente Resende
Telef. 62

AVEIRO

A MOBILADORA

DE

José Augusto Ferreira & Filhos
(Casa fundada em 1890)

Completo sortido em móveis
de madeira, ferro, louças, vidros
e talheres.

A mais antiga oficina
de colchoaria de Aveiro

Praça do Comércio

Telefone 43 AVEIRO

Pensão Avenida e Restaurante

*Situação magnífica
Quartos esplêndidos*

Preços reduzidos
para permanentes, grupos
excursionistas e viajantes

Telefone: Cabine 128
Largo da Estação
AVEIRO

AGÊNCIA

COMERCIAL E AGRÍCOLA

DE

ANTÓNIO DA COSTA FERREIRA

*Consignações, representações e conta própria
Depositário das Tintas,
esmaltes, lacas e vernizes — Tedin — Sementes e máquinas agrícolas — Motores a óleos pesados, marítimos e terrestres
: : : : tres : : : : :*

Telegr. MILIZI Telef. 169

**Rua de Gustavo Ferreira
Pinto Basto**

AVEIRO (Portugal)

Serralharia de Ferragens para Construções

FUNDADA EM 1875

RICARDO M. DA COSTA

RUA DA CORREDOURA

Telefone 111

AVEIRO

Soldadura a autogénio

Reparação de automóveis

Pneus, velas, óleos

Instalações eléctricas

Lâmpadas

Motores

Cutelarias, Ferramentas,
Ferro, Aço, Carvão, etc.

Acessórios
para automóveis

bibRIA

PENSÃO-RESTAURANTE

CENTRAL

(Antigo Hotel Central)

Bom serviço de mesa — Quartos bons — Casa de banho

Avenida de Bento de Moura

Preços módicos

(Em frente às garagens)

Padaria

PALMEIRA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 79

(Próximo à estação do Caminho de Ferro)

Especialidade em pão de 1.ª e 2.ª qualidades

FABRICO ESMERADO

Distribuição aos domicílios

Livraria Vieira da Cunha

CASA FUNDADA
EM 1910

▲
Avenida
Central

▼
AVEIRO

LIVROS EM TODOS OS GÉNEROS

Literatura, Teatro, História, Viagens, Ciências, Legislação, Ensino, Religião, etc.

Tôdas as novidades literárias e científicas.

Assinaturas para tôdas as revistas nacionais e estrangeiras.

PERFUMARIA, PAPELARIA E OBJECTOS DE ESCRITÓRIO

ARTIGOS PARA DESENHO E PINTURA

Execução rápida de tôdas as encomendas.

FARMÁCIA AVEIRENSE

DE
FRANKLIN DA COSTA LEITE

Gerência técnica
de José António da Rocha

Avenida Central — AVEIRO
Telefone 165

Depositários gerais em Portugal dos produtos **Curadermo**

os melhores para a pele —
fórmulas do sábio dermatologista *Doutor Urbino de Freitas* — e dos produtos
::: *Formicida Rosina* :::
::: *Vermifugo Frank* :::

O melhor específico para combater os vermes das crianças.

Casa Moreira

DE
V.^a DE MANUEL MARIA
MOREIRA

Rua de Colmbra
AVEIRO

FAZENDAS
MODAS
MIUDEZAS
PERFUMARIA
CAMISARIA
GRAVATARIA
ÚLTIMAS NOVIDADES

Telegramas :

FÁBRICA ALELUIA — AVEIRO

Telefone 22

FÁBRICA ALELUIA

de

Vieva de João Pinho das Neves Aleluia & Filhos

Azulejos de pó de pedra

Painéis — Azulejos estampados — Imitações dos azulejos
dos séculos XVII e XVIII — Faianças decorativas
Artigos sanitários

AVEIRO

PORTUGAL

Consultório médico do

Dr. Pompeu Cardoso

Doenças da bôca e dentes.
Prótese e cirurgia dentar.
Ortodôncia.

Tel. 38

RUA DO CAIS
AVEIRO

TESTA & AMADORES

Comissões, consignações.
Cereais, ferragens e mercearia. Vidraça.

*Depositários de petróleo e
gazolina SHELL.*

RUA DE EÇA DE QUEIROZ
AVEIRO

ALMEIDA & DUARTE

Agentes da Empresa
de Cimentos de Leiria
— Depositários da
Fábrica das Antas.

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Soares, Pais, Gomes, L.^{da}

OVAR

Vidraça em chapas
Garrações empalhados, vidraria

GRANDE ARMAZEM

Preços módicos

Sociedade Industrial Atlântica, L.^{da}

FÁBRICA DE
MOAGEM
OVAR

Fábrica e escritório:
Rua de Heliodoro Salgado

Enderço telegráfico:
ATLÂNTICA

Banco Regional de Aveiro

Capital autorizado:
Esc. 4.000.000\$00
Capital emitido:
Esc. 2.000.000\$00

S. H. R. L.

*Transferências e cobranças — saques sobre o país.
Cobranças e pagamentos. — C/ Corrente em Moeda
Portuguesa. — Depósitos à ordem e a prazo.*

TELEGRAMAS: REGIONAL ::::: TELEFONE N.º 31
Rua de Coimbra — Praça de Luiz Cipriano — AVEIRO

Leão do Café

Nome que se impõe pelos produtos
que apresenta em chá, café
e mercearia fina.

Praça 14 de Julho — Telefone 4 — AVEIRO

Empresa Cerâmica Vouga, L.^{da}

Fábrica de telhas e tijolos. Fundição e serralharia mecânica, civil e forjas.

Telefone 19 : : : : : : : : : : AVEIRO

Cerâmica — Telhas da melhor qualidade. Tipos: *Marse-
lha, Progresso e Vouga.* Todos os acessórios para telha-
dos. A telha *Vouga* imita a antiga portuguesa e tem
encaixes como a de Marselha.

*Fundição e serralharia mecânica — Máquinas agrícolas
e industriais*

Executam-se todos os trabalhos com a maior perfeição
e por preços módicos.

PEDIR INFORMES ao Director-Gerente da Empresa.

Fábrica de MÓVEIS de Ferro

de ~~~~~

Adelino Dias da Costa

AVANCA ~~~~~

Móveis cirúrgicos

Móveis hospitalares

Móveis cromados

**SAFATARIA ELEGANTE
AVEIRENSE**

DE
ALBANO DA CONCEIÇÃO
Rua de Cândido dos Reis, 94-99
AVEIRO

Especialidade em todo o calçado
para homem, senhora e criança

Materiais de primeira qualidade

Depositarlo no distrito de Aveiro da
pomada alemã *Bismark* para calçado,
a *melhor*

Élite Aveirense

Estabelecimento de
fazendas e modas

Confecções, camisaria,
gravataria, perfumaria
e artigos de sport : : :

Eduardo Osório & Filho, Suc.^{res}

Rua de Mendes Leite e Praça 14 de Julho
AVEIRO

Fábrica
CERÂMICA AVEIRENSE

DE

Viuva de João Pereira Campos

CANAL DE S. ROQUE — Telefone 51 — AVEIRO

Situada junto às linhas da Companhia Portuguesa e do Vale do Vouga

Telha de tipo Marselha; de tipo português cobrindo
pelo mesmo processo da de Marselha (sem o emprêgo
: : : : de argamassa); e outros : : : :

Tijolos de barro vermelho : : Tijolos refractários.

Produtos fabricados com materiais

: : : de primeira qualidade : : :

Vendas a pronto pagamento e a prazo

Pensão Restaurante

BARRÓS

Bons quartos — Quarto de banho — Esmerado serviço de café
e restaurante — Especialidade em vinhos comuns e engarra-
: : : fados — Bebidas nacionais e estrangeiras. : : :
Preços especiais para viajantes, excursões e comensais.

Garagem para recolha de automóveis

Largo da Estação

Tel. 167

AVEIRO

Suradouro

Praia de descanso por excelência.
Situação privilegiada, a 5 km. de
Ovar e a 2 km. da ria de Aveiro.
— Carreiras de caminhetas a to-
dos os comboios. — Luz eléctrica.

Armando Brito

ALFAIATE
COSTUREIRO

Rua de Domingos Carrancho

AVEIRO

Pedro L. Resende

LARGO DA ESTAÇÃO
Telef. 199 : : AVEIRO

*Vendedor por junto e a
retalho do afamado Café
Tricana — Marca que se
impõe; uma deliciosa qua-
lidade de café. Fornecedor
de chicória.*

Dr. Manuel Soares

MÉDICO

Consultas das 14 às 18 horas

Avenida Central

AVEIRO

Armazens de Aveiro, L.^{da}

Sortido completo de fazendas brancas, lãs, lanifícios e retrozaria. Calçado, louça esmaltada e de alumínio, vidros, colchoaria, artigos de viagem, etc. Tudo de superior qualidade.

Os maiores depositários
das louças de porcelana da
Vista-Alegre

AVENIDA CENTRAL
AVEIRO

Telefone 49

Ferreira, Pereira & C.^a

Armazem de material eléctrico. Instalações em todos os géneros. Variado sortido de candieiros e outros objectos. Tintas de esmalte **Lagoline** para todos os usos industriais.

MOTORES
BOMBAS
GRUPOS ELECTROGÉNIOS

Largo de 14 de Julho
Rua do Tenente Resende
Telef. 62

AVEIRO

A MOBILADORA

DE
José Augusto Ferreira & Filhos
(Casa fundada em 1890)

Completo sortido em móveis de madeira, ferro, louças, vidros e talheres.

A mais antiga oficina
de colchoaria de Aveiro

Praça do Comércio
Telefone 43 AVEIRO

Pensão Avenida e Restaurante

*Situação magnífica
Quartos esplêndidos*

Preços reduzidos
para permanentes, grupos
excursionistas e viajantes

Telefone: Cabine 128
Largo da Estação
AVEIRO

AGÊNCIA
COMERCIAL E AGRÍCOLA

DE

ANTÓNIO DA COSTA FERREIRA

*Consignações, representações e conta própria
Depositário das Tintas,
esmaltes, lacas e vernizes — Tedin — Sementes e máquinas agrícolas — Motores a óleos pesados, marítimos e terres-
: : : : tres : : : : :*

Telegr. MILIZI Telef. 169

*Rua de Gustavo Ferreira
Pinto Basto*

AVEIRO (Portugal)

Serralharia
de Ferragens
para Construções

FLINDADA EM 1873

RICARDO M. DA COSTA

RUA DA CORREDOURA

Telefone 111

AVEIRO

Soldadura a autogénio

Reparação de automóveis

Pneus, velas, óleos

Instalações eléctricas

Lâmpadas

Motores

Cutelarias, Ferramentas,
Ferro, Aço, Carvão, etc.

Acessórios
para automóveis

biblioteca

PENSÃO-RESTAURANTE

CENTRAL

(Antigo Hotel Central)

Bom serviço de mesa — Quartos bons — Casa de banho

Avenida de Bento de Moura

Preços módicos

(Em frente às garagens)

Padaria

PALMEIRA

Rua do Almirante Cândido dos Reis, 79

(Próximo à estação do Caminho de Ferro)

Especialidade em pão de 1.^a e 2.^a qualidades

FABRICO ESMERADO

Distribuição aos domicílios